

ANAIIS
XII SEMINÁRIO DO TRABALHO*

**CRISE CAPITALISTA,
PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO E
COLAPSO AMBIENTAL**

Organizadora:
Ana Celeste Casulo



RET

Volume 3

Organizadora
Ana Celeste Casulo

Anais do XII Seminário do Trabalho:
Crise capitalista, Precarização do
Trabalho e Colapso Ambiental

VOLUME 3

2021
Marília/SP

Projeto Editorial Praxis é um selo da **Canal 6 Editora** e o projeto editorial da RET – Rede de Estudos do Trabalho (www.estudosdotrabalho.org), dedicado a livros na área de Trabalho e Economia Política da Globalização.

Copyright© Projeto Editorial Praxis, 2021

Coordenador do Projeto Editorial Praxis
Prof. Dr. Giovanni Alves

Conselho Editorial Nacional

Dr. Ariovaldo Santos (UEL)	Dr. José dos Santos Sousa (UFRRJ)
Dr. André Luis Vizzaccaro (UEL)	Dr. Marco Aurélio Santana (UFRJ)
Dr. Bruno Chapadeiro (UFTM)	Dr. Márcio Pochmann (UNICAMP)
Dr. Edilson Gracioli (UFU)	Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP)
Dr. Francisco Luis Corsi (UNESP)	Dr. Roberto Leme Batista (UNESPAR)
Dr. Giovanni Alves (UNESP)	Dr. Ricardo Lara (UFSC)
Dr. Gaudêncio Frigotto (UERJ)	Dr. Renan Araújo (UNESPAR)
Dr. José Meneleu Neto (UECE)	Dra. Vera Navarro (USP)
Dr. José Dari Krein (UNICAMP)	Dr. Domingos Leite Lima Filho (UFTPR)

Conselho Editorial Internacional

Dra. Ursula Huws (University of London - Reino Unido)
Dr. Elisio Estanque (Universidade de Coimbra/CES - Portugal)
Dr. Enrique de la Garza (UAM- México)
Dra. Adrian Sotelo Valencia (UNAM - México)
Dr. Júlio César Neffa (CONICET/Argentina)
Dra. Claudia Figari (Universidade de Luján - Argentina)
Dra. Ísida Gjergji (CES - Portugal)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Anais do XII seminário do trabalho : crise capitalista, precarização do trabalho e colapso ambiental : volume 1 / organização Ana Celeste Casulo. -- 1. ed. -- Marília, SP : Projeto Editorial Praxis, 2021.

Vários autores.
ISBN 978-65-995130-9-1

1. Capitalismo 2. Crise econômica 3. Economia 4. Meio ambiente 5. Precarização do trabalho I. Casulo, Ana Celeste.

21-74708

CDD-335.412

Índices para catálogo sistemático:

1. Crise do capitalismo : Economia marxista 335.412

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Projeto Editorial Praxis
Free Press is Underground Press
www.editoraprxis.com.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil
2021

APRESENTAÇÃO

Este é volume 3 dos ANAIS DAS COMUNICAÇÕES DE PESQUISA DO XII SEMINÁRIO DO TRABALHO – CRISE CAPITALISTA, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E COLAPSO AMBIENTAL, promovido pela Rede de Estudos do Trabalho (RET) e realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Marília, de 22 a 27 de novembro de 2020. O evento foi realizado por meios virtuais com a live sendo transmitidas para o canal da RET no You Tube e a página da RET no Facebook.. Os artigos científicos enviados pelos inscritos do Seminário do Trabalho estão distribuídos pelos 3 volumes de forma livre, não obedecendo a ordem dos GT's. A recepção dos artigos científicos foi feita com os critérios mínimos exigidos pela comissão organizadora. A riqueza dos material enviado diz respeito à diversidade de importantes temáticas que comõem o mundo social do trabalho no capitalismo global.

Apesar das dificuldades decorrentes da pandemia e dos recursos tecno-operacionais limitados, conseguimos organizar o evento e inovar no que diz respeito às sessões de comunicações de pesquisa, tendo em vista a impossibilidade de fazê-las presencialmente. Deste modo, os inscritos que queriam apresentar sua comunicação de pesquisa nos Grupos de Trabalho, deveriam enviar um artigo científico à título de comunicação de pesquisa. O artigo científico deveria ser publicado num livro que seria registrado pelos pesquisadores como publicação de capítulo de livro. Foi o que ocorreu. Esta experiência de comunicação de pesquisa é bastante inovadora. Ao invés da comunicação oral da pesquisa, a comunicação seria escrita por meio de um artigo científico publicado em livro (ebook e físico), de acordo com as devidas especificações técnicas. A vantagem da publicação do artigo científico é que a sua publicização seria muito maior do que aquela que ocorreria, caso o pesquisador tivesse que apresentar presencialmente sua comunicação de pesquisa.

A Rede de Estudos do Trabalho tem como objetivo, desburocratizar a exposição de resultados de pesquisas pelos jovens pesquisadores do mundo do trabalho. A publicização dos resultados de pesquisa é fundamental para que a sociedade brasileira possa tomar conhecimento do que está sendo pesquisado pelas ciências sociais que investigam o mundo do trabalho. O compromisso ético-político da RET é com a pesquisa crítica e interdisciplinar capaz de dar visibilidade social às problemáticas relevantes do mundo do trabalho. Nosso objetivo desde 2008 nos Seminários do Trabalho é dar oportunidade de manifestação e discussão aos jovens pesquisadores da Iniciação Científica e pós-graduação (mestrado e doutorado) que estudam o trabalho no Brasil e no mundo.

Cada volume dos Anais do XII Seminário do Trabalho contém a riqueza de temas pesquisados pelos participantes, reunindo uma variedade de perspectivas disciplinares tratando do mundo do trabalho no Brasil. Agradecemos a todos que acreditaram na possibilidade de realização virtual do XII Seminário do Trabalho.

Marília, 15 de julho de 2021

Ana Celeste Casulo
Mestrado em Psicologia Social, UNESP/Campus de Marília

SUMÁRIO

- 9 A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 E OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO TRABALHO INTERMITENTE NO BRASIL: A PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA**
Geovana Surian Bená
André Luís Vizzaccaro-Amaral
- 20 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: UMA EXPERIÊNCIA DOS CURSOS DE PEDAGOGIA NO BRASIL E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM PORTUGAL**
Regina M de Souza
Ana Paula dos Santos Prado
- 31 A INFORMALIDADE DO TRABALHO E A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES POR GÊNERO**
Rejane Gomes Carvalho
Emerson Ferreira da Silva
Laura Virgínia Ferreira Soares
- 46 O CONTROLE DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DE DOCENTES REDE ESTADUAL MINEIRA A PARTIR DE 2003**
Elizeth Rezende Martins da Silveira
- 57 A LUTA CONTRA A PANDEMIA DA PRECARIIDADE LABORAL E DA COVID-19 EM CALL CENTERS EM PORTUGAL**
Isabel Roque
- 67 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUAS RELAÇÕES COM A SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Nathália Costa Melo e Silva
Everton Lamare Costa Melo e Silva
- 74 A PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO EM TEMPOS DE COVID-19: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS**
Ana Julia Milani Canezin
André Luís Vizzaccaro-Amaral
- 86 ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS ENTRE ELETRICISTAS AUTÔNOMOS NO BRASIL**
Luis Geraldo Gomes da Silva
- 98 ANÁLISE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: O SOFRIMENTO PSÍQUICO DE TRABALHADORES EM HOME OFFICE NO BRASIL**
Beatriz Canavesi
André Luís Vizzaccaro-Amaral

- 111 O ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**
Andrea Antico Soares
- 121 VENDA DIRETA: A APROPRIAÇÃO PELO CAPITAL DO JEITINHO FEMININO**
Maria da Conceição Silva Felix
- 128 AS MULHERES E O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI COM O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.**
Rafaela Rabelo Daun
Andrea Antico Soares
Oliviê Samuel Paião
- 138 AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E A DESPROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO**
Evelyn Carneiro
Dolores Sanches Wünsch
- 149 TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E ADOECIMENTO: A NOVA GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS NEOLIBERAIS.**
Lucilene Schunck C. Pisaneschi
- 162 A INVENÇÃO DO TRABALHO DE MOTORISTA POR APLICATIVO E A EXPERIÊNCIA DE PROLETARIZAÇÃO**
Ana Celeste Casulo
Washington Freire Pessoa
Matheus Fernandes de Castro
- 171 CRISIS Y PANDEMIA EN EL CHILE NEOLIBERAL: ALGUNAS POLÍTICAS ECONÓMICAS Y SOCIALES PARA EL CAPITAL**
Paula Vidal Molina
- 180 DIÁLOGOS ENTRE A PSICOLOGIA E A ECONOMIA SOLIDÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA COM TRABALHADORAS DE UM EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO**
Carina dos Santos Ramos
Andreza Conrado Conceição
Matheus Vasconcelos Castelliano
Manuella Castelo Branco Pessoa
- 189 EMPRESAS TRANSNACIONAIS E AS REGULAÇÕES PRIVADAS DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS EM MINAS GERAIS**
Marina Sanches Wünsch

- 204 GEOGRAFIA, PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E EDUCAÇÃO**
Pauliane Gonçalves Moraes
- 213 GERENCIALISMO E MUNDO DO TRABALHO: O CASO PARTICULAR DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO SOCIOJURÍDICO CARIOCA.**
Karla Valle
- 226 MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: ANÁLISE HISTÓRICA E OS IMPACTOS EM TEMPOS DE COVID-19**
Élica Batista dos Santos
Giovanna Hyamonna Gomes de França
Júlia Costa Mendes de Castro
Natyéllen Casimiro de Moraes
Tamara dos Santos Oliveira
- 237 O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO PELAS MULHERES: ENSAIO SOBRE A PRESENÇA FEMININA NOS CARGOS JUDICIAIS**
Andrea Antico Soares
Jerusa Roberta Cardoso
Isabela Tremeschin Barreira
Isadora Tremeschin Barreira
- 248 O CINEMA NA SOCIEDADE CAPITALISTA: SEU PAPEL ENQUANTO REPRODUTOR DA IDEOLOGIA DOMINANTE E SUAS POSSIBILIDADES NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO.**
Profª Drª Fabiane Santana Previtali
Bruna Beatriz Lemes Carneiro
- 261 O IMPACTO DA PANDEMIA NA VIDA DOS MÉDICOS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**
Júlia Mendonça
- 269 O TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO EM MATO GROSSO**
Viviani Sousa Barros
Lélica Elis Pereira de Lacerda
- 281 O TRABALHO FEMININO E A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O MITO ASSISTENCIALISTA E O ENSINO DESENVOLVENTE**
Rafaela Amiz Machado
Nilo Silva Pereira Netto

- 291 O TRABALHO GRATUITO DAS MULHERES NA ESFERA DA REPRODUÇÃO SOCIAL E SUA INTERFACE COM O ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS**
Luana Alexandre Duarte
- 301 O USO INDISCRIMINADO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO TRABALHO: VIOLAÇÃO DOS LIMITES DE DURAÇÃO RAZOÁVEL DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO COMO UMA DAS FORMAS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E VIOLAÇÃO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE E DA DIGNIDADE HUMANA**
Andrea Antico Soares
- 311 OS EFEITOS DO NEOLIBERALISMO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA: DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO E NOVAS FORMAS DE CONTROLE**
Ivan Ducatti
Paulo Marques Alves
Terezinha Martins dos Santos Souza
- 326 OS TRANSGÊNEROS E A DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**
Karoline Mendes de Oliveira
- 333 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO QUE TRATAM DE GÊNERO E SEXUALIDADES NA AMÉRICA LATINA: UM ESTUDO SOBRE BRASIL E URUGUAI**
Márcio da Silva Lima
- 343 PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**
Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento
Rosa Lúcia Prêdes Trindade
Elvira Simões Barretto
- 351 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS SOB A GESTÃO DA EBSERH EM BELÉM/PA**
Jefferson Franco Rodrigues
- 359 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ADOECIMENTO DOCENTE: NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE AS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DE PERNAMBUCO**
Thamyrys Fernanda Cândido de Lima
Katharine Ninive Pinto Silva
- 370 PRECARIZAÇÃO DOS ESTÁVEIS**
Leni Maria Pereira Silva

384 QUANDO "HERÓIS E HEROÍNAS" ADOECEM: TRABALHADORES(AS) DA SAÚDE INFECTADOS(AS) POR COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE

Hiago Trindade

Isabelle Cristina Custódio de Lima

397 A TEORIA DA COMPLEXIDADE DE EDGAR MORIN E A QUESTÃO AMBIENTAL

Regina Maria de Souza

Ana Paula dos Santos Prado

400 JUVENTUDE BRASILEIRA, TRABALHO E EDUCAÇÃO: JOVENS TRABALHADORES NO OLHO DO FURACÃO

Bethânia Marques Teles

415 TECNOLOGIAS LOGÍSTICAS, MECANIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO NO PORTO DE PARANAGUÁ: ADEQUAÇÃO DE UM NOVO PERFIL PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO?

Luceli Gomes da Silva

Mario Lopes Amorim

426 FORMAÇÃO REGIONAL E AS MEDIAÇÕES DA EXPANSÃO ECONÔMICA NO NORDESTE BRASILEIRO

Crismanda Maria Ferreira

A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 E OS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO TRABALHO INTERMITENTE NO BRASIL: A PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA

Geovana Surian Bená

Universidade Estadual de Londrina (UEL)
geovana.s.bena@uel.br

André Luís Vizzaccaro-Amaral

Universidade Estadual de Londrina (UEL)
andre.lva@uel.br

Resumo: O trabalho intermitente foi introduzido no Brasil pela reforma trabalhista de 2017, com a justificativa de combater a informalidade e reduzir custos trabalhistas. Contudo, essa modalidade de contratação, que não garante uma jornada mínima e nem uma remuneração fixa do trabalho, acentuou a precarização do trabalho, o que tende a ser agravado com a pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos econômicos. Diante desse cenário, o objetivo geral desta pesquisa foi investigar os impactos psicossociais do trabalho intermitente no Brasil em meio à pandemia da Covid-19. Para tanto, por meio do paradigma qualitativo e do método dialético, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, para a coleta de dados, e a análise de conteúdo, para a sistematização e análise dos resultados. Os resultados encontrados apontam para a total ausência de produções técnico-científicas que abordem os aspectos psicossociais do trabalho intermitente em tempos de Covid-19, mesmo após mais de seis meses de crise sanitária global, explicitando a necessidade de estudos que se ocupem dos impactos do trabalho intermitente para a subjetividade, a sociabilidade e a saúde dos trabalhadores em tempos de Covid-19.

Palavras-chave: Trabalho intermitente. Covid-19. Impactos psicossociais.

INTRODUÇÃO

O trabalho intermitente foi introduzido no Brasil por meio da Lei 13.467/2017, denominada “reforma trabalhista”. Entretanto, as condições de trabalho proporcionadas por tal modalidade contratual violam vários dispositivos constitucionais, precarizando ainda mais o trabalho e produzindo danos existenciais (LEMOS, 2018).

A implementação da “reforma trabalhista”, de modo geral, e do trabalho intermitente, de modo particular, decorreu de um conjunto de transformações do mundo do trabalho envolvendo a crise estrutural do capital, desde a década de 1970, e seus desdobramentos, como a reestruturação produtiva e a nova morfologia do trabalho, que ganharam força no Brasil a partir da década de 1990 (ANTUNES, 2018).

Essa nova morfologia do trabalho implica na “precarização do homem que trabalha”, o que consiste em dinâmicas psicossociais de dessubjetivação de classe, “captura” da subjetividade do trabalhador assalariado e redução do trabalho vivo à força de trabalho como mercadoria (ALVES, 2011).

A perspectiva sociológica da precarização do ser humano-que-trabalha de Alves (2011) se conecta à concepção da psicodinâmica do trabalho de Dejours (2004). Para Dejours (2004), trabalhar é preencher a lacuna entre o trabalho prescrito (atribuído) e o trabalho real (executado), considerando as resistências do real do trabalho, o que estabelece uma relação de sofrimento no trabalhador, mobilizando seu corpo e sua subjetividade para que o trabalho real se efetive.

Contudo, na modalidade de contratação do trabalho intermitente não há garantias de uma jornada mínima e nem de uma remuneração fixa do trabalho (LEMOS, 2018) e, com isso, o real do trabalho (DEJOURS, 2004) se impõe de modo ainda mais intenso para o trabalhador.

Não obstante tais elementos de precarização que amplificam as dimensões do sofrimento no trabalho intermitente, a pandemia do novo coronavírus, e suas reverberações econômicas, introduz uma nova realidade que tende a intensificar os impactos psicossociais do trabalho para os trabalhadores intermitentes (ANTUNES, 2020).

Diante desse cenário, o objetivo geral deste estudo consistiu em analisar a produção técnico-científica dos impactos psicossociais do trabalho intermitente, no Brasil, considerando o contexto da pandemia de Covid-19.

O presente trabalho, inicialmente, caracteriza o contrato de trabalho intermitente, abordando seus aspectos históricos, sociais, econômicos e psicossociais para, na sequência, esclarecer a metodologia e apresentar e analisar os resultados encontrados.

DISCUSSÃO TEÓRICA

O trabalho intermitente chegou ao Brasil apenas no ano de 2017, com a aprovação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), demarcado pela justificativa de combater a informalidade e reduzir custos trabalhistas. Contou com a influência de experiências internacionais onde ele já era antes regulamentado, como, por exemplo, Portugal, com a Lei 4/2008, de 07/02, e Reino Unido, com o chamado contrato “zero-hora” adotado após o ano 2000 (LEMOS, 2018).

Antunes (2018), em seu recente livro “O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital”, onde apresenta retrato detalhado da classe trabalhadora e suas principais tendências hoje, refere-se ao contrato de trabalho intermitente como uma “modalidade perversa de trabalho” que se desenvolveu com força no Reino Unido e vem ganhando potência no cenário mundial do trabalho nos últimos anos.

Responsável então por introduzir o trabalho intermitente no Brasil, a Reforma Trabalhista configurou uma grande ruptura com o padrão civilizatório implementado pela legislação trabalhista. Com ela foram regulamentadas formas de trabalho que se contrapõem à tradicional relação de emprego que promoviam a digna inserção do trabalhador no mercado de trabalho (LEMOS, 2018).

Como consequência, em 29 de maio de 2018, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), posicionou o Brasil entre os vinte e quatro países considerados os maiores autores de violações de suas convenções trabalhistas no mundo (CONJUR, 2018).

Apesar da promessa do governo – gerar dois milhões de vagas com carteira assinada após a reforma – estar longe de ser cumprida (CAVALLINI, 2019b), dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), têm indicado que as contratações na modalidade intermitente apresentaram aumento nos últimos anos (CAGED, 2019; CAGED, 2020b), tendência que se mostrou consistente até mesmo durante a pandemia do novo coronavírus (CAGED, 2020e). Em setembro de 2020 o saldo foi de 6.635 trabalhadores contratados.

Desde que a nova lei trabalhista entrou em vigor, até julho de 2019, foram criadas 101,6 mil vagas na modalidade de trabalho intermitente, segundo dados do Caged, o que representa 15,4% do total de vagas que foram criadas no mesmo período no Brasil, ou seja, aproximadamente 1 a cada 6 vagas criadas foram na modalidade intermitente (CAVALLINI, 2019a).

Dentre as características que configuram o contrato de trabalho intermitente no Brasil, algumas merecem destaque: (i) a prestação de serviço não é contínua, ocorrendo com alternâncias entre períodos de atividade e inatividade, podendo ser determinados em horas, dias ou meses; (ii) o contrato deve ser celebrado por escrito e precisa conter o valor da hora de trabalho, esta não podendo ser inferior ao valor do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não; (iii) o empregador deverá entrar em contato com o empregado, através de qualquer meio de comunicação eficaz, com, pelos menos, três dias de antecedência, informando a jornada – sendo assim, após receber a convocação, o empregado terá um dia útil para responder ao chamado, podendo atender ou

recusar a oferta; e (iv) o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, o trabalhador estará autorizado, portanto, a prestar serviços a outros contratantes (BRASIL, 2017).

Considerando os destaques acima, o contrato de trabalho intermitente é, de modo geral, uma modalidade contratual que visa à implementação do projeto neoliberal de flexibilização dos direitos trabalhistas no país, atendendo aos interesses empresariais na medida em que reduz os custos e os riscos do capital, fragmentando a classe e otimizando o modo de produção capitalista por intermédio da acumulação flexível (LEMOS, 2018).

De forma mais específica, ele caracteriza o rompimento com as características do vínculo de emprego tradicional, pois se afasta do conceito de empregado típico, criando uma contradição para o trabalhador que, ao mesmo tempo, é e não é empregado, tendo em vista que a característica central da intermitência é incluir períodos de inatividade (espera) e, portanto, de não-trabalho (LEMOS, 2018).

Além disso, vai contra o que dispõe o artigo 2º da CLT, que atribui os riscos do negócio exclusivamente ao empregador, pois o trabalhador intermitente fica sujeito às oscilações da atividade empresarial e exposto às flutuações do mercado, na medida em que só é acionado quando (e se) houver demanda de trabalho (LEMOS, 2018).

Ainda segundo Lemos (2018), o legislador, ao acrescentar expressamente que – em seu período de inatividade o trabalhador pode prestar serviços a outros contratantes – inclui um dispositivo legal que torna impossível integrar o “tempo à disposição” no conceito da “duração do trabalho”. Isso resulta no impedimento do direito à remuneração do “tempo de disponibilidade” ao trabalhador em contrato intermitente, além do que, retira dele o direito à remuneração do período de intervalo intrajornada e do descanso semanal.

O trabalhador se encontra, portanto, submetido à inteira disponibilidade de seu empregador e sem remuneração, o que resulta no comprometimento da vida de relações e do projeto de vida do empregado, podendo acarretar “dano existencial” (LEMOS, 2018).

Essa “zona cinzenta” que não se caracteriza nem como tempo de trabalho nem como tempo livre, constitui uma terceira espécie de tempo que se caracteriza por espera, angústia, onde o trabalhador não se desconecta, não pode desenvolver planos, não tem nenhuma certeza sobre seu futuro, nem de ocupação, nem de remuneração. Esse novo tipo de tempo, criado pelo contrato de trabalho intermitente, caracteriza o rompimento com o conceito de jornada de trabalho estabelecido pelas normas internacionais de proteção ao trabalho, pela Constituição e pela CLT (LEMOS, 2018).

Em longo prazo, essa situação colabora com a perspectiva de quebra do sistema de proteção social, na medida em que se torna cada vez mais difícil para o trabalhador adquirir as condições necessárias para o cumprimento dos requisitos de “tempo de serviço + tempo de contribuição + idade”, pois existe uma incompatibilidade entre a alta rotatividade, característica do trabalho intermitente, e estabilidade necessária para o preenchimento das condições para a aposentadoria. A conclusão é que, inevitavelmente, a precarização de hoje terá efeitos na sociedade futuramente (LEMOS, 2018).

Segundo boletim do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) publicado em janeiro de 2020, 40% dos vínculos que estavam ativos em dezembro de 2018 não registraram nenhuma atividade no mês (DIEESE, 2020a).

Além disso, entre os vínculos intermitentes admitidos em 2018, 11% não tiveram renda, ou seja, um em cada 10 contratos intermitentes não gerou nenhuma renda para o trabalhador. Ao final do mesmo ano, a média da remuneração mensal paga para cada vínculo intermitente foi de R\$ 763, contando os meses a partir da admissão, trabalhados ou não, valor que equivale a cerca de apenas 80% do salário mínimo (DIEESE, 2020a).

Embora o mesmo trabalhador possa ter mais de um vínculo de trabalho intermitente, segundo o Ministério da Economia, em novembro de 2019, a proporção de trabalhadores intermitentes com mais de uma admissão naquele mês era de 0,3% (DIEESE, 2020a).

Os vínculos ativos no final de 2018 tinham, em média, duração de 5 meses, divididos em: dois meses de espera e três meses de trabalho efetivo. Foi o comércio varejista que registrou o maior número de contratos

parados o ano todo – foram 5.430 vínculos, que representaram 27% do total de vínculos intermitentes do setor (DIEESE, 2020a).

Segundo análise feita pelo Dossiê do CESIT-UNICAMP

[...] o trabalho intermitente poderá ser um veículo extremamente eficiente na promoção da instabilidade e no rebaixamento da remuneração do trabalhador em diversos setores. Para além disso, poderá promover intensificação do trabalho, ou seja, aumento da carga de trabalho e redução de horas pagas. O contrato intermitente se torna um veículo para que trabalhadores antes regidos pela CLT em tempo integral se tornem –trabalhadores just in time, trabalhando e recebendo estritamente de acordo com as necessidades da empresa. Trata-se de legalizar o estabelecimento de uma nova lógica de subordinação, gestão e controle da força de trabalho, que pode se generalizar por diversos setores da economia (TEIXEIRA *et al.* 2017).

É certo que atualmente, nas sociedades capitalistas, homens e mulheres, aos bilhões, dependem exclusivamente do trabalho para sobreviver e, invariavelmente, são eles e elas que se deparam, progressivamente, com a corrosão de seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, restando, cada vez mais, como única alternativa, o trabalho instável e precário, ou então, ainda, se deparam diretamente com o desemprego (ANTUNES, 2018).

A implementação da “reforma trabalhista”, de modo geral, e do trabalho intermitente, de modo particular, decorreu de um conjunto de transformações do mundo do trabalho envolvendo a crise estrutural do capital (com a queda das taxas de lucro), intensificada desde a década de 1970, e seus desdobramentos, como a reestruturação produtiva (do toyotismo ao capitalismo de plataforma) e a nova morfologia do trabalho (com a desindustrialização e ampliação do setor de serviços), que ganharam força no Brasil a partir da década de 1990 (ANTUNES, 2018).

Foi, então, a década de 1990, com a vitória do neoliberalismo no Brasil, que marcou as recentes transformações ocorridas no capitalismo brasileiro e, conseqüentemente, na vida da classe que vive do trabalho. Nesse período, o processo de reestruturação produtiva do capital foi intensificado, com a incorporação, sobretudo, do modelo Japonês ou Toyotista (ALVES, 2007; ANTUNES, 2018), levando as empresas a adotarem novos padrões organizacionais e tecnológicos, além de novas formas de organização social do trabalho e novos métodos denominados “participativos”, tendo como conseqüências: flexibilização, informalidade e precarização da classe trabalhadora. O mundo do trabalho passou a encarar novas modalidades e modos de ser da precarização (ANTUNES, 2018).

Tal processo foi ainda mais amplificado a partir do início do século XXI, sobretudo após a crise financeira global de 2008, com a entrada em uma nova fase de desconstrução do trabalho, o que inclui novas modalidades de exploração intensificada do trabalho, como formas de contrato empregatícias que ficam à margem da legislação social trabalhista, caso do trabalho intermitente (ANTUNES, 2018).

Todas essas mudanças vêm caracterizando a “nova morfologia do trabalho”, que se desenha no mundo e no Brasil, portanto, com mais força desde os anos 1970, com a crise estrutural do capital e a reestruturação produtiva (ANTUNES, 2018).

Essa nova morfologia do trabalho implica na “precarização do homem que trabalha”, o que consiste em dinâmicas psicossociais de dessubjetivação de classe, “captura” da subjetividade do trabalhador assalariado e redução do trabalho vivo à força de trabalho como mercadoria (ALVES, 2011).

Alves (2007) descreve o processo de precarização do trabalho como “(...) o processo de diluição (ou supressão) dos obstáculos constituídos pela luta de classe à voracidade do capital no decorrer do século XX.”. A precarização, portanto, se configura na perda de direitos que foram acumulados através de anos e anos de luta dos trabalhadores.

A perspectiva sociológica da precarização do ser humano-que-trabalha de Alves (2011) se conecta à concepção da psicodinâmica do trabalho de Dejours (2004). Dejours (1992) criticou o modelo taylorista, e demonstrou que a organização do trabalho é responsável por conseqüências, sejam elas penosas ou favoráveis, para o funcionamento psíquico do trabalhador.

Segundo o autor, as vivências no trabalho podem ser de prazer ou sofrimento, e serão expressas através de sintomas específicos em consonância com o contexto social-profissional e a estrutura da personalidade de cada trabalhador (DEJOURS, 1992)

Nesse sentido, para Dejours (2004), trabalhar é preencher a lacuna entre o trabalho prescrito (atribuído) e o trabalho real (executado), considerando as resistências do real do trabalho, visto que as situações de trabalho são transpassadas por acontecimentos inesperados, acidentes, incoerências organizacionais – torna-se impossível, então, atingir a qualidade apropriando-se apenas das prescrições.

Para Dejours (2004), ainda, o trabalho é, portanto, tudo aquilo que o sujeito acrescenta às prescrições para conseguir atingir os objetivos designados a ele, o que estabelece uma relação de sofrimento no trabalhador, mobilizando seu corpo e sua subjetividade para que o trabalho real se efetive.

Desta forma, o trabalho tem função central na constituição da identidade individual. É fundamental na construção das redes de relações sociais e de trocas afetivas e econômicas, base do cotidiano das pessoas; no entanto, ele será fonte de conflitos entre o mundo externo e interno do trabalhador. Esse confronto – entre as relações e organização do trabalho e o mundo interno e subjetivo do trabalhador – será gerador de sofrimento (HELOANI; LANCMAN 2004).

Pesquisas têm demonstrado que as transformações ocorridas no capitalismo durante as últimas quatro décadas vêm resultando na precarização do trabalho que, por sua vez, impactam em agravos à saúde mental e física dos trabalhadores (BARRETO, 2012; SELIGMANN-SILVA, 2012).

Inovações, mudanças estruturais dos processos produtivos, novas formas de contrato de trabalho, jornadas prolongadas, subcontratação (dentre outros), se mostraram, portanto, concomitantes com o aumento das enfermidades, acidentes e mortes decorrentes do trabalho, apesar de ainda hoje haver sub notificação e ocultamento de tais dados (BARRETO, 2012).

Na modalidade de contratação do trabalho intermitente, sobretudo com a não garantia de uma jornada mínima e nem de uma remuneração fixa do trabalho (LEMONS, 2018), o real do trabalho (DEJOURS, 2004) se impõe de modo ainda mais intenso para o trabalhador.

Não obstante tais elementos de precarização que amplificam as dimensões do sofrimento no trabalho intermitente, a pandemia do novo coronavírus, e suas reverberações econômicas, introduz uma nova realidade que tende a intensificar os impactos psicossociais do trabalho para os trabalhadores intermitentes (ANTUNES, 2020).

A explosão da pandemia do novo coronavírus, em concomitância com a crise econômica, tem gerado impactos profundos para aqueles que dependem do trabalho para sobreviver (ANTUNES, 2020).

Com a economia em recessão, há uma tendência de ampliação do processo de miserabilidade da classe trabalhadora, classe que já vivencia formas intensas de exploração, precarização e subemprego, quando não se depara diretamente com o desemprego (ANTUNES, 2020).

Em meio à pandemia, os trabalhadores se encontram sob fogo cruzado, visto que o isolamento social é necessário para que o contágio pelo novo coronavírus seja evitado. No entanto, por outro lado, muitos deles não têm a seu alcance o privilégio do isolamento social, pois recebem seus salários apenas quando executam algum trabalho e, além disso, são desprovidos de direitos sociais, como é o caso dos intermitentes – ocorrerão, portanto, cada vez mais contágios, adoecimentos e mortes por parte dos trabalhadores (ANTUNES, 2020).

A perspectiva para o cenário pós-pandemia é que, com as tentativas de sair da crise econômica, deverá ocorrer mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência, mais terceirização, mais *home office* e mais teletrabalho, de modo a intensificar e a potencializar os mecanismos de exploração e precarização do trabalho nos mais diversos setores da economia (ANTUNES, 2020).

METODOLOGIA

Esta pesquisa se orientou pelo paradigma qualitativo (TRIVIÑOS, 1987), pelo método dialético (GIL, 2008), e pelos pressupostos teóricos da Psicodinâmica do Trabalho (DEJOURS, 1992 e 2004; HELOANI; LANCMAN, 2004). A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental (GIL, 2008).

A diferença entre pesquisa bibliográfica e documental está na natureza das fontes, a pesquisa bibliográfica se utiliza de autores que realizaram formulações sobre determinado assunto, ao passo que a pesquisa documental lida com materiais que ainda não receberam tratamento analítico (GIL, 2008).

Para realização das pesquisas bibliográfica e documental foram utilizadas as plataformas: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC); Google Acadêmico; Governo Federal (Ministério da Economia); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET); Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). Além de buscas livres no Google.

Como estratégia de busca, 07 descritores foram considerados: 01) Trabalho intermitente; 02) Impactos psicossociais; 03) Precarização; 04) Sofrimento; 05) Subjetividade; 06) Covid-19; 07) Reforma Trabalhista.

Com o propósito de analisar a produção técnico-científica dos impactos psicossociais do trabalho intermitente para os trabalhadores diante da crise sanitária de Covid-19, o critério utilizado no recorte dos resultados foi, em ambas as pesquisas, seleção das publicações feitas no Brasil a partir de março de 2020. O marco temporal se justifica por sinalizar o momento em que a pandemia foi decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A categorização dos resultados se deu em 3 tópicos, (1) produções bibliográficas; (2) produções técnicas; e (3) outras. A análise da aderência ou não ao tema e ao objeto da pesquisa foi realizada com base nos títulos, marcadores e resumos, sendo subdivididos em três categorias: 1) aderência ao tema; 2) aderência parcial ao tema; e 3) sem aderência ao tema.

Para a sistematização e análise dos dados a Análise de Conteúdo foi utilizada (BARDIN, 1977), composta por três etapas: (1ª) a pré-análise, caracterizada como a fase de organização; (2ª) a exploração do material; e (3ª) o tratamento dos dados, inferência e interpretação (GIL, 2008).

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As produções bibliográficas que apresentaram aderência ao tema totalizam 17. Abordavam, de forma geral, as temáticas: (i) regulamentação da modalidade de trabalho intermitente no Brasil, (in)constitucionalidades: 06 publicações; (ii) trabalho intermitente no direito comparado: 02 publicações; (iii) os efeitos do contrato intermitente na criação de novos postos de trabalho formal: 01 publicação; e (iv) impactos da Covid-19, trabalho, direitos: 08 publicações. Dentre elas 13 são artigos científicos; 02 são trabalhos de conclusão de curso (TCC); 01 é monografia; e 01 é dissertação de mestrado.

Outras 14 produções bibliográficas apresentaram aderência parcial ao tema. Abordavam, de forma geral, as temáticas: (i) precarização do trabalho em decorrência da reforma trabalhista: 08 publicações; (ii) medidas de enfrentamento a pandemia: 03 publicações; (iii) trabalho, capitalismo, direitos, subjetividade: 03 publicações. Dentre elas 08 são artigos científicos; 02 são teses de doutorado; 02 são números especiais de periódicos científicos; 01 é trabalho de conclusão de curso (TCC); e 01 é monografia.

Por sua vez, as produções técnicas que apresentaram aderência ao tema totalizam 28. Abordavam, de forma geral, as temáticas: (i) Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda: 20 publicações; (ii) dados e estatísticas sobre o trabalho intermitente: 06 publicações; e (iii) trabalho na pandemia, condições e tendências: 03 publicações. Dentre elas, 23 são informes institucionais; 04 são notas técnicas; 02 são relatórios. Nenhuma produção técnica apresentou aderência parcial ao tema.

Outras produções encontradas que apresentaram aderência ao tema, abordavam, de forma geral, as temáticas: (i) trabalho intermitente e Covid-19: 05 publicações; (ii) dados e estatísticas sobre o trabalho intermitente: 03 publicações; e (iii) Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda: 02 publicações. Dentre elas, 08 são notícias, 02 são publicações em blogs.

Foram encontradas, ainda, outras publicações com aderência parcial ao tema. Abordavam de forma geral, as temáticas: (i) trabalho uberizado, teletrabalho, informalidade na pandemia: 04 publicações; e (ii) impactos da reforma trabalhista: 02 publicações. Dentre elas, 05 são entrevistas; 01 é notícia.

Diante dos resultados, nota-se que a flexibilização da quarentena tem colocado o trabalho intermitente em destaque durante os últimos meses. A possibilidade de uma relação mais flexível de trabalho tornou a contratação na modalidade intermitente mais frequente durante a pandemia do novo coronavírus, conforme demonstram os dados do Caged publicados pelo Ministério da Economia.

A modalidade de trabalho intermitente tem mantido seu saldo positivo desde o início do ano de 2020, o período de janeiro a abril contou com: 49.228 admissões e 35.105 desligamentos, o que resultou em um saldo positivo de 14.123 contratos firmados (CAGED, 2020g). Em maio o saldo foi de 2.405 empregos (CAGED, 2020d), no mês seguinte, ele foi de 5.223 empregos (CAGED, 2020a).

Em julho, já no segundo semestre do ano, o saldo foi de 6.945 empregos (CAGED, 2020c), seguido de 8.246 em agosto (CAGED, 2020f). Por fim, o mês de setembro (dados de publicação mais recente até a elaboração deste trabalho), indicaram 15.479 admissões e 8.844 desligamentos na modalidade, gerando saldo de 6.635 empregos, envolvendo 3.602 estabelecimentos contratantes (CAGED, 2020e).

Tal forma de contratação tem, então, andado na contramão dos dados mais gerais, visto que de janeiro a abril de 2020, houve 4.999.981 admissões e 5.763.213 demissões ao todo no Brasil, configurando saldo negativo de -763.232 (CAGED, 2020g).

Os saldos permaneceram negativos até o mês de junho (CAGED, 2020a). A partir de julho foram apresentados saldos positivos em todos os meses subsequentes, até setembro (dados de publicação mais recente até a elaboração deste trabalho). No entanto, o panorama geral ainda é negativo, pois de janeiro a setembro foram 10.617.333 admissões e 11.175.930 desligamentos (CAGED, 2020e).

Dados que corroboram com pesquisa que afirmou ser a adoção do contrato intermitente uma estratégia de regulação do mercado de trabalho, falha na tentativa de aumento significativo do número de postos de trabalho formal, visto que o número de desempregados continua expressivo (PINTO; GOMES, 2020).

Outros dados importantes indicados pelo Ministério da Economia se referem ao número de empregados que celebrou mais de um contrato na condição de trabalhador intermitente. Os dados apresentados são proporcionalmente baixos quando relacionados à totalidade de trabalhadores na intermitência. Para exemplificar, durante os últimos três meses o número de trabalhadores intermitentes com mais de um contrato foi de apenas 86 em julho, 132 em agosto, 180 em setembro (CAGED, 2020c; CAGED, 2020f; CAGED, 2020e).

Apesar do aumento no número de contratações intermitentes ser aparentemente pequeno, serve de alerta aos trabalhadores. Pois com a retomada lenta da economia, com a demanda de consumo instável, as empresas podem utilizar o dispositivo do contrato intermitente e buscar ainda mais trabalhadores que aceitem esta modalidade de contratação, como aconteceu em outros países após a crise financeira mundial de 2008 (CUT, 2020).

A crescente inserção de trabalhadores na modalidade intermitente ocorreu de forma síncrona a publicações de pesquisas que apontam para sua inconstitucionalidade. Uma grande maioria das produções bibliográficas durante o período pandêmico que tratam do trabalho intermitente como objeto de estudo, tem indicado sua incoerência diante da constituição federal (TALAÇO; PEDROSA, 2020; MATOS;

SANTOS; DUTRA; FRANÇA, 2020; SILVA, 2020; MISAILIDIS; CASTIGLIONI, 2020; CARVALHO, 2020; PEREIRA; OLIVEIRA, 2020; SILVA; RODRIGUES, 2020).

No que se refere a análise dos impactos em um recorte de gênero, pesquisa afirma que o contrato intermitente insere mulheres em atividades segregadas de baixa qualificação, escolaridade e renda, produzindo dinâmicas de precarização e intensificação do trabalho, que comprometem, sobretudo, a conciliação entre vida familiar e laboral (DE LIMA; BERGSTROM; GEMMA, 2020).

A precarização é inerente a essa relação de emprego, sobretudo na não garantia do salário mínimo e por tê-lo estendido a todas as categorias (excetuando apenas os aeronautas), e não restrito a atividades cuja natureza é intermitente. Tal realidade pode ser caracterizada como um subemprego, no entanto, a contratação nessa modalidade se faz muito vantajosa para o empregador, que aciona quando deseja, paga pelas horas trabalhadas e não há nenhuma obrigação de continuar com aquele trabalhador, não gera vínculo e não gera estabilidade, além de transferir os riscos da atividade para o empregado (SILVA; RODRIGUES, 2020).

Quando colocado em perspectiva de uma retomada da economia, o trabalho intermitente não é colaborativo. Ele terá impacto negativo nas contas públicas, uma vez que dificilmente o trabalhador conseguirá trabalhar horas suficientes para conseguir receber um salário mínimo (CUT, 2020) – em 2018 a média da remuneração mensal paga para cada vínculo intermitente foi de R\$ 763 segundo dados do DIEESE (2020a), e o número de empregados com mais de um vínculo empregatício tem sido extremamente baixo (CAGED, 2020c; CAGED, 2020f; CAGED, 2020e).

Para Antunes (2020), os trabalhadores intermitentes encontram-se, portanto, entre: condições precárias de contratação, altas taxas de desemprego e uma economia em recessão que caminha para uma terrível e profunda depressão decorrente da crise sanitária global. Esse cenário ampliará ainda mais o processo de miserabilidade da classe trabalhadora que já vivenciava, antes, formas intensas de exploração do trabalho, de precarização, de subemprego e desemprego. Classe aquela que mais tem sofrido e mais sofrerá em um mundo pós-pandemia (ANTUNES, 2020).

Pesquisa que buscou identificar os impactos da crise do COVID-19 no mercado de trabalho brasileiro, afirmou que a pandemia deflagrou uma crise mundial que deve reverberar pelos próximos anos. O Brasil iniciou 2020 com uma taxa de desemprego acima de 11%, podendo atingir os 20% ao final do ano, em decorrência dos impactos da pandemia sobre a estrutura produtiva e também sobre o nível de consumo (MATTEI; HEINEN, 2020).

Nesse sentido, partindo de análise a respeito das reformas trabalhistas espanhola (2012) e brasileira (2017), e de discussões sobre a eficiência das medidas adotadas por esses países diante da realidade da pandemia da COVID-19, foi demonstrado o expressivo aumento do número de pessoas acometidas de doenças psíquicas em razão do trabalho, o que tende a ser agravado com a crise econômica instaurada, com o desemprego massivo, com as opções legislativas que priorizam o capital em detrimento de quem vende a sua força de trabalho e com a política adotada pelo Brasil (SEVERO; DE BARROS, 2020).

A ABRASCO discute a necessidade de estudos e pesquisas que investiguem a dimensão ocupacional da Covid-19, que é, também, determinada pelo trabalho. Sabe-se que os trabalhadores da saúde estão expostos a grande risco de contaminação por Covid-19, mas não são apenas eles que se encontram em situação de risco, mas todos que precisam sair de suas casas para o trabalho (ABRASCO, 2020).

Desde o início da Covid-19 pouco vem se estudando sobre as ocupações e ramos de atividade mais comumente atingidos, assim como a relação da infecção e da doença com o trabalho. O elo do trabalho na cadeia de transmissibilidade da Covid-19 pode ser demonstrado com o exemplo da segunda morte ocorrida no Brasil: uma empregada doméstica que, muito possivelmente, contraiu o vírus de sua patroa, que havia chegado da Itália infectada (ABRASCO, 2020).

Quando se trata de medidas adotadas pelo governo brasileiro, o destaque dado é para o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”, medida adotada com o objetivo de ajudar empresas e empregados a enfrentarem os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 (DIEESE, 2020b).

Ele concede benefício aos empregadores que contratam redução de jornada e salário ou suspensão do contrato durante o estado de calamidade pública (decretado em razão da pandemia do novo coronavírus),

incluindo, também, os trabalhadores intermitentes, que contaram com o auxílio de R\$ 600,00 mensais (DIEESE, 2020b).

Mais de 66 milhões de pessoas já receberam diretamente o Auxílio Emergencial desde abril, se contabilizado o número de integrantes de uma família, o benefício chega a mais de 126 milhões de pessoas, ou seja, 60% da população brasileira, de acordo com o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2020).

No entanto, as medidas adotadas até o presente momento não serão capazes de conter a abrupta queda da renda da classe trabalhadora. Sendo assim, é possível projetar que ao longo do próximo período será retroalimentado o desemprego e elevada a degradação das condições sociais de reprodução da classe trabalhadora (MATTEI; HEINEN, 2020).

Estudo que se propõe a buscar uma orientação inicial para a formulação de políticas públicas que amenizem os impactos da pandemia na esfera laboral, apresenta a proposta da OIT no plano mundial, que consiste em pilares de enfrentamento à crise da Covid-19 por meio de políticas públicas: estímulo à economia e ao emprego; suporte às empresas, empregos e renda; proteção do trabalhador no ambiente de trabalho; e aposta no diálogo social para soluções. Além disso, é recomendado o suporte aos setores e grupos populacionais mais gravemente atingidos, em especial, aqueles inseridos no mercado informal (GIL, 2020).

Tal estudo conclui que os pilares propostos pela OIT são pertinentes no momento atual, até mesmo no caso brasileiro, que conta, em especial, com a informalidade do trabalho e a flexibilização. Além disso, aponta para a necessidade de se retomar medidas de respeito aos direitos no trabalho e de promoção de empregos, o que, conseqüentemente, vai ao encontro do desenvolvimento econômico (GIL, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados apontam para a necessidade de estudos que se ocupem dos impactos do trabalho intermitente para a subjetividade, a sociabilidade e a saúde dos trabalhadores em tempos de Covid-19, uma vez que, em sua maioria, não tratam do trabalho intermitente como objeto central de estudo, mas sim de temas mais gerais como impactos econômicos da Covid-19 ou da reforma trabalhista.

O presente trabalho tentou tecer aproximações entre a bibliografia produzida no período pandêmico (com intersecções entre as produções que tratam de impactos da pandemia no mundo do trabalho e características do contrato de trabalho intermitente) e as recentes produções técnicas a respeito do contrato intermitente, que têm recebido muito pouco tratamento analítico por parte da comunidade científica durante o período pandêmico.

A principal constatação do presente trabalho refere-se à necessidade de se dispor maior atenção a tal modalidade contratual, visto que ela vem ganhando força durante a crise sanitária global.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **A Covid-19, a saúde e bem estar dos trabalhadores: a barbárie entre nós – Artigo de Jandira Maciel, Letícia Nobre e outros.** 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/a-covid-19-a-saude-e-bem-estar-dos-trabalhadores-a-barbarie-entre-nos/47465/>>. Acesso em: 01 out, 2020.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva:** ensaios de sociologia do trabalho. 2ª Ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ALVES, Giovanni. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCAROAMARAL, André Luis; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e saúde:** a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011, p. 39-55.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus:** o trabalho sob fogo cruzado. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARRETO, Margarida. O mundo do trabalho contemporâneo e saúde do homem-que-trabalha. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha**. São Paulo: LTr, 2012, p. 112- 124.

BRASIL, 2020. **Auxílio Emergencial chega a 60% da população brasileira**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira>>. Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**. In:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm> Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2019. **Brasil fecha 2018 com saldo positivo de 529,5 mil novos empregos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/01/brasil-fecha-2018-com-saldo-positivo-de-529-5-mil-novos-empregos>>. Acesso em: 25 set. 2020

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020a. **Admissões registram aumento de 24% em junho e saldo do emprego formal fica em -10.984 vagas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/julho/admissoes-registram-aumento-de-24-em-junho-e-saldo-do-emprego-formal-fica-em-10-984-vagas>>. Acesso em: 01 out, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020b. **Brasil cria 644 mil novos postos de trabalho em 2019**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/01/brasil-cria-644-mil-novos-postos-de-trabalho-em-2019>>. Acesso em: 25 set. 2020

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020c. **Com saldo de empregos formais positivo em julho, Caged mostra aumento das admissões no país**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/agosto/com-saldo-de-empregos-formais-positivo-em-julho-caged-mostra-aumento-das-admissoes-no-pais>>. Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020d. **Maio registra saldo negativo de -331.901 postos de trabalho**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/maio-registra-saldo-negativo-de-331-901-postos-de-trabalho>>. Acesso em: 01 out, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020e. **Novo Caged tem saldo positivo pelo terceiro mês consecutivo**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/outubro/novo-caged-tem-saldo-positivo-pelo-terceiro-mes-consecutivo>>. Acesso em: 01 out. 2020

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020f. **Novo Caged: Brasil tem segundo mês positivo consecutivo na geração de empregos**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/setembro/novo-caged-brasil-tem-segundo-mes-positivo-consecutivo-na-geracao-de-empregos>>. Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. CAGED, 2020g. **Queda nas admissões influencia saldo de empregos formais até abril de 2020**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/queda-nas-admissoes-influencia-saldo-de-empregos-formais-ate-abril-de-2020>>. Acesso em: 01 out, 2020.

CARVALHO, A. B. Comentários sobre a modalidade de contrato de trabalho intermitentes no Brasil. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**. Cuiabá, v. 6, n. 11, p. 242-262, Jul./dez. 2020. Disponível em:<<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/10728>>. Acesso em: 01 out. 2020.

CAVALLINI, Marta. Em quase 2 anos de reforma trabalhista, 15% das vagas criadas no país são para intermitentes. **G1**, 2019a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/25/em-quase-2-anos-de-reforma-trabalhista-15percent-vagas-criadas-no-pais-sao-para-intermitentes.ghtml>>. Acesso em: 25 set. 2020

CAVALLINI, Marta. Reforma trabalhista completa 2 anos; veja os principais efeitos. **G1**, 2019b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/11/11/reforma-trabalhista-completa-2-anos-veja-os-principais-efeitos.ghtml>>. Acesso em: 25 set. 2020

DE LIMA, F. T.; BERGSTROM, G. T.; GEMMA, S. F. B. (2020). Reforma Trabalhista: contrato intermitente e trabalho feminino. **Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano**. v. 3. Disponível em: <<http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/66>>. Acesso em: 01 out. 2020.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5ª edição. São Paulo: Cortez editora; Oboré, 1992.

DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. **Prod.**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 27-34, Dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132004000300004> Acesso em: 23 set. 2020.

DIEESE. **Como ficou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda na Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)**. n. 243. 2020b. Disponível em:<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec243lei14.020_MP936/index.html?page=1>. Acesso em: 01 out. 2020.

DIEESE. **Boletim emprego em pauta**. n. 14. 2020a. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta14.html>> Acesso em: 25 set. 2020.

- GIL, S. (2020). O trabalho e a pandemia: um futuro a partir da dignidade humana, do valor social do trabalho e do trabalho decente. **Revista Do Tribunal Regional Do Trabalho Da 10ª Região**, v.24. n.1, p.118-132. Disponível em: <<https://revista.trt10.jus.br:443/index.php/revista10/article/view/379>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- GIL; Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas: 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-cmc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2020.
- HELOANI, Roberto; LANCMAN, Selma. Psicodinâmica do trabalho: o método clínico de intervenção e investigação. **Prod.** São Paulo, v. 14, n. 3, pág. 77-86, dez. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132004000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 set. 2020.
- LEMOS, Maria Cecília de Almeida Monteiro. **O dano existencial nas relações de trabalho intermitentes**: reflexões na perspectiva do direito fundamental ao trabalho digno. 2018. 315 f. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/34531#:~:text=Essa%20conduta%20abusiva%20viola%20o,%2C%20denominado%20%E2%80%95dano%20existencial%E2%80%96>>. Acesso em: 6, jun. 2020.
- MATOS, Bianca Silva; SANTOS, Gabriel Trajano Azevedo Moreira dos; DUTRA, Renata Queiroz; FRANÇA, Tâmara Brito de. O Contrato de Trabalho Intermitente: Limites Constitucionais e Jurisprudenciais. **Rev. Laborare**.v 3, n 4, Jan-Jun/2020, p. 72-87. Disponível em: <<https://www.trabalhodigno.org/laborare4edicao?lang=en>>. Acesso em: 01 out, 2020.
- MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da Crise COVID-19 no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Revista Brasileira de Economia Política**. v.40, n. 4, p. 647-68. 2020. Disponível em: <<https://rep.org.br/rep/index.php/journal/article/view/2078>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- MISAILIDIS, M. G. L. M.; CASTIGLIONI, T. G. S. O contrato de trabalho intermitente: uma visão a partir d direito estrangeiro (Itália). **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**. v. 15, n. 1, jan./abr. 2020, p 42-63. Disponível em: <<https://direito.fasa.edu.br/k/bej/11263463.pdf#page=42>>. Acesso em: 01 out, 2020.
- OIT classifica reforma trabalhista brasileira como violadora de direitos. **CONJUR**, 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-mai-29/brasil-entra-lista-suja-oit-causa-reforma-trabalhista>> Acesso em: 06, jun. 2020.
- PEREIRA, S. S.; OLIVEIRA, I. F. Contrato intermitente e a desproteção social do trabalho. **Revista da ABET**. V. 19, n. 1, p 33-47. Jan a Jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/view/52341>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- PINTO, Eduardo Régis Girão de Castro; GOMES, Ana Virgínia Moreira. Os efeitos do contrato intermitente na criação de novos postos de trabalho formal: uma análise de dados no estado do Ceará. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 15, n. 2. maio/ago. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/36822>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- ROCHA, Rosely. Cresce contratação de trabalhadores intermitentes, com menos direitos. **Central única dos trabalhadores (CUT)**, 2020. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/cresce-contratacao-de-trabalhadores-intermitentes-com-menos-direitos-na-pandemia-a231>>. Acesso em: 01 out. 2020
- SELIGMANN-SILVA, Edith. A precarização contemporânea: a saúde mental no trabalho precarizado. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (orgs.). **Trabalho e estranhamento**: saúde e precarização do homem-que-trabalha. São Paulo: LTr, 2012, p. 87-111.
- SEVERO, V. S.; DE BARROS, I. P. Trabalho e Saúde Emocional em tempos de COVID-19. **Rev. Laborare**. v. 3 n. 5. p. 45-68. 2020. Disponível em: <<https://www.revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/5738>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- SILVA, L. M. M.; RODRIGUES, A. P. D. A (in)vulnerabilidade do trabalho intermitente: uma análise crítica sob a perspectiva dos direitos da personalidade. **Rev. do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho**. v. 6, n. 1, p. 111-130. Jan/Jun. 2020. Disponível em:<<https://indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/6720/pdf>>. Acesso em: 01 out, 2020.
- SILVA, M. T. **O trabalho intermitente e a proteção aos Direitos sociais dos trabalhadores**. TCC (Bacharel em Direito) – UniEvangélica. Anápolis, p 44. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10052/1/MAINA%20TEODORO%20DA%20SILVA.pdf>>. Acesso em: 01 out, 2020.
- TALAÇO, Daiana Aparecida; PEDROSA, Jussara Melo. **Contrato de Trabalho Intermitente**. Universidade de Uberaba, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.uniube.br/handle/123456789/1275?mode=full>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- TEIXEIRA, Marilane Oliveira; GALVÃO, Andréia Galvão; KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda; ALMEIDA, Paula Freitas de; ANDRADE, Hélio Rodrigues de; (Orgs.). **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas: CESIT/IE/Unicamp, 2017. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Reformatrabalista.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2020
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **INTRODUÇÃO** à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: UMA EXPERIÊNCIA DOS CURSOS DE PEDAGOGIA NO BRASIL E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM PORTUGAL

Regina M de Souza

UNIFUNEC, rgeconomia@gmail.com

Ana Paula dos Santos Prado

UNIFUNEC, anapaula.educaon@gmail.com

Resumo: O presente artigo apresenta como objetivo central realizar um estudo comparativo entre os discentes matriculados no primeiro ano do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/Brasil e os discentes também matriculados no primeiro ano do Curso de Licenciatura em Educação Básica do Politécnico de Leiria/Portugal. Os questionários foram aplicados simultaneamente nos dois países, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2019, por meio eletrônico, fazendo uso de plataformas digitais. A educação ambiental possui grande representatividade no contexto atual, tendo em vista o grau de desorientação do conhecimento, em função da rapidez das evoluções e das mudanças contemporâneas, assim como pela complexidade característica da globalização, em que se manifestam processos muito diversos, no âmbito econômico, político, social, demográfico, ideológico e religioso. Entenda-se que os habitantes do mundo ocidental ou que aderiram à cultura ocidental, se acostumaram a acessar um conhecimento compartimentado, que acaba por fragmentar os problemas fundamentais, que demandam, ao contrário, uma compreensão transdisciplinar dos fenômenos, inclusive das questões ambientais. Quanto aos resultados obtidos foram obtidos, pode-se afirmar que existe uma percepção mais aprimorada, por parte dos universitários portugueses sobre a necessidade de adoção de práticas de prevenção ao uso inadequado dos recursos presentes no meio ambiente, o que não se mostra como uma constante no cotidiano dos universitários brasileiros. Reforça-se a necessidade de uma educação ambiental que se inicie em um ciclo de aquisição de conhecimento sobre a necessidade de proteger o meio ambiente em que vive, de modo a modificar a sua perspectiva sobre o meio ambiente, convertendo-se em um agente de transformação frente à sociedade de consumo.

Palavras-chave: Educação Ambiente. Universitários. Consciência ambiental

INTRODUÇÃO

O presente capítulo apresenta como objetivo central realizar um estudo comparativo entre os discentes matriculados no primeiro ano do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/Brasil e os discentes também matriculados no primeiro ano do Curso de Licenciatura em Educação Básica do Politécnico de Leiria/Portugal.

Os questionários foram aplicados simultaneamente nos dois países, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2019, por meio eletrônico, fazendo uso das plataformas digitais das respectivas instituições de ensino superior.

A educação ambiental possui grande representatividade no contexto atual, tendo em vista o grau de desorientação do conhecimento, em função da rapidez das evoluções e das mudanças contemporâneas, assim como pela complexidade característica da globalização, em que se manifestam processos muito diversos, no âmbito econômico, político, social, demográfico, ideológico e religioso.

Entenda-se que os habitantes do mundo ocidental ou que aderiram à cultura ocidental, se acostumaram a acessar um conhecimento compartimentado, que acaba por fragmentar os problemas fundamentais, que demandam, ao contrário, uma compreensão transdisciplinar dos fenômenos, inclusive das questões ambientais.

Morin (2013) afirma que desde os anos 1960-1970, cada indivíduo que vive nas regiões do globo, consideradas desenvolvidas, tem acesso a bens e serviços produzidos em diferentes regiões do planeta, em função da estruturação de um circuito de desenvolvimento desenfreado do capitalismo que, por meio do neoliberalismo, se propaga pelos cinco continentes, materializando uma rede de telecomunicações instantâneas, que efetiva a unificação tecnoeconômica do planeta.

Verifica-se a presença, nas periferias empobrecidas da África ou da América do Sul, de uma população miserável, que foi expulsa de seu território de origem pela monocultura industrializada proveniente dos países ricos.

De modo fundamental, a globalização das relações de produção, se constitui no estágio atual da mundialização, que se reflete na necessidade de produzir cada vez mais em menos tempo, desconsiderando as práticas de produção local e a necessidade de manutenção de uma dinâmica sustentável e que garanta a autodeterminação das populações locais, reduza o consumo de produtos industrializados e propicie a preservação dos recursos originais de cada região.

O processo em questão é iniciado em 1989, com o fim das denominadas economias socialistas e englobou o processo de homogeneização e de padronização sob a perspectiva norte-americana, mas também originou um contraprocessos de resistências e reflorescimentos de culturas autóctones (MORIN, 2013).

A lógica de funcionamento do processo de globalização demanda um território que comporte intercomunicações, uma economia mundializada, mas que esteja sob o controle da sociedade em questão, de modo a se constituir na pátria daquele povo, respeitando seus usos, costumes, hábitos, cultura e especificidades de consumo.

A pseudo-harmonia conquistada resulta pela destruição do polo opositor, há um rito em que se nega ou se assimila a diferença. Ora, nem o mundo absolutizado e fetichizado à custa da reificação do humano pode ser legítimo; nem o humano tem direito a extrair interioridade, alma e consciência do mundo cósmico que se expressa na matéria (PASSOS; SATO, 2012, p. 38).

O que se verifica no âmbito da economia mundializada, é a criação, cada vez mais intensa, de necessidades de consumo, induzindo o cidadão a se tornar dependente das grandes corporações industriais, do agronegócio e dos interesses políticos para garantir emprego e renda para o consumo.

Em certa medida, tal dinâmica tem provocado um conjunto de resistências de ordem étnica, nacional, cultural, religiosa e de perspectivas de consumo.

Nesse contexto urge discutir o grau de apreensão que os graduandos em cursos de formação de professores, que atuarão na educação básica, possuem sobre o tema ou são capazes de refletir e gerar reflexão em sala de aula sobre as questões ambientais de maior relevância no contexto atual. Buscou-se discutir tal questão sob a perspectiva dos estudantes brasileiros e portugueses, a fim de verificar as diferenças que se colocam entre os mesmos.

A educação ambiental de um povo não pode ser entendida apenas como a eliminação de queimadas, cortes de árvores e contaminação do ar, do solo e das águas. Tais comportamentos são de grande relevância para a sociedade e o ecossistema, mas existem modificações de comportamento que possuem importância fundamental, tais como o consumo sustentável, a economia circular e a substituição de recursos fósseis por novas alternativas que estão sendo testadas em diversos politécnicos de pesquisa e universidades.

É nessa perspectiva que este capítulo questiona sobre a consciência ambiental e preparação dos discentes do curso de formação de professores, para promover em sala de aula, para as séries iniciais, um debate, crítico e que seja direcionado para a modificação de comportamento das crianças, que nas décadas seguintes serão responsáveis pelo destino do planeta.

A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental representa um processo por meio do qual o aluno inicia o ciclo de aquisição de conhecimento sobre a necessidade de proteger o meio ambiente em que vive, de modo a modificar a sua perspectiva sobre o meio ambiente, convertendo-se em um agente de transformação frente à sociedade de consumo.

Cabe considerar que as questões ambientais estão cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade, entretanto, a educação ambiental é elementar em todos os níveis do processo de ensinar, e de modo fundamental, nas séries iniciais da escolarização.

O espaço cotidiano para que a criança estabeleça contato com seu ecossistema, é cada vez mais restrito, assim a incorporação da temática meio ambiente nos sistemas de ensino, como um assunto que faça parte de toda formação escolar do indivíduo, contribui para a construção de um cidadão consciente e apto para decidir e atuar na realidade socioambiental de modo comprometido.

Não é possível construir uma consciência ecológica divorciada da dramática interação dos contrários e da metamorfose que, vertiginosamente, gera, expressa e circula em todo o universo. Somos parte de uma única totalidade (PASSOS; SATO, 2012, p. 38).

Tendo em vista que a escola é o local em que se tem sequência o processo de socialização da criança, emerge como o ponto central do aprendizado de comportamentos necessários à construção do cidadão, como ocorre com a consciência ambiental. Da educação ambiental devem fazer parte: valores, habilidades, conhecimento específico, responsabilidades e aspectos capazes de promover o progresso das relações éticas entre os indivíduos e os ecossistemas de diferentes regiões do globo terrestre.

Reigota (1998) afirma que a educação ambiental, dentro ou fora da escola, se constitui em uma concepção radical de educação, não porque prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque o contexto atual, a época, as heranças históricas e ecológicas exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

Lima (2006) destaca que embora a educação ambiental tenha prestado uma contribuição decisiva na difusão dos temas ambientais nas últimas décadas, não se mostrou capaz de atender à crescente complexidade dos problemas socioambientais da vida contemporânea.

O autor entende que seria de grande relevância na contemporaneidade, uma proposta de educação para o desenvolvimento sustentável que deveria superar os limites da educação ambiental que está em prática.

Pode-se afirmar, que em primeira instância, emerge o fato de que as críticas e características da educação ambiental são distintas nos contextos europeus e latino-americanos, de modo fundamental no caso brasileiro. Tais distinções se materializam em vista das características culturais, sociais, educacionais, políticas, ambientais e históricas presentes nos dois continentes.

A diversidade histórica e cultural de cada país, produziu também diversos contextos de formação dos respectivos campos da educação ambiental, materializando-se em práticas educativas com características bastante diferenciadas em diversos aspectos.

Lima (2006) menciona que no caso brasileiro, a educação ambiental emergiu historicamente em um contexto em que estavam presentes um regime politicamente autoritário que gradativamente se flexibilizou diante da redemocratização e do fortalecimento da organização da sociedade civil.

O Brasil é marcado por um contexto social de extremas desigualdades socioeconômicas, assim como de uma educação ambiental muito mais orientada pela perspectiva ecológica do que pelo campo educacional. Assim, estrutura-se uma educação ambiental que, embora não seja homogênea, nem isenta de reducionismos, traz consigo preocupações sócio-políticas, um olhar crítico da crise ambiental, da sociedade e da educação vigentes, apresentando intenções transformadoras.

No que concerne ao caso europeu, em vista de suas diferenças internas, verifica-se uma formação estruturada com base em padrões sociais menos desiguais, em função de uma vinculação mais estreita com as políticas de educação formal e com a tradição do ambientalismo preservacionista resultando em um perfil mais naturalista, comportamentalista e dissociado de injunções políticas e sociais (REIGOTA,1998).

Dessa forma, verificam-se posições distintas, de povos europeus e brasileiros quanto à aceitação da educação ambiental. Os europeus têm mais facilidade em incorporar essas dimensões ausentes de suas práticas.

Em âmbito nacional, desde meados da década de 1980 verifica-se a formação do socioambientalismo através da aproximação dos Movimentos Sociais e Ambientalistas.

Lima (2006) menciona ainda, que o grande número e a amplitude dos problemas sociais brasileiros, não permitiu a formação de debates e de práticas educativas que não se relacionassem também com os problemas sociais. Na mão oposta, os povos europeus preconizam uma educação para o desenvolvimento sustentável, em vista de suas experiências socioeconômicas e culturais.

Jacobi (2003) destaca que as políticas de educação ambiental materializam um aprendizado social, baseado no diálogo e na interação em constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados, que podem se originar do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno.

Nessa perspectiva, a escola se transforma em um local em que o aluno terá condições de analisar a natureza em um contexto entrelaçado de práticas sociais, parte componente de uma realidade mais complexa e multifacetada.

O autor menciona que a educação ambiental possui uma relação direta com a cidadania, já que a última se funda na identidade e no ato de pertencer a uma coletividade.

Para Jacobi (2003) a educação ambiental no contexto da formação e exercício de cidadania manifesta-se como uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada em uma ética inovadora, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens. De fato, a educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

Diante desta questão, emerge o questionamento sobre as iniciativas empreendidas em prol da educação ambiental.

Jacobi (2003) responde a esta indagação afirmando que a maioria das atividades são feitas dentro de uma modalidade formal. Os temas predominantes são lixo, proteção do verde, uso e degradação dos mananciais, ações para conscientizar a população em relação à poluição do ar. A educação ambiental que tem sido desenvolvida no país é muito diversa, e a presença dos órgãos governamentais como articuladores, coordenadores e promotores de ações é ainda muito restrita.

No contexto atual, o desafio de fortalecer uma educação ambiental convergente e multirreferencial é prioritário para viabilizar uma prática educativa que articule de forma incisiva a necessidade de se enfrentar concomitantemente a degradação ambiental e os problemas sociais (JACOBI, 2003).

Destaque-se que o entendimento sobre os problemas ambientais se dá por uma visão do meio ambiente como um campo de conhecimento e significados socialmente construído, que é perpassado pela diversidade cultural e ideológica e pelos conflitos de interesse. Nesse universo de complexidades precisa ser situado o aluno, cujos repertórios pedagógicos devem ser amplos e interdependentes, visto que a questão ambiental é um problema híbrido, associado a diversas dimensões humanas (JACOBI, 2003).

Os professores (as) devem estar cada vez mais preparados para reelaborar as informações que recebem, e dentre elas, as ambientais, a fim de poderem transmitir e decodificar para os alunos a expressão dos significados sobre o meio ambiente e a ecologia nas suas múltiplas determinações e intersecções.

A ênfase deve ser a capacitação para perceber as relações entre as áreas e como um todo, enfatizando uma formação local/global, buscando marcar a necessidade de enfrentar a lógica da exclusão e das desigualdades.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS OBTIDOS

A fim de estabelecer a comparação entre os comportamentos individuais e sociais considerados prejudiciais ao meio ambiente, os graduandos do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Santa Fé do Sul e os graduandos em Educação Básica do Politécnico de Leiria responderam a um questionário em que deveriam assinalar comportamentos considerados por eles, gravíssimos, de média gravidade e pouco graves.

As opções apresentadas aos estudantes das duas instituições de ensino superior, resguardadas as especificidades linguísticas de cada país, eram basicamente as mesmas e se constituíam das opções:

1. Lançar óleo de cozinhar no esgoto, quando se lava a louça.
2. Os chineses estarem abrindo McDonalds em elevado número.
3. Não fazer a separação seletiva dos resíduos (vidro, papelão).
4. Usar pesticidas na limpeza das ervas que crescem nos passeios das cidades.
5. Lançar os medicamentos fora de prazo no lixo comum.
6. Cortar drasticamente a vegetação das margens dos rios.
7. Jogar esgoto das cidades nos rios (Brasil)/Lançar esgotos de suiniculturas nos solos (Portugal).
8. Ter uma alimentação com grande percentagem de carne.
9. Não desligar a televisão após a usar, deixando-a apenas em *stand-by*.
10. Pescar fora do período permitido (Brasil)/Comer *jaquinzinhos* e *petingas* com menos de 10 cm de comprimento (Portugal).
11. Continuar a utilizar combustíveis fósseis (óleo diesel) nos transportes coletivos.
12. Usar detergentes e sabões ricos em fosfatos.
13. Ter florestas monoespecíficas em larga escala (pinhais e/ou eucaliptais contínuos).
14. Trazer um casal de aves de outro país para o Brasil/ Trazer um casal de aves da Venezuela para Portugal.
15. Matar as corujas porque são aves agourentas.
16. Lançar latas de bebidas (cerveja ou refrigerantes, por exemplo) no lixo comum.
17. Queimar plásticos em fogueiras.
18. Deixar lixo e fezes de animais na praia (Brasil)/Atravessar as dunas a pé, para ir para a praia (Portugal).
19. Não desligar os carregadores de celular ou computador quando não estão em uso.
20. Comprar frutas europeias em sua cidade / Comprar frutas tropicais em Leiria. (Portugal).

As aplicações ocorreram por meio do uso de recursos de informática disponibilizados pelas respectivas instituições.

O questionário foi aplicado para 23 discentes no Brasil e 31 em Portugal, sendo que após a aplicação os dados foram tabulados e foi realizada a análise comparativa dos mesmos.

No que concerne aos fatores considerados gravíssimos para a degradação do meio ambiente pelos universitários:

Quadro 1: Análise comparativa entre estudantes brasileiros e estudantes portugueses: comportamentos considerados gravíssimos

Comportamentos considerados gravíssimos pelos discentes	
Estudantes Brasileiros	Estudantes Portugueses
Lançar óleo de cozinhar no esgoto, quando se lava a louça	Lançar óleo de cozinhar no esgoto, quando se lava a louça
Cortar drasticamente a vegetação das margens dos rios	Não fazer a separação seletiva dos resíduos (vidro, papelão)
Jogar esgoto das cidades nos rios	Usar pesticidas na limpeza das ervas que crescem nos passeios das cidades
Continuar a utilizar combustíveis fósseis (óleo diesel) nos transportes coletivos	Usar detergentes e sabões ricos em fosfatos
Queimar plásticos em fogueiras	Matar as corujas porque são aves agourentas
Deixar lixo e fezes de animais na praia	Lançar latas de bebidas (cerveja ou refrigerantes, por exemplo) no lixo comum

Fonte: Dos próprios autores.

A única resposta coincidente entre os estudantes dos dois países foi: lançar óleo de cozinhar no esgoto, quando se lava a louça. As demais respostas apresentam distinções entre estudantes portugueses e brasileiros. Os últimos mencionaram jogar esgoto das cidades nos rios, cortar drasticamente a vegetação das margens dos rios, queimar plásticos em fogueiras, deixar lixo e fezes de animais nas praias e continuar a utilizar combustíveis fósseis (óleo diesel) nos transportes coletivos.

Os estudantes portugueses, por sua vez, destacaram como atitudes cotidianas consideradas gravíssimas: não fazer a separação seletiva dos resíduos (vidro, papelão) usar pesticidas na limpeza das ervas que crescem nos passeios das cidades, usar detergentes e sabões ricos em fosfatos, matar as corujas porque são aves agourentas e lançar latas de bebidas (cerveja ou refrigerantes, por exemplo) no lixo comum.

Os estudantes brasileiros manifestaram preocupação com questões latentes nas diferentes regiões brasileiras e que ainda não foram resolvidas, como a contaminação de rios por esgoto não tratado e a destruição da vegetação, visto que tais problemas fazem parte da realidade concreta da maioria da população brasileira. Outro problema em destaque é a dependência do país quanto aos combustíveis fósseis, que reconhecidamente precisa ser superado em vista do uso de recursos menos poluentes.

Os discentes do Politécnico de Leiria demonstraram possuir alguma sensibilidade ambiental relacionada com a recolha seletiva de resíduos, a qual poderá resultar de mais de duas décadas de iniciativas de educação ambiental levadas a cabo nesse domínio. Destaca-se ainda, a preocupação com a preservação dos animais que habitam o ecossistema local, tendo em vista a extinção de muitas espécies ao longo de séculos. A preocupação com o uso de pesticidas e fosfatos em excesso, em atividades autárquicas e domésticas, denota a preocupação com a saúde e o bem-estar da população e a adoção de uma dinâmica de vida mais sustentável e mais livre de produtos químicos artificialmente sintetizados.

Quanto aos comportamentos considerados de média gravidade pelos estudantes, o quadro 2 apresenta a comparação das escolhas apontadas por estudantes do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Santa Fé do Sul e da Licenciatura em Educação Básica do Politécnico de Leiria:

Quadro 2: Análise comparativa entre estudantes brasileiros e estudantes portugueses: comportamentos considerados de média gravidade

Comportamentos considerados de média gravidade pelos discentes	
Estudantes Brasileiros	Estudantes portugueses
Os chineses estarem abrindo McDonalds em elevado número	Os chineses estarem abrindo Mcdonalds em elevado número
Não fazer a separação seletiva dos resíduos (para colocar recipiente correspondente a vidro, papel, plástico e orgânicos)	Lançar os medicamentos fora de prazo no lixo comum
Usar pesticidas na limpeza das ervas que crescem nos passeios das cidades	Não desligar a televisão após a usar, deixando-a apenas em <i>stand-by</i>
Não desligar a televisão após usar, deixando-a apenas em <i>stand-by</i>	Comer “jaquinzinhos” e “petingas” com menos de 10 cm de comprimento. (Portugal)
Usar detergentes e sabões ricos em fosfatos	Ter florestas monoespecíficas em larga escala (pinhais e/ou eucaliptais contínuos)
Lançar latas de bebidas (cerveja ou refrigerantes, por exemplo) no lixo comum	Não desligar os carregadores de celular ou computador quando não estão em uso
Não desligar os carregadores de celular ou computador quando não estão em uso	Comprar frutas tropicais em Leiria (Portugal)

Fonte: Dos próprios autores.

São coincidentes nos relatos dos entrevistados dos dois países, os seguintes comportamentos: os chineses estarem abrindo McDonalds em elevado número, não desligar a televisão após usar, deixando-a apenas em *stand-by* e não desligar os carregadores de celular ou computador quando não estão em uso. Os estudantes dos dois países concordam que a expansão de grandes redes afeta a economia local, difundem o consumo de produtos com um grau cada vez maior de industrialização, desestimulando o consumo de produtos naturais produzidos na própria região. O desestímulo ao desenvolvimento local é propulsão da atração de grandes agroindústrias que se dedicam à produção em grande escala de produtos intensivos em insumos químicos e modificação genética.

A demanda global por economia de energia elétrica também é uma preocupação dos entrevistados, visto que os dois países têm enfrentado problemas de escassez desse recurso, o que tem gerado expansão de seus preços e a busca por fontes pouco limpas, como os combustíveis fósseis ou a energia nuclear.

Quanto às diferenças verificadas, os entrevistados brasileiros destacaram como comportamentos considerados de média gravidade: não fazer a separação seletiva dos resíduos (para colocar em recipiente correspondente a vidro, papel, plástico e orgânicos), usar pesticidas na limpeza das ervas que crescem nos passeios das cidades, usar detergentes e sabões ricos em fosfatos, lançar latas de bebidas (cerveja ou refrigerantes, por exemplo) no lixo comum.

As referidas respostas refletem o estágio atual das práticas de educação ambiental desenvolvidas por escolas, entidades governamentais e organizações não governamentais. Têm se procurado inculzir, sobretudo em crianças e adolescentes, a noção de um consumismo, muitas vezes desnecessário, e ainda do fraco reaproveitamento do pouco que sobra desse processo de massificação do consumo.

As próprias escolas e as campanhas veiculadas pelas mesmas buscam estimular o consumo consciente, o reuso de água, de embalagens e de diversos materiais originários do consumo da população.

Existem ainda, vários novos negócios, que têm surgido no Brasil, na última década, que preconizam soluções criativas para algumas necessidades de consumo, como os canudos e escovas de dente ecológicas, que fazem uso de materiais alternativos, comprovando haver outras vias para se enfrentarem os grandes desafios ambientais levantados pelo consumo e gestão dos resíduos gerados.

No que concerne aos discentes portugueses, estes mostraram uma preocupação de gravidade mediana com ações como: lançar os medicamentos fora de prazo no lixo comum, pescar fora do período permitido,

ter florestas monoespecíficas em larga escala (pinhais e/ou eucaliptais contínuos) e comprar frutas estrangeiras em sua cidade.

Mostram uma consciência de que a questão ambiental também é uma questão econômica e social relevante, pois à medida em que as frutas locais ou da estação são priorizadas, os produtores locais e os negócios locais são preservados, não abrindo espaço para a monocultura extensiva. Também entendem que o reflorestamento para fins de exploração de pinhais e eucaliptos para o uso na produção de papel, na construção civil, na fabricação de móveis, embalagens e artefatos de madeira, é responsável pela degradação do espaço natural, ocorrendo a substituição de um ecossistema natural por uma vegetação pobre, com preocupante perda de biodiversidade e com potencial de degradação do solo e dos recursos hídricos.

A grande maioria da população brasileira joga os medicamentos vencidos no lixo comum, desconhecendo, o que parece já ser do conhecimento dos universitários portugueses, que as substâncias que fazem parte de sua composição possuem um elevado potencial poluente, que no longo prazo, podem inclusive, ocasionar contaminação da água, do solo e modificações genéticas em peixes, por exemplo, com impactos graves ao nível da sua biodiversidade e, naturalmente, da saúde de todos os seus consumidores.

Os jovens portugueses apenas revelam uma relativa preocupação como o facto de se comerem “jaquinzinhos” e “petingas” (juvenis de carapaus e sardinahas, respetivamente), denotando falta de conhecimento dos impactos desse ato sobre a preservação das espécies a médio e longo prazo.

No Brasil, a pesca é utilizada como uma forma de lazer em algumas regiões ou ainda como uma fonte de renda e alimentação das populações do interior do norte e nordeste, de modo que a preocupação com o referido comportamento é menos latente que em Portugal.

Por fim, foram comparados os comportamentos considerados pouco graves pelos universitários dos dois países, o que está expresso no quadro 3, apresentado na sequência:

Quadro 3: Análise comparativa entre estudantes brasileiros e estudantes portugueses: comportamentos considerados pouco graves

Comportamentos considerados de pouca gravidade pelos discentes	
Estudantes Brasileiros	Estudantes portugueses
Ter uma alimentação com grande percentagem de carne	Cortar drasticamente a vegetação das margens dos rios
Pescar fora do período permitido	Trazer um casal de aves da Venezuela para Portugal
Ter florestas monoespecíficas em larga escala (pinhais e/ou eucaliptos contínuos)	
Trazer um casal de aves de outro país para o Brasil	
Comprar frutas europeias em sua cidade	

Fonte: Dos próprios autores.

O ponto de reflexão coincidente entre os universitários dos dois países e que é considerado de pouca gravidade é trazer um casal de aves de outro país para o Brasil ou Portugal, respectivamente. Os universitários portugueses ainda destacaram o item: cortar drasticamente a vegetação das margens dos rios, facto que se poderá prender com as preocupações revelados na comunicação social com os contínuos erros praticados pelas entidades responsáveis no tratamento dessa vegetação ribeirinha.

Quanto aos universitários brasileiros foram considerados pouco graves: ter uma alimentação com grande percentagem de carne, pescar fora do período permitido, ter florestas monoespecíficas em larga escala (pinhais e/ou eucaliptos contínuos) e comprar frutas europeias em sua cidade.

Questões como a presença de florestas monoespecíficas, a pesca predatória e o grande consumo de carne, são entendidos pelos universitários brasileiros como de pouca gravidade, assumindo menor relevância na perspectiva da preservação ambiental no Brasil. Tais dados, indicam os desafios que devem ser enfrentados pela educação no Brasil, havendo necessidade de se fazer uma sensibilização/educação ambiental em

que se conheçam os problemas ambientais específicos mas que sejam analisados numa perspectiva holística, a única capaz de tornar a convivência do homem com os recursos naturais, mais racional e equilibrada.

CONCLUSÃO

A adoção de uma metodologia de educação ambiental implica em uma afinada capacidade de interpretar ou de penetrar a realidade cotidiana. Deve-se destacar a importância de se adentrar as relações que constituem os próprios elementos observados.

É fundamental desenvolver um olhar dialético, capaz de perceber o particular e o geral, constituindo um processo de estranhamento, capaz de compreender o todo e suas partes constituintes. A questão ambiental não pode ser separada da realidade concreta dos povos, de sua história e aspectos econômicos e legais.

De modo efetivo, a construção do conhecimento, em um espaço eminentemente ético, precisa abarcar uma sociedade de risco que vem progressivamente incorporando-se de forma impiedosa ao cotidiano.

Na investigação sobre experiências de educação ambiental é possível perceber a existência de indivíduos com extrema dificuldade em se desligar da sua realidade cotidiana, revelando particular dificuldade em questionar a sua própria realidade e seus constrangimentos.

Com efeito, o indivíduo só se pergunta sobre o outro ou sobre a biodiversidade, na medida em que se espelha no estranho e, assim, pode interrogar-se sobre sua própria existência. Desta forma, a prática da educação ambiental imperiosamente torna necessária a participação dos sujeitos, por meio da exposição do seu mundo, que descrevem com seus potenciais, conhecimentos, contradições e conflitos.

Os estudantes entrevistados no curso de Pedagogia do Centro Universitário de Santa Fé do Sul apresentam uma consciência ambiental voltada para aspectos mais comuns e óbvios quanto à degradação ambiental, desconsiderando práticas que também são graves, mas que em função da atuação da mídia, por meio de estratégias agressivas de marketing ou por se materializarem em práticas rotineiras em sua vida cotidiana, são consideradas de baixa ou nenhuma gravidade. O fato de se consumir bastante carne, por exemplo, implica que, com a expansão da população, cada vez mais, as áreas de florestas precisam ceder lugar para as pastagens, ocasionando o desmatamento, com todos os demais impactos ambientais dele resultantes.

A forte presença de florestas monoespecíficas em algumas regiões do Brasil e do mundo, não só indicam a intensificação do desmatamento, como implicam em um plantio de árvores direcionado à exploração comerciais das mesmas, em detrimento de uma política de reflorestamento e recuperação/conservação da biodiversidade, solo e recursos hídricos.

As plantações em larga escala de eucalipto e pinus, no Brasil, são responsáveis por abastecer as indústrias de papel e celulose, fábricas de móveis e de produtos de madeira, assim como, as siderúrgicas que demandam carvão vegetal a fim de produzir ferro-gusa, utilizado na fabricação do aço.

Nessa perspectiva, o monocultivo¹ dessas duas árvores ganhou força no Brasil, inclusive com apoio do governo dos municípios, estados e governo federal.

É fundamental ressaltar que na perspectiva oposta das propagandas voltadas para práticas de sustentabilidade ambiental promovidas e incentivadas por empresários e integrantes do próprio governo, está a realidade concreta, marcada pela destruição de ecossistemas e por prejuízos irrecuperáveis.

O avanço das áreas de pastagens e o monocultivo comercial, causam impactos de ordem ambiental, mas também social, pois invadem áreas originalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas e

1 Utiliza-se a expressão monocultivo de eucalipto e pinus uma vez que uma floresta abriga grande diversidade de espécies de plantas e animais, o que não ocorre no caso das plantações dessas árvores. A fim de exterminar gramíneas e outras plantas que podem inviabilizar o plantio comercial, ocorre o uso intenso de agrotóxicos. Após período determinado não se verifica nenhum crescimento e o monocultivo de eucalipto e pinus se transforma em um deserto verde.

populações tradicionais de determinadas regiões, que são responsáveis, por preservar a biodiversidade e os corpos hídricos, nas áreas que mantêm cultivos tradicionais e direcionados para sobrevivência e não para a exploração comercial em larga escala.

Ainda são consideradas práticas de pouca gravidade: trazer um casal de aves de outro país para o Brasil e comprar frutas europeias em sua cidade. As aves de uma determinada região, sobretudo de um país, devem ser preservadas em suas regiões de origem geográfica, não podem ser deslocadas para áreas em que não reconhecem o clima, a vegetação e as possibilidades de alimentação, que lhe mantenham a vida e a saúde. Fundamentalmente não podem ser mantidas, em cativeiro, com o prejuízo de serem extintas e causarem prejuízos² em suas regiões de origem, já que possuem ali, funções específicas e importantes. Por outro lado, ao serem introduzidas em outros países/ecossistemas podem proliferar, caso as condições ambientais lhes sejam favoráveis, acabando por impedir que as espécies locais se mantenham.

O consumo de frutas importadas de outros países ou originárias de regiões distantes do país, desestimulam as pequenas propriedades locais, que tendem a desenvolver sua atividade produtiva de modo artesanal e gerando emprego e renda para a população local, além de não implicar nos prejuízos causados pela produção em escala global e fundamentada na utilização de grande quantidade de agrotóxicos, que degradam o ecossistema.

Em Portugal, por sua vez, superadas questões históricas para os brasileiros, como a desigualdade social intensa, o baixo acesso à educação da população brasileira, o universitário compreende que de médio a gravíssimo, a grande maioria dos comportamentos citados são de relevância extrema e desempenham papel central na construção de uma dinâmica preservacionista, capaz de tornar o consumo e a utilização dos recursos naturais mais racionais.

O fato de os universitários portugueses terem participado de atividades voltadas para educação ambiental na educação escolar, ao longo do seu percurso escolar anterior, terem beneficiado de iniciativas/ações de educação ambiental, formais e não formais, poderá ter reflexo no seu modo de pensar e representar a realidade, bem como na demanda pela adoção de comportamentos direcionados à preservação ambiental, o que se materializa em uma carência do universitário brasileiro que se prepara para atuar nas séries iniciais e que é alvo desta análise.

É fundamental que se entenda a necessidade de resolução dos problemas ambientais delineados no século XXI, o que se fará de modo conjugado com um amplo processo de educação ambiental, capaz de gerar mobilização, além de mobilizar capacidade crítica, ação subversiva e também mecanismos desconstrutivos da lógica imperante na cultura de maximização do consumo.

A Educação Ambiental, por sua natureza complexa e interdisciplinar, envolve aspectos da vida cotidiana, questiona a qualidade de vida e cobra transformações.

É por meio desta perspectiva educacional que se pode desenvolver de forma plena a Educação Ambiental, justamente por seu caráter coletivo, participativo, investigativo e ativo.

REFERÊNCIAS

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, mar., 2003, p. 189-205. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 23 out. 2019.

LIMA, G. F. C. Desenvolvimento, ética e educação ambiental: problematizando a crise ética e as oportunidades de renovação. **Revista de Ciências Sociais: Política & Trabalho**, n. 25, out. 2006, p. 135-164. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6743>. Acesso em: 21 out. 2019.

MORIN, E. **A Via Para o Futuro da Humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

2 As aves atuam como dispersoras de sementes, agentes polinizadores e reguladoras de populações de suas presas.

- MORIN, E. **Ciência com consciência**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- MORIN, E. **O Método I: a natureza da natureza**. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016.
- MORIN, E. **O Método I: a vida da vida**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- PASSOS, L. A.; SATO, M. Estética da Carta da Terra pelo prazer de (na tensividade) com-viver com a diversidade! In: RUSCHEINSKY, A. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- PIVA, A. A difusão do pensamento de Edgar Morin na pesquisa em educação ambiental no Brasil. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2, 2004, Indaiatuba. **Anais...** Indaiatuba: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2014. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT10/adriana_piva.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.
- REIGOTA, M. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- REIGOTA, M. Desafios à educação ambiental escolar. In: JACOBI, P. et al. (Orgs.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SMA, 1998. p.43-50.
- VIÉGAS, A. **A educação ambiental nos contextos escolares: para além da limitação compreensiva e da incapacidade discursiva**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, UFF, Niterói. 2002.

A INFORMALIDADE DO TRABALHO E A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES POR GÊNERO

Rejane Gomes Carvalho

Professora Doutora do Departamento de Economia – CCSA/UFPB.
Pesquisadora PIBIC/UFPB sobre informalidade, trabalho e gênero.

Emerson Ferreira da Silva

Graduando em Ciências Econômicas – CCSA/UFPB.
Pesquisador PIBIC/UFPB sobre informalidade, trabalho e gênero.

Laura Virgínia Ferreira Soares

Graduanda em Ciências Econômicas – CCSA/UFPB.
Pesquisadora PIBIC/UFPB sobre informalidade, trabalho e gênero.

Resumo: Este artigo tem como principal objetivo analisar as características da informalidade do trabalho, por gênero, no estado da Paraíba. Com a flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, refletindo o processo de reorganização de acumulação capitalista, mostra-se tendencioso o aumento da informalidade do trabalho. Esta situação se torna ainda mais preocupante quando se avalia as condições locais de desenvolvimento, como é o caso do mercado de trabalho paraibano com frágil capacidade de geração de emprego e renda. Buscou-se reconhecer esta problemática a partir de uma abordagem conceitual e histórica sobre o trabalho informal, contextualizando as condições de exploração do trabalho feminino no modo de produção capitalista. Para ilustrar o comportamento da força de trabalho, as ocupações e rendimentos, foram utilizados como referência dados secundários com base na PNADC/IBGE e nas informações da RAIS na Secretaria de Trabalho e Emprego. Os resultados obtidos exibem um cenário em que se mantém a reprodução das desigualdades no trabalho entre os sexos. As mulheres continuam com mais dificuldades para entrar e se manter nas ocupações de trabalho remuneradas fora de casa. Ademais, executam menores jornadas de trabalho na economia formal por precisarem assumir mais responsabilidades no trabalho reprodutivo e de cuidados, justificando a presença marcante no trabalho informal e sem proteção social, o que se agrava quando se considera a raça. Como principal reflexão, destaca-se a importância da manutenção e o fortalecimento de políticas públicas que estejam conectadas com a realidade local e que possam garantir infraestrutura para que as mulheres encontrem melhores oportunidades e ocupem postos de trabalho em condições de trabalho e de renda dignas.

Palavras-chave: Informalidade. Trabalho. Mulheres. Paraíba.

INTRODUÇÃO

As transformações estruturais na economia e na sociedade, como parte do movimento de expansão do capitalismo, promovem consequências sobre a organização das relações de trabalho nas economias mais dinâmicas. Mas, também têm impactos relevantes nas economias periféricas, na medida em que pode dificultar a geração de novas ocupações de trabalho estáveis e consolidar o crescimento da informalidade, o que se torna uma característica marcante em economias com menor nível de desenvolvimento, como ocorre no estado da Paraíba.

Nesse contexto, reconhecer o perfil mais representativo das pessoas nas ocupações informais e os segmentos que mais sofrem com as distorções sociais é um desafio para um desenvolvimento socioeconômico mais justo, buscando o trabalho digno e a preservação de direitos sociais para todos e todas. A preocupação é maior em localidades subdesenvolvidas, onde as taxas de subemprego e de ocupações informais perpetuam uma estrutura econômica conservadora e uma realidade de pobreza, com baixas perspectivas de mudanças.

O objetivo deste artigo é analisar as características da informalidade do trabalho, por gênero, no estado da Paraíba. Apesar do significativo avanço da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, suas

condições de inserção são visivelmente diferenciadas quando se compara com a posição dos homens nas ocupações, nos rendimentos, nos cargos de poder e direção e, especialmente, nas responsabilidades no trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidados. A condição desigual das mulheres na sociedade é explicada, em parte, pela reprodução do modelo patriarcal que se manifesta nas relações sociais de produção e de trabalho no sistema capitalista. A construção social do lugar das mulheres na sociedade, a condição reprodutiva do corpo feminino e suas subjetividades, permanecem dificultando a emancipação econômica, social e política das mulheres. Dessa forma, muitas trabalhadoras se distribuem nas ocupações informais, temporárias, mal pagas e desprotegidas.

Para o desenvolvimento desse estudo, é importante destacar determinados elementos conceituais sobre a informalidade do trabalho, discutir algumas das formas de manifestação da informalidade e do subemprego no contexto brasileiro. Além disso, é relevante compreender as condições das mulheres no mercado de trabalho e na economia informal. A perspectiva de gênero foi adotada por se entender que as distorções resultantes das relações de trabalho informal e do subemprego recaem em maior medida sobre as mulheres, especialmente, as mulheres pretas. O destaque para o estado da Paraíba justifica-se pelo fato de possuir um mercado de trabalho historicamente frágil, precário e com dificuldades estruturais para ascender economicamente. Como recorte temporal para os dados secundários, tomou-se como referência o período de 2012 a 2019, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC/IBGE). Foram utilizados, ainda, dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), da Secretaria de Trabalho e Emprego. Tais informações se fizeram necessárias para analisar e discutir o comportamento de variáveis relacionadas ao mercado de trabalho, buscando destacar a participação relativa do estado da Paraíba em relação a economia nacional e regional na perspectiva de gênero.

Além dessa seção introdutória, na segunda parte desse artigo abordam-se elementos conceituais e históricos sobre a questão da informalidade no mercado de trabalho. Em seguida, busca-se localizar, em linhas gerais, o desenvolvimento regional desigual e a incidência da informalidade. Na quarta seção, destacam-se alguns fatores que marcam a questão de gênero e cor/raça quanto às condições de inserção no mercado de trabalho, com importantes consequências na composição da informalidade do trabalho. Na sequência, realiza-se a análise de alguns indicadores sobre ocupação, rendimentos, formalidade e informalidade no mercado de trabalho para caracterizar as condições de trabalho no estado da Paraíba. Nas considerações, pondera-se que a informalidade do trabalho é resultado das condições estruturais e da reprodução do modelo de desenvolvimento capitalista que estimula as desigualdades em suas diferentes dimensões: econômica, regional, de sexo e raça.

FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA INFORMALIDADE

A flexibilização das relações de trabalho é determinante para a continuidade do processo de reprodução do capital, fundamentado na maximização do lucro e minimização de custos das grandes corporações. Por consequência, o desmonte dos direitos do trabalho tem acentuado a precarização das ocupações e favorecido as múltiplas desigualdades socioeconômicas. Sem opção, uma massa de trabalhadores busca ocupação e renda nos segmentos informais, sobretudo em épocas de diminuição da atividade econômica e aumento do desemprego. Porém, a compreensão do fenômeno da informalidade não é tarefa simples, uma vez que se manifesta diferentemente ao se considerar as dimensões de sexo e raça.

O trabalho informal é caracterizado por uma realidade heterogênea e com ocupações e níveis de intensidade de trabalho de natureza bastante distintos. Logo, é um conceito que ainda se encontra em construção, tendo em vista que não se limita somente ao campo jurídico e técnico, devendo-se considerar também os aspectos relacionados aos direitos de cidadania.

As condições em que a informalidade do trabalho se desenvolve estão relacionadas com elementos estruturais do sistema capitalista, o que se aprofunda com o processo de flexibilização e desregulamentação

do mercado de trabalho. O trabalho informal surge como meio de sobrevivência para muitas pessoas sem oportunidades diante da concorrência no mercado de trabalho em atividades formais, da exigência de qualificação e requalificação profissional e da extinção de postos de trabalho em função dos avanços tecnológicos, entre outros, sendo comum a esse tipo de ocupação a precariedade, com intensas jornadas de trabalho e baixa remuneração.

Em verdade, a informalidade já não se limita ao simples comerciante que vende produtos diversos nas praças, ou aglomeram-se nas ruas das grandes cidades sob o sol e a chuva. Também não se restringe ao indivíduo que não usufrui de direitos trabalhistas básicos por não possuir carteira de trabalho assinada ou por não contribuir com a arrecadação tributária nacional. O trabalho informal também atinge pessoas com qualificação profissional elevada, os que se definem como empreendedores individuais, podendo até se utilizarem das plataformas virtuais para expor suas qualificações e produtos. Compreende-se, portanto, que a problemática em torno do conceito da informalidade se dá em função de seus múltiplos aspectos e de suas diferenciadas formas de manifestação no mercado de trabalho, tornando-se necessário localizar o conceito historicamente para uma melhor compreensão e dimensionamento da sua incidência.

O processo de reestruturação produtiva, tendo como referência as mudanças ocorridas a partir da década de 1970, foi acompanhado por retração no crescimento econômico nos países industrializados, o que repercutiu negativamente na manutenção das trocas comerciais e nos investimentos externos nos países em desenvolvimento. O menor ritmo de crescimento econômico provocou o avanço do desemprego e a busca dos trabalhadores por postos de trabalho informais, fazendo com que a informalidade se expandisse em um ritmo cada vez maior nos países subdesenvolvidos. Diante disso, a ideia de que esse fenômeno era temporário e que o crescimento econômico seria o “remédio” capaz de trazer a sua extinção no longo prazo foi abalada. Do ponto de vista conceitual, surgiu a necessidade de compreender as características dessas ocupações e apresentar referências adequadas para explicar a natureza heterogênea da informalidade do trabalho (OIT, 2012).

Nos anos de 1960 e 1970, o chamado setor informal foi analisado como característica própria de países subdesenvolvidos. De um lado, o setor formal, legalizado e com trabalhadores com direitos sociais, e, de outro lado, um amplo conjunto de atividades chamadas de “subterrâneo”, “mercado negro”, entre outras expressões, em que as atividades informais ilegais e criminosas nem sempre se distinguiam (LIMA e SOARES, 2002, p. 163). Assim, conforme relatam os autores, as atividades do setor informal eram sempre remetidas ao subdesenvolvimento e vistas de maneira negativa e marginal, ligadas a ilegalidade e falta de segurança que teria o trabalhador.

Na América Latina, essa discussão foi diagnosticada como consequência da grande e acelerada industrialização e urbanização. No Brasil, o crescimento acelerado nas capitais serviu de atrativo para a migração das pessoas que moravam nas zonas rurais, em busca de maior qualidade de vida nas zonas urbanas. Com a consolidação dessas atividades, compreendeu-se que a atividade e o trabalho informal serviriam como complementares para a economia, passando a ser um produto da expansão capitalista nas áreas periféricas e deixando de ser algo que estava à margem para se tornar parte do processo de acumulação (LIMA e SOARES, 2002).

No contexto de muitas discussões e debates, a Resolução da Conferência Internacional do Trabalho, elaborada em 2002, sobre o Trabalho Digno e a Economia Informal, estabeleceu parâmetros analíticos para representar melhor o alcance e a diversidade do fenômeno. Metodologicamente, o antigo termo “setor informal”¹ foi substituído por “economia informal” e a informalidade passou a ser analiticamente compreendida como: “[...] todas as atividades que, na legislação ou na prática, não se inserem no âmbito dos mecanismos formais ou estão insuficientemente abrangidas por estes” (OIT, 2012, p. 4). A revisão do conceito de informalidade se apoiou em quatro pilares: o trabalho digno, emprego do direito, diálogo social e proteção

1 A OIT fez uso do termo “setor informal” para analisar as atividades econômicas no Quênia, conceito que passou a ser utilizado por pesquisadores da “Missão para o emprego no Quênia”, em 1972. Desse modo, o termo se generalizou. O forte crescimento da informalidade e a expansão da sua natureza nas décadas seguintes, reacenderam a necessidade de melhor compreender e redefinir o fenômeno (OIT, 2012).

social. A compreensão conceitual da “economia informal” passou a configurar a nova informalidade ou informalidade da globalização.

A economia informal se apresenta em distintas situações, mas com visíveis tensões. De acordo com Cacciamali, “se por um lado respondem a demandas legítimas e encaminham possíveis soluções no âmbito da nova ordem econômica e social, por outro constituem focos de tensões e de desigualdades sociais” (CACCIAMALI, 2000, p. 153).

O crescimento da informalidade do trabalho, no Brasil, durante a década de 1990, esteve associado ao processo de globalização da economia e reestruturação econômica interna, fatores que exigiram o ajuste e controle das contas públicas. Esta fase promoveu instabilidade econômica, em parte, pela maior abertura da economia, o aumento da competitividade internacional e as mudanças tecnológicas que impactaram os processos produtivos. Também foi possível assistir ao aumento da flexibilização das relações de trabalho, com perdas significativas de direitos sobre o trabalho assalariado (ARAÚJO e LOMBARDI, 2013).

Assim, com as mudanças na economia, na política e na sociedade, o avanço das novas tecnologias e da globalização da economia, somando-se à ascensão das ideias neoliberais, surgiram novos questionamentos para a discussão da definição de informalidade. A velha informalidade, característica do trabalho informal até os anos de 1980, abrange os trabalhadores subempregados, e que vivem em condições de ocupações precárias sem seguridade social e mal remuneradas, tendo como objetivo tirar desse trabalho seu sustento (SOUSA, 2009). Este conceito serviu para descrever, especialmente, a situação dos trabalhadores ambulantes nos espaços urbanos, ocupando as vias públicas com seu comércio, estando mais próximo da ideia de ilegalidade pelo não pagamento de impostos.

A partir dos anos 2000, o trabalho informal ganhou novos elementos em função das mudanças causadas no mercado de trabalho com o processo de globalização, a desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho em consonância com a expansão do neoliberalismo. A noção de nova informalidade estava mais próxima da lógica da acumulação capitalista que tem como pilar as políticas neoliberais (SOUSA, 2009). Assim, a nova informalidade se fez parecer em sintonia com o sistema de produção capitalista, podendo representar o sentido de flexibilização, autonomia e empreendedorismo. Neste sentido, começava a surgir uma ideia acomodadora sobre a informalidade, onde o trabalhador informal passou a ser visto como um potencial empreendedor. Este sujeito se aproximou da concepção de flexibilidade, realizando o trabalho autônomo e colocando-se como seu próprio chefe, dono de seu próprio negócio, associando o trabalho instável e desprotegido como sendo algo positivo (LIMA e SOARES, 2002).

A compreensão de uma nova informalidade permitiu identificar não só as atividades que se desenvolvem no setor informal tradicional. Mas, também, as conexões que são feitas por empresas ou por pessoas, o que se denomina de terceirização, ou até mesmo o trabalho autônomo com outros tipos de contratações mais diversas de trabalhos flexíveis, considerando a dinâmica atual da reprodução de capital (LOMBARDI e ARAÚJO, 2013). Assim, a economia informal se caracteriza por uma forma de trabalho precário de direitos, com condições exaustivas e sem proteção social. Ou seja, o trabalhador não tem vínculo empregatício estável e sofre a perda dos direitos trabalhistas, além de obter remunerações baixas.

Segundo Araújo (2012, p. 452), “a riqueza da noção de nova informalidade está no fato de ela permitir identificar tanto as transformações nas atividades consideradas típicas do ‘setor informal’ (trabalho autônomo e o emprego doméstico) como as conexões que se estabelecem pelos processos de terceirização”. Desse modo, para se mensurar a informalidade, deve-se considerar tanto o camelô tradicional, já marcado por esta condição, como também o trabalhador de serviços ou comércio, terceirizado ou autônomo, que utiliza as diversas ferramentas da tecnologia da informação, pois todos esses casos obedecem à condição do trabalho que se encontra sem regulamentação ou desprotegido de seguridade social.

Segundo Araújo e Lombardi (2013), as discussões em torno do trabalho informal têm sido importantes para a determinação de um conceito mais representativo. É preciso compreender melhor a nova informalidade que cresce numa grande variedade de setores do mercado de trabalho brasileiro, facilitando a oferta de contratos de trabalho precários, não só na economia informal, mas também nos segmentos tradicionais formais, o que vem se ampliando com o uso das tecnologias da informação.

A principal característica da informalidade com a expansão das tecnologias da informação, além da manutenção das formas tradicionais de manifestação, é o fato de ampliar o trabalho informal por meio dos aplicativos nas plataformas virtuais, possibilitando maior aproximação entre produtores e vendedores dos mais diversos bens e serviços. As pessoas não precisam mais sair de casa para expor seus produtos ou serviços nas ruas, pois as vitrines virtuais servem para divulgar a atividade e o produto do trabalho individual de uma massa de trabalhadores que se autodeclara “empreendedores”. Com jornadas de trabalho voluntariamente alargadas, utilização do lar como ambiente de produção, onde também se confunde com o trabalho doméstico e o espaço de circulação de crianças, se reconfiguram novas formas de exploração do trabalho na informalidade. São trabalhadores supostamente autônomos, sem direitos, sem férias, sem auxílio saúde, maternidade e previdência, inseridos na definição mais comum de “uberização” do trabalho (ANTUNES, 2018; ABÍLIO, 2019).

Considerando as diferentes formas de ocupações, a informalidade absorve desde os trabalhadores autônomos até os empreendedores individuais, que atuam em diversos ramos, do setor primário ao terciário, contempla pequenos agricultores, serviços domésticos, trabalhadores terceirizados e, inclusive, os serviços que utilizam as plataformas digitais como Uber, Rappi e Ifood. Assim, as características do trabalho informal e da economia informal são múltiplas, podendo manter a convivência entre os tradicionais camelôs, vendedores nos shoppings populares, flanelinhas, pedreiros autônomos, costureiras, entregadores por aplicativos, entre outros, exibindo uma infinidade de possibilidades.

Nos últimos anos, a desregulamentação das normas trabalhistas fez com que muitas empresas flexibilizassem seus contratos e relativizassem os direitos dos trabalhadores. Desse modo, o mercado de trabalho formal também tem corroborado para a precarização das condições de trabalho, bem como com as admissões temporárias, os salários mais baixos e a desproteção previdenciária dos novos contratos empregatícios (NORONHA, 2003).

A Lei da Terceirização (Lei n.º 13.429/2017), aprovada em março de 2017, e a Reforma Trabalhista (Lei n.º 13.467/2017), em julho do mesmo ano, impulsionaram expressivamente as contratações flexibilizadas, precárias e de características intrínsecas às ocupações informais (KREIN et al, 2018). Tais mudanças, indicam como o Brasil vem se adaptando e legitimando o processo de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho.

Como justificativa para essas e outras medidas de desregulamentação do trabalho, o governo argumentou que somente a flexibilização do trabalho combateria o desemprego e os demais reflexos da intensa crise política e econômica agravada a partir de 2016. Dessa forma, no discurso oficial, esperava-se que a nova legislação trabalhista regularizasse relações de trabalho informais e reduzisse o acentuado índice de desempregados no país, gerando novos empregos, sobretudo para os mais jovens (MASTRODI e CORSI, 2018).

No entanto, a conjuntura socioeconômica evidencia que esses desmontes não proporcionaram grandes benefícios para a classe trabalhadora brasileira. Muito pelo contrário, pois ao ampliar a precarização e a vulnerabilidade das condições de trabalho, os empregadores puderam obter maiores vantagens com a redução de custos com o trabalho humano. Na verdade, o que vem ocorrendo é um processo de formalização da informalidade com contratos de trabalho parcial e intermitente, além do estímulo aos trabalhadores com CNPJ, os empreendedores individuais. Assim, restou aos trabalhadores submetidos às ocupações terceirizadas, temporárias, parciais e intermitentes, os menores salários, as ocupações mais instáveis, os contratos de maior rotatividade e os maiores riscos de eventuais demissões, além da perda de muitos outros direitos, conquistados pelas lutas históricas da classe trabalhadora. As mudanças mais recentes na legislação trabalhista consolidaram o lugar do trabalhador na instabilidade, sempre disponível para ser explorado pelo capital, à custa da perda da dignidade e dos direitos do trabalho.

As consequências da reestruturação produtiva e da desregulamentação do trabalho, externalizam-se significativamente na estrutura do mercado de trabalho regional, favorecendo a ampliação da precarização das ocupações nas economias periféricas, a desproteção dos trabalhadores e o aumento das desigualdades sociais, recaídas majoritariamente sobre os pretos, as mulheres e os mais pobres.

MODELO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESIGUAL

Embora a informalidade também venha se estabelecendo na estrutura do mercado de trabalho dos países desenvolvidos, sua maior incidência continua sendo nos países subdesenvolvidos. Contudo, as fragilidades no mercado de trabalho, gerando desigualdades de renda e pobreza, podem ser mais marcantes nos estados que possuem uma base produtiva conservadora e com pouco dinamismo sobre as ocupações de trabalho, como é o caso da Paraíba, que apresenta uma estrutura laboral precária, perpetuando um baixo nível de renda e alta incidência de pobreza na maioria dos seus municípios.

O processo de industrialização que veio se intensificar no Brasil a partir da segunda metade do século XX, proporcionou o desenvolvimento econômico nacional sob novas bases, rompendo com a estrutura produtiva primário-exportadora e ampliando a economia urbano industrial. Todavia, o progresso industrial não mudou a dinâmica de produção da economia nordestina na mesma magnitude que transformava as estruturas econômicas de outras regiões do país. A região Nordeste não compunha o centro de expansão da indústria e não dispunha das inovações e do capital que beneficiaram a região Sudeste. Parte das atividades econômicas nordestinas permaneceram concentradas na produção de subsistência e no latifúndio agrícola e pecuário, posicionando-se como região complementar ao desenvolvimento do Sudeste com o fornecimento de matérias primas e mão de obra barata. Dessa forma, esse modelo de desenvolvimento desigual promoveu a concentração da produção e da renda nas regiões mais desenvolvidas (ALVES e ASSIS, 2014).

Com o plano de desenvolvimento regional, a partir de 1960, o processo de desconcentração espacial das atividades econômicas, estimulado pelo governo através de incentivos fiscais, concessão de crédito e por investimentos governamentais e de empresas privadas, beneficiou a região nordestina que, mesmo permanecendo como economia complementar da indústria do Sudeste, passou a especializar-se na produção de bens intermediários e no desenvolvimento de polos agroindustriais, providos principalmente por incentivos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Os estados que se sobressaíram e atualmente representam o maior dinamismo econômico regional são Bahia, Pernambuco e Ceará. A maior parte dos recursos recebidos pela Paraíba destinou-se à capital e aos municípios maiores. Entre os investimentos empregados em infraestrutura, destaca-se a construção de distritos industriais em João Pessoa e em Campina Grande. O estado aparece como a quarta menor economia da região, com participação de 6,5% no PIB do Nordeste (ALVES e ASSIS, 2014). A política de desenvolvimento regional se manteve até os anos de 1980, sendo superada pela política macroeconômica de estabilização da economia nos anos de 1990.

O cenário do mercado de trabalho do país sofreu importantes transformações na década de 1990. A política liberal de estabilização, a reforma do Estado e a globalização da economia, provocaram mudanças na economia, mas também nas instituições políticas e nas relações de trabalho. Formou-se uma conjuntura de baixo crescimento econômico, o que impulsionou o aumento das desigualdades sociais, do desemprego, da pobreza e da informalidade. Diante da realidade de desemprego, milhares de trabalhadores, de todas as regiões e estados do país, passaram a se amontoar nos postos informais, especialmente, nos setores de comércio e serviços (COSTA, MORAES e EÇA, 2011).

No tocante a conjuntura atual, o mercado de trabalho paraibano permanece alimentando um volume expressivo de subemprego e atividades com características de informalidade do trabalho. Sob condições insalubres, desprotegidas e precárias, grande parte dos trabalhadores paraibanos estão inseridos na marginalidade das ocupações, o que se agrava nos pequenos municípios que dependem dos acordos políticos e das transferências de recursos institucionais. Os postos precários visíveis estão concentrados nos centros urbanos das principais cidades do estado, especialmente na capital João Pessoa, por trabalhadores ambulantes que disputam pequenos espaços no perigo das ruas, ladeiras, calçadas, e em outros ambientes inadequados para o exercício digno e seguro das atividades de trabalho. Contudo, muitos outros trabalhadores informais e invisíveis sobrevivem dos pequenos comércios, serviços e da agricultura de subsistência no interior do estado, especialmente, nas cidades menores.

TRABALHO FEMININO E INFORMALIDADE

Considerando a perspectiva de gênero, a expansão da industrialização no Brasil e a necessidade de absorver mão de obra barata, possibilitou maior integração das mulheres no mercado de trabalho. Especialmente a partir da segunda metade do século XX, mudanças de ordem econômica, cultural e política, permitiram uma participação crescente das mulheres na força de trabalho, disputando espaços antes somente ocupados pelos homens. No entanto, mesmo com progressos significativos, a estrutura laboral ainda tem a predominância do trabalho masculino e não expressa equidade entre homens e mulheres. As mulheres permanecem buscando conciliar o trabalho considerado produtivo com as atividades da esfera da reprodução, o trabalho doméstico e de cuidados. São ainda as mulheres que executam menos horas no trabalho formal e ocupam, expressivamente, as atividades parciais, precárias, vulneráveis e mal remuneradas. Além disso, estrutura patriarcal reproduzida no sistema capitalista e que está conectada à valores sexistas, religiosos e tradicionais, permanece condenando as mulheres à submissão e à condição reprodutiva do seu corpo, prejudicando, por conseguinte, a sua inserção no mercado de trabalho e a emancipação socioeconômica (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2010).

A maior participação das mulheres no mercado de trabalho não retira o seu protagonismo na precarização. As desigualdades de gênero e raça ainda são evidentes e a grande maioria das trabalhadoras, cujo perfil racial predominante é composto por mulheres pretas, integra as atividades informais e vulneráveis (IPEA, 2011). Devido à desvalorização do trabalho das mulheres, uma expressiva parte das trabalhadoras permanece integrando os chamados “guetos profissionais femininos”, principalmente no setor de comércio e serviços.

Quando se estuda o mercado de trabalho, é indispensável considerar as questões de gênero e cor/raça, pois compreende-se que as ocupações de trabalho, tanto as formais quanto as informais, também absorvem as desigualdades sociais. Desse modo, é necessário perceber como essas desigualdades afetam o campo do trabalho para a mulher e, principalmente, para a mulher negra.

No estudo da economia informal, com a ênfase dada ao gênero e a cor/raça, é possível constatar que as mulheres se encontram com forte presença nos setores informais e as negras aparecem com os menores rendimentos. Fica clara a posição que o homem branco tem no mercado de trabalho formal ao longo dos séculos sobre o homem negro, a mulher branca e a mulher negra. Mesmo a mulher se revelando com uma escolaridade mais alta, observa-se claramente uma hierarquia no trabalho entre gênero, raça e classe social.

As mulheres, ao longo dos anos, têm avançado significativamente na luta por liberdade e igualdade de gênero, por direito ao corpo, ao trabalho e por maior expressão política. Porém, há diferentes camadas de desigualdades que englobam não só o gênero, mas também a cor e a classe social em que se insere, destacando-se outros determinantes como geração, sexualidade, etnia, localização, deficiência física, além da cultura e religião. Essa perspectiva de análise está ligada a corrente interseccional do movimento feminista. As organizações feministas de negras também constituem outro importante movimento teórico e político com grandes contribuições para compreender a economia informal, tendo em vista que a mulher negra se encontra mais marginalizada (BIROLI, 2015, p. 29).

As condições desiguais das mulheres no mercado de trabalho paraibano

Conforme as informações disponibilizadas nas pesquisas do IBGE, nos Censos Demográficos e nas PNADs, as mulheres aumentaram significativamente a participação na força de trabalho entre os anos de 1990 e 2010, o que se deve a diversos fatores de ordem demográfica, nível de instrução, qualificação profissional, emancipação política e as condições favoráveis do mercado de trabalho. Contudo, a presença das mulheres também se elevou na informalidade, fenômeno que se mostra mais evidente e problemático em fases de crise.

Considerando o período recente de 2016 a 2019, as taxas de desocupação do estado paraibano expandiram-se em ritmo inferior em relação à desocupação verificada no Nordeste. No ano de 2019, o país registou

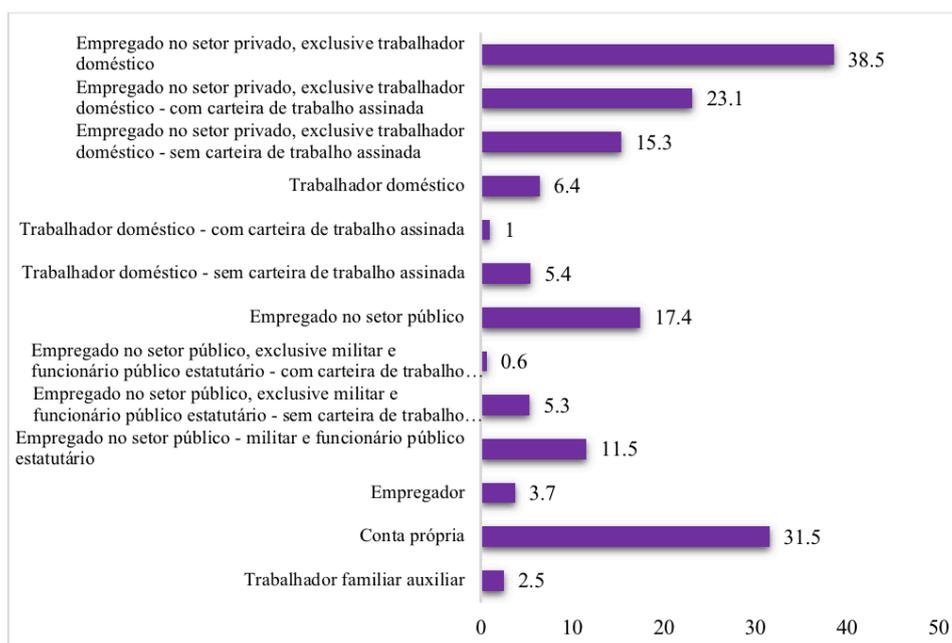
taxa média de 12,2%, enquanto a proporção de desocupados do Nordeste ficou em 14,8% e na Paraíba em 11,5%.

No tocante à perspectiva de gênero, os percentuais de desocupação se elevaram de forma significativa para ambos os sexos no período. Contudo, em 2019, os homens expressavam 10%, enquanto as mulheres exibiam desocupação de 14%, em nível nacional. No mesmo ano, o Nordeste representou a maior taxa de desocupação para os dois gêneros, homens com 12,7% e mulheres com 16,8%. Em relação a Paraíba, enquanto os homens registraram 10,1% da população desocupada, as mulheres representaram 13,6%. Na classificação por cor/raça, houve crescimento das taxas de desocupação para brancos e pretos ou pardos ao longo de todo o período analisado. Todavia, cabe ressaltar que os indivíduos pretos e pardos expressaram as maiores taxas de desocupação (PNADC, 2020).

No Gráfico 1, é possível observar as categorias de emprego no estado da Paraíba para o ano de 2019. A participação dos “empregados no setor privado, exclusive trabalhador doméstico”, ficou em torno de 38%, a maior entre todas as ocupações, embora somente 23% trabalhavam com carteira de trabalho assinada. No estado da Paraíba, os empregados no setor público expressavam cerca de 17%, o que não significa garantia total de estabilidade no trabalho, já que os novos contratos permitem absorver trabalhadores temporários por interesse da administração e sem carteira de trabalho assinada.

O grupo de empregados com carteira de trabalho assinada foi um dos poucos segmentos que cresceu em participação no 4º trimestre de 2019 (23,1%), recordando que a base de comparação com o ano anterior era fraca. Mesmo assim, os números absolutos revelaram uma redução de 3.000 empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada (exclusive trabalhador doméstico) no 4º trimestre de 2019, em comparação ao trimestre do ano anterior. Porém, também houve redução da participação no total de ocupados “sem carteira de trabalho assinada”. No 4º trimestre de 2018, a participação dessa categoria de emprego foi de 17%. Já no 4º trimestre de 2019, esse percentual registrou 15,3%, redução de 33.000 ocupações sem carteira de trabalho assinada. Chama atenção os trabalhadores por conta própria com 31%, considerando que a maioria não contribui com a previdência social e realizam as mais diversas atividades, geralmente concentradas nos setores de comércio e serviços. No caso do trabalho doméstico, conforme se observa em todo o Brasil, o trabalho feminino prevalece nessa ocupação, em sua maioria realizada na informalidade.

Gráfico 1: Paraíba: Pessoas ocupadas por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal - 4º trimestre de 2019 (%)



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria, 2020.

Com o aprofundamento da crise econômica e política a partir de 2016, observou-se o aumento dos trabalhadores por conta própria e dos ocupados sem carteira de trabalho assinada, além de um crescimento significativo de trabalhadores com CNPJ individual. É provável que esteja ocorrendo uma migração de trabalhadores do setor privado, com e sem carteira, para a condição de conta própria, indicando uma tendência ao aumento da informalização do trabalho.

Considerando os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada no setor privado, no trabalho doméstico e os ocupados por conta própria, obteve-se um valor superior a 52%, o que pode indicar a massa de trabalhadores em condições de trabalho informal no estado da Paraíba, ainda que alguns possam atuar como empreendedores individuais com registro, admitindo o conceito mais amplo de trabalho e economia informal.

Pela própria condição ocupada no trabalho, os empregados com carteira de trabalho assinada representam o maior nível de contribuição previdenciária. Contudo, é importante observar a capacidade de contribuição das pessoas ocupadas em outras atividades sem carteira de trabalho, tendo em vista que esta contribuição se relaciona com a garantia de direitos sociais do trabalho. É possível identificar o crescimento gradual do número de empregados sem carteira de trabalho assinada e do número de trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social. Isso pode ocorrer, provavelmente, devido a intensa propagação das ocupações trabalhistas alicerçadas nos modelos de empreendedorismo individual.

Na Paraíba, a incidência de contribuição previdenciária foi maior que a observada na região nordestina. Os contribuintes sem carteira assinada foram 6%, enquanto o percentual dos trabalhadores por conta própria que contribuíram foi de 5%. Dado o contingente de trabalhadores ocupados sem carteira assinada e por conta própria, estes níveis de contribuição são relativamente baixos e podem indicar a fragilidade em que se encontram do ponto de vista dos direitos sociais do trabalho.

Mesmo obtendo maiores taxas de crescimento nos rendimentos do trabalho, as mulheres permaneceram recebendo menos do que os homens em todos os períodos. No ano de 2018, o rendimento médio dos brasileiros foi de R\$ 2.382 mensais, enquanto o das brasileiras correspondia a R\$ 1.874 mensais, o que representa 78,7% do que recebiam os trabalhadores do sexo masculino. No Nordeste, a média dos ganhos mensais dos homens e das mulheres foi de R\$ 1.525 e R\$ 1.325, respectivamente, o que representa 87% da renda das mulheres em relação aos homens. Na Paraíba, apresenta-se a melhor proporção, onde as mulheres obtiveram 88% da renda dos homens. Estes recebiam R\$ 1.550, enquanto as mulheres alcançaram R\$ 1.370 (PNADC, 2020).

De acordo com os dados da Tabela 1, de 2012 a 2018, os rendimentos recebidos em ocupações formais pelas mulheres brasileiras (1,65%) evoluíram a uma taxa superior em relação aos recebidos pelos homens (0,72%).

Tabela 1: Brasil, Nordeste e Paraíba: Rendimento médio real recebido por mês em ocupações formais, por sexo, de 2012 a 2018 (R\$)

Ano	Sexo					
	Homens			Mulheres		
	BR	NE	PB	BR	NE	PB
2012	2839	2151	1867	2156	1850	1704
2013	2941	2230	2028	2193	1882	1717
2014	3010	2296	2220	2303	1930	1873
2015	2879	2222	2225	2214	1896	2025
2016	2916	2206	2158	2269	1878	1890
2017	2933	2349	2522	2275	1919	2114
2018	2964	2266	2355	2378	1934	2096

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria, 2020.

Em nível regional, foram os rendimentos dos trabalhadores nordestinos que mais expandiram-se durante o período, crescimento anual de 0,87% para os homens e 0,74% para as mulheres. No estado da Paraíba, a expansão anual dos ganhos recebidos pelos trabalhadores formais foi maior que a observada na região Nordeste para os dois gêneros. No entanto, o aumento dos rendimentos das mulheres (3,51%) também se expressou menor que o dos homens (3,95%).

Apesar de representarem uma taxa de crescimento maior em nível nacional e não tão inferior a dos homens no âmbito regional e estadual, os rendimentos mensais revelaram que as trabalhadoras ganharam menos que os homens, em todo o período analisado e em todos os níveis espaciais. Para o Brasil, os homens do segmento formal receberam, na média, R\$ 2.964 mensais, enquanto as mulheres auferiram R\$ 2.378, o mesmo que 80% do que receberam os homens no último ano analisado. Na região Nordeste, a renda mensal das mulheres alcançou 85% do que recebiam os homens. Na Paraíba, o rendimento médio dos trabalhadores formais, foi de R\$ 2.335 e o das trabalhadoras mensurou-se em R\$ 2.096 ao mês, ou 89% do que receberam os indivíduos do sexo masculino. Desse modo, ressalta-se que, mesmo obtendo aumento nos rendimentos ao longo do tempo, as mulheres permaneceram recebendo menos que os homens.

Quanto ao rendimento médio mensal no trabalho informal, a evolução das taxas de crescimento mostra que os rendimentos dos homens obtiveram crescimento anual inferior aos das mulheres, em todos os níveis espaciais (Tabela 2).

Tabela 2: Brasil, Nordeste e Paraíba: Rendimento médio real recebido por mês, em ocupações informais, por sexo, de 2012 a 2018 (R\$)

Ano	Sexo					
	Homens			Mulheres		
	BR	NE	PB	BR	NE	PB
2012	1521	937	944	1017	719	679
2013	1540	975	875	1076	767	695
2014	1598	1012	959	1075	765	769
2015	1514	969	995	1047	740	767
2016	1466	959	921	1047	737	739
2017	1449	928	890	1058	744	772
2018	1525	948	928	1103	786	727

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria, 2020

A desigualdade de renda, por gênero, também se expressa no mercado de trabalho informal. Conforme os dados de 2018, a nível nacional as mulheres ganharam 72% do que receberam os homens. Em nível regional, o rendimento das mulheres (R\$ 786) representou 83% do rendimento dos homens (R\$ 948). Já do ponto de vista local, as paraibanas (R\$ 727) ganharam o equivalente a 78% do que receberam os paraibanos (R\$ 928), valores abaixo do salário mínimo.

No caso da região metropolitana de João Pessoa, os rendimentos são mais elevados em relação ao estado da Paraíba. Isso ocorre pelo fato de que a capital absorve força de trabalho com maior nível de instrução e concentra o maior número de ocupações formais de trabalho em relação ao resto do estado, além de manter uma proporção relevante de cargos públicos na capital.

No tocante à jornada de trabalho, constatou-se que as mulheres apresentaram média de horas trabalhadas inferior aos homens, cerca de 5 horas a menos em 2019. Observa-se que, mesmo com o aumento da presença do trabalho feminino no mercado, os afazeres domésticos permaneceram sendo de maior responsabilidade para as mulheres, fato que impacta diretamente nas horas trabalhadas e na renda das mulheres.

Isso ocorre devido a tradicional divisão sexual do trabalho, ainda como característica do patriarcado, onde há uma relação de subordinação da mulher ao homem, formando uma hierarquia entre os sexos

durante o processo de desenvolvimento histórico da sociedade, em que se destina ao homem a responsabilidade da produção e do sustento da família e à mulher o trabalho improdutivo e complementar, dividindo sua disponibilidade entre o trabalho remunerado e a reprodução. Essa hierarquia entre homens e mulheres não surge no capitalismo, mas com ele se intensifica devido à expansão de novos valores sobre a divisão sexual do trabalho que torna necessária a presença da mulher no mercado de trabalho. Ademais, as mulheres assumem as múltiplas jornadas de trabalho com a responsabilidade na criação dos filhos e cuidados familiares e domésticos, trabalho invisibilizado e não remunerado ou mal remunerado, condição que colabora para a pobreza das mulheres e para que o sexo feminino tenha menos disponibilidade no mercado de trabalho quando comparado ao sexo masculino.

De acordo com os dados apurados, a quantidade de horas trabalhadas dos pretos é superior ao observado para os brancos, tanto na Paraíba quanto na região metropolitana de João Pessoa. Porém, os rendimentos médios dos não brancos são inferiores aos dos brancos (PNADC, 2020). As diferenças raciais são resultado de fatores históricos e estruturais no Brasil, afetando os rendimentos e contribuindo para a pobreza dos pretos e pardos.

A Tabela 3 expõe a distribuição percentual das pessoas com mais de 14 anos no trabalho doméstico por número de domicílios em que trabalham. Para os trabalhadores domésticos, a maioria constituída por mulheres, são consideradas como mensalistas as que trabalham como prestadoras de serviço em apenas um domicílio fixo; diaristas são as que prestam serviços em mais de um domicílio.

Tabela 3: Paraíba e RM de João Pessoa – Trabalhadores (as) domésticos (as) no trabalho principal, por número de domicílios em 2019 (%)

Estado e Região Metropolitana	Um único domicílio	Mais de um domicílio
Paraíba	78,0	22,0
RM João Pessoa	67,9	32,1

Fonte: PNADC/IBGE. Elaboração própria, 2020.

Em 2019, a participação dos que trabalhavam em um único domicílio no estado ficou em torno de 78%. Contudo, esse resultado havia caído, especialmente nos anos de 2016 e 2017, o que pode indicar os efeitos da crise econômica sobre as famílias, que terminaram substituindo o trabalho regular das domésticas pelo trabalho das diaristas. Na região metropolitana de João Pessoa, a participação das diaristas é mais presente do que no estado e reproduz o comportamento do setor na média da economia nacional.

A PNADC permite, ainda, a comparação entre o rendimento do trabalho doméstico e de outras atividades. Deve-se considerar que o trabalho doméstico conta majoritariamente com a participação do trabalho feminino e encontra-se em grande parte dentro da informalidade, com uma jornada de trabalho semanal muitas vezes extensa. As atividades que estão ligadas a rendimentos médios maiores são aquelas que exigem uma escolaridade mais elevada, como administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais e indústria e comércio. Assim, o trabalho doméstico é uma atividade que absorve, em geral, a mão de obra feminina com escolaridade mais baixa, situação que se agrava quando a oferta desse tipo de trabalho resulta de pessoas oriundas de comunidade ou municípios mais pobres. Os menores rendimentos encontram-se no trabalho doméstico, em média, abaixo do salário mínimo. No estado da Paraíba, esse rendimento mensal alcançou R\$ 601, em 2018, caindo para R\$ 560, em 2019.

Observando as informações da Tabela 4, referentes ao número de trabalhadores submetidos à contratos de jornada de trabalho parcial no Nordeste e nos estados nordestinos, é possível reconhecer os primeiros impactos causados pela flexibilização das relações e condições de trabalho, promovidas pela reforma trabalhista de 2017.

Tabela 4: Nordeste e estados nordestinos: Trabalho parcial, por sexo, de 2017 a 2019 (nº vínculos)

Nordeste e estados nordestinos	Sexo					
	Masculino			Feminino		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Nordeste	18.433	22.639	49.407	27.823	33.158	63.084
Maranhão	1.304	1.547	3.343	2.284	2.446	5.796
Piauí	2.518	2.699	5.004	3.637	3.806	6.452
Ceará	6.039	7.859	15.934	8.852	11.213	19.226
Rio Grande do Norte	1.281	2.086	5.469	2.158	3.249	5.431
Paraíba	2.693	2.356	4.860	3.438	3.522	5.064
Pernambuco	1.956	2.525	6.389	2.962	3.745	10.683
Alagoas	236	412	1.230	545	777	1.488
Sergipe	711	664	1.454	1.039	949	1.887
Bahia	1.695	2.491	5.724	2.908	3.451	7.057

Fonte: RAIS/STE. Elaboração própria. 2020.

As taxas de crescimento revelam que, de 2017 a 2019, a grande maioria dos estados nordestinos expandiu os vínculos de contratos parciais. Em relação aos homens, os estados que mais cresceram na categoria, foram: Alagoas (421%), Rio Grande do Norte (327%) e Bahia (237%). Enquanto Paraíba e Piauí destacaram-se como os estados que registraram taxas de crescimento abaixo de 100% para os homens, o que também é um resultado bastante significativo. Quanto às mulheres, Pernambuco (260%) e Alagoas (173%), foram os estados que mais cresceram as ocupações com contratos parciais. Todos os demais estados registraram crescimento positivo e expressivo nos contratos parciais para o trabalho feminino.

De modo geral, o trabalho parcial expressou um crescimento de 168% para os homens e 126% para as mulheres no Nordeste. Contudo, apesar das mulheres expressarem valores relativos menores que os homens, os números absolutos comprovam que elas representaram a maior parte da força de trabalho com contrato parcial, em todos os estados do Nordeste e em todo o período analisado. No ano de 2019, 49.407 contratos de trabalho parcial eram ocupados por homens, enquanto as mulheres respondiam por 63.084 desses contratos, mais de 55% dos vínculos.

Os dados disponibilizados na Tabela 5 expõem um expressivo crescimento do número de vínculos com contratos intermitentes em toda a região Nordeste. Os estados de Pernambuco (1.861%), Maranhão (1.308%) e Bahia (1.296%), destacaram-se como os que mais elevaram esse tipo de contrato ocupado por trabalhadores do gênero masculino, de 2017 a 2019.

Tabela 5: Nordeste e estados nordestinos: Trabalho intermitente, por sexo, de 2017 a 2019 (nº vínculos)

Nordeste e estados nordestinos	Sexo					
	Masculino			Feminino		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Nordeste	1.250	6.585	16.679	915	4.025	10.685
Maranhão	117	534	1.648	19	422	1.372
Piauí	52	327	621	23	220	330
Ceará	215	1.162	2.573	150	636	1.751
Rio Grande do Norte	119	830	1.475	115	567	865
Paraíba	112	477	1.192	87	308	743
Pernambuco	206	1.118	4.040	188	523	2.560
Alagoas	83	289	552	63	233	530
Sergipe	51	237	457	35	107	283
Bahia	295	1.611	4.121	235	1.009	2.251

Fonte: RAIS/STE. Elaboração própria. 2020.

Em relação às mulheres, o Maranhão foi o grande destaque com crescimento de mais de 70 vezes o número de contratos intermitentes, seguido por Piauí e Pernambuco, com aumento superior a 1000% cada um. Todos os estados exibiram aumento muito significativo, o que indica a expansão das adesões por este tipo de contrato mais flexível, embora em termos absolutos os homens sejam o maior destaque para o trabalho intermitente. Estes contratos, para os homens, cresceram mais de 13 vezes no período e para as mulheres aumentou cerca de 12 vezes, em todo o Nordeste. Em 2019, os homens ocuparam 16.679 e as mulheres 10.685 ocupações intermitentes de toda a região nordestina, uma diferença de quase 6.000 ocupações a mais para os trabalhadores do gênero masculino.

Os novos vínculos no trabalho parcial e intermitente configuram uma nova face da informalidade. Mesmo com a possibilidade de um contrato formal e legal, expõem os trabalhadores e trabalhadoras às condições de trabalho instáveis e sem direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do avanço da participação das mulheres no mercado de trabalho, a desigualdade de gênero no trabalho ainda é uma realidade, bem como a manutenção das ocupações informais, mostrando-se como um problema estrutural do desenvolvimento brasileiro e que se reproduz em nível local. A economia paraibana se mostra pouco expressiva em nível regional, mantendo uma estrutura conservadora das ocupações no trabalho, sobretudo para as mulheres, o que se reflete em menor presença no trabalho formal e em salários mais baixos em relação aos homens.

O problema da alta incidência da informalidade denuncia as fragilidades históricas do mercado de trabalho, como consequência do modelo de desenvolvimento que se apropria das desigualdades existentes para se reafirmar e reproduzir as diversas formas de exploração. Por isso, a informalidade do trabalho se configura nas diferenças regionais, no sexo, na raça e na classe. Em sua fase contemporânea, ainda se

esconde nos artifícios do empreendedorismo individual e precário como forma de auto responsabilização da exclusão social. Na medida em que os indivíduos passam a assumir uma postura proativa e empreendedora de si mesmo, retira-se do Estado o compromisso de oferecer serviços e infraestrutura de qualidade em educação e formação profissional, assim como condições mais equitativas de acessibilidade ao mercado de trabalho para todos e ações focalizadas no gênero e na raça. Portanto, o enfrentamento das desigualdades sociais constitui-se em desafio para se alcançar uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável nas economias periféricas, considerando que nos pequenos municípios há uma população invisível que vive dos favores da política e do assistencialismo local, reproduzindo um sistema que se alimenta da pobreza e da falta de alternativas inteligentes de geração de emprego e renda. Um sistema que reproduz desigualdades e ignora as diferenças de gênero e raça, também nega o direito à cidadania e torna as pessoas submissas e passíveis para serem mais exploradas.

Neste sentido, compreende-se que a manutenção e o fortalecimento de políticas públicas de estímulo ao mercado de trabalho, gerando oportunidades sustentáveis e criativas de renda, focalizadas na realidade e nas potencialidades locais, devem ser parte dos objetivos de políticas no setor público, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho, qualidade de vida e a garantia da efetividade dos direitos de cidadania.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. Psicoperspectivas, vol.18 no.3 Valparaíso nov. 2019. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041. Acesso em 16 Mar. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo, Boitempo, 2018.
- ALVES, Jorge Souza e ASSIS, Renato Silva de. **A dinâmica do mercado de trabalho paraibano nas décadas de 1990 e 2000**. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de. Dinâmicas atuais do trabalho na Paraíba: leituras sociológicas. Campina Grande: Eduepb, 2014.
- ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. **Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI**. Cad. Pesquisa. vol. 43 no.149. São Paulo maio/ago. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742013000200005> Acesso em: 27 ago. 2019.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. Revista Mediações, Londrina: v. 20, n. 2, p.27- 55, jul. /dez. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/article/view/24124> Acesso em: 22 out. 2019.
- BRUSCHINI, M. C. A.; LOMBARDI, Maria Rosa. **Instruídas e trabalhadeiras trabalho feminino no final do século XX**. Cad. Pagu [online]. 2002, n.17-18, pp.157-196. ISSN 0104-8333. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332002000100007> Acesso em: 29 out. 2019.
- CACCIAMALI, M.C. Globalização e Processo de informalidade. Economia e sociedade, Campinas, v.9.n 1: dez2000[14], p. 153-174. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124> >. Acesso em 07 de jan. 2020.
- COSTA, Márcia da S.; MORAES, Aline F. Guerra; EÇA, Suzana Sitônio. **Trabalhadores de rua: exclusão, viração, incerteza, marginalidade. O caso dos flanelinhas**. In: OLIVEIRA, Roberto V. de, GOMES, Darcilene e TARGINO, Ivan (Orgs.). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho. João Pessoa: Editora UFPB, 2011.
- IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p.: il. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12893 Acesso em: 05 nov. 2019.
- KREIN, José Dari; ABÍLIO, Ludmila; FREITAS, Paula; BORSARI, Pietro; CRUZ, Reginaldo. **Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, n. 52, p. 41-66, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/141969> Acesso em: 18 jun. 2020.
- LIMA, Jacob Carlos e SOARES, Maria José Bezerra. **Trabalho flexível e o novo informal**. Caderno CRH, Salvador, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18606/11980> Acesso em: 17 set. 2019.
- MASTRODI, Josué; CORSI, Thais Calsoni. **Trabalho terceirizado: sobre a precarização das condições de trabalho a partir da Lei da Terceirização e da Reforma Trabalhista**. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 9, n. 3, p. 243-270, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/18318> Acesso em: 20 jun. 2020.
- NORONHA, Eduardo G. **"Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil**. RBCS Vol. 18 nº. 53, outubro/2003. São Paulo. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-690920030003&lng=en&nrm=iso Acesso em: 10 set. 2019.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **A economia informal e o trabalho digno**: guia de recursos sobre as políticas. Apoiar a transição para a formalidade. ISBN: 978-972-704-384-2. Genebra. 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/emppolicy/pubs/WCMS_458914/lang-en/index.htm> Acesso em: 27 ago. 2019.

PNADC. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>> Acesso em: 06 mai. 2020.

RAIS. **Relação Anual de Informações Sociais**. MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://pdet.mte.gov.br/rais>> Acesso em: 06 mai. 2020.

O CONTROLE DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DE DOCENTES REDE ESTADUAL MINEIRA A PARTIR DE 2003

Elizeth Rezende Martins da Silveira

Doutoranda no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia/PPGED/UFU. Pedagoga no IFTM. Uberaba/MG. e-mail: elizethrm@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo apresenta resultado de uma pesquisa concluída no âmbito do programa de Mestrado da Universidade Federal de Uberlândia. O objetivo da pesquisa foi desenvolver um estudo sobre o controle do trabalho docente na Rede Estadual de Ensino de Uberlândia/MG, face ao processo de Avaliação do desempenho docente em instituições públicas de ensino básico, a partir de 2003. Desse modo, como parte dos resultados evidenciados a pesquisa trouxe também os desdobramentos desse processo de controle do trabalho docente no adoecimento que atinge grande parte desses docentes da educação básica na rede pública, nas últimas décadas. O objetivo parcial da pesquisa, em apreço, foi verificar se os docentes adoecem durante a profissão, a frequência desses casos, e as principais causas de adoecimento, enquanto resultantes das transformações no mundo do trabalho, assim como identificar o papel desempenhado pelo sindicato da categoria (Sind-UTE) no sentido de assistir os docentes nessas situações. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa subsidiada pela revisão bibliográfica e os clássicos que discutem o tema trabalho, tendo em vista a recuperação e a análise da produção sobre o trabalho docente. Sustentou ainda em leituras e análise documental e de dados fornecidos pela Secretaria de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) e Superintendência Regional de ensino local. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com o objetivo de ilustrar as percepções e vivências acerca das implicações das mudanças ocorridas nas condições de trabalho, na gestão e no trabalho desses profissionais nos últimos anos. A hipótese que nos instigou para o presente estudo foi que as modificações advindas das reformas educacionais, ocorridas a partir dos anos 1990, têm conduzido à precarização do trabalho docente gerando um índice crescente de adoecimentos em docentes. Partiu-se da análise das condições adversas às quais os docentes estão expostos e o alto contingente de docentes que se encontram sob tratamento médico e utilizam laudos médicos para justificar ausências ao trabalho e muitas vezes culminam em ajustamento funcional, processo por meio do qual assumem atividades e/ou funções compatíveis com a doença adquirida no trabalho. Historicamente, os docentes têm respondido por atividades administrativas e pedagógicas que somam-se às condições objetivas e incidem sobre sua saúde física e mental. Portanto, foi evidenciado na pesquisa o mal estar docente que se manifesta por meio de doenças físicas e mentais.

Palavras-chave: Trabalho docente. Precarização do trabalho. Saúde docente. Educação Básica.

Estudos que discutem a relação entre as atividades docentes na Educação básica e o adoecimento profissional vem aumentando nos últimos anos. Professores e professoras se veem atualmente envolvidos por uma realidade precária de trabalho que acaba acometendo a sua saúde física e mental, não podendo muitas vezes exercer suas capacidades laborais. Muitos desses estudos tem revelado que as condições precárias e a intensificação do trabalho docente tem propiciado desgastes tanto físico, como emocionais, estresse e a Síndrome de Burnout, ocasionado pelo esgotamento das condições físicas e mentais.

Sobre o processo de adoecimento docente, em um contexto de precarização, é necessário compreender como o trabalho desses profissionais tem se modificado na reconfiguração do mundo do trabalho. Nesse sentido, a saúde dos docentes no Brasil é motivo de preocupação por parte de pesquisadores, sindicatos e deles próprios, uma vez que tem havido inúmeras manifestações de doenças ligadas ao trabalho, principalmente no que tange a transtornos mentais e comportamentais.

É preciso considera que o trabalho do professor é considerado essencial para o desenvolvimento da sociedade e a formação de novas gerações. A docência representa, pois, uma parte expressiva das relações de trabalho e tem uma dimensão social, o que justifica a ampliação de estudos acerca do trabalho e da saúde dos professores da rede pública, uma vez que dela dependem para poder exercer plenamente suas atividades.

Ressalte-se que as transformações observadas no mundo do trabalho nos últimos anos, associadas às mudanças tecnológicas e à reestruturação produtiva têm produzido efeitos nas instituições escolares e, de modo particular, na docência na educação básica pública. Isto altera diretamente a organização do trabalho escolar, a gestão da educação e atinge os professores principalmente no que se refere às condições sob as quais ele se realiza, traduzindo em efeitos negativos sobre a sua saúde física e mental.

A partir desse contexto de transformações no mundo do trabalho, o debate sobre a educação pública e as dimensões da prática pedagógica apresentam questões que contribuem para a análise sobre o que tem levado os docentes a um processo de precarização das suas condições de trabalho e também da intensificação do trabalho. Diante dessa realidade, os professores das instituições públicas de educação básica, enquanto mediadores no processo ensino-aprendizagem vão tendo seu trabalho reconfigurado e sofrendo diversas alterações na sua saúde física e mental.

Antunes (2001) caracteriza o contexto de mudanças pelo qual passou o mundo do trabalho, bem como as alterações de seus objetivos. Esse mesmo autor afirma a influência da reestruturação produtiva no Brasil no processo de mudanças na organização do trabalho, trazendo consequências às muitas áreas sociais, dentre elas a educação.

[...] no estágio atual, a reestruturação produtiva do capital no Brasil é mais expressiva e seus impactos recentes são mais significativos. Combinam processos de downsizing das empresas, um enorme enxugamento e aumento das formas de superexploração da força de trabalho, verificando-se também mutações no processo tecnológico e informacional. A flexibilização, a desregulamentação e as novas formas de gestão produtiva estão presentes em grande intensidade, indicando que o fordismo, ainda dominante, também vem se mesclando com novos processos produtivos, com as formas de acumulação flexível e vários elementos oriundos do chamado toyotismo, do modelo japonês, que configuram as tendências do capitalismo contemporâneo (ANTUNES, 2001, p.236).

Dessa forma, o docente estando inserido no contexto de contínuas modificações na organização escolar e no trabalho docente, somadas às condições objetivas como fatores inerentes à ação de ser professor, há fatores contextuais que agem diretamente sobre o trabalho e afetam a sua saúde.

Nesse viés, reside a importância da abordagem do assunto em questão para poder apreender os antagonismos presentes nas relações que se dão no âmbito do trabalho e educação, sobretudo na organização escolar em Minas Gerais. Partiu-se da compreensão de que é preciso constatar como esses profissionais resistem aos processo de precarização e ao controle exercido sobre o seu trabalho nos últimos anos.

A partir do contexto de reestruturação produtiva instauraram-se grandes mudanças na esfera social. Dessa forma, o professor tem vivenciado esse contexto e, conseqüentemente enfrenta todas as modificações na medida em que as suas atividades são redefinidas constantemente, pois sofrem influências do contexto social, econômico, político e educacional que trazem cada vez mais exigências relacionadas à formação, qualificação, preparação para as exigências postas ao seu trabalho; dentre outras.

Nesse sentido, as conseqüências destas transformações afetam a vida dos docentes pelo fato de vivenciarem muitas incertezas no seu cotidiano de trabalho no contexto educacional, sobretudo nas condições de trabalho. O professor que vive diante dessa realidade acaba perdendo sua identidade e a autonomia para o trabalho, pois deve adequar-se as exigências das instituições e do sistema no qual se vincula. Há, uma grande desvalorização profissional docente que acontece por meio da intensificação e precarização de seu trabalho.

Desse modo, o trabalho passa a ser realizado numa esfera de desigualdades e antagonismos proporcionando insatisfações ao docente. É nesse contexto de insatisfação e de inquietações várias que o professor vem realizando o seu trabalho, o que contribui fortemente para o aumento do quadro de adoecimentos, principalmente por razões ligadas ao estresse e pelo desgaste físico e psíquico.

Em relação às reformas educacionais, seus programas e projetos, verifica-se que nem sempre chegam a se consolidar nas práticas profissionais docentes, e há significativas alterações na forma como o trabalho é compreendido, organizado e executado nos dias atuais.

É também verdade que os importantes desvios observados entre os projetos de reforma do ensino e sua efetiva realização levantam necessariamente um problema relacionado à natureza irrealista e até utópica dessas mesmas reformas. Com efeito, se elas não acontecem, se não chegam a se firmar no universo das práticas cotidianas dos profissionais de ensino, não é simplesmente,

porque elas são concebidas foras dessas práticas, e testemunham uma visão abstrata do trabalho docente tal como, na verdade, é realizado (TARDIF; LESSARD, 2008 p. 27).

Nesses termos, a reconfiguração do trabalho docente que acontece a partir da reestruturação produtiva abrange todos os âmbitos e pode ser utilizada como subsídio para explicar as mudanças no cenário da profissão no país, contribuindo para a compreensão das novas tendências e perspectivas que a permeiam, na tentativa de desvelar questões que os aproximam e os distanciam do exercício do magistério.

O trabalho docente tem se revelado “fator de desmotivação”, principalmente no que se refere à remuneração e às condições objetivas de trabalho. Muito tem se discutido a respeito do mal-estar relacionado aos problemas enfrentados por esse profissional, como os baixos salários, a desvalorização profissional, a falta de autonomia, a competitividade e o estresse, além da falta de uma boa estrutura física, mobiliários e recursos financeiros e materiais.

A partir desses aspectos, o estudo analisou os problemas enfrentados pelos docentes, no tocante às condições de trabalho num contexto de precarização em instituições públicas de educação básica frente às reformas educacionais dos anos 1990 e os seus desdobramentos nos processos de adoecimento de professores.

Atualmente, prevalece na educação pública mineira a lógica pautada em cobranças por maior produtividade por meio de monitoramento do desempenho docente, desencadeando a intensificação que contribui para o individualismo, o isolamento dos profissionais e o aparecimento de problemas ergonômicos, vocais, mentais e funcionais.

Então, pesquisar sobre tais processos de trabalho fez-se importante pela imersão na realidade dos docentes. A precarização das condições de trabalho e dos direitos, a pressão por produção e resultados imediatos, a intensificação do trabalho, e, sobretudo, o adoecimento, enquanto processo inerente à condição de exploração, estão presentes na prática docente.

Estudos apontam para um cenário de adoecimentos característicos da profissão, em que as relações entre saúde e trabalho estão diante da incidência de sofrimento, mal-estar e adoecimento. Oliveira (2004, p. 1128) assevera que existe “[...] uma grande lacuna, na produção bibliográfica, no que se refere tanto às condições atuais de trabalho na escola quanto às formas de resistência e conflito que são manifestas nessa organização”. Daí reside a relevância desse estudo que se pauta na análise do trabalho docente nas suas dimensões objetivas e constitutivas contribuindo com a finalidade de subsidiar na elaboração de políticas públicas no Brasil.

Em Uberlândia/MG, a sistemática de monitoramento dos adoecimentos é realizada periodicamente. Em 2011, por exemplo, foram publicados dados relevantes, fornecidos pela Superintendência Regional de Ensino (SRE) e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), acerca do alto índice de afastamentos de docentes no referido município (CORREIO DE UBERLÂNDIA, 2011).

Conforme o jornal Correio de Uberlândia, (2011), o número de afastamentos na cidade é maior do que o dobro verificado em nível estadual. Logo, as causas e os indicadores desses índices precisam ser analisados e compreendidos na sua totalidade, justificando-se a pesquisa em torno do trabalho docente que se submete a complexas relações de poder oriundas da gestão educacional Mineira.

Dados apontados por esses órgãos demonstram que as situações de adoecimento docente vêm se agravando de modo que as licenças médicas têm sido recorrentes, culminando com ajustamentos funcionais frequentes. O absenteísmo acaba impossibilitando os docentes de desenvolverem seu trabalho, o que muitas vezes os levam ao sofrimento, pois passa por pressões constantes pela produtividade, entretanto não conseguem exercer a docência. Tais processos desencadeiam quadros depressivos nos docentes pela própria percepção quanto as suas limitações físicas e mentais, gerando um mal-estar docente. Isto tem sinalizado para um fenômeno coletivo, a partir do qual percebe-se similaridades nas condições às quais estão submetidos os docentes no cotidiano de trabalho.

As perícias médicas para concessão de afastamentos são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que coordena e gerencia as ações administrativas no âmbito do sistema escolar mineiro. Por meio de levantamento estatístico acerca da saúde ocupacional e dos afastamentos

médicos de docentes em Uberlândia, sinaliza-se para um grande percentual de professores afastados em razão de doenças ligadas ao trabalho, como transtornos psicológicos, sendo que mais de 90% dos servidores licenciados são ligados à área da educação. Nesse caso, as doenças que comumente afetam os docentes são: Lesão por Esforços Repetitivos (LER); Doenças Osteoarticulares Relacionadas ao Trabalho (DORT), equiparada à LER; disfonia; e Síndrome de *Burnout* (CORREIO DE UBERLÂNDIA, 2011).

Os servidores da rede estadual de Uberlândia e região vivenciam também a falta de hospital para atendimentos pelo convênio médico vigente com o governo Mineiro, além da total negligência no que se refere à saúde dos servidores. Desse modo, os adoecimentos ocasionados pela intensificação e precarização das condições de trabalho contribuem com o aumento de licenças para o trabalho e ajustamentos funcionais (readequação em outra função/atividade).

Sendo assim, visa-se, portanto, observar o contexto escolar, as dificuldades e as condições de trabalho enfrentadas pelo professor no seu cotidiano de trabalho e seus impactos na saúde dos docentes, de forma mais aprofundada no processo de doutoramento.

O grande interesse em pesquisar o tema proposto advém da atuação profissional na rede estadual por meio da qual tive a oportunidade de conhecer de perto a realidade dos problemas enfrentados pelos docentes e os seus efeitos negativos no trabalho desses profissionais que constantemente estavam desmotivados. Na rede estadual são notórios os problemas enfrentados pelos docentes e, sobretudo, seus efeitos negativos sobre o fazer docente.

Verifica-se que aspectos relevantes para a profissão, tais como: formação continuada, remuneração e piso salarial justos, plano de carreira – não recebem a devida contrapartida junto às políticas educacionais. Há uma grande falta de valorização do magistério pelo governo Mineiro e um excesso de cobranças contínuas por meio do rígido controle sobre o tempo e ritmo de trabalho do docente.

Esses profissionais convivem com sérios problemas relacionados às condições de trabalho que se insere na lógica do trabalho produtivo e influencia o trabalho do professor, questões estas oriundas do processo de reforma do aparelho estatal. Devido a isso, torna-se relevante a interação com o assunto abordado, analisando como acontecem essas relações, seus antagonismos, o modo de reprodução, resistência e como os docentes gerenciam seu trabalho diante das problemáticas vivenciadas nesse contexto.

A precariedade se “metamorfoseou”, pois passou a ter um lugar estratégico na lógica de dominação capitalista, deixando de ser algo periférico ou residual para se institucionalizar em todo o mundo. A precarização, assim, deve ser inserida num contexto liberalizante que busca transferir responsabilidades, antes do empregador, ao trabalhador (ANTUNES, 1995).

Tendo em vista tais questões, o debate sobre a relação entre trabalho e saúde docente tem sido ampliado e estudiosos que se debruçam sobre a questão argumentam sobre motivos que podem levar os professores a adoecer no exercício da profissão.

Assis (2011), por exemplo, em recente estudo sobre o adoecimento docente na educação básica, afirma que a sala de aula em escolas públicas é um ambiente insalubre. Argumenta que professores têm sido acometidos pela Síndrome de *Burnout* resultante do desgaste físico, emocional e psicológico entre o indivíduo e o seu trabalho. Vários docentes apontaram durante a pesquisa da autora enorme desinteresse pela profissão, além de faltas constantes ao trabalho por conta de problemas na saúde. De forma associada, a desvalorização profissional e as precárias condições de trabalho são citadas como fatores de desinteresse que levam ao adoecimento.

Conforme Lemos (2005), pesquisas acadêmicas relacionadas à saúde e ao trabalho docente foram iniciadas nos anos 1980 e 1990. Elas revelam que o mundo do trabalho colabora para esse processo e apontam a inevitabilidade da revisão de políticas públicas, das condições de trabalho e da organização dos espaços escolares.

Atualmente, o professor exerce o trabalho em sala de aula de forma controlada e intensificada, pois assume outras atividades, imbuindo professor de maior senso de responsabilização, o que tem prejudicado a saúde desses profissionais. Diante disso, Oliveira (2004, p. 1132) afirma que o trabalho docente compreende “[...] a gestão da escola no que se refere à dedicação dos professores ao planejamento, à elaboração de

projetos, à discussão coletiva do currículo e da avaliação”. Face ao exposto, tem-se como questão central: Ao considerar a revolução tecnológica e a reestruturação produtiva, como o trabalho flexível e suas manifestações precarizadas têm influenciado na organização do trabalho e na saúde dos docentes da educação básica da rede pública? Sob quais condições os docentes trabalham e de que modo a precarização interfere no trabalho desses profissionais? Essas e outras inquietações que permeiam a docência da rede mineira devem ser pesquisadas pelo fato de interferirem na qualidade de vida e na atuação dos professores nas escolas. Oliveira(2004) caracteriza a precarização do trabalho docente como:

O aumento dos contratos temporários nas redes públicas de ensino, chegando, em alguns estados, a número correspondente ao de trabalhadores efetivos, o arrocho salarial, o respeito a um piso salarial nacional, a inadequação ou mesmo ausência, em alguns casos, de planos de cargos e salários, a perda de garantias trabalhistas e previdenciárias oriunda dos processos de reforma do Aparelho de Estado (OLIVEIRA, 2004, p. 1140).

Por outro lado, a intensificação do trabalho dos professores diz respeito a “[...] fazer a mesma coisa mais rapidamente” (ASSUNÇÃO; OLIVEIRA, 2009, p.366).

Nesse viés, a pesquisa terá como premissa a análise das situações adversas às quais os docentes estão expostos durante as suas atividades, tendo em vista o alto contingente de professores que se encontram sob tratamento médico e fazem uso utilizam de laudos médicos para justificar afastamentos de sala de aula, situações estas que são registradas junto à Superintendência de Ensino local, à Secretaria de Educação de Minas Gerais e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Na rede mineira, os vínculos abrangem os servidores efetivos, que acessam o cargo por meio de concurso público; e os designados, que trabalham sob a forma de contratos temporários e precários com as mesmas atribuições, mas sem quaisquer direitos trabalhistas.

O quadro subsequente, apresenta o quantitativo de docentes efetivos e designados(contratados), conforme levantamento apresentado pela SEE/MG em 2015:

Tabela 1: Docentes da SRE de Uberlândia/MG

Quantidade de cargos/ano	Situação funcional	
	Efetivo	Designado
Dez./2007	1.881	1.679
Dez./2008	1.759	625
Dez./2009	1.629	1.016
Dez./2010	1.372	1.330
Dez./2011	1.200	1.623
Dez./2012	1.038	1.605
Dez./2013	1.188	1.615
Dez./2014	1.096	1.655
Dez./2015	1.277	1.793

Fonte: SEE/MG(2015).

Pode-se, inferir, a partir da Tabela 1 que há um predomínio de docentes designados (contratados por tempo determinado) como um dos motivos da precariedade instalada na rede estadual mineira. Como hipótese, tem-se que as modificações advindas das reformas educacionais *conduzem à precarização e à intensificação do trabalho docente*, o que favorece o adoecimento profissional relacionado à saúde física e mental.

Pretende-se conhecer o perfil desses professores e, por meio de um olhar crítico, constatar as suas reais condições de saúde e trabalho. Estas últimas são ligadas a elementos que fazem parte do cotidiano docente,

tais como: recursos materiais e pedagógicos, salas de aula, laboratórios, estrutura física e equipamentos que viabilizem o exercício profissional de maneira satisfatória.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao longo da história o trabalho sempre exerceu papel relevante na vida dos seres humanos. Dessa forma, o trabalho docente não esteve dissociado da definição das políticas para o conjunto da sociedade e consequentemente das relações de poder e das práticas constituídas. Os fenômenos particulares subjacentes compõem instâncias de um todo político e social e, portanto, devem ser analisados dialeticamente. Nesse viés, o trabalho docente na educação básica deve ser tomado como referência a um processo que merece ser desvelado.

A docência exerce importante papel social, pois vai além da mera exposição de conteúdos da grade curricular. Entretanto, em que pese o reconhecimento da docência como profissão de suma importância para a sociedade e seu desenvolvimento (OIT; UNESCO, 1984), presencia-se entre os professores brasileiros uma realidade que vai do sentimento de derrotismo ao adoecimento físico e mental que leva à incapacidade laboral e à loucura. Isso ocasiona a “[...] desistência na escola e da escola” (PAPARELLI, 2010, p. 340).

O trabalho deve ser tomado como fonte de prazer, realização profissional e um compromisso vital. Para Linhart (2007, p.43), ele permite e organiza o encontro com o outro, constituindo “[...] uma ocupação. É um meio de lutar contra a monotonia da vida, de encher o vazio, de passar o tempo”. Nesse sentido, tal aspecto é essencial para a autonomia dos indivíduos, a construção de identidades e o reconhecimento social.

Apesar das contradições, o trabalho é uma questão central da vida, porque diferencia os seres humanos das outras espécies e, por isso, torna-se um desafio dotar-lhe de sentido, para que a vida fora dele também o seja. Se, por um lado, ele é necessário, reconhece-se seu potencial emancipador, mas é preciso também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitiza o ser social (ANTUNES, 2005).

Sabe-se que a precarização permeia as condições de emprego e salário, assim como o seu sentido subjetivo e atinge também consciência dos trabalhadores. De acordo com Mancebo (2007), em geral, a pressão por produtividade inibe o potencial inovador do professor, e os resultados tornam-se menos expressivos.

A precarização perpassa as condições de emprego e salário, assim como o seu sentido subjetivo e atinge a consciência dos trabalhadores. Os docentes têm trabalhado de forma insatisfeita e desmotivada, o que tem os levado ao mal-estar e sofrimento no exercício da profissão. Nesse sentido, Linhart (2011) salienta que o sofrimento humano tende a se refletir no desempenho dos professores, sinalizando aspectos crescentes da “precarização subjetiva” que os acomete e é tida como correlata da precarização objetiva, representada pelas formas deterioradas de contratação e de exercício funcional.

Atualmente, são preocupantes os problemas de saúde vivenciados pelos docentes da educação básica pública diante do cumprimento de duplas ou triplas jornadas, devido à baixa remuneração que não atende as suas necessidades básicas, além das intervenções que sofrem no trabalho por meio de reformas e programas instalados.

Nessa direção, Oliveira (2004) assinala que os efeitos das reformas educacionais ocorridas a partir da década de 1990 em países da América Latina, inclusive no Brasil, induziram à reestruturação do trabalho e da função dos docentes nos programas dos governos, sobretudo em Minas Gerais. Nesse estado, as atividades do magistério sofrem mudanças nas exigências legais, profissionais e nas condições objetivas e materiais, em que os docentes ficam insatisfeitos com tais situações.

Desse modo, a precarização nas instituições públicas Mineiras se dá por meio do arrocho e da diminuição salarial; da falta de incentivos voltados à qualificação profissional; pelas variações e modificações negativas nos direitos dos trabalhadores; elevação das jornadas de trabalho; perda da autonomia; excessivos contratos temporários de trabalho sem garantias trabalhistas, dentre outros.

Para compreender tais questões faz-se relevante a análise dos fatores que impulsionam a precarização do trabalho dos docentes, buscando entender as mudanças advindas do cenário educacional nos últimos anos. Ressalta-se que o processo de adoecimento, elemento central nessa pesquisa, está relacionado, principalmente, às condições de trabalho, à precarização, à intensificação do trabalho, à falta de valorização do magistério, a questões de ordem remuneratória, além das mudanças provenientes da expansão do capital em que se insere a modernização produtiva e luta pela competitividade, contribuindo para a fragilização e a perda da identidade docente.

Ressalte-se que a categoria trabalho perpassa as transformações ocorridas na sociedade brasileira frente ao processo de reestruturação produtiva que causou repercussões importantes na vida social dos trabalhadores. No cenário educacional o trabalho docente é visto como atividade vital no processo de ensino e aprendizagem, no entanto, a saúde de professores na educação básica tem sido afetada e discutida, uma vez que as frequentes modificações na organização escolar, advindas das reformas educacionais ocorridas nos últimos anos conduzem à precarização e à intensificação do trabalho.

Charlot (2005) aduz que a sociedade passa por mudanças e rupturas advindas da globalização neoliberal que implicam em transformações no sujeito e influenciam também a educação, que passa a ser articulada sob a lógica econômica e de preparação para o mercado de trabalho, propondo currículos e investimentos adaptados à demanda do mercado. Nessa perspectiva, o trabalho ganha outra configuração.

O professor vivencia esse contexto de globalização, reestruturação produtiva sob o capitalismo e acaba perdendo sua identidade como um profissional cujo objetivo maior deve estar relacionado ao processo ensino aprendizagem. Diante da realidade em que vive, esse profissional acaba perdendo seu foco principal, sua identidade e sua autonomia, pois, este deve adequar-se as exigências das instituições. Como consequência, o professor acaba vivenciando a desvalorização profissional através da intensificação e precarização de seu trabalho.

A sociedade capitalista transforma o conceito de trabalho, que passa a ser assalariado, alienado e fetichizado; por conseguinte, ele “[...] não se satisfaz no labor, mas se degrada [...] e se desumaniza” (ANTUNES, 2009, p.232). O processo de reestruturação produtiva promoveu diversas mudanças na esfera social e, a partir da imersão do trabalhador nesse contexto, sofre significativas modificações.

Ademais, as modificações na estrutura organizacional do trabalho têm propiciado más condições para sua efetiva concretização. Elas estão relacionadas ao conceito de precarização do trabalho relatado por Castel (1998), que se insere na dinâmica da modernização do capitalismo e é uma consequência dos novos modos de reestruturação produtiva e de luta pela competitividade. Nesse viés, o autor aponta para a instalação da precariedade na estrutura social. A precarização do trabalho docente decorre de mudanças provenientes da expansão do capital.

Enquanto isso, Oliveira (2007) analisa que as políticas educacionais vêm sendo construídas e implementadas há algumas décadas e trazem consequências ao reestruturar o trabalho docente, as formas de gestão escolar e a organização curricular. Em Minas Gerais, as políticas educacionais têm como ação estratégica o rígido controle sobre o trabalho docente. Nos moldes capitalistas, o trabalho adquire o significado de alienação, sendo visto como mercadoria; a força de trabalho se torna acumulação de capital; e as relações sociais se tornam exploração (BERNARDO, 1998).

Ao analisar o trabalho docente no contexto educacional, sob as condições nas quais é atualmente realizado, faz-se necessária uma revisão do papel do Estado e até mesmo a definição de melhorias na educação através de importantes modificações na organização do trabalho docente, de modo a respeitar o seu papel no contexto educacional.

Atualmente, as situações por meio das quais proporcionam insatisfação ao docente estão relacionadas principalmente a problemas de ordem social, ao alto grau de responsabilidade imposto a esse profissional, bem como longas jornadas de trabalho e baixas remunerações as quais se submetem, devido a grande falta de valorização desse profissional.

O docente é constantemente monitorado no seu trabalho uma vez que a avaliação se dá como um mecanismo de controle e insatisfação profissional. Muitos deles sentem-se inseguros pela maneira como são

avaliados junto às instituições escolares onde atuam. A avaliação deveria ser um instrumento que proporcione melhorias no processo educacional, entretanto tem se materializado em um instrumento de controle sobre o trabalho docente.

Assim, as instituições de ensino públicas aderem a mecanismos que proporcionam o controle do trabalho docente, fazendo com que esse profissional sinta-se desmotivado com a docência, diante das condições objetivas de trabalho.

METODOLOGIA

A presente pesquisa constituiu-se de um estudo qualitativo, cuja perspectiva dialética buscou responder ao objetivo proposto. Preocupava-se, assim, com o universo dos significados, das ações e das relações humanas, reconhecendo os envolvidos na investigação como capazes de elaborar conhecimentos e de produzir práticas para intervir nos problemas ora identificados.

Para realização dessa pesquisa, as atividades foram executadas sistematicamente seguindo um caminho metodológico constituído por meio uma prévia organização do pensamento reflexivo-investigativo, sob a abordagem da pesquisa qualitativa.

Segundo Rey (1998, p.42), “[...] a investigação qualitativa substitui a resposta pela construção, a verificação pela elaboração e a neutralidade pela participação”. Dessa maneira, busca-se conhecimento a partir das perspectivas e dos diferentes pontos de vista dos participantes, e o investigador entra no campo da investigação. Tal atividade não se encerra no desenho metodológico das informações direcionadas e relacionadas ao objeto de estudo, uma vez que há a emergência do novo nas ideias do pesquisador – isso promove a integração e contradição da realidade com o marco teórico, além de diversificar o curso da produção teórica.

Em relação à escolha do local para a efetivação da coleta de dados, foi realizada em instituições de ensino da rede pública estadual de Uberlândia utilizando como instrumento o questionário padronizado e a entrevista semiestruturada, por propiciar o contato direto entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa.

A pesquisa perpassou quatro etapas complementares e sucessivas, quais sejam: 1ª) revisão da literatura de apoio correspondente ao tema da pesquisa, com vistas a mapear a produção acadêmica na área do tema em questão; 2ª) pesquisa documental junto à Seplog e Secretaria de Educação do estado de Minas Gerais (SEE) para a obtenção de dados acerca dos casos de adoecimentos de professores e afastamentos de docentes ao trabalho; 3ª) entrevistas por meio de questionários semiestruturados com questões mistas: abertas e fechadas com docentes efetivos da rede estadual atuantes no ensino fundamental (1º ao 9º ano); e 4ª) por fim, efetivou-se a análise, a tabulação e a interpretação dos dados coletados nas etapas anteriores.

Após a coleta dos dados, realizou-se a análise dos dados obtidos com vistas a entender como se processa a precarização do trabalho docente na educação básica em instituições de ensino públicas através da análise das condições de trabalho vivenciadas pelos profissionais docentes.

Em busca de uma compreensão mais ampla acerca da problemática em questão será realizada a análise de conteúdo com base nos dados coletados. Os dados foram analisados através do processo de categorização, definido por Bardin como sendo:

[...] uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos. (BARDIN, 2011, p. 147)

A categorização foi realizada através de uma classificação das categorias de acordo com os temas comuns e de interesse da pesquisa, sendo determinadas no contexto dos grupos conforme afinidades. As

categorias foram analisadas e discutidas através dos resultados obtidos na pesquisa. Appolinário traz, de modo claro, o objetivo da análise de conteúdo:

O procedimento de análise denominado “análise de conteúdo” tem por finalidade básica a busca do significado de materiais textuais, sejam eles artigos de revistas, prontuários de pacientes de um hospital ou a transcrição de entrevistas realizadas com sujeitos, individual ou coletivamente. O produto final de uma análise desse tipo consiste na interpretação teórica das categorias que emergem do material pesquisado – muito embora essas categorias possam já ter sido definidas a priori, [...] (APPOLINÁRIO, 2012, p. 165)

Bardin sinaliza que um dos objetivos do método de análise de conteúdo é “demonstrar o propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações suscetíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que a priori não possuíamos a compreensão” (BARDIN, 2011, p. 35). Nesse viés, para um melhor esclarecimento e compreensão das categorias que serão analisadas no contexto da escola pública faz-se relevante a identificação de fatores que propiciam a precarização do trabalho desse profissional, ampliando a percepção quanto à necessidade de mudanças nesse contexto do trabalho docente.

No primeiro momento da coleta de dados, houve a avaliação do perfil dos professores, com vistas a diagnosticar os indicadores de nível socioeconômico, o mapeamento dos dados sobre a escolha profissional e a carreira docente, o tempo de atuação, a formação acadêmica, a jornada de trabalho, dentre outras questões pertinentes ao estudo.

Durante o trabalho de campo foram realizadas reuniões com os professores participantes da pesquisa, a fim de socializar a temática proposta na investigação, assim como os motivos desse estudo enquanto processo de reflexão – cada etapa subsidiou o planejamento das subsequentes. Foram ainda utilizados procedimentos como a observação sistemática do cotidiano escolar e o diário de bordo com registros gerais dos espaços escolares pesquisados, por entender que o registro do vivido na pesquisa proporciona uma ilustração do trabalho desenvolvido, sem desprezar as contribuições advindas das entrevistas e da pesquisa documental.

Os documentos constituem evidências que fundamentam as informações e declarações do pesquisador, além de representarem uma fonte “natural” de informação. Não são apenas fontes contextualizadas, dado que surgem num determinado contexto e fornecem dados sobre ele (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39). Serão feitos o confronto e a análise dos dados encontrados, subsidiando o desenvolvimento da presente pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa documental é considerada fonte importante na coleta de dados.

Na análise das entrevistas semiestruturadas foram levantadas a frequência das respostas apresentadas e realizadas as análises crítica do seu conteúdo coletado. As entrevistas podem ser utilizadas de duas formas: como estratégia dominante para o recolhimento de dados ou juntamente com a observação participante, a análise de documentos e outras técnicas. Nessas situações, a entrevista é aplicada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo desenvolver uma ideia sobre como ele interpreta aspectos do mundo (BODGAN; BIKLEN, 1994, p. 134).

As perguntas contidas nas entrevistas visaram a diagnosticar a situação vivida pelos docentes, conforme as políticas públicas neoliberais implementadas em âmbito nacional estadual. A combinação das etapas da pesquisa procurou explicar a realidade estudada para direcionar a análise da relação do todo com as partes.

Além dos procedimentos relativos à organização do material de pesquisa, à realização das entrevistas e ao exame metucioso do material coletado, foi feito um minucioso levantamento de documentos oficiais de apoio, com vistas a contribuir para o enriquecimento da análise e compreensão das questões inerentes à pesquisa em apreço.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O presente estudo revelou que os problemas em torno das condições de trabalho e a saúde de professores e professoras da educação básica pública tem ganhado maior amplitude, haja vista o enorme crescimento do número de adoecimentos entre esses profissionais. Por outro lado observou-se que as condições de trabalho interferem sobremaneira para tal quadro, uma vez que levam à insatisfação com tal situação. Por outro lado percebeu que não há empenho na valorização do trabalho dos docentes da na rede estadual Mineira com vistas a garantir melhores condições de trabalho e maior satisfação por parte dos docentes.

Outro aspecto apontado na pesquisa é que há uma luta por parte do sindicato da categoria no sentido de viabilizar junto ao governo Mineiro melhorias para a categoria docente.

Inferiu-se na pesquisa também que os docentes da Rede estadual Mineira estão submersos a inúmeros fatores negativos ligados ao trabalho e às pressões, o que favorece a ocorrência de adoecimento. Nesse sentido, os fatores mais indicados são: físicos, psicológicos e até os de natureza ergonômica e ligados à voz, além da presença contínua da citada Síndrome de Burnout.

O estudo, portanto, contribuiu com o aumento de pesquisas que incentivam outras orientações teóricas para a análise do tema, além de apreender os pontos de convergência que marcam a produção do conhecimento sobre a precarização do trabalho docente e sua relação com o adoecimento dos professores. Desvelou questões que permeiam o trabalho docente norteando propostas que contribuam para a melhoria desse cenário em âmbito nacional.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5ª. e d. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (Orgs.) **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- ASSIS, F. B. **Síndrome de Burnout**: um estudo qualitativo sobre o trabalho docente e as possibilidades de adoecimento de três professoras das séries iniciais. 2006. 146 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.
- ASSUNÇÃO, A.; OLIVEIRA, D. A. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. 2009.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BERNARDO, J. **Estado**: a silenciosa multiplicação do poder. São Paulo: Escrituras, 1998.
- BODGAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação** – uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CHARLOT, B. **Relação com o saber, formação de professores e globalização**: questões para a educação hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- CORREIO DE UBERLÂNDIA. **Doenças afastam 14% dos professores em Uberlândia**. Cidade e região, 9 out. 2011. Disponível em: <<http://www.correioeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/doencas-afastam-14-dos-professores/2011>>. Acesso em: 19 maio 2016.
- LANDINI, S. R. Professor, trabalho e saúde: as políticas educacionais, a materialidade histórica e as consequências para a saúde do trabalhador-professor. In: SEMINÁRIO DA REGULAÇÃO EDUCACIONAL E DO TRABALHO DOCENTE, 6., 2006, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2006.
- LEMO, J. C. **Cargas psíquicas no trabalho e processos de saúde em professores universitários**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

- LINHART, D. Para uma prospectiva do trabalho. In: LINHART, D. **A desmedida do capital**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- LINHART, D. Entrevista: Danièle Linhart. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 149-160, mar./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v9n1/v9n1a11.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2015.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MANCIBO, D. Trabalho docente: subjetividade, sobreimplicação e prazer. **Psicologia, Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, 2007.
- OLIVEIRA, D.A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22614>>. Acesso em: 27abr. 2016.
- OLIVEIRA, D. A. Política educacional e a reestruturação do trabalho docente: reflexões sobre o contexto latino-americano. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.28, n.99, p. 355-375, 2007.
- OIT; UNESCO. **A condição dos professores**: recomendação internacional de 1966. Genebra, 1984.
- PAPARELLI, R. **Desgaste mental do professor da rede pública de ensino**: trabalho sem sentido sob a política de regularização de fluxo escolar. 2009. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- REY, F. Lo cualitativo y lo cuantitativo en la investigación de la psicología social. **Psicología & Sociedade**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 32-52, 1998.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2008.

A LUTA CONTRA A PANDEMIA DA PRECARIEDADE LABORAL E DA COVID-19 EM CALL CENTERS EM PORTUGAL

Isabel Roque

Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Resumo: Desde o final dos anos oitenta do século XX que os trabalhadores de call center têm vindo a lutar contra questões laborais relacionadas com a Segurança e Saúde no trabalho, acidentes e doenças ocupacionais, constituindo-se como problemas crónicos inerentes às sociedades pós-industriais. Em 2020, com a pandemia COVID-19, os trabalhadores de call center sentiram-se particularmente ameaçados com as condições de insalubridade nas empresas, mas, sobretudo, com o risco de contrair o vírus. Deste modo, os trabalhadores organizaram-se e através da intervenção do Sindicato dos Trabalhadores de Call Center, convocaram uma greve nacional organizada através das redes sociais e da internet, exigindo o cumprimento das regras sanitárias através da intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho, assim como a transição para o regime de teletrabalho, sem perda de salário e direitos laborais. Através de entrevistas semidiretivas realizadas a delegados sindicais e operadores de call center, entre 2018 e 2020, o presente artigo pretende analisar as condições de extrema precariedade laboral e sanitária, nas quais os trabalhadores se encontram diariamente sujeitos ao vírus da precariedade laboral e sanitário.

Palavras-chave: Call Centers; Segurança e Saúde; COVID-19; Precariedade.

INTRODUÇÃO

A revolução digital do século XXI permitiu que o trabalho fosse realizado em rede e em contante conexão, conduzindo a um novo desenvolvimento das novas tecnologias. Experimentamos uma era do mundo informacional no qual novas realidades coexistem com modos de produção mais antigos, resultando em novas formas de exploração física e psicossocial. A globalização neoliberal e a expansão do terceiro setor compreendeu novos desafios para o mundo do trabalho através de uma crescente economia de serviços, inserida numa sociedade informacional (Webster, 2014), onde se tem verificado o crescimento da precariedade e da flexibilidade, apresentando uma panóplia de novas formas contratuais. A revolução digital ou indústria 4.0, sob regência algorítmica (Antunes, 2020), conduziu a uma reorganização do mercado laboral digital, sobretudo, através das tecnologias e plataformas digitais com o trabalho geograficamente disperso (*CrowdWork*), inserido numa economia de provisão de serviços e numa economia autónoma (*Gig Economy*) (*Ibid.*, 2018).

A desestruturação do mundo do trabalho foi exacerbada e exposta pela pandemia COVID-19, através da crescente segmentação e precariedade laboral, através do aumento do desemprego, baixos salários, corrosão dos direitos laborais e desproteção social no emprego e no desemprego. Numa sociedade onde se tem verificado o aumento do trabalho digital e do teletrabalho, e impera cada vez mais o trabalho realizado à tarefa (*Gig Economy*) e veiculado, sobretudo, através de plataformas digitais e empresas de trabalho temporário, é exigida uma disponibilidade, quase total, por parte do trabalhador, implicando um maior delineamento relativamente às fronteiras entre a vida pessoal e a vida laboral.

A violência no trabalho tornou-se num complemento de contrato ou relação laboral estabelecido com as empresas de trabalho temporário, assumindo qualquer responsabilidade outrora delegada às empresas sede, inclusivamente no processo de recrutamento (Roque, 2010). A nova era tecnológica do século XXI assume uma característica de desrespeito pelas condições laborais e humanas dos trabalhadores, onde o cybertariado, precariado ou ciberproletariado, executa formas de emprego inseguras, experienciando a ausência de expectativas, autonomia e criatividade (Huws, 2003, 2014; Antunes e Braga, 2009; Standing, 2011; Dyer-Witheford, 2015). Esta situação conduz a doenças do foro mental e espiritual, nomeadamente

com a ausência de um futuro com expectativas ou emprego seguro, vivendo constantemente sujeito a incertezas, intermitências, e a pressões laborais (Huws, 2003; Standing, 2011). Estas incertezas fabricadas (Beck, 1992; Giddens, 2000) conduzem a uma nova psicopatologia do trabalho, através do aumento de doenças psicossomáticas ou “doenças da alma” (Alves, 2011), assim como a riscos psicossociais que contribuem para a corrosão do carácter (Sennett, 2001) e degradação da saúde mental (Dejours, 2013). Neste sentido, a coexistência diária com o sentimento de medo e insegurança torna-se numa experiência biográfica e política (Ibid., 2014).

Os call centers emergiram em finais dos anos oitenta do século XX; não apenas como uma nova lógica de prestação de serviços, mas como uma função de negociação transversal para diversas indústrias. Segundo a Associação Portuguesa de Contact Centers¹, existem em Portugal cerca de 100,000 operadores que providenciam informações e vendem produtos, bens e serviços, através de linhas de apoio ou serviços de fornecimento, por meio de plataformas digitais ligadas a telefones, email e chat. Estas novas tecnologias de informação e comunicação criam novas formas laborais, mas conduzem igualmente a novas formas de exploração laboral, nas quais os trabalhadores se encontram sujeitos a períodos experimentais de formação, a contratos a curto prazo, renováveis diária, semanal, mensal ou anualmente, estabelecidos com empresas de trabalho temporário. Este vínculo laboral ténue, estabelecido na forma de uma tríade, ou seja, entre a empresa sede, a empresa de trabalho temporário e o trabalhador (Roque, 2010), permite que o trabalhador seja sempre subcontratado e sujeito a uma maior facilidade para o despedimento, jamais pertencendo aos quadros da empresa sede. Esta situação de outsourcing permite a sua deslocalização para qualquer outra empresa, para uma maior facilidade no seu despedimento, e ainda para a escassez de acesso a direitos sociais e laborais, assim como a um salário digno. Esta situação deve-se, sobretudo, à escassez de lei laboral específica do sector, e que não permite que a profissão de operador de call center seja reconhecida como tal pela Classificação Nacional de Profissões.

OS CALL CENTERS PORTUGUESES

As fábricas neoprocessadoras de informação

Em pleno século XXI, uma nova era digital encontra-se em curso, permitindo não apenas a abertura de fronteiras, com um incremento na circulação de bens e pessoas, na execução de redes e em constante conexão, mas também na realocação do trabalho e na mudança na sua morfologia. Verificaram-se igualmente mudanças significativas no modo como o trabalho é organizado, conduzindo a uma profunda reestruturação das relações sociais de trabalho, e enfraquecendo, de forma significativa, a saúde física e mental dos trabalhadores, assim como a sua dignidade e identidade laboral (Dejours, 2013; Areosa, 2015).

Segundo Brophy e Woodcock (2019), os call-centers foram os precursores da mudança mais ampla do capitalismo perante o *offshoring* do trabalho imaterial, forjando padrões e processos para a transferência digital de outras formas de trabalho anichadas na cadeia de valor. No século XXI, estas empresas assumiram-se como um ponto focal estratégico, conferido sentido às mudanças que têm ocorrido num capitalismo globalizado, ou seja, tornaram-se no foco de uma teoria pós-workeirista de valorização do trabalho imaterial, e de novas formas da subjetividade do trabalhador.

Os call centers compreendem o caso mais notório do capitalismo comunicativo (Dean, 2009; Brophy e Woodcock, 2019), simbolizando uma das áreas personifica todo um conjunto de inovações tecnológicas e a moderna economia dos serviços em que os produtos se encontram “ao virar da esquina”, sendo possível proceder à sua entrega a partir de e para qualquer lugar, através de um clique ou de uma chamada (Paul

1 <https://www.apcontactcenters.org/>

e Huws, 2002). Os call centers recorrem ao modelo de produção *Lean Production*, característico das empresas flexíveis, onde um número reduzido número de trabalhadores executa o maior número de tarefas estandardizadas para maximização do lucro no menor tempo possível - *just in time* (Kovács, 2005). O seu desenvolvimento contribuiu para o aumento da competitividade negocial, potenciando o apoio ao cliente, reduzindo os custos para a empresa, e conduzindo a novas oportunidades de emprego (Paul e Huws, 2002). Segundo a Teoria Marxista, existe uma tendência geral para reduzir os trabalhadores a uma massa indiferenciada, isto é, a uma classe trabalhadora cybertarizada, precária e infoproletária com a perda gradual dos seus direitos laborais (Huws, 2003, 2014; Antunes e Braga, 2009; Standing, 2011).

Condições de trabalho em Call Centers

Em termos arquitetónicos, os call centers podem compreender inúmeras formas e/ou instalações, desde garagens, vãos de escada, lojas, contentores, e edifícios disponibilizados pelo Estado, nos quais o trabalho é executado, maioritariamente na disposição de *open space*. Todavia, existem locais em que as normas de Segurança e Saúde no Trabalho não é respeitado, sobretudo no caso de infraestruturas adaptadas para trabalhadores com incapacidades motoras, como a inexistência de rampas, e elevadores em funcionamento. Na maioria dos casos, verifica-se igualmente a inexistência de janelas ou as mesmas encontram-se encerradas, assim como as portas da sala de atendimento (*open space*), os filtros do ar condicionado não são regularmente substituídos. As posições de atendimento são separadas apenas por biombo, sem qualquer privacidade, e atualmente o distanciamento exigido pela pandemia COVID-19 é dificilmente respeitado. A limpeza é apenas executada apenas uma vez por dia, e, em muitos casos, quando os operadores se encontram em processo de atendimento de chamadas, havendo, por vezes, escassez de detergentes, álcool gel e inclusivamente, papel higiénico. No que refere à posição de atendimento, a iluminação é artificial e insuficiente, sendo apenas permitido ao trabalhador uma garrafa de água com bebedouro, um bloco de notas e uma esferográfica em cima da mesa. No início de cada semana, a equipa de supervisão realiza um mapa com a indicação das posições de atendimento para cada trabalhador, a fim de evitar conversas e criação de laços de fraternidade e solidariedade entre os trabalhadores. Este é igualmente um dos entraves para a sindicalização e espírito de classe nos call centers (Roque, 2017).

Cada trabalhador possui acesso a material de trabalho público, não individualizado, e que se encontra frequentemente danificado, como o rato, auscultadores sem regulação de som e com um auricular apenas, ecrã sem regulação de luz, teclado, computador, e a cadeira que, em muitos casos, se encontra partida e sem qualquer ergonomia. A supervisão poderá ser responsável por uma equipa de 20 a 30 trabalhadores, e dos quais dependerá a sua avaliação e salário mensal. Na maioria dos casos, a formação é escassa, sendo da responsabilidade do próprio trabalhador que quando o fluxo de chamadas é menor “desloga-se” para ler a mesma durante cerca de 15 a 30 minutos. É de salientar que o operador é cronometrado ao segundo desde que se liga à consola. O ritmo de trabalho é ditado por um algoritmo, ou seja, pelo IVR - *Integrated Voice Response*, que estipula os intervalos, a entrada e perfil das chamadas, medindo igualmente a duração de cada chamada, sendo que as mesmas são diariamente gravadas e auscultadas. Todavia, este aplicativo que permite vigiar o trabalhador, nem sempre permite que o trabalhador consiga obter o seu tempo de descanso, devido a falhas no sistema informático e ao elevado número de trabalhadores ligados no mesmo. Desta forma, é possível verificar que o trabalho controlado ao segundo por aplicativos foi primeiramente inserido na cadeia de produção informacional dos call centers (*Ibid.*, 2010).

O atendimento das chamadas é contínuo, num ciclo frenético de eterno retorno. Os horários podem ser flexíveis, (4, 6 e 8 horas), com trabalho noturno, por turnos e folgas rotativas.

O/A Operador/a de Call Center

Os call centers compreendem centros especializados nos quais o operador e a operadora se constituem como trabalhadores do conhecimento que organizam e redirecionam a informação, realizando a entrega

virtual de produtos e/ou serviços, tal como os entregadores da Uber e Deliveroo. Estes trabalhadores executam trabalho imaterial, no qual não é permitido o desenvolvimento de capacidades mentais, funcionando de forma mecanicista os procedimentos estandardizados e o guião de atendimento (*script*) (Marx, 1973, Drucker, 1999). Em termos de perfil, o trabalhador de call center deverá ser rápido, eloquente, atento, amigável, paciente, flexível, emocionalmente balanceado e adaptável a situações inesperadas como a súbita raiva de um cliente descontente com o serviço (Roque, 2016). O trabalhador neotaylorista encontra-se sujeito a baixos salários, gestão rígida, rotatividade laboral (*turnover*), vigilância eletrónica difusa, trabalho por turnos, ao trabalho noturno, folgas rotativas, imposição de férias, e escassas oportunidades em termos de mobilidade social interna e que se resumem maioritariamente ao campo da formação e supervisão. Os contratos estabelecidos com as empresas de trabalho temporário conduzem a uma redução drástica do valor do trabalho por hora, a insegurança laboral, ao despedimento sazonal, e a consequentes trajetórias impermanentes de vulnerabilidade social, por vezes, se qualquer acesso a proteção social (Roque, 2010). Danilo Moreira, referiu que atualmente as empresas sede encontram-se a contratar através de empresas de trabalho temporário criadas pelas mesmas, e em regime de recibos verdes, ou seja, trabalho à tarefa, mais prevalente em linhas de vendas e promoção de serviços online. Desta forma, o autoempresendedorismo é considerado como um objeto emblemático de uma relação de trabalho em substituição a uma relação de emprego, uma vez que se tornar empreendedor de si significa uma forma de distensão da relação de emprego (Rosenfield, 2015).

RISCOS PSICOSSOCIAIS EM CALL CENTERS

Violência e Sofrimento

Considerando que o trabalho permanece associado com a dimensão subjetiva do Ser Humano, a identidade ocupacional é um dos fatores mais importantes da identidade social. A existência de condições de trabalho precárias, como as deficientes condições de Segurança e Saúde no Trabalho, desrespeito pelos direitos humanos e pela condição humana, assim como a violência psicológica, poderão afetar um elevado número de trabalhadores com impactos mais perversos como o sofrimento mental e exaustão emocional.

A ausência ou a diminuição do reconhecimento contribui com novos contornos para os processos de desumanização do mundo do trabalho (Areosa, 2015). Por um lado, os call centers representam uma das formas mais desenvolvida de trabalho digital e computadorizado (*e-work*), mas, por outro lado, compreendem um dos setores que incute um maior número de efeitos perversos na estrutura mental do trabalhador (Huws, 2003). Este tipo de serviço requer que o trabalhador seja qualificado em termos de interação e empatia com o cliente, através de um serviço interativo e personalizado, para as chamadas de *inbound* (chamadas recebidas pelo operador) e *outbound* (chamadas realizadas pelo operador), operando simultaneamente com o sistema computacional, com o algoritmo, que dita o seu ritmo de trabalho e monitoriza a sua qualidade, como que num sistema de panóptico virtual (Derry e Kinnie, 2004:8). Como tal, os call centers podem ser considerados como “fábricas processadoras de informação”, linhas de montagem informacional que providenciam imagens de máquinas de atendimento humanas, acorrentadas às suas posições de atendimento e/ou trabalho pelos seus auscultadores (Paul e Huws, 2002; Roque, 2010).

Esta situação produz consequências nefastas no trabalhador, quer em termos físicos, como problemas relacionados com a visão, audição, pulmonares, coluna cervical, rins, problemas de pele, e problemas musculoesqueléticos., consequentes dos movimentos repetitivos e posições rígidas e desarticuladas, consequentes da escassez de equipamento ergonómico. Todavia, os problemas psicológicos, como estados de irritabilidade, ansiedade e frustração, são os mais graves e recorrentes e que conduzem com maior frequência a faltas ao trabalho, a baixas médicas e dependência de ansiolíticos e antidepressivos. Estas

doenças psicossomáticas ou “doenças da alma” (Alves, 2011), resultam em situações de apatia social e sindical, diluição dos laços sociais e ajuda mútua, resultando no isolamento e individualismo do trabalhador, que se refugia no seus próprios medos e solidão do mundo laboral e social (Dejours, 2011; Roque, 2016), contribuindo para a corrosão do carácter (Sennett, 2001). Como tal, a pobreza compreende não apenas um estado de privação de bens materiais, mas também um estado específico de pobreza do self, ou seja, de um status social baixo, alienado e subvalorizado (Sennett, 2001; Standing, 2011). A ausência de uma identidade ocupacional, assim como insuficientes condições em termos de Segurança e Saúde no Trabalho, e que também se referem à saúde mental e não apenas física, poderão conduzir ao sofrimento silenciado, resultando em situações de esgotamento (*burnout*), stress e frustração que contribuem para uma mente precária.

Segundo Graeber (2018), este tipo de “empregos da treta”, precários e inseguros, como é o caso dos call centers, com pouco espaço para a criatividade e autonomia, são cada vez mais frequentes e afetam a saúde emocional e psicológica do trabalhador. Tal, resulta em níveis de resistência laboral bastante reduzidos, e em relações laborais pobres e negativas, tendo em conta que o local de trabalho se encontra vigiado e controlado e que qualquer infração e falha na cooperação é punida através de assédio moral ou despedimento (Derry e Kinnie, 2004; Moore et al., 2008; Brophy e Woodcock, 2019).

O Marketing da Vulnerabilidade Emocional

Os operadores de call center personificam a empresa para a qual trabalham, e a maioria das interações entre clientes e a empresa são estabelecidas por meio telefónico (Belt et al., 2000), sendo que os canais de email, chat e videochamada encontram-se em rápida proliferação. Alguns autores, como Taylor and Bain (1999) concebem os call centers como linhas de montagem mentais e digitais. O Marketing Emocional é executado para estabelecer e manter processos de fidelização e relacionamento com os clientes, de modo a criar um determinado estado mental nos clientes (Derry e Kinnie, 2004). Como tal, a gestão dos call centers apoia-se unicamente nas capacidades dos trabalhadores, assumindo que os mesmos possuem elevadas capacidades sociais e emocionais para resistir ao stress e à pressão, ou seja, uma elevada competência em termos de audição atenta e ativa, uma voz mais empática, e uma atitude positiva e empática (Frenkel et al., 1998; Belt, 2000; Roque, 2010). Apesar da existência de trabalhadores do género masculino, pressupõe-se que as mulheres possuam uma maior capacidade para realizar o trabalho emocional, expressando emoções e estados de espírito que não sentem, como a demonstração de alegria, empatia e simpatia perante agressões verbais por parte dos clientes. Segundo Hochschild (1993:90), os trabalhadores respondem à tensão da dissonância emocional, alterando o que sentem de forma falaciosa. Deste modo, através da anulação dos seus sentimentos, os trabalhadores criam um Cyber Self (Identidade, onde qualquer agressão infligida pelo cliente se torna inofensiva aos seus ouvidos, de modo a que chamada seja atendida e a questão resolvida no menor tempo possível (*just in time*) (Kovács, 2005).. Como tal, os trabalhadores de call center são forçados a realizar trabalho emocional de modo a captar e a manter clientes através do uso abusivo e manipulatório das suas emoções, envolvendo um desilusão interna e externa, ou seja, o *deep acting* (Hochschild, 1993) em prol da subordinação do seu Self às necessidades comerciais da empresa (Roque, 2010, 2016).

Segundo, Brook (2009), existe uma comoditização das emoções no serviço de apoio ao cliente, ou seja, verifica-se a fusão entre o Self da esfera privada com o Self comercial. Outros fatores, como o trabalho noturno e por turnos, afetam igualmente e de forma gravosa as vidas dos operadores de call center que têm que se manter disponíveis para servir os clientes de países, com outros fusos horários, língua e cultura (Roque, 2016).

Luta e Protesto Social

Num cenário mundial de pandemia COVID-19, mais do que nunca, verificam-se características da modernidade tardia (Bauman, 2008). A fatalidade humana, o desemprego crescente, a inexistente intervenção do Estado Providência, e as condições laborais flexíveis e inseguras, reguladas por um maquinário digital informacional (Antunes, 2018), potenciaram o crescimento da sociedade de risco caracterizada por Beck (1992).

Em 22 de março de 2020, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, conseqüente da disseminação do vírus COVID-19, o que levou a que as medidas de Segurança e Saúde no Trabalho fossem aplicadas nas empresas e na sociedade em geral. Todavia, o vírus da insegurança laboral encontra-se disseminado nos call centers, através da violência psicológica, como o assédio moral, racial, sexual e de género, perpetuado através dos supervisores e clientes agressivos, que concebem o trabalhador como um cyborg, um prolongamento da máquina à qual este se encontra ligado (consola) (Roque, 2016). Segundo Brook (2009) verifica-se uma comoditização das emoções na forma de serviço ao cliente em que existe uma fusão entre o Self da esfera pessoal com o Self comercializável (Hochschild, 1983). Esta situação possui efeitos perversos, conduzindo a doenças de foro psicológico e ao sofrimento mental e exaustão emocional, culminando numa elevada taxa de baixas médias, dependência de ansiolíticos e despedimentos conseqüentes de incapacidade psicológica.

Com a pandemia COVID-19, e o elevado risco de transmissão, os locais de trabalho tornaram-se focos de contágio de alto risco. Os materiais de limpeza eram escassos, tal como os detergentes, álcool gel, e papel higiénico. Inclusivamente, num call center localizado no norte de Portugal, foi reportado que os trabalhadores da limpeza foram obrigados a usar apenas água por escassez de material de desinfeção. É de salientar, que estas empresas tentam omitir frequentemente acidentes de trabalho, as deficientes condições de Segurança e Saúde e ergonomia no trabalho que apresentam, assim como casos de infeção por COVID-19.

Os trabalhadores que tivessem regressado recentemente do estrangeiro, nomeadamente, de países onde a pandemia se fazia sentir de forma mais intensa, não foram sujeitos a quaisquer procedimentos de isolamento ou quarentena. Como tal, esta situação conduziu a manifestações de revolta por parte dos trabalhadores de call center, traduzidas numa elevada taxa de ausências e boicote a “*logar-se*” no próprio local de trabalho, solicitando a transição imediata para o regime de teletrabalho. Todas estas situações foram denunciadas aos sindicatos pelos trabalhadores de call center e à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). No entanto, o papel do Sindicato dos Trabalhadores de Call Center (STCC), destaca-se pela rapidez e eficácia na sua ação, tendo reportado o mesmo aos grupos parlamentares, solicitando a intervenção, através de vistorias, da Direção Geral de Saúde (DGS) e ACT.

Adicionalmente, o STCC convocou uma greve através das redes sociais, tendo a mesma decorrido entre 24 de março e 5 de abril de 2020. Foi igualmente criado um modelo de denúncia por más práticas nos locais de trabalho durante o período COVID-19, e uma petição online (Calamidade Pública) que visava ajudar os trabalhadores de qualquer serviço não essencial e/ou que trabalhassem em serviços partilhados em *open spaces*, como é o caso dos call centers, que transitassem de imediato para o regime de teletrabalho, sem qualquer perda de rendimento.

No dia 11 de março de 2020, os trabalhadores de call center que prestavam apoio técnico no setor das telecomunicações em Coimbra (centro de Portugal), levaram a cabo uma greve pública, exigindo condições de segurança e saúde no trabalho adequadas à proteção contra a COVID-19, assim como a transição para o regime de teletrabalho. Como resultado, as chefias informaram que no final do mês essa mesma transição teria lugar, situação essa que não veio a confirmar-se. A mesma situação de pedido ocorreu noutros call

centers em Portugal, mas a vasta maioria das empresas apenas pretendia manter os lucros colocando a vida dos seus operadores em risco.

Teletrabalho. O novo normal?

Tendo em conta que os call centers possuem todas as possibilidades de transição para teletrabalho, e desde que o estado de emergência fora decretado em Portugal, esta situação deveria ter sido operacionalizada de imediata, o que não ocorreu. A denúncia efetuada pelo STCC aos media nacionais e internacionais, como a Reuteurs, assim como aos diferentes grupos parlamentares, à DGS e à ACT, reforçou e acelerou todo este processo. Segundo Danilo Moreira, Presidente do STCC, os resultados obtidos desta greve foram bastante positivos os trabalhadores em geral. De facto, esta situação poderia constituir-se como um ponto de viragem para que a ACT e a DGS optassem por vitorias frequentes e não apenas em situações de calamidade.

Segundo Danilo Moreira, os resultados da greve foram bastante positivos para a maioria dos trabalhadores, ainda que a transição para o teletrabalho não tivesse sido transversal e tenha sido efetuada sem a disponibilização total de meios técnicos e materiais. Semanas após o término da mesma, existem ainda situações de empresas que se recusam a transitar os seus trabalhadores para o regime de teletrabalho, alegando falta de condições para o mesmo, como a inexistência de computadores ou VPN's necessários para o mesmo. De facto, alguns trabalhadores sentiram-se compelidos a exigir às empresas a entrega de cadeiras e mesas, ou até da própria instalação de internet em suas casas. Permanecem igualmente questões relacionadas com os gastos inerentes ao trabalhador, assim como a imposição "orwelliana" por parte de algumas empresas na colocação de uma *webcam* em casa do mesmo para controlo do desempenho laboral. Noutros casos, determinadas empresas optaram pela lógica inerente ao regime de produção neotaylorista, ou seja, pelo *layoff*, com a dispensa de trabalhadores que se encontrassem em formação, através do envio de cartas de despedimento a operadores com contratos semanais ou mensais e que receberam a caducidade dos mesmos via carta, ainda que tivessem sido colocados em teletrabalho.

Todavia, é de salientar que esta situação de transição para o regime de teletrabalho aconteceu em Portugal devido à aliança estabelecida entre a força sindical e a insatisfação dos trabalhadores que se organizaram. Tendo em conta que a maioria das empresas de call center possui a sua sede localizada fora de Portugal, e nesses mesmos países esta transição para o teletrabalho não se encontra a ser aplicado, verificaram-se várias diferenças e entraves, pois houve empresas que não procederam ao mesmo. Existem empresas que não permitiram que os seus trabalhadores tivessem acesso ao teletrabalho, sobretudo por motivos relacionados com investimentos, perda de lucro, sobretudo, com o equipamento de computadores e teclados. O teletrabalho implicava custos acrescidos para as empresas, com a aquisição adicional de material que geralmente é partilhado entre os trabalhadores, VPN's personalizados, e eventual instalação de internet nas casas dos trabalhadores. Por outro lado, existe a questão mais problemática relacionada com o controlo, ou seja, todas as empresas querem manter o controlo sobre o trabalhador, e o facto de o mesmo se encontrar longe do olhar das chefias, o mesmo significava perda do controlo em termos da postura em sala de aula, daquilo que têm ou não no seu posto de trabalho. Moreira salienta, sobretudo, a questão relacionada com a proteção de dados em que as empresas revelam bastante receio relativamente ao eventual roubo de dados e indicação de informações sigilosas, quando existe uma clausula respeitante ao mesmo e presente no contrato de trabalho, e cuja violação implica o risco de despedimento. Todavia, a transição para o regime de teletrabalho englobou a generalidade dos trabalhadores. Ainda assim, houve empresas que inicialmente recusaram proceder ao mesmo, houve realidades distintas. Todavia, foi emitida uma diretiva do Governo Português para aplicação do teletrabalho, ainda que a mesma se constituísse como algo dúbio, deixando margem de manobra para que as empresas tivessem a liberdade de analisar se esse processo seria a situação mais benéfica para as mesmas, ou seja, se convinha à faturação das mesmas apresentar, ou não, condições para aplicação do teletrabalho. Inicialmente, este processo foi apenas aplicado às chefias, como a supervisão e alguns cargos intermédios, mas, posteriormente, e após a manifestação dos trabalhadores e greve

levada a cabo pelo STCC; o mesmo foi aplicado na generalidade. É ainda de salientar, que em determinados call centers, como no caso da saúde, houve casos em que a transição não ocorreu, sendo aplicado assédio moral aos trabalhadores que caso optassem pelo mesmo não veriam o seu contrato renovado.

CONCLUSÕES

Através do presente artigo foi possível analisar que a pandemia COVID-19 apenas exacerbou a situação de vulnerabilidade dos trabalhadores de call center relativamente às condições insalubres de trabalho, manifestas não apenas no foro físico, mas psicológico, e existentes desde o final finais da década noventa do século XX. Como consequência da incerteza laboral vivida em Portugal, sobretudo consequente da crise da Troika em 2011, a taxa de sindicalização decresceu fortemente, agravando-se, sobretudo, entre os trabalhadores precários, sobretudo devido à incerteza e à rotatividade laboral, mas também à descrença no papel dos sindicatos e à perseguição sindical que as empresas executam. O modelo tradicional dos sindicatos é bastante limitado e fraco, afetando a negociação salarial, horários, reclamações, condições laborais e a lei laboral. Ainda que a maioria dos trabalhadores de call centers não se identifique com as tarefas que executa, ou que conceba sua passagem por esses centros como algo temporário e sem qualquer ambição de carreira, a realidade vai sendo assumida como um percurso permanente com o passar dos anos (Roque, 2010; Huws, 2014).

Todavia, esta situação revelou que, apesar da sua complexidade em termos de luta reivindicativa, os trabalhadores e os sindicatos conseguem reinventar-se em novas formas de luta e organização sindical, reclamando o seu verdadeiro poder nas linhas de montagem telecomunicacionais. O papel de sindicatos de movimento social, como é o caso do STCC, é crucial para a organização de novas sinergias e ligações com outros sindicatos, movimentos de protesto social e associações de trabalhadores que lutam por causas transversais à vida dos mesmos. O uso de estratégias digitais, colocando ferramentas ao serviço de qualquer trabalhador, que não apenas aqueles relacionados com o setor dos call centers, a denúncia para os media e para as autoridades relacionadas com a garantia das condições de Segurança e Saúde no Trabalho, como a ACT e DGS, é a chave para o futuro da revitalização do movimento sindical.

Todavia, existem ainda outras questões relativas à melhoria das condições dos trabalhadores de call center em Portugal, nomeadamente no que refere ao seu estatuto profissional que não é reconhecido pela Classificação Nacional de Profissões. Tal conduz à desvalorização dos trabalhadores de call center, quer na inexistência de legislação específica para o setor, quer no reconhecimento como uma profissão com desgaste rápido. A intervenção de empresas de trabalho temporário contribui igualmente para o aumento das más condições de trabalho, e usufruir um contrato de trabalho diário, semanal ou mensalmente renovável com estas empresas e não com a empresa sede.

Num contexto neoliberal, a exploração laboral constitui-se como uma verdadeira pandemia transversal a todos os setores profissionais, colocando não apenas em causa a vida humana, através das condições de risco inerentes às deficientes condições de (In)Segurança e Saúde no trabalho, mas também através da ameaça de despedimento iminente e que coloca o trabalhar numa situação de vulnerabilidade e dilema existencial. Como refere Santos (2020), o trabalhador precário opta por morrer de vírus ou opta por morrer de fome, ou seja, o trabalhador opta por ficar em casa e perde parte da sua remuneração e/ou o próprio emprego ou expõe-se ao perigo da contaminação para fins de sobrevivência. Esta é uma situação transversal a qualquer setor da sociedade, e como se verificou aquando dos períodos de confinamento, os trabalhadores e as trabalhadoras do setor das limpezas, serviços, telecomunicações, saúde e entregadores foram aqueles que ficaram expostos a um maior risco de exposição e vulnerabilidade.

Poderão ser estas as condições reais (in)decentes do trabalho que a economia digital continuará a oferecer aos seus trabalhadores, num mundo cada vez mais suscetível à destruição da natureza e, por sua vez, mais suscetível à calamidade pandémica? Segundo Zizek (2020) e Antunes (2020), numa sociedade de

capital pandémico, a classe trabalhadora tem agora a possibilidade de reinventar um novo modo de vida social, laboral e ambiental, sobretudo através das lutas sindicais de movimento social e organização de trabalhadores transnacionais.

REFERÊNCIAS

- Antunes, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado dos serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- _____. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- Antunes, R.; Braga, R. (orgs). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
- Alves, G. Trabalho e Subjetividade. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.
- Areosa, J. A desumanização do trabalho na era da flexploração. In F. S. Previtali, R. Varela, G. Strippoli e C. C. Fagiani (Eds). Trabalho, educação e conflitos sociais: Diálogos Brasil e Portugal. São Paulo: Edições Verona, 2015, p. 234-275.
- Bauman, Z. The Art of Life. Cambridge: Polity Press, 2008.
- Beck, U. Risk society. Towards a new modernity. London: Sage, 1992.
- Belt, V.; Richardson, R.; Webster, J. Women's work in the information economy: The case of telephone call centers. *Information, Communication and Society* 3 (3), 2000, p. 367-385.
- Brook, P. "Critical Defence of 'Emotional Labour': Refuting Bolton's Critique of Hochschild's Concept", *Work, Employment and Society*, 23:3, 2009, p. 531-548.
- Brophy, E. e Woodcock, J. "The Call-Centre Seen from Below: Issue 4.3 Editorial", *Notes from Below*, 14 fev. 2019; disponível em: <https://notesfrombelow.org/article/call-centre-seen-below-issue-43-editorial>. Acesso em: 15 Novembro, 2020.
- Brophy, E. e Woodcock, J. The call centre seen from below: Issue 4.3 Editorial. *Notes from Below*, 14 Feb. 2019. Available at: <https://notesfrombelow.org/article/call-centre-seen-below-issue-43-editorial>. Acesso em: 16 de novembro, 2020.
- C, C. Bill would require notices when bosses snoop on employees. *Los Angeles Times*, 3 nov. 1991. Available at: https://articles.latimes.com/1991-11-03/business/fi-1400_1_employee-performance. Acesso em: 16 de novembro, 2020.
- Dejours, C. A psicodinâmica do trabalho na pós-modernidade. In: Mendes, A.; Lima, S. C.; Facas, E. (Orgs.). Diálogos em psicodinâmica do trabalho. Brasília: Paralelo 15. 2007, p. 13-26.
- Dejours, C. Sofrimento e prazer no trabalho: abordagem pela psicopatologia do trabalho. In: Lacman, S., Sznelwar, L. I. In: Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. 3. Ed. Tradução de Franck Soudant. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Brasília: Paralelo 15, 2011.
- _____. A sublimação, entre o sofrimento e prazer no trabalho. *Revista Portuguesa de Psicanálise*, 33 (2). 2013, p. 9-28.
- Dean, J. Democracy and other neoliberal fantasies: Communicative capitalism and left politics. Durham: Duke University Press, 2009.
- Derry, S. e Kinnie, N. *Introduction: The nature and management of call centre work*, in Derry e Kinnie (eds), *Call Centres and Human Resources Management: A Cross National Perspective*. Basingstoke: Palgrave MacMillan, 2004, p 1-22.
- Drucker, P. Landmarks of tomorrow: A report on the new 'post-modern' world. New Brunswick: Transaction, 1999.
- Dyer-Witford, N. *Cyber-Proletariat: Global Labour in the Digital Vortex*. Londres: Pluto, 2015.
- Frenkel, S.; Korczynski, M., Shire, K. e Tam, M. Beyond bureaucracy? Work organisation in call centres. *International Journal of Human Resource Management*, vol. 9, no. 6, 1998, p. 957-79.
- Giddens, A. O mundo na era da globalização. Lisboa: Editorial Presença, 2000.
- Graeber, D. *Bullshit jobs*. New York, NY: Simon and Schuster, 2018.
- Hochschild, A. R. *The Managed Heart: Commercialization of Human Feeling*, Berkeley, University of California Press, 1983.
- Hochschild, A. R. 'Preface', in S. Fineman (ed.), *Emotion in Organizations*. London: SAGE, 9-13, 1993.
- Huws, U. *The Making of a Cybertariat. Virtual Work in a Real World*. Monthly Review Press, New York; The Merlin Press, London, 2003.
- _____. *Labor in the global digital economy: The Cybertariat Comes of Age*, New York: Monthly Review Press, 2014.
- Kovács, I. *As Metamorfoses do Emprego – Ilusões e Problemas da Sociedade de Informação*. Oeiras: Celta Editora, 2002.
- Marx, K. *The Grundrisse*. Trans. by Martin Nicolaus. London: Penguin, 1973.

Moore, P.; Upchurch, M. e Whittaker, X. (eds). *Humans and machines at work monitoring, surveillance and automation in contemporary capitalism: dynamics of virtual work*. Basingstoke, UK: Palgrave Macmillan, 2017.

Morris, J. e Feldman, D. The dimensions, antecedents, and consequences of emotional labor. *Academy of Management Review*, 21, 1996, p. 986-1010.

Paul, J e Huws, U. *How can we help? Good practice in call centre employment*. Brussels: European Trade Union Confederation, 2002.

Roque, I. *As linhas de montagem teleoperacionais no mundo dos call centres*. Coimbra: Faculdade de Economia a Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado, 2010.

----- . Psychosocial Risks at the Portuguese Contact Centres. In: AREZES, Pedro et al. (orgs.). *Occupational Safety and Hygiene IV*. Londres, CRC Press, 2016.

----- . Trade Unionism and Social Protest Movements in Portuguese Call-Centres. *Journal of Labor and Society*, v. 21, n. 1, 2017, p. 55-75.

----- . "A luta contra o vírus da precariedade laboral em tempos da pandemia da COVID-19 em Call e Contact Centers em Portugal", CES(COM)VIDA 2020.

Rosenfield, C. "Autoempreendedorismo: forma emergente de inserção social pelo trabalho", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 89, 2015, p. 115-6.

Santos, B. S. *A Cruel Pedagogia do Vírus*. Edições Almedina, 2020.

Schumacher, S. What employees should know about electronic performance monitoring. *Essai*, v. 8, n. 38, p. 138-144, 2011. Available at: <https://dc.cod.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1332&context=essai>. Acesso em: 15 de novembro, 2020.

Sennett, R. *A corrosão do carácter*. Lisboa: Terramar, 2001.

Standing, G. "The Precariat: The New Dangerous Class". London and New York, Bloomsbury Academic, 2011.

Taylor, P. e Bain, P. 'An assembly line in the head: Work and employee relations in the call centre'. *Industrial Relations Journal*, Blackwell Publishers, Oxford, UK, 1999.

Van Jaarsveld, D. e Poster, W. Call centers: emotional labor over the phone. In: Grandey, A. A.; Dieffendorff, J. M.; Rupp, D. E. (ed.). *Emotional labor in the 21st century: diverse perspectives on emotion regulation at work*. New York, NY: Routledge, 2013. p. 153-174.

Webster, F. *Theories of the information society*. Routledge, 2014.

Zizek, S. *Pandemia. COVID-19 e a reinvenção do comunismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUAS RELAÇÕES COM A SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nathália Costa Melo e Silva

Programa de Pós-Graduação em Educação Física da
Faculdade de Educação Física e Dança
Universidade Federal de Goiás

Everton Lamare Costa Melo e Silva

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da
Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Federal de Goiás

Resumo: O presente ensaio trata-se de uma reflexão sobre a precarização do trabalho dos professores de Educação Física e os desdobramentos que essa precarização acarreta na vida e na saúde desses profissionais. Os objetivos desse estudo têm como finalidade investigar as condições de trabalho que são impostas aos professores desse campo na atualidade, analisar as relações entre essas condições de trabalho e a saúde, sobretudo a saúde mental, desses profissionais e conscientizá-los dessa situação. A metodologia utilizada na produção deste ensaio consiste na revisão literária, sobretudo de obras que versam sobre o trabalho, a saúde e a saúde mental a partir de uma perspectiva crítica ao mercado, ao produtivismo capitalista, à mecanização e desumanização do trabalhador, relacionando-as com a situação atual dos professores de Educação Física.

Palavras-chave: *Educação Física; Precarização; Saúde mental*

INTRODUÇÃO

As condições do trabalho docente vêm apresentando, historicamente, particularidades problemáticas à saúde mental e física dos professores. Partindo desse pressuposto, entendemos que é urgentemente necessário compreender em que medida isso tem afetado suas competências para exercer o trabalho, bem como o desdobramento disso nas demais esferas de suas vidas (DIEHL e MARIN, 2016).

Todavia, é necessário ter cuidado, ao realizar uma análise das competências do trabalhador, para não cairmos na armadilha anunciada por Lukács (2003): a racionalização do trabalho. Na racionalização do trabalho, segundo Lukács, o trabalhador é avaliado a partir da sua produtividade, sob uma perspectiva mecanizada. Nossa compreensão de competência é diametralmente oposta a essa noção produtivista. A competência a que nos referimos, corresponde à qualidade do trabalho apresentado, relacionada às condições psicossociais favoráveis oferecidas ao trabalhador, de forma que permita a este desenvolver suas potencialidades de maneira global.

Nessa perspectiva, pensar nos professores de Educação Física enquanto mediadores do discurso que relaciona atividade física como promotora de saúde, e que, muitas vezes, acabam não tendo a atividade física incluída em seu próprio estilo de vida, em decorrência de uma série de fatores – em sua maioria relacionados à falta de tempo ocasionada pelas exigências do trabalho –, faz-se necessário refletir sobre as contradições envolvidas nesse processo.

Partindo dessas perspectivas, o presente estudo busca analisar, através da literatura existente sobre este tema, as condições de saúde – mais especificamente a saúde mental – apresentadas pelos professores de Educação Física, e suas possíveis relações com as exigências e condições de trabalho.

Neste sentido, estudos que abordem essa temática são necessários para, mais do que diagnosticar as condições precárias de trabalho docente na profissão, conscientizar os professores no sentido de uma orientação para a autovalorização e contribuir com as discussões nesse campo, ainda tão problemático.

SAÚDE MENTAL/ TRANSTORNOS MENTAIS

Começaremos trazendo alguns conceitos sobre saúde, saúde mental e transtornos mentais, para que em seguida possamos prosseguir com as demais discussões.

O conceito de saúde se modificou diversas vezes ao longo da história. A Organização Mundial da Saúde, em 2002, conceitua saúde não só apenas a ausência de doenças como entendia-se anteriormente, mas sim o completo bem-estar físico, mental e social, localizando a saúde mental enquanto parte integrante da saúde geral.

Ao estabelecermos uma análise mais crítica sobre este assunto, trazemos o conceito de saúde apresentado pela 8ª Conferência Nacional da Saúde:

Saúde é a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde. É, assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida (8ª conferência Nacional da saúde, p. 04. 1986).

Considerando a saúde mental como parte da saúde geral, Guimarães e Grubits (2004) dizem que não é possível encontrar um conceito exato ou uma definição única para saúde mental, pois estes variam de acordo as diferentes culturas dos diversos pesquisadores que a conceituam. Porém, de forma ampla, os conceitos vão abranger o bem-estar, a autonomia, a competência, a autorrealização e o potencial emocional e intelectual do indivíduo.

A Organização Mundial da Saúde (2002) Neste sentido, afirma que a concepção de saúde mental deve ser mais ampla do que a mera ausência de transtornos mentais. A maioria das doenças mentais e físicas é causada por uma combinação de fatores negativos que influenciam na saúde biológica, psicológica e social. Ou seja, muitas vezes distúrbios na saúde mental atingem diretamente a saúde física trazendo doenças de diferentes sintomas (OMS, 2002). Neste sentido, quando a saúde mental dos indivíduos é comprometida, desencadeia diversos tipos de transtornos mentais, ou até mesmo na diminuição do funcionamento imunológico (GUIMARÃES; GRUBITS, 2004).

Embora os transtornos mentais possuem diversas classificações, para o objetivo do presente estudo trataremos exclusivamente de transtornos mentais comuns. Para Fonseca et al. (2008), transtornos mentais comuns podem se apresentar por um conjunto de múltiplos sintomas, como a insônia, irritabilidade, nervosismo, dores de cabeça, esquecimento, dificuldade de atenção, e uma infinidade de manifestações que poderiam se caracterizar como sintomas depressivos, ansiosos, de estresse, etc.

Por outro lado, os transtornos comuns ou somatoformes por sua vez, para os mesmos autores, são transtornos causados em decorrência de fatores estressantes ocasionados na vida dos indivíduos que nos tempos atuais, podem ser desencadeados pela rotina estressante e precária de trabalho (FONSECA et al., 2008).

Condições socioeconômicos desfavoráveis podem proporcionar aos indivíduos mais facilmente esse tipo de manifestação de sofrimento, nas quais populações em desvantagens econômicas, sociais formadas por trabalhadores que atuam em funções desgastantes e mal remuneradas, são geralmente mais vulneráveis as condições destes transtornos.

RELAÇÃO ENTRE O TRABALHO (DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA) E AS DOENÇAS OCUPACIONAIS

Desde muito tempo o trabalho realizado em condições exaustivas e abusivas podem levar os trabalhadores a adoecimentos, na maioria dos casos, mentais. O final do século XVII marcou o início dos estudos científicos sobre as doenças do trabalho. Mais atualmente, a emenda Constitucional n.45/2004 surgiu para defender os trabalhadores em casos de acidente de transtornos ocupacionais (TEIXEIRA, 2007).

Essa emenda teve como objetivo assegurar a proteção à saúde dos trabalhadores, um direito que deve ser garantido e constitucionalmente amparado por lei, mas que infelizmente é muitas vezes negado ao trabalhador.

Apesar do amparo previsto em lei, a previdência social mostra estatisticamente que transtornos mentais são causas consideráveis de concessão de benefícios, o que leva a compreender que o direito a proteção no ambiente de trabalho não tem sido assegurado (TEIXEIRA, 2007).

Segundo o estudo da psicóloga Maria Jacques: “O nexos causal em saúde/doença mental no trabalho: Uma demanda para a psicologia” (2007), a ligação entre o trabalho e o adoecimento mental veio crescendo e ganhando visibilidade nas últimas décadas. Cresce o número elevado de casos de depressão e suicídio e o número de adoecimentos ocupacionais entre trabalhadores.

Este crescimento de transtornos relacionados ao trabalho se dá desde a implantação do modelo taylorista-fordista, no qual, devido a rotinas exaustivas de trabalho visando uma maior produtividade, vem causando transtornos no funcionamento psíquico e físico dos trabalhadores (JACQUES, 2007).

O professor de Educação Física Roberto Furtado, em sua dissertação de mestrado, intitulada: “O não-lugar do professor de educação física em academias de ginástica” (2007), explica como essa transformação no mundo do trabalho, trazida com a implantação dessas novas formas de organização do modo de produção capitalista, faz crescer também o número de academias de ginástica e aumentar, assim, as exigências relacionadas ao professor atuante nessa área, passando a ter duas funções, a de professor e de vendedor. Pois é papel do profissional, nesse sistema de trabalho, agradar o aluno para que ele continue efetivo na empresa e continue a gerar lucro.

Sauer e Lacks (2009), para discutir sobre o assunto, consideram a Educação Física como parte que integra a organização social, portanto ela também é vulnerável as influências da sociedade atual. Ao expor esta questão os autores apontam que nas últimas décadas, a reestruturação produtiva no mundo do trabalho capitalista, tem exigido novas demandas, que resultaram em perdas para os trabalhadores. Com essas novas demandas, os trabalhadores sofrem com a intensificação da exploração do trabalho, com o aumento do desemprego, contratos temporários no lugar de cargos efetivos, desmobilização sindical entre outros. Dessa forma, a Educação Física, como parte da organização social, também sofreu com o processo de reestruturação produtiva, como sempre ocorreu em outras fases de crise do capitalismo no País.

Em um estudo de Furtado e Santiago (2015), feito com profissionais egressos da Faculdade de Educação física da Universidade Estadual de Goiás, os autores anunciam que, apesar do crescimento na área de atuação do profissional de Educação Física, a maioria dos entrevistados em sua pesquisa atuam na área escolar ou em academias de ginástica. E, mesmo sendo profissionais recém formados, 65% dos entrevistados afirmaram não possuir interesse em trabalhar mais na área da Educação Física, pois a profissão em quase todos os casos, não satisfaz as suas necessidades. Essa pesquisa nos mostrou o quão surpreendente é a insatisfação com as condições de trabalho da área. Ainda neste sentido, Gawryszewski e Coimbra também apontam que:

A Associação Brasileira das Academias de ginástica, (ACAD) o seu respectivo sindicato, o SINDACAD e o Conselho Federal de Educação Física, (CONFEF) operam, os preceitos do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, no âmbito da educação física, o que acaba conferindo uma intensa precarização do trabalho do professor da área, no campo não-escola (GAWRYSZEWSKI E COIMBRA, p. 1., 2008).

Nessa perspectiva, Vasconcelos (2008) entende que rotinas e condições de sofrimento no trabalho como manifestação de estresse e fadiga trouxeram discussões sobre a concepção de saúde no trabalho, fazendo com que esta sofresse uma grande mudança ao longo do desenvolvimento do capitalismo, deixando de estar relacionada apenas à sobrevivência do corpo e se preocupando com a saúde mental do trabalhador.

Os transtornos mentais relacionados ao trabalho surgem quando as exigências do trabalho ultrapassam a capacidade do trabalhador, tornando sentimentos como indignidade e inutilidade presentes no seu cotidiano. Isto faz com que, no Brasil por exemplo, as taxas de transtornos mentais como a depressão, ansiedade, anorexia nervosa, insônia e estresse cresçam disparadamente, levando assim a diversos casos de aposentadoria precoce, pela incapacidade para o trabalho. As condições de trabalho adoecem o trabalhador e, conseqüentemente, afetam a sua competência (BARBARO et al., 2009).

Entretanto, existem outros sintomas que muitas vezes não classificados nos diagnósticos médicos, mas que retratam quadro de sofrimento do trabalhador. Esse conjunto de sintomas como dor de cabeça, dor no corpo, cansaço extremo, mal-estar pode estar relacionado ao trabalho exaustivo. Valla (2001) dá a este conjunto de sintomas a nomenclatura de “Sofrimento Difuso”.

Este esgotamento profissional ganha outro termo que o define: “Síndrome de Burnout”. Uma definição para essa síndrome, também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, é que ela seja “uma resposta de caráter depressivo ao estresse crônico ocupacional, sendo marcado por um esgotamento físico e emocional profundo relacionado ao contexto profissional” (BARROS; SOBROSA. p. 3. 2013)

A síndrome de Burnout pode desencadear de um estresse em sua forma crônica, levando o indivíduo ao esgotamento físico e emocional, bem como a incapacidade de enfrentar os conflitos diários, principalmente no ambiente de trabalho quando é exigido do trabalhador relações interpessoais (TRINDADE; LAUTERT, 2010).

Além da Síndrome de Burnout, Alencar e Ota (2011) mostram que outras doenças podem ser desenvolvidas pelo excesso e desgaste no trabalho, como as Lesões por esforços repetitivos (LER) ou Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Diferente das LER, a terminologia DORT surgiu para caracterizar um transtorno que não possui uma causa definida, como os esforços repetitivos das LER, e nem efeitos específicos como lesão.

Os DORT “são danos decorrentes de um esforço excessivo imposto ao sistema musculoesquelético e da falta de tempo para sua recuperação. Seus sintomas são: dor, parestesia, sensação de peso e fadiga” (ALENCAR; OTA, p. 61, 2011).

As atuais condições trabalho vem afetando os trabalhadores tanto na sua saúde física quanto mental e causando cada vez mais afastamento de cargos decorrentes dessas doenças, que por sua vez, se consistem em doenças físicas que são desencadeadas por pressões no trabalho, ou seja, surgem de agressões psicológica (ALENCAR; OTA, 2011).

Um outro fator que deve ser levado em consideração, são as classificações socioeconômicas, pois estas interferem diretamente na saúde do trabalhador, e um resultado importante encontrado é que mulheres tendem a sofrer mais de transtornos mentais do que os homens. Uma explicação social dada a este fator é de que apesar da mulher historicamente vir sendo solicitada a contribuir na sociedade, como trabalhar fora de casa, ajudar a cobrir gastos financeiros, entre outras coisas, o que não ocorria antigamente, ainda hoje há injustiças que podem ser percebidas, como, por exemplo, o fato de que além de entrar para o mercado de trabalho, a mulher continua tendo os afazeres domésticos como algo só dela, causado assim uma sobrecarga de trabalhos, levando-a a uma maior exaustão que os homens (JUSTO E CALIL, 2006).

Sandri (s/d) diz que: “O profissional de Educação Física lida diretamente com ações voltadas à educação, à saúde e para melhoria da qualidade de vida da população. Essa responsabilidade obriga este profissional a buscar permanentemente melhor qualificação e impõe um compromisso muito firme com a ética”, porém o profissional de Educação Física, muitas vezes sente-se desmotivado a realizar esta função com excelência, devido a jornadas exaustivas de trabalho de forma precária e má remunerada. Pois precisam trabalhar para se garantirem financeiramente muitas vezes em até quatro lugares diferentes, que na maioria das vezes não

possuem locais e matérias adequados para as aulas, fazendo com que o professor se desdobre ainda mais para dar conta de ensinar seu conteúdo de forma qualificada.

A má remuneração é uma das causas da falta de motivação de muitos professores da área. Este fator dificulta a vontade de buscar novos conhecimentos, como comprar livros, fazer cursos, manter-se atualizado, e etc. pois, o profissional não vê retorno ao seu esforço em se qualificar (SANDRI, s/d).

ALIENAÇÃO DO TRABALHO COMO COMPONENTE DA PRECARIZAÇÃO

Em relação à saúde geral, o estilo de vida é um dos fatores que caracterizam o estado de saúde do sujeito. Nahas (2006), conceitua o “estilo de vida” como: um conjunto de ações realizadas cotidianamente que reflete na vida das pessoas. São hábitos e ações conscientes que estão associados à percepção pessoal da qualidade de vida do sujeito. Os fatores que compõem o estilo de vida de uma pessoa podem mudar caso o sujeito conscientemente atribua valor em algum comportamento que deva fazer parte ou ser excluído da sua rotina. Desta forma a alimentação, o uso de bebidas alcoólicas, tabaco, a prática de atividade física, trabalho, e todos os fatores que compõem a rotina de uma pessoa, são o seu estilo de vida.

Nessa perspectiva, as psicólogas Canova e Porto (2010), concluíram que os professores que praticam alguma atividade física regularmente tendem a ser menos estressados em relação aos sedentários. A partir das considerações da autora, entendemos que as práticas corporais são elementos que podem contribuir consideravelmente para a saúde do professor, mas não o único.

De acordo Furtado (2007), as práticas corporais atualmente são vendidas e incentivadas pelo mercado com promessas de um corpo esteticamente dentro dos padrões de beleza e por uma boa qualidade de vida. Este discurso, por sua vez, gera grandes lucros a empresas que vendem mercadorias e serviços para a área do fitness, o que pode ser notado através do crescente número de academias no Brasil.

A professora de Educação Física Yara Maria de Carvalho, em sua obra: “O mito da Atividade Física e Saúde” (1995), relaciona a atividade física no mundo capitalista como uma mercadoria, que leva as pessoas a consumirem diversos produtos na área do fitness, para alcançar os padrões de beleza impostos pela sociedade da época, utilizando-se do discurso da promoção de saúde. A autora problematiza ainda o fato de a atividade física não ser acessível a todas as classes sociais, e tem como foco, a burguesia.

Podemos destacar aqui o conceito marxiano de “alienação do trabalho”: com o surgimento da sociedade de classes, o trabalho deixa de ser empreendido para atender as necessidades daqueles que o realizam, e passa a ter o intuito de privilegiar as classes dominantes. Desta forma o trabalhador não é capaz de consumir aquilo que produziu, e passa a se sentir estranho a sua produção e não se reconhece mais nela (LEAL e SOUZA, 2012).

Seguindo este raciocínio, podemos sugerir que o professor de Educação Física muitas vezes, apesar de ser o trabalhador que produz a atividade física enquanto mercadoria, não é capaz de consumi-la por conta de rotinas precárias de trabalho como por exemplo cargas horárias extensas (SANDRI, s/d).

Segundo Gawryszewski e Coimbra (2008), as ideologias dominantes da profissão representadas pelo seu próprio conselho, trabalham nos preceitos de alienação dos profissionais de educação física (seus produtores). Para isso cria-se um mundo de falsidade sobre o seu mercado de trabalho através da ideologia de empregabilidade, fazendo com que os profissionais acreditem e vendam o fitness como promotor de saúde, de forma não problemática a suas próprias condições de trabalho, com o objetivo de manter e elevar suas taxas de lucro através da exploração dos seus próprios trabalhadores.

Por último, outra obra que traz importantes contribuições para pensarmos neste assunto é o livro de João Paulo S. Medina (2013), com título “A Educação Física cuida do corpo... e ‘mente’”. Nesta obra o autor traz de forma problematizada, a necessidade que temos em fragmentar o homem para tentar explicá-lo, em: “corpo”, “mente” e “espírito”. Segundo o autor, esta fragmentação do homem em várias partes a ser explicadas separadamente o torna incapaz de ser compreendido em sua totalidade. Por tanto, para Medina,

a Educação Física deve ser capaz de interferir na Educação integral do sujeito, e não somente ou separadamente corpo e mente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensando no conceito de saúde enquanto as “condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde” (8ª conferência Nacional da saúde. 1986), podemos concluir que este conceito está ligado ao sujeito de forma integral, e não somente a saúde do corpo físico. Ao relacioná-lo às contribuições de Medina, sobre o tratamento do homem de forma integral, podemos observar que este modelo de atividade física, que cuida do corpo para promover saúde vendida pelo mercado, não seria capaz de, sozinho, abarcar todas as necessidades e exigências que o conceito de saúde mais ampliado nos apresenta. Ou seja, podemos concluir que este discurso não passa uma estratégia de mercado para vender a atividade física como produto a ser consumido.

Outra reflexão que poderíamos fazer é sobre a concepção de qualidade de vida. Se a qualidade de vida de um sujeito depende do que para ele seria considerado importante e prazeroso, ou seja, o que para uma pessoa pode ser considerado qualidade de vida para outra talvez não seja. Nesta perspectiva, a atividade física presente no estilo de vida das pessoas que não se interessam pela sua prática, pode não ser considerada qualidade de vida para as mesmas.

Por fim, podemos concluir que a profissão do Professor de Educação Física vem apresentando ao longo do tempo, e se acentuando recentemente, condições precárias de trabalho que vêm afetando de forma negativa a saúde desses trabalhadores. Além dos problemas enfrentados pela maioria dos demais trabalhadores, o professor de Educação Física enfrenta, ainda, problemas específicos da sua área de atuação, como as rotinas inconstantes de trabalho, a necessidade de trabalhar em várias instituições diferentes para complementar a sua renda, o que faz com que este profissional não tenha uma carga horária fixa e estável, e ainda problemas relacionados à própria execução do trabalho, como passar horas em pé, realizando movimentos repetitivos, carregando peso entre outras funções em que esse profissional sacrifica sua saúde, paradoxalmente, em função do discurso midiático de saúde, influenciado pelo mercado de trabalho e pela indústria cultural.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. C. B.; OTA, N. H. O afastamento do trabalho. **Rev. Ter. Ocup.** São Paulo, v. 22, n. 1, p. 60-67, 2011.

BARROS, A. G.; SOBROSA, Z. S. **Síndrome de Burnout**. 2013. Disponível em:

<<http://nac.ipamcaxias.com.br/uploads/docs/5277a452384e8.pdf>> Acesso em: 23 de dezembro de 2019.

BÁRBARO, A. M.; ROBAZZI, M. L. do C. C.; PEDRÃO, L. J.; CYRILLO, R. M. Z.; SUAZO, S. V. V. Transtornos mentais relacionados ao trabalho: Revisão de literatura. **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**, vol. 05, 2009.

CANOVA, K. R.; PORTO, J. B. O impacto dos valores organizacionais no estresse ocupacional: um estudo com professores de ensino médio. **Rev. adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 11, n. 5 p. 4-31, 2010.

CARVALHO, Y. M. de. **O mito da Atividade Física/saúde**. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DA SAÚDE, 8ª. Anais/ **8º Conferência mundial da saúde**. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987.

DIEHL, L. MARIN, A. H. **Adoecimento mental em professores brasileiros: revisão sistemática da literatura**. Inter. Psicol, Londrina, vol.7 no.2, 2016.

- FONSECA, M. L. G.; GUIMARÃES, M. B. L.; VASCONCELOS, E. M. Sofrimento Difuso e Transtornos Mentais Comuns: Uma Revisão Bibliográfica. **Rev. APS**, v. 11, n. 3, p. 285-294, jul./set. 2008.
- FURTADO, R. P. **O não-lugar do professor de educação física em academias de ginástica**. Goiânia, 2007.
- FURTADO, R. P.; SANTIAGO, L. P. Educação Física e trabalho: considerações a respeito da inserção profissional de egressos da FEF-UFG. **Rev Bras Educ Fis Esporte**. São Paulo, 29(2):325-3, 2015.
- GAWRYSZEWSKI, B.; COIMBRA, T. C. A precarização do trabalho do professor de Educação Física e a burguesia do fitness: ACAD/ SINDACAD e CONFEF. **Revista Digital**, Buenos Aires, 2008.
- GUIMARÃES, L. A. M.; GRUBITS, S. **Série Saúde mental e Trabalho**. Casa do Psicólogo. São Paulo, vol. 03, 2004.
- JACQUES, M. da G. O nexos causal em saúde/doença mental no trabalho: Uma demanda para a psicologia. **Psicologia & Sociedade**, Porto alegre, 19, Edição Especial 1: 112-119, 2007.
- JUSTO, L. P.; CALIL, H. M. Depressão – o mesmo acometimento para homens e mulheres? **Rev. Psiq. Clín.** 33 (2); 74-79. 2006.
- LEAL, V. A. S.; SOUZA, S. T. **Trabalho e Alienação dos Sujeitos Produtores da Sociedade**. In: XIII Jornada do Trabalho, 2012.
- LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. **Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora**. In: Trabalho e educação. Coletânea CBE. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
- MEDINA, J. P. S.; HUNGARO, E. D.; ANJOS, R. dos. BRATHT, V. e Colabs. **A Educação Física cuida do corpo... e "mente"**. 26ª edição. – Campinas, SP: Papyrus, 2013.
- NAHAS, Markus Vinicius. **Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. 4. ed. Londrina: Midiograf, 2006.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório Mundial da Saúde. Saúde mental: nova concepção, nova esperança. **Ministério da saúde**. 1.ª edição. Lisboa, 2002.
- SANDRI, S. de F. **Professores de educação física: (Des) Motivados nas Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas Estaduais de Francisco Beltrão/Paraná**. s/d.
- SAUER, R.; LACKS, S. **Educação física e as problemáticas significativas do trabalho docente**. In: XVI CONBRACE. Salvador, 2009.
- TEIXEIRA, S. A depressão no meio ambiente do trabalho e sua caracterização como doença do trabalho. **Rev. Trib. Reg.** Belo Horizonte, Trab. 3ª Reg. v.46, n.76, p.27-44, 2007.
- TRINDADE, L.L.; LAUTERT, L. Síndrome de Burnout entre trabalhadores da estratégia de saúde da família. **Revista Escola Enfermagem USP**, São Paulo, v.44 n.02, 2010.
- VALLA V. V. **Globalização e saúde no Brasil: a busca da sobrevivência pelas classes populares via questão religiosa**. In: VASCONCELOS, E. M. (Org.). A saúde nas palavras e nos gestos. Cap 1. p 39-62. São Paulo: Hecitec, 2001.
- VASCONCELOS, A. de.; FÁRIA, J. H. Saúde Mental no Trabalho: Contradições e Limites. **Psicologia & Sociedade**, Curitiba, 20 (3): 453-464, 2008.

A PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO EM TEMPOS DE COVID-19: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS

Ana Julia Milani Canezin

Universidade Estadual de Londrina
anajulia.canezin@uel.br

André Luís Vizzaccaro-Amaral

Universidade Estadual de Londrina
andre.lva@uel.br

Resumo: A expansão do setor de serviços constitui um dos elementos da nova morfologia do trabalho. Inserida nesse contexto, a uberização surge atrelada a uma realidade aviltante e de precarização do trabalho. Estudos demonstram os impactos da uberização para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores, contudo, diante da atual crise sanitária e econômica da Covid-19 tais impactos tendem a se intensificar. O objetivo deste estudo foi o de analisar a produção técnico-científica dos impactos psicossociais da uberização do trabalho, no Brasil, considerando o recorte temporal da pandemia de Covid-19. Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais amparadas no paradigma qualitativo, no método dialético, na análise de conteúdo e nos pressupostos da psicodinâmica do trabalho. Os resultados elucidam o entendimento da uberização, seus entraves durante a pandemia e a necessidade de produção científica na temática, sobretudo ao considerar a subjetividade, a saúde e a pandemia.

Palavras-chave: Uberização do trabalho. Subjetividade e saúde no trabalho. Covid-19.

INTRODUÇÃO

A expansão do setor de serviços constitui um dos elementos da nova morfologia do trabalho, caracterizada pela informalidade, maior exploração da força de trabalho e precariedade, relacionadas, ainda, à reestruturação produtiva e à crise estrutural do capital (ANTUNES, 2008, 2014, 2018). Inserida nesse contexto, a uberização surge atrelada a uma realidade aviltante e de precarização do trabalho. Essa nova modalidade de trabalho, por meio das plataformas digitais, trata, principalmente, do autogerenciamento subordinado do trabalho e do controle algorítmico do trabalho sob o falso título de empreendedorismo (ABÍLIO, 2017, 2019).

Estudos demonstram os impactos da uberização para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores (ABÍLIO, 2020a; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020), contudo, diante da atual crise sanitária e econômica da Covid-19 tais impactos tendem a se intensificar. Nesse contexto, já é possível observar o aprofundamento da uberização, tendo em vista que o trabalhador vê nas empresas-aplicativos (ABÍLIO, 2017) uma renda para sua sobrevivência em tempos de pandemia e desemprego (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020). Mesmo sendo uma das alternativas de trabalhos que mais ganha visibilidade durante a pandemia, o trabalhador uberizado lida sozinho com um novo risco: o de contágio e o de possível morte pelo novo coronavírus, com o agravante de estar desprotegido jurídica e socialmente pela legislação.

Embora a uberização do trabalho tenha dimensões sociais e econômicas relevantes, há, ainda, uma escassez de estudos a respeito (FRANCO; FERRAZ, 2019). Essa ausência é observada, principalmente, no que diz respeito aos impactos psicológicos decorrentes dessa forma de organização do trabalho. Além disso, há uma tendência de propagação da uberização do trabalho em diversas áreas de atuação, como na educação (VENCO, 2019). Nesse sentido, estudos que abordem as dimensões psicossociais do trabalho uberizado, em consonância com as mudanças no mundo do trabalho desde a crise de 2008, se tornam

relevantes, sobretudo no cenário de pandemia que intensifica ainda mais as contradições socioeconômicas e a precarização do trabalho.

O objetivo deste estudo foi o de analisar a produção técnico-científica dos impactos psicossociais da uberização do trabalho, no Brasil, considerando o recorte temporal da pandemia de Covid-19. Foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental amparadas no paradigma qualitativo, no método dialético, na análise de conteúdo e nos pressupostos da psicodinâmica do trabalho.

O presente trabalho elabora, inicialmente, uma discussão teórica sobre a delimitação do conceito de uberização do trabalho, suas raízes socioeconômicas e seus possíveis impactos psicossociais para, posteriormente, esclarecer os elementos metodológicos que nortearam as pesquisas realizadas e apresentar e discutir os resultados encontrados.

DISCUSSÃO TEÓRICA

A uberização do trabalho, termo referente ao “pioneirismo” da Uber, mas não restrito à mesma, apresenta-se por meio da mediação entre demanda e oferta no setor de serviços (ABILIO, 2017 e 2019). Nessa mediação, as empresas-aplicativos, como Uber, Uber Eats, 99, Ifood, Rappi e Loggi, negam qualquer vínculo empregatício com seus “parceiros”, deixando-os na ausência de proteção social e de direitos trabalhistas (ABILIO, 2019; ANTUNES, 2018; FERRER; OLIVEIRA, 2018; SABINO; ABILIO, 2019).

Conforme exemplifica Antunes (2018), os trabalhadores tidos como parceiros da Uber, na realidade, possuem ou alugam o instrumento de trabalho (automóvel, motocicleta ou bicicleta), e são responsáveis pela sua manutenção, enquanto a empresa-aplicativo extrai mais-valor de cada viagem ou entrega realizada. Há, dessa maneira, uma nova forma de exploração da força de trabalho com vistas à acumulação capitalista e a subsunção desse trabalhador (FRANCO; FERRAZ, 2019).

O trabalhador inserido nessas plataformas, apesar de possuir o título de “empreendedor”, torna-se um “autogerente subordinado” (ABILIO, 2019), tendo em vista o funcionamento da mesma. A partir do gerenciamento algorítmico do trabalho, as empresas-aplicativos controlam o valor dos serviços prestados e a distribuição das viagens e entregas, demonstrando que o papel das plataformas vai muito além da mediação. Conforme ilustra a autora:

Nessa condição de quem adere e não mais é contratado, o trabalhador uberizado encontra-se inteiramente desprovido de garantias, direitos ou segurança associados ao trabalho; arca com riscos e custos de sua atividade; está disponível ao trabalho e é recrutado e remunerado sob novas lógicas. Assim, a uberização conta com um gerenciamento de si que, entretanto, é subordinado e controlado por novos meios, que hoje operam pela automatização em dimensões gigantescas de extração e processamento de dados; estão em jogo novas formas de gerenciamento, controle e vigilância do trabalho, por meio das programações algorítmicas. (ABILIO, 2019, p. 2).

Além disso, o trabalhador passa por um processo de avaliação constante por meio das plataformas digitais, como nota e comentários feitos pelos consumidores após cada viagem ou entrega. Como não é assumido o vínculo empregatício, as empresas-aplicativo utilizam esses recursos de avaliação para desligar, temporária ou permanentemente, os “parceiros” que não atingem o desempenho esperado (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Apesar de funcionar sob novas lógicas, a uberização do trabalho não deve ser considerada um fenômeno de tipo novo, tendo em vista que no trabalho feminino já é possível notar características semelhantes. As revendedoras de cosméticos, por exemplo, há muito vivenciam o trabalho amador, autônomo, assumindo os riscos por conta própria, sem possuir a divisão entre tempo de trabalho e tempo de vida e sem possuir vínculo empregatício (ABÍLIO, 2017).

A uberização é compreendida, ainda, como uma das formas mais intensas de precarização do trabalho (ABÍLIO, 2020a). Contudo, tal realidade não se encerra na atividade uberizada, propriamente dita, mas, sim, resulta de uma dimensão sistêmica marcada pela nova morfologia do trabalho (caracterizada pela desindustrialização e pela ampliação do setor de serviços), pelos processos de reestruturação produtiva (do toyotismo ao capitalismo de plataforma) e pela crise estrutural do capital (com a queda das taxas de lucros), desde os anos 1970 (ALVES, 2007; MÉSZÁROS, 2009; ANTUNES, 2018), agravada, posteriormente, pela crise financeira global de 2008.

Ademais, a uberização alinha-se a outras mudanças ocorridas no mundo do trabalho, como a regulamentação do *zero hour contract* (ou trabalho intermitente no Brasil), a “pejotização” e o teletrabalho, nos quais abre-se margem para uma condição de trabalho cada vez mais flexível, informal e precarizada (ANTUNES, 2018).

Nova morfologia do trabalho e precarização

O processo de uberização, no Brasil, insere-se, assim, num contexto de intensas transformações nas relações de trabalho no século XXI, oriundas, por sua vez, de históricos processos de desenvolvimento econômico no país ao longo do século XX.

O mundo do trabalho brasileiro, entre os anos de 1930 e 1980, foi caracterizado pelo processo de industrialização, com a expansão do setor secundário e a diminuição do setor primário (POCHMANN, 2020). Todavia, a partir dos anos 1980, o Brasil passou por um precoce processo de desindustrialização, dando lugar à sociedade de serviços (POCHMANN, 2020), cujo processo se intensifica nas duas primeiras décadas dos anos 2000.

Tal realidade do mundo do trabalho foi impulsionada pela crise estrutural do capital (ANTUNES, 2008; MÉSZÁROS, 2009 e 2010)¹ que, desde a década de 1970, atingiu as potências econômicas globais e pela reestruturação produtiva (ALVES, 2007; ANTUNES, 2008, 2014), caracterizada como um complexo de inovações tecnológicas, organizacionais e sócio-metabólicas que se direciona à acumulação flexível, proporcionando o surgimento de “empresas enxutas” com forte tendência à terceirização (ANTUNES, 2018).

Além disso, a crise financeira de 2008, que teve início no mercado hipotecário de alto risco (*subprime*) dos EUA, destacou aspectos da arquitetura financeira contemporânea, antes obscuros, que partem, principalmente, da relação entre bancos universais e instituições financeiras (CINTRA; FARHI, 2008), adquirindo dimensões de uma crise financeira internacional (TEIXEIRA; PAIM, 2018). Como consequência da crise financeira internacional de 2008, o Brasil passou, a partir de outubro do mesmo ano, a enfrentar o aumento do desemprego, do trabalho informal e precário e da rotatividade (POCHMANN, 2009).

Nesse sentido, o trabalho sofreu uma tendência à flexibilização e à terceirização, principalmente pelo advento das tecnologias informacionais e digitais, com impactos no trabalho vivo (ANTUNES, 2018), e pelo processo de desregulamentação do trabalho e dos direitos trabalhistas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) foram capazes de transformar a noção de trabalho, a partir das mudanças das relações, das condições e da organização do trabalho (LIMA; BRIDI, 2019). Assim, o mundo do trabalho vem passando por uma nova etapa da reestruturação produtiva, autodenominada, agora, de “Indústria 4.0”, na qual há a ampliação da automação e do controle digital do trabalho, que tende a generalizar-se por toda a cadeia produtiva (ANTUNES, 2018). Tal contexto propiciou o surgimento de trabalhadores de *softwares*, *hardwares*, *call-centers* e de plataformas que, em maior ou menor grau, aproximaram-se da precarização (LIMA; BRIDI, 2019).

1 A crise estrutural do capital, ao contrário das crises cíclicas, é caracterizada por atingir de maneira universal as dimensões internas do capital (a produção, o consumo e a circulação/distribuição), havendo, dessa maneira, a impossibilidade de deslocamento das contradições do sistema; seu alcance, ainda, se dá de forma global e estende-se no tempo de forma contínua, permanente e “rastejante” (MÉSZÁROS, 2010).

Alinhada às transformações técnicas e tecnológicas, e sob forte pressão político-econômica desde as eleições presidenciais de 2014 (ALVES *et al*, 2017; DOMINGUES, 2017), foi operacionalizada, pelo parlamento brasileiro, em 2017, ainda, uma reforma trabalhista altamente precarizante (KREIN, 2018; GALVÃO *et al*, 2019) no âmbito legislativo.

A respeito da reforma trabalhista de 2017, no Brasil, Antunes e Praun (2019) destacaram haver, no bojo da legislação, uma prevalência do negociado sobre o legislado alinhada a uma inviabilização de acesso à Justiça do Trabalho. Além disso, ainda segundo os autores, corroborados por Krein (2018) e Galvão *et al* (2019), nota-se uma fragmentação da classe trabalhadora, impactando na união coletiva e no enfraquecimento do sindicalismo.

As análises das diversas mudanças ocorridas no mundo do trabalho, desde o agravamento da crise estrutural do capital e da reestruturação produtiva, nos anos 1970, intensificado pela crise global de 2008, têm demonstrado que a precarização do trabalho tem sido um elemento essencial do mundo do trabalho no século XXI. Dessa forma, anteriormente presente em alguns seguimentos da classe trabalhadora, a precarização, alinhada às mudanças tecnológicas e legislativas recentes, vem se tornando cada vez mais regra do que exceção no mundo do trabalho, sobretudo no Brasil, após a reforma trabalhista de 2017 (ANTUNES, 2018; ANTUNES; PRAUN, 2019).

Contudo, diante da atual crise sanitária e econômica sem precedentes, vivenciada globalmente com a pandemia de Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020, o cenário de precarização do trabalho tende a intensificar ainda mais a realidade aviltante do mundo do trabalho, com fortes impactos para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores uberizados.

A Pandemia de Covid-19

Com rápida propagação, o primeiro surto da Covid-19 (doença infecciosa causada pelo novo coronavírus), surgiu em Wuhan, na China, em dezembro de 2019 e, em 03 de novembro de 2020, totalizavam 46.840.783 casos confirmados no mundo, com 1.204.028 mortes registradas (WHO..., 2020). No Brasil, nessa mesma data, o país apresentava 5.545.705 casos confirmados da doença e 160.074 mortes, atingindo a marca de segundo país do mundo em número de morte e terceiro em número de casos (WHO..., 2020).

Entre as medidas adotadas contra a propagação do vírus destacam-se o isolamento dos casos confirmados, o distanciamento social (que pode ser radicalizado para a contenção comunitária ou *lockdown*) e a quarentena (AQUINO *et al.*, 2020). Essas medidas estão associadas ao achatamento da curva de transmissão² e, dessa maneira, contribuem para que o sistema de saúde consiga oferecer suporte aos infectados, como leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), ventiladores pulmonares e recursos humanos especializados. (CARVALHO *et al.*, 2020; AQUINO *et al.*, 2020).

Ainda em fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (BRASIL, 2020), em decorrência da Covid-19, antes mesmo que a OMS a declarasse pandemia, devido à sua propagação global já naquele momento. Embora o Brasil tenha adotado as medidas citadas acima, juntamente com o monitoramento de casos, óbitos e taxas de ocupação dos hospitais, a dimensão continental do país, as desigualdades socioeconômicas e a crise política dificultam o enfrentamento da pandemia, sobretudo ao considerar a sustentação das medidas de distanciamento social (AQUINO *et al.*, 2020).

As consequências econômicas decorrentes da pandemia atingem uma dimensão global, sendo projetado, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), um crescimento negativo em mais de 170 países, com a pior recessão desde a Grande Depressão de 1929 (FMI..., 2020). De acordo com a Organização Internacional do

2 Por meio de intervenções, como o distanciamento social, é possível reduzir o número de casos conforme a pandemia avança. Além disso, é possível atrasar o pico da doença e, com isso, diminuir o número de novas contaminações, acarretando, assim, o achatamento da curva de transmissão da doença, com menos pessoas infectadas no mesmo período (CARVALHO *et al.*, 2020).

Trabalho (OIT), 1,6 bilhão de trabalhadores informais estão sob risco de perder suas rendas e a previsão é de diminuição de 6,7% das horas de trabalho (QUASE..., 2020; OIT..., 2020).

A OIT afirma, ainda, que a pandemia tem destacado as desigualdades presentes no mundo sendo, portanto, necessário buscar medidas de proteção aos trabalhadores, principalmente, os mais vulneráveis (COVID-19..., 2020).

Nesse sentido, o processo de precarização do trabalho, que já vinha se intensificando após a crise financeira global de 2008, agora, com a crise sanitária e econômica da pandemia de Covid-19, pode se tornar uma das principais condições desestruturantes para a subjetividade (MERLO; MENDES, 2009) e a saúde dos trabalhadores (JACKSON FILHO *et al*, 2020; CRUZ *et al*, 2020), considerando a concepção do trabalho (de raiz hegeliana-marxiana) presente nos pressupostos da psicodinâmica do trabalho (DEJOURS, 2004).

Subjetividade e sofrimento no trabalho

Essa realidade do trabalho uberizado torna-se ainda mais precária quando considerados seus impactos para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores, sobretudo a partir da perspectiva da Psicodinâmica do Trabalho.

A concepção de trabalho se dá pelo ato entre o trabalho prescrito (pensado e/ou atribuído) e o trabalho real (executado), isto é, entre o que o sujeito desprende de si para atingir o real (DEJOURS, 2004). Há, por outro lado, o real do trabalho, aquilo que traz resistência, que coloca o sujeito, via afetiva, frente ao fracasso e ao sofrimento (DEJOURS, 2004).

Esse sofrimento, no entanto, é inaugural para o movimento da subjetividade, mobilizando a personalidade por completo ao trabalho, no confronto com o real (DEJOURS, 2004). Nesse movimento subjetivo, diante do sofrimento e das resistências postas pelo real, há o envolvimento do corpo, e é este corpo erógeno, pela experiência afetiva, que é convocado na ação do trabalho (DEJOURS, 2004).

Por sua vez, a organização do trabalho diz respeito a uma relação social e, nesse sentido, demanda uma negociação entre quem organiza o trabalho e quem o executa, ou seja, entre o prescrito e o real (LANCMAN; UCHIDA, 2003). Porém, o trabalho contemporâneo tem menosprezado o envolvimento do corpo, da subjetividade e da vida, organizando o trabalho pela lógica da produtividade e colhendo, com isso, patologias diversas, sobretudo as patologias mentais, nos últimos anos (DEJOURS, 2004).

Dessa forma, o sofrimento psíquico se dá pelo confronto entre a organização do trabalho e a subjetividade dos trabalhadores (LANCMAN; JARDIM, 2004). O sofrimento, para a psicodinâmica do trabalho, portanto, situa-se em um espaço clínico intermediário entre o funcionamento psíquico (e os mecanismos de defesa) e as pressões desestabilizantes (condições desestruturantes), situado num contexto pré-patológico, podendo evoluir ou não para descompensações (MERLO; MENDES, 2009). Quando o trabalhador não vê mais alternativa para agir frente às demandas da organização do trabalho, a patologia surge (LANCMAN; UCHIDA, 2003).

Vários estudos investigaram os impactos do trabalho para a saúde física e mental dos trabalhadores nos últimos anos (VIZZACCARO-AMARAL, 2012), bem como seus reflexos para a previdência social (VIZZACCARO-AMARAL, 2013a e 2015). Outros, especificamente, investigaram os impactos da organização do trabalho (VIZZACCARO-AMARAL, 2013b), do desemprego e subemprego (VIZZACCARO-AMARAL, 2011) para a subjetividade e a saúde mental do trabalhador, com especial destaque para os trabalhos precários (VIZZACCARO-AMARAL, 2019).

Nesse sentido, essa nova modalidade de trabalho, denominada uberização, não só altera os aspectos relativos ao trabalho propriamente dito, tal como a forma de remuneração e o tempo trabalhado, como, também, altera os aspectos relativos à subjetividade e à saúde desses trabalhadores (ABÍLIO, 2020a). Além disso, a crise sanitária da Covid-19 introduz uma nova realidade para o mundo do trabalho, cujos impactos para a subjetividade e a saúde mental dos trabalhadores tendem a se intensificar com o aprofundamento da crise econômica dela decorrente.

METODOLOGIA

O presente trabalho amparou-se no paradigma qualitativo, no método dialético, na análise de conteúdo e nos pressupostos da psicodinâmica do trabalho, apropriando-se da pesquisa bibliográfica e documental para a coleta de dados, com o recorte temporal da pandemia da Covid-19.

A pesquisa estruturada no paradigma qualitativo procura investigar, de forma central, os significados e as relações humanas, não reduzindo os fenômenos sociais e humanos a operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994). Por um lado, entende-se que a experiência humana não pode ser limitada aos métodos quantitativos e, por outro, preocupa-se em não abandonar o rigor e a objetividade científica (CHIZZOTTI, 2006).

O método dialético, por sua vez, pode ser definido como aquele “que penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 106).

A análise de conteúdo, ainda, pode ser entendida como a análise que trabalha “com a materialidade linguística através das condições empíricas do texto, estabelecendo categorias para sua interpretação” (CAREGNATO; MUTTI, 2006, p. 683-684).

Os pressupostos teóricos que embasam este projeto de pesquisa apoiam-se na psicodinâmica do trabalho (DEJOURS, 2004; LANCMAN; UCHIDA, 2003; LANCMAN; JARDIM, 2004; MERLO; MENDES, 2009), para a compreensão da subjetividade no trabalho e da relação entre organização do trabalho e adoecimento. A psicodinâmica do trabalho possibilita o diálogo com o campo das ciências sociais, de modo geral, e da sociologia do trabalho, particularmente, de modo a subsidiar a compreensão e análise de categorias como a nova morfologia do trabalho, a reestruturação produtiva e a precarização do trabalho (ANTUNES, 2018; ANTUNES; PRAUN, 2019), além da categoria central deste estudo, ou seja, a uberização do trabalho (ABÍLIO, 2017 e 2019; SABINO; ABÍLIO, 2019; VENCO, 2019).

Para a coleta de dados, foram realizadas as pesquisas bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica é realizada por meio de materiais elaborados que permitem uma compreensão ampliada dos fenômenos, como livros e artigos científicos (GIL, 2008). Por sua vez, a pesquisa documental, embora semelhante, traz fontes de materiais que não tiveram um tratamento analítico propriamente dito, como documentos públicos e privados (GIL, 2008).

A pesquisa bibliográfica apoiou-se nas bases de dados da “Scientific Electronic Library Online” (SciELO), do Portal de Periódicos da Capes, do Portal de Periódicos da UFF (Universidade Federal Fluminense) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). De forma a abarcar o maior número de produções bibliográficas na temática, optou-se pelo uso do descritor “uberização OR uberizado” nas ferramentas de busca das plataformas.

A pesquisa documental foi realizada em *sites* de entidades como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas - Brasil (ONU Brasil), a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e o Senado Federal. O descritor utilizado no campo de busca dos *sites* foi “uberização” e, ainda, “aplicativos de entrega” ao explorar o portal do Senado Federal, dado o especial destaque dos entregadores de aplicativo durante a pandemia.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Apresentação dos resultados

No intuito de investigar a produção técnico-científica dos impactos psicossociais da uberização para os trabalhadores, em meio à crise sanitária de Covid-19, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental. As pesquisas partiram do recorte temporal da pandemia da Covid-19, período marcado, até o presente trabalho, de março a outubro de 2020.

Na pesquisa bibliográfica, ao utilizar o descritor “uberização OR uberizado”, considerando o recorte temporal da pandemia, foram obtidas 20 ocorrências, sendo 03 artigos na SciELO, 09 artigos nos Periódicos da Capes, 06 artigos e 01 ensaio nos Periódicos da UFF e 01 dissertação na BDTD.

Na pesquisa documental, ao utilizar o descritor “uberização”, considerando o recorte temporal da pandemia, foram obtidas 09 ocorrências, sendo 01 notícia na ONU Brasil, 01 notícia na ABRAPSO, 02 notícias na UGT, 01 ensaio, 01 evento, 01 artigo e 01 livro na ABET, 01 notícia na ABRASCO e nenhum resultado na OIT. Ao utilizar o descritor “aplicativos de entrega” no *site* do Senado Federal, considerando o recorte temporal da pandemia, foram obtidas 71 ocorrências, das quais foram analisadas as 10 primeiras (filtro “maior relevância”), sendo 04 Projetos de Lei (PL) e 06 notícias.

Por intermédio da análise de conteúdo, foram sistematizados os resultados das pesquisas bibliográfica e documental. Primeiramente, os dados foram sistematizados em três grupos (a) produções bibliográficas (artigos, ensaios, livros, teses, dissertações e TCCs); (b) produções técnicas (informes institucionais, normatizações, leis e projetos de lei); e (c) outras produções (matérias jornalísticas, notícias e entrevistas - de jornal, revista, entidades ou *sites*).

Do total de 39 resultados analisados das pesquisas bibliográfica e documental, observou-se, no entanto, 2 repetições de produções. Dessa forma, considerou-se o total de 37 ocorrências, sendo agrupados 21 em (a) produções bibliográficas, 04 em (b) produções técnicas e 12 em (c) outras produções.

Ainda, por meio da análise de conteúdo, as produções bibliográficas, técnicas e outras de cunho documental e informacional, foram pré-analisadas e categorizadas em (1) relação direta com o objeto de estudo; (2) relação indireta com o objeto de estudo; e (3) nenhuma relação com o objeto de estudo.

Dessa forma, na primeira categoria foram selecionadas produções que têm como temática central a uberização ou trabalhos uberizados, podendo ou não relacioná-los às palavras-chave: saúde do trabalhador; subjetividade; saúde mental do trabalhador; psicossocial e pandemia. Por sua vez, na segunda categoria selecionou-se produções que citam a uberização e relacionam-se com as palavras-chave: crise estrutural do capital; crise financeira de 2008; reestruturação produtiva; nova morfologia do trabalho ou precarização do trabalho. Por fim, na terceira categoria enquadraram-se produções que não se relacionam com o objeto de estudo.

Das 21 produções bibliográficas, foram selecionadas 10 na categoria (1) relação direta com o objeto de estudo; 09 na categoria (2) relação indireta com o objeto de estudo; e 02 na categoria (3) nenhuma relação com o objeto de estudo. As 04 produções técnicas, por sua vez, foram todas enquadradas na categoria (1) relação direta com o objeto de estudo. As 12 outras produções, foram apuradas 09 na categoria (1) relação direta com o objeto de estudo; 02 na categoria (2) relação indireta com o objeto de estudo; e 01 na categoria (3) nenhuma relação com o objeto de estudo.

Análise e discussão dos resultados

As produções bibliográficas com relação direta com o objeto de estudo, abordam, de forma geral, as temáticas (i) uberização no contexto de superexploração e precarização do trabalho; (ii) organização e gerenciamento algorítmico da uberização; (iii) Indústria 4.0, TIC e a relação do trabalho uberizado; (iv) luta

coletiva dos trabalhadores uberizados; (v) uberização e pandemia de Covid-19; (vi) saúde e subjetividade na uberização; (vii) os sentidos do trabalho dos motoristas de aplicativo; e (viii) os *turkers* brasileiros no trabalho de plataforma.

Já as produções bibliográficas categorizadas como relação indireta com o objeto de estudo, tratam das temáticas (i) transformações tecnológicas e precarização; (ii) neoliberalismo e precarização da vida e do trabalho; (iii) a periferia como mão de obra informal; (iv) profissionais da saúde e precarização do trabalho; (v) dinâmica capitalista frente a pandemia; e (vi) reformas liberais e educação.

As produções técnicas dizem respeito à Projetos de Lei que procuram regulamentar (i) seguro, oferecido pelas empresas, contra acidentes pessoais para entregadores de aplicativo (PL 391/2020); (ii) Lei de Proteção dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado ou Entrega de Mercadorias (PL 3570/2020); (iii) redução em até 15% da taxa cobrada pelas empresas-aplicativo a pequenos restaurantes, durante período de emergência de saúde pública (PL 2875/2020); e (iv) remuneração a entregadores que tiverem contraído ou venham a contrair a Covid-19, além de seguro de acidentes pessoais gratuito, durante período de emergência de saúde pública (PL 3689/2020); relacionando-se diretamente com o objeto de estudo.

O conjunto de outras produções, enquadrados como relação direta com o objeto de estudo, trabalham com as temáticas: (i) trabalhadores uberizados e projetos de lei no Senado Federal; (ii) o trabalho uberizado durante a pandemia; (iii) ajuda prometida pelas empresas em caso de contaminação por Covid-19 não chega a motoristas e entregadores de aplicativo; e (iv) o papel da psicologia social diante da uberização. Por sua vez, as produções deste grupo, categorizadas como relação indireta com o objeto de estudo, tratam das temáticas (i) impactos da pandemia para o mundo do trabalho e (ii) precarização do trabalho, pandemia e ataque ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Abílio (2020a, 2020b), ao analisar a uberização, defende a noção de trabalhador *just in time*, na qual os trabalhadores estariam disponíveis ao trabalho, sendo recrutados e, conseqüentemente, remunerados, apenas na medida da demanda. Por meio das TIC e da utilização dos algoritmos, é possível que haja uma multidão de trabalhadores informais dispersa no espaço, disponível ao trabalho, sem, no entanto, perder o controle sobre esse trabalho (ABÍLIO, 2020a, 2020b).

Essa nova organização do trabalho, apoiada nas TIC, não é arbitrária, mas uma alternativa de exploração do trabalho, que mascara o assalariamento (ANTUNES, FILGUEIRAS, 2020). Tal defesa se justifica ao considerar o controle que as plataformas possuem sobre o trabalho, determinando quem pode trabalhar, como e o que será feito, com qual remuneração, em qual prazo, alinhado, ainda, a bloqueios sem justificativas, pressão para aceitar as tarefas e incentivos para aumento da produtividade (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020), indo ao encontro do que Abílio (2020a, 2020b) define como gerenciamento algorítmico do trabalho.

Segundo Uchôa-de-Oliveira (2020) o trabalho uberizado é atravessado por riscos que não se inscrevem em um ambiente de trabalho, mas sim nos instrumentos e na responsabilidade do trabalhador pela sua manutenção e aquisição. Além disso, há um engajamento subjetivo para atingir metas vinculadas a sua subsistência, sendo a relação saúde-doença inerente a organização do trabalho, sobretudo em um contexto de desemprego e pandemia, com aprofundamentos da uberização e da precarização (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020).

Nesse sentido, Costa (2020) destaca o papel dos entregadores de aplicativo que, sem proteção trabalhista, trabalham nas ruas durante a pandemia, expondo-se ao contágio e representando uma preocupação de saúde pública. Tal situação garante o consumo dos privilegiados, trazendo visibilidade as desigualdades advindas da conexão entre periferia e centro (KOPPER; RICHMOND, 2020) e demonstrando, na uberização, um “autogerenciamento que é constitutivo do viver de trabalhadores e trabalhadoras periféricos” (ABÍLIO, 2020b).

Frente a desregulamentação do trabalho e as condições precárias vivenciadas, motoristas e entregadores de aplicativo têm se organizado e reivindicado direitos enquanto categoria, a partir de sindicatos e de associações brasileiras (GONDIM, 2020). A luta coletiva, durante a pandemia, culminou na greve nacional

dos entregadores de aplicativo, o “Breque dos Apps” e tem tido reflexos na legislação, com a proposição de projetos de lei a favor das reivindicações e em direção a regulamentação (SENADORES..., 2020).

Porém, apesar dos benefícios prometidos por propostas, é preciso cautela. Conforme aponta Abílio (2020c), o PL 3728/2020, da Câmara dos Deputados, busca legalizar o trabalho sob demanda, desconsiderando um fator importante da condição precária do trabalho uberizado: o tempo de trabalho fora da demanda e da produção.

Este cenário de propostas ilusórias, no entanto, não é novidade para os trabalhadores uberizados. No decorrer da quarentena, por exemplo, as promessas das empresas-aplicativo estão longe de ser cumpridas: fundos, ajudas financeiras e licenças em caso de contaminação não chegam aos trabalhadores e são marcados por um processo de extrema burocracia (ENTREGADORES..., 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A uberização do trabalho diz respeito a uma organização do trabalho que está atrelada às transformações do mundo do trabalho e é influenciada pela maneira que o trabalho se constitui no século XXI. Semelhante a isso, as transformações econômicas e sociais recorrentes da pandemia de Covid-19, não só têm influenciado o trabalho uberizado hoje, como, também, se encaminham no contexto pós-pandemia e, ainda, aprofundam as condições precarizantes do trabalho e da vida.

Os resultados da pesquisa demonstram que há um debate em torno do trabalho uberizado, caracterizando a sua organização e denunciando a desproteção social e trabalhista e a precarização. É possível verificar, também, a ampliação desse debate em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia.

Os impactos psicossociais da uberização do trabalho, que advém, entre outras coisas, do ritmo, da intensidade e da extensão da jornada de trabalho, envolvem o engajamento subjetivo, acidentes de trabalho (de trajeto e típicos) e adoecimento ocupacional (sobretudo de transtornos mentais e comportamentais), com tendência de agravamento no contexto da pandemia.

Por meio do presente trabalho, foi possível elencar as produções técnicas, científicas e documentais, no período de março a outubro de 2020, ampliando o entendimento a respeito da uberização e os entraves decorrentes da pandemia no Brasil. Por outro lado, os dados apontam, ainda, para uma escassez de produções técnico-científicas sobre o tema, demonstrando a necessidade de novos estudos e regulamentações que contemplem a realidade de quase 17 milhões de trabalhadores no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila C. **Uberização do trabalho: A subsunção real da viração**. Blog da Boitempo, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em: 01 mai. 2020.

ABILIO, Ludmila C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v.18, n. 3, p. 41-51, 2019. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 09 abr. 2020.

ABILIO, Ludmila C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-4014202000100111&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 out. 2020.

ABILIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado? **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020b. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38579>. Acesso em: 26 set. 2020.

ABILIO, Ludmila C. **Breque no despotismo algorítmico: uberização, trabalho sob demanda e insubordinação**. ABET, 2020c. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/breque-no-despotismo-algoritmico-uberizacao-trabalho-sob-demanda-e-insubordinacao/>. Acesso em: 26 set. 2020.

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª Ed. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007. Disponível em: <http://giovannialves.org/DRP.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- ALVES, Giovanni et al (coords). **Enciclopédia do golpe**. Vol. I. Bauru: Canal 6, 2017. [Projeto Editorial Práxis].
- ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista Crítica de Ciências Sociais, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra**, Coimbra, n. 83, p. 19-34, dez. 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 39-53, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária - a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 1, jul. 2019. ISSN 2595-9689. Disponível em: <http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/43>. Acesso em: 07 mai. 2020.
- ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901/html>. Acesso em: 26 set. 2020.
- AQUINO, Estela M. L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, supl. 1, p. 2423-2446, jun. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020006702423&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 jun. 2020.
- BRASIL. **Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020**. DOU, Brasília, 04 fev. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- CAREGNATO, Rita C. A.; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-684, Dec. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072006000400017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 mai. 2020.
- CARVALHO, Wellington R.G. et al. A pandemia de COVID-19 e o distanciamento social como forma de redução da velocidade de disseminação da doença. In: PEREIRA, Bóscollis B.; LIMONGI, Jean E.; DA SILVA, Vivianne P. **Investigações em Saúde Coletiva**, 1ª Ed. Monte Carmelo-MG: Editora Fucamp, 2020. p.133-149.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.
- CINTRA, Marcos A. M.; FARHI, Maryse. A crise financeira e o global shadow banking system. **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 82, p. 35-55, nov. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 jun. 2020.
- COSTA, Mariana C. Força de trabalho, delivery e pandemia de COVID-19: do avanço das plataformas digitais ao avanço das contradições. **Revista Ensaios de Geografia**, Niterói, vol. 5, nº 10, p. 75-80, 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/view/42563/html. Acesso em: 26 set. 2020.
- COVID-19 destaca as desigualdades com crueldade e ameaça aprofundá-las, diz OIT. **Nações Unidas Brasil**. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/covid-19-destaca-as-desigualdades-com-crueldade-e-ameaca-aprofunda-las-diz-oit/>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- CRUZ, Roberto Moraes et al. COVID-19: emergência e impactos na saúde e no trabalho. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 20, n. 2, p. I-III, jun. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572020000200001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. **Prod.**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 27-34, dez. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132004000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 mai. 2020.
- DOMINGUES, José Maurício. Crise da república e possibilidades de futuro. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, p. 1747-1758, jun. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002601747&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- ENTREGADORES e motoristas de apps denunciam falhas no pagamento de licenças por covid-19. **União Geral dos Trabalhadores**. Disponível em: <http://www.ugt.org.br/index.php/Entregadores-e-motoristas-de-apps-denunciam-falhas-no-pagamento-de-licencas-por-covid-19>. Acesso em: 29 set. 2020.
- FERRER, Walkiria M. H.; OLIVEIRA, Lourival J. de. Uberização do trabalho sob a ótica do conceito de subordinação estrutural. **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, v.4, n.1, p. 177-194, 2018. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/revdir/article/view/5574>. Acesso em: 05 mai. 2020.
- FMI prevê para este ano a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929. **El País**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-04-09/fmi-preve-para-este-ano-a-maior-recessao-desde-a-grande-depressao-de-1929.html>. Acesso em: 10 mai. 2020.

- FRANCO, David S.; FERRAZ, Deise L. da S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, n. spe, p. 844-856, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512019000700844&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 abr. 2020.
- GALVAO, Andréia et al. Reforma trabalhista: precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo. **Cad. CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 253-270, ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000200253&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas: 2008.
- GONDIM, Thiago P. A Luta por Direitos dos Trabalhadores "Uberizados": Apontamentos Iniciais Sobre Organização e Atuação Coletivas. **Mediações**. Londrina Vol. 25, Ed. 2, p. 469-487, 2020. DOI:10.5433/2176-6665.2020.2v25n2p469.
- JACKSON FILHO, José Marçal et al. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 45, e14, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-7657202000100100&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- KOPPER, Moiss; RICHMOND, Matthew. Apresentação: situando o sujeito das periferias urbanas. **Novos Estudos; Sao Paulo** Ed. 116, p. 9-17, 2020. DOI:10.25091/S01013300202000010011
- KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 77-104, abr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702018000100077&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.
- LANCMAN, Selma; UCHIDA, Seiji. Trabalho e subjetividade: o olhar da psicodinâmica do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 6, p. 79-90, 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172003000200006. Acesso em: 04 mai. 2020
- LANCMAN, Selma; JARDIM, Tatiana A. O impacto da organização do trabalho na saúde mental: um estudo em psicodinâmica do trabalho. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 82-89, ago. 2004. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/rto/article/view/13943>. Acesso em: 08 mai. 2020.
- LIMA, Jacob C.; BRIDI, Maria A. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Cad. CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 325-342, ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000200325&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 mai. 2020.
- MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MENDES, Ana Magnólia Bezerra. Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 141-156, dez. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25746>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Trad. Francisco Raul Cornejo. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **Atualidade histórica da ofensiva socialista**. Trad. Paulo Cezar Castenheira. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MINAYO, Maria C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- OIT: Covid-19 causa perdas devastadoras de empregos e horas de trabalho no mundo. **Nações Unidas Brasil**. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oit-covid-19-causa-perdas-devastadoras-de-empregos-e-horas-de-trabalho-no-mundo/>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- POCHMANN, Marcio. O trabalho na crise econômica no Brasil: primeiros sinais. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 66, p. 41-52, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142009000200004. Acesso em: 03 mai. 2020.
- POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 89-99, jan. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000100089&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 mai. 2020.
- QUASE metade da força de trabalho global está sob risco de perder renda devido à COVID-19, diz OIT. **Nações Unidas Brasil**. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/quase-metade-da-forca-de-trabalho-global-esta-sob-risco-de-perder-renda-devido-a-covid-19-diz-oit/>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- SABINO, André M.; ABÍLIO, Ludmila C. Uberização: o empreendedorismo como novo nome para a exploração. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 109-135, 2019. Disponível em: <http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/53>. Acesso em: 01 mai. 2020.
- SENADORES apoiam greve de entregadores e apresentam projetos pró-reivindicações. **Senado Federal Notícias**. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/07/01/senadores-apoiam-greva-de-entregadores-e-apresentam-projetos-pro-reivindicacoes>. Acesso em: 29 set. 2020.
- TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza; PAIM, Jairnilson Silva. A crise mundial de 2008 e o golpe do capital na política de saúde no Brasil. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe2, p. 11-21, out 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000600011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2020.

UCHOA-DE-OLIVEIRA, Flávia Manuella. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Rev. bras. saúde ocup.** São Paulo, v. 45, e22, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572020000101501&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 set. 2020.

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000503003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09 abr. 2020.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Da polissemia conceptual à crise categorial do desemprego: novas formas de estranhamento no capitalismo do século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (orgs.). **Trabalho e saúde: A precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, 2011, p. 56-83.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Trabalho, saúde e estranhamento na primeira década do século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (orgs.). **Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha**. São Paulo: LTr, 2012, p. 68-83.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. **"(In)Capacitados para o trabalho"?** Trabalho, estranhamento e saúde do trabalhador no Brasil (2000 - 2010). 2013. 350 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2013a. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/100999>. Acesso em: 20 mai. 2020.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Os novos paradigmas em gestão de recursos humanos e a saúde mental do trabalhador. In: FERREIRA, Januário Justino; PENIDO, Laís de Oliveira (coords). **Saúde mental no trabalho: coletânea do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Estado de Goiás**. Goiânia-GO: Cir Gráfica, 2013b, p. 601-640. Disponível em: <https://bibliotecaprt21.files.wordpress.com/2013/09/livro-saude-mental-no-trabalho-2013-prt18.pdf>. Acesso em 20 mai. 2020.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. A (in)visibilidade dos "(in)capacitados para o trabalho". In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; CHAPADEIRO, Bruno Ribeiro (orgs.). **A híbris de Saturno: precarização do trabalho, saúde do trabalhador e invisibilidade social**. Bauru-SP: Canal 6, 2015, p. 87-110. (Projeto Editorial Praxis)

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. **Psicologia e saúde mental do trabalhador: Análise de um Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional e Interdisciplinar em Saúde Mental no Trabalho**. 2019. Relatório de Estágio Pós-Doutoral (Pós-doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

WHO Coronavirus disease (COVID-19) dashboard. **Organização Mundial Da Saúde**. 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 04 nov. 2020.

ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS ENTRE ELETRICISTAS AUTÔNOMOS NO BRASIL

Luis Geraldo Gomes da Silva

luis.geraldo@ufabc.edu.br

Resumo: Este estudo tem como objetivo estabelecer apontamentos para se estudar os acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil. O método adotado foi conhecer: 1) as estatísticas sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos e eletricitistas assalariados; 2) a produção científica em forma de artigo e/ou tese sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos brasileiros. As estatísticas entre 2013-2019 no Brasil demonstram que os acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos são superiores (539) aos eletricitistas assalariados (514). Sejam os eletricitistas das empresas de distribuição de energia elétrica (305) ou eletricitistas das empresas em geral (209). Não foi encontrado nenhum artigo e nenhuma tese nas bases de dados da Capes, LILACS e Scielo, que tratem sobre os acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil. O estudo investigativo sobre acidentes de trabalho fatais com eletricitistas autônomos provoca a articulação da análise de objetos de pesquisa como a vida/morte, corpo (sadio e/ou mutilado), o trabalho, a sociedade etc.; assim sendo necessitam de informações completas sobre dados técnicos, médicos e sociais que permitam o rastreamento das causas de cada um dos acidentes, sem estas informações completas é muito difícil identificar possíveis soluções para evitá-los.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho fatais. Eletricitistas autônomos.

INTRODUÇÃO

A Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade (Abracopel) em 2020 no seu Anuário Estatístico Brasileiro de Acidentes de Origem Elétrica – ano base 2019 (Anuário Abracopel) traz que, entre 2013-2019 por exposição à energia elétrica (choque elétrico e/ou arco-elétrico), foram encontrados 539 acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil (Abracopel, 2020).

A partir do conhecimento destes acidentes de trabalho fatais e de duas outras premissas este estudo está se construindo. A primeira premissa marcada por duas exterioridades observa que, nas pesquisas sobre as “novas morfologias do trabalho” ocorre um avanço considerável, sobretudo, nas análises sociais, econômicas e nas questões da gestão, contudo, grande parte das pesquisas apresenta certa “escassez” em relação às “preocupações” diretas com a saúde, doença e morte dos trabalhadores que, vivem estas e/ou nestas novas morfologias do trabalho. Consequentemente, o grande desafio frente à escassez é “conhecer para mudar” (MENDES, 2020). A segunda premissa afirma que, “nós estamos vivendo a era do proletariado de serviços e temos que estudá-lo” (ANTUNES, 2018). Deste modo, estudar e mudar são as buscas deste estudo. Este estudo tem como objetivo estabelecer apontamentos para se estudar os acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil.

Ainda a partir das premissas adotadas, o trabalhador eletricitista autônomo, aqui neste estudo passa a ser análogo ao trabalhador de serviço. A precarização das condições de trabalho é uma questão constante entre os trabalhadores de serviços (Antunes, 2019), que em muitos casos ficam esperando um chamado. Por exemplo, quando um eletricitista autônomo é chamado, o chamado vem de um aplicativo. Isto é, as atuais formas de exploração do trabalho trazem entre outros aspectos, o anseio de enlear mais as relações de trabalho. Para quem este eletricitista autônomo está trabalhando? Para uma empresa ou um aplicativo? Quando este eletricitista autônomo não é pago, quando ocorre um acidente de trabalho fatal, quem está burlando os direitos trabalhistas deste eletricitista autônomo? O eletricitista autônomo trabalha á margem da legislação social do trabalho?

No Brasil, hoje, quando alguém liga para uma companhia de seguros, por exemplo, alegando que está com um problema de eletricidade e se desloca um eletricista para o atendimento, muito frequentemente – não é uma regra absoluta – esse eletricista não é empregado da companhia de seguros, mas um trabalhador terceirizado ou autônomo terceirizado ou vinculado a uma empresa que presta serviços como terceirizada; ele é contratado, faz o trabalho e recebe pelo estrito serviço que fez na casa onde foi chamado (ANTUNES, 2018).

As questões de receber pelo estrito serviço, esperar um chamado, e trabalhar para uma empresa disfarçada de aplicativo, por exemplo, mascaram entre outros aspectos os níveis de desemprego de um país, porque a situação de intermitência, ora considera, este eletricista em empregado informal, mas se está esperando ser chamado para trabalhar e não trabalha, ele é um intermitente de fato desempregado (Antunes, 2018).

Em busca de se chegar ao objetivo deste estudo, que é estabelecer apontamentos para se estudar os acidentes de trabalho fatais entre os eletricistas autônomos no Brasil, se apresentará três notas que possibilitam verificar as condições de trabalho atuais dos eletricistas autônomos.

A primeira nota traz um resumo geral sobre as características universais que definem os trabalhadores autônomos. Trabalhadores autônomos para Mendes e Campos (2004) são trabalhadores em regra mais qualificados, possuem seus meios de trabalho e utilizam força de trabalho própria. Na maioria das vezes possuem um capital mínimo e possuem meios de trabalho que lhes asseguram certa estabilidade de ocupação. Também pertencem ao segmento médio da sociedade.

Os trabalhadores autônomos prestam seus serviços diretamente para o público (explora seu próprio ofício – sem usar intermediação de uma empresa ou pessoa) ou para determinada empresa (por conta própria). O trabalho autônomo é caracterizado por:

1. Jornada de trabalho prefixada contratualmente;
2. Trabalho sem controle direto da empresa;
3. Organiza seu próprio trabalho: horário, forma de trabalhar, ter ou não ajudante;
4. Recebem exclusivamente por produção etc.

Além disso, prestam seus serviços às grandes empresas, de forma a baratear sua força de trabalho, mantêm baixos preços, têm jornadas de trabalho extremamente prolongadas, com precariedade das remunerações (Mendes, Campos, 2004).

A segunda nota muito resumida demonstra onde se encontram os eletricistas autônomos na nova morfologia do trabalho:

Atualmente se está presenciando uma expansão significativa dos assalariados médios, amplia-se significativamente o processo de precarização estrutural do trabalho. O aumento da exploração do trabalho, que passou cada vez mais a se configurar como superexploração da força de trabalho, além de aumentar o desemprego, vem ampliando enormemente a informalidade, a terceirização e a precarização, em um processo que atinge não só os países do Sul, mas também os países do Norte (ANTUNES, 2019).

Antunes (2019) entende que a “classe-que-vive-do-trabalho”, em sua nova morfologia, compreende vários e distintos segmentos, os quais os trabalhadores de serviços como os eletricistas autônomos fazem parte. Esta caracterização não se configura exatamente como uma novidade na ‘história da classe trabalhadora’, isto é, esta questão sucessivamente é ‘clivada’ nas demandas de gênero, geração, etnia, nacionalidade, migração, qualificação entre outras. Portanto, os trabalhadores de serviços não são uma nova classe. Configuram-se em um setor distinto da classe trabalhadora, em suas heterogeneidades, diferenciações e fragmentações (Antunes, 2019).

Como entendemos a precarização como um processo, que pode tanto se ampliar como se reduzir, ela será resultado da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora. Seja denominado parte do novo proletariado de serviços, é constituído de trabalhadores e trabalhadoras que frequentemente oscilam entre a heterogeneidade em sua forma de ser (gênero,

etnia, geração, qualificação, nacionalidade etc.) e a homogeneidade que resulta de sua condição precarizada, desprovida de direitos e de regulamentação contratual (ANTUNES, 2019).

Mas, devido às formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, pagamentos degradados, o trabalho intermitente, os adoecimentos e as mortes indicam um forte processo de proletarização (Antunes, 2019). Antunes (2019) esclarece que se há uma nova morfologia do trabalho, é imperativo verificar, além disso, o aparecimento de uma nova morfologia ‘das formas de organização’. As relações do trabalho atuais “tem sido um excepcional laboratório para se compreender essa nova era das lutas sociais” (ANTUNES, 2019).

A terceira nota traz um exemplo de como a justiça do trabalho no Brasil agiu em um caso de acidente de trabalho fatal com eletricista autônomo em 2016. Este caso foi julgado no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no Estado do Pará. O juiz sentenciou a indenização monetária à família do morto precoce.

Box 1: Introdução

O juiz substituto, que atua na 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba (PA), proferiu, em maio deste ano, quando exercia a titularidade da VT de Santarém, sentença que condenou as empresas CES Campos & Cia LTDA – ME, ETE Construções e Montagens Elétricas LTDA e Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA), a indenizar a família de um profissional que morreu em decorrência de acidente de trabalho. A reclamação trabalhista foi ajuizada pelos dependentes que requereram indenização por dano moral e material. O caso ocorreu em agosto de 2016 em uma comunidade rural de Santarém, no oeste do Pará. O eletricista autônomo morreu em decorrência da queda de um poste de energia elétrica. No momento do acidente, ele não usava Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fonte: adaptado de TRT8ªR, 2019

Box 2: Relação autônoma

Na ação, os familiares alegaram que o fato ocorreu no transcurso dos serviços que eram utilizados pelas empresas para troca da rede de energia elétrica em uma comunidade. Ainda segundo os parentes, no dia do acidente, o encarregado da primeira empresa chamou o eletricista autônomo para que ele realizasse o serviço de eletricista, removendo a rede elétrica antiga existente na comunidade, sendo que o trabalho que estava sendo desenvolvido na rede elétrica era de responsabilidade das empresas, tendo como sua beneficiária final a CELPA. As empresas, por sua vez, alegaram a inexistência de relação de emprego com o eletricista autônomo, que segundo elas, não atuava nem como prestador de serviço e nem como autônomo e, no mérito, alegaram que a culpa do acidente foi exclusivamente da vítima, que fazia reparo na rede particular da comunidade, tendo sido alertado por um comunitário sobre a aparência precária do poste, mas ainda assim assumiu o risco da atividade.

Fonte: adaptado de TRT8ªR, 2019

Box : Vínculo

Nos autos do processo, ficou provado que o eletricista atuava como autônomo e mesmo sem a existência do vínculo empregatício, o juiz entendeu que houve responsabilidade dos contratantes e decidiu pela indenização por dano moral e material. Na sentença, o juiz fundamentou que o eletricista autônomo também tem direito ao trabalho seguro: “O meio ambiente de trabalho seguro é garantia de todo e qualquer trabalhador, não necessariamente do trabalhador qualificado como empregado, pois a proteção constitucional da vida, da dignidade da pessoa humana e da saúde, todos inter-relacionados, não oferece distinção quanto ao vínculo jurídico-trabalhista existente entre as partes, sendo suficiente que exista a prestação de serviço em favor de outrem, para que este esteja obrigado ao cumprimento das normas relativas à segurança e saúde. Assim, entendo que, no presente caso, as empresas estavam cientes da utilização da mão de obra do de cujus, devendo providenciar os cuidados necessários, pois, a despeito do serviço ter sido prestado a título autônomo, tal situação não representa óbice a eximir as empresas da garantia de um meio ambiente seguro. Contudo, tais cuidados não foram observados ao falecido, como confessado pelo preposto da primeira empresa, que informou que a reclamada se valia do fato do de cujus não ser empregado para não fornecer equipamentos de proteção individual e não ofertar-lhe proteção por meio coletivo”.

Fonte: adaptado de TRT8ªR, 2019

O resumo do caso nos Boxes de 1-3 demonstra vários aspectos envolvidos nestas ‘brigas judiciais’, mas nunca é demais grifar que a família do eletricista autônomo morto brigava contra duas empresas prestadoras de serviços e uma das grandes empresas líderes na etapa de distribuição de energia elétrica do Brasil. As empresas recorriam para tentar comprovar a não relação trabalhistas entre elas e o eletricista autônomo morto. No país se tem 24 TRT. Nestes tribunais, possivelmente se encontrará mais casos como este! Conhecer para mudar é uma das ações contra a precarização do trabalho.

DADOS E METODOLOGIA

O objetivo deste estudo é estabelecer apontamentos para se estudar os acidentes de trabalho fatais entre eletricistas autônomos no Brasil, o método adotado foi conhecer a partir: 1) das estatísticas sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricistas autônomos e eletricistas assalariados; 2) da produção científica em forma de artigo e/ou tese sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricistas autônomos brasileiros. A metodologia seguiu as seguintes fases:

A fim de comparar os acidentes de trabalho fatais entre eletricistas autônomos e eletricistas assalariados buscaram-se as informações dos últimos 15 anos, nos três bancos de dados de acesso público sobre estatísticas de acidentes de trabalho fatais no Brasil, a saber: Anuário Abracopel; Indicadores de Segurança do Trabalho e das Instalações (ISTI) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) do Governo Federal do Brasil.

A fim de conhecer a produção científica buscaram-se os artigos e/ou teses copilados em bancos de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Scientific Electronic Library Online (SciELO). A busca se definiu a partir de publicações científicas que relacionem as expressões e/ou termos ‘acidente de trabalho fatal’ versus ‘eletricistas autônomos’.

A partir dos descritores supracitados foram buscados artigos e/ou teses copilados em bancos de dados da Capes, LILACS e SciELO, a saber: textos publicados nos últimos 15 anos, devido às grandes transformações sociopolíticas que compreendem as transformações do mundo do trabalho; textos que oferecem subsídios para a construção de um quadro comparativo entre os acidentes de trabalho fatais no Brasil, acontecidos com eletricistas autônomos e eletricistas assalariados; textos que busquem ações à supressão dos acidentes de trabalho fatais com os eletricistas autônomos.

RESULTADOS

Acidentes de trabalho fatais encontrados nos três bancos de dados brasileiros

a) Anuário Abracopel (eletricistas autônomos)

Tabela 1: Acidentes de trabalho fatais com eletricistas autônomos no Brasil (2013-2019)

Ano	Eletricistas Autônomos	
	Fora da rede de distribuição	Na rede de distribuição
2019	69	28
2018	57	10

Ano	Eletricistas Autônomos	
	Fora da rede de distribuição	Na rede de distribuição
2017	45	9
2016	59	11
2015	61	17
2014	54	20
2013	71	28
Subtotal	416	123

Fonte: adaptado de Abracopel, 2020

b) Anuário Abracopel (eletricistas empregados em empresas em geral)

Tabela 2: Acidentes de trabalho fatais com eletricistas de empresas em geral no Brasil (2013-2019)

Ano	Eletricistas de empresas em geral	
	Fora da rede de distribuição	Na rede de distribuição
2019	11	8
2018	5	4
2017	18	13
2016	33	15
2015	22	14
2014	16	9
2013	29	12
Subtotal	134	75

Fonte: adaptado de Abracopel, 2020

c) Indicadores de Segurança do Trabalho e das Instalações (ISTI)

Tabela 3: Acidentes de trabalho fatais com eletricistas empregados em empresas da etapa de distribuição de energia elétrica no Brasil (2013-2019)

Ano	Eletricistas de empresas da etapa de distribuição de energia elétrica	
	Próprios	Terceirizados
2019	0	28
2018	6	18
2017	9	37
2016	4	27
2015	11	55
2014	7	50
2013	12	41
Subtotal	49	256

Fonte: adaptado de Aneel, 2020

d) Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT)

Tabela 4: Acidentes de trabalho fatais com trabalhadores empregados em empresas das etapas de geração e transmissão de energia elétrica, trabalhadores de empresas de obras para energia elétrica e empresas de instalações elétricas no Brasil (2013-2018)

CNAE	3511	3512	4221	4321
Ano	Trabalhadores de empresas de geração de energia elétrica	Trabalhadores de empresas de transmissão de energia elétrica	Trabalhadores de empresas de obras para energia elétrica	Trabalhadores de empresas de instalações elétricas
2018	3	1	33	14
2017	6	3	43	16
2016	5	4	33	22
2015	9	5	40	25
2014	9	4	44	34
2013	1	6	57	19
Total	33	23	250	130

Fonte: adaptado de Brasil, 2020

Comparação entre os dados sobre acidentes de trabalho fatais

Tabela 5: Acidentes de trabalho fatais fora da rede de distribuição de energia elétrica no Brasil (2013-2019)

Ano	Fora da rede de energia elétrica	
	Eletricistas autônomos	Eletricistas de empresas em geral
2019	69	11
2018	57	5
2017	45	18
2016	59	33
2015	61	22
2014	54	16
2013	71	29
Subtotal	416	134
Total	550	

Fonte: adaptado de Abracopel, 2020

Tabela 6: Acidentes de trabalho fatais na rede de distribuição de energia elétrica no Brasil (2013-2019)

Ano	Na rede de energia elétrica	
	Eletricistas autônomos	Eletricistas de empresas em geral
2019	28	8
2018	10	4

2017	9	13
2016	11	15
2015	17	14
2014	20	9
2013	28	12
Subtotal	123	75
Total	198	

Fonte: adaptado de Abracopel, 2020

Tabela 7: Acidentes de trabalho fatais fora da rede e na rede de distribuição de energia elétrica no Brasil (2013-2019)

Ano	Fora e na rede de energia elétrica		
	Eletricistas autônomos	Eletricistas de empresas de distribuição	Eletricistas de empresas em geral
2019	97	28	19
2018	67	24	9
2017	54	46	31
2016	70	31	48
2015	78	66	36
2014	74	57	25
2013	99	53	41
Subtotal	539	305	209

Fonte: adaptado de Abracopel, 2020; Aneel, 2020

Não foi encontrado nenhum artigo e nenhuma tese nas bases de dados da Capes, LILACS e Scielo, que tratem sobre os acidentes de trabalho fatais entre eletricistas autônomos no Brasil.

APONTAMENTOS

Diante dos poucos elementos que caracterize uma discussão com profundidade, entendeu-se nomear esta parte do estudo de apontamentos ao invés de discussões. Isto é os elementos expostos são informações iniciais para se estabelecer apontamentos às ações que contribuam à supressão dos acidentes de trabalho fatais entre os eletricistas autônomos no Brasil. Ou seja, estudar para mudar.

O Anuário Abracopel 2020 (ano base 2019) traz uma série histórica dos acidentes de trabalho fatais ocorridos entre 2013-2019 (Abracopel, 2020). O Anuário Abracopel traz dados sobre acidentes de trabalho fatais com eletricistas autônomos e eletricistas empregados em empresas em geral no Brasil. O Anuário Abracopel tem como método de coleta de dados o uso das informações eletrônica disponível nos meios de comunicação, através de palavras-chave. Além disso, dos serviços prestados por colaboradores da associação em todo país (Abracopel, 2020).

Para construção das estatísticas, depois do surgimento das informações sobrevêm pela equipe Abracopel os processos de verificação, autenticidade e estratificação das informações por segmentos apresentados no Anuário. A Abracopel declara que está longe de mostrar a “completa face” dos acidentes elétricos ocorridos no Brasil (Abracopel, 2020). Os dados sobre acidentes de trabalho fatais com eletricitas autônomos extraídos do Anuário Abracopel são as únicas estatísticas, específicas publicadas e abertas ao público sobre estes trabalhadores no país.

Na Tabela 1 têm-se as duas modalidades de acidentes de trabalho fatais com eletricitas autônomos no Brasil. Os acidentes de trabalho fatais que ocorrem fora da rede de distribuição de energia elétrica e na rede de distribuição de energia elétrica. Como este banco começou a coletar dados em 2013 e sua última edição é em 2020 (ano base 2019). Os dados apresentados na Tabela 1 são deste período. Totalizando 539 acidentes de trabalho fatais com eletricitas autônomos (416 fora da rede de distribuição e 123 na rede de distribuição).

Na Tabela 2 têm-se as duas modalidades de acidentes de trabalho fatais, com eletricitas empregados em empresas em geral no Brasil. Empresas em geral no Brasil significam qualquer empresa exceto às empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no país. Nas empresas em geral também, os acidentes de trabalho fatais ocorrem fora da rede de distribuição de energia elétrica e na rede de distribuição de energia elétrica. Os dados apresentados na Tabela 2 totalizam 209 acidentes de trabalho fatais com eletricitas empregados em empresas em geral (134 fora da rede de distribuição e 75 na rede de distribuição).

O ISTI da Aneel traz os números anuais dos acidentes de trabalho fatais com trabalhadores próprios e trabalhadores terceirizados da etapa de distribuição de energia elétrica no Brasil, vejam os dados entre 2013-2019 na Tabela 3. No entanto, se considerou denominar estes trabalhadores de eletricitas, pois estudos anteriores mostram que aproximadamente 98% dos trabalhadores das empresas de distribuição de energia elétrica no país, que sofreram acidentes de trabalho fatais eram eletricitas, eletrotécnicos e/ou engenheiros eletricitas (Silva, Moreira, 2019; Silva, 2016).

Os dados do ISTI são os únicos dados públicos, disponíveis e atualizadas no país sobre os acidentes de trabalho fatais da força de trabalho desta etapa da cadeia de energia elétrica (Aneel, 2020). Entre 2013-2019 foram 305 acidentes de trabalho fatais sendo 49 com eletricitas próprios e 256 com eletricitas terceirizados.

O Governo Federal do Brasil tem um banco de dados oficial sobre acidentes de trabalho fatais o AEAT, os dados estão disponibilizados a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas, envolvendo todos os trabalhadores de cada empresa, os últimos dados disponíveis são de 2018 (Brasil, 2020). Existem seis classificações que estão disponíveis para o ramo de trabalho com eletricidade: CNAE-3511 – Geração de energia elétrica; CNAE-3512 – Transmissão de energia elétrica; CNAE-3513 – Comércio atacadista de energia elétrica; CNAE-3514 – Distribuição de energia elétrica; CNAE-4221 – Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações; CNAE-4321 – Instalações elétricas. A Tabela 4 traz os acidentes de trabalho fatais ocorridos entre 2013-2018 para quatro das CNAE acima.

Entre 2013-2018 foram 33 acidentes de trabalho fatais entre os trabalhadores da geração (CNAE-3511) e 23 entre os trabalhadores da transmissão (CNAE-3512) de energia elétrica no país. Nas obras (CNAE-4221) foram 250 acidentes de trabalho fatais e 130 acidentes de trabalho fatais nas instalações elétricas (CNAE-4321). Para a CNAE-3514 o AEAT somente disponibiliza os acidentes de trabalho fatais ocorridos com os trabalhadores próprios, por isso não foi demonstrado na Tabela 4, já que os dados do ISTI (Aneel, 2020) na Tabela 3 são mais informativos por trazerem os números de acidentes de trabalho fatais ocorridos na força de trabalho. Na CNAE-3513 não foi registrado acidente de trabalho fatal no período verificado.

A comparação entre os dados sobre acidentes de trabalho fatais demonstram que, os dados da Tabela 4 não são possíveis de serem comparados com dados dos acidentes de trabalho fatais com eletricitas autônomos da Tabela 1, pois estes dados tratam de acidentes de trabalho fatais que, englobam todos os trabalhadores das empresas consideradas pela CNAE, por exemplo, trabalhadores operacionais, não operacionais,

cargos de chefia, administrativos etc., além disso, os dados são limitados em contabilizar apenas os acidentes de trabalho fatais de trabalhadores próprios destas empresas.

Até o ano de 2013 havia dados públicos sobre acidentes de trabalho fatais entre os trabalhadores próprios e terceirizados das empresas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil e estes dados foram estudados em Silva (2017); Silva (2016); Silva e Moreira (2019); Silva e Moreira (2014).

Os dados que poderem apesar da escassez de informações serem comparados foram os dados sobre acidentes de trabalho fatais das Tabelas 1, 2 e 3. Os quais originaram as Tabelas 5, 6 e 7. Na Tabela 5 é apresentada a comparação entre os acidentes de trabalho fatais ocorridos com eletricitistas autônomos e eletricitistas empregados em empresas em geral, fora da rede de distribuição de energia elétrica.

Sobre os acidentes de trabalho fatais com eletricitistas autônomos fora da rede de distribuição elétrica entre 2013-2019 somente têm-se o número total de 416 acidentes de trabalho fatais. Não há nenhuma outra informação que busque compreender as causas raiz destes acidentes de trabalho fatais. Informações detalhadas atuais sobre os acidentes de trabalho fatais com eletricitistas das empresas em geral também não estão disponíveis. Na publicação organizada por Ferreira (2016) verifica-se que os acidentes de trabalho fatais com eletricitistas destes tipos de empreendimentos ocorreram em empresas de elevadores, supermercados, fábrica de aço laminado, mineradoras, imobiliárias, frigoríficos, açarias, paços de careais, fábricas de máquinas e equipamentos, informática, testes de equipamentos elétricos, agroindústria, automobilística (caminhões e ônibus), saneamento e siderúrgica (Ferreira, 2016).

Na Tabela 6 é apresentada a comparação entre os acidentes de trabalho fatais ocorridos com eletricitistas autônomos e eletricitistas empregados em empresas em geral, na rede de distribuição de energia elétrica.

Os acidentes de trabalho fatais na rede de distribuição de energia elétrica com eletricitistas empregados em empresas em geral aparecem na publicação de 2016 sobre análises de acidentes e doenças do trabalho realizadas por auditores fiscais do trabalho entre 2009-2013. As empresas onde ocorrerem os acidentes de trabalho fatais são da construção civil, instalações elétricas, engenharia, transportadora, artefatos de concreto e telecomunicações (Ferreira, 2016).

Na Tabela 7 é apresentada a comparação entre os acidentes de trabalho fatais ocorridos com eletricitistas autônomos, eletricitistas empregados em empresas em geral e eletricitistas da força de trabalho das empresas de distribuição de energia elétrica, fora e na rede de distribuição de energia elétrica.

Os acidentes de trabalho fatais na rede de distribuição são ocorrências que se sucederam entre eletricitistas autônomos, eletricitistas das empresas em geral e eletricitistas próprios e terceirizados da etapa de distribuição de energia elétrica. Na Tabela 7 pode-se verificar que, quem mais morre são os eletricitistas autônomos, no entanto, não se tem nenhum elemento mais robusto para se rastrear, por exemplo, as causas raiz destas ocorrências.

Os acidentes de trabalho fatais entre trabalhadores terceirizados nas etapas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil, devido seu alto número de mortes, quando comparado com trabalhadores próprios da mesma etapa ou até mesmo quando comparado aos acidentes de trabalho fatais com outros países, além disso, também por revelar uma das práticas desumana da terceirização foram estudados nestes últimos anos, por pesquisadores como: Brito (2017); Cavalcante (2017); Correa (2017); Coutinho (2015); Figueiredo (2015); Gadelha (2017); Koury (2014); Nunes Silva et al. (2018); Nunes Silva (2015); Silva (2020); Silva (2017); Silva (2016); Silva (2013); Silva e Moreira (2020); Silva e Moreira (2014).

Por que ainda não se tem artigos e/ou teses nas bases de dados da Capes, LILACS e Scielo, que tratem sobre os acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil?

Devem ter muitas explicações para não encontrar nenhuma produção científica relacionando acidentes de trabalho fatais com eletricitistas autônomos, a que cabe neste momento é uma das premissas deste estudo. A respeito das “novas morfologias do trabalho” avançou-se nas análises sociais, econômicas e nas questões da gestão, não obstante, parte dos estudos apresenta “escassez” em relação às “preocupações” diretas com a saúde, doença e morte dos trabalhadores que, vivem estas e/ou nestas novas morfologias do trabalho (Mendes, 2020).

Recentemente nas lutas contra a terceirização e seus efeitos mortais por acidentes de trabalho entre trabalhadores terceirizados das etapas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no país, vários artigos, monografias, dissertações e teses ocuparam os documentos redigidos por desembargadores do trabalho, sindicalistas e outros segmentos sociais mostrando, comparando e propondo ações à supressão dos acidentes de trabalho fatais entre os trabalhadores destas etapas da cadeia de energia elétrica do Brasil. Pelos números de acidentes de trabalho fatais encontrados entre os eletricitistas autônomos neste momento de superexploração é necessário que futuros estudos e pesquisas apareçam. Estudos que abordem a “patogênese das novas morfologias do trabalho” (MENDES, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Saes (2012) na crítica de como funciona e como poderão ocorrer às transformações das sociedades humanas, o pesquisador, deve verificar as distintas partes que compõem a ‘totalidade social’. Isto é, considerar as relações de interdependência existentes entre os objetos parciais da totalidade. Portanto a intercientificidade é a prática utilizada pelo pesquisador movido por uma orientação totalizante. Que deve contar com a cooperação de outros pesquisadores, a fim de poderem unir as análises.

O estudo investigativo sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos provoca a articulação da análise de objetos de pesquisa como a vida/morte, corpo (sadio e/ou mutilado), o trabalho, a sociedade etc.; assim sendo necessitam de informações completas sobre dados técnicos, médicos e sociais que permitam o rastreamento das causas raiz de cada um dos acidentes, sem estas informações completas é muito difícil identificar possíveis soluções para evitá-los (Silva, 2016).

As pesquisas sobre acidentes de trabalho fatais com eletricitistas autônomos a partir da intercientificidade são diferentes da estrutura de pesquisas majoritárias na forma ‘fragmentária e parcelizadora’. A intercientificidade deve resistir a esta prática acadêmica e apreender o mundo social como totalidade. Seguem algumas notas que devem demarcar os futuros estudos:

Nota 1 – as estatísticas entre 2013-2019 no Brasil demonstram que os acidentes de trabalho fatais com eletricitistas autônomos são superiores (539) aos eletricitistas assalariados (514). Sejam os eletricitistas das empresas de distribuição de energia elétrica (305) ou eletricitistas das empresas em geral (209).

Nota 2 – os três bancos de dados brasileiros sobre as estatísticas de acidentes de trabalho fatais com energia elétrica, só oferecem os números das ocorrências, sem descrições destas ocorrências.

Nota 3 – há falta de pesquisas nos bancos de dados da Capes, LILACS e Scielo sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil.

Nota 4 – não há estudos comparativos entre os dados encontrados sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos no Brasil com pesquisas e/ou dados internacionais (considera-se nesta ocasião uma das limitações deste estudo).

Nota 5 – não há pesquisa nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil sobre os julgamentos concluídos sobre acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos, pois nestes processos aparecem algumas informações, que auxiliam no rastreamento de cada acidente de trabalho fatal.

Nota 6 – não há parcerias com entidades, institutos e/ou pesquisadores para desenvolvimentos de estudos que, de modos unificados absorvam os aspectos técnicos, médicos e sociais presentes nos acidentes de trabalho fatais entre eletricitistas autônomos.

Nota 7 – há pesquisas brasileiras que revelam aspectos médicos sobre queimaduras com eletricidade, por exemplo, Torquato et al. (2015) e Castro e Lima Júnior (2015):

1. Torquato et al. (2015) no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, pesquisaram 115 pacientes vítimas de queimaduras por eletricidade na Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital de Restauração em Recife/PE e verificaram que 96 eram do sexo masculino e 19 do sexo feminino. Os

pacientes tinham a faixa de 27 anos de idade. 90% dos pacientes ficaram internados por dois meses. Durante a evolução do tratamento 42% necessitaram de enxerto e 13% sofreram amputação.

- Castro e Lima Júnior (2015) entre janeiro a dezembro de 2014 identificaram o perfil epidemiológico de pacientes vítimas de choque elétrico internados em um hospital em Fortaleza/CE e descobriram que dos 23 pacientes, 21 eram do sexo masculino, dois do sexo feminino. A maioria tinha de 31 a 40 anos. Os acidentes de trabalho foram responsáveis por 70% das internações. A distribuição da profundidade da lesão é III grau em 87% dos casos. Os tipos de traumas elétricos foram 78% por passagem de corrente elétrica pelo corpo humano e 22% por exposição a arco voltaico. 83% dos pacientes tiveram seus membros queimados. O local da lesão é associado à manipulação de equipamentos e/ou instalações elétricas de alta tensão em postos de trabalho (Castro, Lima Júnior, 2015).

Nota 8 – há Sindicatos de eletricitários que denunciam os acidentes de trabalho fatais com eletricitistas terceirizados: mesmo os sindicatos não sendo representantes destes eletricitistas, por exemplo:

Em 02 de outubro de 2020, o Sindieletrô/MG lamenta profundamente o acidente de trabalho fatal ocorrido com três eletricitários da empreiteira Connorte Construções e Serviços LTDA. Edivaldo Cardoso da Silva, 32 anos (iria completar 33 no próximo dia 23), Leandro de Souza Freitas, 38, e Wagner Augusto dos Santos, 25, morreram eletrocutados durante um trabalho na rede da Cemig, no KM 75 da MG 10, próximo ao acesso a Jaboticatubas, na região Metropolitana de BH (Sindieletrô/MG, 2020):

Pelo Boletim de Ocorrência a que tivemos acesso, as testemunhas do acidente, entre elas, colegas da equipe de trabalho dos três eletricitistas, disseram que eles atuavam em rede de alta tensão desligada. Mas, num determinado momento, Wagner Augusto dos Santos, em cima do poste, sofreu um choque elétrico. Ele caiu, já sem vida. Leandro de Souza e Edivaldo Cardoso estavam também em cima de outro poste, paralelo, e foram avisados por colegas da equipe, apavorados, para ficarem quietos e atentos, pois não se sabia a causa da energização. Infelizmente, o aviso foi inútil, e os dois também foram vítimas de choque, sendo retirados, pelos Bombeiros, de cima do poste (Sindieletrô/MG, 2020).

Nota 9 – há em fase de construção um Observatório de acidentes de trabalho fatais da cadeia de energia elétrica do Brasil na Universidade Federal do ABC (UFABC):

Um observatório de acidentes de trabalho fatais da cadeia de energia elétrica do Brasil deverá analisar e/ou empregar a metodologia e a abordagem para comprovar que causa básica de um acidente de trabalho fatal é um problema a ser resolvido pela gerência. Para a determinação da causa raiz é necessária a formulação e teste de hipóteses com as causas possíveis que são identificadas (Silva, Moreira, 2019).

Nota 10 – o grande desafio: conhecer para mudar!

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Proletariado digital, serviços e valor. Instituto de Estudos Latino-Americanos (ILEA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 2019. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/noticia/proletariado-digital-servicos-e-valor>. Acesso: 07 nov. 2020.

ANTUNES, R. O proletário digital na era da reestruturação permanente do capital. Entrevista ao Boletim do Instituto Humanitas Unisinos (IHU). 2018. Disponível em: <https://www.forumat.net.br/at/?q=node/2425>. Acesso: 07 nov. 2020.

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Indicadores de Segurança do Trabalho e das Instalações – 2020. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadoressegurancatrabalho.cfm>. Acesso: 15 jun. 2020.

Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade (Abracopel). Anuário Estatístico Brasileiro dos Acidentes de Origem Elétrica 2019. Salto/SP: Abracopel, 2020.

BRASIL. Ambiente em migração do Ministério da Economia (2020). Tabelas do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho. Disponível em: <http://www.antigo.previdencia.gov.br/dados-abertos-sst>. Acesso: 24 out. 2020.

BRITO, PSS. Análise comparativa de acidentes do trabalho fatais entre funcionários próprios e terceirizados no setor elétrico brasileiro [dissertação]. [Curitiba]: Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento. 2017. 92p.

CASTRO, ANP; LIMA JÚNIOR, EM. Perfil epidemiológico de pacientes vítimas de choque elétrico em um hospital de referência em Fortaleza. *Revista brasileira de Queimaduras*, 14 (1): 27-30. 2015.

CAVALCANTE, JWA. Análise de acidentes envolvendo atividades com eletricidade: mortes por choque elétrico [monografia]. [Brasília]: Universidade Cândido Mendes. 2017. 64p.

CORREIA, MAR. Da regulamentação da terceirização no direito do trabalho: avanço ou retrocesso? [monografia]. [Caratinga]: Faculdades Integradas de Caratinga. 2017. 50p.

COUTINHO, GF. Terceirização: máquina de moer gente trabalhadora. São Paulo: LTr, 2015.

FERREIRA, FA (Org.). Análise de acidentes e doenças do trabalho: organizado por auditores fiscais do trabalho e publicado no site do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social). Brasília: MTPS, 2016.

FIGUEIREDO, JS. A terceirização em alta voltagem na Cemig: crônica da degradação do trabalho [dissertação]. [Campinas]: Universidade Estadual de Campinas. 2015. 127p.

GADELHA, KFSO. A terceirização trabalhista no setor elétrico como instrumento de violação dos direitos sociais [monografia]. [Santa Rita]: Universidade Federal da Paraíba. 2017. 57p.

KOURY, SC. A terceirização e o incremento dos acidentes de trabalho: um estudo sobre o setor elétrico. *Direito do Trabalho*, 1 (1): 46-68. 2014.

MENDES, R. Patogênese das novas morfologias do trabalho no capitalismo contemporâneo: conhecer para mudar. *Estudos Avançados*, 38 (98): 93-109. 2020.

MENDES, R; CAMPOS, ACC. Saúde e segurança no trabalho informal: desafios e oportunidades para a indústria brasileira. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, 2 (3): 209-233. 2004.

NUNES SILVA, AJ. Análise organizacional de acidentes de trabalho no setor de distribuição de energia elétrica [dissertação]. [Botucatu]: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2015. 209p.

NUNES SILVA, AJ; et al. Acidentes de trabalho e os religadores automáticos no setor elétrico: para além das causas imediatas. *Caderno de Saúde Pública*, 34 (5): 1-13. 2018.

SAES, DAM. Interdisciplinaridade e intercientificidade. *Educação e Linguagem*, 15 (25): 255-265. 2012.

SILVA, LGG. Fatores causais do acidente de trabalho fatal em teste elétrico de transformador 15.000/8.000 Volts. *XL Encontro Nacional de Engenharia de Produção (Enegep)*. Anais do XL Enegep. São Bernardo do Campo/SP. 2020.

SILVA, LGG. Contribuição para a supressão dos acidentes de trabalho fatais nas etapas da cadeia produtiva de energia elétrica [tese]. [Santo André]: Universidade Federal do ABC. 2017. 221p.

SILVA, LGG. Acidentes de trabalho fatais na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (Brasil). *X Seminário do Trabalho*. Anais do X Seminário do Trabalho. Marília/SP. 2016.

SILVA, LGG. Os acidentes de trabalho fatais entre os trabalhadores contratados e subcontratados do setor elétrico brasileiro. *Revista Estudos do Trabalho*, 6 (12): 1-13. 2013. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org.rret12_2.pdf>. Acesso: 27 out. 2020.

SILVA, LGG; MOREIRA, JML. Acidentes de trabalho com terceirizados nas paradas para manutenções programadas da geração de energia elétrica. *VII Seminário de Políticas Sociais no MERCOSUL (Sepome)*. Anais do VII Sepome. Pelotas/RS. 2020.

SILVA, LGG; MOREIRA, JML. Causas possíveis de acidentes de trabalho fatais de origem elétrica. *XXXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção (Enegep)*. Anais do XXXIX Enegep. Santos/SP. 2019.

SILVA, LGG; MOREIRA, JML. Observatório de acidentes de trabalho fatais da cadeia de energia elétrica do Brasil. *XI Congresso Brasileiro de Planejamento Energético (CBPE)*. Anais do XI CBPE. Cuiabá/MT. 2018.

SILVA, LGG; MOREIRA, JML. Avaliação das estatísticas sobre acidentes de trabalho no setor energético brasileiro (período 2005-2012). *IX Congresso Brasileiro de Planejamento Energético (CBPE)*. Anais do IX CBPE. Florianópolis/SC. 2014.

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais (Sindieletró/MG). Três eletricitários morrem vítimas de choque elétrico durante o trabalho (em 02 de outubro de 2020). Disponível em: <<http://sindieletrómg.org.br/posts/tres-eletricitarios-morrem-vitimas-de-choque-eletrico-durante-o-trabalho>>. Acesso: 17 nov. 2020.

TORQUATO, ACS; et al. Estudo epidemiológico de pacientes com queimaduras por eletricidade atendidos em unidade de queimados em Recife – PE. *Revista da Faculdade de Ciências Médicas*, 17 (3): 120-122. 2015.

Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região – Pará/Amapá (TRT8ªR). Acidente do trabalho eletricitistas autônomo no Pará. Data de publicação 27 jun. 2019. Disponível em: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/noticias-dos-trts/-/asset_publisher/q2Wd/content/familia-de-trabalhador-autonomo-que-morreu-em-acidente-de-trabalho-no-para-sera-indenizada>. Acesso: 20 out. 2020.

ANÁLISE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: O SOFRIMENTO PSÍQUICO DE TRABALHADORES EM HOME OFFICE NO BRASIL

Beatriz Canavesi

Universidade Estadual de Londrina
beatriz.canavesi@uel.br

André Luís Vizzaccaro-Amaral

Universidade Estadual de Londrina
andre.lva@uel.br

Resumo: A modalidade de trabalho digital intitulada *home office* vem se intensificando, principalmente, após a pandemia de Covid-19. Marcada pela precarização e pelo aviltamento da saúde dos trabalhadores, com a crise sanitária e econômica da Covid-19, sobretudo no Brasil, o sofrimento psíquico tende a se intensificar nessa modalidade de trabalho. O objetivo geral desse trabalho foi analisar a produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil. Amparando-se no paradigma qualitativo, no método dialético e nos pressupostos teóricos da psicodinâmica do trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, para a coleta de dados, e a análise de conteúdo, para a sistematização e análise dos resultados. Os resultados evidenciaram a presença de debates sobre o *home office* e a pandemia, mas, também, a escassez de produções científicas que os articulem com o sofrimento psíquico.

Palavras-chave: *Home office*. Sofrimento psíquico. Pandemia de Covid-19.

INTRODUÇÃO

O *home office*, como um aspecto importante da nova morfologia do trabalho, constitui-se como uma modalidade de trabalho em expansão, sobretudo em meio à pandemia de COVID-19 (PNAD COVID-19, 2020), em que o trabalho remoto e digital apresentam-se como supostas soluções frente às medidas de isolamento social vigentes (KERVALT, 2020).

Consequentemente, as transformações na organização do trabalho decorrentes (RAFALSKI; ANDRADE, 2015; OLIVEIRA, 2017; FINCATO; ANDRADE, 2018) mobilizam novas dimensões do corpo e da subjetividade do trabalhador para que o real do trabalho (DEJOURS, 2004) se efetive. Assim, o sofrimento psíquico, como categoria atrelada à organização do trabalho (DEJOURS, 1987), tende à intensificação, sobretudo frente à crise sanitária e econômica de COVID-19 e sua consequente precarização e aviltamento da saúde dos trabalhadores.

No Brasil, 7,9 milhões de pessoas encontravam-se em trabalho remoto no mês de setembro, número que atingiu seu ápice na semana entre 31/05 e 06/06/2020, contabilizando 8,9 milhões de trabalhadores (PNAD COVID-19, 2020). Além disso, um estudo realizado com 2.400 entrevistados em todo o país demonstrou que cerca de 60% dos brasileiros estão trabalhando em *home office*, durante a pandemia de Covid-19, e que 25% deles alegaram estar trabalhando mais do que antes (SANTOS, A. 2020). Nessa perspectiva, ter o olhar voltado para o trabalhador é imprescindível, tanto para compreender suas dificuldades de adaptação como para analisar as exigências impostas a ele a partir dessa nova realidade de trabalho.

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo foi analisar a produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil. Para alcançar tais objetivos, este trabalho, primeiramente, elaborou uma discussão teórica a respeito do conceito, das origens e das reverberações socioeconômicas e psicodinâmicas do *home office* para, depois, explicitar os

fundamentos e procedimentos metodológicos que embasaram as pesquisas realizadas e, ao final, apresentar e discutir os resultados encontrados.

DISCUSSÃO TEÓRICA

O *home office* e suas múltiplas dimensões

A categoria *home office*, apesar de polissêmica e de complexa classificação (OLIVEIRA, 2017), constitui-se como uma modalidade de teletrabalho com uma especificidade no critério de localização em que este é realizado: na própria residência do trabalhador (RAFALSKI; ANDRADE, 2015).

O termo teletrabalho originou-se da palavra *telecommuting*, categorizada pela primeira vez por Nilles (1976). Todavia, não há um consenso entre pesquisadores acerca da nomeação do teletrabalho, trazendo diferentes nomenclaturas, como trabalho remoto, trabalho virtual, *telework*, *telecommuting*, para designar atividades profissionais realizadas fora do local de trabalho original e com a possibilidade de comunicação com os colegas de trabalho por meio de tecnologias informacionais (RAFALSKI; ANDRADE, 2015).

Acerca de sua conceituação, portanto, o teletrabalho, segundo Estrada (2002), implica necessariamente em: a) localização ou espaço físico fora do local onde se realiza a atividade profissional; b) utilização de tecnologias digitais; e c) mudança nas organizações de trabalho.

Importante ressaltar, também, as variáveis que se interpodem ao teletrabalho: local/espaço de trabalho; horário/tempo de trabalho (tempo integral ou parcial); tipo de contrato (trabalho assalariado ou independente); competências requeridas; conteúdo do trabalho (OLIVEIRA, 2017).

Além disso, compreender os aspectos jurídicos, econômicos, sociais e subjetivos do *home office* é imprescindível para delinear as mudanças na organização do trabalho dele decorrentes e os consequentes impactos na subjetividade e na saúde dos trabalhadores.

Os aspectos jurídicos do *home office*, anteriores à Reforma Trabalhista de 2017, o consideravam como um trabalho mediado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde que vinculados a um empregador ou respaldado por uma empresa (RAFALSKI; ANDRADE, 2015). Com isso, a legislação igualava as relações entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o realizado à distância (FINCATO; ANDRADE, 2018).

Com a Reforma Trabalhista de 2017, foi inserido um artigo na CLT dedicado, exclusivamente, ao teletrabalho, prevendo uma maior “liberdade” de negociação sobre o contrato de trabalho e sobre as diretrizes referentes ao meio ambiente laboral. Assim, foi imposto ao empregador o dever de informar quanto às precauções a serem tomadas a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, seguida de uma autogestão, por parte do empregado, de sua própria saúde (FINCATO; ANDRADE, 2018).

A dimensão econômica do *home office* afeta tanto os trabalhadores como a organização a que, eventualmente, está vinculado. Para a organização pode haver a diminuição dos custos fixos e o aumento de lucro em virtude de uma maior produtividade dos trabalhadores (GONÇALVES; ALMEIDA; MOURA, 2018). No entanto, deve haver, em contrapartida, um alto investimento em tecnologia (GONÇALVES; ALMEIDA; MOURA, 2018).

Para o trabalhador, pode ocorrer uma diminuição dos custos com deslocamento (como em passagens, combustível ou manutenção de veículos), refeição e vestuário (GONÇALVES; ALMEIDA; MOURA, 2018), mas, por outro lado, um aumento das despesas domésticas quanto à infraestrutura e à energia, além do tratamento diferenciado referente a salários e menos oportunidade de promoção (GONÇALVES; ALMEIDA; MOURA, 2018).

No que concerne aos elementos sociais do *home office*, é possível abordá-los a partir de seus aspectos antropológicos, sociológicos e políticos. Dentre os aspectos antropológicos do *home office* identificou-se,

pelo menos, duas dimensões contraditórias: de um lado, a cultura vigente no Brasil tende a compreender o trabalho a partir de casa como uma atividade temporária e desqualificada, diminuindo a aceitação por parte dos familiares e dos próprios trabalhadores (RAFALSKI; ANDRADE, 2015); por outro, há a difusão de discursos que defendem essa modalidade de trabalho como possibilidade de ganhos de liberdade e autonomia (OLIVEIRA, 2017).

No aspecto sociológico, a socialização é uma dimensão importante a ser considerada: por um lado, há uma diminuição do contato pessoal, direto e diário com pares e superiores e, em contrapartida, há a possibilidade de um aumento do contato com familiares e cônjuges (RAFALSKI; ANDRADE, 2015). Apesar do aumento no convívio com pessoas próximas, Rafalski e Andrade (2015) salientam que a falta de socialização é uma das principais desvantagens do *home office*, apontada pelos trabalhadores. Além do convívio, há uma mudança no quesito da competitividade, a qual, anteriormente, era voltada aos colegas de trabalho e, no *home office*, passa a ser destinada a si mesmo (RAFALSKI; ANDRADE, 2015).

Além disso, a ausência do contato direto com superiores e colegas pressupõe um aspecto político importante do *home office*. A menor exposição profissional resulta na diminuição do *feedback* espontâneo, podendo influenciar em processos de aprendizagem, promoções, demissões e culminar em menor percepção de possibilidades de crescimento (RAFALSKI; ANDRADE, 2015). Por outro lado, o trabalhador passa a ter um menor controle externo sobre o seu trabalho e pressão reduzida, resultando em uma aparente sensação de maior liberdade e autonomia (OLIVEIRA, 2017). O controle no *home office*, no entanto, passa a ser introjetado pelo trabalhador (COSTA, 2005), culminando na “disciplinarização dos corpos” (DEJOURS, 2004), tornando irrelevante a presença de uma autoridade e alinhando-se aos modelos de “governo à distância” (VIZZACCARO-AMARAL, 2013).

No que tange aos elementos subjetivos, é preciso, antes, salientar os aspectos relativos às condições de trabalho, aos processos de trabalho e à organização do trabalho do *home office*.

Considerando tais aspectos, é importante compreendê-los quanto às suas especificidades. Montmollin (1990) amplia o conceito de condições de trabalho, a partir da ergonomia, para tudo aquilo que, de certa forma, caracteriza uma situação de trabalho, possibilitando ou impossibilitando a ação dos trabalhadores. Para Pena e Remoaldo (2019), entretanto, há especificidades na compreensão de condições de trabalho:

Por condições de trabalho, entende-se as características relacionadas com o conteúdo ergonômico do trabalho (exigências físicas, químicas, biológicas, condições de higiene e de segurança) e as características antropométricas do posto de trabalho, que se repercutem sobre as condições físicas do trabalhador. (PENA; REMOALDO, 2019, p. 150).

Cohn e Marsília (1995) compreendem os processos de trabalho a partir de uma perspectiva crítica, alinhada à concepção marxiana. Para as autoras, os processos de trabalho referem-se aos elementos técnicos e tecnológicos utilizados pelos trabalhadores na operacionalização de seu trabalho. São processos técnicos, sociais e econômicos que resultam da relação entre capital-trabalho e do desenvolvimento científico-tecnológico. (COHN; MARSÍGLIA, 1995).

Para Pena e Remoaldo (2019), buscando na psicodinâmica do trabalho dejouriana uma compreensão da categoria organização do trabalho, há dois aspectos a serem considerados: a “divisão do trabalho” e a “divisão dos homens”. Segundo as autoras:

A primeira [divisão do trabalho] compreende a divisão de tarefas entre os operadores, ritmo e o modo operatório prescrito, o que confere sentido e interesse ao trabalho para o sujeito. A segunda [divisão dos homens] diz respeito à partilha de responsabilidades, hierarquia, comando e controle, o que incita, sobretudo, as relações interpessoais, mobilizando o investimento afetivo (ex.: amor, ódio, amizade, solidariedade ou confiança). (PENA; REMOALDO, 2019, p. 150).

Dessa forma, as condições, processos e organização do trabalho constituem-se como diferentes dimensões no que tange a influência no aspecto subjetivo dos trabalhadores. As condições de trabalho do *home office*, por provirem da própria residência do trabalhador, são maleáveis tanto em relação aos investimentos

organizacionais em tecnologias para a execução do trabalho (GONÇALVES; ALMEIDA; MOURA, 2018), como em relação aos custos e a qualidade dos recursos disponíveis (BARROS; SILVA, 2010).

Seus impactos para a subjetividade do trabalhador dependem da relação harmônica ou desarmonica entre o conteúdo ergonômico e a estrutura da personalidade do trabalhador (DEJOURS, 1987). Quando as condições apresentam riscos para a saúde física ou mental do trabalhador, por exemplo, atingem a subjetividade sob forma de ansiedade, relativa à degradação do organismo (DEJOURS, 1987).

Os processos de trabalho caracterizam-se pelo ambiente domiciliar, pelo uso de tecnologias digitais e pela possibilidade de comunicação com os colegas de trabalho por meio destas (RAFALSKI; ANDRADE, 2015) impactando na subjetividade dos trabalhadores a partir de mudanças na dinâmica espaçotemporal (BARROS; SILVA, 2010).

Já a relação ser humano-organização do trabalho desencadeia-se em sofrimento “quando o homem já não pode fazer nenhuma modificação na sua tarefa no sentido de torná-la mais conforme às suas *necessidades* fisiológicas e a seus *desejos* psicológicos – isso é, quando a relação homem-trabalho é bloqueada.” (DEJOURS, 1987, p. 173). No caso do *home office*, a alta flexibilidade do trabalho permite ao trabalhador adaptar o ritmo de seu trabalho à estrutura de sua personalidade e trazer uma perspectiva de maior liberdade e autonomia (OLIVEIRA, 2017). Por outro lado, a ausência de limites entre o tempo de trabalho e tempo de vida e entre espaço de trabalho e espaço de descanso podem desencadear a destemporalização e a desterritorialização do trabalho (SANTOS; AZEVEDO, 2019), culminando na crise da vida pessoal do homem-que-trabalha (ALVES, 2011).

O isolamento característico do *home office*, outro aspecto relevante dessa organização de trabalho, impede a criação de um mecanismo de defesa coletivo, o qual, segundo Dejours (1987) possui um grande valor simbólico de grupo, significando vitória em relação à hierarquia e aumento da solidariedade que une os trabalhadores. Tal sensação de isolamento e de distanciamento colaboram com o sentimento de desmotivação em relação à permanência no teletrabalho (OLIVEIRA, 2017) e culminam na dissolução dos coletivos de trabalho, processo nomeado por Alves (2011) como “dessubjetivação de classe” e na crise da sociabilidade do trabalhador.

Portanto, ao relacionar os aspectos subjetivos do *home office* com a crise da vida pessoal do trabalhador e com a quebra dos coletivos de trabalho (ALVES, 2011), a crise pessoal do trabalho vivo torna-se evidente, resultando no que Alves (2011) denominou como “precarização do homem-que-trabalha”¹.

O *home office* frente à nova morfologia do trabalho e à pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

O *home office*, como um aspecto importante da nova morfologia do trabalho, é uma modalidade em expansão, sobretudo em meio à pandemia de Covid-19, com perspectivas de um crescimento de aproximadamente 30% no Brasil (KERVALT, 2020). Seu contexto de surgimento e precarização remontam à crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009) e às consequentes reestruturações produtivas (ALVES, 2007), sendo a atual pandemia apenas uma cronificação do processo.

A crise estrutural do capital, cujos sinais intensificadores remetem aos anos 1970, caracteriza-se pela queda das taxas de lucro das empresas, pelo aumento do custo da força de trabalho, pela diminuição do consumo e pela crise fiscal dos países por todo o mundo (ANTUNES, 2019). Como parte das reações a tal crise sistêmica, encontra-se a reestruturação produtiva, cujo objetivo é o de recuperar o ciclo reprodutivo do capital e seus patamares de expansão anteriores (ANTUNES, 2009).

Caracterizada pela flexibilização dos regimes de trabalho, da subcontratação e da terceirização, a reestruturação produtiva é um processo pelo qual grandes empresas procuram aumentar sua competitividade fraturando ainda mais a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2014). Nesse sentido, mediante a adoção

1 Ainda que se reconheça as tensões do termo “homem” no que concerne às discussões de gênero, aqui se considera a expressão como gênero humano, alinhado à perspectiva e profundidade epistêmicas dos autores, no contexto de suas obras, e ao léxico.

de novos padrões organizacionais, tecnológicos e de novas formas de organização do trabalho (ANTUNES, 2014), encontra-se o trabalho digital, como suposta alternativa à crise estrutural do capital, ampliando o universo de trabalho precarizado.

Vale ressaltar que além da precarização do trabalho e das novas configurações do metabolismo e da morfologia social do trabalho, a crise estrutural do capital e a reestruturação produtiva proliferam, também, novas formas de subjetivação que impactam na saúde mental dos trabalhadores, sobretudo na origem ou na amplificação de transtornos mentais e comportamentais (VIZZACCARO-AMARAL, 2013).

Assim, nesse cenário da informatização do trabalho no mundo maquinal-digital, contrastado pelo aumento da informalização (ANTUNES, 2014), encontra-se um novo contingente de trabalhadores que caracterizam a nova morfologia do trabalho: os infoproletários (ANTUNES, BRAGA, 2009). Os trabalhadores em *home office*, portanto, podem ser incluídos nesse novo contingente de trabalho precário, sobretudo em meio à pandemia do novo coronavírus.

Em 11 de março de 2020 foi deflagrada a pandemia de Covid-19, e com ela, medidas de isolamento social vêm sendo adotadas como estratégia interventiva para conter a transmissão do vírus, elevando o trabalho digital e remoto de alternativa à uma possível solução frente a esse cenário (KERVALT, 2020).

Com um ápice de 8,9 milhões de trabalhadores remotos (PNAD COVID-19, 2020), o *home office* foi uma mudança previsível no mundo do trabalho, afinal, diminui o risco de contaminação de pessoas expostas ao coronavírus. Entretanto, em um cenário de crise em consonância com reestruturações produtivas que aumentam os mecanismos de desregulamentação e a precarização da força de trabalho (ANTUNES, 2014), trabalhadores em *home office* estão expostos à precarização e aviltamento de sua saúde mental.

Considerando que o desemprego e o subemprego atingem principalmente os trabalhadores que não terão condições de acompanhar as mudanças tecnológicas presentes no novo contexto social (SANTOS, J. 2020), a situação para aqueles que podem se adaptar ao *home office*, é amenizada, contudo, não imune à consequente precarização.

Segundo Alves (2007) esta seria uma falsa sensação de diminuição do desemprego, afinal, faz parte do contingente de empregos temporários, sem estabilidade, executados em péssimas condições estruturais e sem segurança jurídica. Portanto, a modalidade de trabalho em *home office* não está imune à informalidade, sobretudo aos reflexos da nova morfologia do trabalho, com fortes impactos negativos para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores.

METODOLOGIA

Para analisar produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil, foram utilizados o paradigma qualitativo, o método dialético e os pressupostos teóricos da psicodinâmica do trabalho. As técnicas para a coleta dos dados foram a pesquisa bibliográfica e documental, valendo-se da análise de conteúdo para a sistematização e análise dos resultados.

Segundo Chizzotti (2006), as pesquisas com abordagem qualitativa pretendem interpretar o sentido do evento a partir do significado em que os sujeitos constroem no contato com a realidade nas diferentes interações humanas e sociais. Nesse paradigma, portanto “[...] os objetos não são reduzidos a simples variáveis, mas sim representados em sua totalidade, dentro dos seus contextos cotidianos.” (FLICK, 2009, p. 24). Assim, considerando o sofrimento psíquico como um fenômeno subjetivo e intrapsíquico, o paradigma qualitativo constitui-se como apropriado para compreendê-lo e analisá-lo com a devida profundidade.

Seguindo essa perspectiva, o método dialético dialoga com fatos sociais compreendendo-os em sua totalidade. A dialética opõe-se a qualquer concepção de fenômenos sociais de maneira isolada, abstraído de influências políticas, econômicas e sociais, fornecendo, assim, as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade (GIL, 2008).

Os pressupostos teóricos da psicodinâmica do trabalho, cujo objeto de estudo é o sofrimento e as defesas contra a doença (BRANT; MINAYO-GOMEZ, 2004), constituem-se como o embasamento epistemológico dessa pesquisa. Esse campo, inaugurado por Christophe Dejours, utiliza-se da psicanálise para compreender os fenômenos psíquicos e da sociologia crítica para compreender os aspectos relacionados ao trabalho (MERLO; MENDES, 2009). Por intermédio da psicodinâmica do trabalho, portanto, torna-se possível analisar o sofrimento psíquico de trabalhadores, afinal, este constitui-se como um aspecto inerente ao trabalho para essa área de conhecimento.

Para a coleta dos dados, este artigo procurou conciliar duas técnicas relevantes em pesquisas teóricas, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 50). Ela foi realizada em bases de dados virtuais, como o Portal de Periódicos da Capes, a “Scientific Electronic Library Online” (SciELO) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

A pesquisa documental difere da bibliográfica pela natureza da fonte, pois ela “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.” (GIL, 2008, p. 51). Assim, no que tange à pesquisa documental, foram utilizados *sites* institucionais que divulguem informações sobre o trabalho em *home office* no Brasil, como o da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT). Também foram considerados *sites* de entidades internacionais, como o da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e nacionais, como o do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que fornecem dados e informações acerca de agravos à saúde dos trabalhadores.

A análise de conteúdo (BARDIN, 1977), que se operacionaliza, segundo Caregnato e Mutti (2006), com a materialidade linguística através das condições empíricas do texto, estabelecendo categorias para sua interpretação, foi utilizada para a sistematização e análise dos resultados, servindo de apoio para a confrontação com os pressupostos teóricos.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o propósito de analisar a produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental. A fim de encontrar resultados com relação direta com o tema e dentro do recorte temporal da pandemia, foram utilizados os descritores “*home office*”, para a pesquisa documental², e “*home office*” OR teletrabalho, para a pesquisa bibliográfica. Foram coletados apenas os resultados que datassem após o dia 11 de março de 2020, quando foi decretada a pandemia pela OMS, até o dia 31 de outubro de 2020, quando o presente artigo foi entregue para a revisão.

Os resultados encontrados foram sistematizados e pré analisados, mediante a análise de conteúdo, e enquadrados em duas categorias: uma de acordo com o tipo de produção e outra segundo o seu conteúdo. No que tange ao tipo de produções, os resultados foram subdividido em: (1) produções bibliográficas (doutrinas, artigos, livros, teses, dissertações, TCCs); (2) produções técnicas (informes institucionais, notas técnicas, normatizações, leis); e (3) outras (matérias jornalísticas, entrevistas – de jornal, revista, entidades ou sites).

Na categoria referente ao conteúdo, os resultados foram subdivididos em: (a) relação direta com o objetos de estudo: sendo aqueles que falam sobre o *home office* em meio à pandemia de Covid-19; (b) relação indireta com o objeto de estudo: sendo aqueles que articulam o *home office*, em alguma esfera, porém sem a pandemia de Covid-19; e (c) nenhuma relação com o objeto de estudo.

2 No caso da pesquisa documental, quando não foram encontrados resultados com o descritor “*home office*”, este foi flexibilizado para o descritor “teletrabalho”.

Na pesquisa bibliográfica, realizada nas bases de dados da “Scientific Electronic Library Online” (SciELO), do Portal de Periódicos da Capes e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foram encontrados 16 resultados, sendo todas enquadradas na categoria de produções bibliográficas. Desses resultados, 7 foram encontrados na SciELO, 7 na Capes e 2 na BDTD. A respeito do conteúdo, apenas 3 resultados possuem relação direta com o objeto de estudo; 8 resultados possuem relação indireta; e 5 resultados não possuem nenhuma relação com o objeto de estudo.

Na pesquisa documental realizada nos *sites* da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações (ABET), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram encontrados 80 resultados. Desses resultados, 2 foram encontrados na OIT, 51 na SOBRATT, 3 no INSS, 17 na ABET, 6 na ABRASCO, nenhum na ABRAPSO e uma página especial sobre Covid-19 no site do IBGE. Na categoria referente ao tipo de produção, foram encontrados: 1 produção bibliográfica; 8 produções técnicas; e 71 na categoria “outras”. A respeito do conteúdo, foram encontrados 59 resultados com relação direta com o objeto de estudo; 17 resultados com relação indireta com o objeto de estudo; e 4 resultados sem nenhuma relação com o objeto de estudo.

Os resultados da pesquisa bibliográfica e documental que possuem relação direta com o objeto de estudo, demonstram, primeiramente, que o *home office* é uma modalidade de trabalho em expansão, intensificada sobretudo pela pandemia de Covid-19. Antes mesmo do Covid-19, no Brasil, 45% das empresas já adotavam o teletrabalho, representando contingente de mais de 15 milhões de teletrabalhadores (OLIVEIRA NETO, 2020) e o número de brasileiros trabalhando a partir de casa passou de 2,7 milhões para 3,85 milhões entre 2012 e 2018 (HOME OFFICE..., 2020), obtendo um aumento de 22% (GONÇALVES, 2020).

Contudo, com o advento da pandemia de Covid-19, houve um crescimento ainda maior, atingindo um ápice de 8,9 milhões de trabalhadores remotos na semana entre 31 de maio e 06 de junho de 2020 (PNAD COVID-19, 2020), obtendo expectativas de crescimento de 30% após a pandemia (KERVALT, 2020). Além disso, segundo um estudo feito pela consultoria Mercer Brasil, cerca de 80% das organizações adotam ao menos uma entre as seguintes modalidades de trabalho: jornada flexível, *home office* e trabalho remoto (TRABALHO..., 2020). Outra pesquisa, realizada pela BTA sobre Trabalho Virtual, revela que 85% das empresas acreditam que essa política veio para ficar (RESULTADO..., 2020), um resultado não apenas em consonância com as expectativas da sociedade, como com os dados apresentados até então.

Em segundo lugar, para tais pesquisas foi evidenciada uma alegada perspectiva de “sucesso” do *home office*, tanto para a empresa, como para os trabalhadores em questão. Entre as multinacionais, por exemplo, 73,8% pretendem instituir o *home office* como prática definitiva (TRABALHO..., 2020) e das empresas entrevistadas pela SOBRATT em outubro de 2020, 43,90% mostraram-se satisfeitas com os resultados obtidos com o teletrabalho e pretendem ampliar a modalidade para outras áreas (INFORMAÇÕES..., 2020).

Entre os funcionários, tal perspectiva aparenta não ser diferente, segundo as outras pesquisas: uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) mostrou que 70% das pessoas prefeririam continuar o trabalho em *home office* (PESQUISA..., 2020); outra, pela GSK também revelou que 80% dos funcionários gostariam de continuar trabalhando de casa (MINHA CASA..., 2020); por fim a pesquisa feita pela Fundação Dom Cabral aponta que 54% dos entrevistados pretendem pedir aos gestores para terem a possibilidade de trabalharem remotamente após a pandemia (BIGARELLI, 2020).

Os aspectos subjetivos dos trabalhadores pesquisados que contribuem para tal suposta imagem de “sucesso” do *home office* salientam, sobretudo, aspectos relacionados à produtividade. A mesma pesquisa realizada USP demonstra que, para 71%, o trabalho em casa é percebido como uma possibilidade de aumentar a produtividade, precisão e qualidade e para 76% o trabalho em *home office* é compatível com a convivência familiar (PESQUISA..., 2020). Outra pesquisa, feita pela empresa de recrutamento Robert Half, com 800 pessoas, aponta também que 47% delas se sentem mais produtivas ao atuar de casa e 36% mantêm a mesma produção de antes, sem prejudicar o andamento das tarefas (MINHA CASA..., 2020). A pesquisa também feita pela Fundação Dom Cabral aponta que 40% dos trabalhadores considera a produtividade em casa

similar ao escritório (BIGARELLI, 2020). Por fim, uma pesquisa feita pela Catho, demonstrou que 65% dos profissionais em *home office* procuraram outras atividades para realizar remotamente além do trabalho, sobretudo cursos online, atividade executada por 54% dos entrevistados (GRANATO, 2020).

No entanto, apesar do aparente “sucesso” dessa modalidade de trabalho, em um futuro pós Covid-19, a modalidade exclusivamente em *home office* não é a preferida. A pesquisa realizada pela BTA revela também que 80% das empresas preferem o modelo misto *home office*-presencial e outra pesquisa aponta que 73% dos trabalhadores jovens preferem não trabalhar tempo integral em casa após a pandemia (CAMPOS, 2020).

Vale ressaltar, contudo, que a modalidade de trabalho em *home office* apresentou-se como uma boa opção em meio à pandemia, sobretudo dentre os trabalhadores que possuem condições para esse trabalho em termos de conectividade, infraestrutura tecnológica e espaço físico disponível (GOMÉZ, 2020). Segundo a pesquisa feita por Gómez (2020) em um ambiente de trabalho mexicano no início da pandemia, por exemplo, 64.9% dos entrevistados são capazes de trabalhar em casa e 68.3% possuem condições de fazer o trabalho em ambiente doméstico. Contudo, tais resultados refletem uma pequena parcela da sociedade, sobretudo no Brasil.

O *home office* é um grande indicativo de desigualdade social, prevalecendo entre pessoas com ensino superior completo ou pós-graduado (PNAD COVID-19, 2020), declaradas brancas e com alta renda. Um levantamento elaborado pelo Dieese mostrou que 66% dos teletrabalhadores não se declaram negros, 74% possuem ensino superior e 72% possuem casa própria; em contraponto, apenas 4% dos trabalhadores com até um salário mínimo encontram-se em *home office* (NUZZI, 2020b). Vale ressaltar que menos de 25% das ocupações têm potencial para o teletrabalho e o *home office* é possível em apenas 22,7% das ocupações no Brasil (MENOS..., 2020). Por fim, é importante ressaltar o destaque de gênero: apesar das mulheres prevalecerem no teletrabalho, representando 56% dos trabalhadores nessas condições no país (NUZZI, 2020b), a alta sobrecarga doméstica entre elas tende a se agravar (REIS, 2020), podendo tornar o trabalho remoto mais um marcador de exclusão do mercado de trabalho (REIS, 2020).

Vale ressaltar, também, o descaso das empresas para proteger o trabalhador em termos de subsídio, formalidade e treinamento para essa modalidade de trabalho. Uma pesquisa da consultoria Mercer Brasil revelou que apenas 13% das empresas adeptas ao *home office* ofereceram aos empregados subsídios como notebook, celular e acesso à internet e somente 6% deram ajuda de custo para esse fim (TRABALHO..., 2020). Outro, realizado pela Kaspersky, demonstra que 58% dos funcionários de pequenas empresas no Brasil não receberam equipamentos corporativos para utilização no trabalho remoto (SANT’ANNA, 2020). A respeito da formalidade e capacitação, uma pesquisa realizada pela SOBRATT mostrou que 66,67% das empresas entrevistadas não possuem contrato específico para o trabalho remoto e 83,33% não oferecem treinamento especial com foco na atuação à distância (INFORMAÇÕES..., 2020). A pesquisa realizada pela Kaspersky também revela que somente 44% dos funcionários de pequenas empresas no Brasil receberam instruções de segurança para trabalhar de casa com seus equipamentos pessoais. Assim, é possível evidenciar indícios da precarização nesse segmento.

Segundo Souza (2020), o *home office* enquadra-se como uma das dimensões da precarização do trabalho, articulada e acentuada com a pandemia, repercutindo sobretudo nos trabalhadores, aqueles que estão no centro das repercussões sociais da atual conjuntura. É possível evidenciar tais dimensões, por exemplo, na piora da organização e das condições de trabalho em meio à pandemia, sobretudo no *home office* e na uberização (SOUZA, 2020). No caso do *home office*, é possível evidenciar a isenção do controle de sua jornada de trabalho, expresso pelo não recebimento de horas extras ou pela falta de fiscalização do intervalo para almoço, o que acarreta, na prática, um aumento significativo da carga horária de trabalho (NUZZI, 2020a).

Outra dimensão expressa-se nos vínculos de trabalho e relações contratuais precárias, as quais ganham maior amplitude ante um contexto de contrarreforma trabalhista, também refletindo-se no alcance das medidas governamentais durante a pandemia (SOUZA, 2020). Seguindo essa perspectiva, Vieira e Vailon (2020) analisaram as Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020 que tratam de ações que podem ser

adotadas para minimizar os impactos da pandemia dentro das empresas, e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, respectivamente. Segundo as autoras, tais medidas autorizaram uma série de reduções de garantias trabalhistas, sob o argumento de preservar empregos e evitar o fechamento de empresas, sobretudo no fato de ambas autorizarem a negociação individual para tratar de redução de jornada e salário e suspensão de contrato de trabalho, colocando em segundo plano as negociações coletivas e o papel do sindicato. Evidencia-se, assim, retrocessos trabalhistas em um momento em que é exigido maior proteção social (VIEIRA; VAILON, 2020).

Assim, o resultado da precarização trazida pela pandemia está expresso nos milhões de desempregados e trabalhadores informais, além dos muitos que, embora mantenham relações formais de emprego, se defrontam com condições cada vez mais precarizadas, como o trabalho intermitente, a redução da jornada de trabalho com redução salarial ou o em *home office* (SILVA et al, 2020). Os trabalhadores em *home office*, portanto, defrontam-se com uma sensação de diminuição de desemprego, a qual, no entanto, segundo Alves (2007) é apenas um disfarce em meio aos empregos temporários, sem estabilidade, executados em péssimas condições estruturais e sem segurança jurídica, evidenciando o universo do trabalho precarizado.

Já os resultados encontrados que possuem relação indireta com o objeto de estudo, tanto na pesquisa bibliográfica como na documental, evidenciam sobretudo temáticas pertencentes às seguintes subcategorias: (1) impactos do teletrabalho em alguma esfera do mercado de trabalho: foram encontradas produções que analisam os professores universitários (GARCÍA-SALIRROSAS; SÁNCHEZ-POMA, 2020), as organizações sindicais (MENENDEZ, 2020) e a administração pública (FILARDI, et al, 2020); (2) impactos da pandemia no mercado de trabalho: foram encontradas produções que analisam as bibliotecas universitárias (TANUS, SÁNCHEZ-TARRAGÓ, 2020); (3) impactos da pandemia na saúde mental: foram encontradas produções em uma amostra no Rio Grande do Sul (DUARTE, et al, 2020); (4) impactos do teletrabalho na saúde do trabalhador: foram encontradas produções que analisam a saúde física (GARCÍA-SALIRROSAS; SÁNCHEZ-POMA, 2020) e a apreensão da subjetividade do trabalhador (ARRUDA; D'ANGELO, 2020); e (5) legislação do teletrabalho: foram encontradas produções que analisam a institucionalização do teletrabalho (AMORIM, 2020) e os seus desafios, articulando com a reforma trabalhista (MASSARO, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi o de analisar a produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil. Os resultados evidenciam, por um lado, a presença de debates a respeito do *home office* em meio à pandemia de Covid-19 em artigos não científicos e em produções técnicas e, por outro, a escassez de produções científicas abrangendo concomitantemente as temáticas “*home office*”, “sofrimento psíquico” e “pandemia de Covid-19”, sobretudo no Brasil.

A pesquisa documental apresentou vários debates a respeito da pandemia, com documentos que salientam tanto seus impactos para o mercado de trabalho, como para o campo do teletrabalho, tornando-se possível, portanto, estabelecer relações sobre as temáticas de *home office* e pandemia de Covid-19. Além disso, apresentou diversas pesquisas sobre a modalidade de trabalho em *home office*, divulgando dados quantitativos relevantes para a pesquisa em questão.

Já a pesquisa bibliográfica enriqueceu o debate a partir de produções que aproximam o trabalho em *home office*, durante a pandemia, com a precarização do trabalhador, tornando possível, assim, aproximar tais temáticas com o sofrimento psíquico desses trabalhadores, sobretudo a partir da análise da organização do trabalho e suas consecutivas mudanças com a pandemia. A escassez de produções científicas acerca dessa temática durante a pandemia, no entanto, foi esperada, tendo em vista o caráter recente do coronavírus.

Dentre as temáticas encontradas que possuem relação direta com o objeto de estudo, tanto na pesquisa bibliográfica como na documental, foram encontradas produções que evidenciam: a) o *home office* como modalidade de trabalho em expansão; b) o suposto “sucesso” do *home office* no que tange à produtividade; c) a não preferência da modalidade exclusivamente em *home office* em um futuro pós Covid-19; d) o *home office* como um indicativo de desigualdade social; e) o descaso das empresas para proteger o trabalhador em termos de subsídio, formalidade e treinamento; e f) o *home office* como uma dimensão da precarização do trabalho.

A análise da produção técnico-científica, durante a pandemia de Covid-19, sobre o sofrimento psíquico de trabalhadores em *home office*, no Brasil, portanto, demonstra diversas esferas do *home office* em meio à pandemia de Covid-19, dentre elas, a precarização do trabalho, dimensão capaz de impactar na saúde mental desses trabalhadores, potencializando o sofrimento psíquico.

Além disso, a escassez de produções científicas que articulem o “*home office*” com o “sofrimento psíquico” e a “pandemia de Covid-19”, sobretudo no Brasil, justificam novos estudos que articulem essas três esferas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ALVES, Giovanni. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e saúde**: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011, p. 39-55.
- AMORIM, Ana. **Tecnologia e trabalho**: panorama atual da institucionalização do teletrabalho na justiça do trabalho brasileira. 132 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.498>.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, Campinas, v. 28, n. 81, p. 39-53, jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v28n81/v28n81a04.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2020.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy. **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ARRUDA, M; D'ANGELO, I. Admirável escravo novo? A escravidão digital x o direito à desconexão: uma análise crítica do instituto do teletrabalho brasileiro e suas consequências para a sociedade do capitalismo cognitivo. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 4, p. e38942786, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2786>. Acesso em: 2 nov. 2020
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARROS, Alexandre Moço; SILVA, José Roberto Gomes. Percepções dos indivíduos sobre as consequências do teletrabalho na configuração home-office: estudo de caso na Shell Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 8, n. 1, p. 72-91, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512010000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 mai. 2020.
- BIGARELLI, Barbara. Funcionários desejam continuar no home office após pandemia, diz estudo. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 01 mai. 2020. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/01052020-funcionarios-desejam-continuar-no-home-office-apos-pandemia-diz-estudo-este-trecho-e-parte-de-conteudo-que-pode-ser-compartilhado-utilizando-o-link-httpsvalor-globo-comcarreiranoti/>. Acesso em: 28 out. 2020.
- BRANT, Luiz Carlos; MINAYO-GOMEZ, Carlos. A transformação do sofrimento em adoecimento: do nascimento da clínica à psicodinâmica do trabalho. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 213-223, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232004000100021&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 mai. 2020.
- CAMPOS, Stela. Jovens brasileiros se desiludem com home office após covid-19. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 08 mai. 2020. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/08052020-jovens-brasileiros-se-desiludem-com-home-office-apos-covid-19/>. Acesso em: 28 out. 2020.
- CAREGNATO, Rita C. A.; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-684, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072006000400017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 jun. 2020.

COHN, A.; MARSÍGLIA, R. G. Processo e organização do trabalho. In: BUSCHINELLI, J. T. P.; ROCHA, L. E.; RIGOTO, R. M. **Isto é trabalho de gente?** Vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis-RJ: Vozes, 1993, p. 56-75.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

COSTA, Isabel. Controle em novas formas de trabalho: teletrabalhadores e o discurso do empreendedorismo de si. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, vol. 3, n.1, p. 1-12, 2005.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez-Oboré, 1987.

DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. **Prod.**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 27-34, dez. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132004000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 jul. 2020.

DUARTE, Michael *et al*. Covid-19 and the impacts on mental health: a sample from rio Grande do Sul, Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3401-3411, 2020. Disponível em: <https://gogale.ez78.periodicos.capes.gov.br/ps/i.do?p=AONE&u=cap&id=GALE/A638127548&v=2.1&it=r>. Acesso em: 2 nov. 2020.

ESTRADA, Manuel Martín Pino. O teletrabalho transfronteiriço no direito brasileiro e a globalização. **Revista Consultor Jurídico**. São Paulo, 30 dez. 2002. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2002-dez-30/teletrabalho_transfronteirico_direito_brasileiro. Acesso e: 04 jun. 2020.

FILARDI, Fernando *et al*. Vantagens e desvantagens do teletrabalho na administração pública: análise das experiências do Serpro e da Receita Federal. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 28-46, Jan. 2020 .

FINCATO, Denise Pires; ANDRADE, Amanda Scotá. Home Office: direitos fundamentais, meio ambiente laboral e reforma trabalhista. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 9, n. 2, p. 281-300, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/22123>. Acesso em: 04 mai. 2020.

FLICK, Uwe. **INTRODUÇÃO à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GARCÍA-SALIRROSAS, Elizabeth; SÁNCHEZ-POMA Raquel. Prevalencia de los trastornos musculoesquelético en docentes universitarios que realizan teletrabajo en tiempos de covid-19. 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1014>. Acesso em: 28 out. 2020.

GIL; Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2020.

GONÇALVES, Danilo. Soluções de colaboração ganham espaço em tempos de pandemia. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 19 mai. 2020. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/19052020-solucoes-de-colaboracao-ganham-espaco-em-tempos-de-pandemia/> . Acesso em: 28 out. 2020.

GONÇALVES, Maria Carolina; ALMEIDA, Thayla; MOURA, Valéria. Qualidade de vida no trabalho e métodos flexíveis de trabalho: uma análise multimétodo sobre o impacto do home office na qualidade de vida no trabalho do colaborador. **Revista Linceu Online**, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 74-94, 2018. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1797. Acesso em: 04 mai. 2020.

GOMÉZ, S. *et al*. Stress and myths related to the COVID-19 pandemic's effects on remote work. **Management Research: Journal of the Iberoamerican Academy of Management**, Vol. 18, N. 4, 2020, p. 401-420.

GRANATO, Luísa. Além do trabalho: 65% aproveitam home office para fazer outras atividades. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 05 mai. 2020. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/05052020-alem-do-trabalho-65-aproveitam-home-office-para-fazer-outras-atividades/> . Acesso em: 28 out. 2020.

HOME OFFICE em tempos de quarentena. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 07 abr. 2020. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/07042020-home-office-em-tempos-de-quarentena/> . Acesso em: 28 out. 2020.

INFORMAÇÕES gerais. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/index.php/certificacao/texto/> . Acesso em: 28 out. 2020.

KERVALT, Marcelo. Home office deve crescer 30% após pandemia. **GaúchaZH**, Porto Alegre, 12 abr. 2020. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2020/04/home-office-deve-crescer-30-apos-pandemia-aponta-estudo-ck8xhw41a028w01ntswlwf5u.html>. Acesso em: 06 mai. 2020.

MENENDEZ, Nicolás. Virtuales pero reales: análisis de una experiencia de organización gremial de trabajadores de entornos virtuales. **Trab. soc.**, Santiago del Estero, v. 21, n. 34, p. 151-160, jun. 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151468712020000100151&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 26 oct. 2020.

MASSARO, Rubens. **Teletrabalho**: desafio ao Direito do Trabalho e as modificações trazidas com a reforma trabalhista. 206 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2020.

MERLO, Álvaro C.; MENDES, Ana M. Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, p. 141-156, 1 dez. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172009000200002. Acesso em: 14 jul. 2020.

- MENOS de 25% das ocupações no Brasil têm potencial de teletrabalho. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 04 jun. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/04062020-menos-de-25-das-ocupacoes-no-brasil-tem-potencial-de-teletrabalho/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MINHA CASA, meu trabalho: empresas e funcionários se rendem ao home office. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 17 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/17072020-minha-casa-meu-trabalho-empresas-e-funcionarios-se-rendem-ao-home-office/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- MONTMOLLIN, Maurice. **L'ergonomie**. Paris: La Découverte, 1990.
- NILLES, Jack M. **The telecommunications - transportation trade off: options for tomorrow**. New York: Wiley, 1976.
- NUZZI, Vitor. Teletrabalho se consolida em gangorra emocional trazida pela pandemia. **Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET)**, 02 ago. 2020a. Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/teletrabalho-se-consolida-em-gangorra-emocional-trazida-pela-pandemia/>>. Acesso em: 29 out. 2020.
- NUZZI, Vitor. 'Home office' predomina entre brancos, de ensino superior e renda maior. Mulheres são maioria. **Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET)**, 16 set. 2020b. Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/home-office-predomina-entre-brancos-de-ensino-superior-e-renda-maior-mulheres-sao-maioria/>>. Acesso em: 29 out. 2020.
- OLIVEIRA, Daniela Ribeiro. **Do fim do trabalho ao trabalho sem fim: o trabalho e a vida dos trabalhadores digitais em Home Office**. 196 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/10792/TESE_OLIVEIRA_DANIELA%20RIBEIRO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 jul. 2020.
- OLIVEIRA NETO, Célio Pereira. Quais os principais desafios para o teletrabalho pós Covid-19? **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 03 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/03072020-quais-os-principais-desafios-para-o-teletrabalho-pos-covid-19/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- PNAD COVID-19. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, set. 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>>. Acesso em: 29 out. 2020.
- PENA, Liliansa; REMOALDO, Paula. Psicodinâmica do Trabalho: um estudo sobre o prazer e o sofrimento no trabalho docente na Universidade Óscar Ribas. **Saude soc.**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 147-159, dez 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902019000400147&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 jun. 2020.
- PESQUISA mostra potencial para a expansão do home office. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 07 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/07072020-pesquisa-mostra-potencial-para-a-expansao-do-home-office/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- RAFALSKI, Julia Carolina; ANDRADE, Alexsandro Luiz. Home-Office: aspectos exploratórios do trabalho a partir de casa. **Trends in Psychology**, Vol. 23, nº 2, p. 431-441, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n2/v23n2a13.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2020.
- REIS, Thereza. Agora Abrasco discute trabalho em casa: "a pandemia não é democrática e nem igualitária". **Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)**, 13 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/agora-abrasco-discute-trabalho-em-casa-a-pandemia-nao-e-democratica-e-nem-igualitaria/50068/>>. Acesso em: 29 out. 2020.
- RESULTADO da Pesquisa da BTA sobre Trabalho Virtual. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 03 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/03072020-resultado-da-pesquisa-da-bta-sobre-trabalho-virtual/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- SANT'ANNA, Paulo. Riscos da utilização de dispositivos pessoais para o home office. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 18 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/18072020-riscos-da-utilizacao-de-dispositivos-pessoais-para-o-home-office/>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- SANTOS, Ana Luíza. Precisa se adaptar ao home office durante a pandemia? Descubra como. **Correio Brasileiro**, 05 abr. 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2020/04/05/interna-trabalhoformacao-2019,842584/precisa-se-adaptar-ao-home-office-durante-a-pandemia-descubra-como.shtml>. Acesso em: 05 jun. 2020.
- SANTOS, João Vitor. COVID-19 e avanço tecnológico: nasce um outro mundo do trabalho, **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo-RS, 04 mai. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/598529-com-a-covid-19-e-o-avanco-tecnologico-nasce-um-outro-mundo-do-trabalho-entrevistas-especiais-com-ruy-braga-neto-e-rafael-grohmann>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- SANTOS, Ivone Neiva; AZEVEDO, José. Compressão do espaço-tempo e hiperlocalização: os novos flâneurs. **Comunicação e Sociedade**, Braga, v. 35, p. 239-257, jun. 2019. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-35752019000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 04 jun. 2020.
- SILVA, Jandira et al. A Covid-19, a saúde e bem estar dos trabalhadores: a barbárie entre nós – Artigo de Jandira Maciel, Letícia Nobre e outros. **Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)**, 28 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/a-covid-19-a-saude-e-bem-estar-dos-trabalhadores-a-barbarie-entre-nos/47465/>>. Acesso em: 29 out. 2020.

SOUZA, Diego. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, e00311143, Jan. 2021. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462021000100501&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 out. 2020.

TANUS, Gabrielle; SÁNCHEZ-TARRAGÓ, Nancy. Atuação e desafios das bibliotecas universitárias brasileiras durante a pandemia de COVID-19. **Revista Cubana de Información en Ciencias de la Salud**, 2020. Disponível em:

<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/744>. Acesso em: 28 out. 2020.

TRABALHO remoto inaugura novas formas de gestão. **Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT)**, 24 jul. 2020. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/index.php/24072020-trabalho-remoto-inaugura-novas-formas-de-gestao/>>. **Acesso em: 28 out. 2020.**

VIEIRA, Stela; VAILON, Kauna. Negociação coletiva de trabalho nos momentos de crise: análise das medidas provisórias 927 e 936/2020, decisões do supremo tribunal federal e recomendações do ministério público do trabalho. **Rev. do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho**, v. 6, n. 1, p. 96-110, 2020.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Os novos paradigmas em gestão de recursos humanos e a saúde mental do trabalhador. In: FERREIRA, Januário Justino; PENIDO, Lais de Oliveira (coords). **Saúde mental no trabalho**: coletânea do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho do Estado de Goiás. Goiânia-GO: Cir Gráfica, 2013, p. 601-640. Disponível em: <https://bibliotecaprt21.files.wordpress.com/2013/09/livro-saude-mental-no-trabalho-2013-prt18.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2020.

O ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Andrea Antico Soares

Mestre em Direito. Professora titular do Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM.

Resumo: As discussões acerca do assédio moral no universo do trabalho estão em pleno desenvolvimento, como confirmam as publicações das diversas áreas do conhecimento, bem como de organizações internacionais, tais como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Há uma crescente preocupação com a efetiva tutela dos interesses envolvidos nessa relação, considerando, para tanto, que as consequências do assédio moral ultrapassam a esfera privada, refletindo em toda a sociedade. Porém, apesar da intensa atenção dedicada a esta forma de violência na atualidade, nosso ordenamento pátrio federal ainda não possui uma legislação específica que discipline o tema, favoreça a reflexão e sirva de suporte administrativo e judicial ao combate preventivo, repressivo e, especialmente, reparador desta prática, que tem como efeito principal o aviltamento da dignidade humana da vítima e a violação aos direitos fundamentais. Neste contexto, objetiva-se no presente estudo relacionar o tema ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, enquanto norte para buscar amparo para o debate, reflexão em busca de uma nova compreensão acerca dos conflitos decorrentes da prática do assédio moral nas relações de trabalho.

Palavras-chave: 1. ASSÉDIO MORAL; 2. SAÚDE DO TRABALHADOR; 3. PSICOTERRORISMO NO TRABALHO; 4. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO; 5. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA; 6. DIREITOS HUMANOS.

INTRODUÇÃO

A abordagem do tema tem o propósito de incitar uma reflexão sobre a importância da valorização do princípio da dignidade da pessoa humana na interpretação do fenômeno do assédio moral nas relações de trabalho, entendido como fenômeno destruidor do ambiente de trabalho e da dignidade humana e caracterizado por toda e qualquer conduta abusiva que se manifesta por comportamentos, palavras, atos, gestos e escritos, de forma intencional, continuada, e que possa trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica do trabalhador junto ao meio ambiente do trabalho.

Neste sentido, pretende-se identificar a dignidade como norte de interpretação, notadamente no que tange à prática lesiva do assédio moral no trabalho, sobretudo porque expressa o próprio significado da proteção do trabalhador, em particular, no que tange à preservação dos direitos da personalidade do trabalhador, estes deduzidos daquela.

Para aprofundar o tema em questão, necessário se faz analisar o valor social do trabalho e sua correlação com a dignidade da pessoa humana, considerando para tanto que é no trabalho que se afirmam as competências e se encontra o sentido da própria vida. No entanto, a lógica da acumulação capitalista, indissociável da ideia de subordinação do mais fraco ao mais forte, tem relegado a segundo plano o papel central do trabalho na estruturação da identidade humana.

A pesquisa constitui-se no levantamento bibliográfico pertinente aos princípios e assuntos relacionados, enlaçando questões sociais, históricas, jurídicas, doutrinárias e psicológicas. Utilizará dado já publicado, favorecendo recursos para estudos posteriores e sendo especialmente proveitoso para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas ideias. A revisão bibliográfica sobre o assédio moral mostrará suas características e sua amplitude. O estudo é permeado pelas questões levantadas em artigos, periódicos científicos, doutrinas, publicações disponíveis na Internet, leis e de projetos de lei, enfim o que for pertinente ao estudo.

Desta forma, o estudo será dividido em três partes; a primeira apresentará o princípio da dignidade da pessoa humana; a segunda promoverá uma reflexão a respeito do valor social do trabalho e sua renegação a partir da lógica da acumulação capitalista; na terceira, conceitua-se o assédio moral e sua amplitude nos dias atuais, demonstrando suas consequências multidisciplinares e funestas em nível mundial, fato

que vem chamando a atenção de órgãos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

O trabalho tem um papel central na estruturação da identidade do ser humano. É fonte de sentido da vida, dignifica e garante direitos de cidadania, provê satisfação, realização e saúde. Entretanto, nos dias atuais, a mazela da reestruturação produtiva tem favorecido férteis ambientes de risco às práticas que lhe retiram o sentido, em especial, a do assédio moral em estudo.

A par deste cenário, torna-se necessário um novo olhar sobre os elementos que ocorrem nas relações de trabalho, porém, essa perspectiva só será capaz de modificar a realidade social, não constituindo apenas um discurso vazio, se for norteadada pelo princípio da dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal de 1988 elevou a dignidade da pessoa humana à condição de princípio estruturante de todo o nosso ordenamento jurídico. A importância dada a esse princípio nos impõe compreendê-lo enquanto cláusula geral voltada à efetivação dos direitos fundamentais, capaz de nortear a unidade material de nossa carta magna.

Neste sentido, a inserção da dignidade da pessoa humana na Constituição Federal de 1998 foi de primordial importância para libertá-la da idéia de que seria uma manifestação conceitual jus naturalista. Da concepção jus naturalista remanesce a constatação de que uma ordem constitucional que – de forma direta ou indireta- consagra a idéia de dignidade da pessoa humana, parte do pressuposto de que o homem, em virtude tão de sua condição humana e independentemente de qualquer outra circunstância, é titular de direitos que devem ser reconhecidos e respeitados por seus semelhantes e pelo Estado (SARLET, 2010, p. 45)

Enquanto valor supremo para a humanidade, constante em nossa Constituição Federal como fundamento de nosso Estado Democrático de Direito, a dignidade pode ser entendida como qualidade intrínseca do ser humano, ao mesmo tempo irrenunciável e inalienável, constituindo elemento que qualifica o ser humano como tal e dele não pode ser destacado. Tratando-se de um conceito em permanente processo de construção e desenvolvimento” (SARLET, 2010, p. 49).

Em Kant, o que caracteriza o ser humano, e o faz dotado de dignidade especial é que ele nunca pode ser meio para os outros, mas fim em si mesmo. “O homem, e, duma maneira geral, todo o ser racional, existe como fim em si mesmo, não só como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade” (KANT, sd, p.68).

A dignidade humana emana de nosso Texto Magno com evidência na condição de verdadeira cláusula geral, cuja finalidade é efetivar a igualdade entre os seres humanos e a extensão dessa igualdade em meio à sociedade, representando um conjunto de direitos que são atributos do ser humano.

A edificação da dignidade da pessoa humana como princípio fundamental em nossa lei fundamental não contém apenas uma declaração de conteúdo ético e moral pois se constitui como norma jurídico-positiva dotada de eficácia, transformando-se de tal sorte, para além da dimensão ética, em valor jurídico fundamental da sociedade capaz de conduzir a interpretação dos conflitos jurídicos, notadamente no que tange à prática lesiva do assédio moral no trabalho, que viola os direitos da personalidade do trabalhador.

Os Direitos da personalidade são impostos pelo ordenamento jurídico, e atingem um conjunto de valores intelectual, moral e físico do ser humano, considerando a pessoa em si, ou ligada a uma sociedade.

Claramente ligados à questão da Dignidade Humana, os direitos da personalidade envolvem a defesa do homem em si, protegendo-se sua esfera íntima de relações e interesses, cuja aplicação se estende a esfera trabalhista, permitindo-se afirmar que é vedada ao empregador a prática de condutas desumanas que reflitam uma quebra da individualidade consciente do trabalhador.

Impõe-se, por conseguinte, a afirmação da integridade física e espiritual do homem como dimensão irrenunciável da sua individualidade autonomamente responsável; a garantia da identidade e integridade

da pessoa através do livre desenvolvimento da personalidade; a libertação da “angústia da existência” da pessoa mediante mecanismos de socialidade, dentre os quais se incluem a possibilidade de trabalho e a garantia de condições existenciais mínimas” (CANOTILHO, 1993, p.363).

Percebe-se que o princípio da dignidade da pessoa humana inspira os outros direitos fundamentais e concerne ao respeito à vida, à integridade física e íntima e à segurança de cada ser humano, aqui estendido na figura do trabalhador.

O VALOR SOCIAL DO TRABALHO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

À pessoa humana, o trabalho tem significado de fonte de sentido da vida, institui rotinas, dignifica, garante direitos de cidadania, provê satisfação, realização e saúde. Nele é que se afirmam as competências, se realizam os projetos de vida, se encontra o sentido da própria vida, que se altera quando há desqualificação e desmoralização profissional, como no caso da prática do assédio moral, espécie de violência cotidiana à qual estão submetidos muitos trabalhadores de todo o mundo, violência que pode trazer vários transtornos para a saúde do trabalhador, sobretudo para a sua saúde mental.

É possível afirmar, sobretudo, que a violência no ambiente de trabalho é uma das mais antigas facetas das relações de trabalho. Revendo a história do trabalho, percebemos que o problema do assédio moral não é novo: existe desde os primórdios das relações humanas. A subordinação do mais fraco ao mais forte existe e sempre existiu, a exemplo da existência de trabalho escravo, degradante, em estágio de servidão, relatados em toda a história da humanidade, permanecendo até os tempos atuais.

O período secular que nos afasta da abolição em nosso país foi insuficiente para quebrar a aliança que nos liga à filosofia escravocrata. O espaço-tempo apenas transfigurou os algozes de ontem nos tecnocratas, *experts* e estrategistas de hoje, que, a serviço do deus “produtividade”, rompe cada vez mais os limites do possível, do sensato e do moralmente aceito.

A lógica da acumulação capitalista é indissociável da idéia de subordinação do mais fraco ao mais forte e relega a segundo plano o papel central do trabalho na estruturação da identidade humana. Ser apreciado, estimado ou amado ajuda a garantir uma boa imagem de si mesmo. Inversamente, ser rejeitado, criticado ou humilhado desperta um sentimento de insegurança.

Neste sentido, nossa Carta Magna consagra a justiça social ao eleger como fundamento a proteção da dignidade humana, bem como os valores sociais do trabalho, conforme consta do artigo 1º, incisos III e IV. Mais adiante, no artigo 170, caput, preleciona que a ordem econômica deve se fundar na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, observando, ainda, o valor social da propriedade, no inciso III, e a busca do pleno emprego, no inciso VIII.

Nos pilares constitucionais do valor social do trabalho e da dignidade humana têm-se, implicitamente, o dever de redução dos riscos inerentes às atividades laborais, incluindo os decorrentes do assédio moral.

Apesar do envolvimento constitucional destinado à proteção do trabalho e da dignidade do trabalhador, nota-se que a reestruturação produtiva opera uma transição de paradigma produtivo ancorado essencialmente em uma modernização gerencial conservadora, que combina distintos ingredientes: o aumento da responsabilidade das tarefas, a aceleração do ritmo de trabalho e a radicalização do controle por meio das novas tecnologias.

Essa nova realidade do mundo do trabalho precarizado, flexível, fragmentado e produtor de desemprego usa frequentemente a micropolítica das humilhações cotidianas e sistemáticas como instrumento de controle da biopolítica, que desestrutura emocionalmente os trabalhadores, podendo levá-los a desistir do emprego frente às ameaças cotidianas e ao olhar silencioso dos pares que assistem e testemunham. As consequências são nocivas para todos os trabalhadores porquanto causam conflitos em suas vidas, alteram valores, transtornam as emoções e corroem o caráter individual, contribuindo para a fragmentação das biografias laborais e destruição dos laços de amizade no coletivo. A este quadro se acrescenta o incremento

de atos de violência nas relações laborais, associados ao estímulo à competitividade e à instalação da indiferença com o sofrimento do outro (BARRETO & VENCO, 2010, p. 4).

A conclusão é no sentido de que as mudanças na economia impulsionam uma nova realidade mundial, afetando as relações de trabalho e provocando muita ansiedade, pois as empresas, no processo de adequação para se manter no mercado e, sobretudo, de forma rentável, adotaram medidas desde a reengenharia, reduzindo suas burocracias com a terceirização de atividades objetivando maximizar os resultados de seus processos de produção, até a eliminação ou redução de benefícios dos seus empregados (BARRETO, 2009, p. 19).

Com a redução das oportunidades de trabalho e dos espaços nas estruturas hierárquicas das empresas em razão desses processos de reengenharia, no sentido de minimizar custos e maximizar resultados, ocorre o acirramento da competitividade entre os empregados, porque mais restritivas são as chances de ascensão funcional na carreira. Isto, somado ao estabelecimento de metas de trabalho nem sempre razoáveis, cria um universo propício para que ocorra o assédio moral como forma de equilíbrio dos supostamente mais fracos ou que representam ameaças às pretensas lideranças (BARRETO, 2009, p. 19).

No marco das transformações no mundo do trabalho, os trabalhadores se sentem isolados e solitários em coletivo, sem reconhecimento de suas potencialidades e criatividade, sem autonomia e liberdade. Estes fatores são responsáveis pelo desencadeamento de diferentes e novas patologias que estão na base do estado de mal-estar, responsável pelo aumento de suicídios, e mostram a nova estética da violência em um mundo do trabalho globalizado no qual o corpo do suicida contém pistas e histórias sobre o mundo do trabalho, pistas essas que não foram reveladas (BARRETO & VENCO, 2010, p. 7).

Com efeito, é a dignidade humana o elemento central atingido pelo assédio moral. Nesta esteira é que se pode afirmar que esse fenômeno destruidor tem estreita relação com os direitos fundamentais, pois traz consigo características daquilo que ocorre no totalitarismo, no extermínio em massa, no genocídio praticado contra os povos e agrupamentos humanos (ÁVILA, 2009, p. 55).

Nessa esteira, o assédio moral se encontra justamente na desvalorização do trabalho humano e constitui nefasta violação aos direitos fundamentais e à dignidade humana, que é o primeiro fundamento dos direitos fundamentais.

Rizzato Nunes (2002, p.48-56) afirma que é necessário identificar a dignidade da pessoa humana como uma conquista da razão ético-jurídica, fruto da reação histórica de atrocidades que, infelizmente, marcam a experiência humana. Acrescenta, ainda, que se trata de um verdadeiro supraprincípio constitucional que ilumina todos os demais princípios e normas constitucionais.

O ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO E SUA AMPLITUDE

Por assédio moral em um local de trabalho temos que entender toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se, sobretudo, por comportamentos, palavras, atos, gestos e escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pondo em perigo seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho (HIRIGOYEN, 2009, p. 65).

Embora o assédio moral seja algo tão antigo quanto o próprio trabalho, somente no começo desta década foi realmente identificado como fenômeno destruidor do ambiente de trabalho, não só diminuindo a produtividade como também favorecendo o absentéismo devido aos desgastes psicológicos que provoca (HIRIGOYEN, 2009, p. 65).

A relevância do estudo reside, portanto, na constatação de que o assédio moral vem sendo identificado como fenômeno destruidor deste ambiente de trabalho e da dignidade humana.

Inicialmente, esse fenômeno foi estudado principalmente nos países anglo-saxões e nórdicos, sendo qualificado de *mobbing*, termo derivado de *mob* (horda, bando, plebe), que implica na idéia de algo inoportuno (HIRIGOYEN, 2009, p. 65).

A figura do assédio moral não surgiu no campo das relações humanas. Foi utilizada pela primeira vez na área da Biologia, através de pesquisas realizadas por Konrad Lorenz, na década de 1960, cujos resultados evidenciaram o comportamento agressivo do grupo de animais de pequeno porte em situações de invasão de território por outros animais. Por meios dessas intimidações e atitudes agressivas coletivas, o grupo tenta expulsar o invasor solitário. A esse comportamento, o pesquisador denominou *mobbing* (FERREIRA, 2004, p. 38).

Em 1972, Peter-Paul Heinemann utilizou os resultados da pesquisa de Lorenz para descrever o estudo do comportamento agressivo de crianças com relação a outras crianças dentro das escolas, publicando a primeira obra sobre *mobbing*, que significa, enquanto verbo, “maltratar, atacar, perseguir, sitiar”, e, enquanto substantivo, “multidão, turba” (FERREIRA, 2004, p. 76).

Os estudos acerca desse fenômeno nas relações de trabalho iniciaram-se a partir de Heinz Leymann, pesquisador em psicologia do trabalho atuante na Suécia, que, em 1984, fez um levantamento junto a diferentes grupos profissionais e publicou um ensaio científico pelo *National Board Of Occupational and Health in Stokolm*, sendo o primeiro a descrever as consequências do denominado *mobbing* na esfera neuropsíquica da pessoa exposta a humilhações e hostilidades no ambiente de trabalho (GUEDES, 2003, p. 34).

Leymann qualifica o *mobbing* como terror psicológico no qual a vítima é submetida a um processo de invasão sistemática de seus direitos, conduzindo à exclusão do mercado de trabalho, pois torna a vítima incapaz de encontrar um novo emprego devido aos desgastes psicológicos suportados no ambiente de trabalho anterior. A partir da difusão dos estudos de Leymann, pesquisas sobre violência psicológica no trabalho passaram a ser realizadas em toda a Europa (ÁVILA, 2009, p. 17).

Outros termos foram utilizados para definir a mesma violência em várias partes do mundo, de acordo com as culturas e os contextos. Para designar situações de assédio moral no trabalho, encontra-se o uso das denominações *mobbing* na Itália, Alemanha e países escandinavos; *bulling ou harcelement moral* nos Estados Unidos da América, na Inglaterra e na França; *psicoterror ou acoso moral* na Espanha; *Murahachi-bu ijime* no Japão e assédio moral ou terror psicológico no Brasil (ÁVILA, 2009, p. 19; OMS, 2004, p.12).

O termo “assédio moral” ganhou expressividade em setembro de 1998, quando a psicanalista francesa Hirigoyen lançou, na França, um livro publicado em 2000, no Brasil, sob o título “Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano”.

Com a amplitude alcançada pela primeira obra, Marie-France Hirigoyen publicou em 2002 seu segundo livro – “Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral” –, que objetivava dissipar as dúvidas envolvendo a definição de assédio moral e relevar a importância de diferenciação com as demais situações, a fim de que não se banalizassem as situações de assédio moral (ÁVILA, 2009, p. 18).

O assédio moral alcançou maior divulgação acadêmica no Brasil através da dissertação de Mestrado em Psicologia Social da Dra. Margarida Maria Silveira Barreto, defendida em 22 de maio de 2000, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/ SP), que resultou na publicação da obra “Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações”.

Essa guerra no local de trabalho agrega dois fenômenos: o abuso de poder, que é desmascarado e não é necessariamente aceito pelos empregados, e a manipulação perversa, que se instala de forma mais insidiosa e que, no entanto, causa devastações muito maiores. Não se morre diretamente de todas essas agressões, mas perde-se uma parte de si mesmo. Volta-se para casa, a cada noite, mais exausto, humilhado e deprimido, sendo difícil uma recuperação (HIRIGOYEN, 2009, p. 66).

Para contextualizar a importância do estudo, vale mencionar as palavras de Hádassa Ferreira (2004, p. 37):

pode se afirmar, sem medo que o assédio moral nas relações de trabalho é um dos problemas mais sérios enfrentados pela sociedade atual. Ele é fruto de um conjunto de fatores, tais como a globalização econômica predatória, vislumbradora somente da produção e do lucro, e a atual organização do trabalho, marcada pela competição agressiva e pela opressão dos trabalhadores através do medo e da ameaça. Esse constante clima de terror psicológico gera, na vítima assediada moralmente, um sofrimento capaz de atingir diretamente sua saúde física e psicológica, criando

uma predisposição ao desenvolvimento de doenças crônicas, cujo resultado a acompanharão por toda a vida.

O assédio moral gera, portanto, a redução da saúde psicológica e física de suas vítimas e afeta negativamente o bem-estar e a eficiência de outros trabalhadores, ao mesmo tempo em que instala a negligência, o absenteísmo e um aumento expressivo do pedido de licenças médicas e afastamentos por doenças físicas e mentais ocupacionais.

Na obra “As consequências do assédio moral no ambiente de trabalho”, a autora Rosemari Pedrotti de Ávila relata que não existem apenas consequências individuais, mas também para toda a sociedade:

Constatou-se, assim, que são altos os custos que o Estado paga pelos danos decorrentes da violência moral no trabalho, pois deverá prestar os serviços de assistência social e reabilitação profissional e pagar o respectivo benefício ao segurado em razão de seu afastamento, ou seja, por auxílio-doença e auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez para o segurado ou pensão por morte para os dependentes, conforme o caso. E esse custo se reverte em detrimento de toda a sociedade, na medida em que esta, em última instância, é quem custeia a Previdência Social, mantenedora dos Serviços relacionados a acidente de Trabalho ou doenças profissionais equiparadas aos mesmos (2009, p. 146).

A amplitude pública dos interesses envolvidos nessa relação vem chamando a atenção de órgãos internacionais, a exemplo da Organização Mundial da Saúde (OMS), que tem se dedicado ao estudo e à pesquisa do assunto e, em 2004, publicou um documento denominado “Sensibilizando sobre o Acoso Psicológico no Trabalho”, dentre quatro da série de documentos intitulados “Proteção à Saúde dos Trabalhadores”, dentro do Programa Global de Saúde Ocupacional Para Todos. Consta da referida publicação que:

A violência psicológica está muito propagada por todas as partes. No Brasil, 39.5% das pessoas responderam que haviam passado por experiências de abuso verbal no último ano; 32.2% na Bulgária; 52% na África do Sul, com 60.1% no setor público; 47.7% na Tailândia; 51% em um complexo centro de saúde e 27.4% em um hospital; 40.9% no Líbano e 67% na Austrália, liderando. A Segunda área principal de preocupação é a intimidação e o *mobbing*, que representa 30.9% na Bulgária; 20.6% na África do Sul; 10.7% na Tailândia; 23% em um complexo centro de saúde e 16.5% em um hospital em Portugal; 22.1% no Líbano; 10.5% na Austrália e 15.2% no Brasil (OMS, 2004, p. 8).

Percebe-se, portanto, que o assédio psicológico no trabalho não é um problema exclusivo de determinados países, mas consequência do sistema capitalista manipulatório mundializado.

No plano da Sociologia do Trabalho, Alves (2015), cientista social, sustenta a noção de que o assédio moral representa uma manipulação reflexiva, significando que a “ação ideológica sobre o Outro-como-próximo, visando convence-lo e induzi-lo a colaborar, aceitar e assumir os valores do capital”, de forma que nas condições do capitalismo manipulatório o assédio moral tornou-se o próprio metabolismo social.

Este é o caráter da violência do capital, que na dimensão jurídico-institucional, pode ser contestada como ilicitude na medida em que forem elaboradas provas materiais que comprovem o nexo primordial entre, por exemplo, o discurso da gestão – que permeia a vida cotidiana e os locais do trabalho reestruturados – e a degradação da pessoa humana que trabalha, manifestada pelas pressões cotidianas – sutis, envolvente e silenciosa – pelo cumprimento de metas abusivas, no dia-a-dia do labor alienado – pressões verticais e horizontais que, pouco a pouco, conduz personalidades humanas mais sensíveis, à depressão e adoecimentos laborais como expressão das múltiplas formas de desefetivação humano-genérica. (ALVES, 2015)

Alves (2015), traz uma visão mais abrangente e social no sentido de que o assédio moral que permeia o mundo do trabalho e a totalidade social. Em concordância com muitos estudiosos da temática, o Autor explica que a violência é “deveras sutil, envolvente e silenciosa”. Todavia, com sua visão sociológica, acrescenta que como “captura” da subjetividade ela é uma escolha moral do sujeito que trabalha, assediado pelos valores-fetiches do capital. Por ser livre, o sujeito que trabalha na ordem burguesa, escolhe moralmente ser

escravo, “é o sujeito que colabora “voluntariamente” numa expressão de consentimento espúrio, agenciado pelo medo e operado pelo “inconsciente estendido”

A partir das discussões acerca dos mecanismos psicológicos que operam a “captura” da subjetividade ensina que o assédio moral, a violência implícita oculta-se como violência propriamente dita, assumindo ideologicamente um caráter de consentimento perverso (auto-alienação do homem que trabalha) (ALVES, 2015),

Na era do capitalismo global manipula-se reflexivamente. O capital como processo de desenvolvimento civilizatório, expande e reduz, ao mesmo tempo, as possibilidades de desenvolvimento humano. Esta é a “contradição viva” que cria subjetividades complexas e, ao mesmo tempo, as reduz no plano das relações humanas instrumentalizadas. Por isso, o assédio moral é sintoma do processo sistemático – é um traço da crise de civilização intrínseca à própria lógica do capital global. Enfim, vivemos na civilização do assédio moral. (ALVES, 2015).

Nesta linha de pensamento, o assédio moral se caracteriza como fenômeno generalizado que tem consequências multifacetárias, inclusive, problemas públicos de saúde ocupacional.

Segundo a OMS, os sintomas gerados pelo assédio moral podem ser psicopatológicos, psicossomáticos ou comportamentais. Como psicopatológicos, consideram-se todos os sintomas ou síndromes de ansiedade, depressão, incluindo apatia, insônia, introspecção, problemas de concentração, humor depressivo, perda de interesse por coisas, insegurança, falta de iniciativa, melancolia, pesadelos, mudanças de humor, irritabilidade etc. Os psicossomáticos são todos os sintomas físicos, mas que têm uma origem ou uma gênese psíquica, como hipertensão arterial, ataques de asma brônquica, úlceras estomacais, enxaqueca, perda de equilíbrio, torcicolos, queda de cabelo (alopecia), dores musculares e/ou articulares de origem tensional, estresse. Por fim, os sintomas comportamentais são todas as reações agressivas, transtornos alimentares, aumento no consumo de álcool e/ou drogas, aumento do tabagismo, disfunção sexual e isolamento social (OMS, 2004, p. 16).

A depressão e a ansiedade generalizada são as doenças psiquiátricas mais frequentemente diagnosticadas em pacientes que sofreram assédio moral, segundo a OMS. A Organização ainda observa a existência do chamado transtorno adaptativo, que consiste em uma condição psiquiátrica decorrente de uma resposta individual a estressores juntamente com algumas mudanças sociais na vida do indivíduo afetado. Os sintomas são: sinais de aflição e incapacidade para trabalhar ou desempenhar outras atividades (OMS, 2004, p. 17).

Os estudos recentes da Organização Mundial da Saúde apontam que, provavelmente, o assédio moral poderá se converter no principal problema do mundo globalizado, caracterizando-se como mal-estar da globalização (BARRETO, 2009, p. 147).

No Brasil, segundo estatísticas da Previdência Social, os transtornos mentais ocupam a terceira posição entre as causas de concessão de benefícios previdenciários. Uma pesquisa da Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a Previdência Social demonstra que o número de trabalhadores com problemas mentais vem aumentando nos últimos anos. No levantamento, 48,8% dos trabalhadores que se afastam por mais de 15 dias do serviço sofrem algum tipo de doença mental. Entre os afastamentos por doenças mentais, 46% correspondem a quadros depressivos e 17% a estresse. Há ainda registros de desenvolvimento de fobias e síndromes como a do pânico e transtorno obsessivo compulsivo (TOC) (TEIXEIRA, 2007, p. 30).

A extensão das agressões morais pode levar a consequências extremas, como casos de suicídios dos trabalhadores, já registrados em vários países. A pesquisadora Márcia Novaes Guedes (2003, p. 31) afirma que:

O constrangimento moral em tela pode gerar várias doenças, como estresse, síndrome de *burn-out*, depressão, distúrbios cardíacos, endócrinos e digestivos, alcoolismo, dependência de drogas, dentre outras. A vítima pode se sentir tão acuada que pode tentar até o suicídio. O ofendido acaba por ter que escolher entre a saúde de seu corpo e mente e o direito ao emprego, única fonte de sobrevivência.

Marcelo Finazzi, mestre em Administração pela (UnB) e autor da tese de dissertação em Administração denominada “Patologia da Solidão: o suicídio de bancários no contexto da nova organização do trabalho”, revela que, entre 1996 e 2005, 181 (cento e oitenta e um) bancários cometeram suicídio, segundo informações reunidas pelo Ministério da Saúde (2009, p. 178).

Recentemente, o mundo assistiu às notícias de suicídios ocorridos na França. Uma preocupante estatística da empresa francesa *France Télécom*, que emprega mais de 220.000 (duzentos e vinte mil) pessoas, demonstra que, desde o começo de 2008, ocorreram 19 (dezenove) suicídios ou tentativas, sendo 7 (sete) apenas em 2009 (CAVAÇANA, 2009, p. 99).

Em relatório da OIT, apresentando em novembro de 2000 na Conferência Internacional de Traumas no Trabalho, sediada em Johannesburgo, 53% dos empregados da Grã-Bretanha disseram já ter sofrido ataques oriundos de um comportamento no local de trabalho, enquanto 78% declararam que já tinham sido testemunhas dessa situação. A Linha de Atendimento Nacional Britânica às denúncias do assédio moral registrou 4.000 casos de assédio moral, dentre os 5.000 que pesquisou nos últimos anos, sendo que mais de 2/3 provieram do setor público. Na França, 30% dos empregados declararam estar sofrendo de assédio moral no trabalho, e 37% disseram ter sido testemunhas desse fenômeno. O assédio abrange tanto homens (31%) quanto mulheres (29%), e tanto gerentes (35%) quanto operários (32%). Está presente do mesmo modo nas empresas privadas (30%) e nas públicas (29%) (NASCIMENTO, 2009, p. 34).

Vale lembrar que o fim da discriminação em matéria de trabalho e emprego é um dos princípios fundamentais da OIT na busca da justiça social e respeito aos direitos humanos, de modo que os Estados-Membros são obrigados a respeitar esses direitos fundamentais, hoje consubstanciados em várias Convenções. Assim, as normas editadas pela OIT, a exemplo da Convenção 111, que proíbe qualquer tipo de discriminação, devem ser observadas como verdadeiros “sobreprincípios” dentro do ordenamento jurídico interno de cada país-membro, que deve tomar as medidas necessárias a coibir e reprimir o assédio moral (NASCIMENTO, 2009, p. 34-35).

É dentro desse contexto de compromisso internacional e social que entra a necessidade de se dar atenção ao fenômeno do assédio moral que, apesar de ser invisível, acarreta consequências concretas ao trabalhador vitimizado, uma vez que, fragilizado, torna-se susceptível aos problemas de saúde física e mental, o que gera, por sua vez, quadros preponderantes de transtornos psicossomáticos. Daí concluir-se que sua ocorrência contraria a noção de trabalho decente, de valor social do trabalho e de dignidade da pessoa humana, revelando desacordo com o ideal constitucional de construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentou-se importante o estudo acerca da valoração do princípio da dignidade da pessoa humana no propósito de favorecer uma melhor compreensão e reflexão do fenômeno denominado assédio moral no trabalho.

Analisou-se seus efeitos no meio ambiente do trabalho e, em especial, na dignidade da pessoa humana e na sociedade, pois a prática descrita desequilibra as relações sociais e avilta o valor social do trabalho.

A visibilidade sócio jurídica do fenômeno assédio moral ainda não tomou as proporções necessárias à sua efetiva prevenção, punição e reparação, ainda assim, incalculáveis vítimas são excluídas do trabalho.

A partir disso, apresentou-se a necessidade de identificação do assédio moral sob o prisma que o explique por meio do paradigma da dignidade do trabalhador, entendida esta pela vertente que a interpreta de acordo com o conceito de honra e da necessidade de proteção a um trabalho digno e decente garantido a todo ser humano, enfocando o princípio da dignidade da pessoa tem uma conotação a todos os seres humanos de forma igualitária.

Dentro deste contexto, a prática do assédio moral é uma clara violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e conseqüente prejudicialidade da saúde do trabalhador. A dignidade é algo inerente ao ser humano e como tal deve ser e respeitada e valorizada em qualquer tipo de relação. Prova disso é que a Constituição da República Federativa do Brasil traz como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa, conforme preceitua seu artigo 1º.

A proposta foi refletir, portanto, como o princípio da dignidade da pessoa humana é capaz de inspirar as relações sócio jurídicas que atuam nas diversas áreas do conhecimento e o quanto isso pode favorecer para a redução da prática do assédio moral dentro das relações de trabalho.

Compreendido como norma sobre normas de direitos fundamentais, o Princípio da Dignidade Humana revela-se no ordenamento jurídico pátrio como regra que reúne noções valorativas e principiológicas, fundamental para a ordem jurídico-constitucional. É dotado de ideal importância para a construção de uma convivência pacífica dos seres humanos, revela-se como campo fértil de capazes de nortear uma nova compreensão acerca dos conflitos decorrentes da prática do assédio moral nas relações de trabalho.

Desta forma, um dos alicerces que sustentam o próprio Estado Democrático de Direito é o princípio da dignidade da pessoa humana, que deve sempre nortear as relações laborais; até porque o trabalho (entenda-se, trabalho digno) é, indiscutivelmente, um dos principais instrumentos de solidificação da dignidade do ser humano.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Rosemari Pedrotti de. **As conseqüências do assédio moral no ambiente de trabalho**. São Paulo: LTR, 2009.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital** – A nova degradação do trabalho no capitalismo global. Londrina, Editora Práxis, 1999.

..... **Trabalho e Neodesenvolvimentismo**: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru. Canal 6, 2014.

..... **A vingança de Kant, ou, Porque o assédio moral tornou-se a Peste Negra do século XXI**. Blog da Boitempo. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/13/a-vinganca-de-kant-ou-porque-o-assedio-moral-tornou-se-a-peste-negra-do-seculo-xxi/>. Acesso em 26/09/2020

..... **A tragédia de Prometeu: a degradação da pessoa humana que trabalha na era do capitalismo manipulatório** / Giovanni Alves.- Bauru: Canal 6, 2016.

BARRETO, Marco Aurélio Aguiar. **Assédio moral no trabalho: responsabilidade do empregador**. São Paulo: LTR, 2009.

BARRETO, Margarida Maria Silveira. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações**. São Paulo: EDUC, 2003.

BARRETO, Margarida; Venco, Selma. **O sentido social do suicídio no trabalho**. In Revista Espaço Acadêmico, v. 09, nº 108, maio de 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10032/5583>. Acesso em: 16 jul. 2010.

CANOTILHO, J.J Gomes, Direito **Constitucional**. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

CAVAÇANA, Juliana. **Porque os franceses estão se matando?**. Revista Veja. Edição 2133 – ano 42 – n.º 40, São Paulo: Abril, 07/10/2009, p. 99.

FERREIRA Hádassa Dolores Bonilha. **Assédio Moral nas relações de trabalho**: São Paulo: São Paulo: Russell, 2004.

FELKER, Reginaldo Delmar Hintz. **O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações de trabalho**: doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: LTR, 2007.

FINAZZI, Augusto Marcelo. **Patologia da solidão: o suicídio de bancários no contexto da nova organização do trabalho**. 2009, p.178. Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília, 2009. Disponível em http://btdt.bce.unb.br/tesdesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5144. Acesso em: 21 jul. 2010.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.

GIOVANNI, Casso. CURY, Afife. MUNIR, Cury. SOUZA, Aurélio Mota de Souza. Organizadores. **Direito & fraternidade: ensaios, prática forense**. Anais. São Paulo: LTR, 2008.

GUEDES, Márcia Novaes. **Terror psicológico no trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2003.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: A violência perversa no cotidiano**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, s.d.

NUNES, Rizzato. **O princípio constitucional da dignidade humana**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Sensibilizando sobre el acoso psicológico em le trabajo**. Série Protección de la salud de los trabajadores . n. 04. Ginebra, 2004. Disponível em: http://www.who.int/occupational_health/publications/en/pwh4sp.pdf. Acesso em: 18 jun. 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Anais da oficina trabalho escravo: uma chaga aberta**, Fórum Social Mundial 2003 (2003 jan. 25: Porto Alegre, RS). – Brasília: OIT, 2003. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=372>, Disponível em: <<http://>acesso em: 28 jun.2010.

RAUEN, Fábio José. **Elementos de iniciação à pesquisa**. Rio do Sul, SC: Nova Era, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1.988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2.010.

TEIXEIRA, Sueli. **A depressão no meio ambiente do trabalho e sua caracterização como doença do trabalho**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Belo Horizonte, v.46, n.76, p.27-44, jul./dez.2007. Disponível em: http://www.mg.trt.gov.br/escola/download/revista/rev_76/Sueli_Teixeira.pdf. Acesso em: 29 jun. 2010.

TRIVINOS, A.N.S. **INTRODUÇÃO à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo. Atlas, 1996.

ZANETTI, Fátima. **A problemática da fixação do valor da reparação por dano moral**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2009.

VENDA DIRETA: A APROPRIAÇÃO PELO CAPITAL DO JEITINHO FEMININO

Maria da Conceição Silva Felix

Professora da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Resumo: O presente artigo, é parte da pesquisa de doutoramento em História, pela PUC São Paulo, tem por objetivo conhecer o trabalho desenvolvido por mulheres, como revendedoras de produtos de beleza para uma indústria de cosméticos instalada no Brasil na década de 1950, utilizado pelos empresários, para o aumento/manutenção de sua taxa de lucros. Concebemos que o sucesso da venda direta se deve a alguns fatores, dentre eles: permitir aos empresários o acesso a um grande número de trabalhadores sem custos trabalhistas (trabalho informal) e para os trabalhadores, a maioria mulheres, permite a oportunidade de conciliar o trabalho doméstico e obtenção de uma renda. Nesse contexto, a informalidade encontra solo fértil para crescer e são as mulheres que carregam o carro chefe desse mercado e aí encontramos o trabalho quase invisível da comercialização de cosméticos das revendedoras. O setor de venda direta torna-se, em um período de recessão e de desemprego, um dos maiores empregadores do país. Destarte, o crescimento desta atividade pode estar relacionado com a histórica precariedade da inserção da mulher na sociedade do trabalho, do desemprego estrutural, com a perda salarial dos membros da família. Um fator apontado por algumas revendedoras que as tem levado a adentrarem nesta atividade é que por ser mais flexível, elas tendem a adaptar-se melhor, notadamente aquelas que necessitam conciliar as funções domésticas com as profissionais, pois esta atividade permite horários flexíveis e a possibilidade de ser executada em casa. A venda direta associa-se diretamente ao trabalho feminino, reflexo também da existência e permanência da divisão sexual do trabalho, compreendendo algumas atividades como a venda de cosméticos como “coisa de mulher”.

Palavras-chave: Trabalho informal, venda direta, mulheres, precarização, flexibilização.

INTRODUÇÃO

Particularmente no Brasil, o aumento da inserção das mulheres se inicia na década de 1970, quando se consolida o crescimento da indústria nacional. Este processo atinge, sobretudo as mulheres através de várias formas de terceirização, subcontratação e formas de trabalho flexibilizadas.

O sistema de venda direta está associado ao modo de produção capitalista através do desenvolvimento de novo padrão de acumulação flexível, como uma forma de reverter a queda na taxa de lucro. As habilidades de comunicação, habilidades afetivas e subjetivas, apreendidas tradicionalmente na esfera reprodutiva pelas mulheres e consideradas habilidades femininas, tornam-se valorizadas pelos novos métodos de gerenciamento da produção e dos serviços.

A venda Direta, é um tipo de comércio de bens e serviços diretamente aos consumidores em suas residências, em seus locais de trabalho e outros locais fora de lojas, geralmente através de explicações ou demonstrações por um (a) revendedor (a).

A escolha da empresa Avon se deu pela representatividade e popularidade do grupo no Brasil e no mundo e por ser uma empresa que vem utilizando a venda direta como praticamente a única forma de vender seus produtos há muitos anos, mesmo diante das mudanças ocorridas na economia no âmbito mundial.

Venda pessoal, venda porta a porta e venda domiciliar são nomenclaturas que também definem o sistema de venda direta. Porém, venda direta é a forma mais adequada de expressar esse tipo de comércio, porque se baseia no contato pessoal entre o vendedor e o consumidor.

As primeiras notícias sobre venda direta no mundo datam do final do século XVIII, e no Brasil teve início em 1959 com a Avon, uma das maiores empresas de venda direta da atualidade, embora nessa época a Hermes já havia iniciado, em 1942, a comercialização de seus produtos utilizando catálogos cujas vendas se realizavam por reembolso postal. Só nos anos de 1980, a Hermes começa a vender pelo sistema de venda direta. Cabe frisar que na venda por reembolso postal o consumidor faz seu próprio pedido pelo correio.

A importância em analisar o universo da revenda das empresas de venda direta é que se constata que este setor vem despontando, nos últimos vinte anos, como um grande mercado de trabalho e de consumo. Só na última década o setor quadruplicou de tamanho no Brasil e já ocupa o terceiro lugar de maior mercado mundial (ABEVD, 2011). Nosso interesse é o desvendar o universo das mulheres revendedoras de produtos cosméticos da empresa Avon. A tese consistirá num estudo de caso realizado em campo, focado essencialmente no trabalho das revendedoras. Apesar dessa atividade não ser exclusivamente feminina, é exercida predominantemente por mulheres, especialmente na venda de cosméticos, que são responsáveis por 90% desse mercado, e por isso, se constitui no objeto principal de nossa pesquisa. Em nossa tese, analisamos como se deu o processo de inserção das mulheres na atividade de venda direta e como as empresas de venda direta se apropriam do mito da beleza onde o indivíduo é transformado em produto altamente interessante para o capital.

DISCUSSÃO

Em pesquisa realizada por Abramo (1998) considera que uma série de estudos empíricos realizados na América Latina parece indicar que o novo modelo de flexibilização, para as mulheres, passa pela utilização intensiva de formas de emprego precárias, como contratos de curta duração, trabalho informal, empregos em tempo parcial e/ou trabalho em domicílio. A autora chama a atenção para uma das formas como se manifesta esse fenômeno, que é a concentração da presença feminina no que ela chama empresas “mãe” dos novos encadeamentos produtivos, ou seja, aquelas onde predomina o trabalho instável, pouco qualificado e mal pago, em oposição às empresas “cabeça”, na qual se concentraria o trabalho mais bem qualificado, mais estável e melhor remunerado. Também o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e a sub-contratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa. Esse retorno segue paralelo ao aumento da capacidade do capital multinacional de levar para o exterior sistemas fordistas de produção em massa, e ali explorar a força de trabalho feminino, extremamente vulnerável em condições de remuneração baixa e pouca segurança no emprego.

O capital tem tirado proveito do acirramento da polivalência e das características próprias do trabalho feminino; das experiências que as mulheres adquirem tanto no trabalho produtivo como no doméstico (reprodutivo), e do sentido empreendedor a elas atribuído, o que está relacionado à divisão sexual no âmbito da própria família.

A forma como o capital incorpora o trabalho feminino, cujas características, como a polivalência e a multiatividade, são decorrentes das suas atividades no espaço reprodutivo, o que as torna mais apropriadas às novas formas de exploração pelo capital produtivo (NOGUEIRA, 2004, p. 88).

Em grande medida, as atividades consideradas como do “universo feminino”, correspondem a, e aproveitam a própria experiência de trabalho que as mulheres trazem do espaço doméstico onde predominam, o que constitui como uma outra peculiaridade da venda direta que é a de construir um ambiente propício para as mulheres, pois “as mulheres têm um modo diferente dos homens de fazer as coisas acontecerem” (MACHADO, 2008, p. 21).

Para Caldas et. all. (1997) as características femininas favorecem sua entrada nessa estrutura de venda na qual a autoridade reside no coletivo, não há hierarquia entre as revendedoras autônomas (a divisão do trabalho é mínima), e os relacionamentos são considerados valiosos. As características femininas, outrora vistas como deficientes para participação em organizações burocráticas, são vistas e percebidas como vantagem competitiva, na medida em que se verifica um crescente apelo dos consumidores pelo atendimento personalizado, um relacionamento individualizado e empatia, características identificadas como genuinamente femininas.

A Avon reivindica para si o papel de Empresa da Mulher – The Company for Women – pela composição de gênero, considerando que aproximadamente 90% de seus revendedores autônomos são mulheres, confirmando-se como um espaço de trabalho predominantemente feminino.

Em seu site a Avon divulga sua visão empresarial como “ser a companhia que melhor entende e satisfaz as necessidades de produtos, serviços e auto-realização das mulheres no mundo todo”, e “[...], além disso, a venda direta ajuda a diminuir o problema do desemprego, pois oferece oportunidade de trabalho e complementação de renda”. Dito de outra forma, para Biggart (1990, p.11): “A saúde econômica das organizações de venda direta depende, em grande medida, da exclusão, da discriminação e da característica de racionalidade que as modernas organizações de trabalho seguem”. As mensagens sempre enfatizam a condição da mulher e promoção de sua beleza, bem como temas ligados à diversidade feminina, de forma a criar uma imagem e uma condição diferenciada para as revendedoras.

Harvey (2003) analisa a situação das mulheres mostrando que, as novas estruturas de mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo trabalhadores homens melhor remunerados e mais difíceis de serem admitidos, pelo trabalho feminino mal pago.

A partir dos estudos teóricos e empíricos realizados em nossa pesquisa, demonstraram por um lado que tanto homens como mulheres estão submetidos as mais diversas formas de exploração e controle da força de trabalho, mas por outro lado, evidenciou que o trabalho feminino sofre uma dupla exploração devido a sua condição de mulher.

A esse respeito, Mézáros *apud* Nogueira (2004) observa que esta realidade possui diversas contradições e antagonismos, como ocorre sempre que os interesses do capital impõem sua lógica. Segundo esta autora, a carga de responsabilidade imposta às mulheres para que se mantenha a família nuclear é enorme tornando sua situação no mundo produtivo extremamente injusta. Ao invés de se verem aliviadas como pretendia a retórica da oportunidade de direitos iguais para as mulheres e da eliminação de qualquer discriminação de gênero, o que elas presenciam de fato é uma acentuada precarização da sua força de trabalho.

Historicamente, a vivência do trabalho passa, necessariamente, para as mulheres, pela articulação entre as tarefas produtivas e reprodutivas, na busca de um equilíbrio que dê conta dos dois espaços, obrigando-as ao exercício de atividades irregulares, intermitentes e informais, visando conciliarem as duas esferas (BRUSCHINI, 1990, p. 21-24).

As mulheres se submetem a estas atividades, dentre elas a venda direta, por ser uma atividade que é de fácil inserção, principalmente para as mulheres que são donas de casa e nunca trabalharam fora. A venda direta não exige um alto nível de qualificação; pode ser iniciada com um ciclo de amizades; e proporciona uma renda pessoal ou complementação da renda familiar. A realização desta atividade eleva a autoestima de muitas delas que tendem a se sentirem úteis. A inserção das mulheres nesta atividade se deve a fatores como: a obtenção de uma renda familiar complementar; integrar as atividades domésticas com a venda, possibilitando conciliar horário e assistência à família; tornar visível e valorizada com um trabalho fora do âmbito doméstico e a possibilidade de “ganhar brindes” que compensam os poucos recebimentos.

O aumento do número de revendedoras autônomas pode estar relacionado também com as mudanças na composição familiar, analisa Machado (2008, p.45), que busca uma correlação do aumento na proporção de famílias chefiadas por mulheres, que passou de 22,3%, em 1993, para 33%, em 2007, de acordo com os dados do IPEA (2008). “Os técnicos desse instituto destacam que uma mudança desse tipo, num período tão restrito, é significativa e impactante, o que pode apontar para contextos de precarização da vida e do trabalho feminino e revela também um processo de empoderamento das mulheres na sociedade” (MIYATA, 2010, p. 202).

Outro ponto da referida pesquisa, que está atrelado ao aumento da chefia da família por mulheres foi o crescimento da renda da venda direta como renda principal para manutenção da família. Foi verificado que em 42% dos 28 casos estudados a renda proveniente da venda direta é a única renda da família, 34% entram como renda compartilhada com o marido, filhos e parentes. Somente em 24% dos casos, a renda obtida com a venda direta foi considerada uma renda complementar. Portanto, em sua grande maioria, os

revendedores autônomos se utilizam da renda da venda direta para a manutenção diária ou sobrevivência familiar.

Uma das consequências diretas da participação da mulher na renda familiar demonstra que presenciemos uma intensificação do trabalho para as mulheres, visto que a venda direta incentiva e se baseia principalmente na administração do tempo dedicado: quanto maior forem as horas trabalhadas maiores as chances de realizar as vendas e maiores serão os lucros, fato que foi reconhecido pelas entrevistadas como possibilidade de alcançar a autonomia financeira com o desenvolvimento desta atividade.

A venda direta tem progredido porque as empresas oferecem um ambiente alternativo e atraente de trabalho, que permite a inserção de grande número de pessoas, majoritariamente mulheres que para elas, é uma maneira de adentrar no mercado de trabalho sem as regras que o trabalho formal impõe, com horário de trabalho flexível, podendo ser realizado no âmbito doméstico e com possibilidades de ganhar de acordo com a dedicação.

Quando essas empresas de venda direta oferecem a oportunidade de o trabalhador administrar seus próprios horários, sem dar qualquer satisfação à empresa (aparentemente), na verdade dão a entender que o revendedor terá como organizar sua vida profissional de acordo com sua vida pessoal. Mas de fato, elas visam com o passar do tempo induzi-lo a envolver seus familiares e amigos em sua rede. Neste caso, o ideal para a empresa é que todos estejam integrados nas tarefas relativas à execução dos negócios. Assim, público e privado são aproximados com o propósito de maximizar os lucros (ALMEIDA, 2007).

Uma revendedora que conhecemos numa das reuniões de negócios da Avon, nos informou que em sua casa os dois filhos a ajuda no momento de separar os produtos e o marido no momento da entrega dos produtos, já que como não sabe dirigir, para ela tem facilitado e muito seu trabalho, pois de carro pode transportar os produtos que possui para pronta entrega, ao contrário do uso do transporte coletivo, onde teria que carregar muito peso e os clientes ao verem os produtos já disponíveis, não tendo que esperar o período do ciclo do pedido (campanha), compram e assim sua produtividade e lucro aumentam.

As empresas que trabalham com a venda direta, ao utilizar-se das revendedoras autônomas, realiza a terceirização do seu processo de vendas, embora a comercialização não possa ser considerada um campo secundário dentro de sua cadeia produtiva de valor, mas pode-se considerar que se trata de uma estratégia que envolve as revendedoras autônomas como parte totalmente integrada à produção.

Miyata (2010) chama a atenção que aqui cabe uma diferenciação importante sobre considerar a venda direta como um processo de terceirização, fenômeno crescente desde a década de 1990 no Brasil. A terceirização, conforme conceituação aceita pela maioria dos estudiosos refere-se ao processo administrativo e organizacional de definir o foco de negócio da empresa e repassar para terceiros os setores de produção e de apoio, que sejam secundários aos objetivos da empresa, permitindo assim a redução do número de empregados e gerando uma redução de custos. Segundo a autora, no caso venda direta, a sua comercialização, que ocorre no formato de terceirização por meio de contratos comerciais de distribuição firmados com seus revendedores autônomos, não pode ser considerada como um setor secundário aos objetivos da empresa e sim como uma estratégia singular de distribuição de produtos, que enseja valor à sua cadeia produtiva (2010, p. 151). Neste sentido, o trabalho informal deixaria de ser intersticial ou suplementar para cada vez mais, tender a tornar-se parte do núcleo hegemônico (TAVARES, 2004, p.131).

Outro aspecto que nos chama atenção nesta “teia” que a empresa de venda direta vai tecendo para atrair mais trabalhadores para sua rede de revendedoras, é que divulgam algumas vantagens para ser uma revendedora, como a inexistência de riscos no negócio, já que o investimento inicial é muito pequeno ou desnecessário e dedicação às vendas fica a critério da revendedora. Só que ao se inserir na rede, percebe que só obterá lucros satisfatórios se dedicar um tempo máximo às vendas, o que leva a muitas mulheres a trabalharem mais de oito horas diárias e onde quer que esteja, assuma o papel de vendedora e perceba todas as pessoas em possíveis clientes. Por isso muitas delas andam com sua revista na bolsa para não perderem a oportunidade de vender.

Além disso, propagam que não há necessidade de se manter um capital de giro, já que os produtos revendidos são, na maior parte das vezes, pagos com o dinheiro recebido na venda, mas na prática as

empresas estimulam para que suas revendedoras adquiram produtos mesmo não tendo recebido qualquer pedido de seus clientes para compra-los. É que elas chamam de produtos para pronta entrega.

Francisco Teixeira no prefácio do livro “Os fios invisíveis da produção capitalista” de Tavares (2004, p.13), situa o trabalho das revendedoras de produtos Avon e outras empresas do ramo como forma de trabalho em que se potencializa o processo de exploração, e que deve ser entendido como parte de uma nova lógica do capital, enquanto terceirização do processo de vendas, como forma de reduzir os custos da produção e como parte da nova estratégia de organização produtiva, repondo, sob novas bases, as leis da igualdade, liberdade e propriedade.

Os trabalhadores em venda direta na atualidade vivenciam uma incerteza de sua condição – não sabem quanto vão ganhar e nem quando e nem se vão continuar trabalhando. E a certeza que tem é a de que precisam obter uma renda para sobreviver. Ou seja, a falta de perspectiva de um emprego formal, “empurra” mulheres e homens para a informalidade como única forma de sobreviver.

Algumas de nossas entrevistadas ao serem perguntadas sobre o valor da renda que recebem como revendedoras, responderam não saber quanto ganham por campanha. Fizemos uma estimativa considerando o valor do salário mínimo para ajuda-las. Machado (2008, p. 57) considera que a atividade de venda direta se relaciona com a situação da mulher na qual porque por um lado, devido “ao desalento, o cansaço, a insegurança e a redução da autoestima, e por outro lado, devido a necessidade de ganhar dinheiro rápido para sobreviver impele a pessoa a tentar formas alternativas, procurando desta maneira empregos temporários e autônomos em suas mais diferentes formas, como a venda direta, por exemplo.

Outro aspecto que concorre para o sucesso das vendas diretas de produtos de beleza é a construção cultural do mito da beleza, que influencia diretamente a população feminina. O culto à beleza tem ocupado cada vez mais espaço na sociedade mediante a obsessão com a aparência do corpo e o medo de envelhecer, o que Naomi Wolf chamou de “o mito da beleza”. A relação estabelecida entre a identidade feminina e o que chamamos de mito da beleza é intrínseca, ou seja, há uma identificação dos padrões de beleza, apoiados na ordem simbólica da cultura patriarcal, capitalista, globalizante que criam representações visíveis e invisíveis perseguidas por milhares de mulheres, que por sua vez buscam obcecadamente o corpo perfeito (WOLF, 1992).

Na publicidade, a mulher é constantemente representada como um objeto de consumo, que para ter valor, tem que seguir um padrão. Para atingir esse padrão, ela deve aceitar as condições do mercado e consumir uma enorme quantidade de produtos (para o cabelo, para a pele, para as unhas, etc.) e serviços. Segundo essa autora, quando as mulheres abriram brechas na estrutura do poder na década de 1980, dois aspectos afinal se fundiram: a beleza deixou de ser apenas uma forma simbólica de moeda e passou a ser o próprio dinheiro. Isso porque quando finalmente as mulheres começavam a se libertar da no matrimônio, sua nova busca de independência econômica se defrontou com um sistema de permutas quase idêntico. E quanto mais as mulheres galgaram neste período os degraus das hierarquias profissionais, tanto mais o mito da beleza se encarregou de atrapalhar cada passo. A premissa do discurso passa a ser o da felicidade, prazer, sucesso, realização profissional e pessoal. Firma-se a exploração do corpo como mercadoria.

O corpo vai se tornando, dessa forma, excelente instrumento de consumo de mercadorias para o capital, permitindo uma promessa de tornar a presença do indivíduo no mundo mais importante, caso queira e possa pagar a conta. Os dados reforçam esse momento (MACHADO, 2008, p. 82).

Nesse contexto, o capital, aqui representado pelas indústrias de cosméticos, apoiado pelos meios de comunicação de massa, age sobre a autoestima, o que pode ser percebido pelas estratégias de marketing utilizadas constantemente, divulgando os novos padrões de beleza, contribuindo para a propagação da estética que esmera-se em novos desenvolvimentos para que sejam comprados, fechando o ciclo contínuo da busca da beleza e do corpo ideal, pois o corpo é um elemento imprescindível do marketing contemporâneo.

CONCLUSÃO

Dentre os resultados alcançados pela pesquisa elucidam algumas considerações, dentre elas: Que o processo de reestruturação produtiva iniciado nas últimas décadas do século XX culminou com várias transformações no mundo do trabalho, que trouxeram entre outras consequências, “o desemprego em dimensão estrutural em escala globalizada”, como denominou Antunes (2003), onde a palavra de ordem nestes tempos de mudança é incerteza: “de fato, quando se pensa no novo modo de acumulação, o grande problema que a realidade nos coloca é a incerteza” (CASTEL, 1998).

Com este processo tivemos o desmonte do Estado com a redução de sua intervenção social e desregulamentação; a privatização das empresas estatais com o intuito de reduzir os gastos públicos, especialmente na área social. Como consequências imediatas tiveram o desmantelamento das políticas sociais públicas e dos direitos sociais conquistados pela ação política dos movimentos sociais ligados à classe trabalhadora.

Outra consequência dessas transformações na organização da produção e do mercado de trabalho é o aumento da inserção da força de trabalho feminino no mercado de trabalho, tanto nos países centrais como nos periféricos. Em função da crise do capital, mulheres e homens são cada vez mais atingidos pela deteriorização dos salários e pela flexibilização do trabalho, com suas diferentes formas de assalariamento, o que resultou em maior informalização das relações de trabalho e proteção social.

Este processo atinge, sobretudo as mulheres através de várias formas de terceirização, subcontratação e formas de trabalho flexibilizadas. Essas formas terceirizadas, empregam predominantemente a força de trabalho feminina provocando por um lado, o aumento da taxa de atividade feminina, mas por outro lado, veio acompanhada, simultaneamente pela precarização. “No Brasil, o aumento significativo da atividade feminina coincide com o aumento da importância da precariedade do emprego, vale dizer, do aumento de empregos informais” (HIRATA, 2002). O público feminino é o maior alvo das empresas enquanto consumidoras e futuras vendedoras. Para a empresa abre-se uma perspectiva mercantil de venda de produtos cosméticos, através do uso de uma mão de obra que não gera custo algum para si, em consequência agrega maior lucratividade.

Outro aspecto, é que a natureza de atividade que requer qualidades socialmente reconhecidas como femininas, como a venda direta, não constitui barreira nesta atividade para o sexo masculino, tendo em vista que o setor informal é um setor heterogêneo onde fazem parte tanto homens como mulheres.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. A Situação da mulher no mercado de trabalho Latino Americano. In: *Textos Para Debate Internacional-Cadernos Cut- nº 11*- São Paulo, 1998.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 9. ed. São Paulo: Cortez/ UNICAMP, 2003.
- AVON BRASIL. Quem somos?. Disponível em www.br.avon.com. Acesso em 22.05.2012.
- ALMEIDA, Juliana. *Pode entrar, a casa é sua: a história da venda direta por seus protagonistas*. São Paulo: Museu da Pessoa, 2007.
- BIGGART, Nicole Woolsey. *Charismatic capitalism: direct selling organizations in America*. 1 ed. Tradução Kerley Chaves Munis. Londres, Inglaterra: University of Chicago Press, 1990.
- BRUSCHINI, Cristina. *Trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação?* São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.
- CALDAS, M. *Modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*. v. 1. São Paulo: Atlas, 1997.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 12 ed. São Paulo: Loyola, 2003.

- HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho?: um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.
- INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA (IPEA). Retratos das desigualdades de gênero e raça: 1993-2007. 3.ed. Brasília, 2008. Disponível: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/2009/livro_retratodesigual.pdf. Acesso em: 15/06/2014.
- KLEPACKI, Laura. Avon: a história da primeira empresa do mundo voltada para a mulher. Rio de Janeiro: Best Seller, 2005.
- MACHADO, Ricardo. Venda direta: a vitória do autônomo empreendedor. São Paulo: Alaúde, 2008.
- MIYATA, Hideko. Trabalho, redes e territórios nos circuitos da economia urbana: uma análise da venda direta em Jundiaí e região metropolitana de São Paulo. (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.
- NOGUEIRA, Claudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- TAVARES, Maria Augusta. Os fios (in)visíveis da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2004. WOLF, Naomi. O mito da beleza. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

AS MULHERES E O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI COM O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.

Rafaela Rabelo Daun

Mestranda em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM.

Andrea Antico Soares

Mestre em Direito. Professora titular do Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM.

Oliviê Samuel Paião

Mestrando em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM.

Resumo: O objetivo do presente artigo científico é situar o leitor de forma breve acerca da trajetória de lutas e conquistas femininas na sociedade, para então demonstrar a evolução histórica da mulher na função de professora, desde o ensino primário ao superior, utilizando-se dos métodos de pesquisa quantitativo e bibliográfico e do método de abordagem indutivo. E nesta toada, traz alternativas de inserção da mulher na docência das IES, com ênfase no curso de Direito.

Palavras-chave: Mulher; Magistério Brasileiro; Docente Universitário; Empoderamento; Igualdade.

INTRODUÇÃO

Preliminarmente, para compreender a inserção da mulher nas salas de aula, é preciso brevemente compreender quem são elas na sociedade em que vivemos e qual foi sua trajetória de lutas e conquistas.

Em 1827, foi promulgada a lei que permitiu as mulheres brasileiras frequentarem as escolas além do ensino primário, mas foi apenas no final do século XIX e início do XX, que surgiu o movimento feminista, que trata-se da união de movimentos políticos, sociais e ideológicos, em prol dos direitos iguais para homens e mulheres através do empoderamento feminino. Neste período as mulheres passaram a reivindicar a libertação de padrões patriarcais e o acesso à direitos básicos, como estudar e trabalhar.

A partir deste marco inicial, as mulheres começaram a se organizar cada vez mais ao longo da história, onde determinadas pautas eram discutidas e culminavam em avanços liberatórios a seu favor. E como cada momento histórico tem suas particularidades foram criadas as ondas do feminismo. Como muito bem explica Hannah Mccann, a primeira onda teria ocorrido no século XIX e início do século XX, a segunda nas décadas de 1960 e 1970 e a terceira na década de 1990.

Sendo assim, a primeira onda apresenta reivindicações das mulheres pela abolição da escravatura feminina, direito ao voto, a participação política, a educação e ao trabalho, ao passo que questionavam a imposição de papéis submissos aos homens. Já a segunda onda apresenta temas considerados polêmicos na época, como a sexualidade, pornografia e direitos reprodutivos. É nesta fase que se apresenta diferentes significados para as palavras “sexo” e “gênero”, sendo o sexo uma característica biológica, e o gênero uma construção social, um conjunto de costumes impostos à pessoa dependendo de seu sexo. Outrossim, neste período as mulheres lutam contra a ideia de que a aparência tem mais valor do que o senso crítico e contra a objetificação feminina.

E a terceira onda, que aconteceu nos anos 90, foi marcada por mudanças significativas na sociedade ocidental, quais sejam o fim da União Soviética e a queda do muro de Berlim, a dissolução das ditaduras da América Latina, o surgimento do neoliberalismo, assim como o crescimento econômico e cultural dos

Estados Unidos e as evoluções tecnológicas. A internet abriu espaço para as manifestações das mulheres que abordavam temas de empoderamento feminino e essa última onda veio trazer soluções aos problemas levantados na segunda onda, mas que não tiveram êxito em sua resolução. Contudo, ao abordar temas que vão desde o assédio sexual no local de trabalho à desigualdade salarial entre os gêneros, o feminismo é na atualidade mais relevante do que nunca. (MCCANN, p. 14-15, 2019)

Visto esta resenha de lutas e conquistas das mulheres, a presente pesquisa seguirá demonstrando um histórico de como o magistério se tornou a abertura profissional para as mulheres, relatando a realidade vivida desde o século XIX ao século XXI, de como a mulher passou a se dedicar aos estudos e a lecionar, e como esta profissão passou a ser vista como feminina, inclusive relacionando-a as características femininas como a maternidade e a sensibilidade, ao passo que o controle e administração do ensino, prevaleceram sob responsabilidade dos homens, e isto se entende até os dias atuais como será demonstrado.

Após esta análise, que se mostra imprescindível para então abordar a realidade das mulheres docentes em universidades, em especial nos Cursos de Direito hodiernamente, serão apresentados dados estatísticos que asseguram que as mulheres ainda são minorias na docência do Ensino Superior, mesmo com a trajetória profissional marcada dentro das salas de aula.

Por fim, será demonstrado que a mulher conquistou o direito ao estudo, inclusive superior, mas que ainda sofre com empregabilidade apresentando grande diferença estatística em relação aos homens, por isso este estudo demonstra que ações políticas governamentais em prol do progresso feminino fizeram e fazem diferença para mudar este quadro.

E na atualidade, as próprias mulheres tem se organizado em grupos para lutar pelos seus direitos, em especial pelo acesso à educação e a profissionalização, por meio de programas, coletivas e projetos, sem fins lucrativos que tem surtido bons resultados, contemplando bolsas de estudos e meios para que as mulheres de classes sociais baixas e negras se qualifiquem e se inseriram no mercado de trabalho, inclusive no âmbito jurídico.

Sendo assim, o objetivo deste artigo científico é fomentar os progressos na profissionalização da mulher, em especial na docência em Instituições de Ensino Superior (IES) no curso de direito, e a justificativa é motivar o empoderamento feminino, a fim de não aceitar as condições socialmente impostas, utilizando-se dos métodos de pesquisa quantitativo e bibliográfico e do método de abordagem indutivo.

A MULHER NO MAGISTÉRIO BRASILEIRO.

Feita uma breve síntese da trajetória das mulheres, suas lutas e conquistas até os dias atuais, debruça-se a expor sobre a educação feminina, bem como a inserção da mulher no magistério brasileiro, para então no tópico seguinte abordar a situação hodierna das professoras do ensino superior, em especial as que ministram no Curso de Direito e seu papel de liderança.

Cumprido elucidar que a educação, por um longo período na história foi direcionada aos homens e ministrada por eles. As mulheres aos poucos conseguiram seu espaço na sala de aula, tanto como aprendiz, quanto como professora, e a educação oferecida a elas era diferente da dos homens, vez que era voltada para transformá-las em mulheres do lar, com valores e princípios e não para a emancipação feminina.

De acordo com Rosa (2011), as primeiras mulheres a terem acesso à educação foram as da elite, pertencentes às famílias burguesas, já as de classes baixas só tiveram acesso quando foi interessante para o país ampliar a toda a população, vez que contribuiria para o progresso. Contudo, as mulheres negras e indígenas dotadas de um preconceito ainda maior, sofreram esta exclusão por um período mais longo.

Como se não bastasse, quando enfim houve a abertura do magistério para as mulheres, foram enganadas com a falaciosa ideia de que a elas estava sendo atribuído papel de grande ascensão profissional, quando na verdade a justificativa para essa evolução em suas vidas, era simplesmente porque tinham a característica passional intrínseca e que possuíam mais “tato” com o público infantil.

Todavia, vejamos o que expõe RABELO e MARTINS sobre este discurso de falsa igualdade de gênero:

A associação da atividade de magistério a um “dom” ou a uma “vocação” feminina baseia-se em explicações que relacionam o fato de a mulher gerar em seu ventre um bebê com a “consequente função materna” de cuidar de crianças; função esta que seria ligada à feminilidade, à tarefa de educar e socializar os indivíduos durante a infância. Dessa forma, a mulher deveria seguir seu “dom” ou “vocação” para a docência. (RABELO e MARTINS, 2006, p. 6168).

Nota-se que, ainda de acordo com os autores citados acima (2006, p. 6168), a mulher era tarjada como cuidadora dos filhos, e isto no Brasil tem suas raízes desde a colonização, vez que os portugueses trouxeram consigo a cultura do domínio patriarcal, típico da cultura ocidental judaico cristã, marcada pela falta de imposição feminina, vez que a mulher é afastada de cargos de maior relevância cultural, ficando adstrita aos cuidados com a família.

Assim, o paternalismo fazia com que a atuação pública da mulher, se centrasse na religião, e se reco- lhesse ao âmbito doméstico mantendo a casa em ordem e cuidando de sua prole. E para isto, culturalmente neste período a mulher não precisava ter boa formação, era o suficiente fazer cálculos básicos e conhecer as letras.

Contudo, somente após a independência do Brasil que passou a ter o ensino popular, isso no ano de 1827, quando foi instituída a primeira lei que deu o direito às mulheres de estudar, porém com conteúdo diverso dos homens, como por exemplo, as moças se dedicavam à costura e à cozinha enquanto os homens estudavam geometria, e as meninas estavam restritas às escolas primárias. Mas ocorre que, a partir deste evento, se tornou imperioso a formação de professoras, pois foi instituído que meninas deveriam ter aulas com pessoas do sexo feminino e meninos com pessoas do masculino.

Assim, em 1835, surgiu o primeiro curso de ensino normal ¹ das américas, na cidade de Niterói estado do Rio de Janeiro, mas é claro que haviam algumas características obrigatórias para o ingresso, quais sejam boa idoneidade moral e ter idade superior a 18 anos. (MARTINS, 1996, p. 70).

Contudo, esta ascensão da mulher no magistério estava intimamente ligada a um discurso de progresso no país e a educação se fazia necessária para alcançar esta meta, e como as professoras já recebiam bem menos que os professores, foi a estratégia encontrada pelo governo para gastar menos e garantir a expansão do ensino. (LOURO, 2007, p. 449).

Vejamos como muito bem elucida esta passagem histórica os autores RABELO e MARTINS:

A profissionalização feminina foi incentivada pelo processo de industrialização, pela abolição do trabalho escravo (em 1888) e pelo surgimento de uma nova forma de mão-de-obra: os assalariados. O progresso se evidenciava nas cidades, nas classes dominantes e médias, e também nos centros urbanos que começavam a se industrializar: as repercussões sociais do capitalismo atingiam o Brasil nos últimos decênios do século XIX A educação aliava-se ao desejo de modernização das classes dominantes, pela necessidade que a produção tinha de contar com trabalhadores especializados. Deste modo, cresceram as pressões exigindo educação, e, com elas, primeiramente começou a expandir-se o número de professores masculinos, simultaneamente acentuou-se a admissão de mulheres na Escola Normal, que era o único lugar em que elas podiam prosseguir os estudos de uma forma aprovada pela sociedade. (RABELO e MARTINS, 2006, p. 6171).

Nesta senda, a partir da segunda década do século XX, também ingressam no magistério as mulheres das classes médias e baixas, e gradativamente aconteceu a transição da educação da mulher, de doméstica para a formação profissional, isto devido ao mencionado projeto educacional da nação. A magistratura então, foi a oportunidade das mulheres de terem uma formação, pois era a atividade culturalmente aceita, porém foi necessário que conciliassem com os cuidados da casa e dos filhos. (ALMEIDA, 1996, p. 73-74)

1 A princípio a Escola Normal foi uma instituição de caráter precário, que não possuía um bom funcionamento devido à falta de investimento. Como mencionado anteriormente, sua criação estava articulada à necessidade de formação e preparação de professores para corresponder à expansão do ensino primário. (LOURO, 2007, p. 449).

Contudo, ainda prevalecia a distinção entre os gêneros, pois os homens apresentavam maior facilidade de promoção na carreira, dificilmente lecionavam no ensino primário, e atingiam cargos de liderança, além de funções diversificadas como inspeção, funções técnicas e administrativas, que era algo muito distante para as mulheres. (ALMEIDA, 1996, p. 74)

No entanto, em 1943, devido à grande quantidade de mulheres ingressando no ensino normal e consequentemente no magistério, foi promulgado um decreto no Distrito Federal², de nº 7941, que remodelou o ensino normal, e uma das grandes alterações, foi a proibição do ingresso dos homens no curso. Tal mudança enfatizava a condição da mulher como detentora do “talento” para lecionar, mas embora parecesse que esta conduta fosse em prol das mulheres, não passou de mais uma falácia da igualdade de gênero, tendo em vista que o salário da mulher que já era pequeno, diminuiu ainda mais, pois a incumbência de sustento da família, era do homem, não havendo portanto, igualdade salarial. (PASSOS, 2006, p. 26)

Mesmo diante de tantas desigualdades, não há como negar que o magistério foi a abertura para a profissionalização da mulher, que ao longo dos anos conquistou o seu lugar no mercado de trabalho que passou a não ser apenas um prazer, mas uma necessidade para ajudar no sustento da família.

E neste cenário revoltante, as mulheres passaram a reivindicar a igualdade salarial e as profissões particulares dos homens, como explicado no começo deste tópico, tais lutas femininas foram caracterizadas pelas “ondas do feminismo”, que representam as lutas das mulheres de acordo com as demandas de cada época.

Sendo assim, em 1990 e começo do século XXI, já não havia mais diferença no estudo dos homens e mulheres, isto se justifica pela grande presença feminina nas universidades. Contudo a condição da mulher, precisa ser sempre revista pela sociedade e pelos governantes, pois nos dias atuais carrega todo este histórico de preconceito e ainda encontra muitas dificuldades na vida profissional, nos espaços públicos e dentro da própria casa.

E nesta toada, será exposto no capítulo seguinte, a continuidade da trajetória da mulher nas salas de aula, mas agora voltada à docência nas universidades, em especial nas faculdades de direito, em que ainda há maior presença masculina, não só no papel de docente no direito, como também nos cargos que envolvem a profissão.

FATOS E DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A PROFSSIONALIZAÇÃO DA MULHER DOCENTE, EM ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO.

Inicialmente, cumpre esclarecer que na atualidade as mulheres são maioria nas universidades brasileiras, e este fato foi uma das principais conquistas femininas do século XXI, contudo está distante de ser o cenário ideal, pois ainda há desigualdade salarial e dificuldade de acesso a cargos de maior relevância nos ambientes profissionais.

Segundo o recente relatório *Education at Glance*, que traça um panorama da educação nos 36 países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que incluiu o Brasil, e focou no ensino superior, divulgado em outubro de 2019, as mulheres brasileiras apresentam uma probabilidade de 34% a mais que os homens de se formar no ensino superior, no entanto apresentam menos chances de conseguir emprego. (G1,2019) Vejamos:

A empregabilidade de mulheres brasileiras de 25 a 34 anos com ensino superior é de 82% e cai para 63% entre mulheres com ensino técnico e para 45% entre mulheres sem essa capacitação.

2 Cumpre elucidar que de 1891 a 1960, o Distrito Federal era localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Entre homens brasileiros, esses índices são todos mais altos: a taxa de empregabilidade dos que têm ensino superior é de 89%; de 76% dos que têm ensino técnico e 76% dos que não tem nenhuma formação superior. (G1,2019)

Acredita-se que esta disparidade tem raízes históricas levando-se em consideração o apresentado no tópico anterior. Ademais, nota-se que quando as mulheres cursam o ensino superior há significativa melhora na taxa de empregabilidade, diferente dos homens, que cursando ou não apresentam uma boa taxa, verificando-se que o estudo universitário pode ser um incentivo para as mulheres ingressarem no mercado de trabalho.

Outro dado imprescindível, apresentado pelo relatório, é que apenas 0,8% dos brasileiros entre 25 e 34 anos têm Mestrado e 0,2% têm Doutorado, enquanto outros países estudados pela OCDE, apresentam um percentual de 13% somando Mestrado e Doutorado, de acordo com dados de 2018. (G1,2019)

Neste viés, cumpre elucidar qual a situação da mulher docente nas universidades, pelo histórico vivido por elas, e pelo espaço conquistado nas salas de aula, paulatinamente desde o século XIX ao Século XXI. É de se esperar que os dados estatísticos sigam este estereótipo e relatem que as mulheres professoras de IES são a maioria, contudo esta não é a realidade, de acordo com o que confirma matéria reproduzida da revista “Quero Bolsa”, de autoria do repórter Mathias Sallit.

A revista “Quero Bolsa” consultou dados do Censo da Educação Superior 2018, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) do Ministério da Educação (MEC) que aponta que apenas 46% do total de docentes em faculdades do Brasil são do sexo feminino. (SALLIT, 2019)

E mais, a pesquisa mostra que mulheres representam cerca de 90% dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, já no final do ensino fundamental e no ensino médio, a representatividade feminina continua na média de 60%, o que confirma todo o histórico exposto no primeiro tópico desta pesquisa. Mas, esperava-se que as mulheres também continuassem como maioria ministrando aulas nas faculdades, contudo apenas 20 (vinte) IES públicas que possuem mais de 500 professores computam pelo menos 50% de mulheres em seu quadro docente, de acordo com o Censo do MEC. (SALLIT, 2019)

Não obstante, este cenário é ainda pior, para a mulher negra. A proporção de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que se identificou como negra, não chegou a 30% no período de 2013 a 2017. Ademais, Mulheres Negras com Doutorado correspondem a 3% do total de docentes da pós-graduação. Já as mulheres brancas com a mesma escolaridade na docência da pós são pouco mais de 10 mil ou 19% do total de 53.995 professores nos Cursos de Doutorado, Mestrado e Especialização. (BAOBÁ,2019).

Segundo Danora (2017), Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado possuem em sua maioria professores do sexo masculino. Contudo não é apenas no cargo de docente que há exclusão nas universidades, mas também nos eventos jurídicos, que muitas vezes se encontram em minoria, ou são chamadas para expor temas relacionados a mulher, tais como: “Violência contra a mulher,” “Mulher e Política”, “Mulher no mercado de trabalho” dentre outros, ao invés de temas que não são feministas. Ademais, há falta de nomes femininos nas bibliografias indicadas para as provas de ingresso dos programas de Mestrado e Doutorado.

A fim de mostrar na prática esta realidade, a graduanda do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFEGS) Roberta Pamplona, apresenta em seu artigo “As mulheres e o exercício da docência na faculdade de direito da UFRGS: uma análise do quinquênio 2012-2017”, apresenta que há baixa de quantidade de mulheres no quadro docente, quando comparado com os professores do sexo masculino.

Para explicar isto, a estudante expõe como funciona a disposição do quadro de docentes, explanando que a faculdade é composta por quatro departamentos diferentes: o Departamento de Ciências Penais (DIR01), o Departamento de Direito Privado e Processo Civil (DIR02), o Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito (DIR03), e o Departamento de Direito Econômico e do Trabalho (DIR04). (PAMPLONA, 2017,

p. 79). E em seguida expõe o seguinte quadro comparativo entre a disposição dos professores de ambos os sexos de acordo com os departamentos apresentados:

Tabela 1: Disposição dos Docentes nos Departamentos da Faculdade de direito da UFRGS:

Departamento	Número de Docentes	Homens	Mulheres
DIR01	9	7	2
DIR02	28	22	6
DIR03	24	18	6
DIR04	14	10	4
Total	75	57 (76%)	18 (24%)

(PAMPLONA, 2017, p. 80)

Visto isto, nota-se a enorme discrepância entre a presença de docentes do sexo feminino e do sexo masculino, sendo que do total de 75, 57 são homens e 18 são mulheres. Mais que o triplo dos docentes são homens, e como visto, esta foi uma realidade pontual documentada por uma graduanda da UFRGS, mas que representa a realidade de inúmeras faculdades e Cursos de Direito do Brasil.

Além presença reduzida das mulheres na docência do Curso de Direito, como mencionado, isto também acontece muito nos eventos jurídicos. Um exemplo foi no XXII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que de 39 (trinta e nove) palestrantes, apenas uma era mulher. O renomado simpósio foi alvo de duras críticas nas redes sociais e em páginas da internet, como por exemplo a página “Justificando: Mentis inquietas pensam Direto”, com a chamada “Excluir mulheres juristas de eventos é realidade que se repete no meio jurídico, afirma professora”. (JUSTIFICANDO, 2020)

Diante do exposto, explica Sciammarella (2015), que as profissões representam elementos importantes sobre os espaços dos homens e mulheres na sociedade, e que o cenário profissional para ambos os gêneros é modificado a cada período histórico. Acrescenta ainda, que sempre houve uma barreira que impedisse a igualdade de gêneros no mercado de trabalho, e que mesmo que de forma mais sutil, ela ainda prevalece na atualidade, ao passo que impede o avanço das mulheres para cargos de poder e liderança, pelo simples fato de serem mulheres, limitando a ascensão profissional, pois há um “teto de vidro” que mascara esta desigualdade.

POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS EM PROL DO PROGRESSO FEMININO.

De acordo com o panorama apresentado, tem-se que na atualidade as mulheres estão empoderadas reivindicando seus direitos e libertando-se do sistema patriarcal, elas conquistaram o direito ao estudo profissionalizante, mas ainda há entraves ao acesso às profissões tradicionalmente exclusivas dos homens e conseqüentemente desigualdade salarial. Nesta senda, é necessário intensificar os debates acerca da representatividade de gênero em âmbito profissional, bem como a criação de projetos e programas públicos e privados e a fortificação dos já existentes, pois ações como estas tem o condão de transformar a realidade desigual vivenciada pelas mulheres.

Deste modo, cumpre citar alguns programas e projetos que aconteceram no passado e foram determinantes para as conquistas dos direitos adquiridos pelas mulheres, bem como projetos atuais que tem mudado as suas vida, possibilitando capacitação e inserção no mercado de trabalho, inclusive em cargos de grande notoriedade.

Assim, de antemão cumpre elucidar as ações da Federação Brasileira pelo progresso feminino para inserção na academia, salienta-se que isto ocorreu em um período que a mulher ainda era vista como a cuidadora do lar, das atividades domésticas e da família, nos anos de 1920 e 1930. Uma dessas ações foi lutar pelo sufrágio universal, e teve como presidente do movimento Bertha Lutz³, que possuía uma rede de relações significativas e discutiu em seus congressos diversos temas como nacionalização do ensino público, a educação doméstica, o ensino primário, a formação para o magistério, o ensino secundário e o superior para as mulheres. (MOTTA,2014)

Ademais, a Federação organizou três congressos feministas nos anos de 1920 e 1930, no Rio de Janeiro, que foi primeiramente a Conferência pelo Progresso Feminino, em 1931 o 1º Congresso Internacional Feminista e em 1936 o 2º Congresso Internacional Feminista. Nesta toada, cabe citar que, no segundo congresso, foi reivindicado a criação de um pavilhão feminino no projeto da Casa do Estudante do Brasil na cidade universitária, atual UFRJ, pois no projeto inicial só estava previsto o pavilhão para os rapazes, sendo que também era uma necessidade das moças. (MOTTA,2014)

Já em 1929, as mulheres da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino fundaram a União Universitária Feminina, que em 1961 passou a se chamar Associação Brasileira de Mulheres Universitárias. A partir da década de 1930, a União Universitária Feminina, presidida pela engenheira Carmem Velasco Portinho, teve papel importante para a inserção e permanência das mulheres nas faculdades. Por sinal, Carmen foi fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, com apenas 18 anos. Ela foi uma das “sufragistas”, isto é, mulheres que lutaram pelo direito ao voto feminino, mais próximas de Bertha Lutz. (MOTTA,2014)

Entretanto, nota-se que os movimentos feministas apresentam reflexões que ainda se revelam atuais, devido à lentas mudanças na sociedade brasileira no que diz respeito à democratização social e cultural. Assim, perante a lei só acabou o pátrio poder através de Constituição Federal de 1988, contudo é visível como tal segurança jurídica e social, não é plena na atualidade, pois ainda há muitas mulheres recebendo salários inferiores aos dos homens e exercendo a mesma função, bem como muitas com dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, e até mesmo de adquirir bolsas de estudo, e a situação se agrava quando há um duplo preconceito com a mulher negra.

Neste viés, será demonstrado então, alguns projetos e programas atuais desenvolvidos em prol de melhorar a condição da mulher no mercado de trabalho, em especial no universo do sistema judiciário que inclui a docente do Curso de Direito. Então, preliminarmente cumpre elucidar o “Abayomi – Juristas Negras”, projeto que foi encabeçado por Chiara Ramos ⁴em conjunto com outras mulheres em 2011, através da parceria com a OAB de Pernambuco, no intuito de ajudar a minimizar o quadro de desigualdade de raça e de gênero.

3 Uma das figuras mais significativas do feminismo e da educação no Brasil do século XX, Bertha Maria Julia Lutz (1894-1976) era filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do cientista e pioneiro da medicina tropical Adolfo Lutz. Tornou-se bióloga, formada pela Sorbonne em 1918, com especialização em anfíbios. É considerada a segunda mulher a ingressar no serviço público federal do País, como pesquisadora do Museu Nacional, no Rio. A primeira teria sido a diplomata Maria José Rabelo Castro Mendes, admitida em 1918 no Itamaraty. (MOTTA,2014)

4 Doutoranda em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa, em Co-tutoria com a Universidade de Roma/La Sapienza, Mestra e Bacharela em Direito, Chiara Ramos tem ampla experiência como docente, lecionando há mais de 10 anos tanto em programas de graduação e pós-graduação quanto em renomados cursos preparatórios para concursos, a exemplo do Curso Ênfase e do Gran Cursos Online. Chiara também é Procuradora Federal, instrutora da Escola da Advocacia-Geral da União, da Escola Nacional da Administração Pública e da Escola Superior da Advocacia, nas quais realiza atividades de capacitação e aperfeiçoamento de advogadas(os) e servidores(as) públicos(as). (ABAYOMI, 2020)

Assim, o “Abayomi – Juristas Negras” é uma coletiva de afroempreendedorismo social que tem como objetivo combater o racismo estrutural, ofertando capacitação, empoderamento e treinamento de alta qualidade a baixo custo, que possibilita a inclusão das mulheres negras em cargos em Instituições de Ensino Superior (IES) e órgãos que compõe o Sistema de Justiça Brasileiro. (ABAYOMI, 2020)

Vejamos algumas atividades proporcionadas pela coletiva:

Metodologia para Concursos Públicos (em grupo): Esta Metodologia envolve a prestação de serviços como mentoring, coaching, treinamento estratégico e estudo em grupo afrocentrado.

Metodologia para OAB - 1ª fase:

Esta Metodologia envolve a prestação de serviços como mentoring, coaching, treinamento estratégico e estudo em grupo afrocentrado.

Metodologia para Concursos Públicos (individual):

Conquiste sua aprovação com coaching individual, videoconferências para sanar dúvidas e plano de estudos adaptado à sua rotina. (ABAYOMI, 2020)

Tais iniciativas que o projeto proporciona não tem fins lucrativos, mas já rendeu muitos frutos e parcerias, como financiamento do Fundo Baobá (Programa de Aceleração de Lideranças Marielle Franco) e foi aprovada recentemente como uma das organizações encubadas entre os programas de empreendedorismo do parque tecnológico - Mind The Bizz, do Porto Digital, o que garantiu o acesso a bolsas para alunas do projeto, muitas oriundas do Prouni e moradoras de regiões periféricas. (ABAYOMI, 2020)

Atualmente a Abayomi já conta com 8 (oito) bolsistas, e das contempladas há advogadas, algumas já com Mestrado, Pós-graduação e estudando para alcançar o almejado cargo público. (ABAYOMI, 2020)

Outro programa da atualidade que tem tido grande ascensão social, é o “Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras”, programa criado através do Fundo Baobá (que é um fundo dedicado, exclusivamente, para a promoção da equidade racial para a população negra no Brasil), cuja finalidade é o tratamento igual e a inserção da mulher negra em todos os lugares, instituições, organizações, sindicatos, empresas privadas e públicas, organismos internacionais, estruturas formais do Estado (Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário) e coletivos, para que sejam ouvidas e reconhecidas. (BAOBÁ, 2019)

No campo Educacional, o programa atua no enfrentamento do racismo institucional no ambiente escolar, promovendo ações de ampliação de capacidades sócio emocionais entre adolescentes e jovens; entrada e permanência no ensino superior; formação de lideranças e novos quadros; ciências, tecnologia e inovação. (BAOBÁ, 2019)

E por fim, cumpre falar do projeto Inclusão Digital e Questões de gênero: “NinAcode” como ferramenta educacional, criado através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas⁵. Este projeto reconhece o quanto as mulheres na história contribuíram para o avanço na tecnologia, e não foram reconhecidas, tanto é que hodiernamente a área da computação é dominada pelo gênero masculino. (CCSA, 2019)

Neste sentido, vejamos o que a Coordenadora deste brilhante projeto Patrícia Borba Vilar Guimarães, comenta a respeito:

“Todo o norte do projeto está em torno da presença muito resumida, restrita, das mulheres na área de tecnologia. Isso não foi o projeto que identifiquei, é uma premissa na ciência há muito tempo, que a atuação feminina, devido a alguns condicionantes, principalmente culturais, vai sendo relegada a outros campos do conhecimento” (CCSA, 2019)

5 O Centro de Ciências Sociais Aplicadas é uma unidade de ensino, pesquisa e extensão, constituída por Departamentos Acadêmicos que difundem áreas específicas do conhecimento humano. O CCSA foi criado em 13 de novembro de 1973, mediante o Decreto Federal nº 73144 e reformulado pelo Decreto Federal nº 74211, de 24 de junho de 1974. Nessa ocasião, foram eliminados as Faculdades, Escolas e Institutos, criando-se os Centros Acadêmicos que passaram a concentrar a execução das atividades fins da UFRN. (CCSA, 2019)

Ademais, a colaboradora Mariana Chacon, (estudante de graduação em Direito e bolsista do projeto) explica que o projeto tem duas perspectivas, a do TI, com um viés mais pragmático de programação dos conteúdos na plataforma, e a da inclusão e da proteção dos direitos de gênero, mais ligadas ao Direito. E que a participação do Direito no projeto tem também a ver com a construção da *Smart City* – ou Cidade Inteligente em português. (CCSA, 2019)

Este ano o “NinAcode” ficou entre as três melhores propostas do *Hackathon Women in Smart Cities*, uma espécie de competição interdisciplinar que visa ao desenvolvimento de aplicativos e aplicações voltados ao público do gênero feminino ou de pessoas que assim se identifiquem. (CCSA, 2019)

Por fim, com a análise de grandes políticas, projetos e programas de peso social apresentados, objetivou-se mostrar que prevalecem na atualidade os mesmos problemas de desigualdade dos anos de 1920, que foi a época da implantação da primeira política de progresso feminino mencionada neste tópico, só que de forma mais amena. Contudo, nota-se hodiernamente um empoderamento feminino para resolver estas questões, vez que grupos de mulheres tem realizado coletivas, projetos e programas, unindo-se com parceiros e efetivando um trabalho com resultados significativos, sem precisar ou esperar pela ajuda do governo.

Isto mostra que as mulheres estão ganhando o seu espaço de fala, quebrando tabus e paradigmas e intensificando o debate acerca da representatividade de gênero. E através desses movimentos, elas lutam para realizar os seus anseios e por condições de igualdade no mercado de trabalho. São desejos coletivos de mulheres que perderam sua identidade e de mulheres que nos tempos atuais ainda lutam para não perdê-la.

CONCLUSÕES

Como notou-se nesta pesquisa, a presença da mulher no magistério trouxe implicações diretas no exercício da profissão docente, sendo assim, é comum encontrar a presença feminina nos espaços de educação infantil. Mas se denota que as mulheres ainda sofrem com o estereótipo acerca do gênero, devido ao instinto maternal, isso faz com que fiquem apenas dentro das salas de aula, e os cargos de direção, administração e liderança, ou seja de maior notoriedade sejam centrados aos homens.

Foi resgatado neste artigo a história da mulher no magistério para que fosse possível entender o panorama atual das docentes do ensino superior, em especial do Curso de Direito, bem como seu espaço em eventos e ocupação de cargos de maior notoriedade. Contudo, pesquisas apontaram que as mulheres na atualidade, estão em maioria cursando universidades, mas ainda continuam em número menor na taxa de empregabilidade comparada aos homens, e também em minoria como docentes nas IES, inclusive no Curso de Direito, em eventos e na ocupação de cargos administrativos e de liderança. Sendo assim, o que explica esta desigualdade?

A justificativa para esta problemática é o cenário brasileiro, com resquícios de uma sociedade ainda patriarcal e preconceituosa, que mascara as dicotomias entre homens e mulheres herdadas de raízes históricas.

Mas diante deste quadro desfavorável, é importante lembrar que, mesmo que gradativamente, a mulher vem conquistando cada vez mais espaço na economia, na política, na educação e na sociedade e a tendência é que sejam cessadas as diversidades entre os gêneros, e as mulheres venham a ser vistas como necessárias para a vida social, e não com relação de superioridade e inferioridade, pois, como visto pelas ondas feministas, elas estão cada vez mais empoderadas e preparadas para não aceitarem a exclusão social, desigualdades e injustiças. Há muitas docentes do ramo do Direito, de alta titulação, pesquisadoras e especialistas que com a intensificação dos debates acerca da representatividade de gênero em âmbito jurídico, vão garantir seus cargos e espaços de fala.

REFERÊNCIAS

- ABAYMI, **Juristas Negras**. Disponível em: <https://www.abayomijuristasnegras.com.br/>. 2020. Acesso em 20 ago. 2020.
- ALMEIDA, J. S. de. **Mulheres na escola: Algumas reflexões sobre o magistério feminino**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 96, p. 71-78, fev., 1996.
- BAOBÁ, Fundo Para Equidade Racial. **Programa Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras**. Disponível em: <https://baoba.org.br/programa-marielle-franco-de-aceleracao-do-desenvolvimento-de-liderancas-femininas-negras/>. 2019. Acesso em 20 ago. 2020.
- CCSA, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. **Projeto NinAcode promove inclusão de mulheres no campo da Tecnologia da Informação**. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=9791>. 2019. Acesso em 20 ago. 2020.
- COSTA, Fabrício Veiga; FREITAS, S.H.Z; MOTTA, I.D (Org); **Coleções caminhos metodológicos do direito: Proposições crítico-reflexivas sobre o direito à educação na sociedade contemporânea**. Maringá: IDDM, 2017.
- DANORA, Emmanuella Magro. **Uma educação jurídica emancipatória: a caminhada também passa pela via feminista**. In: COSTA, Fabrício Veiga; FREITAS, S.H.Z; MOTTA, I.D (Org); **Coleções caminhos metodológicos do direito: Proposições crítico-reflexivas sobre o direito à educação na sociedade contemporânea**. Maringá: IDDM, 2017.
- G1. **Mulheres são maioria nas universidades brasileiras, mas têm mais dificuldades em encontrar emprego**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/10/mulheres-sao-maioria-nas-universidades-brasileiras-mas-tem-mais-dificuldades-em-encontrar-emprego.ghtml>. Acesso em 20 ago. 2020.
- JUSTIFICANDO. **Mentes inquietas pensam direito. Excluir mulheres juristas de eventos é realidade que se repete no meio jurídico, afirma professora**. Disponível em: <http://www.justificando.com/2016/01/06/excluir-mulheres-juristas-de-eventos-e-realidade-que-se-repete-no-meio-juridico-afirma-professora/>. 2020. Acesso em 20 ago. 2020.
- LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula**. in: DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 2007. p. 443-481.
- MARTINS, A. **Dos anos dourados aos anos de zinco: análise histórico-cultural da formação do educador no Instituto de Educação do Rio de Janeiro**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- MCCANN, Hannah. (Col.). **O livro do feminismo; As grandes ideias de todos os tempos**. 1.ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.
- MOTTA, Débora. **Pesquisa analisa a trajetória de inserção das mulheres no ensino superior**. 2014. Disponível em: <http://www.faperj.br/?id=2748.2.6>. Acesso em 20 ago. 2020.
- PAMPLONA, Roberta. **As mulheres e o exercício da docência na faculdade de direito da UFRGS: uma análise do quinquênio 2012-2017**, Rio Grande do Sul, ano 2017, v. 4, p.65-87, 2017.
- PASSOS, Kátia Cristina de Castro. **Normalistas em retrato sem retoques: Estudo da formação de professores no ensino médio**. 2006. 119 f. Dissertação (Mestrado interdisciplinar em ciências da sociedade) – Universidade Estadual de Paraíba, 2006.
- ROSA, Renata Vidica Marques da. **Feminização do magistério: representações e espaço docente**. Revista Pandora Brasil, São Paulo, n. 4, p. 1-19, 2011. Disponível em: http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/materialidade/renata.pdf. Acesso em: 5 ago. 2020.
- RABELO, Amanda Oliveira; MARTINS, António Maria. **A mulher no magistério brasileiro: um histórico sobre a feminização do magistério**. In: VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. 4.,2006. Anais... Uberlândia (MG), 2006. p. 6167-6176. Disponível em: <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/556AmandaO.Rabelo.pdf>. Acesso em: 31/07/2020.
- SALLIT, Mathias. **CENSO MEC/INEP: UNEB tem maior representatividade feminina entre docentes de IES públicas no país**. 2019. <https://portal.uneb.br/noticias/2019/11/01/censo-mec-uneb-tem-maior-representatividade-feminina-entre-docentes-de-ies-publicas-no-pais/>. Acesso em 20 ago 2020.
- BAOBÁ, Fundo para Equidade Racial. **Programa Marielle Franco de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras**. 2019. <https://baoba.org.br/programa-marielle-franco-de-aceleracao-do-desenvolvimento-de-liderancas-femininas-negras/>. Acesso em 20 ago 2020.

AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA E A DESPROTEÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PANDÊMICO

Evelyn Carneiro

Assistente Social. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: <evelyncarneiro9@gmail.com>

Dolores Sanches Wünsch

Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social (UFRGS). E-mail: <dolores.sanches@ufrgs.br>

Resumo: O artigo versa sobre a desproteção à saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do Estado brasileiro. Para tal, realiza-se uma aproximação das principais legislações que atualmente estão em vigência sobre o tema, tendo como base a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Evidencia-se e problematiza-se a não efetivação dos objetivos e diretrizes das políticas analisadas no contexto brasileiro recente e agravada pela atual crise pandêmica do capital e do coronavírus. Pretende-se contribuir para o avanço dos estudos e das ações em Saúde do Trabalhador e elucidar o papel do Estado brasileiro no retrocesso dos direitos sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Proteção social. Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Coronavírus.

INTRODUÇÃO

No capitalismo, a produção e acumulação de bens se dá a partir da exploração da força de trabalho do trabalhador e da trabalhadora, com o objetivo da apropriação pelo capital da riqueza socialmente produzida, sendo que a classe trabalhadora, nesse modo de sociabilidade, não possui outra alternativa de sobrevivência que não seja a venda de seu trabalho. Constituindo-se, portanto, a exploração do trabalho como aspecto central para a compreensão de como se manifesta, para os trabalhadores e trabalhadoras, essa apropriação. Tal realidade aponta para a necessidade de se estabelecer e fortalecer mecanismos de proteção social que envolvam a saúde e o trabalho.

Estudar e analisar a proteção social em relação à saúde do trabalhador e da trabalhadora na sociedade do capital requer olhar atento e crítico, tendo presente que todo trabalho assalariado no capitalismo é alienado e torna-se instrumento potencializador de adoecimento. Primeiro, pelo trabalho ter caráter “obrigatório” - já que a classe trabalhadora para sobreviver necessita vender sua força de trabalho, e segundo pelas condições postas nos locais e ambientes laborais - que estão cada vez mais precárias, trazendo prejuízo concreto à saúde da classe trabalhadora.

Interroga-se se existiria trabalho assalariado que não é causa de adoecimento na sociedade burguesa, uma vez que todo processo de trabalho sofre determinações da precariedade laboral, a qual diz respeito à condição socioestrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria nas mais diversas dimensões da vida social (ALVES, 2005).

O Estado capitalista, por sua vez assume na relação capital - trabalho papel de atuar na defesa das condições dignas de trabalho e de proteção a ambientes seguros e saudáveis. Contraditoriamente, entende-se que ao proteger socialmente o trabalhador e a trabalhadora o Estado estaria, também, mantendo as condições de manutenção da ordem burguesa, contribuindo para a reprodução desse sistema, mesmo porque o Estado é uma criação moderna e capitalista (MASCARO, 2013). “O Estado, assim, se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista assegurando a troca das mercadorias e a própria exploração da

força de trabalho sob forma assalariada” (MASCARO, p.18, 2013). Portanto, na ordem econômica do capitalismo, a prevenção de agravos relacionados ao trabalho através da implementação de políticas públicas em defesa da saúde da classe trabalhadora mostra-se paradoxal, com interesses claramente antagônicos. Desta forma, sob a ótica do papel do Estado, observam-se falhas e contradições na sua ação de regulação pública, uma de suas funções essenciais (COSTA, et.al, 2013).

Nas determinações desta sociabilidade, o Estado apresenta caráter de classe burguês, ou seja, está a serviço da classe dominante, e, portanto, não serve tampouco pertence aos trabalhadores e trabalhadoras. Assim, sendo o sistema de proteção social engendrado e gerido pelo Estado burguês, é esperado que suas ações venham prioritariamente ao interesse das necessidades do capital, em detrimento das necessidades sociais do conjunto da classe trabalhadora, “as mudanças processadas no decurso da existência do Estado burguês foram significativas e cada vez mais profundas para a afirmação do modo capitalista de produção” (GRANEMANN, 2020, p.6).

Diante do exposto, busca-se com o presente artigo analisar e problematizar como vem se efetivando a proteção social à saúde do trabalhador e da trabalhadora, principalmente através do alinhamento analítico da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNST) e da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho (PNSST). Utiliza-se, neste estudo, o aparato político-institucional, construído na luta social pelo direito à Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras, acumulado ao longo de décadas e fruto do reconhecimento da centralidade do trabalho no processo de saúde e doença. Tem-se presente que os impactos da atual crise capitalista advinda das políticas de orientação neoliberal e da nova configuração do mundo do trabalho têm produzido fortes consequências sobre as políticas públicas e sociais, seja de saúde, trabalho ou das demais referentes à seguridade social (COSTA, et.al, 2013).

Este artigo buscará, portanto, realizar uma análise crítica das duas legislações acima citadas, tendo como perspectiva o materialismo histórico dialético, apontando aspectos de uma totalidade histórica e das contradições presentes na sua efetivação para a proteção social à saúde dos trabalhadores. Será evidenciado o atual momento histórico que a sociedade vivencia de pandemia do capital e do coronavírus.

Sabe-se que, mesmo o coronavírus não escolhendo classe, a gritante desigualdade social brasileira faz seu papel de determinar quem irá adoecer, pois o contágio atinge de forma cruel os mais vulneráveis, expondo os trabalhadores e trabalhadoras ao adoecimento - principalmente por não terem condições de acessarem o direito ao isolamento social e terem que diariamente se expor ao risco de contaminação, fato que se agrava com o recorte de raça, etnia, gênero e ocupações no mercado de trabalho.

Discutir a realidade da proteção social à saúde da classe trabalhadora é essencial no tempo presente. Assim, compreender o mundo contemporâneo contribui para pensar coletivamente estratégias contra-hegemônicas de enfrentamento e resistência para a construção de possibilidades concretas de transformação do modo de sociabilidade capitalista para um que respeite a vida, o tempo e a saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA: REGRESSÕES E DESCONFORMIDADES

A Saúde do Trabalhador é parte integrante da Saúde Coletiva e assim pode ser apreendida como um processo dinâmico, que envolve a dimensão social, política e econômica e os processos de trabalho impactam diretamente a relação saúde-doença. Os serviços de atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora requerem a articulação de um conjunto de conhecimentos e intervenções que possam incidir sobre as condições efetivas do processo de saúde-doença e de proteção social (WUNSCH; MENDES, 2011). Nesse sentido, como parte integrante da Saúde Coletiva, o campo da Saúde do Trabalhador constitui-se como

espaço interdisciplinar e pluri-institucional que apreende o trabalho como um dos principais determinantes sociais da saúde (COSTA, et.al, 2013).

Durante o processo histórico de instituição da Constituição Federal de 1988, após um longo período de ditadura militar, a classe trabalhadora conquistou o conceito ampliado de Seguridade Social, que inclui o direito à Saúde, à Assistência e à Previdência Social. Contraditoriamente, no início da década de 90 o país começa a participar de um movimento de contrarreformas neoliberais, que ocasionam um desmonte dos serviços públicos, favorecendo a lógica burguesa de privatização. A ofensiva neoliberal do período não pode ser descartada na análise do Brasil contemporâneo e do atual arcabouço de proteção social ao trabalhador e à trabalhadora, pois esteve em curso um processo que promoveu transformações duradouras no Estado e na sociedade brasileira (BEHRING, 2008).

A modernização do Estado brasileiro do período pós constituinte, em especial a proposta pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, foi uma modernização não democrática, conservadora e sem participação popular, possuindo traços de modernização sem modernidade, por isso assume o status de contrarreformas, pois as concepções de cidadania e democracia não foram incluídas (BEHRING, 2008).

Vale lembrar, ainda, que o ataque aos direitos sociais esteve presente na maioria dos governos brasileiros. Como exemplo, podem ser citadas as contrarreformas previdenciárias tanto para os servidores públicos, quanto para os trabalhadores e trabalhadoras protegidos pelo Regime Geral da Previdência Social. Inclusive, três das sete Emendas Constitucionais (EC) sobre o tema foram promulgadas em governos ditos de esquerda, sendo estas a EC 47 (2005), a EC 70 (2012) e a EC 88 (2015). Em 2019, foi aprovada a EC 103, a qual trouxe a contrarreforma da Previdência Social mais cruel para os trabalhadores e trabalhadoras na sociedade brasileira. Sendo assim, pode-se afirmar que desde a década de 90, período pós constituinte, todos os governos agiram para a “reforma” e aparelhamento estatal em favor do capital em detrimento dos interesses legítimos da classe trabalhadora.

As legislações sobre Saúde do Trabalhador também foram subordinadas à lógica neoliberal do capital e ao padrão histórico de formação do país - que aparentemente nunca vivenciou uma ruptura com o colonialismo, possuindo na atualidade status de capitalismo dependente. A dialética da dependência dos países latino-americanos cumpriu um papel essencial no desenvolvimento do capitalismo mundial. O fundamento da relação de dependência é a superexploração do trabalho, compreendendo - como consequência - o aprofundamento do desenvolvimento desigual entre as nações e as classes sociais.

Sobre o direito à saúde, a Constituição Federal rompe com o acesso restrito a esse direito, até então garantido apenas a contribuintes da Previdência Social, materializando o princípio da universalidade. O Estado, dessa forma, passa a ser o responsável pelas políticas sociais e econômicas que proporcionem a manutenção e recuperação da saúde de todos os indivíduos (LACAZ; MARCOLAN, 2018). Em seu artigo 200, a Constituição traz as competências do Sistema Único de Saúde (SUS), que além de outras atribuições, detém a competência de executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de Saúde do Trabalhador.

A Política Nacional de Saúde está prevista legalmente, e fundamentalmente, na Lei nº 8.080¹, que em seu artigo 16 coloca que compete ao Ministério da Saúde participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho, além de coordenar a Política de Saúde do Trabalhador. A Saúde do Trabalhador traz para si a centralidade das relações saúde-trabalho-adoecimento no estado democrático de direito e a Constituição Federal de 1988 introduz o SUS, atribuindo ao Estado brasileiro a efetivação do direito à saúde (VASCONCELLO, 2011).

Depois de mais de uma década de promulgação da Carta Magna e da política que dispõe sobre o direito à saúde, visando a proteção social do trabalhador e da trabalhadora, foram instituídas – no Governo da Presidente Dilma Rousseff, a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) e a Política

1 A lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNST).² Cabe refletir se tais instrumentos legais preconizados em ambas políticas vêm se efetivando e resultando na melhoria dos serviços e das ações na área, para assim garantir os direitos neles estabelecidos. Tem-se presente, entretanto, que para a garantia do direito à saúde se coloca um conjunto de determinações políticas, econômicas e sociais compreendidas no contexto da sociedade capitalista e nos limites do estado burguês.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de âmbito nacional, considera as três esferas de gestão do SUS para o desenvolvimento da atenção integral à Saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos (BRASIL, 2012).

Entre os princípios e diretrizes dessa política, destacam-se a universalidade, a integralidade e a participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social na garantia dos direitos da classe trabalhadora. A transversalidade das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora e o reconhecimento do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença perpassa quase todos os artigos deste documento.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora reconhece que é necessário reduzir os impactos negativos dos modelos de desenvolvimento econômico e dos processos produtivos da sociedade capitalista à classe trabalhadora, bem como reconhece o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

A complexidade das relações trabalho-saúde também é identificada. Nos objetivos dessa política, os quais estão dispostos no art. 8, encontra-se o entendimento de que a saúde do trabalhador deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção e que a categoria trabalho é determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade (BRASIL, 2012).

“Assegurar que a identificação da situação do trabalho dos usuários seja considerada nas ações e serviços de saúde do SUS e que a atividade de trabalho realizada pelas pessoas, com as suas possíveis consequências para a saúde, seja considerada no momento de cada intervenção em saúde” (BRASIL, 2012, art.8, VI).

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) ocupa papel importante no campo da saúde do trabalhador, sendo um elemento central na proteção, na defesa da saúde e no monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora destaca ainda estratégias fundamentais para sua efetivação, tais como: I. Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde; II. Análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores; III. Estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no contexto da Rede de Atenção à Saúde; IV. Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial; V. estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; VI. Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos; e VII. Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas (BRASIL, 2012).

Desta forma, a PNST organiza-se através da integralidade de diferentes políticas sociais, exigindo a relação intersetorial com a Previdência Social e o Trabalho e materializa ações e conquistas acumuladas ao longo da história. A partir da década de 1940, todo o conjunto de normas trabalhistas existente foi sistematizado na Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT atribui ao empregador cumprir as normas regulamentadoras sobre Saúde e Segurança no Trabalho (SST), sendo papel do Estado fiscalizar o seu cumprimento.

A Previdência Social desenvolveu importantes instrumentos para o reconhecimento do direito aos benefícios acidentários, com avanços importantes a partir dos anos 2000 (PEREZ, 2018), sendo o Nex

2 Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Técnico Epidemiológico Previdenciário³ um importante instrumento de enfrentamento às subnotificações das doenças relacionadas ao trabalho. O NTEP foi implementado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para concessão de benefícios, em abril de 2007, e de imediato provocou uma mudança radical no perfil da concessão de auxílios-doença de natureza acidentária, com um aumento de 148% (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020)

Nesse sentido, inicia-se uma breve análise sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho (PNSST), firmada sob o Decreto n. 7.602 de 7 de novembro de 2011, cuja natureza é intersetorial e envolve como objetivos “a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho” (BRASIL, 2011). Para o alcance desses objetivos, a PNSST deve ser implementada por meio de articulação intersetorial que envolvam as relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde. Os Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, os dois últimos que na ocasião da promulgação da legislação se constituíam enquanto ministérios, são responsáveis pela implementação e execução da PNSST.

Sobre as competências do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca-se a de “formular e propor as diretrizes da inspeção do trabalho, bem como supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a inspeção dos ambientes de trabalho e respectivas condições de trabalho” (BRASIL, 2011).

Já ao Ministério da Previdência Social, destacam-se aqui as competências em realizar “as ações de fiscalização e reconhecimento dos benefícios previdenciários decorrentes dos riscos ambientais do trabalho, realizar ações de reabilitação profissional e avaliar a incapacidade laborativa para fins de concessão de benefícios previdenciários” (BRASIL, 2011).

E ao Ministério da saúde, destacam-se as competências em “fomentar a estruturação da atenção integral à saúde dos trabalhadores, envolvendo a promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e a assistência integral à saúde dos trabalhadores; promover a revisão periódica da listagem oficial de doenças relacionadas ao trabalho e contribuir para a estruturação e operacionalização da rede integrada de informações em saúde do trabalhador” (BRASIL, 2011).

Assim, as competências dos três Ministérios demonstram o que particulariza cada política no âmbito da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e sua complementaridade nas ações propostas. Evidencia, por sua vez, a necessária relação intersetorial, requerendo dos agentes políticos maior comprometimento para a sua construção.

Entretanto, em 2019, Bolsonaro decretou o fim do Ministério do Trabalho que havia sido criado no governo Vargas, em 1930, e foi instrumento de medição entre empregador e empregado durante mais de 80 anos. O Ministério da Previdência Social também foi extinto e ações dessas duas áreas de competência - como as de fiscalização do trabalho e segurança e saúde no trabalho - passaram a compor a pasta do Ministério da Economia, mostrando que sob a lógica capitalista - onde tudo é mercantilizado - o Estado burguês manifesta seus interesses de forma aprofundada também na mercantilização dos direitos sociais, situação aprofundada em governos de extrema direita.

Destarte, pode-se afirmar que a concepção de Saúde conquistada pela classe trabalhadora através de um processo histórico de luta, incluída num conceito ampliado de Seguridade Social ao lado das políticas de Assistência e Previdência Social, engloba o reconhecimento que o processo saúde-doença:

“Tem determinação social de causalidade hierarquizada, aproximando-se da definição de qualidade de vida dos indivíduos e das coletividades, sendo relevantes, dentre outros determinantes, o trabalho, as condições econômicas, as políticas de saúde educação e nutrição; de lazer e

3 O NTEP, a partir do cruzamento das informações de código da Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e do código da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE aponta a existência de uma relação entre a lesão ou agravo e a atividade desenvolvida pelo trabalhador. A indicação de NTEP está embasada em estudos científicos alinhados com os fundamentos da estatística e epidemiologia (Ministério da Economia, 2020).

Em que pese essa concepção de saúde materializada num direito constitucional - o reconhecimento legal e político da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora poderia, através do que preconiza as políticas públicas da área, ter evitado a tragédia que se instala no país, agravada em momento de crise pandêmica do coronavírus. Embora entenda-se que o Estado contribui para a reprodução do modo de produção capitalista, governos e governantes de orientação neo ou ultraneoliberal favorecem o desmonte dos serviços públicos de atenção integral à saúde e executam um projeto genocida de extinção dos mais pobres e vulneráveis.

As condições institucionais são entraves para a efetivação das políticas emergenciais, pois a fiscalização e demais ações intersetoriais - unidos ao aparato legal - num momento de crise sanitária seriam instrumentos fundamentais para proteção da saúde e da vida da classe trabalhadora.

A DESPROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM MOMENTOS DE CRISE

Na atualidade, vive-se um momento de crise pandêmica, onde a classe trabalhadora tem se exposto ao coronavírus diariamente para que a economia e a acumulação de lucro pelo capital não retrocedam ou estacionem em detrimento à vida. A classe trabalhadora tem sido usada como escudo humano, historicamente, para a acumulação do capital. Dessa forma, justifica-se a implantação e implementação de políticas públicas e sociais para proteção à classe trabalhadora justamente (e também) para manutenção da ordem burguesa.

A partir da constituição do modo de produção capitalista, a classe trabalhadora vive da venda de sua força de trabalho. Presencia-se na conjuntura do capitalismo atual uma ampliação expansiva do número de pessoas que dependem exclusivamente do trabalho, ou seja, da venda de sua força de trabalho para sobreviver (ANTUNES, 2018). Nesse atual contexto de metamorfoses do sistema produtivo e das crises instaladas, a classe trabalhadora se reconfigura e assume um conceito mais ampliado e, em sua nova morfologia, deve ser incorporado a esse conceito todos os trabalhadores e trabalhadoras que estão integrados pelas cadeias produtivas mundiais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, não importando se as atividades que executam sejam predominantemente materiais ou imateriais, regulamentadas ou não regulamentadas, protegidas ou não protegidas (ANTUNES, 2018). Em escala global, o mundo do trabalho vem sofrendo alterações, “recriando, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando”. (ANTUNES, 2018, p.25).

Sobre a realidade da classe trabalhadora brasileira, no país, em setembro de 2020, existiam 170,5 milhões de pessoas com 14 ou mais, desses, para pesquisa IBGE divulgada, 96,4 milhões de pessoas compunham a força de trabalho brasileira. Contudo, desse total, 13,5 milhões de pessoas vivenciavam a situação de desemprego. Ainda, havia registro de 82,9 milhões de pessoas ocupadas no período, que possuíam algum vínculo de trabalho remunerado. Em setembro, do total de pessoas ocupadas, 77,6 milhões não estavam afastadas do trabalho que tinham, ou seja 93,5% dos ocupados. Entre os não afastados havia aqueles que estavam trabalhando de forma remota (à distância, teletrabalho) que representavam apenas 10,4% da população ocupada que não estava afastada, ou seja 8,1 milhões de pessoas. (IBGE, 2020).

Referente à crise pandêmica do coronavírus, o último boletim publicado pelo Ministério da Saúde sobre a situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil foi o de número 36, referente à semana de 11 a 17 de

outubro, e traz que o Brasil é o terceiro país em número de casos acumulados de Covid (5.224.362), ficando atrás apenas dos EUA e da Índia. Contudo, o Brasil é o segundo país em número de óbitos⁴ (153.675).

Entende-se que seria de extrema relevância a identificação do perfil do trabalhador e da trabalhadora - principalmente dados sobre o local de trabalho/ramo de atividade, raça, etnia e gênero - que foram contaminados pelo coronavírus, bem como os que vieram a óbito. Todavia não é o que vem ocorrendo. No site do Ministério da Saúde⁵ é possível acessar os boletins estatísticos sobre situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil, o primeiro foi publicado em 22 de janeiro de 2020. Mas, desde a primeira publicação não foi realizada uma atenção para a identificação do perfil da população contaminada pelo vírus. A partir do boletim 21, de junho, foram incluídos dados sobre o perfil de casos suspeitos e perfil de casos notificados, hospitalizados e óbitos em profissionais de saúde. Foi apenas - e unicamente - no Boletim 18 que dados sobre os sinais de depressão foram abordados. Ou seja, não se efetivam - durante as ações da pandemia - mecanismos de vigilância em saúde como diretriz preconizada na política de saúde, visando a prevenção de agravos ainda maiores sobre a saúde da população em geral, especialmente dos trabalhadores e trabalhadoras.

Estudos realizados sobre o contexto pandêmico alertam sobre a letalidade dessa crise à classe trabalhadora. De acordo com o estudo realizado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), evidencia-se que a pobreza, a desigualdade social, bem como o trabalho informal são condições que ampliam os riscos de disseminação do coronavírus e, portanto, corroboram para o aumento da letalidade junto a classe trabalhadora mais pauperizada. Conforme aponta Granemann em recente estudo publicado:

“A Covid-19, no Brasil, percorreu uma letal trajetória determinada pela classe, gênero, cor e, insistimos, pelas ausências de trabalho, alimentação, habitação, transporte, educação e proteção social (saúde, assistência e previdência) adequadas ao provimento da vida” GRANEMANN, 2020, p.7).

Diante desse contexto que acentua as desigualdades sociais e atinge fortemente a classe trabalhadora, pensar estratégias de proteção social exigiria, inicialmente, o questionamento: quem são os trabalhadores e trabalhadoras que estão sendo contaminados e morrendo devido ao coronavírus? Toda e qualquer ação também requer uma atenção intersetorial, para além do atendimento apenas pela política de saúde. Ou seja, é necessária a ação do Estado na implementação de políticas sociais que possam compor um sistema protetivo efetivo, tendo presente que a proteção social deve ser compreendida “como um conjunto de ações, institucionalizadas ou não, que visam proteger o conjunto ou parte da sociedade de riscos sociais e/ou naturais decorrentes da vida em coletividade, riscos que decorrem fundamentalmente das desigualdades sociais que acompanham os diferentes estágios da sociedade capitalista” (MENDES, WUNSCH; COUTO, p. 276, 2006).

Refletindo sobre a importância da transversalidade das ações no âmbito da proteção social voltada à Saúde do Trabalhador e em especial a intersetorialidade com a política de Previdência Social, essa assume papel importante nos direitos relacionados à saúde da classe trabalhadora, principalmente na garantia de renda em momento de adoecimento e incapacidade de realização de trabalho remunerado.

Contudo, durante a crise do coronavírus, que há o adoecimento coletivo da classe trabalhadora, presenciou-se mais uma vez um ataque aos direitos de proteção social. As Agências da Previdência Social permaneceram fechadas desde o fim de março até o início de setembro de 2020, exigindo que o acesso ao benefício por incapacidade temporária (auxílio doença previdenciário) fosse avaliado pela perícia médica de forma remota, ou seja, sem contato e diálogo presencial entre trabalhador demandante do benefício e o médico perito.

Observou-se que foram realizados, de 02 abril a 17 de agosto de 2020, 2,03 milhões de requerimentos de auxílio doença⁶. Destes, apenas 1,70 milhão havia tido a análise do pedido concluída. A desproteção

4 Este número refere-se ao último Boletim Epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde. Contudo, o número de casos confirmados no Brasil em 10 de nov de 2020 chega a 5.701.283 e o número de mortes na mesma data chega a 162.842.

5 <<https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>

6 Dados obtidos através de consulta pública no Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC).

social da classe trabalhadora pode ser visualizada através do quantitativo de benefícios negados⁷, sendo que aproximadamente 981 mil foram indeferidos, ou seja, mais da metade, atingindo a margem de quase 58% de negativa de acesso ao benefício por incapacidade no período, considerando os requerimentos concluídos.

O que vem sendo observado, durante a pandemia do coronavírus, são ações ineficazes para a classe trabalhadora. As medidas sanitárias para seu enfrentamento mobilizadas pela burguesia e pelo Estado brasileiro deram importantes sinais de que a Covid-19 atuaria como força motriz para que o governo federal metamorfoseasse a tragédia sanitária em oportunidade, mantendo uma aparência de normalidade e assumindo papel negacionista nas intervenções (GRANEMANN, 2020).

Não obstante, o ataque genocida aos trabalhadores e trabalhadoras durante a pandemia do coronavírus é uma sequência de medidas que vem se dando - em todos os governos - mas que se acentuou no período pós-golpe democrático de 2016, com as contrarreformas trabalhistas e previdenciárias engendradas, com consequências na flexibilização dos contratos de trabalho, aumento do desemprego e cortes nos orçamentos públicos para a área social.

A Medida Provisória 927, que permaneceu em vigor entre 22 de março e 19 de julho de 2020, trouxe algumas medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

As medidas trazidas por esta legislação, na maior parte, são uma agressão contra a saúde e segurança da classe trabalhadora, e vai de encontro às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Durante o de estado de calamidade pública, por exemplo, é permitido aos estabelecimentos de saúde, mediante acordo individual escrito - mesmo para as atividades insalubres e para a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso - prorrogar a jornada de trabalho - o que ocasiona maior exposição ao risco de contágio do coronavírus e evidencia a desproteção à classe trabalhadora, conforme Pereira:

“Dependendo das mudanças estruturais e das correlações de forças políticas em vigência, a proteção social pode ser focalizada ou universal; comprometida com os direitos de cidadania ou com os méritos exigidos pela competitividade econômica; atender necessidades humanas ou as do capital; proteger de fato ou punir; e ser, simultaneamente, positiva ou negativa. Tudo isso indica que o processo de proteção social não é inocente, nem tampouco desprezível, e exerce papel estratégico nas sociedades divididas em classe”. (PEREIRA, 2016, p. 32).

Também é trazido, nesta mesma MP, que os casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal. Essa é uma discussão que vem se dando desde a publicação da MP 927. Recentemente, em agosto de 2020, a Covid-19 havia sido incluída na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)⁸, contudo no dia seguinte à publicação outra portaria⁹ tornou sem efeito essa decisão.

Estimativas da Organização Internacional do Trabalho mostram um aumento substancial no desemprego e subemprego como resultado da crise do coronavírus, além de consequências para a renda do trabalho e principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras em situação de pobreza (OIT, 2020). Em contrapartida, acompanhou-se, no Brasil, a mídia noticiar o aumento do patrimônio dos bilionários brasileiros¹⁰.

7 Não é possível neste estudo analisar os motivos dos indeferimentos e negativas do benefício auxílio doença Além das negativas por não ter qualidade de segurado (contribuir para a previdência social) podem ser incluídos os motivos: não apresentação do atestado médico em conformidade com a legislação, documentos ilegíveis, não apresentação de algum documento complementar no prazo previsto - o que evidencia, sem dúvidas, os impactos negativos aos trabalhadores e trabalhadoras pela forma de atendimento remoto adotada pelo INSS durante a pandemia.

8 Portaria nº 2.309, publicada em 28 de agosto de 2020, altera a portaria de consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

9 Portaria nº 2.345, publicada em 2 de setembro de 2020, torna sem efeito a portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020.

10 Segundo estudo da ONG Oxfam, entre 18 de março e 12 de julho, o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil passou de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões <<https://www.condsef.org.br/noticias/>

Como bem coloca Alves (2013), o adoecimento é resultado da relação social entranhada do capital. O autor demonstra que, primeiramente, há um ocultamento da dimensão social da miséria humana explicitada no adoecimento, em seguida é negado ao trabalhador e à trabalhadora onexo causal e por fim busca-se culpabilizar a classe trabalhadora pela sua condição. Alia-se a tudo isso, a negação da proteção social que se manifesta pela retirada dos direitos e desmonte da Seguridade Social pública, materializada atualmente nas políticas de Saúde, Assistência e Previdência Social, e agravada pela precarização dos serviços, pela não implementação das diretrizes presentes nas políticas voltadas à proteção do trabalhador e da trabalhadora.

CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou que as políticas em vigência voltadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são insuficientes para a proteção integral dos milhões de brasileiros e brasileiras que dependem exclusivamente da venda de sua força de trabalho em troca de um salário para sobreviverem. Realidade que tem colocado cada vez mais em relevo que a direção das ações do Estado brasileiro - em especial com o governo que se instala no país em 2019 após o golpe de 2016 - vem contribuindo ainda mais para essa desproteção, na medida em que retira direitos, extingue ministérios e serviços essenciais à classe trabalhadora.

Verifica-se ainda, como agravante, que no contexto de crise pandêmica não há medidas emergenciais, pelo atual governo, que estejam em conformidade com o que preconiza as políticas voltadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

No intuito de assegurar o caráter protetivo, o caminho que deveria ser trilhado através das medidas é o da proteção social através do respeito às normas da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, contudo não é o que vem ocorrendo, principalmente nesse momento de crise pandêmica do coronavírus. Ao invés de proteger, as normativas publicadas autorizam o aumento de horas trabalhadas, por exemplo - o que gera maior exposição ao risco de contaminação e, contraditoriamente, limitam as possibilidades de enquadramento da COVID-19 como doença do trabalho.

Observa-se também que não há transparência na divulgação dos dados sobre os adoecimentos pela contaminação do coronavírus, pois nos boletins publicados no site do Ministério da Saúde não é divulgado quem são as pessoas que mais se contaminam, ocultando que o vírus escolhe - de forma perversa e cruel - classe, raça e gênero.

A realidade do trabalhador e da trabalhadora em suas várias dimensões da vida cotidiana se dá pelo entendimento que a condição de saúde e de proteção social relativa às relações de trabalho marcam e perpassam todas as outras dimensões de vida, tais como a dimensão social, familiar, cultural, política, de gênero e etnia.

Embora na contraditória relação capital-trabalho a lógica da exploração prevaleça em detrimento da saúde e da proteção social, é urgente construir estratégias de resistência na defesa da saúde e de formas de trabalho que não adoçam a classe trabalhadora. Entende-se que, inicialmente, é necessário a defesa dos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Política Nacional de Segurança do Trabalho como instrumento político. Se faz urgente, também, a defesa da intersectorialidade na área da Saúde do Trabalhador e a imprescindível defesa da Previdência Social e da Saúde Pública, além da garantia da fiscalização do trabalho. Contudo, conforme Silva (2012), a proteção social não deve ser compreendida como um fim, mas como via de acesso a um padrão de sociabilidade que começa pela garantia de direitos, mas que não se esgota nele.

Pode-se concluir que a crise econômica estrutural e a pandemia mundial do coronavírus derivam do mesmo modo de sociabilidade, ou seja, do capitalismo. A crise sanitária agrava-se ao encontrar no Estado

capitalista um agente a serviço dos interesses da burguesia. Desta forma, o Estado, mesmo que no seu contraditório papel, exime-se da sua função pública e reguladora de políticas públicas, e as consequências atingem fortemente a classe trabalhadora e sua saúde.

Neste contexto social, a organização coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras é a (única) saída, pois “se a classe trabalhadora, econômica e socialmente dominada, lograr forças para entrar em cena, não está excluída a possibilidade de alguns ganhos e mesmo a abertura de um novo patamar da luta social” (GRANEMANN, 2020, p. 6). Portanto, estudar sobre o trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora é questão emergente do tempo presente, ainda mais na conjuntura de capitalismo pandêmico associado à crise do coronavírus. Não se pode normalizar essa situação de desproteção social e ataque aos direitos sociais. A luta da classe trabalhadora por condições dignas de sobrevivência pode ser o (único) caminho para a obtenção de consciência de classe e possível luta para a transformação do modo de sociabilidade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. 1. reimp. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____. G. **Dimensões da Precarização do trabalho**: ensaios da sociologia do trabalho, Bauru: Editora Práxis, 2013. ALVES, G. **Dimensões da Precarização do trabalho**: ensaios da sociologia do trabalho, Bauru: Editora Práxis, 2013.
- _____. G. Precarização do Trabalho [pp. 904-906]. In: MENDES, René (Org.). **Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador**: Conceitos - Definições - História - Cultura. Novo Hamburgo/RS: Proteção Publicações, 2018. 1.280p.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços da era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.
- _____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
- _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria 1.823**, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 ago. 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria 2.309**, de 28 de agosto de 2020.
- Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 set. 2020.
- _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria 2.345**, de setembro de 2020.
- Torna sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 set. 2020.
- _____. **Decreto 7.602**, de 07 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 nov. 2011.
- COSTA, D. et al. **Saúde do Trabalhador no SUS**: desafios para uma política pública. Rev. bras. saúde ocup., São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11-21, June 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572013000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 nov. 2020.
- GRANEMANN, S. **Crise econômica e a Covid-19**: rebatimentos na vida (e morte) da classe trabalhadora brasileira. Trabalho, Educação e Saúde, v. 19, 2021, e00305137. DOI: 10.1590/1981-7746-solo0305. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/tes/v19/0102-6909-tes-19-e00305137.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101763.pdf>>. Acesso em: 07 nov 2020.
- LACAZ, F.A.C.; MARCOLAN, J.F. Política(s) de Saúde [pp. 896-897]. In: MENDES, René (Org.). **Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador**: Conceitos – Definições – História – Cultura. Novo Hamburgo/RS: Proteção Publicações, 2018. 1.280 p.
- MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D.; COUTO, B. Verbete Proteção Social. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- PEREIRA, C. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo. Cortez, 2016.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Como a COVID-19 afetará o mundo do trabalho?** Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_740753/lang-pt/index.htm> Acesso em 10 nov. 2020.

PEREZ, M. A. G. Política(s) de saúde e segurança do trabalhador [pp. 897-898] In: MENDES, René (Org.). **Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador**: Conceitos – Definições – História – Cultura. Novo Hamburgo/RS: Proteção Publicações, 2018. 1.280 p.

VASCONCELLOS, L. C. F. Entre a saúde ocupacional e a saúde do trabalhador: as coisas nos seus lugares [pp.401-422]. In: VASCONCELLOS, L. C. F de; Oliveira, M. H. B de (orgs.) **Saúde, Trabalho e Direito**: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória. Rio de Janeiro: Educam, 2011. 600p.

TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E ADOECIMENTO: A NOVA GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS NEOLIBERAIS.

Lucilene Schunck C. Pisaneschi

lupisaneschi@yahoo.com.br
(Universidade Nove de Julho)

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir as influências das políticas neoliberais na organização do trabalho dos diretores de escola da Rede Municipal de Educação de São Paulo e como tais influências têm repercutido no percurso de adoecimento estes trabalhadores. A pesquisa tem como escopo teórico as contribuições de Marx e Engels (1996); Mészáros (2002; 2015); Antunes (2015) e Gaulejac (2007). Do ponto de vista metodológico, apresentamos um estudo quali-quantitativo pautado em levantamentos realizados pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Municipal de São Paulo (SINESP) entre 2007-2019 e entrevistas de caráter semi-estruturada. O percurso investigativo revelou-nos que a presença dos modelos gerencialistas transpostos para o cenário da educação pública tem contribuído, sobremaneira, para um aumento das doenças de ordem psicossociais entre estes sujeitos.

Palavras chave: Adoecimento; autonomia; Nova Gestão Pública; precarização; trabalho.

INTRODUÇÃO

As políticas econômicas de cunho neoliberal¹ implantadas, mais intensamente, no setor educacional brasileiro a partir dos anos 1990 têm provocado substanciais mudanças no trabalho dos profissionais do ensino, dentre as quais, situamos o diretor de escola. Este tem transitado entre duas instâncias contraditórias: as novas formas de organização prescritas pela Nova Gestão Pública (NGP) e a persistência de padrões vinculados às tradicionais formas de administração estatal de cunho burocrático.

Este novo modelo de gestão pode ser caracterizado, como descreve Piolli (2019, p. 167), pelo emprego, no serviço público, de instrumentos gerencialistas advindos do mundo empresarial, o que acaba por fixar prescrições e regulamentações que têm como base material a produção de resultados quantitativos. O diretor de escola, nesta perspectiva, assume um papel primordial, uma vez que cabe a ele, em última instância, a liderança e a responsabilidade pelo alcance das metas estabelecidas pelos órgãos centrais.

As determinações legais de que a prática da gestão pública escolar seja democrática, participativa e capaz de ser exercida com autonomia quase se perde em meio aos discursos de descentralização, flexibilização, publicização, controle e avaliação da qualidade dos serviços públicos.

Estes discursos e as práticas deles decorrentes, entretanto, demandam ser entendidos em relação a um contexto sociocultural profundamente marcado por um processo de racionalização estatal que envolve, no âmbito da gestão, a centralidade na tomada das decisões e a descentralização das responsabilidades operacionais.

Nesta perspectiva, o exercício da autonomia aparece envolto em um cenário de constante tensionamento que, quando pensado em termos de avanço dos elementos fundamentais da democracia representa

1 Para aprofundar as discussões acerca desta temática, cf. BRANCO, Izabel A. de S. **O Decreto nº39.902/95 e as Reformas administrativas da Educação**. Teoria e prática, São Paulo, 1995; CREMONESE, Djalma. **Neoliberalismo: o capitalismo globalizado**. Ijuí/RS, 2001. Disponível em: <http://ipd.unijui.tche.br/ipdcidadani/artigo5.html>. FREITAS, Luiz C. A concepção de educação dos reformadores empresariais. 2012. **Avaliação educacional - Blog do Freitas**. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2012/12/28/a-concepcao-de-educacao-dos-reformadores-empresariais/>

conquistas inquestionáveis², mas, quando analisada à luz de uma agenda política de cunho gerencialista e privatista acaba impedida de se realizar.

Face à complexidade de adentrar em uma análise com a profundidade que a temática requer, optamos por apresentar o panorama em que se instaurou e que tem tomado corpo o conjunto de princípios que caracterizam a chamada *New Public Management* –NPM. (MENDES E TEIXEIRA, 2000).

A questão que orienta nossa abordagem é: que autonomia é possível de ser exercida pelo diretor escolar no contexto da Nova Gestão Pública? Nesta perspectiva, objetivamos compreender quais os limites que são postos ao exercício desta autonomia e como a lógica da *New Public Management* têm favorecido os processos de adoecimento dos diretores de escola que atuam na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

O local social de onde partimos para tecer tais considerações é o de uma pesquisadora que vive os dilemas do trabalho exercido como diretora de escola da Rede Municipal de Educação da cidade, há cerca de 15 anos.

Tomamos como hipótese o preceito de que as exigências postas pela Nova Gestão Pública e as contradições existentes entre o discurso que a difunde e a realidade, marcada por uma estrutura altamente burocratizada, não impedem apenas o exercício da autonomia e do controle do próprio trabalho do diretor escolar, como também têm influenciado no adoecimento destes atores.

A base empírica da presente pesquisa, de caráter qualitativa, tem como escopo a história oral. Tal opção se deve ao fato de entendermos que esta, nos fornece uma “ interpretação da história e das mutáveis sociedades e culturas através da escuta das pessoas e do registro de suas lembranças e experiências”, além de se caracterizar como “uma forma fundamental de interação humana que transcende as fronteiras disciplinares” (THOMPSON, 2002, p. 09).

Outro elemento que nos levou a tomar a história oral como pressuposto teórico e metodológico é a sua possibilidade de nos dar acesso às experiências dos que vivem às margens do poder (THOMPSON, 2002, p. 17).

Do ponto de vista dos instrumentos de pesquisa, optamos por trabalhar com a narrativa de três diretoras da Rede³ que estão na direção escolar há mais de cinco anos, por entendermos que este tempo lhes confere uma maior familiaridade com as atribuições que são próprias da gestão escolar. A cada uma delas foi pedido que falassem sobre como têm lidado com as demandas do cargo e como encaram a autonomia que possuem como gestoras.

Apesar de não lhes ter sido perguntado nada que dissesse respeito às questões relativas à sua saúde laboral, ao narrarem as situações que têm marcado o cotidiano profissional, estas questões acabaram aparecendo. Tal fato era esperado, dados o aumento dos índices de licença médica apresentado por estes profissionais⁴.

Aos depoimentos colhidos entrecruzamos os dados apresentados pela Revista Retratos da Rede, do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP). Nela são denunciados o avanço da precariedade das condições de trabalho nas escolas do município e o aumento dos problemas de saúde dos gestores escolares.

Pensar as implicações desse modelo de gestão na cotidianidade laboral dos diretores de escola, sobretudo no que diz respeito ao processo de adoecimento que vem assolando muitos destes atores (SINESP,

2 A descentralização dos recursos, o aumento da autonomia e a gestão participativa que aparece normatizada na documentação que regulamenta a Educação Nacional, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, LDBEN 9394/96, tem como marco histórico a Constituição Federal de 1988 que, ao possibilitar percursos de descentralização, não apenas fortaleceu os governos locais, como também, serviu de parâmetro para as suas organizações, decorrendo delas, as políticas públicas a serem implantadas. Por outro lado, a conjuntura político-econômica em curso no âmbito internacional foi decisiva na interface estabelecida com o movimento de luta pela redemocratização do Brasil, em curso.

3 Os nomes utilizados neste trabalho são fictícios e tal opção foi acordada com as diretoras participantes da pesquisa como forma de preservação do anonimato.

4 Cf. Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGEES. In: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/aceso_a_informacao/index.php?p=239120.

2018) demanda compreender o cenário político-econômico de reorganização do Estado Brasileiro, o que nos coloca diante de um movimento muito mais amplo: a reestruturação produtiva processada pelo capital.

SOBRE OS ATUAIS PERCURSOS DO CAPITAL: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E MUNDO DO TRABALHO

Ao se debruçar sobre a gênese da crise estrutural do capital, Mészáros (2002, p. 799) afirma que essa emana de três dimensões fundamentais: a produção, o consumo e a circulação/distribuição dessa produção. Para o estudioso, o que caracteriza uma crise estrutural é o colapso, em conjunto, dessas dimensões, cujos resultados comprometem todo o processo de reprodução do próprio sistema de valores do capital:

[...] a tripla dimensão interna da auto-expansão do capital exhibe perturbações cada vez maiores. Ela não apenas tende a romper o processo normal de crescimento, mas também pressagia uma falha na sua função vital de deslocar as contradições acumuladas do sistema. [...] quando os interesses de cada uma deixam de coincidir com os das outras, até mesmo em última análise. A partir deste momento, as perturbações e “disfunções” antagônicas, ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, trazendo com elas um perigoso complexo mecanismo de deslocamento de contradições.

Ao ter seu sistema de reprodução comprometido, as relações entre capital e trabalho são imediatamente afetadas, consubstanciando uma profunda desumanização que se expressa, em especial, pela precarização do trabalho inserido em uma lógica destrutiva que afeta todos os âmbitos da vida social. Precarização essa que, compreendida como um movimento contraditório, faz nascer – ou mesmo

[...] desperta tanto resistências por parte dos trabalhadores como, tendencialmente, apresenta-se como processo contínuo, cujos mecanismos de imposição entrelaçam-se com as necessidades permanentes de valorização de capital e autorreprodução do sistema. Nesse sentido, a precarização é, por um lado, um fenômeno intrínseco à sociabilidade construída sob o signo do capital; por outro, uma forma particular assumida pelo processo de exploração do trabalho sob o capitalismo em sua etapa de crise estrutural, podendo, portanto, ser mais ou menos intensa, uma vez que não é uma forma estática. (ANTUNES, 2015, p. 413)

Ao procurar responder aos seus próprios limites estruturais, o capitalismo colocou em marcha um percurso de reconfiguração do seu sistema de produção, adotando uma série de ações, sendo a reorganização do modelo estatal uma das suas principais estratégias. Nessa marcha de reorganização do Estado⁵, a intensificação do processo de exploração do trabalho, apresentada sob novas roupagens, aparece como questão primordial.

A crise do sistema produtivo substituiu os tradicionais modelos fordista/taylorista, considerados incapazes de responder à nova ordem econômica e social por outros⁶ que, ao serem apresentados como mais ágeis e flexíveis, poderiam responder melhor e com mais rapidez às exigências de um mercado que, na sociedade do capital, cada vez mais tem exigido o “homem por inteiro” (MARCUSE, 1964, p. 31).

É importante não nos esquecer das argumentações daqueles que procuraram entender criticamente, com perspectivas de contribuir com a sua superação histórica, as características sociais e as especificidades fundantes dos processos produtivos da sociedade burguesa e de que a própria burguesia

5 O conceito de Estado que embasa tal discussão é o desenvolvido por O'Donnell e tomado como referência por Dalila Andrade de Oliveira (2015) como um Estado autoritário-burocrático que tem no princípio relacional e na dominação social seus alicerces.

6 Sobre o modelo toyotista e sua relação com a precariedade do trabalho, cf. ALVES, (2005); ANTUNES, (2011); ANTUNES e PARUN (2015); AUGUSTO, (2012).

[...] não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção e, por conseguinte, as relações de produção, portanto todo o conjunto das relações sociais. A conservação inalterada do antigo modo de produção era, ao contrário, a primeira condição de existência de todas as classes industriais anteriores. O contínuo revolucionamento da produção, o abalo constante de todas as condições sociais, a incerteza e a agitação eternas distinguem a época burguesa de todas as precedentes. (MARX & ENGELS, 1996, p. 69)

Ou seja, ao instituir um modelo de acumulação flexível, as relações com o mundo do trabalho foram sendo ressignificadas, tendo como um dos seus alicerces a falsa ideia de que todos os trabalhadores estão diretamente envolvidos no processo de produção. Tal perspectiva acabou afetando, também, a gestão dos serviços públicos que passou a ser dirigida por rígidos padrões de regulação e controle.

Ao lado do discurso da autonomia e da descentralização das decisões, o que tem imperado, de fato, é um modelo gerencial orientado por critérios de eficiência, eficácia, produtividade e individualismo.⁷

Do ponto de vista educacional, é relevante que tenhamos em conta que as interpretações e análises crítico-sociais trazem consigo um componente político, nas palavras de Araújo e Castro (2011, p. 83),

No campo das políticas sociais, a educação passa a ser entendida como fator de competitividade e estratégia de mobilidade, capaz de possibilitar a inserção dos países em desenvolvimento no mundo globalizado. Para atingir esse objetivo, todo o sistema educacional necessitou ser reformado para se adequar às novas exigências do capital, com destaque para a dimensão da gestão educacional que passou a ser evidenciada como uma estratégia de sustentação da reforma, fundamental para o sucesso da aprendizagem e a melhoria da qualidade da educação.

As reformas educacionais intensificadas nos anos 1990 instituíram a chamada Nova Gestão Pública e, com ela, transportou-se a lógica do mundo empresarial para os sistemas e para as instituições públicas escolares.

Constituindo-se como um dos seus arautos, Bresser Pereira (2003, p. 25) assim justificava a reforma da administração pública estatal:

À medida que a proteção aos direitos públicos passava a ser dominante em todo o mundo, foi-se tornando cada vez mais claro que era preciso refundar a república, que a reforma do Estado ganhava nova prioridade, que a democracia e a administração pública burocrática - as duas instituições criadas para proteger o patrimônio público - precisavam mudar: a democracia devia ser aprimorada para se tornar mais participativa ou mais direta, e a administração pública burocrática devia ser substituída por uma administração pública gerencial.

A disseminação da ideia de que a administração privada é melhor, mais competente e mais eficiente que a pública (um dos pilares do discurso privatista), foi tomando forma nas reformas implantadas. A escola pública não se manteve alheia a esse processo, antes, o que se pode observar tem sido um endurecimento dos diálogos entre os órgãos centrais da administração e as escolas e seus trabalhadores. Ao lado da ausência de diálogo, as negociações têm se tornado cada vez mais difíceis, estando constantemente situadas pelos reformadores como um elemento que reforça a propagação da ideia de que os serviços públicos são ineficientes e seus servidores incapazes e negligentes.

No âmbito escolar, a lógica da responsabilização tem se estendido com intensidade para os diretores escolares que acabam, por vezes, não sendo considerados pelo seu próprio grupo de trabalho como

7 Aqui é importante diferenciar as categorias de individualismo e de individualidade. Nesse processo, tomamos de empréstimo as contribuições de Horkheimer e Adorno (1956) que caracterizam o individualismo como o oposto do processo de socialização e, portanto, como um elemento que em sua essência contradiz e compromete a constituição da própria individualidade dos sujeitos. Para esses autores, o liberalismo e seus desmembramentos, sobretudo a teoria da livre concorrência, têm na consideração do indivíduo como um ser em si seus pressupostos. Ao negar o conceito do sujeito socialmente mediado, o capitalismo celebra o individualismo - marcado por uma dimensão puramente abstrata - e impossível de ser considerada na medida em que descon sidera que a constituição dos sujeitos se dá, necessariamente, em função do seu outro, portanto, nas relações socioculturais.

educadores, mas como representantes dos órgãos centrais, ao mesmo tempo em que esses últimos, os consideram atores incapazes de implantar, com a solidez necessária, uma gestão por resultados na *empresa* escolar.

Muitos desses diretores confirmam que tal situação tem sido tão complexa que, por vezes, eles mesmos não conseguem ter clareza sobre os papéis político e social que estão desempenhando (PIOLLI, 2010).

Essa contradição é reforçada na esfera das relações estabelecidas com os órgãos centrais da administração pública que apregoa a importância da participação dos diretores escolares nas decisões acerca da organização escolar, ao mesmo tempo em que, ao estabelecer normas e prescrições de forma verticalizada, os despoja dessa participação. Celebra-se, desta forma, a negação do trabalho como “atividade humana autorrealizadora” (MÉSZÁROS, 2015, p. 65).

Ao lado do discurso de descentralização, autonomia e flexibilidade, convive uma realidade altamente burocrática, centralizadora (das decisões) e engessada nos procedimentos e práticas. Essa contradição, própria do sistema de produção capitalista, reforçada pela indisposição dos órgãos decisórios em lidar com qualquer forma de escuta ou negociação, ao mesmo tempo em que enrijece os mecanismos de regulação e controle, tem consubstanciado um amplo processo de adoecimento dos diretores escolares, processo esse que pode ser facilmente evidenciado pelo número de licenças médicas desses profissionais⁸.

O levantamento feito pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp)⁹ associado ao depoimento de três diretoras de escola da Rede Municipal de Educação da cidade de São Paulo nos ajudou a compreender como a organização do trabalho, no âmbito da Nova Gestão Pública, têm contribuído para a intensificação do adoecimento dessas trabalhadoras.

A NOVA GESTÃO PÚBLICA E O GERENCIALISMO NA EDUCAÇÃO

A expressão Nova Gestão Pública teve, segundo Dasso Júnior (2014),¹⁰ como texto fundador o artigo de Christopher Hood “*A public management for all seasons?* Publicado em 1991.

Segundo Oliveira; Duarte e Clementino (2017, p. 709-710) apesar de tal expressão ter ganhado força nas duas últimas décadas do século XX, “as críticas ao Estado de Bem-Estar Social, utilizadas como principais argumentos para a defesa do gerencialismo no setor público, começaram no final dos anos 1970 e início dos 1980, impulsionadas pelas crises daquele momento e pela emergência da globalização”.

Para os autores, as bases políticas da Nova Gestão Pública podem ser encontradas no combate ao planejamento centralizado e ao papel indutor e promotor do bem social exercido preponderantemente pelo Estado¹¹.

Alicerçada no princípio racional-gerencialista, a Nova Gestão Pública tem se firmado como alternativa à burocratização dos Estados de Bem-Estar Social, mesmo onde este modelo Estatal jamais chegou a se efetivar encontrando, segundo Oliveira, Duarte e Clementino (2017) grande acolhida junto à opinião pública em geral.

Do ponto de vista das políticas educacionais, o que se observa é a propagação de um ideário de superação de uma forma de regulação burocrática, que não responde às demandas das novas formas de organização do capital, sendo a Nova Gestão Pública entendida como referência para modernização do Sistema Educacional. Nela, a mescla entre autonomia e responsabilização convivem em um cenário caracterizado pelo paradoxo entre a ampliação da autonomia- como elemento de avanço da gestão democrática – e o aprimoramento de estratégias e ferramentas de controle e regulação.

8 Cf. Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – Cogeas. In: <<http://bit.ly/2Y7enG1>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

9 Os dados levantados pelo Sinesp seguem apresentados na seção: **Retratos de uma Rede**.

10 <https://docplayer.com.br/19324106-Nova-gestao-publica-ngp-a-teoria-de-administracao-publica-do-estado-ultraliberal.html>

11 Cf. OLIVEIRA; DUARTE & CLEMENTINO (2017) e LIMA & GANDIN (2017)

Piolfi e Francisco (2019, p. 167) alertam para o fato de que tais ferramentas, oriundas do mundo dos negócios, operam na fixação de papéis de liderança e responsabilidades para a produção de resultados quantitativos. Tal processo acaba produzindo profundas transformações na organização do trabalho dos diretores das escolas públicas.

Segundo os autores ocorre:

Um aumento expressivo dos mecanismos externos de responsabilização que vem acompanhado de uma submissão profissional atrelada a processos de maior intensificação do trabalho com a aceleração de processos gerenciais com uso de dados impactando no ambiente das escolas, transformando-os em um ambiente de baixa confiança (PIOLLI; FRANCISCO, 2019, p. 169).

Essa responsabilização, prosseguem os autores, assume uma forte conotação negativa e culposa no âmbito discursivo e de representação social, estando “congruente com a obsessão menagerialista (ou gestonária) direcionada para impor determinados procedimentos e práticas que visam resultados visíveis e mensuráveis” (PIOLLI; FRANCISCO, 2019, p. 168).

Afonso (2012, *apud* PIOLLI; FRANCISCO, 2019, p. 168) alerta para o fato de que tais práticas não consideram, em nada, a subjetividade dos atores envolvidos no processo imediato de reorganização do trabalho educacional, o que coloca em cena as contradições vivenciadas pelos diretores de escola.

Sob o discurso da autonomia, estes autores têm sido convocados a assumir cada vez mais novas responsabilidades sem, contudo, que a realidade objetiva lhes forneça as condições necessárias para responder a todas elas, tal como demanda a *New Public Management*.

No bojo de um jogo discursivo (HABERMAS, 2012) as normas e as prescrições que permeiam a atuação dos diretores de escola no contexto da Nova Gestão Pública têm atuado, sobremaneira, no adoecimento destes atores (SINESP, 2018; 2019).

A triangulação entre os depoimentos tomados ao longo da pesquisa; os dados do SINESP (2018; 2019) e as considerações teóricas acerca da Nova Gestão Pública, nos deram os elementos para entender que autonomia é possível no interior desse modelo socioeconômico.

O RETRATO DE UMA REDE

O Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp) foi criado em 1992, pelos chamados especialistas¹² da Rede municipal de educação da cidade como instrumento de luta diante da elaboração do Estatuto do Magistério.

Em 2007, o Sinesp elaborou um dossiê em que apontou os principais problemas decorrentes das condições de trabalho a que esses trabalhadores estavam submetidos e as implicações dessas condições na cotidianidade dos gestores educacionais, em especial, a dos diretores de escola sobre quem, na prática, recai de forma imediata todas as responsabilidades e a responsabilização acerca do trabalho desenvolvido nas instituições escolares.

Dois anos depois, em 2009, foi criada a Revista anual *Retratos da Rede*, que passou a veicular os dados levantados junto aos gestores durante as reuniões regionalizadas.¹³ Esse levantamento foi feito mediante a organização de seis dimensões que envolvem a atuação profissional desses educadores. Em 2012, foi

12 Diretores escolares, coordenadores pedagógicos e supervisores escolares. Apesar de tal denominação constar na legislação municipal, desde 1996 o grupo de profissionais que atua nesses cargos tem sido denominado de “gestores escolares” em conformidade com o processo de reformas em curso no país.

13 O Sinesp conta com a assessoria técnica do Instituto Cultiva na elaboração e análise dos indicadores que abordam, a partir de um amplo conjunto de questões, temas vinculados a cada uma das seis dimensões tratadas. Cada indicador agrega informações padronizadas e varia de 0 a 1, sendo o zero a pior e 1 a melhor situação. As seis dimensões avaliadas são: gestão de pessoas; apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação; capacitação; ambiente físico e equipamentos e violência.

instituído o índice Sinesp da Educação Municipal (Isem), cuja finalidade é “ aferir o desempenho dos governos nas políticas educacionais, (...)”, para mostrar as condições de saúde e trabalho dos educadores, para divulgar a real situação da educação municipal na maior e mais rica cidade do país (SINESP, 2018, p. 5).

Caracterizado como o resultado de uma ampla escuta e como instrumento de luta da educação municipal, a *Retrato da Rede* de 2018 apresentou um balanço dos 11 anos de pesquisa realizada pela entidade sindical. Esse documento denuncia o avanço da precariedade das condições de trabalho vivenciadas por esses sujeitos ao mesmo tempo em que demonstra um retrocesso no que diz respeito ao agravamento dos problemas de saúde dos gestores educacionais que

[...] têm apresentado sintomas recorrentes de [enorme desgaste físico, mental e emocional no ambiente de trabalho, que reverberam na potencialização de doenças psíquicas e psicossomáticas como alergias, gastrite, hipertensão, quadros de ansiedade e depressão. (SINESP, 2018, p. 9)

A pesquisa indica, também, como motivo do elevado nível de estresse advindo das características das atribuições dos gestores e as:

[...] dificuldades adicionais impostas pelas condições de trabalho, resultantes da ação da administração, ou da falta dela; acúmulo de funções, excesso de burocracia, insegurança no ambiente de trabalho; cobranças exacerbadas dos órgãos centrais. (SINESP, 2018, p. 12)

A rotina das condições de trabalho, segundo o levantamento do Sinesp, é marcada pelo desgaste e se vincula, em especial, ao acúmulo de funções (11,9%), à burocracia (11,12%) e à falta de apoio da Secretaria Municipal de Educação, tanto do ponto de vista técnico, quanto da organização do espaço e a ausência de materiais básicos para o exercício da profissão que perfazem 23,9% dos aspectos negativos apontados nas condições de trabalho pelos “gestores”.

Outros elementos vinculados à precarização do trabalho e ao adoecimento dos gestores relacionam-se à violência que, segundo a pesquisa, aumentou, entre 2009 e 2018, de 30,3% para 73,76%, sendo o constrangimento, as agressões verbais, o vandalismo e o furto os mais frequentes.

O índice de adoecimento entre 2017-2019 tem se mantido superior a 80%¹⁴. No conjunto das doenças com maior ocorrência, **fadiga, cansaço, angústia e dor de cabeça atingem 55,5% dos profissionais e revelam um quadro crônico de ansiedade.**

Os depoimentos colhidos, na empiria realizada, convergem para um cenário marcado por frustrações e tensões que desembocam em efeitos de ordem psicossocial (SVARTMAN; CROCHIK; MASSOLA, 2015, p. 13) corroborando para o aumento do que podemos considerar como doenças sociais (GAULEJAC, 2007).

AUTONOMIA, RESPONSABILIZAÇÃO E ADOECIMENTO: AS FACES DA MOEDA.

Em função da questão que nos orientou na presente investigação, o recorte que apresentamos a seguir e que aparece nos relatos de três diretoras da Rede Municipal de Educação de São Paulo¹⁵, tem como escopo a questão da autonomia do trabalho do diretor escolar, fortemente aclamada nos discursos da Nova Gestão Pública.

14 2017: 83,96%; 2018: 83% e 2019: 84,81%. A este respeito cf. <https://www.sinesp.org.br/index.php/407-retrato-da-rede/2019/8108-saude>

15 Os depoimentos foram realizados com três diretoras que atuam respectivamente, em um Centro de Educação Infantil (CEI), em uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) e, em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) situadas na Zona Sul da cidade. Foram escolhidas trabalhadoras que estão no cargo há mais de 05 anos e que pudessem representar as realidades de escolas que trabalham com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses; 04 a 05 anos e 11 meses e 06 a 14 anos.

O principal problema que emergiu nos depoimentos foi o distanciamento existente entre as demandas postas às diretoras e as condições de trabalho que, objetivamente, não permitem que tais demandas sejam resolvidas. Este distanciamento permeia toda a ação das diretoras passando por questões de ordem curricular até a gestão dos recursos financeiros.

As condições estruturais dos prédios, a insuficiência das verbas públicas em relação às necessidades das escolas, a falta de professores e demais servidores, segundo, as diretoras, as situam em uma condição de permanente conflito:

[...], mas todos os dias, meses e anos e as coisas não mudam... Fica difícil ficar **se justificando** pros pais, pras professoras, pra todo mundo. **A gente fica o tempo todo se defendendo**, justificando isto e aquilo. É difícil, **a impressão que dá é que, realmente somos incompetentes**. Afinal, é isto que sobra... uma sensação de incompetência, mesmo sabendo que tem coisas, muitas coisas, que não dependem da nossa vontade, é estrutural, sabe? (Josy, 2019, grifo nosso).

Em sua fala, Josy, diretora de uma Escola Municipal de Educação Infantil há 07 anos, deixa transparecer seu papel de mediadora entre os diversos atores sociais que ocupam, direta ou indiretamente, os espaços escolares.

Nesse percurso de mediação, ao lidar com situações tão diversas quanto adversas, a sensação de angústia diante do fato da sua imagem de “gestora” se desgastar diante das impossibilidades de resolução de situações que fogem do seu alcance desvela um sentimento de sofrimento que aparece atravessado pela sombra da incompetência.

Na mesma direção Edmara, diretora há 12 anos em uma Escola Municipal de Ensino fundamental, desabafa:

Eles me pedem coisas que não posso fazer, não tenho como. Se dependesse só de mim, com certeza, seria a primeira a querer tudo resolvido. Por exemplo, eu não tenho vaga pra atender todo mundo no 1º ano e no 2º ano. Os pais acham que não dou um jeito porque não me importo. [...]. Já o pessoal da EJA, me crucifica. Nós perdemos salas no segundo semestre do ano passado (2019). Teve professor com redução de jornada. **Eu não tenho essa autonomia** toda que todo mundo acha que tenho. **Não sou eu que defino as regras do jogo**. Nem eu, nem o Conselho de Escola. A gente faz as reuniões, delibera um monte de coisas e, depois, vem a realidade: uma determinação de cima, os recursos que são insuficientes, os limites [...]. Às vezes me pergunto se poderia ser diferente, se realmente não estou cansada e não consigo mais resolver as coisas direito. No final, **acabo tomando as decisões que, geralmente, não agradam ninguém, nem a mim mesma**. Essa história de equipe gestora, pelo amor de Deus, que equipe? **As pessoas querem ser da gestão pra mandar, agora, pra resolver problemas**, aí todo mundo diz: isso é com a diretora, fala com ela. (Edmara, 2019, grifo nosso).

Assim como acontece com Josy, Edmara também se vê em uma situação de mediação de conflitos que envolvem diferentes segmentos sociais que esperam dela, “gestora”, as soluções para as demandas que apresentam.

As contínuas justificativas, defesas (Josy) e insatisfações (Edmara) demonstram o caráter de isolamento e coerção em que estas mulheres se encontram. Situação esta, reforçada em um jogo que, se do ponto de vista discursivo, as reveste de autonomia para a resolução de todas as demandas que lhes são atribuídas, na prática, lhes retiram as condições concretas para isto.

Este papel de liderança que na esfera da NGP, cabe ao gestor, supostamente lhe confere uma ampla autonomia que se expressa tanto no campo da tomada de decisões, quanto da execução.

Entretanto, para além dos discursos produzidos por esse modelo de gestão, o exercício da autonomia e do poder por eles proclamados, não se sustentam. O que se observa é, mais uma vez, a presença de um paradoxo que se traduz na dificuldade das diretoras em ter controle sobre o seu trabalho, tanto no que diz respeito à tomada de decisões, quanto no cumprimento das demandas que lhes são impostas pelos órgãos centrais que compõem a Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

No âmbito do exercício do poder de mando (Edmara) e a impossibilidade de exercê-lo, tal como propõe a gramática da Nova Gestão Pública, destacamos as contribuições de Gaulejac (2007).

O pesquisador define a gestão como um “sistema de interpretação do mundo social” (GAULEJAC, 2007, p. 65) que oferece uma ilusão de onipotência e poder. Diferentemente da gestão disciplinar, que segundo o autor operava sobre o superego impondo-lhe ordens e reprimindo os desejos, esse novo modelo excita o ego ao prometer-lhe a satisfação dos seus desejos [de poder] sem limites.

Essa “ideologia da realização de si mesmo”, no âmbito do trabalho, canaliza a energia libidinal como forma de realização pessoal subjetiva (GAULEJAC, 2007, p. 77). Nesta perspectiva, prossegue o autor, o investimento psíquico, envolvido no desempenho da excelência e da autonomia, funciona como um reforço narcísico.

Ocorre que, na confusão entre o desejo de reconhecimento e a fantasia narcísica de onipotência, a realidade possível em um modelo gerencial, cuja finalidade última é a racionalidade econômica, a frustração se instala. Passa-se do reforço narcísico à negação da subjetividade dos indivíduos.

Esta frustração decorre, entre outros, do paradoxo entre o discurso da autonomia e a sua impossibilidade de realização plena. Esta “autonomia controlada” (GAULEJAC, 2007, p. 92) tem como características a interiorização de regras e padrões de conduta que se traduz não apenas pela determinação, mas, sobretudo, pela adesão a um ideário discursivo e normativamente construído.

Ao se deparar com a impossibilidade de realização das demandas interiorizadas e com as cobranças cada vez mais constantes e abrangentes, essa autonomia aclamada pela NGP acaba por intensificar as angústias e insatisfações produzindo um sofrimento psíquico que se expressa pela ampliação do adoecimento psicossocial dos sujeitos (SINESP, 2018; 2019).

Um cenário marcado por condições estruturais de trabalho que não respondem às necessidades da cotidianidade escolar acaba por gerar sensações de incompetência que são incompatíveis com as exigências de um modelo gerencialista como o da NGP.

Os resultados dessa situação nos ajudam a compreender as denúncias feitas pelas diretoras em suas narrativas, as quais também estão presentes na pesquisa do Sinesp (2018; 2019).

Edmara, assim descreve suas sensações em relação ao cargo que ocupa:

Nossa, que cansaço a direção me dá. Todo dia avalio que não vale a pena, em sentido nenhum: salário, carreira, reconhecimento [...]. Venho trabalhar me arrastando; já fiquei afastada com síndrome do pânico e, sabe, ainda me sentia culpada por ter ficado doente. Quando voltei, me senti péssima [pausa], tá difícil demais lidar com isso tudo (...). Nas reuniões, eles [Diretoria Regional] falam como se a gente não quisesse trabalhar, o pior é que não tô bem, tenho vontade de chorar o tempo todo, não tenho apoio de canto nenhum [pausa e respiração profunda]. Meu Deus quanto exercício de poder; quanta desconsideração, **me sinto um nada!** (Edmara, grifo nosso)

O depoimento de Josy segue na mesma direção:

Quando a gente ouve em reunião ou da supervisão, “mas a diretora fulana resolveu isso; mas a beltrana não tem esse tipo de problema” sem considerar que as escolas e as suas “equipes” são diferentes, é de matar [...]. É um clima tóxico. Tem tanta colega com depressão, tá assustador, a gente vive doente. (Josy, 2019)

Andrea procura demarcar as resistências que emprega, mas não consegue esconder os desgastes a que se vê submetida:

A gente vai caminhando, resistindo, do jeito que dá. Conversa com o grupo, com os pais, explica os problemas, cumpre as regras, mas a verdade é que ando tão abatida, cansada, com vontade de sair correndo. Fico pensando se vou conseguir chegar até o fim sem enlouquecer (Andrea, 2019)

Nas falas das três diretoras é possível perceber o peso das discrepâncias entre as exigências postas às escolas e as condições de respondê-las *eficientemente*, tal como demanda a NGP. O adoecimento aparece

como produto de uma lógica que se esforça em capturar os indivíduos tanto em sua dimensão físico-mental (HARVEY, 1996, p. 119), quanto sociocultural.

A sociedade modelada pelo capital demanda um sujeito unidimensional. Esta unidimensionalidade, por sua vez, requer que os indivíduos não desenvolvam autonomia e não tenham controle do próprio trabalho, o que resulta na negação dos indivíduos em sua dimensão subjetiva (MARCUSE, 1997; ADORNO; HORKHEIMER, 1956).

Esta dupla negação acaba tendo implicações profundas tanto na organização social do trabalho, que vê fragmentadas as relações coletivamente produzidas, quanto na esfera psíquico-pessoal. Na multiplicação das cobranças em um cenário paradoxal, onde discurso e realidade não convergem, a questão da autonomia dos diretores de escola se destaca pela contradição que agrega.

O que se tem é a instauração do que Gaulejac (2007) qualifica como autonomia controlada. Esse modelo gerencial instaurado no campo das políticas educacionais brasileiras com maior intensidade a partir dos anos 1990 é apresentado como propulsor da otimização do tempo, dos gastos e dos resultados.

Os mecanismos de controle e cobrança instaurados nesse contexto sociocultural e político-econômico instituem um movimento de adaptação de tal ordem, que a autonomia e suas possibilidades de ação político-democrática se dissolvem em ações heteronômicas, sobretudo, quando submetidas a instrumentos de regulação e controle.

Ao narrarem a desconsideração das condições das escolas onde trabalham ao mesmo tempo em que se multiplicam as exigências e as cobranças, as diretoras explicitam o desgaste emocional a que estão, cotidianamente, expostas. De igual forma, expõem uma outra contradição presente na realidade dos diretores da Rede Municipal de Educação: a coexistência de um ideário gerencialista de gestão e permanência de um aparelho, ainda, marcado pela burocracia.

Paula (2005) ao fazer uma análise dos modelos de administração pública gerencial e societal, presentes na realidade brasileira, chama a atenção para as dificuldades que estes dois modelos trazem de superar as tradicionais estruturas burocráticas que, historicamente, tem caracterizado a área. As discussões traçadas pela pesquisadora nos ajudam a compreender as dificuldades da NGP, a despeito, das propostas desburocratização que apresenta, em equacionar tal questão.

Desta forma, a coexistência de um novo paradigma de gestão - defendido como sendo mais dinâmico, moderno e eficiente- com estruturas rigidamente burocratizadas desvela a presença, no interior das escolas, de duas lógicas que convergem na direção do controle e da regulação do trabalho das diretoras: a do controle do outro e a do controle de si mesmo.

A primeira, vincula-se aos tradicionais mecanismos de “vigiar e punir” (Foucault, 1987) e causa uma sensação de ameaça e constrangimento que não podem ser ignorados do ponto de vista da sua atuação no campo psíquico dos indivíduos. A segunda, mantém laços com o que Moraes (2012, p. 288) denomina de *autonomia recompensada* e remete à autorregulação:

Gerenciar a si mesmo para atingir alto desempenho é uma demonstração de autonomia recompensada pela promessa de sucesso, felicidade e realização pessoal. Essa suposição provém de uma espécie de “equação mágica” que obscurece a impossibilidade de sermos todos excelentes. Luta-se pelos lugares como se todos pudessem ser o número 1.

Se o não cumprimento da promessa de sucesso contribui para a frustração, o ideal por traz da “equação mágica” que permitiria a todos serem excelentes, reforça o individualismo e este, como bem defendem Horkheimer e Adorno (1956) tem como premissa a destruição das individualidades.

O desafio posto neste contexto é o de buscar, em meio ao tensionamento entre indivíduo e trabalho no contexto do modelo capitalista de produção, as possibilidades de resistência.

A compreensão crítica da ideologia por trás da gramática produzida por este dispositivo político pode contribuir para a construção de formas de enfrentamento que passam pelo entendimento das correlações

de força em jogo neste processo de reestruturação do capital e suas implicações na organização do trabalho e da educação brasileira.

Neste aspecto, ampliar a interpretação para as relações que se estabelecem entre vida e trabalho em direção a uma consciência de si e à consciência do social (ROGGERO, 2013, p. 538), pode possibilitar, a compreensão de que autonomia e, conseqüentemente, de que subjetividade são possíveis de serem exercidas no atual contexto socioeconômico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa intenção, na presente pesquisa, foi compreender como os elementos que caracterizam a Nova Gestão Pública tem produzido uma autonomia altamente controlada que expressa uma contradição entre os discursos promovidos e a realidade onde o trabalho dos (as) diretores (as) de escola da Rede Municipal de Educação de São Paulo se processa. Interessou-nos, também, entender como as condições objetivas produzidas em meio a esta contradição têm atuado na intensificação do processo de adoecimento desses (as) atores (as).

Os dados empíricos a partir dos quais nossas considerações foram embasadas advém de dois campos: o primeiro vincula-se à pesquisa realizada pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal (Sinesp) e divulgada pela Revista Retratos da Rede de 2018 e 2019, que apresenta um vasto levantamento acerca da saúde destes trabalhadores.

O segundo teve como escopo os depoimentos de três diretoras da Rede, as quais foi pedido que narrassem suas experiências profissionais, tendo como aporte, o exercício da sua autonomia enquanto gestoras.

As falas, por elas apresentadas, revelaram o tipo de autonomia, que na prática, lhes é permitido exercer em um contexto marcado pela precariedade do trabalho; pelo paradoxo entre discurso e realidade e pela contradição existente entre as promessas de modernização e a permanência de estruturas burocratizadas.

Somam-se a estes elementos, relações de poder verticalizadas e situações que exigem mediação e equacionamentos que estão para além da autonomia possível de ser exercida por essas profissionais.

O cenário em que estas relações são estabelecidas tem afetado a saúde dos (as) diretores (as), sobretudo, no que diz respeito ao seu comprometimento psicossocial. Tal denúncia converge em direção aos dados apresentados pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP), divulgados por meio da Revista Retratos da Rede de 2018 e 2019.

Nesta perspectiva, procuramos à luz das produções teóricas que discutem as relações entre capital, trabalho e subjetividade compreender como a aclamada autonomia que aparece nos discursos das Reformas Educacionais que se instauraram no campo educacional brasileiro, com mais intensidade a partir dos anos 1990, tem atuado no comprometimento da saúde dos diretores de escola.

Dentre os inúmeros paradoxos que marcam esta relação, os que envolvem o discurso da autonomia e a prática da sua negação emergem como o principal elemento que tem afetado a saúde dos diretores da rede municipal de educação e vinculam-se, a nosso ver, a um intenso processo de adaptação dos indivíduos aos contextos enunciados. Esta adaptação, por sua vez, acaba por atuar na modelagem das subjetividades.

As subjetividades moldadas pela lógica do capital, encontram nos discursos da Nova Gestão Pública, campo fértil para atuar na interiorização de regras que passam a funcionar como mecanismos de autorregulação. Nesta perspectiva, as novas formas de controle do trabalho, passam a operar a favor da fragmentação dos sujeitos.

A autonomia possível nesse contexto é a que permite o cumprimento das regras impostos de cima para baixo. Os diretores escolares estão fora do centro das discussões e decisões das políticas educacionais que vão reverberar no cotidiano escolar, mas são os atores fundamentais para a sua execução.

Os paradoxos entre o ideal de autonomia que lhes é prometido e a negação destas promessas imposta pela realidade social acabam por produzir um clima marcado por incertezas e, em especial, por conflitos que se expressam tanto na esfera das relações intersubjetivas, quanto no plano intrasubjetivo.

Desta forma, reforçam-se, os processos de fragmentação das ações coletivas que se vêm submetidos a demandas de uma lógica marcada pela competição, pelo individualismo e pelo produtivismo.

Reforçam-se, também, os mecanismos de desintegração das individualidades, pois, na medida em que a Nova Gestão Pública institui padrões universais a serem seguidos por todos os diretores, independente, das condições objetivas e das particularidades de cada escola, as subjetividades destes atores acabam, contundentemente, atingidas.

O conjunto de elementos produzidos nos contextos escolares e que é próprio do modelo capitalista na sua atual fase de reestruturação produtiva, tem intensificado o processo de adoecimento psicossocial de todos os trabalhadores da educação, incluindo-se, os diretores.

Entretanto, por mais desanimador que pareça, é fundamental que não percamos a dimensão dialética da história das lutas sociais, o que nos leva a considerar que é no tensionamento entre a autonomia proclamada nos discursos da Nova Gestão Pública e o exercício da autonomia possível que os diretores podem encontrar possibilidades de resistência à lógica adaptativa e de enquadramento que caracterizam o modelo de gestão em voga na educação pública brasileira.

É, pois, na compreensão crítica desse tensionamento que as possibilidades do exercício de uma autonomia que tenha como base o fortalecimento da gestão em perspectiva democrático-participativa que não desconsidere a pessoa humana em suas singularidades.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho, corpo e subjetividade: toyotismo e formas de precariedade no capitalismo global. **Trab. educ. saúde**, v. 3, n. 2, p. 409-428, set. 2005

ANTUNES, R. Os exercícios da subjetividade: as reificações inocentes e as reificações estranhadas. *Cad. CRH*, v. 24, n. spe1, p. 121-131, 2011ho. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015

ARAÚJO, Suêlde de; CASTRO, Alda Maria D. A. Gestão educativa gerencial: superação do modelo burocrático? **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 81-106, jan./mar. 2011.

ANDREWS, C. W. Implicações teóricas do Novo Institucionalismo: uma abordagem Habermasiana. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 48, n. 2, p. 271-299, 2005.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: _____; SPINK, Peter (org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003

CLARKE, J.; NEWMAN, J. **The Managerial State: Power, Politics and Ideology in the Remaking of Social Welfare**. 1997. 196 pag. 196. SAGE Publications. Thousand Oaks, CA

DASSO JUNIOR, A. E. “Nova Gestão Pública”: a teoria de Administração Pública do Estado ultraliberal. *S/I*, 2014. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d05c25e6e6c5d489>, acesso em 16/10/2014.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. 4ª ed. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2001

DUARTE, D. A; DUARTE, A.W.B; CLEMENTINO, A.M. A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos (as) diretores(as). **RBP** - v. 33, n. 3, p. 707 - 726, set./dez. 2017.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes. 1987.

GAULEJAC, V. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo 1: Racionalidade da ação e racionalização social**. Tradução: Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HALL, P. A. e TAYLOR, R. C. (1996), “Political Science and the Three New Institutionalisms”. **Political Studies**, nº XLIV, pp. 936-957.

- HARVEY, David. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo Editorial, 1996.
- HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. (orgs.). **Temas básicos da sociologia**. São Paulo: Cultrix, 1956.
- HUGHES, O. E. **Public Management and Administration: an introduction**. 2nd ed. Austrália: Macmillan, 1998.
- LIMA, I. G. de; GANDIN, L. A. Gerencialismo e dispersão de poder na relação Estado-Educação: as traduções e o hibridismo do caso brasileiro. **RBPAAE** - v. 33, n. 3, p. 729- 750, set./dez. 2017.
- MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**: o homem unidimensional. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1964.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.
- MENDES, V. L. P. S.; TEIXEIRA, F. L. C..O Novo Gerencialismo e os desafios para a Administração Pública. In: **Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação** 24, 2000, Santa Catarina. Anais eletrônicos... Santa Catarina: ANPAD, 2000. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2000-adp-341.pdf>>. Acesso em: 12/02/2020.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 3. ed. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2015.
- _____. Das crises cíclicas à crise estrutural. In: **Para além do capital – Rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. Campinas: Boitempo, 2002.
- MORAES, M.R.C. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social GAULEJAC, Vincent de. Tradução: Ivo Storniolo. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007. 338 p. Resenha. **Rev. bras. Saúde ocup.**, São Paulo, 37 (126): 287-289, 2012.
- OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A.W.B; CLEMENTINO, A. M. **A nova gestão pública no contexto escolar e os dilemas dos (as) diretores (as)**. RBPAAE, v. 33, n. 3, p. 707-726, set/dez. 2017
- PAULA, A. P. de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **RAE**, v. 45, n. 01, jan./mar. 2005.
- PINTO, G. O Toyotismo e a mercantilização do trabalho na indústria automotiva do Brasil. **Cad. CRH**, v. 25, n. 66, dez. 2012.
- PIOLLI, E. Identidade e trabalho do diretor de escola: reconhecimento e sofrimento. **Tese de doutorado**. Faculdade de Educação da Unicamp, Campinas, 2010.
- PIOLLI, E; FRANCISCO, I.J. A participação empresarial no sistema de ensino paulista: gerencialismo e responsabilização no trabalho dos diretores de escola. In: BAUER, C, et al. **Sindicalismo e Associativismo dos trabalhadores em educação no Brasil: com escritos sobre Argentina, Inglaterra, País de Gales e Portugal**. Jundiaí, Paco, 2019.
- ROGGERO, R. Tensões entre vida e trabalho no capitalismo contemporâneo. **Rev. Educação**, Santa Maria, v. 38, n.3, p. 537-552, set/dez 2013.
- SINESP. **Retratos da Rede 2018**. N. 10, junho de 2018
- _____. **Retratos da Rede 2019**, n. 11, junho de 2019
- SVARTMAN, B. P; CROCHÍK, J. L; MASSOLA, G. M. A reestruturação produtiva universitária e suas consequências sobre a produção acadêmica. São Paulo: **Psicologia USP**, v. 26, n. 2, p. 129-132, 2015.
- THOMPSON, P. História oral e contemporaneidade. **História Oral**, n. 5, p. 9-28, 2002.

A INVENÇÃO DO TRABALHO DE MOTORISTA POR APLICATIVO E A EXPERIÊNCIA DE PROLETARIZAÇÃO

Os direitos perdidos continuam na memória da classe trabalhadora.
E.P. Thompson

Ana Celeste Casulo
Washington Freire Pessoa
Matheus Fernandes de Castro

O transporte individual de passageiros por aplicativos tem início com a invenção da UBER, no vale do silício, quando dois empresários, um americano e o outro canadense (Travis Kalanich e Garret Camp), trouxeram a ideia de buscar um novo modelo de negócio que desse conta da escassez de transporte privado, na Califórnia. Esses empresários, cientes das dificuldades que pesavam sobre o serviço de transporte privado, tiveram a ideia de investir no serviço de transporte individual de passageiros.

Inicialmente, pensaram em montar uma empresa com carros e funcionários próprios que seriam por ela gerenciados (LEME, 2017). Entretanto, Travis Kalanich chega à conclusão que eles não deveriam ter todo esse gasto com o capital fixo e que, portanto, seria interessante investir em algo como um taxi gerenciado pelo intermédio de um aplicativo de celular. Surge então a UBER, a maior empresa de transporte, sem transporte do mundo, contudo com um grande investimento em logística, marketing, tecnologia e estratégias de publicidades. Ela opera como um *atravessador* que liga o consumidor do serviço ao trabalhador que o oferece, recebendo pela conexão que realizou (consumidor/motorista por aplicativo) através da divisão do que é pago pelo serviço consumido, que foi na sua grande parte, realizado pelo motorista (transporte do passageiro), pois o aplicativo somente os conectou. Durante as entrevistas com os motoristas de aplicativos, a principal queixa desses trabalhadores era justamente o valor repassado pelas operadoras de transporte por aplicativos como por exemplo, UBER, CABIFAY ou 99 que em muitos casos chegam a 40% do valor total da corrida.

Um dos elementos centrais das análises e das disputas nesse cenário (muitas vezes reproduzido acriticamente), usados pelas empresas para justificar o baixo repasse para os motoristas – bem como relações trabalhistas desfavoráveis para esses trabalhadores -, é o fato de que as organizações se apresentam como empresas de tecnologia, *intermediárias* entre *consumidores e produtores*, constituindo um mercado de *dois lados*, com externalidades cruzadas por redes (VALENDUC, 2019). Dada a inexistência de compromisso formal de continuidade da contratação dos serviços prestados pelos motoristas, essas empresas apresentam o argumento de que trabalhadores realizam as atividades apenas quando querem e onde querem (ANTUNES, 2021, p. 2). Pautadas nesses argumentos, têm encontrado facilidades para continuar explorando o trabalho de muitas pessoas ao redor do mundo, pois, frequentemente, contam com a conivência das instituições dos países, comprometidas com um processo de globalização perverso, pautado no ideário neoliberal (Santos, 2020).

Dentro dessa mesma lógica econômica, política e institucional, existem, espalhados pelo Brasil, atualmente, ao menos 10 aplicativos tentando equilibrar a assimetria entre os trabalhadores e os aplicativos: o Bora Cariri, do Ceará; CabiCar, app lançado em Campinas; Me leva agora!, também de Campinas; Madame Drive, de Manaus, com a proposta de ser 100% voltado a mulheres; Mobi Driver, também no Amazonas; Driver BR, de Bauru, no interior de São Paulo; Servos, de Fortaleza; Brazil Go, de Vitória, Cariacica e Colatina, todas cidades do Espírito Santo; Urbano Norte, em Rondônia; e o Mova, da Bahia. Contudo, essas empresas, criadas por motoristas e ex-motoristas por aplicativo, que surgiram com o objetivo de oferecer melhores condições de renda, em forma de pequenas empresas ou cooperativas – que sonham em concorrer com os mega monopólios da Uber, um gigante do capital financeiro que pertence ao Google, e a 99, outra

gigante pertencente a China –, estão sujeitas a uma dinâmica que não favorece aos pequenos negócios. Então como resistir nessas circunstâncias, uma vez que tanto o sucesso como o fracasso dessas empresas e cooperativas ficam sujeitas às oscilações de mercado? Sendo assim, não é interessante se deter na descrição de quantas e quais são as empresas de transporte por aplicativo no Brasil, mas é de extrema importância descrever a natureza de seu funcionamento, dentro da lógica capitalista hipertardia e dependente, para tentar vislumbrar como seria possível, para os trabalhadores, a construção de uma saída possível, diante de uma organização do trabalho tão adversa como a atual, que tem levado ao aumento do desemprego, do desalento e da fome, isso sem falar da pandemia.

Já existem algumas empresas especializadas, no Brasil, para acolher as ideias de *auto empreendedorismo*, como por exemplo a Mobiler, uma empresa que faz o desenvolvimento e fornece suporte tecnológico para trabalhos por plataforma. As empresas de tecnologia oferecem plataformas personalizadas para que cada trabalhador crie seu próprio negócio regional, mediante o aluguel ou compra do aplicativo. Calcula-se que no Brasil no ano de 2021 existam cerca de 195 mil¹ empresas de tecnologia fornecendo e produzindo para qualquer iniciativa de prestação de serviços.

As empresas de plataforma capturam a narrativa e a energia da cooperação social, criando um discurso ideológico de que colabora para o desenvolvimento de um mundo melhor, sem discriminação e que pode *nos livrar de formas ultrapassadas de trabalho*. Dessa forma, tornam o discurso hegemônico palatável para a camada de trabalhadores que vive a experiência de proletariedade, atualmente. O capitalismo de plataforma nada mais é que um processo de *financeirização*² da economia mundial e que traz sérios prejuízos aos trabalhadores no tocante aos seus direitos trabalhistas que foram conquistados mediante muitas lutas. A financeirização da economia mundial tem por consequência a formação de uma multidão de trabalhadores em situações de precariedade.

A precariedade não é apenas direcionada para o trabalhador inserido nessa lógica de superexploração, mas para o próprio consumidor do serviço, uma vez que não existe nenhuma responsabilidade das empresas em relação ao serviço prestado. Seu discurso é de que:

As plataformas e aplicativos criam ambientes de trabalho mais atrativos para quem tem estilos diferentes de vida, sem a rigidez dos empregos tradicionais e assim facilitam a manutenção de mais de um emprego. Também é comum a alegação de que esses trabalhos são apenas um meio de conseguir uma renda extra ou um modo divertido de conseguir dinheiro no tempo livre (DI STEFANO, 2017).

O capitalismo de plataforma usa como estratégia de comunicação o princípio do poder do ego criando a ilusão em que cada sujeito individual tem a liberdade de escolher (HAN, 2019). Em outros momentos, as empresas usam causas sociais, ambientais e humanitárias que causam clamor social para manipular usuários e trabalhadores a se vincularem a determinado serviço sempre usando como princípio de comunicação a ilusão do poder individual de decisão e consciência sobre o mundo.

Segundo Leme (2017), a empresa de transporte por aplicativo Uber lançou uma campanha publicitária sobre a poluição atmosférica e ao mesmo tempo lançou o seu novo produto o Uber pool. Os estrategistas de marketing, justificavam que essa modalidade de transporte era uma maneira de possibilitar o encontro entre as pessoas e evitar o congestionamento nas ruas, ao mesmo tempo que se propõem como alternativa para diminuir a emissão de dióxido de carbono, na atmosfera. Tais propostas, contudo, não passam de um engodo, pois o Uber não diminuiu a circulação de carros nas cidades. O efeito é justamente o contrário, pois as plataformas de transporte por aplicativos mobilizam uma legião de trabalhadores desempregados,

1 Disponível em: <https://computerworld.com.br/negocios/brasil-tem-195-mil-empresas-ativas-no-setor-de-tecnologia/>. Acessado: 06 mai. 2021.

2 Processo de alteração da estrutura econômica e política de uma sociedade capitalista, em que o modelo de acumulação de ganhos se estabelece crescentemente através de diferentes canais financeiros, tendentes a posicionar-se de forma paralela aos canais ortodoxos e a proteger interesses potencialmente especulativos, em detrimento da expansão e desenvolvimento regulares das atividades produtivas.

aposentados, precarizados que necessitam complementar renda, ou fazer uma renda para sobreviver. Segundo a Central Única dos Trabalhadores – CUT, o IBGE no ano de 2019 registrou cerca de 13,7 milhões de brasileiros encontravam-se trabalhando em plataforma de aplicativos. Ou seja cerca de 13,7 milhões de carros e motos emitindo dióxido de carbono na atmosfera diariamente.

As empresas de plataforma se utilizam de qualquer causa social para produzir o seu marketing, pois, ela faz uso dos dados cooptados para produzir suas mercadorias, uma substituição full time das antigas pesquisas de opinião. Mesmo se utilizando de discursos sociais de igualdade de raça, gênero e sexo, o próprio algoritmo permite que os motoristas e consumidores possam fazer escolhas discriminatórias (LEME, 2017). Além disso, a imagem de praticidade para o consumidor com a resolução rápida e prática de eventuais problemas e transtornos gerados pelo transporte é sustentada pelo agravamentos da situação de exploração: diariamente as empresas de transporte por aplicativos, recebem uma grande quantidade de denúncias de violências, assédios, falta de segurança, quebra de acordos por parte da empresa, mas, recorrentemente, o trabalhador fica com todo o prejuízo. Até mesmo o baixo valor das corridas que permitem aos usuários consumir com grande frequência este tipo de serviço, diferentemente do que acontecia com o antigo taxi, é um problema solucionado pela espoliação do trabalho realizado pelos motoristas: uma das queixas mais frequentes dos motoristas de aplicativos é o valor da corrida, usando a lógica do mercado para tabelar o valor de cada corrida, em muitos casos o motorista pode pagar para trabalhar. As plataformas estabelecem uma relação de completo desprezo e controle em relação a esses motoristas, pois além do valor irrisório pago a cada corrida, eles são proibidos de se sindicalizar ou se organizar politicamente (LEME, 2017).

As queixas de motoristas e usuários se acumulam nas redes sociais porque as plataformas não possuem um canal de comunicação direta com os trabalhadores. A comunicação com os motoristas, em sua maioria é realizada pelo Facebook, Instagram e demais redes sociais. Desse modo, não existe limite entre o público e o privado e o trabalhador tem as suas questões profissionais expostas em rede social. As redes sociais por outro lado têm a seguinte função:

Vigiar seus habitantes, modelando-os por intermédio da transparência e vigilância mútua nas redes. Assim, ele direciona seu argumento afirmando que as relações são trocadas pelas conexões, nas quais os indivíduos acham o próprio reflexo de si (narcisismo), já que se tem a possibilidade de excluir aquilo que não se curte ou contraria suas expectativas (HAN, p.32.2014).

As empresas de plataforma tipo Uber, 99, Cabify, dentre outras, acumulam processos judiciais não apenas dos motoristas, mas de ativistas como Richard Stallman, um dos líderes do movimento Software livre. Segundo esse ativista, a empresa de transporte Uber vem monitorando os motoristas e passageiros por meio do GPS instalado no aplicativo, por motivos diversos. Essas informações foram confirmadas pelo tribunal de justiça da Califórnia (LEME, 2017).

Os trabalhadores de aplicativos devido o sistema de segurança e vigilância são impossibilitados de se organizar em sindicatos ou qualquer outra forma de reivindicação coletiva, aumentando a desproteção social e institucional da categoria. As empresas de plataforma também apresentam ações deliberadas para destruir a profissão de motorista de taxi, pelo motivo de que a Uber vem fazendo um alto investimento em carros automáticos (LEME, 2017). As empresas de transporte por aplicativo, ao contrário do que é pregado em suas propagandas, promovem discriminação de passageiros e trabalhadores pelos mais diversos motivos.

Com o aumento crescente do desemprego, a procura por trabalho nessas empresas de transporte por aplicativo aumentam e com a grande oferta de mão-de-obra os rendimentos desses trabalhadores tendem a diminuir, aumentando a insatisfação com as empresas de transporte. É possível, ainda, acrescentar ao que foi dito acima a frustração de uma parte dos trabalhadores que se encontram longe do seu ofício e formação profissional, devido a automação e destruição massiva de postos de trabalho (ANTUNES, 2018). O capitalismo de plataforma leva até as últimas consequências o processo de desprofissionalização de uma classe trabalhadora.

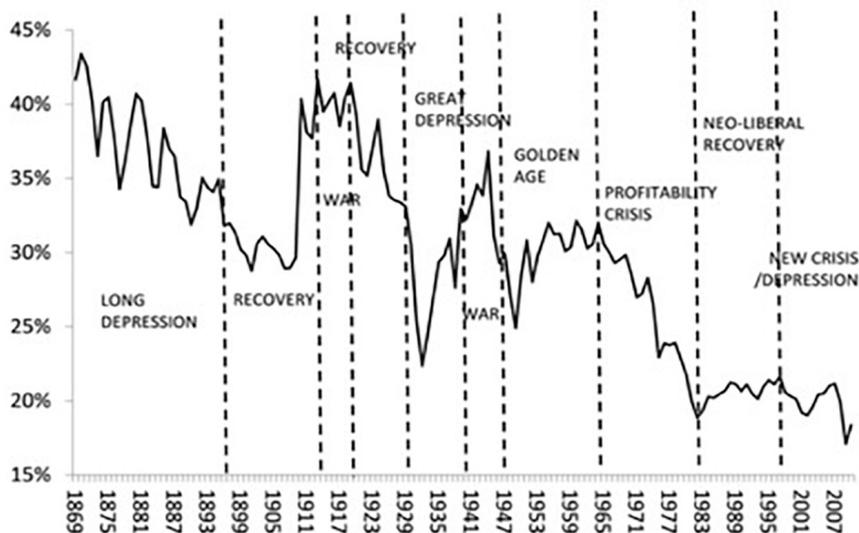
A desprofissionalização visaria a mobilizar os aspectos humanos que seriam mais fáceis de controlar, de colonizar. O importante seria, do ponto de vista gerencial, de não depender dos assalariados, que devem ser controlados; aposta-se no fato de que eles são mais fáceis de se sujeitarem, ao geri-los mais como humanos que profissionais. O objetivo é, portanto, reduzir a capacidade de protesto e de oposição (LINHART, 1990, p. 20).

O grande negócio, das empresas de plataforma não é o serviço oferecido pelos trabalhadores, mas a espoliação de dados e acúmulo de conhecimentos a partir de sua base de dados que podem ser mobilizados instantaneamente. Possuir informação sobre os hábitos dos consumidores e da sociedade em geral representa ter poder de produzir formas de dominação ideológica, em meio a uma guerra comercial das grandes potências imperialistas.

A base de funcionamento do capitalismo global neoliberal é a exploração e a espoliação do trabalho vivo, trazendo a fusão entre o arcaico e o moderno. A exploração segue a forma Marxiana clássica, mas a espoliação, se dá de forma diferente da espoliação tradicional. A espoliação clássica consistia na invasão e matança dos povos tradicionais que viviam em um território com recursos naturais que poderiam ser saqueados. Atualmente o cenário mundial mudou o modo operante do imperialismo capitalista. A invasão física, dos territórios e nações foi substituída pela guerra híbrida e revoluções coloridas arquitetadas pelas potências imperialistas e viabilizadas pelas redes sociais. Tudo isso nos mostra quão complexo pode ser o ambiente virtual e seu uso pelas grandes corporações, evidenciando assim, a grande necessidade de se produzir conhecimentos sobre a relação entre o mundo digital e o mundo do trabalho, para que se possa construir uma compreensão de como utilizar as possibilidades técnicas atuais.

As plataformas e a nova forma de espoliação

Historicamente o sistema capitalista de produção vem sofrendo grandes perdas no seu processo de acumulação. Com a diminuição da produção de valor, pela diminuição da utilização de trabalho vivo, bem como com a intensificação dos ganhos pela especulação financeira, altamente presente no modelo toyotista, cada vez mais podemos observar uma insustentabilidade da manutenção das altas taxas de lucratividade. As plataformas utilizam-se dos dados espoliados dos usuários como capital-mercadoria a serem negociados com outras empresas. Ao serem utilizados por outras empresas tornam-se capital circulante (matéria-prima, insumo) e, deste modo, não criam valor. A prova é a constante queda na taxa de lucratividade das empresas capitalistas conforme observamos no gráfico abaixo.



Fonte: J. P. Morgan citado por Michel Robert (2019).

A única relação capaz de criar valor é a exploração que ocorre com os empregados das empresas de tecnologia, mas mesmo nesse caso, devido à alta composição orgânica do capital, o mais-valor criado é ínfimo. Uma empresa pode ter lucro e não produzir valor já que o valor é produzido pela exploração do trabalho vivo. O lucro pode vir do mercado financeiro que consiste eminentemente em especulação configurando-se, dessa forma, um modo de funcionamento insustentável a longo prazo para o capitalismo neoliberal e plataformizado.

As Plataformas de serviços de transporte, fazem o mesmo: espoliam seus usuários cadastrados ficando com uma parcela da renda obtida pelos trabalhadores (motoristas e entregadores de aplicativos). Não existe criação de valor, embora haja lucro. No caso dos motoristas de aplicativos, a plataforma obtém uma renda do ganho dos motoristas (lucro líquido); no caso dos entregadores, a plataforma obtém uma renda dos fornecedores que contratam a plataforma e repassam um percentual ínfimo para os entregadores. Também não existe criação de valor, sendo que os entregadores apenas realizam o valor criado na produção (a empresa dos fornecedores). A outra forma de auto exploração e espoliação é o trabalho para a criação das Startups.

O empreendedor de uma Startup é um jovem com ideias inovadoras de ação para elaborar um recurso tecnológico destinado a alcançar clientes e valores exponenciais fornecendo algum serviço por Apps, configurando um novo modelo de negócios. Poucas Startups alcançam sucesso, mas todas estão relacionadas a horas incontáveis de trabalho árduo e precário, buscando financiamento para, talvez, ingressar no promissor mercado digital (CHAVES, 2020, p. 9).

Apesar de tudo isso, a percepção da exploração não está tão presente na atividade dos trabalhadores de plataforma, mesmo que este tipo de relação trabalho-capital seja marcada por uma forma de servidão subsalarial agenciada pelas plataformas, cujas empresas obtém bastante lucro, mas produzem pouco valor devido à alta composição orgânica do capital (ALVES, 2020).

Os métodos tradicionais de exploração e produção de mais-valor do capitalismo fordista tinham consequências psíquicas conhecidas por muitos dos estudiosos do trabalho. A alienação da classe trabalhadora no capitalismo fordista, consistia nos processos de exteriorização do saber fazer do trabalhador. O capitalismo tomava posse da força de trabalho em troca de uma relação salarial que não representava o valor do que o trabalhador realmente produzia.

O mais-valor produzido pelo trabalhador corresponde a produção da mais-valia e geração de riquezas. A divisão social do trabalho e a especialização da força de trabalho diminuía o tempo gasto pelo trabalhador para produzir uma mercadoria. No século XX, o emprego da ciência à produção - progresso técnico - levou a patamares consideráveis o desenvolvimento capitalista por intermédio da inserção do conhecimento científico. O resultado foi a intensificação do trabalho via ciência, alcançando a subsunção real do trabalho enquanto momento de apropriação da imaginação por meio dos métodos mais sutis de controle do conhecimento do trabalhador (produção e gestão do saber fazer), produção a mais-valia relativa (Marx, 1985).

O valor pago ao trabalhador corresponderia ao tempo gasto por ele para produzir uma determinada mercadoria. Na fórmula clássica que o capitalismo usa para produzir, o valor da mercadoria é igual ao tempo de trabalho dispendido pelo trabalho vivo para produzir a mercadoria, por isso o trabalhador deveria ser pago por menos horas do que realmente trabalha (mais valia absoluta) e em um ritmo acelerado, para permitir mais produção em menos tempo (mais valia relativa). Dessa forma, o resultado do processo de expropriação da força de trabalho consistia em modalidades de sofrimento nas quais o trabalhador temia ser engolido pela máquina representada no cinema pela alegoria de Charles Chaplin no filme *Tempos modernos* de 1936. Nessa alegoria o personagem de Chaplin era engolido literalmente pela máquina que ele operava.

Na era do fordismo era o corpo do trabalhador que estava em jogo, mas a sua mente ficava livre para ele pensar, para se revoltar e contestar a exploração conforme foi representado por Elio Petri na trilogia da neurose, composta pelos filmes: *A Classe operaria vai ao Paraíso* (1972), *Investigação sobre um cidadão*

acima de qualquer suspeita (1970) e *La proprietá non é pio un furto* (1973). No fordismo o sofrimento era causado pela demanda da produtividade e pelo controle excessivo sobre os corpos.

No capitalismo manipulatório é a mente desse trabalhador que fica presa ao processo de produção, é a subjetividade do trabalho vivo que fica imbricada no processo de produção. O produto dessa relação imbricada entre produção e subjetividade é a captura desta última.

No campo da produção de capital, busca-se apropriar-se não apenas de habilidades tecno-profissional da força de trabalho, mas de disposições subjetivas/anímico-volitivas do trabalho vivo em prol dos interesses da produção de mercadorias (ALVES, p 187, 2013).

Desta forma poderíamos pensar em uma geração de pessoas neoliberais, que corresponderiam a aqueles que nasceram na perspectiva de um capitalismo pautado sob seu ideário. Essa geração é marcada pela produtividade estéreo e tem dificuldades para protestar contra a ordem vigente que a oprime; ela se interessaria somente pelo poder, pelo sucesso, pelo trabalho e pelo dinheiro para consumir (DARDOT e LAVAL, 2016). É uma geração que vive a ilusão de já ter conquistado a liberdade e passa a investir no seu próprio eu. O super investimento do eu assume características de uma religião do eu (LASCH, 1990). A antiga crise de identidade social, antes constituída pela dificuldade de se construir uma identidade pelo trabalho, agora é agravada pela grande confusão produzida entre as fronteiras do público e do privado (DEBORD, 1967). Soma-se a tudo isso a destruição do emprego e da segurança no trabalho, que também causam a degradação no metabolismo social que impacta o trabalho vivo. Os modos de sofrimento da geração neoliberal são: individualismo, apatia, perda de referência da própria identidade social e o excesso de culpabilização e cobrança para a produção e consumo.

Poderíamos afirmar, também numa perspectiva mais panorâmica de análise conjuntural, que as exigências estabelecidas pela sociedade e pelo mercado com a relação ao sujeito/trabalhador se situam num patamar idealizado e inalcançável, numa espécie de culto a excelência mais imaginário que real. Além disso, preconiza-se o senso estético e não crítico ou ético - a sobreposição da imagem e da aparência às demais instâncias da experiência concentra a essência da ideia de excelência (CASTRO e CASADORE, 2018, p.27).

Retomando o cinema e toda a sua capacidade de representar nas telas as coisas que nos deparamos no contexto social, podemos dizer que as narrativas mudam, assim como mudou também o forma de produção do próprio cinema: as séries e o *streaming*. O medo do controle da mente aparece em formas de sofrimento psíquico, como os representados na série *Black Mirror*³, na qual o sujeito se sente controlado e vigiado por um poder despótico das máquinas e sobretudo da inteligência artificial. No toyotismo, o trabalhador sofre com as consequências da manipulação, mas este trabalhador desconhece a forma como esse processo acontece em sua subjetividade.

A “captura” da subjetividade do trabalho vivo como força de trabalho pressupõe não apenas o envolvimento de operários e empregados com a empresa e a marca, mas também, com a mesma intensidade, o desenvolvimento da sua capacidade de aprendizagem. Eis outro princípio essencial do método Toyota. Assim, a adoção do Toyotismo visa a constituição de um novo nexos psicofísico capaz de moldar e direcionar a ação e pensamento de operários e empregados em conformidade com a racionalização da produção. Este é o significado da *captura* da subjetividade no trabalho (ALVES, 2013, p. 187).

Esse desconhecimento, torna o trabalhador indefeso para reagir diante da ofensiva capitalista. O capitalismo manipula os carecimentos radicais dos sujeitos em um processo contínuo de exploração e espoliação da força de trabalho. Neste ponto nos encontramos com os dois conceitos desenvolvidos por Thompson (1987), entre a experiência vivida e a experiência percebida. A vivência que marca essa nova classe

3 Série britânica de ficção científica exibida pelo serviço de streaming da Netflix.

de trabalhador proletarizada é a extrema precariedade das condições de vida/existência, mas a percepção é *obstaculizada* pela ideologia do *auto empreendedorismo*. Promovendo uma cisão entre a percepção e a vivência. O metabolismo social do capitalismo esvazia os sujeitos por meio do processo de alienação, em seguida oferece os fetiches para preencher o vazio criados pelo próprio sistema. O metabolismo social do capitalismo produz a circulação da economia libidinal do sujeito que trabalha, de modo que, a mercadoria se apresenta como objeto de *causa* para o trabalhador.

Fetichismo da mercadoria é uma forma fantasmagórica, possuindo um poder autônomo. As mercadorias parecem efetivamente, exercem uma espécie de encanto em face dos seus produtores. O fenômeno da reificação sinônimo da coisificação é peculiar às sociedades capitalistas é possível afirmar que a reificação é a forma típica da alienação, mas não é a única, engendrada no modo de produção capitalista. A mercadoria dinheiro é a mais flagrante de como as relações sociais são deslocadas pelo seu poder ilimitado. (MARX, 2010, p. 30).

O modo de acumulação do capital cria seu próprio modo de vida, que é posto ao trabalho vivo e constantemente reiterado pelas mediações de primeira e segunda ordem, criando a condição histórico-existencial da condição de proletariado. Se entende por condição de proletariado a condição sócio-ontológica da pessoa humana que vive da força de trabalho no modo de produção capitalista, no qual a alienação dá origem a *classe social*. Uma classe social despossuída dos seus meios de produção e muitas vezes de sobrevivência, sobrando apenas a força de trabalho (ALVES, 2009).

As empresas de plataforma que marcam essa nova etapa do modo de produção capitalista intensificam a forma de renomear os trabalhadores, assim como já vinha sendo utilizada no toyotismo e se demonstrou de extrema eficácia. Trocar o significativo trabalhador para colaborador, empreendedor e parceiro, oculta as relações de trabalho ao mesmo tempo que vai instalando a ideologia neoliberal no seio da classe trabalhadora (DUNKER, 2021; ALVES, 2013, LINHART, 1996) formando um tipo de consciência social denominada por E.P. Thompson de *experiência percebida*. A nova nomeação da classe trabalhadora cria uma cisão subjetiva desse trabalhador pois a *experiência percebida* e a *experiência vivida* tornam-se discrepantes o que faz com que o trabalhador mergulhe em uma angústia profunda, inaugurando uma nova racionalidade sobre o mundo. Novos sintomas surgem na clínica como sinais que apontam para essa nova subjetividade que vem surgindo com o desmonte do trabalho e da seguridade social. A clínica psicológica se depara com os transtornos de humor, transtornos borderline, depressões difíceis de reverter, suicídio, automutilação transtornos alimentares: tudo isso nos ensina que esse enfraquecimento dos laços sociais tem fundando uma nova era de um sofrimento subjetivo ainda mais intenso.

A ideologia neoliberal vai sendo difundida em todos os âmbitos da formação subjetiva desses trabalhadores: em suas formações acadêmicas, na família e até mesmo na religião. A ideologia neoliberal vai deformando a *experiência percebida* desse trabalhador. A ideia de trabalho e classe social vai sendo recalçada dos registros inconscientes do trabalhador e a lógica de funcionamento empresarial vai sendo absorvida na sociedade. A energia social de cooperação vai sendo transformada em discursos empresariais e de gestão (DUNKER, 2021). Subjetivamente, abre-se uma cisão entre *experiência vivida* e *experiência percebida*, resultando em uma angústia profunda e para dificultar ainda mais essa situação, os espaços de subjetivação vão sendo colonizados pelas novas empresas de plataforma, de modo que:

A cooperação social é cooptada no sentido de que a Uber se apropria do trabalho de toda uma rede de pessoas, motoristas e clientes, sem os quais o modelo de negócio não existe. Utiliza da prática retórica, jogo de palavras e ações de marketing-oriented para convencer todos os participantes, tanto o usuário, como o motorista a realizarem pagamentos diretamente ao intermediário, a própria Uber. Trata-se de uma espécie de financeirização de todo mundo. Promovendo o surgimento de uma multidão de trabalhadores ainda mais precários. Os antigos terceirizados agora são uberizados (LEME, 2019, p86).

Essa nova forma de organização do capitalismo exige uma outra postura da sociedade e de seus indivíduos, ou seja, para que ela tenha sustentação é necessário que todas as pessoas estejam inseridas nesse universo de auto exploração. O capitalismo de plataforma é atualmente a expansão do desenvolvimento pleno das forças produtivas, pois está baseado no trabalho cognitivo difundido a partir do toyotismo. O trabalho cognitivo ganha corpo com a virtualização do trabalho, constituindo-se como, o desenvolvimento pleno das forças produtivas promovendo o aumento da potência produtiva do trabalho.

O inconsciente social, o desejo de elevar ao máximo a produção. A partir de determinado ponto de produtividade, a técnica disciplinar ou o esquema negativo de proibição se choca rapidamente com seus limites. Para elevar a produtividade o paradigma do desempenho ou pelo esquema positivo do poder, pois a partir de um determinado nível de produtividade, a negatividade da proibição tem efeito de bloqueio, impedindo um maior crescimento. A positividade do poder é bem mais eficiente do que a negatividade do dever (HAN, 2015, p. 25).

Em termos de dominação a sociedade pós-disciplinar, apresenta uma grande vantagem sobre a sociedade da disciplina, uma vez que ela troca o registro da proibição do dever para o registro do poder, mas sem cancelar o dever. O sujeito do desempenho continua disciplinado, mas com a ilusão de que é livre. Essa operação também altera o registro do sofrimento enquanto a sociedade disciplinar produzia: o louco e o delinquente a sociedade do desempenho produzem o depressivo e o fracassado. O verdadeiro poder é aquele que não precisa mostrar a sua força, o verdadeiro poder é aquele que está introjetado simbolicamente fazendo marca na subjetividade (HAN, 2015). Neste sentido podemos concluir com a compreensão dos filósofos franceses Dardot e Laval (2016). Para esses estudiosos o neoliberalismo promoveu uma verdadeira revolução passiva no seio da sociedade burguesa fazendo nascer uma nova razão do mundo e esta produziu um novo tipo de sujeito, completamente adaptado a lógica do mercado. Este sujeito sente, pensa e ama como uma empresa, está sempre disposto a conseguir vantagens financeiras em todas as relações sociais; esse novo sujeito encara a vida como um investimento financeiro.

A consciência coletiva desse sujeito foi recalcada pelo choque traumático que o neoliberalismo causou na sua subjetividade, todavia tudo que é recalcado retorna pela via dos atos falhos, sintomas, sonhos e chistes. A questão que colocamos aqui é: o que nós, enquanto classe trabalhadora, vamos fazer no momento em que as nossas lembranças de luta reaparecerem. Os efeitos do desaparecimento do antigo modo de vida perdido ainda ressentem no trabalho. Nesse sentido pensar uma saída para os trabalhadores é pensar na possibilidade de retomar a discussão dos rumos do trabalho, reorganizar os limites entre o público e o privado e buscar um novo projeto de civilização pautado em uma cidadania que não se efetive unicamente pelo consumo, pela competitividade e pela auto-exploração, ou pela exploração outro. Temos que ter a consciência que devemos planejar e construir nosso futuro.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da precarização do Trabalho**. Bauru: Projeto Editorial Praxis, 2013.

ALVES, G. **As contradições metabólicas do capital: colapso ecológico, envelhecimento extinção humana**. Bauru: Projeto Editorial Praxis, 2020.

ALVES, G. **Poder Mundial e Dinheiro Mundial: crônicas do capitalismo em declínio**. Rio de Janeiro. Consequência editora. 2015.

ALVES, G. **Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Projeto Editorial Praxis. 2013.

ALVES, G. **A condição de proletariedade: A precariedade do trabalho no capitalismo global**. Editora Praxi. 2009.

ALVES, G; GONÇALVES, L. H. do N; CASULO, A. C. Democratização e Tecnocapitalismo: O Brasil na Era Neoliberal. **PerCursos**, [S. l.], v. 21, n. 45, p. 24 - 49, 2020. DOI: 10.5965/1984724621452020024. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/artic/view/1984724621452020024>. Acesso em: 21 maio. 2021.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

- ANTUNES, R; BRAGA, R. (orgs). **Infoproletariados: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo (orgs). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CASTRO, M. F. de. A pandemia e os entregadores por aplicativo. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, p. 70-80, 1 fev. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/57157>>. Acessado 21 mai. 2021.
- CASTRO, M. F.; CASADORE, M. M. Os problemas da desumanização, do assujeitamento e das resistências frente aos imperativos socioeconômicos atuais: considerações sobre as relações sociais e de trabalho. **Revista Espaço acadêmico**, nº 209, p.23-32, outubro. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/44724>>. Acessado: 25 mai. 2021.
- CHAVES, Leticia, R. R. X. Informe sobre ações envolvendo a Uber no direito comparado. In:
- LEME, Ana carolina, R.P; RODRIGUES, Bruno Alves; Chaves Júnior, José Eduardo de resende (coord). **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTR. 2017.
- DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo. 2016.
- DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto editora. 1967.
- DE STEFANO, V. (2017); Labour is not a technology – reasserting the declaration of philadelphia in times of platform-work and gig-economy. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_443267.pdf>. Acessado: 25 mai. 2021.
- DE STEFANO, V. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. Geneva: ILO, 2016 Conditions of work and employment series; No. 71). 2016. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_443267.pdf>. Acessado: 25 mai. 2021.
- EHRENBURGUEG, A. **O culto a performance: da aventura empreendedora à depressão Nervosa**. São Paulo: Editora Ideias e letras. 2016.
- HAN, B. C. **O que é poder?** Petrópolis: Editora Vozes. 2005.
- HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo. 2016.
- IANNI, O. **Marx**. São Paulo: Editora Ática. 1982.
- LASH, C. **O Mínimo Eu - Sobrevivência Psíquica Em Tempos Difíceis**. Editora brasiliense. 1990.
- LEME, A. C. R. P; RODRIGUES, B; CHAVES JÚNIOR, J. E. de R. (coord.). **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTR. 2017.
- LEME, A. C. R. P. **Da máquina a nuvem - Caminhos para o acesso a justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTR, 2019.
- LINHART, D. Modernização e precarização da vida no trabalho. in: ANTUNES (Orgs). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo. Editora: Boitempo. 2011.
- MARX, K. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858**. Esboços da Crítica da Economia Política. São Paulo: Boitempo Editorial. 2013.
- MARX, K. **O capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo. 2013.
- PIQUERAS, A. **Las Sociedades de las personas sin valor: cuarta revolución industrial, des-substanciación del capital, desvalorización generalizada**. Barcelona: Editora El Viejo Topo. 2018.
- ROBERTS, M. **Algumas notas sobre economia mundial agora**. Disponível em: < <https://thenextrecession.wordpress.com/2021/05/14/some-notes-on-the-world-economy-now/>> Acessado: 25/05/2021.
- ROBERTS, M. Produtividade, investimento e lucratividade e a estagnação da economia mundial: a análise de Michael Roberts. **Cem Flores**, 2019. Disponível em: < <https://cemflores.org/2019/07/01/produtividade-investimento-e-lucratividade-e-a-estagnacao-da-economia-mundial-a-analise-de-michael-roberts/>>. Acessado: 21 mai. 2021.
- SAFLATE, Vladimir; JUNIOR, Nelson e DUNKER, Christian (org). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. São Paulo / Belo Horizonte. Autêntica. 2021.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- SOUZA, J. **A classe média no Espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade**. Rio de Janeiro: Editora Estação Brasil. 2017.
- VALENDUC, G. New form of work and employment in the digital economy. In: **The Deconstruction of Employment as a Political Question**, eds A. Serrano-Pascual and M. Jepsen (Brussels: Palgrave Macmillan), 63-80. 2019.

CRISIS Y PANDEMIA EN EL CHILE NEOLIBERAL: ALGUNAS POLÍTICAS ECONÓMICAS Y SOCIALES PARA EL CAPITAL

Paula Vidal Molina

Dra. en Trabajo Social por la Universidad Federal de Río de Janeiro. Profesora Asociada del Departamento de Trabajo Social de la Universidad de Chile. Este trabajo hace parte de la investigación que coordina con el proyecto Fondecyt N° 1190866.

Resumo: O artigo analisa as expressões do neoliberalismo chileno na última década, procurando dar conta das contradições que o atravessam diante da crise econômica, social, político-institucional e sanitária produto da pandemia de Covid 19. A hipótese de trabalho é que o Estado chileno, por meio do governo de Sebastián Piñera e as políticas ou medidas emergenciais por o governo dele implementadas para enfrentar a crise, se alinham pro dos interesses do capital. Para isso, identificamos, descrevemos e analisamos as medidas promovidas. Os resultados mostram que estas medidas têm um cunho neoliberal, onde o direcionamento das políticas, a saída individual pelos recursos próprios dos trabalhadores, a transferência do financiamento para o capital e a lógica do crédito são as principais características que as distinguem e nao com ênfase universalista, garantidora de direitos e segurança para a população.

Palavras-chave: Neoliberalismo Chileno, Políticas de Emergência, Crise do Capitalismo e Pandemia

EL NEOLIBERALISMO EN CHILE Y SUS CONTRADICTORIAS EXPRESIONES CONTEMPORÁNEAS

Las transformaciones económicas que sufrió Latinoamérica –siguiendo a Osorio (2012)- debido a la crisis capitalista de fines de los años 60, impuso un “nuevo patrón exportador de reproducción del capital”, caracterizado no solo por la especialización productiva, sino por el peso de la exportación de bienes agro-mineros y el “deterioro de las condiciones laborales y de vida de los asalariados y de la mayor parte de la población” (Osorio, 2012: 104). En ese sentido, en Latinoamérica -bajo el patrón de acumulación neoliberal- se reproducen y exacerbaban las características de un capitalismo periférico, extractivista y dependiente, con crisis económicas, creciente endeudamiento, superexplotación, precarización e informalidad del trabajo, concentración de la riqueza y permanente desigualdad, que se despliega articulada a cuestiones de clase, genero, etnia y raza.

En el caso chileno, bajo el neoliberalismo, durante décadas se construyó una imagen país como un modelo exitoso a seguir. Los indicadores oficiales de orden socioeconómicos y políticos que señalaban eran los de la pobreza, que había disminuido desde un 38,6% en 1990 a un 14,4% en 2013 (Fundación Superación de la Pobreza, 2018), junto con la tasa de desocupación en la década de 1990 que no superaba el 8% en promedio, lo cual se articulaba a un fuerte crecimiento del PIB, que entre 1991-1996 promedió un 8,5% y entre 1997 y 2002 lo hizo 3,2% y entre 2004 y 2010, creció al 4%. Así, la prioridad por el crecimiento fue parte de los pilares del modelo, y entre las medidas que se impulsaron durante la década de los años 80 se encuentran: la liberalización de las tasas de interés, la reforma del sistema de pensiones, las nuevas leyes de valores y de sociedades anónimas, la reforma tributaria, la nueva Ley de Bancos, la privatización con propiedad desconcentrada de las grandes empresas de servicios públicos y bancos, la autonomía del Banco Central para reducir la inflación (Arrau, 2001). Por otro lado, en el ámbito político, se mostraba que la democracia chilena era producto de una transición ejemplar, basada en amplios acuerdos y consensos entre las fuerzas políticas de la derecha y la “centro izquierda”, las cuales -alternándose en el gobierno- le habrían dado gobernabilidad y estabilidad al país, dando continuidad a las políticas económicas implementadas y sumando a ello, la preocupación por la equidad.

Sin embargo, detrás de estos indicadores existía –como ha señalado Caputo y Galarce (2011) – una propaganda engañosa que oculta una realidad dramática y contradictoria. En primer lugar, se impuso un modelo primario-exportador que hace a la economía chilena altamente dependiente del cobre, como se observa en el siguiente gráfico:



Fuente: Elaboración propia en base a datos de CEPAL

Pero también la economía chilena es altamente dependiente del mercado mundial, así, con la caída del precio de los commodities y la crisis del 2007-2008 aparecieron signos claros de desaceleración de la economía y después del 18 de octubre de 2020 un agravamiento de esta situación. Por otro lado, las contradicciones se expresan en que cerca del 72% de la riqueza está concentrada en el quintil más rico en Chile (Martínez y Uribe, 2017). Asimismo, a pesar de que el crecimiento del PIB fue evidente en la década de los 90, estuvo impulsado por un empresariado muy concentrado y un sector capitalista extranjero cuya inversión en Chile –para el 2014- fue equivalente al 83% del PIB, con una tasa interna de retorno del 15% anual y que tiene en sus manos casi la mayoría de los sectores de la economía: minería, cobre, agua potable, electricidad, banca, comercio, fondos de pensiones, etc. con ganancias que las llevan fuera del país (Haindl; 2015).

Las condiciones de vida de la población en Chile se han visto deterioradas, las que fueron reforzadas desde el ámbito laboral, con la implementación de las primeras leyes que se aplicaron bajo un proyecto neoliberal propiamente tal, que permitió debilitar estructuralmente al movimiento sindical, promoviendo la división de este y la explotación de los y las trabajadores. Así, el Plan Laboral del año 1979, permitió el reemplazo de trabajadores en el conflicto laboral y la eliminación de la sindicalización obligatoria y la negociación por rama, junto a la implementación de la ley N° 20.123 de subcontratación desde el año 2006 (Ruiz y Boccardo, 2014). Todo ello impactó en el ingreso medio nacional de los ocupados, que si bien entre el período 2010 y 2018 tuvo un incremento, sin embargo, no alcanza a dos salarios mínimos (Becker y Vidal, 2020).

La situación de los salarios es dramática, porque los datos que entrega la Fundación Sol (2019) señalan que el 64% de los y las trabajadoras gana menos de 400.000 pesos (equivalente a menos de 590 dólares). Si esta cifra se compara con la línea de la pobreza por ingresos en Chile que para un hogar promedio de 4 personas, fue de \$430.763 pesos o 636 dólares, significa que se hace obligatorio que dos personas trabajen en el grupo familiar para sacarlos de la pobreza, en un país que tiene los costos de vida más altos en Latinoamérica. Esta situación de escasez, obliga a las personas a endeudarse, y se constituye en el mecanismo para mantener la demanda interna debido a los bajos salarios.

Entre 2005-2019 la deuda financiera de los hogares creció de 43% a 75%, lo que equivale a más del 70% de los hogares, y a marzo del 2020 en Chile existían 4,8 millones de personas en situación de morosidad (Universidad San Sebastián y Equifax, 2020; Observatorio de Políticas Económicas, 2020). Acompaña lo anterior, desde el golpe cívico militar en Chile, la consolidación de un Estado subsidiario y pequeño, que en ningún caso garantiza derechos sociales universales, sino que vía focalización interviene la población en situación de pobreza y extrema pobreza, priorizando por el mercado como el mecanismo que resuelve las necesidades de la ciudadanía.

CONSECUENCIAS DE LA CRISIS Y LA PANDEMIA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EL CAPITAL EN CHILE

Hasta aquí, hemos dado cuenta de la propaganda engañosa del neoliberalismo chileno y cuyas consecuencias se muestran contradictoriamente en distintos niveles. La lógica constitutiva que está detrás es la “Ley general de la acumulación capitalista” que expresa el propio movimiento del capital, donde la concentración y centralización de capital, las crisis cíclicas y el desempleo, son consecuencias que no se pueden suprimir.

Siguiendo la concepción materialista de la historia- podemos decir que el capitalismo por su propia dinámica genera crisis, “que pueden ser conceptuadas como interrupciones o perturbaciones en los ciclos de rotación, donde las tendencias a la caída de la tasa de lucro y a la superacumulación deben ser neutralizados, retardados o debilitados por la movilización de estrategias y así evitar el colapso definitivo de este modo de producción” (Vidal y Kilduff, 2020: 3515). En este escenario, siguiendo a Mandel (1982), el capitalismo necesita del Estado porque su intervención es central, no solo para estimular la expansión económica con el objetivo de limitar los efectos de las crisis cíclicas que afectan periódicamente al capitalismo, así también, las políticas sociales buscan solucionar las manifestaciones de los problemas que sufren los y las trabajadoras sin abordar las raíces de estos, reproduciendo las desigualdades sociales derivadas de la contradicción fundamental entre el capital y el trabajo, así “las políticas sociales, cuando ofertadas por programas sociales que implican pequeñas transferencias monetarias a la clase trabajadora, estimulan el consumo y dinamizan la capacidad ociosa del capital, teniendo una función económica precisa. Del mismo modo, contribuyen para la permanencia y reproducción de las capas de la clase trabajadora más empobrecidas y superexplotadas” (Vidal y Kilduff, 2020: 3517). Lo anterior nos ayuda a entender de mejor modo, la crisis capitalista y la pandemia en Chile y el rol que ha jugado el Estado capitalista a través de sus políticas, a favor de los intereses del capital y de los empresarios.

En el caso chileno¹, la crisis sanitaria confluye también con una crisis económico-social y político institucional. En lo económico, se mostraban signos claros de desaceleración desde el 2013 en adelante no volviendo a alcanzar niveles de crecimiento anterior, y que desde la rebelión de octubre de 2019 empeoró llegando a un escaso crecimiento del 1,2%, también mayor inflación, aumento del desempleo y empleo informal, del endeudamiento de las familias populares y aumento de la pobreza, gestándose un panorama económico social sumamente complejo antes de la pandemia. Asimismo, la crisis político institucional, se pone al descubierto a partir del estallido social del 18 de octubre del 2019 y que toma rasgos de una rebelión popular producto del malestar de la población acumulado durante décadas respecto del carácter restringido y tutelado de la democracia construida desde el golpe cívico-militar y el patrón de acumulación neoliberal que lo sostiene. No solo la institucionalidad construida, sino especialmente el bloque en el poder que

1 Por cuestiones de espacio, vamos a dejar fuera todos los análisis realizados desde los organismos internacionales para caracterizar la crisis y sus consecuencias en el plano social, sanitario y económico a escala regional y mundial, como son los realizados por el Banco Mundial, la OCDE, el FMI, o la Cepal. En todo caso, coinciden en las consecuencias negativas a escala global y regional, con una grave crisis económica que impacta directamente en el aumento de la pobreza y el desempleo, entre otras cosas.

condujo la transición hasta el día de hoy, no pudieron administrar el descontento acumulado y debieron proponer una salida a través de un plebiscito por el cambio constitucional². Por su lado, la crisis sanitaria derivada del Covid19, dejó al descubierto las falencias de un sistema público de salud, debido a décadas de desfinanciamiento y abandono, producto de la prioridad de un Estado Subsidiario, por los privados como oferentes de “servicios” (no como derechos) de salud y sociales. Las cifras son alarmantes, al día 30 de octubre de 2020, los datos oficiales dan cuenta de la muerte de 14.118 ciudadanxs y los contagios de más de 500.000 personas a nivel nacional y por comunas, solo muestran el comportamiento y consecuencias desiguales de la pandemia en la población, donde los sectores populares tienden a ser los más golpeados (El Mostrador, 2020).

La crisis del capital como un todo está a la base de la actual crisis del Covid 19, porque las consecuencias de la crisis de la pandemia están estrechamente relacionadas con las relaciones sociales capitalistas y la implantación de las políticas neoliberales, ya que la agudización y prolongación de la emergencia sanitaria está relacionada con las políticas sociales de austeridad neoliberal que han destruido el sistema público de salud, han permitido construir barrios y viviendas que producen el hacinamiento de la población empobrecida o su dificultad de mantener el aislamiento social requerido para su seguridad, o no han logrado el pleno empleo ni el trabajo decente que garantice las condiciones de vida de la población. Las cifras de desocupación son dramáticas, pues la tasa de desempleo integral –en la que se incorpora el número de desempleados totales, más los trabajadores desalentados y la mitad de los subempleados, como porcentaje de la fuerza laboral ampliada- en el período 2019 al 2020 subió de 12,3% a 17,4%, siendo la parte del ejército industrial de reserva constituido por el grupo de hombres y mujeres entre 18 y 28 años, la más golpeada, pues en el mismo período fue desde un 20,5% a un 28,4% (Durán, 2020).

El gobierno de Sebastián Piñera, además de impulsar una serie de medidas –que ya vamos a describir- en el escenario de la pandemia, en paralelo promulgó –en abril de este año- la ley 21.220 “Del trabajo a distancia y teletrabajo”. Sabemos que con el teletrabajo se puede intensificar el trabajo, pues a) se ha demostrado que se suele extender las horas totales, y en el caso chileno, se puede ampliar tácitamente la jornada legal, sin reconocer las horas extraordinarias, b), borra la frontera física y temporal entre trabajo y familia o vida personal, lo cual, al no contar con fronteras claras, las distracciones tienden a aumentar, tiende a generar conflicto de roles y el mayor estrés que esto conlleva (Gutiérrez, 2020). En definitiva el capital y su lógica se entrometió en todas las esferas de la vida de cada trabajador y trabajadora y sus hogares.

Vamos a detenernos en las medidas implementadas por el gobierno, en la gestión de la crisis económico-social en Chile, para mostrar en qué consistieron estas y demostrar que respondieron a lo que señalamos anteriormente, esto es, que las políticas van a limitar los efectos de las crisis cíclicas que afectan periódicamente al capitalismo, solucionando el nivel de las manifestaciones de los problemas que vivencia la clase trabajadora y no las causas que lo producen, dicho de otro modo, se gestiona la fuerza de trabajo sobrante para salvar el capital. Para una mejor comprensión ordenamos las medidas, entre aquellas dirigidas a los y las trabajadoras dependientes, a los no dependientes, las familias y las dirigidas a las empresas.

2 Este tema es sumamente importante de abordar, en términos del futuro a construir para Chile, pero por cuestiones de espacio deberemos dejarlo para otro análisis.

Medidas de emergencia implementadas por el gobierno de Sebastián Piñera en contexto de Crisis Capitalista y Pandemia³

POLÍTICAS O MEDIDAS	FAMILIAS	TRABAJADORXS DEPENDIENTES CON CONTRATO INDEFINIDO O A PLAZO FIJO	TRABAJADORXS NO DEPENDIENTES	EMPRESAS
PROGRAMAS PARA ASEGURAR INGRESOS	<p>Bono COVID19⁴: Beneficiarios del 60% de los hogares más pobres que estuvieran inscritos en el Registro Social de Hogares y que no percibieran ingresos formales. El pago es de aproximadamente de 50.000 pesos o 70 dólares</p> <p>Ingreso Familiar de Emergencia: Beneficiarios de programas sociales y 60% de los hogares más pobres que estuvieran inscritos en el Registro Social de Hogares y sin ingresos. El monto a entregar es de 65.000 pesos o 82 dólares por integrante en el primer mes, y 100.000 pesos o 127 dólares en el segundo y tercer mes</p>	<p>En relación a la ley de protección del empleo⁵ está el Fondo de Cesantía: Es el Pago del 70% del promedio de los ingresos de los últimos 3 meses o un máximo de 652.000 pesos o 862 dólares para el primer mes, disminuyendo la cobertura hasta el 30% del sueldo del trabajador en el sexto mes en adelante y del 50% o un máximo de 466.000 pesos o 616 dólares con una disminución de hasta el 35% en el tercer mes para trabajadores con contrato a plazo fijo</p> <p>Fondo Solidario del Seguro de Cesantía: Si los fondos de ahorro individual no son suficientes para cubrir los topes salariales, el gobierno los complementará con recursos de este fondo</p> <p>Ingreso Mínimo Garantizado: para trabajadores dependientes que reciben salarios menores a 380.000 pesos brutos o 481 dólares para complementar sus sueldos y alcanzar un ingreso mínimo líquido por este mismo monto. El tope del beneficio es de 59.200 pesos o 75 dólares.</p> <p>Bono Clase Media: destinado a trabajadores que percibieran en promedio más de 400.000 pesos o 503 dólares mensuales y que hayan visto disminuidos sus ingresos en un 30% o más durante la pandemia, otorgando hasta 500.000 pesos o 629 dólares a través de un pago único.</p> <p>Anticipación de la devolución de impuesto a la renta para trabajadores durante abril</p>	<p>Bono Clase Media: destinado a trabajadores que percibieran en promedio más de 400.000 pesos o 503 dólares mensuales y que hayan visto disminuidos sus ingresos en un 30% o más durante la pandemia, otorgando hasta 500.000 pesos o 629 dólares a través de un pago único.</p> <p>Seguro de cesantía y préstamo: para aquellos que hayan registrado una disminución de al menos el 30% en sus ingresos promedio, consistente en una mezcla de subsidio y préstamo según el tramo de ingresos percibidos. Trabajadores cuyos ingresos mensuales son menores a 500.000 pesos pueden solicitar un subsidio por hasta el 70% de sus ingresos con un tope de 100.000 pesos o 128 dólares. Además, todos los trabajadores independientes, podrán solicitar un crédito con tasa de 0% con tope de 650.000 pesos o 833 dólares que se puede pagar en los próximos cuatro años.</p> <p>Anticipación de la devolución de impuesto a la renta para trabajadores durante abril</p>	<p>Postergación de impuestos y obligaciones financieras y previsionales: entre los meses de abril a junio de 2020.</p>

3 No se incorpora la medida más importante y significativa para la ciudadanía que fue el retiro del 10% de los fondos de pensiones. Ello, porque el gobierno no la impulsó sino que fue la propia ciudadanía y el parlamento que la impusieron. En todo caso, la lógica que existe en esta medida, es que cada ciudadano utilice sus propios ahorros para solventar los costos de vida y de la crisis. Finalmente la crisis no la pagan ni los capitalistas ni el Estado. Hoy se está evaluando en el congreso la posibilidad de realizar un segundo retiro del 10% debido a la situación de crisis que está viviendo la clase trabajadora.

4 <https://www.chileatiende.gob.cl/fichas/77255-bono-de-emergencia-covid-19>

5 <https://www.chileatiende.gob.cl/fichas/77784-ley-de-proteccion-al-empleo>

POLÍTICAS O MEDIDAS	FAMILIAS	TRABAJADORXS DEPENDIENTES CON CONTRATO INDEFINIDO O A PLAZO FIJO	TRABAJADORXS NO DEPENDIENTES	EMPRESAS
PROGRAMA DE CRÉDITOS CON LA BANCA		<p>Préstamo solidario para trabajadores dependientes, independientes y empresarios individuales: quienes “han enfrentado una disminución de al menos el 30% en los ingresos, producto de la emergencia sanitaria. Este préstamo permitiría cubrir hasta un 70% de la caída de dichos ingresos, con un tope de 650 mil mensuales. Para trabajadores dependientes y empresarios individuales, el promedio mensual de todos los ingresos que se obtuvieron durante el 2019 debe ser igual o mayor a 400 mil.”⁶</p>	<p>Seguro de cesantía y préstamo: para aquellos que hayan registrado una disminución de al menos el 30% en sus ingresos promedio, consistente en una mezcla de subsidio y préstamo según el tramo de ingresos percibidos. Trabajadores cuyos ingresos mensuales son menores a 500.000 pesos pueden solicitar un subsidio por hasta el 70% de sus ingresos con un tope de 100.000 pesos o 128 dólares. Además, todos los trabajadores independientes, podrán solicitar un crédito con tasa de 0% con tope de 650.000 pesos o 833 dólares que se puede pagar en los próximos cuatro años.</p> <p>Préstamo solidario para trabajadores dependientes, independientes y empresarios individuales</p>	<p>Créditos FOGAPE-COVID: las grandes empresas con ventas hasta 1.000.000 UF fueron incorporadas de manera transitoria al programa de garantía estatal FOGAPE. Con esto, las empresas pueden optar a financiamiento de créditos con un 60 al 70% de garantía estatal, dependiendo del tamaño de la empresa, manteniendo las mismas condiciones crediticias que las PyMEs (tasas y plazos).</p> <p>Créditos CORFO para Microempresarios informales⁷</p> <p>Préstamo solidario para trabajadores dependientes, independientes y empresarios individuales</p>
PROGRAMA DE SUBSISTENCIA	<p>Alimentos para Chile: “Consiste en llevar canastas de productos alimenticios y de higiene a las familias más vulnerables y de clase media que se encuentren en cuarentena, debido a la pandemia. canasta incluye legumbres, fideos, aceite, leche, azúcar, tarros en conserva, harina, jabón y detergente, entre otros productos”⁸</p>			

6 <https://reporte.hacienda.cl/prestamo-solidario/>

7 <https://reporte.hacienda.cl/49-medidas-economicas-y-sociales/>

8 <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=151628>

A partir de esta tabla, debemos señalar que cerca de 15 medidas han sido las más importantes implementadas durante el gobierno de Piñera. El sello ideológico del neoliberalismo es lo que las caracteriza, pues destacan en estas, no solo un enfoque individual, focalizado en los sectores en pobreza y extrema pobreza –que implica la aplicación de instrumentos con filtros para evitar que acceda toda la población– descartando la idea de políticas universales, sino también, los aportes monetarios que implementa para las familias y lxs trabajadorxs no permiten superar el mínimo vital de estos durante el tiempo necesario y adecuado al confinamiento.

Por otro lado, con la “ley de protección al empleo” se permite a las empresas suspender las relaciones laborales sin haber despidos –inmediatos– de los trabajadores con contrato, mientras continúan pagando una parte de las imposiciones y los trabajadores acceden al fondo de cesantía, ahorros que ellos mismos –individualmente– han generado a partir de su trabajo, por lo tanto, las empresas externalizan el costo de la crisis hacia los trabajadores y el ahorro que estos tienen para tiempos de cesantía. Por otro lado, el Estado deberá aportar en aquellos casos que los montos sean muy bajos o simplemente se acaben. Esta ley no permite asegurar el trabajo una vez que se acaben los recursos de cesantía de los trabajadores ni después que pase el período de pandemia. En ese sentido, los empresarios no están obligados a mantener el trabajo, el salario o las condiciones laborales en las que se encontraban los trabajadores antes de la pandemia. Por lo mismo, el aumento del ejército industrial de reserva y la superexplotación, es evidente, si consideramos las medidas de emergencia impulsadas, pero también para la reactivación en que el gobierno está subvencionando no solo la contratación de fuerza de trabajo, por parte de las empresas, para incentivar el empleo, sino también está promoviendo grandes inversiones públicas y privadas⁹.

Por último, la lógica del crédito –tanto para empresas como trabajadores– es el tipo de solución más característica del gobierno. Ello, implica que el gobierno neoliberal considera que el endeudamiento permite salir de la situación de necesidad que viven las empresas pequeñas, medianas y lxs trabajadorxs, entregando a la banca privada los beneficios de los intereses producto del crédito. Esta medida, además de traspasar volúmenes enormes de dinero al capital –más de 15.000.000 millones de dólares para el total de las medidas de emergencia a septiembre de 2020¹⁰–, también profundiza la situación de endeudamiento que vive la mayoría de la población, por lo que acudir a esta medida, no resuelve la situación de las familias en el mediano y largo plazo, es más, la reproduce y profundiza, donde los únicos que salen ganando son la banca y empresarios dado el traspaso de recursos del Estado para el capital.

CONCLUSIONES PARA SEGUIR EL DEBATE

Con todo, las consecuencias que se derivan de esta crisis es que se instalan las tendencias que ya estaban en curso: el aumento del ejército industrial de reserva, y superpoblación relativa o exceso de población para el capital, lo cual se expresa en el crecimiento del desempleo, del empleo informal y de las formas de trabajo remoto y plataformización del trabajo. Todo lo cual, viene reforzando las modalidades de explotación y de trabajo precario en los sectores profesionales y no profesionales. El Estado chileno en la crisis y la pandemia ha mostrado más que nunca el lugar y función que cumple para la reproducción del capital en desmedro de entregar las condiciones suficientes y necesarias la clase trabajadora. Las políticas o medidas de emergencia impulsadas no permiten –a la clase trabajadora– enfrentar ni siquiera las manifestaciones más superficiales de la crisis en la pandemia, como es las necesidades de alimentación y servicios básicos, que han obligado

9 Para mayor detalle revisar el Plan de Recuperación del Ministerio de Hacienda, disponible en <https://reporte.hacienda.cl/plan-de-recuperacion/>

10 Un resumen de los montos asignados por el Ministerio de Hacienda –en la primera etapa de aplicación de medidas de emergencia, se encuentran en <https://reporte.hacienda.cl/plan-de-emergencia/> . A estos montos deben sumarse los que corresponden al plan de recuperación.

Osorio, Jaime 2012. "América Latina o novo padrão exportador de especialização produtiva. Estudo de cinco economias da região" en Ferreira, Osorio e Luce *Padrão de reprodução do capital*. (São Paulo: Boitempo).

Prensa Presidencia 2020. "Presidente Piñera pone en marcha el plan Alimentos Para Chile: "Es un apoyo y alivio para millones de familias chilenas que lo necesitan y con urgencia"". En <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=151628> acceso 11 octubre de 2020.

Ruiz, Carlos y Boccardo, Giorgio 2014. *Los chilenos bajo el neoliberalismo. Clases y conflicto social*. (Santiago de Chile: Nodo XXI/El Desconcierto).

Universidad San Sebastián y Equifax 2020. *XXVIII Informe de deuda morosa*. En <https://www.uss.cl/wp-content/uploads/2020/05/Informe-Deuda-Morosa-1er-Trimestre-2020.pdf> acceso 5 octubre de 2020.

Vega, María, Caro, Paola, Valenzuela, Ricardo y Testa, Natalia 2020. Análisis comparativo de la política social económica chilena durante la pandemia. En https://www.ciperchile.cl/2020/08/31/analisis-comparativo-de-la-politica-social-economica-chilena-durante-la-pandemia/#_ftn4 acceso 12 octubre de 2020.

Vidal, Paula y Kilduff, Fernanda 2020. "Estado y Políticas Públicas en la Contemporaneidad: Reflexiones desde la Teoría del Valor de Marx". En *Revista Izquierdas* N°49, mayo, 3508-3523.

DIÁLOGOS ENTRE A PSICOLOGIA E A ECONOMIA SOLIDÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA COM TRABALHADORAS DE UM EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO

Carina dos Santos Ramos
Andreza Conrado Conceição
Matheus Vasconcelos Castelliano
Manuella Castelo Branco Pessoa

Resumo: Este capítulo tem como objetivo apresentar uma experiência de atuação da psicologia em um empreendimento solidário formado por mulheres moradoras de uma comunidade, no contexto da pandemia de Covid-19. As mulheres, de forma geral, sofrem constantemente com a exclusão do mercado de trabalho formal, estando mais propensas ao desemprego e à entrada na informalidade. A economia solidária tem se mostrado uma alternativa dentro do sistema capitalista, principalmente para pessoas que, como muitas mulheres, tendem a ter trabalhos mais precarizados. O empreendimento com o qual trabalhamos é uma lanchonete localizada no campus de uma universidade e que teve seu funcionamento interrompido durante a pandemia. Na forma de um projeto de extensão, organizamos encontros com essas trabalhadoras, nos quais pudemos debater as dificuldades trazidas por esse período em que ficaram afastadas do trabalho na lanchonete e discutimos as possibilidades de retomada da produção. Nesses encontros tivemos também a participação de outros projetos, que fazem parte da equipe técnica que dá apoio a este empreendimento. A partir dessas discussões com as trabalhadoras, surgiram duas ações na comunidade: um sopão solidário e a produção e venda de tapiocas. Durante essas ações, percebemos o quanto essas mulheres têm se tornado mais autônomas na gestão de seu empreendimento e como seu trabalho permitiu que se aproximassem ainda mais da comunidade em que vivem. Tivemos como base a perspectiva da Psicologia Social do Trabalho, que defende uma psicologia que considere os fatores sociais envolvidos na atividade do trabalhador e que aja de forma a combater as desigualdades.

Palavras-chave: Economia Solidária. Trabalho feminino. Psicologia Social do Trabalho.

INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objetivo trazer um relato de experiência da atuação de um projeto de extensão do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba junto às trabalhadoras de um empreendimento solidário, no contexto da pandemia de Covid-19. Para isso, trazemos conceitos relacionados à Economia Solidária e à Psicologia Social do Trabalho, que foram a base de nossa atuação, além de discutirmos como o gênero das trabalhadoras também é um importante fator a ser considerado nesse processo. Vale ressaltar que neste presente capítulo objetivamos contemplar ações diretamente relacionadas com as trabalhadoras, mas nosso projeto de extensão também contou com mais experiências que não estarão presentes nessa produção devido ao delineamento que escolhemos.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA E O TRABALHO SOLIDÁRIO DE MULHERES

O trabalho atravessa, historicamente, a vivência de grupos de mulheres tanto no sentido de garantir o sustento integral ou complementar o sustento de suas famílias e comunidades, mas também de forma não remunerada e pouco reconhecida. Conforme Cruz (2006), tal como nossa organização social hoje, grande parte das relações de reciprocidade se mantém por conta do tempo e da dedicação das mulheres, através do trabalho de reprodução social, que, apesar disso, não aparece quantificado, nem em forma de remuneração, nem como algo que gere valor para a sociedade.

Sendo assim, para o reconhecimento da contribuição das mulheres na produção de riquezas e promoção do bem estar nas sociedades, se faz necessário sair de uma lógica monetária, de maximização de lucros e acumulação de capital, considerando o valor das atividades não monetárias assumidas pelas mulheres. Dessa maneira, demandando que estas tenham acesso à remuneração pelo trabalho, caminho privilegiado para o exercício de autonomia.

Segundo Bonumá (2015), mulheres de zonas rurais, mulheres negras, mulheres indígenas, mulheres moradoras de periferias, mulheres pobres, da classe trabalhadora, todas estas, ocupam lugar significativo na manutenção da vida, mesmo que, historicamente, sua relevância não tenha sido evidenciada. Muitas práticas, como o saber-fazer da cultura popular e movimentos de resistência vem da atuação dessas mulheres, a exemplo a região Nordeste do Brasil, marcada pela presença de relações solidárias e trabalho cooperado.

A análise da exploração da mulher no mundo precisa atentar principalmente na questão de como as mulheres sofrem uma exploração particular, que se manifesta de forma mais intensa quando comparada com a exploração vivenciada pelos homens da classe trabalhadora, e que essa relação atende aos interesses dominantes. Com isso, a partir dessa reflexão, há possibilidade de se utilizá-la para o entendimento fundamental das relações étnico-raciais para compreender os mecanismos de dominação e exploração de classe (CISNE, 2018). Ademais, para Cisne (2018), o entendimento dessa sociedade exige a compreensão de que as classes sociais não são apenas processos abstratos, e sim relações sociais inscritas em uma materialidade de corpos reais, que possuem sexo/sexualidade, raça/etnia, e que não se dissociam de marcadores como gênero, raça e classe.

Nas últimas décadas, a participação da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho tem crescido bastante e, até 2008, as mulheres já representavam 40% da força de trabalho global (BANCO MUNDIAL, 2012). Ainda assim, segundo o Fórum Econômico Mundial (2020), a diferença salarial entre homens e mulheres mundialmente é de, em média, 31,4%. A situação brasileira é bastante próxima da mundial, com uma diferença de 30,9% entre os salários de homens e mulheres. Para além da discriminação salarial, as mulheres têm mais probabilidade de ficarem desempregadas e, em países em desenvolvimento, também são mais atingidas pelo trabalho informal, o que, a longo prazo, dificulta, por exemplo, um maior acesso a benefícios como a aposentadoria (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2018). Soma-se a essas questões o fato de o trabalho doméstico ainda ser feito predominantemente por mulheres, que muitas vezes têm que adicionar essa responsabilidade à sua jornada de trabalho regular (BRAGA; ARAÚJO; MACIEL, 2019). Além disso, elas têm pouco acesso aos meios de produção, o que é exemplificado pelo fato de que apenas 11% das terras têm uma mulher como proprietária (BANCO MUNDIAL, 2012).

Esse contexto revela que as mulheres, sobretudo as negras e pobres, experimentam um contexto de exploração, dificuldade de acesso a melhores condições de trabalho, sendo levadas à informalidade. Logo, se faz necessário pensar por outro lado, outras formas de produção e sobrevivência. Nesse sentido, como movimento social, a economia solidária é fruto da reação dos segmentos sociais mais explorados, expostos cada vez mais, com o avanço da lógica neoliberal, ao crescente desemprego, à precarização do trabalho e à exclusão social.

Segundo Cruz (2006), é necessário uma organização de um novo setor que se contraponha à lógica competitiva e degradante do sistema de produção capitalista, um setor este de (re)inserção produtiva; que tenha unidades econômicas de trabalho fundamentadas na cooperação; solidariedade; socialização de saberes; na constituição de redes de comunicação, troca e auto sustentabilidade econômica. A partir disso, pode-se observar que enquanto fenômeno, o surgimento da economia solidária está intimamente relacionado às questões crescentes de exclusão social (FRANÇA FILHO, 2002).

A economia solidária, de acordo com Singer (2002), é compreendida como um conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo e crédito baseado na autogestão. Tem como pretensão diminuir a desigualdade que existe na sociedade devido ao modelo de economia capitalista, cujo os trabalhadores e trabalhadoras atuam de forma colaborativa ao invés de uma forma competitiva. Além disso, vale ressaltar que as concepções coletivas dos meios e modos de gestão do trabalho são características do empreendimento solidário, seja ele cooperativo, associativo ou comunitário, contudo, esses elementos podem

não estar presentes de maneira absoluta em todos os empreendimentos solidários, sendo assim, deve-se atentar que existem diferentes graus de apropriação dos mesmos por parte de cada grupo (VERONESE; GUARESCHI, 2005).

A economia solidária é organizada de forma igualitária por todos os que se associam a ela, ou seja, neste tipo de associação todos os indivíduos são tratados e beneficiados igualmente. A autogestão se aplica neste modelo no sentido de que a administração deste tipo de negócio é realizada de forma democrática, sendo assim, todas as decisões são tomadas em assembleias que ocorrem em curtos intervalos de tempo com todos os sócios do empreendimento. Já no que se refere aos ganhos da empresa, neste modelo os trabalhadores não recebem um salário fixo e sim retiradas que variam muito conforme os lucros que são obtidos pelos membros (SINGER, 2002).

Autores como Coutinho et al. (2005) apontam como a história da autogestão é marcada por experiências diversas, remanescentes de lutas operárias, surgindo demarcadamente após momentos de crises sistêmicas, assim caracterizando-se como uma estratégia bem definida por parte dos trabalhadores na luta de classes. Portanto, o objetivo das práticas autogestionárias é o pleno domínio do processo produtivo e das condições de trabalho por parte das trabalhadoras e trabalhadores, através da apropriação coletiva dos meios de produção e de processos coletivos de tomada de decisão, que se fundamenta na solidariedade de classe.

As populações de negros, indígenas, camponeses, pobres e moradores de periferias são seguimentos que vivenciam maiores processos de exclusão e empobrecimento. Através da economia solidária é possível trazer à tona a necessidade do desenvolvimento sustentável e local daquela territorialidade. Esse movimento pode ser compreendido como uma luta pelo restabelecimento econômico e social de uma área ou região que foi afetada negativamente pelo processo de globalização (SILVA; SILVA, 2008)

Conforme Bonumá (2015), no que tangencia a responsabilidade do Estado no desenvolvimento de ações voltadas para geração de trabalho e renda relacionados à economia solidária, temos a criação no ano de 2003 da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), que teve como meta a promoção, o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, processo este que se mediu a partir da criação de políticas públicas e sociais integradas, que visam à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário. Ainda na época, houve apoio federal na formação de Centros Públicos de Economia Solidária, na organização de feiras populares estaduais para pequenos empreendedores e também a recuperação de empresas pelos trabalhadores em autogestão; também se subsidiou projetos de formação e qualificação, que promoveram o desenvolvimento da economia de modo local, o que culminou no aumento significativo de iniciativas empreendedoras em economia solidária.

AS INCUBADORAS SOLIDÁRIAS E A HISTÓRIA DA ECOLANCHES

Dentro da rede da economia solidária, há as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP), citadas por Singer (2000) como órgãos que funcionam ligados às universidades e que fortalecem o cooperativismo no Brasil. As incubadoras têm como objetivo organizar grupos de trabalhadores em torno das cooperativas de trabalho e atuam no apoio a esses grupos, nas dimensões logística, técnico-administrativa e jurídica. Além disso, essas incubadoras têm o papel de promover articulações com as políticas públicas e contribuem para os processos de aprendizagem nos empreendimentos solidários, ao educarem para a autogestão (SCHOLZ, 2014).

Em 2001, a partir de um GT sobre Relações do Trabalho, a Incubadora de Empreendimentos Solidários - INCUBES foi constituída como um Programa de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal da Paraíba (PRAC/UFPB). A INCUBES inicia, em 2014, o processo de incubação da Ecolanches, uma lanchonete situada no Campus I da UFPB. As trabalhadoras que compõem a lanchonete são moradoras da Comunidade São Rafael, próxima à Universidade (HISTÓRICO, 2012).

A lanchonete possui um quadro de 10 mulheres, que se dividem em grupos de cinco cada, nos turnos matutino (das 6:30h às 13:30h) e vespertino (das 13:15h às 20:30h). A lanchonete produz e comercializa alimentos saudáveis diversos como refeições para café da manhã, almoço e lanche. No início do projeto, como apresenta Silva (2020), as mulheres foram convidadas na própria comunidade, mas à medida que as trabalhadoras iam saindo do empreendimento, foram realizadas seleções coordenadas pelas próprias trabalhadoras. As mulheres relatam que a princípio tiveram que lavar, limpar, conseguir os instrumentos de trabalho, o que revela quanto o projeto dependeu dessas mulheres, sendo necessário um reconhecimento das contribuições de todas que estiveram no começo, seu trabalho como fundamental para a Ecolanches existir e caminhar.

O histórico mostra que as trabalhadoras não vieram necessariamente de um contexto de trabalho em outras lanchonetes ou em empreendimentos solidários. Silva (2020), ao realizar entrevistas com egressas do empreendimento Ecolanches, observa que apenas uma das quatro mulheres entrevistadas possuía experiência em lanchonetes. Vale ressaltar que as outras participantes tinham experiências de trabalho doméstico, remunerado e não remunerado, e em serviços gerais. Além disso, uma das participantes disse que nunca havia trabalhado, o que levantou o questionamento da pesquisadora acerca do que está sendo considerado como trabalho por essas egressas.

Com a Covid-19, a Ecolanches também sofre um forte impacto, visto que a lanchonete teve que interromper seu funcionamento com a suspensão das atividades presenciais na universidade e as trabalhadoras ficaram, assim, sem sua principal fonte de renda. Embora a maioria delas tenha conseguido obter o auxílio emergencial oferecido pelo governo federal, depois de alguns meses este auxílio diminuiu consideravelmente e tornou-se ainda mais necessário pensar em outras estratégias de sobrevivência.

A PRÁTICA DA PSICOLOGIA SOCIAL DO TRABALHO JUNTO A ECOLANCHES

Historicamente, a psicologia do trabalho e das organizações esteve vinculada aos interesses empresariais e gerenciais das empresas. Contudo, esse cenário tem mudado, com o desenvolvimento das empresas e das reivindicações dos próprios trabalhadores, a psicologia foi convocada a adotar uma visão crítica. Ultrapassa-se uma prática voltada para uma gerência tradicional, e passa a analisar e aprimorar as relações interpessoais no trabalho, focando na saúde, na segurança, no bem estar do trabalhador diante do contexto em que ele está inserido, analisando o indivíduo como um todo. Desse modo, busca-se não somente compreender apenas questões técnicas e operacionais do trabalho, e sim atender as transformações sociais que ocorrem no contexto social do indivíduo no trabalho e no mundo (BERNARDO, SOUSA, GARRIDO-PINZÓN, & SOUZA, 2015).

O psicólogo que atua na perspectiva da psicologia social do trabalho age diretamente com relação à saúde do trabalhador, realizando estudos, buscando formas de prevenção aos danos causados à saúde devido à atividade laboral, etc. Nesta perspectiva, o psicólogo também busca realizar intervenções acerca dos problemas que surgem no cotidiano do trabalhador. A maioria dessas intervenções costumam ser realizadas por meio de atividades grupais que fornecem informações que problematizam a relação entre o adoecimento do trabalhador e sua atividade, visando promover a conscientização e uma reflexão acerca dos problemas que geram adoecimento tanto físico, quanto psíquico, desnaturalizando a forma como se organiza o trabalho no cotidiano do indivíduo, auxiliando os mesmos a superar seus limites físicos e psíquicos (BERNARDO, SOUSA, GARRIDO-PINZÓN, & SOUZA, 2015).

As reflexões propostas no presente capítulo emergem a partir de uma prática em um projeto de extensão que teve como objetivo inicial promover ações de potencialização da saúde das trabalhadoras de um empreendimento solidário, fomentando o desenvolvimento de autonomia e solidariedade, princípios fundamentais da economia solidária. Contudo, em cumprimento à Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da

Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), as atividades presenciais foram suspensas e nosso projeto necessitou se readequar às novas exigências da Universidade.

Assim, o projeto permaneceu com reuniões semanais em formato virtual, através de uma plataforma digital, com a equipe de extensionistas, que é composta por uma coordenadora e oito alunos da graduação em psicologia da UFPB. Nesses encontros ocorre a formação teórico-metodológica onde são debatidas produções textuais e audiovisuais que giram em torno dos três principais eixos do projeto, que são: Solidariedade, Trabalho feminino e Economia Solidária. Além de discutir estes principais eixos, durante essas reuniões também busca-se planejar estratégias para atuar em conjunto com as trabalhadoras, para garantir às mesmas um espaço de diálogo acerca de suas atividades de trabalho, e tratar também acerca dos desafios e possibilidades para a retomada da produção de alimentos da Ecolanches em meio à crise sanitária causada pela COVID-19.

As reuniões com a equipe técnica da Incubes também permaneceram de forma virtual, acontecendo semanalmente. Tal equipe é composta por membros da nossa extensão em psicologia; por membros de duas extensões do curso de Engenharia de Produção; uma do curso de Gestão Pública e uma técnica externa. Conforme Esteves, Bernardo e Sato (2017), a heterogeneidade e a pluralidade do campo de atuação em Economia Solidária exige dos psicólogos sociais do trabalho o desenvolvimento de atividades transdisciplinares, desenvolvidas por equipes multiprofissionais, focadas nas necessidades dos trabalhadores e dos empreendimentos da Economia Solidária. Assim, esta composição da equipe técnica permite que os participantes dos projetos desenvolvam um trabalho interdisciplinar, dando um apoio mais completo, e diverso, às trabalhadoras da Ecolanches, como também oferece aos alunos e alunas da equipe executora a oportunidade de atuar dentro de uma experiência similar ao cenário em que poderão trabalhar futuramente enquanto profissionais formados.

Conforme a situação de pandemia se agravava, era demandado mais esforço da equipe na tentativa de buscar parcerias e pensar estratégias de sobrevivência junto às trabalhadoras da Ecolanches. Isso demandou um esforço em tentar fazer reuniões virtuais também com as trabalhadoras, contudo, o pouco acesso à internet impossibilitava um contato mais constante. Mesmo no pouco contato, foi possível saber que algumas delas encontravam-se dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado, e outras estavam fazendo “bicos”. Como afirmam Coutinho e Oliveira (2017), para a psicologia social do trabalho, compreender as práticas cotidianas dessas trabalhadoras como ferramentas de estudo permitem ao pesquisador perceber na banalidade dos acontecimentos presentes no trabalho as questões da dominação, exploração e disputas de poder, mas também sobre a inventividade, as resistências e as potencialidades dos trabalhadores e trabalhadoras.

Com o plano de retomada e flexibilização, o desejo pelo retorno à lanchonete se fez mais presente, contudo, com a falta de perspectivas na reabertura da universidade, as próprias trabalhadoras começaram a perceber que seriam necessárias outras estratégias. A equipe se pôs a pensar novas possibilidades e opções sobre o que fazer enquanto não fosse possível retomar a produção. Destacam-se aqui neste capítulo duas das ações: Sopão Solidário e Tapioca Ecolanches.

Sopão Solidário Ecolanches

Assim como as trabalhadoras da Ecolanches, vários moradores da comunidade São Rafael tiveram sua renda prejudicada pelo isolamento social necessário durante a pandemia. Isto foi trazido nos primeiros encontros com as trabalhadoras - nesta época, ainda ocorridos de forma remota -, que relataram, além das dificuldades financeiras suas e da comunidade, a falta que sentiam da rotina e do ambiente de trabalho, da convivência com a equipe.

A partir dessas questões, surgiu a ideia da realização de um sopão solidário na comunidade. Dessa forma, algumas das trabalhadoras (nem todas puderam participar, devido a outras ocupações) reuniam-se semanalmente na cozinha de uma igreja localizada na São Rafael e parceira da ação, para produzirem e

distribuírem gratuitamente refeições. O trabalho era voluntário, portanto, elas não recebiam remuneração, apenas retirando uma parte do que era produzido para si mesmas e suas famílias. Considerando o contexto da pandemia, reforçou-se com elas a importância de manter o distanciamento e da utilização de máscaras durante todo o trabalho. Nesta ação, a participação da equipe técnica, incluindo o nosso projeto, foi principalmente em relação à divulgação da ação em redes sociais, para que fossem coletadas doações para a compra dos ingredientes utilizados na produção das refeições. No total, foram realizados dez sopões.

Com o decorrer da ação, percebemos cada vez mais as trabalhadoras tomando a frente do sopão solidário, ganhando mais autonomia em relação à equipe. Ao final, elas já estavam comprando os ingredientes e organizando a produção sem a nossa ajuda. Dessa forma, elas avançaram em um aspecto fundamental da economia solidária: a autogestão, isto é, a participação de todos os membros do empreendimento nos processos de tomada de decisão. A autogestão se contrapõe à heterogestão, mais comum no capitalismo, que seria a tomada de decisão por parte de poucas pessoas na empresa designadas para isso (SINGER, 2002). Ao organizarem elas mesmas as suas ações, as trabalhadoras da Ecolanches demonstraram que são capazes de decidir sobre seu próprio trabalho e colocar essas decisões em prática.

Observamos também a importância das parcerias para a ocorrência da ação. Além da igreja da comunidade, já citada, as trabalhadoras receberam o apoio da Associação de Moradores da Comunidade São Rafael e do Instituto Voz Popular, que ajudaram não apenas na obtenção de um espaço físico para a ação, mas também na divulgação do sopão e distribuição das refeições. Uma panificadora da comunidade também contribuiu, doando pães para serem servidos junto com a sopa. Estas parcerias ajudam a criar uma rede solidária para a Ecolanches, sendo esse tipo de rede fundamental para a manutenção dos empreendimentos solidários e para que eles de fato consigam se colocar como alternativa à lógica capitalista (MANCINI, 2005). Tais parcerias demonstram o aspecto de solidariedade presente na economia solidária (SINGER, 2002), além da própria ação das trabalhadoras para com a comunidade, de doação de refeições, também ser um exemplo dessa solidariedade.

Essa ação foi também um momento fundamental para a aproximação do grupo Ecolanches com a comunidade na qual as trabalhadoras vivem. Como a lanchonete localiza-se na UFPB, sua relação com a São Rafael antes dava-se principalmente pelo fato de as mulheres que trabalham lá viverem na comunidade. Durante o sopão, essa relação ficou mais direta, já que a ação não só partia de pessoas que viviam na comunidade, como também estava voltada para seus moradores. Nesse sentido, ressalta-se a importância da relação dos membros de um empreendimento solidário com seu território, sendo a economia solidária uma ferramenta no desenvolvimento local (SILVA; SILVA, 2008). Após a realização de alguns sopões, as trabalhadoras participantes da ação nos relataram a satisfação de terem seu trabalho reconhecido pelos outros moradores, que as parabenizavam e perguntavam quando seria o próximo sopão.

Enquanto a ação do sopão ocorria, pensávamos em possibilidades para a retomada da comercialização de produtos por parte das trabalhadoras, visto que não havia previsão de retorno das atividades presenciais da universidade e, portanto, de reabertura da lanchonete no campus.

Tapioca Ecolanches

Na tentativa de retomada da produção, e com uma maior flexibilização, fez-se a proposta de retomada das discussões em grupo, dessa vez de forma presencial. Pela extensão de psicologia, foram dois encontros e mais dois realizados pelas extensões de engenharia de produção. Nesses encontros foram discutidos no geral os problemas que estavam enfrentando devido à pandemia e as oportunidades de retomada, através de rodas de conversa e dinâmicas interativas, aspectos advindos do que vinha acontecendo naquele momento das vidas das mulheres, tanto individualmente quanto como coletivo de trabalhadoras.

Focando nas duas ações da psicologia, o primeiro encontro foi para discutir trabalho, pensando: o que temos agora, o que gostaríamos de fazer, o que é possível fazer diante desse contexto? Já no segundo encontro, o foco foi sobre os desafios que já enfrentaram como Ecolanches e a partir disso refletir sobre o que estavam enfrentando agora. De forma geral, esses debates durante os encontros com as trabalhadoras

e as reuniões com a equipe técnica que as assessora resultaram na construção de ideias e ações realizadas durante o período de pandemia da Covid-19. Como equipe técnica, foram levadas algumas ideias para esses encontros, propondo, por exemplo, uma retomada da produção através da comercialização de alimentos congelados, contudo, foi uma demanda vinda da própria comunidade que se tornou uma ação de fato: a Tapioca Ecolanches na Comunidade São Rafael.

Membros do Instituto Voz Popular, um dos parceiros da Ecolanches, perguntaram às trabalhadoras se elas poderiam substituir um grupo que produzia tapiocas para a feira da comunidade. Antes desse pedido, já havíamos discutido com elas sobre a possibilidade de uma volta à comercialização dentro da própria comunidade, mas algumas delas argumentavam que os moradores da São Rafael não se interessariam pelos seus produtos, por estes, em sua maioria, terem uma proposta de serem lanches mais saudáveis (ex: pastel de forno integral). Essa oportunidade da comercialização de tapiocas mostrou a elas que, pelo contrário, havia sim produtos em seu cardápio que despertariam o interesse dos consumidores da comunidade.

A partir disso, elas conseguiram um espaço na Associação de Moradores da comunidade para a produção e comercialização das tapiocas. Para essa retomada, foi fundamental o apoio do Mutirão do Bem Viver, que tem doado mensalmente para a Ecolanches produtos agroecológicos comprados na Ecovárzea, feira formada por agricultores familiares, que também é um empreendimento solidário. Novamente, nesta ação, as trabalhadoras tomaram a frente na organização, decidindo elas mesmas o cardápio, quais seriam os dias e horários de abertura da lanchonete e como seria a divisão dos dias de trabalho entre elas.

Da equipe técnica, pediram o apoio apenas nos cálculos dos custos e na criação do design dos cardápios e panfletos de divulgação. No entanto, ainda falta, neste momento, a retomada das assembleias entre elas, que antes da pandemia ocorriam quinzenalmente, sendo um espaço fundamental para a gestão da Ecolanches, pois permitia que elas discutissem as questões do trabalho e o que poderia melhorar.

Ainda assim, nesta ação, que encontra-se em andamento, temos percebido, mais uma vez, o quanto o grupo vem avançando em termos de autonomia e autogestão e como tem conquistado seu espaço dentro do próprio território das trabalhadoras, a comunidade. Além disso, nessa retomada à produção reforçou-se a importância da cooperação e solidariedade dentro do grupo, na organização do trabalho, como por exemplo, no fato de algumas delas terem sido dispensadas de trabalhar durante um certo horário da semana (trabalhando em um outro horário) para poderem comparecer ao culto em sua igreja, o que foi compreendido pelas outras colegas.

Em todo esse contexto, nosso papel enquanto projeto de extensão da Psicologia tem sido de tentar compreender a realidade de fato do trabalho dessas mulheres, considerando não apenas suas vivências singulares, mas também os processos macrosociais que as envolvem, relacionados à comunidade em que vivem, seu gênero, o contexto da pandemia e outros fatores. Dessa forma, temos alinhado nossa ação ao que é defendido pela Psicologia Social do Trabalho (PEREIRA, 2020). Participamos desses encontros com as trabalhadoras tentando manter uma postura de mediadores na discussão das temáticas que estavam sendo colocadas e apontando possibilidades, mas respeitando sua autonomia enquanto gestoras do seu empreendimento.

Ao se inserir em um empreendimento solidário, a Psicologia contribui incentivando os processos de subjetivação que são fundamentais na busca por uma maior cooperação entre os membros do empreendimento e na libertação dessas pessoas em relação a formas de gestão mais autoritárias e menos compartilhadas (VERONESE; GUARESCHI, 2005). Apenas assim, participando de iniciativas que combatam as desigualdades, como é o caso da economia solidária, a Psicologia estará de fato contribuindo com uma prática situada socialmente, distanciando-se de prática de subalternidade e classificação (RIBEIRO; OLIVEIRA; HESPANHOL; NAVARRO, 2017, *apud* PEREIRA, 2020, p. 3).

Foi fundamental para o nosso trabalho o contato com os outros projetos participantes da equipe técnica, advindos de outras áreas do conhecimento. Esse trabalho interdisciplinar permitiu um apoio mais completo e diversificado à Ecolanches. Observamos que o aumento da autonomia das trabalhadoras foi espelhado por um amadurecimento também da equipe técnica que as acompanha, que tem assumido menos o papel de “guia” da Ecolanches e ficado mais em um lugar de apoio às trabalhadoras.

DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Através da experiência aqui relatada, percebemos a importância de a Psicologia do Trabalho reforçar seu compromisso social, estando inserida nesses empreendimentos com gestões horizontalizadas e focados na cooperação, em contraste com o modelo tradicional no capitalismo, que é de heterogestão e competitividade. Considerando as dificuldades de se desprender desse modelo tradicional de gestão, tão reforçado dentro do sistema econômico em que vivemos, é fundamental que a Psicologia abra discussões, nesses empreendimentos solidários, sobre solidariedade, cooperação e autogestão.

Na experiência relatada, observamos que, após anos de um trabalho de formação com o grupo Ecolanches, essas mulheres começaram a ter maior autonomia em seu empreendimento. Embora tenham tido que se adaptar às mudanças causadas pela pandemia, tendo que debater e reconstruir alguns aspectos de seu trabalho, esse contexto vivido pelas trabalhadoras reforçou ainda mais a importância da solidariedade, que foi a base da ação do sopão solidário voltado para a comunidade. Mesmo assim, a Ecolanches ainda tem alguns passos a percorrer no caminho para uma maior independência em relação à equipe técnica que a apoia. A abertura de um local de comercialização na comunidade é um sinal de maior desprendimento em relação ao espaço da universidade e da equipe ligada a ela, podendo ser um primeiro passo nesse processo de uma maior emancipação como empreendimento.

REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial de 2012: igualdade de gênero e desenvolvimento**. Washington: Banco Mundial, 2012.
- BERNARDO, M. H., SOUSA, C. C., PIZÓN, J. H., & SOUZA, H. A. **A práxis da psicologia social do trabalho**: reflexões sobre possibilidades de intervenção. In M. C. Coutinho, O. Furtado, & T. R. Raitz (Orgs.), *Psicologia social e trabalho: perspectivas críticas* (pp.16-39). Florianópolis: Abrapso, 2015.
- BONUMÁ, H. **As mulheres e a economia solidária**: A resistência no cotidiano recendo uma vida melhor. 2015. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- BRAGA, N. L.; ARAÚJO, N. M. de; MACIEL, R. H. Condições do trabalho da mulher: Uma revisão integrativa da literatura brasileira. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 21, n. 2, maio-ago. 2019.
- CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, maio/ago 2018 <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.138>
- COUTINHO, M. C.; FURTADO, O.; RAITZ, T. R. (Org.). **Psicologia Social e trabalho: perspectivas críticas**. Florianópolis : ABRAPSO Editora : Edições do Bosque CFH/UFSC, 2015. 292 p.; tabs. - (Coleção Práticas Sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos; v. 1)
- COUTINHO, M. C.; OLIVEIRA, F. **Algumas ferramentas teóricas para o estudo psicossocial do trabalho: práticas cotidianas, processos de significação e identidades**. In: Coutinho M. C., Bernardo M. H., Sato L. (Orgs.). *Psicologia Social do Trabalho* (pp.81- 102). Petrópolis: Vozes, 2017.
- COUTINHO, M. C. et al. Novos caminhos, cooperação e solidariedade: a psicologia em empreendimentos solidários. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 1, 2005.
- CRUZ, T. Ocupação no mundo do trabalho e o enfoque de gênero: qual o perfil do sujeito trabalhador que constrói a economia solidária no Brasil?. **Sociedade e Cultura**, v. 9, n. 2, 2006.
- ESTEVES, E. G.; BERNARDO, M. H.; SATO, L. **Fontes do pensamento e das práticas em psicologia social do trabalho**. In: Coutinho M. C., Bernardo M. H., Sato L. (Orgs.). *Psicologia social do trabalho* (pp. 49-80). Petrópolis: Vozes; 2017.
- FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **The Global Gender Gap Report**. Genebra: 2020.
- FRANÇA FILHO, G. C. **Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular**: traçando fronteiras conceituais. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 1, p.9-19, jun. 2002.
- HISTÓRICO (2012). Fonte: Incubes: <http://www.prac.ufpb.br/incubes/>

MANÇE, E. A. **A revolução das redes de colaboração solidária.** In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ECÔNOMAS SALESIANAS, 2005, Sevilha.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perspectivas sociales y del empleo en el mundo: avance global sobre las tendencias del empleo femenino.** Genebra: OIT, 2018.

PEREIRA, M. S. A psicologia social do trabalho como campo de práticas, saberes e resistências. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 32, e192604, jul. 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100801&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 5 nov. 2020.

SCHOLZ, R. (Org.). **Economia Solidária e Incubação: uma construção coletiva de saberes.** São Leopoldo: Oikos, 2014.

SILVA, J. L. A.; SILVA, S. I. R. A economia solidária como base do desenvolvimento local. **e-cadernos CES**, Coimbra, dez. 2008. Disponível em <https://journals.openedition.org/eces/1451>. Acesso em: 5 nov. 2020.

SILVA, R. R. C. **O Trabalho na História de Vida de Mulheres Moradoras de Periferia, egressas de um projeto de formação em Economia Solidária.** 2020. 119 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas.** São Paulo: Contexto, 2000.

SINGER, P. **INTRODUÇÃO à economia solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

VERONESE, M. V.; GUARESCHI, P. Possibilidades solidárias e emancipatórias do trabalho: campo fértil para a psicologia social crítica. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 58-69, ago. 2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822005000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 nov. 2020.

EMPRESAS TRANSNACIONAIS E AS REGULAÇÕES PRIVADAS DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS EM MINAS GERAIS

Marina Sanches Wünsch

Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, bolsista CAPES, com período sanduíche junto ao Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, com bolsa CAPES. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Professora da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul e membro do Núcleo Estruturante Docente. Pesquisadora nas áreas de Direito Internacional e Teorias Críticas, com ênfase em Direitos Humanos. Membro do GAIRE – Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados. Contato: marinawunsch@gmail.com

Resumo: Nesse trabalho, será abordada a difusão do movimento de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), no período pós anos 80, e sua relação com o paradigma neoliberal. Ressalta-se que um dos principais mecanismos de RSC são os Códigos de condutas, que são compromissos voluntários que visam à reflexão sobre os valores seguidos pelas empresas. Entretanto, existem críticas no sentido de que os compromissos de RSC geram muitas expectativas e poucas mudanças efetivas. A fim de colaborar com esse debate, o trabalho efetua uma análise do processo de autorregulação das empresas e, nesse sentido, busca identificar o conteúdo produzido pelas normas contidas nos códigos de conduta e as implicações práticas a partir da realidade. Para isso, servirá de exemplo o caso do rompimento da barragem das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton em Bento Rodrigues, distrito da cidade de Mariana/ MG.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Responsabilidade Social Corporativa, Empresas Transnacionais.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as empresas transnacionais¹ (ETNs) adquiriram um enorme poder político e econômico. Seu poderio econômico e político advém da busca, especialmente dos países em desenvolvimento, por este tipo de investimento com o objetivo de industrializar-se, adquirir infraestrutura e modernizar-se, ou seja, as ETNs são consideradas pelos mesmos um caminho importante para a industrialização. As grandes empresas, por sua vez, buscam mão de obra, matérias-primas a um preço reduzido, dentre outras vantagens econômicas.

Ao mesmo tempo, recentemente, observa-se uma mudança de comportamento por parte das próprias ETNs em estabelecer padrões próprios de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), externados através de códigos de condutas; havendo, portanto, uma tendência em reforçar o desenvolvimento de regulações privadas. Dentre as razões, mais amplamente destacadas pela doutrina atual, está o clamor social e internacional e a repercussão negativa da imagem de empresas envolvidas em casos de violação de direitos humanos.

Esse trabalho, por sua vez, visa avançar na discussão sobre a origem do RSC e defende que a mesma está relacionada, também, à adoção de políticas econômicas neoliberais que revisaram o papel do Estado, especialmente a partir dos anos 1980, e continuam a repercutir nas atuais regulações e perpetuando uma série de violações de direitos humanos. O caso do rompimento da barragem das empresas Samarco Mineração

1 As empresas transnacionais (ETNs), conforme aponta os dados da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), cresceram em importância econômica, especialmente, a partir dos anos 70 com a adoção de um modelo neoliberal e de ampla abertura comercial e dos processos de fusões e aquisições, logo, as mesmas passaram a ser responsáveis por uma parcela significativa de circulação de capital no mundo por meio de investimento estrangeiro direto (IED), além de serem consideradas pelos países em desenvolvimento um importante caminho para alcançar o seu desenvolvimento econômico.

S.A, BHP Billiton e a Vale S.A em Bento Rodrigues, distrito da cidade de Mariana/MG e da barragem do Feijão em Brumadinho representam os inúmeros casos de empresas acusadas de violarem direitos humanos. Por outro lado, as três empresas envolvidas no caso tinham um código de conduta, de modo que, é possível analisar o conteúdo dos mesmos e sua implementação na prática.

Desse modo, a fim de colaborar para esta discussão, este artigo visa analisar este fenômeno de autorregulação através dos códigos de conduta, bem como, busca através dos casos da Mineradora Samarco em Minas Gerais e da Vale em Brumadinho identificar o conteúdo produzido pelas normas contidas nos códigos de conduta e as implicações práticas a partir da realidade vivida, visando avançar no debate sobre a responsabilização das ETNs.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E A RACIONALIDADE NEOLIBERAL

A chegada dos anos 80 marcaram o fim de uma fase para o capitalismo mundial e a inviabilização do projeto desenvolvimentista nos países da periferia. A queda generalizada da taxa de lucro com a estagnação econômica, a elevação generalizada dos preços e esgotamento das ferramentas tecnológicas da Segunda Revolução Industrial levam a uma crise estrutural do capitalismo (ALVES, 2011) acarretando, desse modo, uma recessão.

Diante desse cenário de recessão, as propostas neoliberais ganharam espaço como indica a adoção de políticas econômicas pelos países desenvolvidos, especialmente na Inglaterra, a partir do governo de Thatcher (1979), nos Estados Unidos, do Governo Reagan (1980), e na Alemanha, com o Governo Kohl (1982). Desse modo, como parte do processo de adoção de políticas neoliberais, efetuou-se a abertura comercial e financeira, realizou-se a desregulamentação das relações de trabalho, as empresas estatais com papel estratégico na economia foram privatizadas e o padrão de proteção social diminuiu.

Este foi também um período de grande liberalização a nível internacional. Depois de duas recessões mundiais, o choque no preço do petróleo e o crescimento da concorrência na indústria de países menos desenvolvidos criaram pressões para as economias nacionais. Na reunião ministerial do GATT de 1982, havia uma preocupação generalizada de que o sistema do GATT estaria enfrentando um colapso, mas, apesar das tensões, foi acordado em 1985 lançar as negociações comerciais da Rodada do Uruguai, que culminaram na Organização Mundial do Comércio (OMC) e com novos procedimentos de resolução de litígios, novos acordos sobre comércio de serviços e proteção da propriedade intelectual.

Assim sendo, nesta sociedade neoliberal global, as empresas transnacionais não representam o bem-estar coletivo, mas seus próprios interesses tanto em nível global quanto local, isso leva à discussão sobre questões envolvendo legitimidade e responsabilidade das próprias empresas (TSUTSUI; LIM, 2015, p. 41). Portanto, não é por acaso que os movimentos de responsabilidade social corporativa surgem justamente nos países em que as políticas neoliberais foram implementadas de maneira mais profunda, a exemplo do Reino Unido² e Estados Unidos.

Nesse sentido, argumenta-se que a origem do movimento de RSC está relacionada, também, à adoção de políticas econômicas neoliberais que revisaram o papel do Estado (às denúncias de violações de DH pelas empresas transnacionais, a partir dos anos 2000, somente reforçam o mesmo). Desse modo, ambos,

2 Dentre as políticas adotadas pelo governo de Thatcher, por exemplo, estão o desmantelamento dos movimentos sindicalistas britânicos através da restrição de sua atuação; imposição de sanções; remoção da exigência de dedução de contribuições sindicais dos empregados, contando, a primeira ministra, para isso, com o apoio da grande imprensa para colocar a opinião pública contra os sindicatos; desregulamentação do mercado financeiro, o que possibilitou a criação de um mercado mais complexo; privatizações - entre 1982 e 1986 mais de 22 empresas estatais foram privatizadas, dentre elas companhias aéreas, de telecomunicação e petrolíferas (KINDERMAN, 2012); além de mudanças em políticas sociais como na área de saúde e educação.

a RSC e o neoliberalismo, seguem uma lógica comum, qual seja, cabe ao Estado assegurar a liberdade de mercado, ao mesmo tempo, a RSC assume o papel do Estado em termos de uma regulação protetiva de Direitos, já que demonstra que as empresas estão comprometidas com a proteção social.

Além disso, esse movimento pode ser claramente observado na literatura, pois o tema da RSC passou a dominar nos anos 80 (CARROLL, 2017, p. 269) o debate empresarial e acadêmico entre economistas e administradores. Os conceitos de RSC desenvolvidos, especialmente nos anos 80, aparecem com o discurso de que as empresas, além de buscar o lucro, devem promover o bem social, que os negócios devem tornar-se responsáveis perante a sociedade e devem contribuir para o avanço social. E que, por isso, seria uma estratégia adequada para as empresas. Porém, entre os autores era bastante difícil chegar a um consenso sobre o que seria um comportamento socialmente responsável. Contudo, havia consenso em torno da voluntariedade da RSC e, ademais, estudos que buscavam estabelecer a relação entre reputação e performance financeira também passaram a interessar os estudiosos (CARROLL, 1999).

Assim, constata-se, assim, que os conceitos de RSC se baseiam fundamentalmente em duas premissas: a primeira, que o dever da ETNs é cumprir com as obrigações legais (que, dentro do recorte neoliberal, devem ser mínimas e, portanto, não devem intervir na atuação do setor privado); a segunda, que as ETNs de forma voluntária, por motivos éticos, buscam se comprometer a promover o bem-estar (papel tradicionalmente atribuído ao Estado). Assim sendo, percebe-se que as iniciativas de RSC não decorrem de uma ameaça à possibilidade de regulação das ETNs por parte do Estado, pelo contrário as regulações que restringem o livre comércio foram diminuindo. Assim, embora pareça que há uma expansão de novos mecanismos de proteção aos DH e de responsabilização das empresas, esses têm como base uma proteção legal de *soft law*, justificada pela RSC.

CÓDIGOS DE CONDUTA ENQUANTO REGULAÇÕES PRIVADAS DE DIREITOS HUMANOS

Como ressaltado acima, diante do processo de crescente ausência de instrumentos jurídicos estatais efetivos de proteção, cada vez mais um número crescente de empresas tem incorporado medidas de RSC, o que reforça o discurso de que a RSC é benéfica à proteção dos direitos humanos. Contudo, reforçar essa proposição significa ao mesmo tempo ignorar a origem do movimento e os objetivos que existem por trás dele. Mas é preciso lembrar que, segundo a Organização Internacional do Trabalho, a responsabilidade social corporativa, também denominada Responsabilidade Social Empresarial (RSE), é

o reflexo do modo como as empresas levam em consideração as repercussões que suas atividades exercem sobre a sociedade, e em que afirmam os princípios e valores pelos quais são governadas, tanto em seus próprios métodos e processos internos quanto em sua relação com outros atores. A RSC é uma iniciativa voluntária que depende apenas da empresa e refere-se a ações que vão além do mero cumprimento da legislação³. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO -OIT, 2006, tradução nossa)

Segundo o conceito da OIT, podemos concluir que se trata de princípios e valores estipulados pela própria empresa, de forma voluntária, para reger seus métodos e processos bem como sua relação com os demais atores, ou seja, têm uma repercussão interna e externa. Além disso, para OIT, a RSC são princípios e valores que vão além do que está previsto pela legislação.

3 No original: *“El reflejo de la manera en que las empresas toman en consideración las repercusiones que tienen sus actividades sobre la sociedad, y en la que afirman los principios y valores por los que se rigen, tanto en sus propios métodos y procesos internos como en su relación con los demás actores. La RSE es una iniciativa de carácter voluntario y que sólo depende de la empresa, y se refiere a actividades que se considera rebasan el mero cumplimiento de la legislación”.*

Diante da necessidade de tornar públicos esses princípios e valores, observou-se uma tendência por parte das empresas transnacionais de criarem códigos de conduta, a fim de estabelecerem padrões de responsabilidade social. Esses códigos de condutas abrangem diretrizes, recomendações ou regras emitidas por entidades da sociedade (órgão ou ator adotante) com a intenção de afetar o comportamento das empresas na sociedade, a fim de aumentar a responsabilidade corporativa (KOLK; VAN TULDER; WELTERS, 1999, p. 151).

Nesse sentido, são instrumentos cujo objetivo é “[...] estabelecer práticas empresariais responsáveis, controlar o comportamento de seus fornecedores, bem como - e especialmente - comunicar isso aos seus consumidores”⁴ (DREBES, 2014, tradução nossa). E, desse modo, os códigos de conduta criam um sistema de ordens jurídicas “autorreguladoras”, “privadas” ou “não oficiais”.

Esses códigos aparecem, dessa forma, como regras privadas que suplementam a regulação estatal, o que na prática significa para alguns autores a privatização dos direitos humanos (BACKER, 2015, p. 64). Já a partir de uma perspectiva neoliberal, o Estado, especialmente Estados exportadores de capital relutam em adotar medidas e legislações que limitem a atuação das empresas ou prejudiquem a “competição internacional”, especialmente, com regras de proteção de direitos humanos. Desse modo, esses Estados tendem a favorecer uma abordagem “voluntária” e “privada” de RSC.

Com isso, segundo Backer (2015, p. 64, tradução nossa), “[...] os direitos humanos tornaram-se parte do discurso do mercado privado, bem como do sistema estatal.”⁵. O Estado se exime do ônus de regular, enquanto a empresa assume esse papel, ao mesmo tempo em que invoca a RSC como uma forma de obter uma imagem positiva na sociedade. De outro lado, tem-se a pressão exercida pela “opinião pública”, associações de consumidores, organizações não governamentais, sindicatos exigindo maior responsabilidade quanto ao impacto social e ambiental de operações de empreendimentos transnacionais ou multinacionais de grande porte (CARDOSO, 2003, p. 81), levando a uma privatização dos direitos humanos.

Em relação à redução do papel do Estado e ao chamamento à participação de atores privados na resolução dos problemas sociais, Cardoso (2003, p. 81) ressalta que este processo é parte da lógica do sistema capitalista, em que as corporações reforçam as suas políticas internas de caráter ideológico e ficam isentas de encargos fiscais por meio da realização de projetos de RSC. E as empresas, certamente, estão cada vez mais dispostas a alegar que veem os direitos humanos não apenas como uma questão de negócios, contudo, na prática as violações continuam acontecendo. Com isso, o objetivo da próxima seção é delinear contradições e o distanciamento entre o que é regulado pelos códigos de conduta e o desempenho prático das empresas. Nesse sentido, é importante mencionar que, quanto ao conteúdo, de maneira geral, os códigos de conduta contemplam matérias relativas aos direitos humanos

AS CRÍTICAS AOS CÓDIGOS DE CONDUTA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS EM MINAS GERAIS

O caso do rompimento da barragem de Bento Rodrigues (Barragem do Fundão) é um caso paradigmático para analisar o paradoxo entre o prescrito nos códigos de conduta para a proteção dos direitos humanos e a ação. A opção por esse caso deve-se, primeiramente, ao fato de ter ocorrido no Brasil, ademais, o evento é considerado pela ONU uma das maiores tragédias socioambientais da história do país (OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS - OHCHR, 2015) cujas consequências serão sentidas por décadas. Além dos danos ambientais, outros inúmeros direitos humanos foram violados, como o direito à vida, à moradia, à dignidade, à saúde etc. Outrossim, o caso envolve três empresas (Samarco Mineração

4 No original: *“To establish responsible business practice, to control the behavior of their suppliers as well as – and especially – to communicate this to their consumers.”*

5 No original: *“Human rights have become part of the discourse of the private market, as well as of the state system”.*

S.A.⁶, BHP Billiton e Vale S.A) e todas possuem códigos de conduta, o que permite analisar o conteúdo desses códigos e seus impactos.

Cumpramos ressaltar que o impacto dos códigos de conduta pode ser tanto interno quanto externo; nesse sentido, os internos (afetam as pessoas dentro da empresa e envolvem políticas de segurança ou, por exemplo, direito à saúde, direitos trabalhistas, liberdade de associação, direito à privacidade) ou externos (afetando indivíduos ou comunidades que não trabalham diretamente para a empresa, como o direito à água, a liberdade, a proteção, a cultura, a moradia).

Neste estudo, a análise do rompimento da barragem de Bento Rodrigues recai sobre os impactos externos, já que o rompimento da barragem devastou o distrito de Bento Rodrigues e afetou diretamente a comunidade local ocasionando mortes, adoecimento, perdas culturais, danos ambientais e materiais. No dia 05 de novembro de 2015 a barragem de rejeitos de mineração do Fundão, operada pela mineradora Samarco, se rompeu. Com o rompimento da barragem 50 milhões de toneladas de rejeitos de minério de ferro com altos níveis de metais pesados foram despejados no Rio Doce (OHCHR, 2015).

A enxurrada de lama, ainda, alcançou o distrito de Bento Rodrigues, localizado acerca do Município de Mariana, Minas Gerais, destruindo completamente o local. A lama destruiu casas, igrejas, escolas, currais, pontes, plantações e criações e deixou 19 mortos. A lama tóxica também atingiu outros distritos rurais de Mariana e o percurso da lama continuou com intensidade, atingindo o Rio Doce e todos os municípios cortados por ele entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo (OHCHR, 2015).

É preciso, desde já, destacar que a empresa não colocou em prática as medidas previstas no plano de monitoramento, mesmo tendo conhecimento do risco de rompimento da barragem. Ademais, a empresa tampouco implementou o sistema de situações de emergência, ou seja, a população da cidade não foi comunicada em tempo hábil de salvar objetos e bens de suas casas e, principalmente, vidas. É importante também lembrar que até o momento o caso continua sendo discutido na justiça e a empresa busca compor um acordo com as vítimas e o poder público.

A dificuldade em responsabilizar a empresa se insere no contexto de desigualdade entre países, que é perversamente apropriada pelas forças capitalistas em seu proveito e a lógica do capital e do lucro prevalece. A importância econômica para o país da Samarco pode ser mensurada por indicadores econômicos. Em 2015, a Companhia foi classificada como a 12ª maior exportadora do país; a receita da Samarco tem um impacto positivo e significativo no PIB de Minas Gerais e do Espírito Santo; em algumas localidades os impostos gerados diretamente pelas atividades da Samarco são vitais para a economia local. Os impostos gerados diretamente pelas atividades da Samarco correspondem a 54% da receita do município de Mariana (MG), 35% da receita de Ouro Preto (MG) e 50% da receita de Anchieta (ES) (SAMARCO, 2017).

Além disso, é importante mencionar que uma parte significativa dos investimentos nos países em desenvolvimento está associada à exploração de commodities, como é o caso da atividade desenvolvida pela Samarco, e tem um impacto significativo na economia desses países, conforme foi anteriormente referido. O *World Investment Report 2017*, elaborado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) mostra que

6 A Samarco é a empresa responsável pela operação da barragem. Essa é uma joint venture transnacional formada pela Vale SA e da BHP Billiton, cujo principal mercadoria é a produção de pequenas bolinhas de minério de ferro vendidas para a indústria siderúrgica. A Samarco Mineração S.A. foi fundada em 1977 por duas outras empresas, Marcona Internacional e Samitri, cada uma com, respectivamente, 49% e 51% de participação. No ano 2000, a Marcona Internacional foi adquirida pela transnacional BHP Billiton e a Samitri foi adquirida pela Vale S.A, empresa brasileira de mineração. Naquela época, a Samarco passou por uma reestruturação corporativa e operacional, estabelecendo-se como uma joint venture da Vale SA e da BHP Billiton, cada uma com 50%. A Samarco atua no negócio de mineração brasileiro há 40 anos. A BHP Billiton é uma empresa anglo-australiana, que opera na produção de minério de ferro para produção de aço desde 1977, com empreendimentos nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo é considerada a maior mineradora do mundo. A Vale está presente em mais de 30 países nos cinco continentes e, em pouco mais de uma década, a empresa se tornou a segunda maior mineradora do mundo e a maior empresa privada do Brasil, alcançando um valor estimado de mercado de cerca de 139,2 bilhões. (WANDERLEY; MANSUR; PINTO, 2016, p. 44).

Prevê-se que os fluxos caíram cerca de 10%, para cerca de US \$ 130 bilhões. O investimento nas indústrias extrativas da região provavelmente será modesto, já que as operadoras continuam a reter as despesas de capital. O investimento na região, especialmente na América Central, também deve ser afetado pelas incertezas sobre a política econômica nos Estados Unidos⁷. (UNCTAD, 2017, tradução nossa)

Os dados deixam clara a importância desses investimentos e demonstram como mudanças econômicas e políticas afetam o investimento nos países em desenvolvimento. O que se observa é que esses países que possuem e produzem produtos primários querem manter ou atrair esses investimentos. Em períodos de retração da economia global, ou de superprodução, há impactos sobre o preço das commodities e há uma pressão para manter alta produção com redução de custos.

Mais especificamente em relação ao caso da barragem de Bento Rodrigues, ressalta-se que o desastre ocorre após o término do ciclo virtuoso de valorização das commodities que ocorreu no período entre 2003 e 2013. Durante este ciclo, aprofundou-se a dependência econômica do Brasil no setor de mineração-exportação, e há dados indicando que existe uma relação estrutural entre a ruptura da barragem e o ciclo econômico das commodities (POLÍTICA, ECONOMIA, MINERAÇÃO, AMBIENTE E SOCIEDADE – PoEMAS, 2015) (abordagem na sequência).

É necessário reafirmar que a catástrofe humanitária e ambiental causada pelo rompimento da barragem da Samarco poderia ter sido evitada, uma vez que era de conhecimento da empresa o risco de rompimento. No entanto, não houve implementação das medidas previstas no plano de monitoramento e segurança, tampouco o plano de ação e emergência que poderia ter contribuído para salvar vidas:

A Samarco havia encomendado, em 2009, um plano de monitoramento 24 horas de suas barragens, bem como um sistema para ser utilizado em situações de emergência. Entretanto, as medidas previstas não foram implementadas, em virtude da crise econômica. A Samarco não possuía sistemas de alarme sonoro, exigidos em lei, nem pessoal qualificado para dar assistência à população em caso de emergência (JUSTIÇA GLOBAL, 2016, p. 07).

Embora no código de conduta da Samarco, no dispositivo 1.2, se leia o seguinte:

Prezamos pela vida acima de quaisquer resultados e bens materiais. Respeitamos o direito à individualidade, sem discriminação de qualquer natureza, e honramos, com nossa responsabilidade, o bem-estar das pessoas e da sociedade, assim como o cuidado com o meio ambiente, por meio da utilização correta dos recursos necessários às nossas atividades. Acreditamos em nosso papel influenciador e contributivo para o desenvolvimento social e econômico do País, visando ao futuro das próximas gerações (SAMARCO, 2019, p. 13).

No mesmo código de conduta, o dispositivo 6.2 descreve que

a Samarco respeita os valores históricos, culturais e o bem-estar das Comunidades e regiões onde atua, contribuindo para a melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento sustentável, e promovendo iniciativas associadas a estratégias de transformação social. (SAMARCO, 2019, p. 23).

Outro código de conduta, o da BHP Billiton (2019, p. 24), por exemplo, afirma que, “[...] nossa abordagem a respeito da gestão ambiental baseia-se na identificação, avaliação e controle de riscos em todas as fases, desde a exploração até o desenvolvimento, operação e encerramento.” Já em relação às comunidades, o código expressa o seguinte:

7 No original: “Prospects for FDI in Latin America and the Caribbean in 2017 remain muted, as macroeconomic and policy uncertainties persist. Flows are forecast to fall by about 10 per cent, to some \$130 billion. Investment in the region’s extractive industries will likely be modest as operators continue to hold back on capital expenditures. Investment in the region, especially in Central America, is also likely to be affected by uncertainties about economic policy in the United States”.

Desempenhamos um importante papel nas economias em desenvolvimento e na melhoria dos padrões de vida. Como parte de uma contribuição valiosa ao atuarmos como parceiros da comunidade, buscamos relacionamentos significativos de longo prazo que respeitem as culturas locais e criem benefícios duradouros (BHP BILLINTON, 2019, p. 22).

Contrariando o previsto nos códigos das empresas, dentre as violações cometidas, pode-se inferir que houve ausência de assistência emergencial às vítimas, o não cumprimento do dever de informação, a violação dos direitos à água, à saúde, à moradia, à vida e à integridade física, além de violações a outros direitos econômicos sociais e culturais, ou seja, direitos os quais a empresa se comprometia respeitar. Além disso, deve-se mencionar que o Estado brasileiro foi omisso na prestação de assistência emergencial e prestou informações confusas sobre a causa, extensão e consequências do desastre, além de cometer falhas nos acordos entre o Poder Público e as Empresas.

As empresas, por sua vez, criaram a Fundação Renova (2017)⁸, que teria o objetivo de reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Contudo, conforme afirmam especialistas da ONU,

As medidas tomadas pelo governo brasileiro, a Vale e a BHP Billiton para evitar danos foram claramente insuficientes. O Governo e as empresas devem fazer tudo ao seu alcance para evitar mais danos, incluindo a exposição a metais pesados e outras substâncias químicas tóxicas (OHCHR, 2015).

O caso de Bento Rodrigues retrata claramente as inúmeras barreiras para proteção dos direitos humanos, dentre as principais estão: a dificuldade para provar o nexo de causalidade entre a conduta da empresa e o dano causado, a dependência econômica com a empresa, falta de regulamentação específica e o peso do poder político e econômico das empresas. Este cenário levanta necessariamente a questão sobre o desenvolvimento de mecanismos capazes de impor obrigações às transnacionais e coibir práticas de violações de direitos humanos, especialmente, quando agem em cumplicidade com os Estados.

Possivelmente isso contribuiu para que, apenas três anos após o rompimento da barragem do Fundão, o Brasil novamente esteja diante de uma tragédia social, ambiental e econômica. Uma nova barragem controlada pela mineradora Vale rompeu, foram 12 milhões de m³ de lama que desceram morro abaixo, destruindo o refeitório da empresa, na hora do almoço, uma unidade administrativa da Vale, restaurantes e pousadas, sendo que por ser um local turístico havia muitos visitantes na região (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB, 2019, p. 9). O rompimento Barragem I, da Mina Córrego do Feijão, até o momento, causou a morte de 186, mas há, ainda, 122 pessoas desaparecidas (ZUBA; ANDRADE, 2019), além da natureza devastada, casas e vidas destruídas.

Esta barragem de rejeitos da Vale era considerada de “baixo risco”, mas com “alto potencial de danos” (OLIVEIRA, 2019). A barragem que rompeu não recebia mais rejeitos desde 2015, contudo, em dezembro de 2018 a Vale solicitou uma licença de operação à Câmara de Atividade Minerária do Conselho Ambiental de Minas Gerais, que concedeu a licença para a empresa “recuperar” o minério de ferro disposto entre os rejeitos. Ocorre que com essa alternativa a mina que possuía capacidade de 10,6 milhões de toneladas/ano, passou para 17 milhões de toneladas ano e uma vida útil prolongada até 2032, além disso, a mina estava operando em capacidade máxima. E mais uma vez a restrição em investimento em ações preventivas associada à busca por lucros extraordinários levaram a mais uma tragédia (MAB, 2019).

Cumpramos ressaltar que o caso de Brumadinho é também reflexo da falta de punição e ausência de medidas mais severas em relação ao rompimento da barragem em Bento Rodrigues, ocorrido três anos antes. No que diz respeito a esse caso, o poder público foi omisso em seu papel de normatizador, licenciador, fiscalizador e punidor. Até hoje ninguém foi punido criminalmente no caso e somente em outubro de 2018, quase três anos depois do rompimento da barragem do Fundão, a Samarco e o Ministério Público de Minas

8 A Fundação Renova é entidade privada, autônoma e independente, sem fins lucrativos, que segunda as empresas, garantem transparência, legitimidade e senso de urgência a um processo complexo e de longo prazo.

Gerais (MP-MG) firmaram acordo para indenização às comunidades atingidas pela lama, enquanto isso as ações judiciais estavam suspensas.

Na ocasião, a empresa afirmou que havia destinado, até o mês de agosto de 2018, R\$ 4,4 bilhões a ações de reparação e compensação pelos danos causados ao meio ambiente (CRUZ, 2019), contudo, tanto os valores quanto as medidas adotadas pela empresa foram insuficientes para reparar o dano, o que pode ter contribuído para correr o risco que levou ao colapso uma nova barragem (TRAGÉDIA..., 2019).

Após a tragédia de Brumadinho, em 14 de fevereiro de 2019, Fabio Schwartsmann, presidente da mineradora, agora afastado do cargo, comparece a uma audiência na Câmara dos Deputados para tentar explicar o rompimento da barragem de Brumadinho. Na ocasião, ele defendeu a Vale e sua importância para a sociedade brasileira ao afirmar que “[...] a razão pela qual estou aqui é para proteger a Vale também. É uma empresa extraordinária [...] uma joia brasileira, que não pode ser condenada por um acidente que aconteceu numa de suas barragens, por maior que tenha sido a tragédia. Para isso, peço a compreensão dos senhores” (OLIVEIRA, 2019).

Diante do poder econômico e impacto econômico da empresa nas localidades em que está situada e em relação aos empregos gerados é comum que tanto a empresa quanto a comunidade e funcionários defendam a empresa e minimizem sua responsabilidade diante de grandes violações. Assim, ocorre uma inversão de valores, em que é mais importante defender a empresa para que ela siga operando, do que apoiar o direito das próprias vítimas e seus familiares. Isto pode ser observado também em relatos colhidos pela autora com as vítimas da Samarco, que estavam vivendo em casas alugadas pela empresa em Mariana.

A autora esteve na cidade de Mariana entre 19 a 22 de julho de 2017 para conversar com as vítimas, buscar dados e informações processuais que pudessem contribuir para pesquisa desta tese. A primeira impressão foi a de que, mais de um ano e meio após o rompimento da barragem, as consequências da tragédia ainda eram fortemente sentidas pela população local. Todos foram afetados de diversas formas, seja porque perderam algum conhecido, porque trabalhavam na empresa, conheciam famílias que perderam tudo. Em 21 de julho de 2017, a autora conversou com uma das vítimas do rompimento da barragem, Marinalva, que se dispôs a dar seu relato. O relato da moradora foi bastante impactante. A conversa aconteceu na casa de Marinalva e, desse modo, foi possível observar também as condições em que estavam vivendo as vítimas.

Dentre os dramas relatados pela moradora destaca-se o fato de ela e as demais vítimas estarem vivendo em casas alugadas, que poderiam ser retomadas a qualquer momento, portanto, era difícil criar qualquer vínculo ou se reestruturar nesses locais. Além disso, ela demonstrou sua vontade de ver o distrito de Bento Rodrigues reconstruído e a vida em comunidade ser retomada. Afirmou ainda que o valor pago mensalmente pela Samarco para compensar a ausência de renda das famílias era baixo, que muitos moradores que tinham comércio próprio ou viviam da agricultura estavam com depressão.

A moradora relatou que as vítimas da tragédia, assim como ela, são isoladas pelos moradores de Mariana, pois parte deles culpam as vítimas pelo fato de a empresa não ter retomado as atividades. Parcela significativa dos moradores da região eram funcionários da Samarco. Estes moradores acreditam que a paralisação da empresa e a conseqüente falta de trabalho devem-se à busca incessante das vítimas por reparação e não ao fato de a empresa não adotar as medidas adequadas a fim de reparar os danos. Essa parte do relato foi uma das mais impactantes, pois revelou a complexidade de casos como esse e, ao mesmo, tempo demonstrou a facilidade em se alterar narrativas, já que os moradores passaram de vítimas a responsáveis ou culpados pelos problemas decorrentes do rompimento da barragem.

Além da realidade cruel como a acima apresentada, muitas são as críticas direcionadas às empresas transnacionais e a seus códigos de condutas pela doutrina, de modo que é importante apresentar alguns fundamentos das críticas apresentadas por alguns doutrinadores. Em primeiro lugar, Chimni (2006, tradução nossa) proclama que “[...] há a ausência de uma voz ‘pública’ no aparecimento do direito empresarial sem o Estado⁹”, uma vez que os códigos de conduta são autorregulações, onde não há negociação entre as

9 No original: “[...] there is the lack of a ‘public’ voice in the emergence of corporate law without a State”.

ETNs e o governo nacional onde estão instaladas; além disso, não há negociação entre as ETNs e os trabalhadores ou a comunidade afetada pela atividade da empresa.

Consequentemente, a maioria dos códigos não leva em consideração a visão de outros atores diretamente afetados pela atuação das empresas. Segundo Drebes (2014), muitas vezes os trabalhadores sequer sabem que existe um Código de conduta da empresa. Assim, a maior diferença entre esses atores privados (ETNs) e o Estado que tem reflexos nas normas por eles produzidas resulta do fato de que

Os executivos das empresas não são democraticamente eleitos; em decorrência nem suas considerações e nem negociações são transparentes ou abertas ao público. Além disso, eles só precisam ser leais aos seus acionistas e obter lucros, em vez de estarem preocupados com público ou ao chamado 'bem comum'¹⁰. (DREBES, 2014, tradução nossa)

Ainda, o diálogo com a comunidade também é importante, já que as atividades das ETNs frequentemente afetam o ambiente externo, especialmente na indústria extrativista, a exemplo de Bento Rodrigues e Brumadinho. Os depoimentos das testemunhas do rompimento da barragem de Bento Rodrigues, tomados pelo Ministério Público de Minas Gerais, reproduzidos na Ação Civil Pública 0400.16.003394-2 movida contra a Samarco, Vale S/A e BHP Billiton, mostram a falta de negociação ou de diálogo entre a empresa e a população local. A população não tinha ideia sobre os riscos da atividade para o ambiente externo. Além disto, a empresa não adotou medida de alerta. Uma testemunha da comunidade afetada em Bento Rodrigues relatou

[...] que não houve qualquer tipo de sinal por parte da SAMARCO alertando sobre o rompimento da barragem; Que ninguém da empresa foi ao distrito alertar sobre o rompimento da barragem; Que não sabe dizer se a SAMARCO comunicou a qualquer pessoa de Bento Rodrigues a respeito do rompimento [...] Que o declarante e sua família se refugiaram na parte alta do distrito de Bento Rodrigues; Que da parte alta, percebeu a lama chegando e destruído todas as casas e edifícios da parte baixa de Bento Rodrigues; Que o declarante viu com muita tristeza quando sua casa foi destruída pela lama – João Leôncio Martins, fls.32/35 do Inquérito Civil nº 0400.15.000306-1 (MINAS GERAIS, 2015b, p. 315).

Na sequência do depoimento da testemunha também é possível constatar que a empresa nunca realizou uma capacitação da comunidade quanto a situações de emergência. Veja-se fragmento abaixo:

[...] que a declarante saiu de sua casa e já viu a lama descendo; Que ficou desesperada; Que não houve qualquer tipo de aviso por parte da SAMARCO; Que não houve sinal sonoro, nem sirene avisando o rompimento da barragem; Que não recebeu ligação, nem qualquer comunicado da empresa sobre o rompimento; **Que a declarante nunca foi informada a respeito dos procedimentos em caso de rompimento da barragem, que não houve treinamento em caso de desastre** – Ana Paula Ferreira, fls. 41/42 do Inquérito Civil nº 0400.15.000306-1. (MINAS GERAIS, 2015, p. 316, grifo nosso)

Nesta mesma Ação Civil Pública, o Ministério Público alega na sua petição inicial que uma empresa, ao se instalar em um determinado local, faz uso dos inúmeros bens que estão ali a sua disposição e, por isso, igualmente deve assumir obrigações (MINAS GERAIS, 2015b, p. 19). À vista disso, tem-se que o diálogo da empresa com comunidade de seu entorno, bem como com os funcionários e com o Estado é muito importante, tanto antes quanto durante o desenvolvimento das atividades da empresa. No presente caso, resta claro que se a empresa tivesse um plano de emergência para a comunidade de Bento Rodrigues vidas poderiam ter sido salvas. À medida que a onda de destruição se aproximava, as pessoas correram de maneira desordenada na busca de preservar suas vidas e os moradores ficaram aliviados que o rompimento

10 No original: *"The corporations' executives are not democratically elected; hence their considerations and negotiations are neither transparent nor open to the public. Also they only have to be accountable and liable to their shareholders aiming to make a profit, instead of to the public or the so-called 'common good'".*

aconteceu à luz do dia, já que o número de vítimas fatais poderia ter sido maior se o rompimento tivesse ocorrido à noite (MANENTI, 2015).

A segunda crítica diz respeito à implementação seletiva dos códigos. Como explica Drebes (2014, p. 1260, tradução nossa), “[...] muitas das fábricas pequenas de vestuário começaram a produzir na China, em Taiwan ou na Coreia para os mercados não ocidentais, onde essa ‘quase pré-condição’ de cumprimento do código de conduta ainda não existe no nível que existe na Europa ou América do Norte.”¹¹. Ou seja, com o avanço da tecnologia, tornou-se possível internacionalizar a coordenação das etapas de produção sem perder eficiência e pontualidade; isso proporcionou um aumento na busca por vantagens econômicas, especialmente diferenciais de salários, e legislação trabalhista mais flexível.

Tornou-se, também, mais fácil para as empresas de países desenvolvidos combinar a alta tecnologia que desenvolvem com trabalhadores de baixa renda no exterior (BALDWIN, 2011). As ETNs, por conseguinte, buscam mão de obra e matéria-prima a preço reduzido, entre outras vantagens econômicas. Nesse cenário, algumas subsidiárias não implementam os códigos, especialmente nos países em desenvolvimento, a fim de manter custos baixos.

No caso de Bento Rodrigues, como já foi reportado, o rompimento da barragem é reflexo da prática corporativa. É o resultado de escolhas deliberadas por parte da Samarco, Vale e BHP Billiton, para aumentar a produção de suas minas em detrimento do investimento correspondente e necessário em medidas de prevenção em saúde, segurança e desastres. Assim sendo, a tragédia poderia ter sido evitada se as três empresas não tivessem ignorado os alertas relativos aos riscos de rompimento e às evidências crescentes disponíveis antes do rompimento (BERTONI, 2016) e se tivessem efetivamente respeitado seus próprios documentos internos.

O mesmo aconteceu em Brumadinho, pois, segundo um estudo publicado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2019), as barragens de rejeitos de minérios não são seguras, sendo que as do tipo da barragem da mina do Córrego do Feijão são as mais inseguras, contudo, são as mais baratas e, por isso continuam sendo usadas. Esse tipo de barragem deveria ser desativado. Logo após o rompimento da barragem do Fundão em Bento Rodrigues, a Vale anunciou que desativaria todas as barragens desse tipo no estado de Minas Gerais, porém, das 19 unidades, 10 delas continuaram ativas, sendo a mina do Córrego do Feijão uma delas. Além disso, segundo o relatório, “[...] os comentários de que existiam rachaduras na barragem eram recorrentes entre os trabalhadores e documentos comprovam que a Vale sabia do risco de rompimento.” (MAB, 2019).

A postura da empresa na prática contraria os princípios fundamentais previstos em seu Código de Conduta:

São princípios fundamentais para a Vale, suas subsidiárias e sociedades controladas:

- observar práticas de boa governança corporativa, bons princípios e práticas contáveis e de gestão, comunicação clara, objetiva, e tempestiva para seus acionistas, investidores e junto ao mercado de capitais; e
- **alcançar os seus objetivos empresariais com responsabilidade social corporativa e valorizar seus empregados, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que atua.** (VALE, 2019, grifo nosso)

Logo, tanto os casos de Bento Rodrigues quanto de Brumadinho revelam que a empresa seguiu fazendo escolhas deliberadas que colocavam em risco trabalhadores e a população local a fim de manter as taxas de lucro. E ambos não podem ser reduzidos ao estudo de caso aqui evidenciado. Dados do relatório *2017 United Nations Global Compact Progress Report: Business Solutions To Sustainable Development* (UNGC, 2017, p. 31) - revelam a implementação seletiva dos códigos de condutas pelas empresas subsidiárias.

11 No original: “Therefore, many of the smaller garment factories have started to produce for non-Western markets in China, Taiwan or Korea, where this ‘quasi-precondition’ of having to comply with a code of conduct does not yet exist to the same degree as in Europe or North America”.

Segundo o referido relatório, quase 70% dos CEOs estão envolvidos no desenvolvimento e avaliação de políticas e estratégias de sustentabilidade, mas esse envolvimento não aparece em outras estruturas da empresa hierarquicamente abaixo, sendo que apenas 9% das subsidiárias afirmam estar empenhadas em desenvolver políticas e estratégias de sustentabilidade (UNGC, 2017, p. 31) previstas no Pacto Global.

A terceira crítica é que a RSC é utilizada fundamentalmente como uma estratégia de marketing corporativo para obter diferenciais de competitividade e atrair um maior número de parceiros e investidores (RICO, 2004, p. 73-82). A ideia é que, por meio do investimento na área social, empresas passem a ser reconhecidas como socialmente responsáveis e com isso passem a fortalecer a sua imagem corporativa e a de seus dirigentes. Ademais, além de melhorar a imagem da empresa, a RSC pode aumentar a motivação dos funcionários no trabalho e atrair um maior número de parceiros (RICO, 2004, p. 73-82) e, como isso, a valorizar suas ações junto a investidores.

As três empresas - Samarco, Vale e BHP Billiton - são membros ou aderentes a iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) amplamente disseminadas, incluindo o Pacto Global. Na indústria de mineração, a Samarco chegou a ser considerada uma referência. A Vale recebeu diferentes prêmios e certificados atestando o seu reconhecimento como empresa socialmente responsável. A brasileira Vale S.A foi a primeira mineradora do mundo a ter a certificação ISO 14001 de gestão ambiental para todas as etapas de produção, além de ter assumido outros compromissos em matéria de responsabilidade social corporativa, como o Pacto Global da ONU (JUSTIÇA GLOBAL, 2015, p. 31). A Vale ainda recebeu a qualificação de Selo de Ouro do Programa para o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em 2015, pelo sexto ano consecutivo. Além disso, foi listada, por cinco anos seguidos, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo (BM & FBOVESPA) e assim por diante (VALE, 2015).

Apesar disso, o alinhamento dessas empresas com os padrões de RSC não foi direcionado para operações de conduta social e ambientalmente sustentável e responsável. Tampouco as eximiu de promover conflitos sociais e ambientais (MAC: MINES AND COMMUNITIES, 2010). O rompimento da barragem demonstra que, para garantir resultados a curto prazo em um cenário econômico adverso, as três empresas assumiram o risco de causar violações irreversíveis e de larga escala aos direitos humanos e danos ambientais (ZONTA; TROCATE, 2016, p. 17-22).

Após o rompimento da Barragem do Feijão em Brumadinho, um grupo internacional de entidades da sociedade civil ingressou com um pedido de exclusão da mineradora brasileira Vale do Pacto Global da ONU. Além disso, solicitam que a mineradora submeta relatórios frequentes sobre as medidas adotadas para remediar os danos ambientais tanto das barragens de Brumadinho, quanto de Mariana, que colapsou em 2015 (FORCES, 2019). Segundo Forces (2019),

As entidades alegam que a Vale violou os princípios do Pacto em direitos humanos, trabalhistas e ambientais por não realizar uma avaliação adequada dos riscos, não tomar as medidas de prevenção e mitigação necessárias e por falhar em adotar medidas de não repetição após o rompimento da barragem de Mariana (MG) em 2015.

Observa-se, pois, que há um maior engajamento da sociedade civil em exigir o cumprimento efetivo de normas de RSC, ainda que voluntárias, e que as empresas devem prestar contas. Contudo, na prática o que se constata é que, mesmo com a pressão da sociedade civil, as empresas continuam não adotando mecanismos de monitoramento e avaliação de impacto, conforme ficou demonstrado nos dados da pesquisa elaborada pelo próprio Pacto Global (UNGC, 2017, p. 31), acima mencionada.

A quarta crítica diz respeito, exatamente, à ausência de mecanismos de monitoramento ou à existência de mecanismos ineficazes. Segundo Bernaz (2017, p. 214), para que os códigos de conduta e seus processos fossem eficientes, deveriam contar com mecanismos de monitoramento internos e externos. Para autora, a auditoria é somente um mecanismo e muitas vezes as subsidiárias podem fraudar informações, além disso, os mecanismos apenas informam o quanto bem ou mal está indo a empresa em seu objetivo, mas não

necessariamente impõem responsabilidades. Por fim, para a mesma autora (BERNAZ, 2017, p. 2016), espera-se não somente a existência de auditorias internas e externas, mas também mecanismos de denúncia.

Da análise dos três códigos mencionados acima, constatou-se que, o da Vale não faz referência a qualquer instrumento internacional de proteção aos direitos humanos, o código da Samarco faz referência apenas à Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), já o código da BHP é que faz referência a um maior número de instrumento. A empresa afirma:

Nos comprometemos a operar de maneira consistente com: • A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU); • Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; • Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas; • A declaração de posição sobre povos indígenas e mineração do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM); • Os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (BHP BILLINTON, 2019, p. 20).

Porém, cumpre ressaltar que além da DUDH os demais documentos são voluntários e associados ao movimento de RSC. Já com relação a mecanismos de monitoramento e denúncia, o que se observa é que os três códigos trazem algum mecanismo de denúncia, mas não esclarecem como funcionam os procedimentos adotados para apurá-las. O código da Vale é o mais genérico nesse aspecto, não especifica o procedimento, ademais, o texto do código conduz ao entendimento de que apenas as condutas intoleráveis estão sujeitas a penas disciplinares e, portanto, serão apuradas a partir das denúncias recebidas. Ocorre que, dentre as condutas intoleráveis previstas no código, não há qualquer referência a direitos sociais, e dentre os direitos civis destaca-se a apenas a não discriminação (VALE, 2019, p. 08).

O código da Samarco prevê um canal de comunicação para denúncias de violações ou suspeita de violação de quaisquer regras previstas no código; um detalhe importante é que o código afirma que “[...] as denúncias também poderão ser comunicadas aos nossos acionistas, BHP Billinton e Vale.” (SAMARCO, 2019, p. 54). Este é um dado importante que contribui para comprovar o nexo de responsabilidade entre as três empresas. Mas enquanto o código da Vale não especifica o procedimento, resumindo-se a afirmar que os relatos serão devidamente registrados, verificados e investigados, a Samarco apresenta um número maior de condutas previstas e inclui dentre elas a preservação e o respeito ao meio ambiente, entre outras.

A BHP Billinton é a empresa que possui o código de conduta mais amplo e detalhado das três empresas e possui uma parte específica destinada ao respeito aos direitos humanos, destacando a necessidade de auditorias para avaliação de riscos a esses direitos. O código prevê a existência de um departamento de ética cujo objetivo é dar suporte em relação à interpretação do código ou comunicar irregularidades, contudo, também não especifica procedimentos. Por outro lado, o código afirma que, “[...] em alguns casos, uma conduta que viole Nosso Código pode também constituir uma violação da lei e acarretar penalidades civis ou processos criminais para você e sua Empresa.” (BHP BILLINTON, 2019, p. 08).

Em síntese, com base no estudo dos códigos das três empresas conclui-se que, de modo geral, todos os códigos demonstram preocupação em regular as relações entre empregados e entre empregados e clientes, contribuindo para reger as relações, sobretudo a fim de preservar a empresa e sua imagem. Nesse sentido, os mecanismos de denúncia aparecem mais como um mecanismo de verificação da conduta de empregados nessas relações e cuja violação pode acarretar penalizações como advertências ou demissão por justa causa.

Desse modo, entende-se que, apesar de tornarem público o compromisso da empresa com a proteção de direitos humanos, no corpo do texto e na prática o que se observa é que existe uma preocupação em regular a conduta interna dos empregados e não efetivamente conduzir a atuação da empresa de maneira socialmente responsável, tão pouco se verifica uma preocupação com a repercussão das atividades das empresas no ambiente externo.

CONCLUSÃO

O caso do rompimento da barragem em Bento Rodrigues e Brumadinho corroboram as críticas aos códigos de condutas e revelam o fracasso das políticas e práticas de Responsabilidade Social Corporativa das empresas na resposta aos danos causados ao meio ambiente e aos direitos humanos das comunidades afetadas. Desse modo, com base nas críticas acima e sua confrontação com o caso de Bento Rodrigues, distrito da cidade de Mariana/MG e da barragem do Feijão em Brumadinho, o que se observa é que efetivamente os códigos de conduta foram produzidos pelas empresas sem qualquer negociação com os trabalhadores, o Estado ou a comunidade afetada pela sua atividade.

Além disso, restou evidente que algumas subsidiárias ou ETNs não implementam os códigos, porque precisam manter seus baixos custos e asseguram a taxa de lucro, especialmente nos países em desenvolvimento. Além disso, o caso aponta para a necessidade de avançar no debate, já que a responsabilização da empresa e a efetiva reparação a população atingida tem se mostrado cada vez mais difícil. Já a RSC e os códigos de condutas não contribuem para reforçar a necessidade de responsabilização. Ora, a RSC surge como proposição de redefinição do papel do Estado e, ao mesmo tempo, como legitimação das empresas enquanto mecanismo de autorregulação na esfera do mercado.

Assim, a RSC não reflete apenas um compromisso ético da Empresa, mas vincula-se a um projeto de Estado Neoliberal, mais especificamente ao papel do Estado na regulação da economia, das relações de trabalho, da proteção dos Direitos Humanos. Do ponto de vista neoliberal, a redução do papel do Estado é fundamental para o capitalismo de livre mercado e o surgimento de instrumentos de regulação privada é considerado positivo.

Por fim, a RSC legitima o Estado neoliberal e as próprias empresas. Ou seja, trata-se de um processo de retroalimentação no qual o Direito proporciona um ambiente favorável e seguro para o mercado e para a implementação de políticas neoliberais que, por sua vez, reforçam o discurso de *soft law* dentro do Direito. Por conseguinte, os códigos de conduta não se apresentam como uma solução para a proteção dos direitos humanos enquanto estes continuarem a ser voluntários, não vinculativos e produzidos pelas próprias empresas para regular seus interesses.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. Crise de valorização e desmedida do capital: breve ensaio sobre a natureza da crise estrutural do capital. In: CAMARGO, José Marangoni; CORSI, Francisco Luiz; VIEIRA, Rosângela de Lima (org). **Crise do capitalismo**: questões internacionais e nacionais. Marília: Oficina Universitária, 2011. p. 07-30.
- BACKER, Larry Catá. Realising Socio-Economic Rights under Emerging Global. Regulatory Frameworks. The Potential Impact of Privatisation and the Role of Companies in China and India. In: Deva, Surya (eds). **Socio Economic Rights in Emerging Free Markets – Comparative Perspectives from India and China**. London: Routledge, 2015. 370p. p. 64.
- BALDWIN, Richard. **Multilateralising 21st century regionalism**: filling the gap between 21st century trade and 20th century rules. OECD CONFERENCE CENTRE, PARIS 11-12 (a.m.) February, 2014. Disponível em: http://www.wto.org/english/res_e/reser_e/ersd201108_e.pdf
- BERTONI, Estêvão. Engenheiro que projetou barragem diz que alertou Samarco sobre risco. **Folha de São Paulo**, 16 jan. 2016. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/01/1730239-engenheiro-que-projetou-barragem-diz-que-alertou-samarco-sobre-risco.shtml>> Acesso em: 10 nov. 2017.
- BERNAZ, Nadia. **Business and Human Rights: History, Law and Policy – Bridging the Accountability Gap**. London: Routledge, 2017.
- BHP BILLINTON. **Nosso Código de Conduta**. BHP Billinton, 2019. Disponível em: <https://www.bhp.com/-/media/documents/ourapproach/codeofconduct/code-of-conduct---portuguese.pdf>
- CARDOSO, Luciane. Códigos de conduta, responsabilidade empresarial e Direitos Humanos dos trabalhadores. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 69, n. 1, jan./jun. 2003.

WANDERLEY, Luiz Jardim; MANSUR, Máira Sertã; PINTO, Raquel Giffoni Avaliação dos antecedentes econômicos, sociais e institucionais do rompimento da barragem de rejeito da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). In: **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Org: Bruno Milanez e Cristiana Losekann – Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles. **Antes fosse mais leve a carga**. Marabá: iGuana, 2016.

ZUBA, Fernando; ANDRADE, Naiana, TV Globo. **O que fazer quando empresas matam**. TV Globo. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/02/forca-tarefa-que-apura-tragedia-de-brumadinho-recomenda-afastamento-de-diretor-presidente-da-vale-e-mais-13.ghtml>

GEOGRAFIA, PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E EDUCAÇÃO

Pauliane Gonçalves Moraes

Licenciada e Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo, professora na Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, Mestre em Educação, Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES e membra dos Grupos de Pesquisa "Pedagogia Histórico-Crítica e Educação Escolar" e "Trabalho e Práxis". Este trabalho é, em parte, fruto das contribuições contidas na dissertação de mestrado intitulada "Os currículos escolares de Cascavel (PR) e Bauru (SP) à luz da pedagogia histórico-crítica: Uma análise do ensino de geografia" (MORAES, 2020), realizado com apoio da FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo) – Código de Financiamento 001. E-mail: paulianerhodes@gmail.com

Resumo: A Geografia Crítica, ao compreender seu objeto de estudo como espaço social construído e de conflitos e lutas sociais, coloca-se como ciência social que estuda a natureza e, também, como dimensão da história e da política. Essa perspectiva teórica contribui com a educação por meio da tradução do conhecimento científico mediado pela Pedagogia Histórico-Crítica. Comportam em si a ideia de formação de indivíduos críticos, posicionam-se politicamente em prol da construção de uma sociedade justa, igualitária e a favor da humanidade por meio da apropriação de conhecimentos elaborados. Destarte, o objetivo deste artigo é apresentar a constituição da Geografia Crítica, as aproximações entre esta e a Pedagogia Histórico-Crítica – teoria pedagógica que compreende a educação como atividade mediadora no seio da prática social global – assim como a compreensão de escola para ambas.

Palavras-chave: Geografia Crítica – Pedagogia Histórico-Crítica – Educação

INTRODUÇÃO

A geografia, como área do conhecimento, surgiu entrelaçada com outras ciências e como tentativa de compreender os fenômenos da realidade. O ser humano deu diversas explicações míticas aos fenômenos naturais até, por meio da observação e análise, compreender, de fato, quais as ações naturais envolvidas em cada fenômeno. Da observação dos aspectos físicos, apenas, passou também a se ater aos fenômenos sociais e econômicos.

Ao se consolidar como campo científico, principalmente no fim do século XVIII e todo o século XIX, passou a apresentar perspectivas diversas de análise e compreensão dos fenômenos. No século XX, sob influência de pensadores de diferentes partes do mundo, chegava no Brasil uma geografia com características fortemente descritivas. As maiores influências no pensamento geográfico brasileiro se deram de fontes francesas e norte-americanas.

Já no final do mesmo século, em meio as inúmeras mudanças e transformações mundiais, uma nova ciência geográfica emergiu com características críticas e com fortes influências de pensadores socialistas, a Geografia Crítica. Fundamentada no método materialista histórico-dialético, tem o intuito de, por meio da ciência, contribuir com a análise do real e construir uma sociedade justa e igualitária. Porém, essa perspectiva geográfica, não ficou apenas no âmbito acadêmico. Ela repercutiu, também, nas instituições escolares por meio dos currículos de ensino e garantiu, em certa medida, o ensino da geografia por essa via crítica. Tornou-se, dadas as inúmeras dificuldades de sua adoção, viés preponderante na formação de indivíduos críticos e capazes de realizar leitura aprofundada da sociedade.

A Pedagogia Histórico-Crítica também passou por processo de consolidação, aprimoramento e disseminação. Apesar de ser uma teoria relativamente recente e ainda em construção¹, datada do fim da década

1 Conforme Saviani (2011), a Pedagogia Histórico-Crítica está em constante construção, de forma coletiva, e acompanhando atentamente a história. Se propondo a pensar, debater e elaborar soluções para os problemas enfrentados. Sendo assim, essa teoria não teve sua construção finalizada e nunca estará acabada, vista que se pauta na historicidade e materialidade.

de 1970, coaduna com a perspectiva crítica da Geografia Crítica de formação dos indivíduos em prol do alcance de um novo sistema político econômico e social. Ambas teorias se aproximam em fundamento e objetivo.

De acordo com Oliveira (1993), um dos precursores da Geografia Crítica no Brasil, essa teoria geográfica ao compreender seu objeto de estudo – o espaço, como construção social, espaço de conflitos e lutas sociais – coloca-se como ciência social que estuda a natureza e, também, como dimensão da história e da política (OLIVEIRA, 1993). A Pedagogia Histórico-Crítica compreende como seu objeto de estudo a educação. É uma teoria da e para a prática educativa, entendida como atividade mediadora no seio da prática social global (SAVIANI, 1996).

Ao tratar de educação é imprescindível saber qual o papel da escola. Tanto a Geografia Crítica quanto a Pedagogia Histórico-Crítica, possuem compreensão semelhante. Para elas a escola, como está dada, é espaço que contribui para a reprodução do capital e habitua os indivíduos à lógica de trabalho e submissão características do sistema capitalista. Portanto, o objetivo central deste artigo é compreender, mesmo que brevemente, o processo de consolidação da Geografia Crítica e as aproximações que existem com a Pedagogia Histórico-Crítica. Para tanto, dividimos o trabalho da seguinte forma: 1) apresentar o processo histórico de constituição da Geografia Crítica, influências e consolidação a partir das considerações de Santos (2004), Moraes (2020) e Moreira (1982), principalmente; 2) apontar aproximações entre a Geografia Crítica e a Pedagogia Histórico-Crítica – teoria pedagógica que compreende a educação como atividade mediadora no seio da prática social global (SAVIANI, 2011a; 1996); 3) destacar o que se entende por escola para ambas teorias considerando as contribuições, principalmente, de Oliveira (1993) e Vesentini (1993).

CONSTITUIÇÃO DA GEOGRAFIA CRÍTICA

Promotora da passagem do saber mítico ao pensamento racional, a filosofia elevou a discussão à explicação intelectualizada – racional – de tudo que nos cerca. Por sua vez, a geografia nem foi considerada ciência autônoma. Durante muito tempo era tida como parte da filosofia. Entretanto, a complexificação e as especificidades do estudo do espaço levaram à construção e delimitação do campo geográfico (GODOY, 2010).

Os gregos, por exemplo, tinham como definição de geografia, no sentido etimológico, a “descrição da terra”. Fruto da percepção e análise sistêmica dos fenômenos. “O objeto da geografia seriam os fenômenos passados na superfície terrestre, mas como estes tinham sua gênese numa escala fenomenológica que transcendia a epiderme do Planeta, suas dimensões eram cósmicas” (MOREIRA, 1982, p. 5). O caráter científico e o reconhecimento como área específica do conhecimento ainda eram uma construção inicial.

Ao agregar algumas características de ciência, em meados dos séculos XV e XVI, a geografia avançou. Porém, ainda mantinha fortes laços com a filosofia e estava relacionada à imposição de determinados interesses, possuía íntima relação com fins políticos, propaganda nacional e internacional, combate aos Estados e Impérios. Trazia, por isso, límpidos traços de uma ideologia orientada (SANTOS, 2004).

A geografia estava a favor da criação de condições para expandir e conquistar novos comércios ao redor do mundo, ao mesmo tempo em que, gradativamente, as relações com a terra e a exploração do trabalho se modificavam. No século XVIII, a indústria instigada pelo aumento cada vez mais acelerado do consumo desenvolvia-se de forma intensa. Arranjos e rearranjos garantiam nova disposição urbana (MORAES, 2020). As cidades expandiam-se e criavam novas condições de vida. Massas miseráveis ocupavam vielas em claros contrastes com áreas bem estruturadas onde a condição de vida era apropriada e confortável. Na efervescência das modificações do espaço, era imperativo adaptar as estruturas sociais e econômicas ao redor do mundo (SANTOS, 2004).

A geografia destacou-se pela interação com diversos campos científicos, como história, sociologia, política, física, matemática e antropologia. Moreira (2008) afirma que para a Geografia – dados os embates,

conflitos, transformações e permanências coexistentes no período estendido do século XIX até meados do século XX – foi um período de grandes transformações: “[...] talvez seja um dos mais ricos e contraditórios no campo do pensamento e do empírico-real na história” (MOREIRA, 2008, p. 21).

Ao longo do período, os geógrafos dividiram seus pensamentos. De um lado aqueles geógrafos que vislumbravam um mundo justo no qual a espécie humana teria o espaço dividido com o objetivo de garantir igualdade e felicidade, por exemplo: Jean Jacques Élisée Reclus (1830) e Camille Maximilien Joseph Vallaux (1870), (MORAES, 2020). Do outro, “[...] aqueles que preconizavam claramente o colonialismo e o império do capital [...] aqueles, mais numerosos, que se imaginando humanistas não chegaram a construir uma ciência geográfica conforme seus generosos anelos” (SANTOS, 2004, p. 30); por exemplo, Halford John Mackinder (1861) e Albert Demangeon (1872).

Especificamente no Brasil houve grande influência das teorias geográficas francesas e norte-americanas, fundamentalmente a de matriz francesa, dotadas de criticidade à realidade vigente – ainda que, quanto a isso, haja exceções. Pierre Deffontaines, Francis Ruellan e Pierre Monbeig trouxeram para o país a formação geográfica dos geógrafos franceses Vidal de La Blache, Brunhes e Élisée Reclus; posteriormente, Pierre George, Jean Tricart e outros. Estes autores distinguem-se por singularidades, já que partícipes do mesmo momento histórico. Trouxeram, em seus escritos, o contexto contemporâneo político, econômico e social, principalmente Vidal de La Blache e Élisée Reclus (MOREIRA, 2008). Tanto estes quanto os autores precedentes, incluindo os positivistas, neopositivistas, materialistas e não materialistas são tidos como clássicos da geografia. Afinal, foi a partir das proposições já elaboradas que a Geografia Crítica se construiu como tal (MORAES, 2020).

É no contexto da Guerra Fria, numa conjuntura de dominação pelo uso ideologizado da informação, que a denominada Geografia Crítica² surgiu, distinta das anteriores por estar fundada no materialismo histórico e na dialética (MORAES, 2020). Essa linha teórica sucedeu as geografias quantitativa, descritiva, puramente técnica e teórica, pautadas no encobrimento das questões da realidade social e nas justificativas de expansão capitalista. É no cenário de disputas territoriais protagonizadas pela independência de países colonizados e de tensões políticas e sociais que a Geografia Crítica emerge como uma corrente de destaque (MOURA et al., 2008). A Geografia Crítica aparece como um processo que procura romper com a geografia tradicional e com a geografia teórico-quantitativa. Importante destacar que à medida que a geografia enquanto ciência se desenvolvia e se consolidava no Brasil, o ensino de geografia também era consolidado, sem, contudo, transcender o campo científico, ou seja, sem pensar o campo do ensino de geografia como um campo de pesquisa independente. Tal característica refletiu na ausência de discussões teórico-metodológicas preocupadas em articular dialeticamente os conceitos geográficos (TEIXEIRA, 2015).

Permeada por intensos debates entre geógrafos marxistas e não-marxistas, a Geografia Crítica deu evidência às questões relacionadas à “[...] ação do Estado e dos demais agentes da organização espacial – os proprietários fundiários, os industriais, os incorporadores imobiliários –, ao mesmo tempo em que retoma as relações homem-natureza e a abordagem regional” (MOURA et al., 2008, n.p.). Buscou responder às profundas modificações na organização espacial, fruto do processo de intensa urbanização, industrialização, mudanças e expansão do modo capitalista (MOURA et al., 2008).

Destacada e construída por geógrafos socialmente engajados, a Geografia Crítica se debruçava sobre autores e obras de cunho socialista provenientes, principalmente, da Europa. A ruptura com o pensamento das geografias anteriores deu lugar a posturas de transformação da realidade social, trazendo o saber geográfico como uma importante arma para tal processo (MOURA et al., 2008).

2 É fundamental ter cautela ao tratar do nome “Geografia Crítica” como corrente de pensamento homogêneo. Atualmente, vertentes pós-modernas têm se apropriado da nomenclatura para defender uma geografia superficial, segregacionista, multiculturalista e distante da real Geografia Crítica. Nessa pesquisa nos ateremos à geografia pautada nos questionamentos da lógica mercadológica, na dialética e na historicidade. Diante disso, a Geografia Crítica, base dessa pesquisa, é aquela defendida por autores consolidados, tais como: Milton Santos, Ruy Moreira, Ariovaldo Umbelino de Oliveira e David Harvey.

Ligado a esse viés, o Brasil foi influenciado por obras de destaque no cenário mundial, como a publicação muito comentada à época: *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*, de Yves Lacoste, geógrafo francês, traduzida e publicada brasileira em 1976. Além de salientar o espaço como objeto da geografia, asseverou que ela servia para desvendar máscaras sociais e relações classistas produtoras dos arranjos sociais (MOREIRA, 1982). Sua produção foi de impacto, causadora de grandes embates entre geógrafos nas instituições de ensino superior. Deu ainda mais substância à concepção crítica que surgia (MORAES, 2020). Além da obra de Lacoste, outras produções se destacaram – por exemplo, as inúmeras publicações de David Harvey, geógrafo norte-americano.

Com influência internacional mais ou menos intensa destacaram-se no Brasil: Ana Fani Alessandri Carlos, Antônio Carlos Robert Moraes, Ariovaldo Umbelino de Souza, José William Vesentini, Ruy Moreira e Milton Santos, alguns dos autores importantes que deram os primeiros passos em direção à teoria crítica, coadunada com a realidade (MORAES, 2020). Nessa perspectiva, buscaram construir e solidificar a Geografia Crítica no país em meados do fim da década de 1970 e por toda a década de 1980, principalmente: “Enfim, os geógrafos críticos apontaram a relação entre a Geografia e a superestrutura da dominação de classe, na sociedade capitalista. Desvendaram as máscaras sociais aí contidas, pondo à luz aos compromissos sociais do discurso geográfico, seu caráter classista” (MOREIRA, 2008).

Em meio a tantos acontecimentos da realidade concreta que contribuíram para a construção, consolidação e aprimoramento da Geografia Crítica, há que se apropriar desta teoria geográfica e consubstanciá-la a uma teoria pedagógica mediadora para contribuir com o ensino de geografia nas instituições escolares. Para tanto, buscamos apontar adiante aproximações entre a Geografia Crítica e a Pedagogia Histórico-Crítica, pedagogia, também de caráter crítico.

GEOGRAFIA E PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

A pedagogia tem caráter imprescindível no processo de ensino, pois trata-se da ciência da educação busca identificar “[...] elementos naturais e culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, concomitantemente, a descoberta das formas mais adequadas, para atingir esse objetivo.” (SAVIANI, 2019, p.41). Como ferramenta mediadora no processo de ensino da geografia, buscamos apontar sua aproximação com a Geografia Crítica.

A Pedagogia Histórico-Crítica é uma pedagogia de caráter materialista histórico-dialético, ou seja, fundamentada na análise do real em todas as suas dimensões. Sua finalidade é compreender a educação a partir dos condicionantes sociais, assim como a Geografia Crítica. Surgiu no fim da década de 1970, período que coincidiu com as diversas efervescências sociais, inclusive no âmbito da geografia, como já salientado. Um dos trabalhos mais significativos, se não o mais importante, inclusive em termos históricos, é o livro “Escola e Democracia” de Dermeval Saviani, publicado em 1983 (SAVIANI, 2009). Saviani analisa as teorias da e sobre a educação e registra contribuição teórica importante para esse âmbito, é uma teoria ainda em construção e conta com o fazer coletivo.

A Pedagogia Histórico-Crítica tem fortes relações com a psicologia histórico-cultural de Vigotski e outros intelectuais que compartilham de ideias semelhantes e abordam o estudo da sociedade, da história e da economia, na qual a produção da vida material dá condição à vida social. Além de Marx e Vigotski, a pedagogia histórico-crítica se funda em vários outros trabalhos com a finalidade de se aprofundar no entendimento da educação enquanto fator preponderante na formação de uma sociedade justa e igualitária (SAVIANI, 2011; MORAES, 2020).

O fundamento teórico da pedagogia histórico-crítica no âmbito filosófico, econômico e político-social propõe-se explicitamente a seguir os caminhos delineados e desenvolvidos por Marx, algo semelhante à Geografia Crítica. Isso, sob às condições históricas de produção da existência humana que resultaram na forma da sociedade atual dominada pelo capital. Tendo por referência essa inspiração, importante salientar

que essa teoria pedagógica não extraiu dos clássicos do marxismo uma teoria da e para a educação. Afinal, sabe-se que nem Marx, nem Engels, Lênin ou Gramsci desenvolveram teoria pedagógica em sentido próprio. Portanto, quando a Pedagogia Histórico-Crítica cita esses autores o que está em causa não é a transposição de seus textos para a pedagogia e, menos ainda, a aplicação de suas análises ao contexto pedagógico. O que está em causa é a elaboração de uma concepção pedagógica em consenso com a concepção de mundo e de homem própria do materialismo histórico (SAVIANI, 2013).

Tal pedagogia afirma ser a educação escolar responsável pela identificação das formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente pela humanidade; reconhece as condições de sua produção, assim como compreende suas principais manifestações; identifica as tendências atuais da transformação desse saber; converte o saber objetivo em saber escolar, de maneira que se torne assimilável pelos alunos no espaço e tempo escolares; promove os meios necessários para que os alunos não apenas assimilem o saber objetivo enquanto resultado, mas apreendam o processo de sua produção (SAVIANI, 2011a).

Diante dessas questões, nas perspectivas aqui abordadas, entende-se que a educação escolar, mais especificamente o ensino de geografia mediado pela Pedagogia Histórico-Crítica, deve garantir a transcendência do senso comum à consciência filosófica, condição necessária para assentar a educação numa perspectiva revolucionária (SAVIANI, 1996).

Tanto uma teoria, quanto a outra almejam transcender o pragmatismo, imediatismo e a cotidianidade. Vesentini (1993) destaca que o ensino dos conteúdos de geografia de caráter pragmático, isolados, anacrônicos não faz parte da perspectiva da Geografia Crítica. Em consenso com Duarte (2016), pode-se afirmar que o ensino de geografia deve se opor ao silêncio decorrente da separação entre concepção de mundo e conhecimento. Portanto, deve-se transcender o conhecimento geográfico meramente descritivo e a favor de afirmações segregacionistas que muito foram advogadas na ciência geográfica em dado momento histórico. Isso quer dizer que, ambas teorias, não compactuam com a ciência voltada à construção do mundo não humano, fundamentado na divisão de classes e na exploração da vida em prol do capital.

Ambas teorias possuem um fim específico, contribuir com a construção de uma nova sociedade, superar o modo capitalista de produção da vida social. Ou seja, posicionam-se politicamente em prol do futuro, em favor da humanidade, através da apropriação de conhecimentos elaborados. Especificamente sobre a Pedagogia Histórico-Crítica, Duarte (2016) afirma ser esta uma teoria em favor do aprofundamento do conhecimento e busca as contradições que movem a vida social para que seja suficiente dominar as teorias voltadas à exclusão. E aproxime-se, o mais perto possível, da verdade sobre a realidade. Está a favor da construção coletiva de um mundo mais humano e menos desigual.

A perspectiva geográfica crítica vislumbra conhecer a realidade e a forma como ela se produz e re-produz, pois compreende o estudo do seu objeto – o espaço – como algo analisável por intermédio da re-constituição da história, sem perder de vista a luta de classes (SANTOS, 2004). Sua função é destacada por Santos (2004, p. 267): “[...] cabe à geografia perscrutar e expor como o uso consciente do espaço pode ser um veículo para a restauração do homem na sua dignidade”. O autor ainda enfatiza o papel dos geógrafos alinhados à Geografia Crítica:

Os geógrafos, ao lado de outros cientistas sociais, devem se preparar para colocar os fundamentos de um espaço verdadeiramente humano, um espaço que una os homens por e para seu trabalho, mas não para em seguida os separar entre classes, entre exploradores e explorados; um espaço matéria inerte trabalhado pelo homem, mas não para se voltar contra ele; um espaço, natureza social aberta à contemplação direta dos seres humanos, e não um artifício; um espaço instrumento de reprodução da vida, e não uma mercadoria trabalhada por uma outra mercadoria, o homem artificializado (SANTOS, 2004, p. 267).

No âmbito do ensino, Oliveira (1993) faz considerações muito pertinentes ao salientar a necessidade de tratar, na escola, essa geografia, a Geografia Crítica, posto que ela supera geografias de cunho meramente

técnico, descritivo, superficial. Trata-se de superar as geografias já elaboradas, com subsunção, e compreender o papel histórico do espaço.

Essa geografia radical ou crítica coloca-se como ciência social, mas estuda também a natureza enquanto recurso apropriado pelos homens e enquanto dimensão da história, da política. No ensino, ela preocupa-se com o senso crítico do educando e não em “arrolar fatos” para que ele memorize. Inspira-se, sobretudo na compreensão transformadora do real, na percepção da política do espaço (OLIVEIRA, 1993, p. 36-37).

A colocação de Oliveira (1993) harmoniza-se com a de Martins (2016), autora referência da teoria pedagógica histórico-crítica, ao considerar a necessidade de não perder de vista a natureza histórico-cultural humana. Pois, a realidade existe para além da consciência dos indivíduos, então os conteúdos escolares devem superar o senso comum, ou seja, conhecimentos adquiridos pela simples inserção social das pessoas. Evidencia-se, assim, “[...] o papel afirmativo do ensino para que os sujeitos singulares humanizem-se. Assim, ambas teorias, Pedagogia Histórico-Crítica e Geografia Crítica, se aproximam.

ESCOLA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO CRÍTICA

A Geografia Crítica compreende a necessidade de traduzir pedagogicamente as novas propostas e os novos discursos desenvolvidos pela geografia (OLIVEIRA, 1993). Assim como a importância da educação no processo de formação de indivíduos para que sejam capazes de realizar leitura crítica do mundo em que vivem. Conforme Oliveira (1993), ensinar uma geografia que seja capaz de formar e criar um universo crítico que possibilite transformar as realidades do presente e do futuro. A Pedagogia Histórico-Crítica, nesse mesmo sentido, advoga essa função da educação e a compreende como atividade mediadora no seio da prática social global. Caracteriza-se como uma luta pelo desenvolvimento da concepção crítica de mundo dos indivíduos. Entende, também, que a educação deve ser comprometida com a superação da sociedade capitalista, luta para disseminar o conhecimento mais elaborado das diversas ciências, das artes e da filosofia às novas gerações. Busca criar bases sólidas na consciência dos indivíduos (DUARTE, 2016). Ambas teorias, orientadas pelo materialismo histórico-dialético, se aproximam substancialmente.

Nesse sentido, tanto a Geografia Crítica quanto a Pedagogia Histórico-Crítica compreendem a escola como instrumento de conscientização. Essas teorias coadunam com o pensamento de que a instituição escolar é aparelho ideológico do Estado, ferramenta preponderante dentro do sistema capitalista. Porém, pode ser utilizada como instrumento para determinado fim específico. No caso da defesa de uma educação emancipadora, a ascensão de um novo modelo social, pautado na igualdade e no fim da opressão e luta de classes. Conforme Oliveira (1993), cabe à escola desenvolver visão de totalidade do real e compreender que esta é produto da unidade na diversidade, logo síntese das múltiplas determinações. Cabe a ela ensinar os conceitos elementares da geografia, passando necessariamente pela questão da ideologia de classe, de modo a transcender a formação de meros trabalhadores ordeiros para o capital (OLIVEIRA, 1993).

Em consenso com a Geografia Crítica, a Pedagogia Histórico-Crítica define o significado de escola: “[...] é uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado.” (SAVIANI, 2011a, p. 14). O saber ao qual o autor se refere não é qualquer saber, trata-se do conhecimento elaborado. Saviani (2011a) não propõe excluir ou negar determinado conhecimento, mas seja ele qual for, deve-se superar a superficialidade e torná-lo rico em novas determinações de modo que, por meio do processo pedagógico, seja elevado a um saber elaborado. Do ponto de vista dialético, trata-se de realizar um movimento constante entre o saber espontâneo e o saber sistematizado, entre a cultura popular e a cultura erudita.

No contexto escolar a ação preponderante deve ser acrescentar, ao que é ensinado, novas determinações que enriqueçam as anteriores, transcendendo, dessa forma, o saber espontâneo – baseado no senso comum, na experiência de vida, na cultura popular – em direção a um saber erudito (SAVIANI, 2011a). No

que tange ao conteúdo, no âmbito da geografia, diz respeito a, por exemplo, ampliar a concepção para as questões determinantes e impulsionadoras da produção de lixo, não somente para a necessidade individual de “conscientização” sobre o ato de jogar lixo no chão ou algo relacionado. É imprescindível ir para além disso. Apresentar como o modo capitalista criou e dita as regras de utilização e exploração da natureza, assim como os motivos que levam à produção, cada vez mais exagerada, de produtos descartáveis. Buscar nos clássicos³ as contribuições produzidas que auxiliam no entendimento da questão. É, portanto, a necessidade de apropriação do saber sistematizado pelas novas gerações que torna necessária a existência da escola.

Se a escola se delinea como uma instituição privilegiada de disseminação e transmissão do conhecimento produzido e acumulado historicamente para as novas gerações, o conhecimento precisa ser traduzido de forma metodológica. O conhecimento deve ser abordado por atividades e conteúdos escolares. O objetivo dessa ação deve primar por formar a consciência e a capacidade intelectual, permitindo que o aluno compreenda a realidade e as necessidades humanas a partir das relações sociais de produção (MALANCHEN, 2016). Há que se considerar, todavia, que o conhecimento selecionado está intrinsecamente relacionado à natureza da reflexão determinada pela escola, bem como pelas perspectivas epistemológicas, filosófica e ideológica adotadas.

Soma-se a isso a contribuição de Antônio Gramsci, autor referência para ambas teorias tratadas neste trabalho, que também deixou em seu legado apontamentos importantes a respeito do que é e pode ser a escola. O autor reconhece que tal instituição se tornou um mecanismo de reprodução da hegemonia construída historicamente. Mas, a escola por tornar-se espaço de luta em prol do socialismo. Gramsci defendeu a escola para todos e com intencionalidade de garantir formação intelectual com finalidade clara de superação da opressão do capitalismo. Pode-se fazer da escola instrumento de construção de uma nova sociedade, baseada na igualdade e justiça, assim como a Geografia Crítica e Pedagogia Histórico-Crítica advogam. Uma instituição na qual os conteúdos são valorizados e articulados e que garantam a formação omnilateral (MARTINS, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A geografia, em sua abordagem crítica, direciona os indivíduos à leitura da realidade, suas contradições, especificidades e dimensões. Entendemos que a abordagem crítica da geografia no âmbito escolar permite compreender os processos históricos, contextualizados e fundamentais para entendimento da realidade. Contribui para a transformação social e é fundamental no processo de emancipação humana.

O ensino da Geografia Crítica deve considerar a mediação dos seus conhecimentos científicos por uma teoria pedagógica que coadune com seu objetivo, e a Pedagogia Histórico-Crítica cumpre bem esse papel. Pois, trata-se de uma teoria a favor da classe trabalhadora. Defende a difusão do conhecimento como elemento essencial na luta pela emancipação, direito de todos, indiscriminadamente. Destaca a escola como promotora da cidadania e da democracia. É por meio dela que a sociedade pode transformar e construir novas formas de organização e participação no sentido da contra-hegemonia (ARAÚJO, 2019). É a escola que socializa o saber sistematizado, cabe a ela a defesa do ensino e delineamento dos conteúdos a serem

3 Conforme a Pedagogia Histórico-Crítica, clássico o conhecimento de caráter permanente, que superou os embates do tempo, fruto da depuração ocorrida no período clássico da História, sobrepujando os elementos das circunstâncias polêmicas de cada tempo. Ou seja, aquilo que foi superado e atingiu sua forma mais elaborada de todas as produções já realizadas pelo ser humano (SAVIANI, 2011; MORAES, 2020). Ou ainda, [...] é clássico aquilo que passou a ter lugar de impacto na vida de uma sociedade ou de uma geração inteira, **coloca em diálogo o nosso tempo (presente) e o tempo passado (tempo de criação da obra clássica), impactando os sujeitos, a pessoa e as gerações**. Dessa maneira, o contato com o clássico aguça o nosso sentido de humanidade, pois nos permite ter referências da constituição das individualidades e da coletividade; enfim, é clássico aquilo que é mais essencial para a liberdade do ser humano (MARSIGLIA, DELLA FONTE, 2016, p. 24, grifos nossos).

ensinados. Mas, isso não ocorre sem estratégia, desvinculado da prática social, rica em determinações. A Geografia Crítica e a Pedagogia Histórico-Crítica, portanto, contribuem nesse sentido.

Ambas teorias se posicionam politicamente em prol do futuro, em favor da humanidade, através da apropriação de conhecimentos elaborados. Associando o exposto até aqui ao pensamento de Duarte, (2016), a Geografia Crítica e a Pedagogia Histórico-Crítica buscam o aprofundamento do conhecimento e das contradições que movem a vida social para que seja possível e suficiente dominar as teorias voltadas à exclusão e aproximam-se, o mais perto possível, da verdade sobre a realidade. Está a favor da construção coletiva de um mundo mais humano em direção a uma sociedade igualitária.

Compreendemos o quão grandioso e complexo é o tema tratado neste trabalho, pois a realidade possui dimensões inúmeras, difíceis de serem alcançadas. Complexas para serem desvendadas nas suas entrelinhas e no universo em que se inserem. No entanto, apesar das dificuldades, do árduo exercício de síntese, uma contribuição aqui foi realizada e se junta à luta coletiva. Os avanços nas análises, nas elaborações, na prática, em cada passo rumo à ao aperfeiçoamento do ensino crítico faz parte de um grande conjunto de trabalhadores que lutam por uma sociedade justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Ensino médio brasileiro: dualidade, diferenciação escolar e reprodução das desigualdades sociais**. 1 ed. Eletrônica. Uberlândia: Navegando, 2019.
- DUARTE, Newton. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos**. Campinas: Autores Associados, 2016.
- GODOY, Paulo R. Teixeira (org.). **História do pensamento geográfico e epistemologia em geografia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- MALANCHEN, Julia.. As diferentes formas de organização curricular e a sistematização de um currículo a partir da pedagogia histórico-crítica. In: MATOS, Neide da Silveira Duarte de; MALANCHEN, Julia; PAGNONCELLI, Claudia. (orgs.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares: contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, p. 17-48, 2016.
- MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão; DELLA FONTE, Sandra Soares. A educação escolar e os clássicos literários: considerações a partir da pedagogia histórico-crítica e da psicologia histórico-cultural. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Vitória, v. 1, n. 4, p. 19-34, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://abalf.org.br/revistaeletronica/index.php/abalf/article/view/142/103>. Acesso em: 20 set. 2018.
- MARTINS, Lígia Márcia. Fundamentos da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. In: MATOS, Neide da Silveira Duarte de; MALANCHEN, Julia; PAGNONCELLI, Claudia. (orgs.). **O trabalho pedagógico nas disciplinas escolares: contribuições a partir dos fundamentos da pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, p. 49-94, 2016.
- MARTINS, Marcos F. "Tradução" da escola unitária de Gramsci pela Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani. ETD - Educação Temática Digital, Campinas-SP, v. 20, n. 4 [p. 997-101], out./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8649915/18673>
- MOURA, Rosa et al. Geografia crítica: Legado histórico ou abordagem recorrente? **Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. XIII, n. 786, n.p., 5 jun. 2008. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-786.htm>. Acesso em: 30 dez. 2019.
- MORAES, 2020. Pauliane Gonçalves. **Os currículos de Cascavel (PR) e Bauru (SP) à luz da pedagogia histórico-crítica: uma análise do ensino de geografia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_14260_PAULIANE%20GON%20C7ALVES%20MORAES.pdf. Acesso em: 07 nov. 2011.
- MOREIRA, Ruy (org.). **Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão**. Petrópolis: Vozes, 1982.
- MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro, vol. 1: As matrizes clássicas originárias. São Paulo: Contexto, 2008.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** 4 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
- SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. 6 ed. São Paulo: EDUSP, 2004.
- SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 11 ed. Campinas: Autores Associados, 1996.
- _____. **Escola e democracia**. 27 ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
- _____. D. SAVIANI. "Antecedentes, origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica". In: A. C. G. MARSIGLIA (Org.), **Pedagogia histórico-crítica: 30 anos**, 2011, p. 197-225.

----- **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011a.

----- **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

----- **Pedagogia Histórico-Crítica, quadragésimo ano**: Novas aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

TEIXEIRA, Lucas André. O ensino de Geografia na perspectiva da pedagogia histórico-crítica. **Germinal**: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 7, n. 1, p. 189-199, jun. 2015.

VESENTINI, José William. Ensino de geografia e luta de classes. In: OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino de (org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** 4 ed. São Paulo: Contexto, 1993.

GERENCIALISMO E MUNDO DO TRABALHO: O CASO PARTICULAR DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO SOCIOJURÍDICO CARIOCA.

Karla Valle

Doutora em Serviço Social (ESS/UFRJ),
Assistente social do Tribunal Regional do Trabalho-RJ (TRT-RJ), e-mail: karlafvalle@gmail.com

Resumo: Este texto apresentará parte dos resultados da pesquisa de campo realizada junto aos assistentes sociais do sociojurídico do Estado do Rio de Janeiro, via aplicação de questionário, referente a tese de doutorado que objetivava analisar os impactos da racionalidade gerencial sobre o trabalho do assistente social em espaços sócio-ocupacionais reestruturados, forjados pela crise do capital e pela reforma neoliberal-gerencial do Estado, capitaneada pelos organismos multilaterais. Foram analisadas as condições de vida e labor desses profissionais, abarcando o sofrimento laboral e as intercorrências éticas e de saúde advindas das novas formas culturais e de organização do trabalho de cariz neoliberal. Entende-se que os “fetiches da gestão” catalisam a perda da já relativa autonomia do assistente social, reforçando a subalternidade profissional e adensando os projetos profissionais conservadores em disputa na categoria. O referencial teórico-metodológico baseia-se, essencialmente, na perspectiva marxista, abarcando autores da área de Saúde do Trabalhador e que debatem o Mundo do Trabalho.

Palavras-chave: Assistente social. Gerencialismo. Estranhamento. Sofrimento laboral.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta, brevemente, reflexões desenvolvidas na tese de doutorado “Serviço Social e Gerencialismo: um debate sobre o trabalho profissional em espaços sócio-ocupacionais reestruturados”¹, produção acadêmica que contou com (além de uma revisão bibliográfica e documental pautada por autores vinculados a tradição marxista e a área de saúde do trabalhador) uma *pesquisa de campo* junto ao Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ – Gestão “Não temos tempo de temer”) e, também, com a aplicação de um *questionário semiestruturado* a assistentes sociais do sociojurídico carioca². Neste trabalho apresentaremos, somente, os *resultados obtidos via questionário*, em que buscávamos as particularidades vivenciadas pelos assistentes sociais do sociojurídico carioca, inseridos num contexto de precarização estrutural do trabalho, abarcando as suas condições de vida e labor, bem como as intercorrências de saúde e ético-profissionais advindas das novas formas culturais e de organização do trabalho, atravessadas pelo ideário neoliberal.

Desta feita, este trabalho debate o Serviço Social brasileiro na condição de trabalho *profissional de caráter ideológico*, inserido em uma dinâmica societária em que o aguçamento da crise do capital, bem como as refrações da ideologia neoliberal sobre o mundo do trabalho, impactam negativamente o projeto ético-político crítico-progressista³ do assistente social. Isto porque, partimos do pressuposto de que os impactos da racionalidade gerencial recrudescem a subalternidade e os limites da já relativa autonomia profissional,

- 1 Este artigo é parte da tese de doutorado “Serviço Social e Gerencialismo: um debate sobre o trabalho profissional em espaços sócio-ocupacionais reestruturados”, defendida pela autora do artigo na Escola de Serviço Social da UFRJ em 21/11/2019.
- 2 A esfera do sociojurídico foi escolhida tendo em vista a experiência profissional da autora na referida área desde dezembro de 2011, onde pôde vivenciar os impactos trazidos por um espaço sócio-ocupacional reestruturado regido pelo ideário gerencial ao projeto progressista do Serviço Social. Não iremos nomear este local de trabalho por restrições advindas da própria instituição. Para além disso, os assistentes sociais que participaram da pesquisa de campo solicitaram a não nomeação das entidades empregadoras a fim de garantir a integralidade do anonimato dos respondentes.
- 3 Este projeto ético-político pode ser apreendido por meio, não só, dos direcionamentos estratégicos da categoria profissional como também por meio de documentos e normatizações como a Lei de Regulamentação Profissional (8662/93) e o Código de Ética do Assistente Social (Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11).

impondo-se por meio de modismos gerencialescos que são reinterpretados sob a luz do tradicionalismo na cultura profissional. Para além disso, nos interessa pensar o sofrimento no trabalho, o adoecimento e a violência laboral (sofrida e praticada por assistentes sociais) enquanto reflexos contemporâneos do recrudescimento das expressões da questão social e da barbarização da vida social, a qual afasta, ainda mais, o homem da dimensão ontológica do trabalho. Por fim, pensamos a controversa relação existente entre o projeto profissional crítico do Serviço Social e a condição de assalariamento dos assistentes sociais, mediante a radicalização do desmonte das responsabilidades do Estado na preservação do direito à vida de amplos segmentos sociais.

Conforme delimita Netto (2007), vivenciamos uma verdadeira cronificação da crise estrutural do capital, a qual possui como resultante direta a barbarização da vida social, fato este que nos traz as mais inimagináveis regressões sobre o desenvolvimento humano-genérico da socialidade. Neste contexto, temos como mediações necessárias à nossa análise, o papel dos ditames dos organismos multilaterais, em especial, do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), na estruturação da reforma neoliberal-gerencial do Estado brasileiro. Esta produz severas transformações nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais do sociojurídico ao considerarmos os pressupostos da Nota Técnica do Banco Mundial nº319, que prevê a reforma do judiciário na América Latina e Caribe. Por essa razão, pensamos o gerencialismo como uma genuína expressão das ideias da classe dominante as quais, mesmo que cada vez mais abstratas, assumem uma falsa aparência de universalidade e racionalidade (NETTO, 2012). Debates, assim, uma conjuntura profícua ao enraizamento e proliferação de correntes de pensamento e leituras de mundo que, pretensamente neutras e científicas, se expressam quase que religiosamente na vida social. Estas promovem uma despolitização das relações sociais, as quais são transmutadas em manifestações restritas a aparência de vontades individuais, acasos e contingências. Por fim, o nosso intuito é examinar as características contemporâneas do processo de inversão do caráter humanizador do trabalho por meio da reestruturação produtiva e dos novos modelos de gestão que se inserem num cenário de precarização estrutural do trabalho.

O SOFRIMENTO LABORAL E O ADOECIMENTO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO SOCIOJURÍDICO CARIOCA

O ponto de partida à nossa pesquisa de campo teve como base o Órgão empregador da autora deste trabalho visto que, neste espaço, o Serviço Social atua essencialmente com as resultantes de uma relação estranhada do homem com o trabalho, a qual se manifesta por meio de fenômenos como a violência laboral, o assédio moral e sexual, o adoecimento físico e psicossomático. Destarte, entendemos que a tônica do sofrimento no trabalho mostra-se como a primeira ponta das expressões da questão social no que diz respeito às inflexões contemporâneas do capital sobre o trabalho.

Desde 2015, o Judiciário, propriamente dito, conta com a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, Resolução do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, nº 207/2015⁴, a qual tende a um campo progressista da área de Saúde do Trabalhador, sendo fruto – dentre outros agentes- da colaboração dos profissionais de saúde que atuam neste espaço sócio-ocupacional. Entretanto, apesar deste avanço normativo, a instituição judiciária que é o ponto de partida de nossa pesquisa, ainda está impregnada pelas programáticas do CNJ (vinculadas as “metas” 09 e 10)⁵, as quais se limitam à concepção de saúde ocupacional, bem como à implementação de ações como a adequação ergonômica e a ginástica laboral. Estas, embora importantes, são conduzidas sob um viés essencialmente individualizante e psicologizante das relações

4 Segundo Lobato (2018), uma das motivações dessa política é o alto índice de absenteísmo de servidores do judiciário, associada ao aumento numérico do trabalho, sua intensificação (associada a tecnologia) e a diminuição do número de servidores.

5 Tratam de adequação ergonômica dos postos de trabalho e aquisição de mobiliário.

de trabalho, a exemplo de outras atividades pontualmente oferecidas como *feng shui, Ikebana, ofurô dos pés, meditação* (serviços estes, executados por empresas terceirizadas em uma semana “festiva”).

Sobre este aspecto, posiciona-se Coutinho (2010, p.72): “O capitalismo do ‘bem-estar’ manipulado, baseado no consumo insensato e anti-humano, traz consigo uma falsa sensação de segurança”. Não à toa, em uma pesquisa aplicada pelo Serviço Social e pela Psicologia desse Órgão no ano de 2017, foram obtidos dados interessantes acerca da percepção dos servidores sobre os sentidos da Saúde a qual, nitidamente, é entendida como “ausência de doença”. Esta investigação objetivava aferir a interconexão entre a cultura organizacional da instituição, a violência laboral e o adoecimento, bem como mensurar o grau de estresse dos servidores numa articulação entre o tempo de vida e de trabalho. Destarte, a pesquisa do Serviço Social e da Psicologia alcançou **1737 servidores (de um universo aproximado de 4 mil funcionários ativos)**. Deste número, apesar de “apenas” **251 servidores declararem-se adoecidos, 513 estavam estressados, segundo os parâmetros de um teste validado pelo Conselho Federal de Psicologia**⁶. Nesse mesmo sentido, na semana anterior a aplicação dos questionários, **698 servidores alegaram sentir cansaço constante; 529 indicaram problemas com a memória; 367 servidores pontuaram irritabilidade excessiva e 617 sensação de desgaste físico ininterrupto**, por exemplo. Já quando convidados a pensar sobre **os sintomas vivenciado no mês anterior** a aplicação da pesquisa, **508 servidores afirmaram que sofreram com insônia; 643 alegaram cansaço excessivo; 476 trabalhadores indicaram angústia e ansiedade diária e 340 servidores assinalaram irritabilidade aparente**, dentre outros. Esta pesquisa nos levou a problematizar, exatamente, a concepção de saúde desses servidores, subjugada ao estranhamento laboral e à sua naturalização por meio do sofrimento no trabalho. Ainda: tais resultados, a nosso ver, também se vinculam a racionalidade instrumental em que, sintomaticamente, a ausência de saúde só é reconhecida por meio da obtenção de um número referente ao Código Internacional das Doenças (CID). Simultaneamente, entendemos que a percepção desses servidores foi forjada por anos de programáticas institucionais de saúde limitadas a uma dimensão acrítica e individualizante, inerente **a despolitização da saúde via setores de “promoção de qualidade de vida”,** conforme a crítica de Barreto (2006).

Neste sentido, compreendemos que a intensificação e a precarização do trabalho no serviço público e, conseqüentemente, sobre o espaço sócio-ocupacional (ainda majoritário) do Serviço Social nos coloca diante de novos desafios que, paradoxalmente, retroalimentam práticas que representam aquilo que há de mais conservador na profissão, como ações de tutela, coerção e convencimento. Tais características, quando mescladas aos ditames do ideário gerencial e respaldadas pela generalização do abandono da razão pelos pensamentos neopositivista, pragmatista e pós-moderno, forjam novas necessidades sociais que naturalizam técnicas de mobilização da subjetividade e passivização do trabalhador (a exemplo da humanização, mediação de conflitos etc.). Frente ao exposto, buscávamos, por meio dos questionários, afinar a nossa análise para as especificidades desta dinâmica na área sociojurídica carioca⁷. Pudemos contar com 16 questionários respondidos aleatoriamente o que, a nosso ver, é qualitativamente representativo, tendo em vista termos **garantido uma positiva abrangência de todas as instituições do sociojurídico carioca que desejávamos pesquisar**⁸.

A primeira pergunta que nos parece relevante a este trabalho foi **“Há assistentes sociais com vínculo contratual diverso do seu em sua instituição?”**. Afinal, desejávamos conhecer o alcance da precarização do trabalho no campo do sociojurídico e as suas implicações não só à saúde desses assistentes sociais, mas

6 Disponível em: <http://www.pearsonclinical.com.br/issl-inventario-de-sintomas-de-stress-para-adultos.html>. Acesso em 27/05/2019.

7 Destarte, optamos pela aplicação de um questionário semiestruturado com um total de 33 questões, as quais foram divididas em três grandes áreas: 1- Identificação/Dados sociodemográficos; 2- Espaço Sócio-ocupacional e; 3- Serviço Social. Este foi submetido a pré-um teste junto aos integrantes do NUPEQUESS-UFRJ, a fim de promover um ajuste do vocabulário empregado, garantir que os dados obtidos atendam a real demanda do objeto pesquisado, aferir a duração média do tempo de respostas, dentre outros aspectos. Por fim, salientamos que a escolha do questionário em detrimento do formulário/entrevista, baseou-se nas limitações da autora, tendo em vista as restrições impostas, justamente, pelos seus vínculos laborais.

8 Para além disso, é importante salientar que algumas dessas instituições contam com no máximo um ou dois assistentes sociais.

também às implicações destas distinções no que concerne a fragilização dos coletivos laborais. Assim, podemos observar que 75% dos respondentes afirmam **trabalhar com assistentes sociais em condições de empregabilidade diversas**, a saber: *terceirizados; profissionais contratados na condição de peritos; e cargos em comissão marcados por dimensões coronelistas (por prescindirem de formas de seleção públicas)*. Há ainda os **profissionais voluntários**, e aqueles cedidos por outros Órgãos. Sobre este aspecto, mesmo considerando que a maior parte dos respondentes seja de estatutários, revela-se a existência, dentro das mesmas entidades de atuação, profissionais com vínculos trabalhistas precarizados. Isto denota não só as intercorrências da transmutação dos direitos sociais em serviços, mas também nos traz uma expressão concreta da forma como **a precarização do mundo do trabalho irá se expressar nessa interação com a administração pública na condição de agente empregador**. Trata-se, pois, de um misto em que se reafirmam os vícios advindos de nossa formação sócio-histórica, de uma burguesia que, em si, é reacionária e simbioticamente faz com que os seus interesses de classe sejam disfarçados sob o manto bonapartista do aparato estatal.

Sendo assim, numa dinâmica de precarização do trabalho, recuperamos o nosso histórico escravocrata em que o trabalhador livre dependia das “bênçãos” dos coronéis e dos padrinhos para trabalhar de forma comissionada ou voluntária. Por outro lado, flexibilizam-se (na verdade, fragilizam-se) os vínculos laborais, visto que a tentativa de “modernização” estatal tem como pressuposto a ineficiência e o elevado valor de custo da mão de obra de um servidor público (como é possível verificar na Nota Técnica do BM, nº319). Esta dinâmica favorece um componente de não identificação com o coletivo laboral e, conseqüentemente, de não identificação classista dentro da própria categoria profissional dos assistentes sociais. Tal especificidade serve à construção de posicionamentos fagocitados acriticamente e, portanto, limitados pelos objetivos das instituições contratantes que se apresentam como a entificação de um Estado neoliberal-gerencial. Por este motivo compreendemos que o Poder Público empregador contribui para a (re)atualização da psicologização das relações sociais e, mais especificamente, do próprio trabalho num patamar jamais antes visto, ao considerarmos contar com assistentes sociais voluntários conforme supramencionamos. Isto, também, por meio da modulação subjetiva de seus agentes **a ponto de servidores públicos defenderem a privatização de suas próprias instituições contratantes**. Nas palavras de Alves (2007, p. 129): “É o avanço da reificação como princípio organizativo do fetichismo da vida social e a exacerbação do estranhamento como obstáculo irremediável à vida humano-genérica, que criam as condições sociorreprodutivas da cooperação complexa”. Debates uma conjuntura propícia a criação **de estamentos de assistentes sociais** (em uma mesma instituição e área), fator este que, a nosso ver, adensa a disputa dos projetos de profissão – sejam estes explícitos ou velados – que existem no Serviço Social contemporâneo.

Portanto, os dados ora analisados nos trazem, ainda, indicativos de um contexto no qual a barbarização financeirizada do capital implica em um enxugamento das já limitadas possibilidades de “concessões” da classe burguesa (por meio da dimensão político-jurídica) revelado, de imediato, pelas diferentes formas de contratação e condições previdenciárias dessas assistentes sociais na área sociojurídica. Materializa-se uma crise do potencial defensivo da esfera do trabalho, em um cenário de fragmentação da classe trabalhadora e de seus estatutos salariais. Estes vetores convergem para a insegurança no emprego e a pulverização dos direitos da seguridade social, em especial, da previdência social desses assistentes sociais (e da classe trabalhadora como um todo). Nesse contexto, Alves (2007) assinala que as especificidades do capitalismo contemporâneo no Brasil (advindas de nosso histórico colonial-prussiano) assumem dimensões efetivamente complexas no bojo do capital financeirizado. Destarte, pensamos a precarização do trabalho⁹ como a resultante do cerco do capital ao trabalho, por meio da imposição de novas formas de superexploração (e pela conseqüente perda de direitos).

9 A precarização é síntese concreta da luta de classes e da correlação de forças políticas entre capital e trabalho. É conteúdo do Estado político da decadência histórica do capital. O Estado neoliberal tende a suceder, sob determinadas condições histórico-políticas, o Estado social. (...) a precarização possui um significado concreto: ela atinge o núcleo organizado do mundo do trabalho que conseguiu instituir, a partir da luta política e social de classe, alguma forma de controle sobre suas condições de existência através de mediações jurídico-políticas (ALVES, 2007, p. 114-115).

Referenciando-nos em Alves (2009), entendemos que a precarização do trabalho não se limita às especificidades do local de trabalho e do estatuto salarial em si. Outrossim, abrange as determinações imediatas da vida cotidiana, implicando a vida pessoal dos sujeitos por meio da incorporação de valores-fetichismo¹⁰ como o produtivismo e o (culto ao) desempenho. Trata-se de uma conjuntura que pode estimular, segundo Seligmann-Silva (2011), uma espécie *de embotamento afetivo e ético como respostas defensivas a esse trabalho alienado*. Assim, esta sociedade estabelecerá um tipo de *normopatía coletiva*, isto é, uma dinâmica em que indivíduos infelizes negam para si o sofrimento psíquico, evitando tomar consciência de suas próprias vivências dolorosas advindas do labor. Frente ao exposto, Seligmann-Silva (2011) define normopatía como uma espécie de bloqueio de sentimentos que no trabalho não interfere no desempenho e, sim, *na sociabilidade e na criatividade, além de predispor o trabalhador a agravos psicossomáticos*. De acordo com a autora, “o normopata segue todas as regras, cumpre horários e tarefas regularmente, mostra-se passivo e indiferente aos demais. Jamais contesta, caracteriza-se pela conformidade e apatia” (IDEM, p.821). Cabe pontuar, conforme a referenciada autora, que as situações de trabalho são potenciais agentes de sofrimento social, fator este capaz de tensionar a autoimagem dos sujeitos, bem como de derruir as perspectivas de futuro o que, por sua vez, pode resultar em quadros de adoecimento efetivos. Esta seria, segundo a psiquiatra, uma forma de expressão do desgaste da saúde o qual, se, sob um âmbito, é inseparável do referido sofrimento social e/ou no trabalho, por outro, vincula-se, essencialmente, *às vivências conectadas às formas de gestão e de organização do trabalho*. Assim, portando pontos de afinidade com o pensamento de Alves (2009) quando o autor menciona a “captura” da subjetividade dos trabalhadores, Seligmann-Silva (2011) assinala que as instituições podem influir nas transformações da personalidade dos sujeitos, favorecendo formas de expressão perversas ou paranoidas alimentadas pelo discurso gerencial-messiânico e narcisista inerentes ao culto à performance/desempenho.

Isto posto, os respondentes desta pesquisa estão inseridos em um contexto em que a precarização do mundo do trabalho favorece a precarização em diversas esferas de sociabilidade, alcançando: *os vínculos interpessoais e da comunicação significativa, por meio de limitações para a vida familiar, para o lazer, de participação social*, etc. À vista disso, Seligmann-Silva (2011) esclarece que as técnicas de gerenciamento contemporâneas são, por si, desgastantes e concorrem, simultaneamente, para a promoção do individualismo e do aumento dos níveis de cansaço, tendo em vista que a ideologia da excelência se contrasta diretamente com a realidade das políticas de pessoal insidiosamente opressivas. Ainda segundo a autora, tais políticas possuem como característica uma “tecnologia de mascaramento” da superexploração do trabalho, mas não conseguem ocultar as resultantes inerentes a precarização da saúde dos trabalhadores.

Ainda em nossa pesquisa, solicitamos aos respondentes que assinalassem as *características/ações/rotinas e “valores” que fazem parte da cultura organizacional na qual estão inseridos, abarcando, inclusive, as demandas direcionadas ao Serviço Social*.¹¹ Afinal, conforme explica Mészáros (2009), as determinações materiais e ideológicas afetam a totalidade da consciência social, favorecendo uma irracionalidade reificada do capital, promovendo uma “absurdidade prática” na qual veicula-se uma única racionalidade factível e reguladora do metabolismo social como um todo. Nesse contexto, o valor mais citado *foi o “respeito a hierarquia”, seguida por “prazos” e “celeridade”,* demarcando, pois, a análise de Alves (2013), quando este se refere ao trabalhador “*just in time*”, à intensificação do trabalho e a superexploração do

10 Segundo Alves (2009, p.146), valores-fetiches são valores morais exteriores aos indivíduos, que exercem uma coerção sobre eles e os conduzem de forma alienada.

11 **Pergunta nº24 do questionário respondido pelos assistentes sociais:** *Quais características/ações/rotinas e “valores” abaixo elencados fazem parte da cultura organizacional na qual você se insere abarcando expectativas e demandas direcionadas ao Serviço Social? (Pode ser assinalada mais de uma opção).* Burocracia(); Gestão(); Metas(); Prazos(); Proatividade(); Resiliência(); Capacidade de mediar de conflitos(); Criatividade(); Competitividade(); Polivalência(); Celeridade(); Fortalecimento de vínculos e laços sociais(); Responsabilidade social(); Empoderamento(); Responsabilidade socioambiental(); Humanização do atendimento(); Humanização das relações de trabalho(); Capacidade de aprendizagem rápida(); Disponibilidade contínua ao trabalho – e-mails, aplicativos de mensagens, inclusive aos finais de semana, férias e feriados(); Respeito a hierarquia(); Trabalho em grupo() Ações socioeducativas(); Outros. Quais? ().

trabalhador. Sequencialmente, os “valores” mais indicados são: “*capacidade de mediar conflitos*”; “*criatividade*” e “*trabalho em grupo*”. Com isso, afirma-se a dimensão gerencialesca que condiciona o trabalho na área sociojurídica visto que *o grupo “valorativo” mais apontado entre os chamados “direcionadores estratégicos” das instituições, reafirma a ausência de controle do trabalhador sobre os seus processos de trabalho*, submetido a formas de vigilância que minimizam as suas possibilidades de autonomia sobre a própria dinâmica de laboral. Trata-se de uma atomização cada vez mais efetiva desse trabalhador, ao mesmo tempo em que se constrói um caldo ideológico que apela ao envolvimento narcísico desse sujeito, por meio da invocação à criatividade, à cooperação e à passivização dos conflitos de classe, reconduzidas a esfera psicologizante das relações sociais.

Por esse motivo, Mészáros (2009) nos chama a atenção para a tentativa desse ideário, cínico, em manter uma aparência de equilíbrio pautada na ocultação das relações de poder. Em uma sociabilidade guiada pelo individualismo e pela competição, a aparição da necessidade de “mediar conflitos” advém, justamente, dessa construção fenomênica de interações socioprofissionais que propõe, segundo Gaulejac (2007), *uma nova moral social em que a capacidade reflexiva do indivíduo se perde*. Nesse sentido, o autor nos traz uma necessária reflexão sobre a tríade aqui observada: ser criativo (em uma estrutura hierarquizada), trabalhar em grupo (numa dinâmica de incentivo ao individualismo) e, por fim, mediar conflitos (ignorando a sua base concreto-material, direcionando-os à esfera da subjetividade). Trata-se, pois, de compreender que esse fetiche gerencialesco nos chama a mobilizar sentidos que, a qualquer momento, podem ser radicalmente contraditórios. Isto porque, em uma mesma conjuntura uma dada ação pode acarretar em gratificação ou sanção. Por exemplo: ser proativo e, conseqüentemente, numa instituição pública hierarquizada, ser acusado de insubordinação.

Ainda nesta esteira, fizemos a seguinte pergunta ao grupo de assistentes sociais: “*Das temáticas abaixo quais fazem parte da dinâmica da Instituição na qual você se insere, alcançando o cotidiano profissional do Serviço Social e de seus colegas. Pode ser assinalada mais de uma questão*”¹². Com isso, objetivávamos conhecer quais as expressões da dinâmica neoliberal-gerencial incidem sobre o trabalho do assistente social nos aparatos do sociojurídico, mas também sobre a sua própria condição de classe. Os aspectos mais referenciados foram: *1) Aumento do quantitativo de adoecimentos psíquicos; 2) Individualismo; 3) Produtivismo; 4) Adoecimento físico; 5) Generalização/banalização de relatos de estresse e; 6) assédio moral*. Esse dado reafirmou a nossa percepção inicial de que as expressões contemporâneas de adoecimento – significativamente concentradas no campo psíquico (espirituais) e vinculadas a formas de exploração situadas em violências de cariz essencialmente manipulatório (como o assédio moral), fazem emergir *a sintomatologia de uma verdadeira radicalização do estranhamento no trabalho*, ou seja, da eliminação de todo o seu potencial criador e constituidor do ser social restando, apenas, o seu papel frente à reprodução do próprio capital.

Alves (2018), assinala que as atuais transformações do mundo do trabalho reestruturado e flexibilizado subjugam a disposição física e espiritual da força de trabalho, provocando “fraturas” sociometabólicas na relação tempo de vida/tempo de trabalho. Desse modo a nova precariedade salarial realiza transformações na estrutura da vida cotidiana das pessoas, modificando a dinâmica das trocas sociais como uma expressão dos fenômenos aqui aludidos de modo de *vida just-in-time e vida reduzida*. Dessa forma, enlaça-se não só a subjetividade da classe que trabalha, mas tensiona-se a própria sociabilidade, paralisando os processos de individuação por meio da “imbecilização dos conteúdos culturais” (*Ibid*, p.31). Cabe acrescentar: para

12 **Questão nº 25 do questionário respondido pelos assistentes sociais:** *Das temáticas abaixo, quais fazem parte da dinâmica da Instituição na qual você se insere, alcançando o cotidiano profissional do Serviço Social e de seus colegas. Pode ser assinalada mais de uma questão:* Assédio Moral () ;Assédio Sexual () Aumento do quantitativo de adoecimento psíquico;() Aumento do quantitativo de adoecimento físico;() Aumento do quantitativo de relatos de violência laboral - Gestão por injúria, gestão por estresse, gestão por manipulação, gestão por discriminação, etc.(); Banalização/generalização de relatos de estresse(); Limitação do tempo de vida extratrabalho/ restrição do tempo de descanso e lazer realizador(); Endividamento ();Competitividade() Individualismo ();Utilitarismo(); Produtivismo (); Não observo/vivencio nenhuma das situações acima relatadas comigo ou com meus pares na instituição.() Outras. Quais?

Alves (2018), a sociedade neoliberal deforma a alma humana com o intuito de discipliná-la à sua condição reduzida de força de trabalho. E, por tal motivo, o adoecimento e as doenças do trabalhador consistem em expressões efetivas da miséria humana, as quais podem ganhar uma dimensão ainda mais simbólica junto àqueles **que exercem o trabalho ideológico por exigir: “cuidado, abnegação e doação** (como, por exemplo, o trabalho do formador ou o trabalho assistencial)”(ALVES, 2013, p.188).

Frente ao exposto, perguntamos aos assistentes sociais entrevistados: **“Você se sente adoecido ou desenvolveu sintomas como insônia, perda do humor, irritabilidade, cansaço generalizado, estresse contínuo, problemas gástricos, apatia etc. que você correlacione a sua rotina de trabalho?”**. Assim, pudemos constatar que **87% dos assistentes sociais que responderam ao nosso questionário se entendem como adoecidos**¹³. Faz-se então necessário localizarmos a sintomatologia apresentada por esses assistentes sociais enquanto detentores de um trabalho profissional de cariz ideológico, no contexto da precarização do mundo do trabalho e das particularidades do desgaste da saúde na dinâmica do capital barbarizado. Isto porque, conforme esclarece Alves (2013), um dos aspectos cruciais do **trabalho ideológico é sujeitar, de modo ainda mais severo, a subjetividade do homem que trabalha à sua atividade laboral**. Por esse motivo, o adoecimento revela uma etapa suprema da desrealização humana e pessoal, característica da situação-limite do estranhamento que perpassa a sociedade burguesa. Em linha convergente de pensamento, Han (2017) salienta que a sociedade (do culto ao) desempenho é uma sociedade de autoexploração e, por tal motivo, o sujeito do desempenho consome a si mesmo completamente, podendo chegar a uma autoagressividade que, não extraordinariamente, pode resultar em suicídios. Nas palavras do autor: “O projeto se mostra como um *projétil*, que o sujeito desempenho direciona contra si mesmo” (HAN, 2017, p.101). Por esse motivo, as doenças psíquicas como a depressão e o *burnout*, são as marcas centrais do adoecimento no século XXI, posto que são formas de adoecer significativamente marcadas pela dimensão da autoagressividade, numa sociedade em que “estar vivo” passou a se resumir a um “sobreviver histórico”.

Para Seligmann- Silva (2011), o trabalho humano se tornou predominantemente mental. Todavia, apesar disso, os sistemas de reestruturação produtiva não se debruçaram sobre a inevitabilidade do crescimento de fenômenos como a exaustão emocional e a intensificação do cansaço mental, os quais se chocam, justamente, com os objetivos produtivos. Além disso, as transformações dos locais de trabalho, bem como o desmonte dos coletivos laborais, trazem consigo o abalo de um dos mais importantes pilares da identidade e da saúde mental que são: o reconhecimento do trabalhador como pessoa e, também, do trabalho por ele realizado. Segundo Dejours (2000) o reconhecimento no labor não é uma reivindicação secundária. Ele é decisivo na dinâmica de mobilização da inteligência e da subjetividade, visto que, quando a qualidade do trabalho é reconhecida, também são legitimados os esforços, as angústias, as dúvidas, as decepções e os desânimos, o que é traduzido afetivamente por um sentimento de alívio e prazer. Paradoxalmente, **esse capitalismo manipulatório tão focado na subjetividade humana ignora as implicações da precarização existencial do homem que trabalha** (da desefetivação humano-genérica) aos seus próprios interesses produtivos, o que traz à tona a face essencialmente contraditória e autodestrutiva do capitalismo enquanto modo de produção.

Han (2017) salienta que o culto ao desempenho produz a sociedade do cansaço que, por sua vez, reverbera-se em uma espécie de sociedade do doping, na qual a vitalidade se resume à capacidade de resistir e se adaptar. Para tanto, o sujeito se medica para produzir e para dormir. O mais comum é que o desgaste físico e/ou psicológico siga embotado, num processo de cronificação que, todavia, é impossível de se disfarçar por muito tempo, tendo em vista a diminuição da vitalidade, o desaparecimento do entusiasmo pelo trabalho e as restrições funcionais que irão se revelar por meio da queda no desempenho e pelo apagamento da criatividade (SELIGMANN-SILVA, 2011). Por essa razão, Laurell e Noriega (1989) sinalizam que o trabalho alienado, por implicar em um uso deformado e deformante do corpo e das potencialidades psíquicas,

13 Num universo de 15 respondentes, uma omissão a esta pergunta.

converte-se numa atividade em que o seu conteúdo desgastante é muito maior que o da reposição e desenvolvimento das capacidades.

Aporta relevante simbolismo o fato de que, nos registros feitos pelos profissionais respondentes desta questão sejam indicados, sobejamente, sintomas¹⁴ como: **1) ansiedade; 2) estresse; 3) cansaço generalizado/ exaustão; 4) hipertensão; 5) sentimento de impotência; 6) ausência de controle sobre as próprias necessidades fisiológicas (subjugadas ao ritmo laboral); 7) obesidade; 8) irritabilidade e perda do humor; 9) perda da sensação de trabalho cumprido**, dentre outros.

Dessa forma, faz-se necessário **dar visibilidade** à transcrição das falas dos assistentes sociais respondentes sobre as suas condições de vida e labor:

1. *Recentemente fui diagnosticada com transtorno de ansiedade e depressão;*
2. *Desenvolvi transtorno de ansiedade; hipertensão e cansaço generalizado;*
3. *Trabalho há 20 anos no Judiciário. Sinto que tenho dificuldade crescente para lidar com as situações cotidianas, posto que a energia investida na resposta às demandas é desproporcional em relação aos resultados obtidos;*
4. *Já apresentei sintomas que estavam relacionados à vivência de estresse no trabalho em situação de ser designada para função que não era da competência do Serviço Social. Por recomendação médica, fui afastada de tal função, mas necessitei utilizar medicamento ansiolítico;*
5. *Constar que a ausência de políticas públicas interfere negativamente no cotidiano da população provocando um sentimento de impotência profissional;”*
6. *A ausência de coordenação de serviço social e/ou de organização dos profissionais leva a um embate ininterrupto pela defesa da profissão, no que tange às nossas atribuições e competências. É exaustivo. A cada mudança de chefia temos que reafirmar os limites da nossa atuação. O êxito no diálogo com os mandatários é a custo de muito estresse. Mas, só assim conseguimos estabelecer limites, evitar os equívocos quanto ao fazer do assistente social e, ao mesmo tempo, obter o reconhecimento profissional;*
7. *Ao mesmo tempo em que se sabe que a sobrecarga de trabalho não pode ser resolvida pela disposição ao trabalho, há uma cobrança em dar conta da quantidade de trabalho que é dividido na equipe. Ao não dar conta, aparecem sintomas como ansiedade, estresse, cansaço, irritabilidade e perda de humo;*
8. *Um pouco de insônia, estresse, cansaço, porém articulados também a vida pessoal, devido à responsabilidade para gerenciar tais espaços;*
9. *Estresse e pico de pressão arterial;*
10. *O estresse provocado pelo trabalho desencadeia cansaço generalizado e irritabilidade, o que implicou na necessidade de buscar tratamento médico, inserção em atividades esportivas;*
11. *Ansiedade devido ao volume de trabalho;*
12. *Sim. Os espaços de gestão possuem pressões diferenciadas e a forma de se relacionar com o trabalho contribui para tomar responsabilidades e compromissos que muitas vezes estão além das reais possibilidades de atuação;*
13. *Já tive hipertensão relacionada ao aumento da carga de trabalho;*
14. *Trabalho ininterruptamente da hora que chego até a hora que saio e não consigo finalizar minhas tarefas, estou sempre com serviço atrasado. Desde que tomei posse há 14 anos não foi convocado mais nenhum profissional de serviço social para o setor e o número de processos só aumenta. Tenho dificuldade pra parar para comer e ir ao banheiro. Engordei muito e tenho cansaço generalizado, insônia ansiedade por que trabalho, trabalho e nunca o trabalho está em dia;*

Fica evidenciado que as falas das assistentes sociais acima indicadas, permeiam o **complexo da precarização estrutural do trabalho e do estranhamento do homem que trabalha nesse cenário de barbarização**

14 Esclarece Vicente (2018, p.129): “São cada vez mais frequentes os relatos de assistentes sociais, em várias áreas, sobre a relação entre condições de trabalho e sofrimento que resultam em licenças, transferências e afastamentos por violência, assédio organizacional, demissões em massa, intensificação do ritmo de trabalho, excesso de responsabilização, desqualificação/desprofissionalização do trabalho etc”.

do capital, de forte conotação de manipulação psicológica. Quando as assistentes sociais acima relatam *cansaço generalizado, hipertensão, depressão, ansiedade e sensação de vida reduzida*, enfim, sintomas/adoecimentos essencialmente *localizados na esfera da saúde mental*, elas revelam o nexos existente entre as suas condições de vida e de adoecimento, com as demais parcelas da classe trabalhadora. E mais: denotam *como ainda não são claras as intercorrências, bem como o alcance da lógica neoliberal-gerencialista sobre os seus modos de viver e trabalhar*, visto que os seus principais sintomas estão centralizados nas cargas psíquicas de labor.

Aprofundando esse debate para as especificidades do trabalho profissional dos assistentes sociais, Seligmann-Silva (2011) esclarece que os profissionais que desenvolvem o *burnout*, por exemplo, são – em grande parte – pertencentes às categoriais que prestam serviços a outras pessoas e tendem a ter a sua atribuições associadas ao papel de cuidadores, sendo, pois, os assistentes sociais um dos principais nichos junto aos professores, enfermeiros e médicos, etc. Assim, prossegue a supramencionada autora, o ideal de perfeição imposto por esse novo modelo traz consigo uma visão de saúde e disposição inesgotáveis que se chocam com o empobrecimento do significado do trabalho em um contexto de massiva precarização labor. Por esse motivo, *a violação dos próprios valores* é encontrada na raiz de muitos processos de adoecimentos vinculados ao trabalho, merecendo destaque, dentre eles, a depressão. Por vezes, quando relacionada ao trabalho, esta tende a se manifestar com maior sutileza, através de posturas de desânimo diante da vida e do futuro, cuja apresentação imediata é o *conformismo fatalista tão problematizado pelo Serviço Social legatário da intenção de ruptura*. Por fim, ainda em resposta a fala dos assistentes sociais entrevistados, é necessário sinalizar a questão da ansiedade gerada por meio das missões impossíveis inerentes à quantofrenia contemporânea, bem como por meio da restrição autoritária – muito presente no sociojurídico – quanto às (im)possibilidades de reformulação de modos, recursos e tempos vinculados à realização das tarefas e alcance das metas.

De acordo com Alves (2013), a dupla perversidade do sistema contemporâneo consiste em, justamente, ocultar e imputar às vítimas a culpa de seu adoecimento, de maneira que a ideologia da doença do trabalho é enquadrada como um caso clínico, e não como produto de uma forma de organização e gestão do trabalho. Por conseguinte, a lógica gerencial traz uma sensação de intensificação do trabalho, articulada ao não desligamento da atividade laboral. Estes fatores promovem o agravamento de quadros de estresse, de síndrome de Burnout e de uma espécie de insalubridade mental tendo em vista que o indivíduo se animaliza: suas aspirações, conforme já sinalizamos, resumem-se a comer, beber, dormir, procriar – quando muito, se estendem a espaços de consumo fetichizado. O tempo de trabalho coloniza a vida pessoal expressando o fenômeno da vida reduzida (delimitado por Alves) de tal forma que, ainda que este indivíduo não esteja desenvolvendo atribuições formais, possui a sua mente conectada e subjugada à dinâmica laboral – fator este que redundando em seu adoecimento (ALVES,2013).

Isto posto, recuperar a centralidade da categoria trabalho para pensar o Serviço Social, reiterando a importância de que esse profissional construa mecanismos de reconexão ao movimento geral das lutas da classe trabalhadora é fundamental ao processo de resistência e reinvenção da tradição progressista do Serviço Social em meio a uma conjuntura reacionária. Se um dos grandes legados da perspectiva de intenção de ruptura foi precisamente essa categoria profissional debruçar-se sobre a sua própria condição de assalariamento e, da necessidade de reverter o seu viés militante a fim de dar robustez ao Serviço Social na condição de trabalho profissional; por que haveríamos de abdicar – em tempos de radicalização da exploração capitalista – dessa condição de trabalhadores, se as saídas aos desafios dessa categoria profissional continuam sendo junto a luta geral das classes que trabalham?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento da sociedade capitalista, de suas formas tecnológicas e de produção, junto da intensa estruturação de formas de socialização, ao invés de facilitar a compreensão dos homens sobre os processos reificadores aos quais estão expostos, acaba, em verdade, por intensificar exponencialmente as formas acrílicas de submissão aos seus modos de vida. Estas se apresentam, cada vez mais, como delimitadores de personalidades, componentes irrevogáveis de cada vida humana (LUKÁCS, 2013). Não à toa compreendemos a condição das violências laborais e do adoecimento psíquico do homem que trabalha como expressão direta da barbarização das formas de expressão da questão social na contemporaneidade. **Quanto mais “humanizadora” a retórica gerencialesca, menos sentido humano dá-se ao trabalho desenvolvido em tempos de financeirização do capital**, visto que por meio delas são reforçadas saídas que cristalizam o homem moderno em uma condição associal.

Lukács (2013) assevera que os aspectos simplificadores e deformadores da personalidade humana se forjam no decurso da expansão e do “aprimoramento” da divisão social do trabalho, promovendo uma interpenetração entre o trabalho e a vida privada. Por essa razão, neste contexto epidêmico de “violências laborais e adoecimentos psíquicos”, algumas formas de ser que refletem o estranhamento entre o homem e o seu semelhante, costumam ser identificadas/reduzidas à condição de “peculiaridades pessoais”. Trata-se de homens que, por vezes, seguem rotinas engessadas, que são carreiristas e arrivistas, verdadeiros tiranos domésticos. Estes, **não apenas possuem tais características legitimadas pela cultura contemporânea, como também passam a ser respeitados em virtude de tais formas de ser e, não, apesar dessas formas de ser**. Logo, o surgimento de personalidades como estas (alienadas e alienantes) consiste em um fato histórico-social muito importante ao nosso debate, visto que representam sínteses imediatas que compõem a base do ser social da qual se origina o indivíduo (mas não o ser social em sua integralidade, é importante demarcar). Afinal, afirma o filósofo húngaro, os princípios ordenadores da vida social (da tradição, do direito e até a moral) consistem em armas ideológicas que servem a minimização dos conflitos sociais, tendendo, inclusive, a serem transmutados em baluartes do progresso social. Nesse sentido, Lukács (2013) afirma que as frações das classes dominantes desempenham um papel decisivo quanto ao direcionamento dos homens à uma condição singularizada, fragmentária e atomizada na vida cotidiana. Desta feita, revela-se a vinculação indesejável e concomitante da contrariedade humano-prática das determinações sociais e individuais no campo do estranhamento. Afinal, não é possível separar a ética individual de seu chão histórico-social.

Para Alves (2007), é por mobilizar com veemência a “profundidade da alma humana”, que o capitalismo financeirizado, do ideário neoliberal-gerencial promove uma verdadeira epidemia de doenças psicossomáticas. Neste contexto, o estranhamento humano-genérico vinculado a lógica capitalista atinge a subjetividade tanto em sua expressão mental, quanto pela corporalidade viva. Por essa razão, devemos demarcar que o trabalho estranhado e as suas expressões psicossomáticas inflexionam toda a totalidade viva do trabalho, desde as linhas de produção até aos profissionais com atribuições intelectuais premidas por metas e desempenhos inerentes ao universo gerencial.

Isto posto, para Lukács (2013), quanto mais o estranhamento se apoderar da vida interior do trabalhador, mais ele atuará positivamente em favor da dominação do grande capital. Outrossim, quanto mais desenvolvido for o aparato ideológico do capitalismo, maior será a sua disposição em fixar, reverberar nos homens singulares as formas de estranhamento. Desta feita, é importante demarcar que todo estranhamento é um fenômeno fundado socioeconomicamente e, portanto, sem uma mudança objetiva na estrutura econômica nada de realmente efetivo poderá ser modificado por meio da ação individual. Além disso, o estranhamento é, antes de tudo, um fenômeno ideológico cujas consequências podem ser multifacetadas e, por esse motivo, só pode ser transcendido se o indivíduo promover a necessária superação subjetiva em cada ação prática. Isto porque “é perfeitamente possível que homens singulares sejam capazes de discernir teoricamente a essência do estranhamento, mas em sua conduta de vida permanecem estranhados e até,

dependendo das circunstâncias, estranham-se ainda mais” (IDEM, p.632). Por isso, faz-se necessário compreender que o estranhamento, no âmbito do ser social, expressa-se somente de forma concreta.

Nesta direção, segundo Mészáros (2011), “apenas” a alienação dos meios de produção não é capaz, por si, de garantir um funcionamento sem perturbações ao capitalismo. Por esse motivo, o sistema demanda uma cisão total, radical e permanente, entre todas as funções vitais do trabalhador mediante ao controle do processo de trabalho e da distribuição dos produtos desse trabalho. Isto posto, o capital demanda a efetivação **de um processo de uniformização e de desantropomorfização, o qual corresponde à pulverização e a degradação total do trabalho e do trabalhador, sendo as suas manifestações imediatas o adoecimento somático, psicossomático e as violências laborais.**

Sendo assim, Lukács (2013, p.664) afirma que “na vida cotidiana, o rio via de regra é tão coisificado quanto o barco que nele navega”. Destarte, a ilusão de nossa época em que a “gestão” apresenta-se como paradigma neutro, científico e apolítico serve à reverberação dos preceitos mais reificadores do capital. Isto porque, a classe que detém os meios de produção é, precisamente, aquela que dispõe dos mecanismos hegemônicos de produção intelectual, produzindo, assim, a falsa consciência de que as suas demandas (de classe burguesa) são universais, na forma de carecimentos aplicáveis a toda a classe trabalhadora. Nesta direção, Lukács (2013) esclarece que, inclusive os ideólogos do capitalismo (que o defendem por meio de elaborações tantas vezes frágeis e de cariz ambíguo) tendem, eles próprios, a expressar as contradições dos limites desse sistema. Isto porque, ao elaborarem tantas novas “ferramentas” de humanização do trabalho, mesmo que de modo involuntário, acabam por revelar a incapacidade do capitalismo de se constituir num espaço de realização humana, denunciando a supressão do potencial criador do trabalho. Com isso, tais apologistas, ao não reconhecerem a essência da razão de ser dos limites desse “sistema (para eles) perfeito”, lançam novo véu alienante ao fixar suas fórmulas e estratégias somente no homem singular, na esfera da particularidade compreendida como irrevogável. Trata-se, assim, da tendência geral em rebaixar todos os problemas da existência humana ao nível da particularidade, vulgarizando, pois, os sentidos que haviam “ganhado” expressão social¹⁵.

Segundo Marx (2009), o capitalismo inaugura um contexto em que tudo aquilo que os homens outrora consideravam inalienável tornou-se objeto de troca. Em que tudo (virtude, opinião, ciência, amor, consciência) pode ser comercializado, visto que, diante das transformações na forma como o homem genérico ganha a vida, também modificam-se, necessariamente, as relações sociais. Isto posto, reiteramos que a divisão do trabalho é a expressão da sociabilidade do trabalho no interior do estranhamento. Neste contexto, o gerencialismo é o véu que capitania as reatualizações das concessões espúrias nos locais de trabalho reestruturados camuflando, por meio de uma espécie de idiotismo das super-especialidades, uma maior fragmentação do trabalhador coletivo somada à intensificação do processo de estranhamento do homem que trabalha. Desse modo, **arriscamo-nos a dizer que o gerencialismo não atua somente como espécie de religião ou seita, mas, sim, é a nova religião de nossa época** que, somando-se aos demais componentes alienadores do capital (como o próprio trabalho estranhado), atua como um **catalisador do processo de inversão da consciência dos trabalhadores frente ao mundo que ora se apresenta.**

Neste caso, conforme o debate Lukacsiano (2013), considerando que o momento da imediatidade é determinante para toda a estrutura, para toda a vida cotidiana, as falsas consciências, a exemplo das religiões, se apresentarão como uma forma de leitura de enunciados sobre a realidade. Estas tendem a determinar as direções e as formas de ser, inclusive dos pensamentos e sentimentos que acompanham a práxis dos homens singulares. Dessa forma, usamos **a analogia da religião para pensar o gerencialismo** por apreendê-la como o “arquétipo de todos os estranhamentos mediados precipuamente pela ideologia”, visto que possui como função primária o papel de regular a vida cotidiana nas sociedades em que obtém o domínio. Nesse

15 Para Lukács (2013), a arte pode, dependendo das circunstâncias, atuar como pioneira na constituição da generidade para si, livre da pressão de uma ideologia oposicionista política ou social. Isto porque a arte tende a pronunciar algo, concretizar algo que poderia estar contido de modo latente, como possibilidade, em cada decisão alternativa de cada homem, geralmente oculto dele próprio.

sentido, a *religião gerencial* tende a apresentar-se como o porta-voz imediato do poder transcendente que, nesse caso, é o poder do capital. O *gerencialismo* reivindica, assim, a sua “mensagem” não apenas na condição de ideias e formas de ser como vivências pessoais subjetivas, mas, sim, como uma revelação heurística de estratégias para a mitigação do estranhamento no trabalho. Portanto, os homens da era da gestão devem crer nas “revelações” gerenciais, de maneira que nem mesmo as provas intelectuais ou evidências sensíveis (como os altos índices de adoecimento psíquico e violência laboral) sejam apreendidas como capazes de pôr em xeque seus modismos. Logo, ao contrário das seitas que só reconhecem como seus adeptos aqueles que aceitam a sua doutrina sem reservas (LUKÁCS, 2013), *a cruzada gerencialista se impõe na condição de religião que, por ora, doutrina inclusive as religiões propriamente ditas.*

Desta forma, faz-se mister demarcar que a vida cotidiana põe os homens em contato com aquilo que os aliena e degenera. Logo, as formas de “*proselitismo gerencial*” realizam esse papel de degradação humana, incentivando a reação dos sujeitos à ausência de sentidos do trabalho de modo “direto, pessoal e humano contra o estranhamento” (LUKÁCS, 2013). Entretanto, trata-se de uma reação inerente à produção das falsas consciências, que estimula e entusiasma os homens em suas singularidades, imprimindo uma lente afetiva sobre a cotidianidade sem, contudo, alçá-los ao nível da universalidade. Com isso, molda-se um “ideal” de homem e de conduta humana, apelando, pois, à individualidade do homem singular. Por esse motivo, nos chama a atenção para a necessidade de pensarmos sobre a busca ideológica do capital voltada à produção de um homem premido, restrito à sua particularidade social. Assim, a massiva veiculação desse ideário, inclusive pelo domínio dos órgãos de opinião pública, almeja, justamente, uma espécie de homogeneização em torno do *homem neoliberal-gerencial* e que só será reconhecido, identificado e valorizado como tal: “é evidente que, nesse caso, a “imagem” é uma reificação explícita do fazer da própria pessoa, da sua própria condição, do seu próprio ser” (Lukács, 2013, p.717).

Por fim, nesta conjuntura que visa “desideologizar a ideologia”, obnubilando as condições concreto-objetivas de vida e trabalho da classe trabalhadora, é importante que esteja claro aos assistentes sociais, conforme delimita Gurgel (2003), o caráter pernicioso das “tecnologias gerenciais”. Isto porque, neste cenário, a despolitização do trabalho profissional aparece mistificada pela eficiência da concessão e/ou a negação “célere e burocrática” dos direitos e serviços, como o único horizonte possível da intervenção profissional. Na mesma direção, Gurgel (2003) nos chama a atenção para uma verdadeira ruptura entre a retórica ora posta e a totalidade real a qual tende a ser suplantada pela aparência (muitas vezes, coerente) dos símbolos linguísticos gerenciais, os quais se tornam um poderoso veículo da ideologia dominante, os quais contribuem diretamente à barbarização da vida social expressa por meio das distintas formas de adoecimento e da verdadeira epidemia de violências laborais presentes, sobretudo, em instituições da área sociojurídica. Nesse sentido, para uma atuação crítica do assistente social na condição de trabalhador e, portanto, de integrante da classe trabalhadora, é imprescindível que o Serviço Social se centre na radicalidade da própria questão social e de suas expressões no mundo do trabalho. Do mesmo modo, os integrantes da categoria devem se manter atentos às formas de expressão das falsas consciências, combatendo a limitação do trabalho profissional às dimensões possibilistas e falso-humanizadoras do ideário gerencial. Isto porque, esse ardid do capital age como um catalisador do processo de inversão da consciência dos trabalhadores na época presente.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. Dimensões da Reestruturação Produtiva -ensaios de sociologia do Trabalho. Bauru:Canal6 Editora, 2007.

ALVES, G. A Condição de Proletariado – a precariedade do trabalho no capitalismo global. Bauru: Canal6 Editora,2009.

ALVES, G. Dimensões da Precarização do Trabalho – ensaios de sociologia do Trabalho. São Paulo: Canal 6 Editora, 2013.

- ALVES, G. A Nova Precariedade Salarial e o Sociometabolismo do Trabalho no Século XXI- Reforma trabalhista: a nova ofensiva neoliberal no Brasil. In: CASULO, A; SILVEIRA, C.; ALVES, G e VZQUEZ, P. (Orgs). Precarização do Trabalho e Saúde Mental – O Brasil da Era Neoliberal. Bauru: Canal6, 2018.
- BARRETO, M. Violência, Saúde e Trabalho – uma jornada de humilhações. São Paulo: EDUC, 2006.
- COUTINHO, C. N. O Estruturalismo e a Miséria da Razão. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- DEJOURS, C. A Banalização da Injustiça Social. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- GAULEJAC, V. de. Gestão como Doença Social – ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.
- GURGEL, C. A Gerência do Pensamento – gestão contemporânea e consciência neoliberal. São Paulo: Cortez, 2003.
- HAN, B. C. Sociedade do Cansaço. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.
- LAURELL, A. C. e NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- LOBATO, A. Assédio Moral. Saúde do Trabalhador e Ações Sindicais. Belo Horizonte: RTM, 2018.
- LUKÁCS, G. Para Uma Ontologia do Ser Social I. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. Para Uma Ontologia do Ser Social II. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K e ENGELS, F. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MARX, K. Miséria da Filosofia. Resposta à Filosofia da miséria, do sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MÉSZÁROS, I. Estrutura Social e Formas de Consciência: a determinação social do método. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MÉSZÁROS, I. Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOTA, A. E. e AMARAL, A. S. Serviço Social Brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, A. E. e AMARAL, A. (Orgs). Cenários, Contradições e Pelejas do Serviço Social Brasileiro. São Paulo, Cortez: 2016.
- NETTO, J. P. Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal. São Paulo: Cortez, 2007
- NETTO, J. P. [Org.] O Leitor de Marx. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- RAICHELLIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELLIS, R; VICENTE, D e ALBUQUERQUE, V. A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018
- SELIGMANN-SILVA, E. Trabalho e Desgaste Mental - o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.
- VALLE, Karla F. Serviço Social e Gerencialismo: um debate sobre o trabalho profissional em espaços sócio-ocupacionais reestruturados. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2019.
- VICENTE, D. Serviço Social, Trabalho e Saúde Mental. In: RAICHELLIS, R; VICENTE, D e ALBUQUERQUE, V. A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: ANÁLISE HISTÓRICA E OS IMPACTOS EM TEMPOS DE COVID-19

Élica Batista dos Santos

Mestranda no Programa de Pós graduação em Serviço Social, na Faculdade de Ciências Humanas Sociais, Universidade Estadual Paulista (UNESP-FRANCA/SP)

Giovanna Hyamonna Gomes de França

Assistente Social residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, no Centro de Atenção Psicossocial II de Planaltina/GO, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-BRASÍLIA)

Júlia Costa Mendes de Castro

Assistente Social residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, no Centro de Atenção Psicossocial II de Planaltina/GO, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-BRASÍLIA)

Natyéllen Casimiro de Moraes

Assistente Social residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva, no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, Universidade de São Paulo (USP-BAURU/SP)

Tamara dos Santos Oliveira

Assistente Social residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, no Centro de Atenção Psicossocial II de Planaltina/GO, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-BRASÍLIA)

Resumo: Este artigo faz considerações sobre como a dinâmica do trabalho na sociedade capitalista se organiza de maneira diferente para as mulheres. Olhar essas diversidades requer entender a forma como foi estruturado o trabalho no capitalismo, moldado em torno da ideia central de exploração. Tal dinâmica se relaciona com o patriarcado e o racismo, tanto que as mulheres, especialmente negras, são levadas a vender sua força de trabalho em condições mais intensas de desigualdade e opressão. Nota-se que essa situação gera efeitos ao longo da história capitalista e no momento de pandemia do Covid-19 é ainda mais acentuada.

Palavras-chave: Mundo do Trabalho, Mulheres, Pandemia.

INTRODUÇÃO

Na sociedade o trabalho ocupa lugar que envolve a dinâmica, não apenas econômica da vida dos indivíduos, mas impacta também, no seu modo de ser e de viverem comunidade. A forma de organização desse modo de trabalho é capaz de moldar as relações sociais da coletividade, tendo sofrido alterações durante o percurso do capitalismo, sem perder, contudo, o seu viés exploratório, mas com variações para distintas camadas da população.

Nesse sentido, o contexto do trabalho na vida das mulheres traz diferenças ao longo da História, visto que esse mesmo sistema é responsável por explorar a classe trabalhadora, possuindo como um de seus pilares o patriarcado, responsável por condicionar mulheres a ocuparem posições inferiores no mercado de trabalho, bem como sobrecarregar suas vidas em outras esferas. portanto os seus impactos se tornam explícitos na vida de pessoas negras,

Assim como o machismo, o racismo serviu como base para estruturar esse sistema, as quais resistem pela sua existência em um mundo que separa os serviços que reiteram as concepções do período colonial.

As particularidades vivenciadas por mulheres negras trouxeram diferenças inegáveis na forma como se organiza o trabalho em suas trajetórias.

Num sistema já marcado por opressões, vários desafios são intensificados na vida de mulheres brasileiras durante a pandemia do novo coronavírus. O Estado que deveria corrigir essas distorções, se configura como instrumento que corrobora para manter as desigualdades, através de instrumentos múltiplos a seu alcance, como a legislação, fiscalização e educação social através de políticas públicas.

Assim, buscou-se compreender como se organiza a vida da mulher brasileira no mundo do trabalho e de que maneira essa situação influencia na conjuntura do ano de 2020. O resultado consiste num cenário no qual mulheres negras, perfil majoritário de trabalhadores informais no Brasil, precisam escolher entre adotar o isolamento social ou arriscar a si mesmas e as suas famílias para trabalhar.

CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO TRABALHO

A organização da categoria trabalho sofreu transformações no decorrer da história da humanidade, alterando o modo de ser e a forma como o homem se socializa com os demais seres vivos, tanto em relação à flora e fauna quanto aos seres humanos. De acordo com Marx (1985) o trabalho é a interação entre o homem e a natureza. Para atender suas necessidades de sobrevivência, o homem transforma a natureza e esse movimento de transformação é a primeira determinação de trabalho por Marx.

Entretanto, o autor pontua que no modo de produção capitalista, o produto gerado pela atividade decorrente do trabalho ganha valor de uso. Assim, torna-se necessário analisar a categoria trabalho sob o aspecto social. Para Antunes (2004, p.13) o trabalho é “a condição básica e fundamental de toda vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. O homem por meio do trabalho cria novas modalidades de relações sociais. Assim, as alterações nas relações de trabalho modificam consequentemente a sociedade a qual o indivíduo pertence. Tais transformações são resultados de mudanças ocorridas nas esferas políticas, sociais e econômicas, que ao longo do tempo vem se metamorfoseando de acordo com as novas contradições capital/trabalho, que emergem na sociedade.

Nas primeiras décadas do século XX, o Trabalho ganhou valor social através da regulamentação das relações de trabalho com a criação das normas trabalhistas com viés de proteção social do trabalho. A classe trabalhadora, naquele momento era formada, em sua grande maioria, pelo proletariado industrial, o que de certa forma facilitou sua organização enquanto classe social. Mas, vem se modificando com o passar do tempo, tornando-se “mais fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada” (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 343). Assim, a classe trabalhadora torna-se ampla, sendo constituída por aqueles que dependem da venda da força de trabalho para ter acesso às condições para atender suas necessidades básicas, que garantam sua sobrevivência e a de sua família.

A globalização do capital criou etapa no sistema capitalista, baseado na acumulação e internacionalização do capital, que tem como marco histórico a recessão no início da década de 1970, pós- crise do petróleo. “A característica predominante do novo regime mundial de acumulação capitalista é ser rentista e parasitário” (ALVES, 1999, p.55), ou seja, acumulação que proporciona lucro excessivo para os capitalistas. Assim, há concentração de capital nas mãos de uma pequena parcela da sociedade, acentuando a desigualdade social e provocando modificação que altera, consideravelmente, as relações de força política entre capital e trabalho.

Esse novo regime influencia diretamente todo processo político e econômico em âmbito mundial. Dessa forma, as estruturas organizacionais da sociedade, assim como o modo de produção passam a ser repensados, abrindo espaço para inserção do sistema neoliberal. Conforme pontua Netto (1995), o surgimento da ofensiva neoliberal teve como objetivo realizar fortes críticas ao modelo keynesiano, adotado

principalmente pelos países escandinavos e de capitalismo central, que ficou conhecido como *Welfare State*¹ ou Estado de Bem-estar Social, utilizando-se do discurso de resposta à crise econômica, que se instaurou na década de 1970.

O sistema neoliberal, adotado no Brasil a partir da década de 1990, implica numa redução da intervenção estatal na organização do trabalho, o que provoca reestruturação produtiva, ou seja, sucessivas transformações no modo de produzir, que resultaram em nova configuração das relações de trabalho. A apreensão desse processo deve ser realizada sob a perspectiva de totalidade, abrangendo elementos como os modelos de produção utilizados, adoção de novas tecnologias, organização do trabalho, processo de flexibilização e a terceirização da produção. Esses elementos são intrínsecos ao receituário neoliberal e auxiliam no desmonte das políticas públicas sociais, além de colaborar para a precarização do trabalho e em consequência, na vida da classe trabalhadora.

[...] o mundo do trabalho experienciou processos de reestruturação inspirados em novos modelos de produção flexível, como o toyotismo, em graus diversos dependentes do setor produtivo; ampliou-se a precariedade do mundo do trabalho, através de mudanças na legislação nacional com vistas a facilitar a legalização de terceirizações e contratos temporários de trabalho; direitos sociais foram reduzidos (OLIVEIRA, 2013, p.175, grifo nosso).

Assim, pode-se dizer que o processo de reestruturação produtiva trouxe ao mundo do trabalho redução de direitos trabalhistas; instabilidade do emprego com crescimento do desemprego e da informalidade no trabalho; e, flexibilização das relações de trabalho. Alves (1999, p. 81-82) afirma que a flexibilização do trabalho é uma “debilitação do mundo do trabalho”. O autor ainda coloca que “instaurou-se um novo patamar de desemprego estrutural e proliferação do trabalho precário nos principais países capitalistas”, resultando no surgimento do “espectro das novas formas de exclusão social e novas clivagens de desigualdades”.

No Brasil, a manutenção da lógica do sistema de acumulação de capital é evidenciada na atual conjuntura das relações trabalhistas. Um exemplo é aprovação da Lei 13.467/17, mais conhecida como a Lei da Reforma Trabalhista, que alterou vários artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ocasionando precarização do trabalho, aumento da informalidade, surgimento de subempregos e a aprovação da Reforma da Previdência em 2019, dificultando o acesso a aposentadoria dos (as) trabalhadores (as). Destarte, percebe-se que o governo brasileiro atual se movimenta para concretizar seus projetos neoliberais, mantendo os privilégios do capital.

A desigualdade entre trabalhadores também se faz presente ao expressar a disparidade entre salários, condições de trabalho e divisão sexual de tarefas (ALVES, 1999). Com base nos dados divulgados pelo novo² Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia, no período de janeiro a julho deste ano de 2020, quase 1,1 milhão de postos no mercado de trabalho formal do país foram fechados, sendo o trabalho entre mulheres o mais atingido. A participação feminina no mercado de trabalho, em toda sua história, apresenta traços discriminatórios em relação ao trabalho masculino, sendo as mesmas prejudicadas, seja em momento de crise como o que hoje se vivencia, seja em decorrência da pandemia do Coronavírus ou não.

1 Sistema econômico e político instaurado na Europa após as guerras mundiais, o *Welfare State* defendia a intervenção do Estado para impulsionar a economia, principalmente em tempos de recessão, de sorte a promover medidas de proteção social.

2 Em outubro de 2019 foi publicada a Portaria 1.127/2019 pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, que desobriga empresas empregadoras (as) a prestar informações nos sistemas do CAGED e RAIS, que foram substituídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social.

INSERÇÃO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO

A sociedade de classes impõe às mulheres o lugar de cuidadora no âmbito doméstico, pois cabia aos homens a posição de provedor da família. Sendo assim, as mulheres foram as responsáveis pela organização do lar, seja nos afazeres domésticos ou nos cuidados com os filhos, pois dessa forma compreende-se que cada membro da família tinha seu papel estabelecido. Entretanto, ao longo da história, esses papéis foram sendo modificados. Engels (1985) reforça essas mudanças a partir da Revolução Industrial:

Sobretudo depois que a grande indústria arrancou a mulher de casa para lançá-la no mercado de trabalho e nas fábricas, transformando-a frequentemente no sustentáculo da família, foi anulado qualquer fundamento para os últimos resquícios da supremacia do homem no lar do proletariado [...] (ENGELS, 1985, p. 84).

Assim, a partir da Revolução Industrial, as mulheres brancas, que não exerciam trabalhos fora de casa, precisaram complementar a renda da família. Dessa forma foram inseridas nas fábricas do setor têxtil. Entretanto, não eram bem remuneradas e levadas a aceitar condições precárias de trabalho. A inserção do trabalho feminino passou a ser lucrativa para os donos das fábricas, pois esse era mais subalternizado, e em épocas de crises os operários eram substituídos pelas mulheres devido a remuneração ser inferior à dos homens.

Segundo Teixeira (2016) a partir dos anos de 1960, na Europa, inicia-se mudança desses papéis historicamente construídos entre homens e mulheres, mudanças impulsionadas pelos movimentos sociais das mulheres e pelo feminismo branco, mas também, pela mudança de olhar da instância familiar nesse período, conforme aponta a autora:

[...] a partir dos anos de 1960, principalmente na Europa, depois se difundindo para outras realidades, a família moderna muda de direção, período denominado “modernidade avançada” ou de “segunda modernidade”, e se caracteriza pela crítica ao modelo da “mulher-dona-de-casa”, encabeçado pelos movimentos sociais de mulheres e pelo feminismo; pela desestabilização do casamento, com a instauração do divórcio; pelo crescimento da coabitação fora do casamento ou uniões livres; pelas famílias chefiadas por mulheres e pelo crescimento de indivíduos morando sozinhos, casais homossexuais, dentre outros (TEIXEIRA, 2016, p. 43).

Dessa forma, pode-se compreender que a família moderna traz consigo novas configurações familiares, que inserem as mulheres no mercado de trabalho, não como um espaço conquistado, mas como lugar necessário para sua própria subsistência e de seus filhos, pois a maioria das famílias passou a ser chefiada por elas, após a dissolução de seus casamentos. Evidencia-se a dupla jornada feminina, que agora ocupa a esfera pública e a esfera doméstica, segundo reforça a autora:

Na família contemporânea, diminui a dependência das mulheres, dado o acesso cada vez maior ao mercado de trabalho, embora ainda desproporcional entre os países e em relação aos homens, todavia, a dupla jornada é o símbolo da manutenção das atribuições das mulheres à esfera doméstica, assim como a fragilidade conjugal vulnerabiliza-a ainda mais, dada à redução do seu nível de vida com as separações, que passam a constituir famílias monoparentais sob sua chefia, entretanto, dá a mulher a possibilidade de só viver conjugalmente por motivos amorosos (TEIXEIRA, 2016, p. 44).

Pode-se compreender, desse modo, que mesmo com a inserção das mulheres no mundo do trabalho, ao final do dia, ao retornar para o ambiente doméstico, esse ainda está sob sua responsabilidade, sobrecarregando ainda mais as mulheres, pois passam a ter dupla ou tripla jornada de trabalho, tendo em vista que os homens historicamente não participavam na divisão das tarefas domésticas.

Conforme Luz e Fuchina (2009, apud RIBEIRO e JESUS, 2006, p. 44-45), a inserção de capital estrangeiro no Brasil também alavancou mudanças sociais e estruturais na sociedade da década de 1940, pois com

o processo de industrialização, assim como na Europa, as mulheres também foram inseridas no mercado de trabalho, mas também como mão de obra relativamente barata com vistas unicamente ao lucro, as mulheres representavam ótimo custo/benefício para as fábricas. De acordo com Schlickmann e Pizarro (2003 apud RIBEIRO e JESUS, 2006, p. 45), a partir de 1970, com o desenvolvimento da economia, a urbanização e a industrialização avançados, há aumento das mulheres no mercado de trabalho, no setor industrial, mas também, como trabalhadoras autônomas.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal do Brasil, fica estabelecido no art. 5º, inciso I que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Entretanto, na prática não houve a efetivação plena de igualdade de direitos entre mulheres e homens, tendo em vista que ainda hoje as mulheres ganham menos que os homens, quando realizam as mesmas atividades, conforme corrobora a pesquisa realizada em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que aponta que as mulheres ganham em média 20,5% menos que os homens no Brasil.

Em 2017, foi aprovada a Reforma Trabalhista, como já mencionado anteriormente, por meio da Lei 13.467/17, que modificou diversos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), flexibilizou os direitos trabalhistas e a segurança no trabalho. Com as mudanças, as mulheres sofreram diversos impactos, principalmente quando estão gestantes, o que poderá trazer prejuízos para a saúde da mulher e do bebê. Ademais, pode-se destacar o aspecto das negociações entre o trabalhador e o empregador, que essa reforma propõe. Entretanto, sabe-se que esses acordos dificilmente acontecem na prática, pois o trabalhador é o lado mais fraco nessa relação de poder entre o empregado e seu empregador.

Oliveira e Pinto (2018) pontuam sobre a alteração que a Reforma Trabalhista trouxe sobre a permissão do trabalho da gestante em ambientes insalubres:

Na alteração da Reforma Trabalhista a mulher é obrigada a trabalhar em ambientes insalubres nos graus mínimos e médio, exceto se apresentar um atestado específico que comprove riscos a saúde, o grande problema é encontrar profissional habilitado de confiança da mulher que ateste tal situação frente às pressões do empregador para que a mesma permaneça no local de trabalho produzindo cada vez mais e com medo de represálias diretas e indiretas advindas do seu Empregador (OLIVEIRA; PINTO, 2018, p. 7-8).

Desse modo, pode-se compreender como as mulheres são afetadas pela Reforma Trabalhista, tendo em vista que o período gestacional já é um momento de instabilidade e de riscos para as mulheres e, mesmo assim, a Reforma Trabalhista flexibiliza os direitos das mulheres de estarem em um ambiente de trabalho seguro. Além disso, é preciso salientar que para que o afastamento ocorra, essa mulher será exposta a exames e possíveis constrangimentos, sendo que na legislação anterior já presumia que num ambiente insalubre se tem contato com agentes físicos, químicos e biológico, que podem ocasionar riscos para a saúde da mulher e do bebê (OLIVEIRA; PINTO, 2018).

Em suma, é necessário e importantíssimo ressaltar que os impactos da precarização do trabalho feminino, ao longo de sua inserção no mundo trabalho, são diferentes entre as mulheres brancas e as mulheres negras, pois historicamente a situação da mulher negra no mercado de trabalho é marcada pela exploração, desigualdade e invisibilidade.

A SITUAÇÃO DA MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO

Discorrer sobre a situação da mulher negra no mercado de trabalho perpassa pela compreensão das marcas históricas do período de colonização do Brasil, responsável por anos de violência, negligência e invisibilidade do povo preto. A *Lei Áurea*, assinada em 13 de maio de 1888, estabelece o fim da escravidão legal no Brasil, propicia mudança na estrutura econômica do mercado brasileiro com a ascensão do trabalho capitalista, o qual reatualiza novas formas de exploração do homem. A economia à época teve ênfase

na imigração para as lavouras de café. Os trabalhadores excedentes foram sendo recrutados para serviços mal remunerados e com a ausência de direitos trabalhistas, constituindo o que hoje se conhece como setor informal.

Resgatar essas raízes históricas é importante, pois, contribuíram diretamente na estruturação de desigualdades sociais intensificadas, principalmente na vida de mulheres negras. Aponta-se que no pós-emancipação, tal concessão de liberdade aos negros foi acompanhada pela inexistência de políticas públicas, que lhes dessem direito a condições igualitárias de cidadania, a falta de políticas e oportunidades consolidadas pelo Estado fizeram que inicialmente as mulheres negras saíssem da situação de escravizadas para assumirem o trabalho doméstico.

Nesse sentido Procópio (2017), reitera que no Brasil:

os processos coloniais, o modo de produção escravista e os abolicionistas com poucos direitos são condicionantes estruturais e incidem no reconhecimento das diversas dimensões político-culturais presentes na constituição do proletariado nacional (PROCOPIO, 2017, p. 39).

Para o capitalismo, o racismo é fundamental para a expansão do sistema, segundo uma ideologia de superioridade de uma raça sobre a outra, a qual possibilita a perpetuação do sistema. De acordo com Silva e Bertoldo (2010), “o racismo se constituiu em mote útil e necessário ao funcionamento ‘normal’ do sistema, visto que foi através dele que se fez o apaziguamento de consciências, como também condicionou muitas vozes ao silêncio”.

Assim, no início do século XX, teorias como o racismo científico começaram a se desenvolver na Europa e se consolidar no Brasil. Tal ideologia difundida pela elite branca acreditava na inferioridade biológica do negro e, foi responsável pela supervalorização da cultura branca. Criaram-se inúmeros estereótipos negativos de pessoas negras, principalmente, relacionados às características físicas. Assim percebe-se que

tal fato reservou à população negra uma condição de subordinação permanente, tão permanente que muitos resquícios do processo de discriminação e exclusão do negro ainda ditam a condição socioeconômica e cultural do negro na atualidade (Benedito, 2008, p. 65).

Como forma de não encarar as raízes racistas da história do Brasil, ainda hoje insistem no discurso de uma democracia racial, o que leva ao dilema do racismo à brasileira³. Conforme Domingues (2005), “ao negar o preconceito racial contribui-se para desarticular a luta política antirracista, pois não se combate o que não existe”. As mulheres negras têm uma vivência singular ao longo de sua história, que suscitam os efeitos da opressão em sua vida (CARNEIRO, 2019).

Diante da perspectiva, a mulher negra sofre a discriminação de uma sociedade machista, sexista e racista, que incide em todos os setores inclusive na disputa de uma vaga de emprego. Carneiro destaca tal realidade,

quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência” (Carneiro, 2019, p. 02).

Ressalta-se a importância do movimento feminista negro na unidade de pautas de gênero, classe e raça. À medida que traz à tona um sujeito político ativo e consciente de suas reivindicações que é responsável por dar novos contornos na busca por uma democratização de acesso de oportunidades. De tal forma,

3 Como explica Domingues (2005), Telles ao estudar as relações raciais no Brasil destaca a crença da democracia racial (a saber: relações raciais harmônicas ou pouco conflituosas) e pela apologia da mestiçagem; o Brasil seria um país que incluía os negros. Essa ideologia é responsável por criar no imaginário social o paradoxo de um país racista onde inexistem racistas.

Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca [...] instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras (Carneiro, 2019, p. 03).

Essa interseccionalidade⁴ que perpassa a vida da mulher negra é expressa nos indicadores da sua condição ao acesso à educação, saúde, aos postos de trabalho, bem como no elevado percentual de violência contra sua dignidade. Salienta-se que o processo de exclusão de raça e gênero coloca a mulher negra no último degrau da escala socioeconômica. Na maioria das vezes é preterida em relação ao homem branco, à mulher branca e ao homem negro que ocupam em ordem as melhores oportunidades de salários e vagas de emprego.

De acordo com a pesquisa divulgada, no ano de 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), intituladas “desigualdades raciais por cor ou raça”, mostra que a desigualdade racial no mercado de trabalho e na educação apesar de ter tido uma melhoria, ainda persiste. Os dados mostram que independente do nível de instrução, pessoas brancas tendem a ganhar mais, tanto no setor formal quanto no informal. No estudo aponta que o rendimento salarial de uma mulher negra, quando comparado com a média salarial recebida por um homem branco, é de aproximadamente 44%, ou seja, menos da metade dos ganhos de um homem branco. Ainda reitera que, os homens negros possuem rendimentos superiores apenas quando comparado com o ganho da mulher negra, com diferença de 79,1%.

Segundo o órgão, tais percentuais se explicam quando se leva em consideração a segregação ocupacional, menores oportunidades educacionais e recebimento de remunerações inferiores em ocupações semelhantes. As disparidades mostram que a população negra no Brasil corresponde a 55,8%, sendo a mulher negra o maior grupo demográfico, representando 28% da população. Apesar da força de trabalho negra ocupada ser superior à da cor branca, a proporção em cargos gerenciais mostra significativa maioria de pessoas brancas: 68,6% contra 29,9%, em 2018. Dados da pesquisa “Potências (in)visíveis: a realidade da mulher negra no mercado de trabalho”⁵ indicam que mulheres negras possuem a menor presença em cargos de liderança no estado de São Paulo, somando apenas 6,6%.

O estudo “Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI” realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) salienta que o trabalho doméstico no Brasil ainda é realizado, majoritariamente, por mulheres negras advindas de famílias de baixa renda. Do contingente de 6,2 milhões de trabalhadores nos serviços domésticos, cerca de 3,9 milhões eram mulheres negras, correspondendo ao total de 63% do total de trabalhadores domésticos. Quando se afirma que a mulher negra está na base da escala de desigualdade socioeconômica, revela-se que existe uma naturalização do racismo estrutural, que a sociedade está acostumada em ver a mulher negra nessa posição de vulnerabilidade. Tal problema ainda hoje é responsável por condicioná-la a subempregos, nos quais, na maioria das vezes, os direitos trabalhistas não são respeitados e prevalecem as condições de precariedade e exploração.

Pela primeira vez no ano de 2018, o número de pessoas negras nas universidades superou o de pessoas brancas, representando 50,3% do total. Dados da pesquisa “Potências invisíveis”, anteriormente citada, revelam que 43% das mulheres negras pretendem voltar ou continuar a estudar e, 31% desejam fazer cursos

4 Termo bastante difundido no movimento feminista negro, originado a partir de discussões em países anglo-saxônicos parte da compreensão que diversos fatores influenciam na experiência de vida de cada pessoa. Bilge (2009) citada por Hirata (2014) explica que “a interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado”.

5 Pesquisa publicada no ano de 2020, por meio de uma iniciativa de organização das consultorias de mercado “Box 1824” e “indique uma preta”, considerado um dos maiores levantamentos quanto ao segmento. Disponível em <https://readymag.com/u1818798514/2293759/6/>

específicos em sua área de atuação. Tal exposição desmistifica o discurso persistente de que a mulher negra não tem qualificação profissional para ocupar determinada vaga de emprego.

Destaca-se que na pesquisa identificaram-se quatro barreiras para a inserção da mulher negra no mercado de trabalho: as exigências de capacitação, tal como inglês fluente; contratações por indicação ao invés de processo seletivo; política de diversidade genérica adotada pelas empresas e o medo das empresas de errar ao adotar ações de inclusão. Para validar o movimento de que “o lugar da mulher é onde ela quiser” precisa-se romper barreiras que proporcionem a transformação da realidade também das mulheres negras e periféricas. Afinal, o discurso não atinge a todas? Para abalar as estruturas de uma sociedade machista, sexista e racista há que se começar pela base da pirâmide desigual, pois através dessas barreiras há limitação para a ascensão das mulheres negras em outros postos de trabalho.

OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA VIDA DAS TRABALHADORAS

A pandemia do Covid-19 tem colocado em xeque o modelo vigente de sociedade e consequentemente tem causado crise nas estruturas sociais, políticas e econômicas, potencializada no Brasil pelas desigualdades socioeconômicas enfrentadas na última década, advindas dos ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários, como supracitado.

Tal situação se agrava quando se intersecciona os olhares ao tratar da mulher brasileira, tendo em vista que suportam vivências históricas e sociais, antecedentes à essa nova pandemia, percebendo-se as diversas desigualdades e injustiças que recaem sobre elas. A chegada da pandemia pelo Covid-19 tem trazido transformação completa da forma, como se organizam as vivências, as relações e o trabalho. Os dados mudam a cada hora e não há muitas respostas para a maioria das questões, que se apresentam.

Todos serão impactados direta ou indiretamente pela pandemia. No entanto, mesmo em meio ao desconhecimento do que está por vir, um fato já está evidente: o abalo sentido pelos grupos mais vulneráveis, especialmente as mulheres, será maior, mais profundo, mais complexo e certamente mais duradouro, como aponta dados da Síntese de Indicadores Sociais 2019 do IBGE, a qual traz que, 33,5% das mulheres negras vivem abaixo da linha de pobreza no Brasil, 15,2% das mulheres brancas. 53% foi a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho e 72% foi a dos homens. A PNAD 2019 aponta que 54% é o que representam as mulheres em relação ao total de trabalhadores brasileiros empregados, e apresentam taxa de desocupação entre 13% e 9% para os homens. No contexto de pandemia, a Pesquisa Globo COVID19 demonstra que 64% das mulheres afirmam estar com medo de perder o emprego por conta da Covid-19.

Nesse sentido, pensar em populações mais atingidas pelo Covid-19, portanto, é pensar em mulheres negras e de baixa renda, mães solo, trabalhadoras domésticas e profissionais da saúde, que neste momento são a linha de frente de cuidado com os outros e de enfrentamento da pandemia.

Entre os indivíduos empregados de maneira informal, cerca de 41% dos trabalhadores nacionais, as mulheres são maioria, representam 54% deles. Sem uma possibilidade de manutenção de renda, essas trabalhadoras tendem, caso consigam manter sua atividade, a ficar expostas à contaminação pelo vírus. Caso sigam as medidas de isolamento ou fiquem impedidas de exercer as suas atividades, terão de arcar com as consequências que podem puxá-las para uma situação de maior fragilidade econômica. Dessa feita, 34% dos homens brancos, 47% dos homens negros, 35% das mulheres brancas, 48% das mulheres negras têm trabalho informal, segundo dados do IBGE.

O isolamento social também impacta os trabalhos não remunerados. A estada em casa aumenta a carga desse tipo de atividade, culturalmente encarregada às mulheres. As mesmas já despendem, em média, quase o dobro de horas semanais dos homens em afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas. Como pontua Passos

Na família brasileira, as mulheres exercem o trabalho doméstico e de *care* e ainda ocupam o mercado de trabalho. Entretanto não é repensado pelo Estado, o mercado e a família a dupla ou tripla jornada exercida pelas mulheres, recaindo mais uma vez sobre elas as atribuições e responsabilidades vinculadas ao *care* ⁶ (PASSOS, 2018, p. 83).

Essa alteração do cotidiano repercute no caminho profissional e no acesso à renda dessas mulheres. Ocupadas com o “trabalho invisível”, ficam privadas de tempo e dos recursos necessários para conquistar sua autonomia financeira.

Dessa forma, é necessário refletir a respeito do sofrimento que as mulheres já estão passando e passarão diante da pandemia do Covid-19. Consequentemente, deve-se pensar em políticas a serem adotadas para confortar e assegurar a vida das mulheres brasileiras nesse momento de crise.

CONCLUSÃO

Na situação de pandemia decorrente do vírus Covid-19 as mulheres, principalmente mulheres negras, têm enfrentado de modo mais violento a violação dos seus direitos. O acesso a direitos básicos, já negligenciados pelo Estado em momentos fora da pandemia, se torna uma realidade ainda mais abrupta.

Analisar a situação que se passa no momento atual requer fazer um resgate histórico a respeito de como a disposição do mundo do trabalho foi se construindo. O trabalho se torna sinônimo de exploração e passa a conduzir as relações sociais através desse viés. Para as mulheres isso ocorreu de maneiras distintas, já que patriarcado e racismo se tornaram elementos fundamentais para o desenvolvimento da sociedade de classes.

Em decorrência disso, a população negra ocupa postos de trabalho mais precarizados, caracterizando-se como maioria no setor informal e ainda enfrentando racismo em processos de entrevista, ascensão de cargo, entre outras situações as quais comprovam que o colonialismo ainda reverbera na sociedade. Nesse sentido, mulheres negras vivenciam a desigualdade de maneira que encaram o racismo estrutural atrelado ao patriarcado.

Por fim, apesar de o cenário atual emergir de forma austera as consequências da organização social vigente, é necessário não perder de vista que essa dinâmica já se deu de outros modos, e por isso não deve ser naturalizada. Mesmo dentro desse sistema, há medidas que podem ser, e até mesmo foram, adotadas imediatamente. Nesse sentido, políticas públicas que visem reduzir essas desigualdades, com ações de inserção nos diversos espaços sociais, qualificação educacional e técnica, bem como políticas de proteção social que possam realmente ser executadas.

A pandemia do Covid-19 demonstra como as desigualdades tornam-se mais evidenciada em momentos de crise, as quais podem causar milhares de mortes em um curto período de tempo, e, por conseguinte esse modelo de sociedade deve ser suprimido, em vista de uma sociedade a qual priorize de fato a vida.

6 “Se de um lado os serviços de cuidado realizados em espaços privados aparecem como uma fronteira de mercado, num movimento contraditório ou complementar cada vez mais se amplia a ideologia conservadora de reforço à maternidade e questionamento de direito das mulheres ao emprego. Cobra-se das mulheres trabalhadoras do fracasso escolar das crianças à violência urbana. Volta a encontrar eco o discurso do início da industrialização de que mulheres roubam trabalho dos homens, rebaixam o salário de todos e deixam as famílias em total abandono.” (Nobre, 2004, p.66-67).

unid-iv-bibliografia-complementar/Tese%20Ana%20Paula%20Procopio_O%20contrario%20de%20casa%20grande%20nao%20e%20senza-la.%20E%20quilombo-%20A%20categoria%20praxis%20negra%20em%20Clovis%20Moura.pdf/at_download/file.Acesso em: 08 nov. 2020.

RIBEIRO, Regina Martins; JESUS, Rosilene Soares de. **A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil**. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2016.

SILVA, José Bezerra da; BERTOLDO, Maria Edna. **O racismo como subproduto da sociedade de classes**. Revista Espaço Acadêmico, n. 112, setembro de 2010.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na política de assistência social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina**. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO PELAS MULHERES: ENSAIO SOBRE A PRESENÇA FEMININA NOS CARGOS JUDICIAIS

Andrea Antico Soares
Jerusa Roberta Cardoso
Isabela Tremeschin Barreira
Isadora Tremeschin Barreira

Resumo: O artigo tem por objetivo compreender as dificuldades e lutas enfrentadas pelas mulheres ao passar dos anos, especialmente quanto o seu ingresso e participação no mercado de trabalho. A posituação legislativa vem sendo feita conforme as mudanças sociais em relação ao feminino, todavia a mera formalidade não é suficiente para incluir de forma eficaz as trabalhadoras no mercado de trabalho. Questões como escolaridade, tempo disponível e remuneração se apresentam como fatores limitantes quando se fala em labor feminino, estando o Poder Judiciário incluso neste cenário patriarcal, dificultando ainda mais o acesso de mulheres ao judiciário e, quando feito, tais demandas são apreciadas majoritariamente por homens, desconsiderando as especificidades femininas.

Palavras-chave: feminismo; mercado de trabalho; Poder Judiciário; acesso à justiça

INTRODUÇÃO

A presença feminina no mercado de trabalho ainda enfrenta desafios. Fatores como a diferença salarial, jornadas exaustivas, a responsabilidade com o serviço doméstico e familiar além de um ambiente tomado pela presença masculina, impede grande parcela da população feminina de ascender no mercado.

O cenário descrito pode ser observado especialmente no cenário jurídico nacional com a ausência de mulheres, em particular nos cargos que demandam a capacidade de julgamento, como a magistratura em todas as suas instâncias.

Como resultado desta carência feminina do Poder Judiciário, demandas que envolvam os direitos femininos acabam sendo julgadas por homens, muitas vezes alheios as dificuldades íntimas femininas, afastando o caso concreto da justiça real.

A figura feminina sempre fora associada aos trabalhos domésticos-familiares, como a manutenção do lar e a criação dos filhos, imagem que se perpetua através do tempo. O Brasil é culturalmente um país machista e patriarcal, tomado desde os primórdios por figuras masculinas no poder e comando da Nação, refletindo sobremaneira no mercado de trabalho.

A divisão entre homens e mulheres transcende a questão de gênero, partindo para a esfera social, marcada neste ponto pela atuação no mundo do trabalho. “Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo” (KERGOAT, 2009, p.67). Esta divisão sexual do trabalho existe desde os primórdios da atuação profissional, priorizando a figura masculina e subjugando a feminina à esfera reprodutiva e doméstica, como consequência de valores morais e religiosos.

A desigualdade de gênero está presente em âmbito nacional desde a constituição da Nação, como exemplo vale citar a presença majoritariamente feminina em funções com o cuidado do lar e das crianças – domésticas, diaristas, faxineiras, babás – cenário que se perpetua desde o período escravagista até os dias atuais, como pontua Claudia Mazzei Nogueira:

A divisão sexual do trabalho é, portanto, um fenômeno histórico, pois se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. Mas na sociedade capitalista, ainda nos dias de hoje, o trabalho

doméstico permanece predominantemente sob a responsabilidade das mulheres, estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não (NOGUEIRA, 2010, p. 59)

Por muito tempo a função feminina era reduzida aos cuidados domésticos, cujas principais personagens eram mulheres negras e pobres. Com o fim do período escravagista, as mulheres de pele preta passaram a atuar como domésticas ou babás, servindo famílias brancas e abastadas, assim como as imigrantes, trazidas às terras brasileiras para exercer o mesmo ofício. Neste sentido elucida Iana dos Santos Vasconcelos:

Segundo Rago (2001), entre meados do século XIX e as primeiras décadas do século XX no Brasil, grande parte do proletariado era constituído por mulheres e crianças imigrantes, por representarem um grande percentual da força de trabalho disponível e de pouco custo. Esta mão de obra constituía-se basicamente de camponeses recém-chegados do campo e, dentre eles, mulheres migrantes. [...] Frente a isso, as mulheres brasileiras pobres, especialmente negras, continuaram, após a abolição, a ocupar postos de trabalho desqualificados, recebendo baixíssimos salários e péssimo tratamento (VASCONCELOS, 2011, p.02)

Conforme demonstra em sua obra “Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo”, Danièle Kergoat aponta dos princípios organizadores da divisão social do trabalho, o da separação e o da hierarquização. O primeiro princípio – separação – divide homens e mulheres entre trabalhos aptos para cada um, como por exemplo, o trabalho com maquinário fabril é destinado ao homem, possuidor de maior força física, e o cuidado com o lar é destinado as mulheres. O segundo – hierarquização – tratava o ofício feminino como hierarquicamente inferior ao masculino. Conforme a autora:

Esses princípios podem ser aplicados graças a um processo específico de legitimação – a ideologia naturalista –, que relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, os quais remetem ao destino natural da espécie. No sentido oposto, a teorização em termos de divisão sexual do trabalho afirma que as práticas sexuadas são construções sociais, elas mesmas resultado de relações sociais (KERGOAT, 2009, p. 68)

A participação feminina no mercado de trabalho só foi possível através de muita luta e fomentada por um cenário industrial muito ativo, inserindo mesmo que em postos inferiores o gênero feminino. Foi então, através do trabalho que as mulheres deram um importante passo na busca de liberdade e autonomia, retirando da figura masculina o sustento integral do lar. Conforme aponta Simone de Beauvoir:

Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta. Desde que ela deixa de ser uma parasita, o sistema baseado em sua dependência desmorona; entre o universo e ela não há mais necessidade de um mediador masculino. A maldição que pesa sobre a mulher vassala, reside no fato de que não lhe é permitido fazer o que quer que seja: ela se obstina então na impossível procura do ser através do narcisismo, do amor, da religião; produtora, ativa, ela reconquista sua transcendência; em seus projetos afirma-se concretamente como sujeito; pela sua relação com o fim que visa, com o dinheiro e os direitos de que se apropria, põe à prova sua responsabilidade (BEAUVOIR, 1967, p.449)

Inseridas no mercado de trabalho, as mulheres ainda sofriam com a dominação masculina e a comunhão social do patriarcado, o qual garantia os direitos e privilégios masculinos em detrimento dos femininos. Ainda que exercessem ofício formal, os serviços domésticos ficavam exclusivamente a cargo destas jovens que acumulavam jornadas exaustivas nas fábricas e em suas residências. Além da jornada dupla a que eram submetidas, as operárias ainda sofriam com a discrepância salarial, auferindo valores inferiores em comparação com os homens, como bem descreve Verônica Homsí Consolim:

Com a revolução industrial do século XVIII e o êxodo rural, à mulher é aferido outro papel na sociedade, a de trabalhadora assalariada, ainda que seus salários fossem muito inferiores ao dos homens para a realização do mesmo ofício. Essa “concessão” do direito de trabalhar externamente, conquanto com valor de trabalho bastante reduzido, não usurpou da mulher a função de cuidar dos

afazeres domésticos. A sua conquista, portanto, não a igualou aos homens, pelo contrário, iniciou-se a na história a sua dupla jornada. Nessa época, nas áreas urbanas do Brasil Imperial, as janelas não se abriam para as esposas e filhas dos senhores (CONSOLIM, 2017)

No final do século XVII e início do XIX, o mundo foi tomado por ideais capitalistas, especialmente o chamado “capitalismo industrial” fortificado pelas Revoluções Industriais – em especial a inglesa – abrindo espaço ao modelo liberalista de comércio. Com a intensificação do cenário capitalista, as mulheres passaram a atuar como sujeitos da produção fabril, de acordo com Heleieth Iara B. Saffioti:

Disto decorre a coexistência de distintos padrões culturais que regulam a participação da mão-de-obra feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, ou sejam, a aceitação social relativamente generalizada do padrão *trabalhadora* para a *mulher só* (solteira, viúva, divorciada, desquitada ou meramente separada do marido) e mesmo para a mulher casada sem filhos ou com filhos em idades que dispensam cuidados constantes, com a intensidade que a conjuntura econômica nacional e ou internacional permite, e a rejeição, quase completa, mas também variável segundo os diferentes momentos conjunturais, do padrão *trabalhadora* para as mulheres casadas com filhos de tenra idade (SAFFIOTI, 1976, p.131)

Mesmo com a transformação da figura feminina em sujeito apto ao ofício (não domiciliar), diversas foram as limitações por elas enfrentadas. Das poucas vagas disponibilizadas, grande parte era ocupada majoritariamente por mulheres sem constituição familiar (solteiras, viúvas, divorciadas), as quais poderiam dedicar-se livremente ao trabalho, sem distrações – pensamento amplamente difundido entre os detentores da produção. De grande valia para a supressão da discriminação por fatores de gênero na produção encontra-se o movimento feminista. A fim de compreender o movimento o presente artigo irá se valer das três principais ondas feministas.

A primeira onda foi marcada pela luta das sufragistas na busca do voto feminino entre o final do século XIX e início do século XX. O período era marcado por revoluções industriais e científicas, além do surgimento dos ideais socialistas, que instigaram as mais diversas lutas sociais culminando na união feminina – especialmente na Europa – na busca da inclusão na vida política através do voto. Nesta toada complementa a desembargadora Ivone Ferreira Cetano:

A primeira onda do feminismo surgiu em meados do século XIX, onde as reivindicações eram pelo reconhecimento de direitos políticos, sociais e econômicos para as mulheres, que eram subordinadas socialmente pelo estatuto civil. Este movimento foi motivado por fatores como a Revolução Industrial e a Primeira e Segunda Guerra mundiais. Foram marcas da época o movimento de mulheres proletárias pela igualdade de direitos e condições de trabalho, e o movimento sufragista, formado majoritariamente por mulheres de classe alta, o qual chegou ao Brasil com a Proclamação da República, em 1889 (CAETANO, 2017, p.04)

A segunda onda feminista teve início na década de 50, estendendo-se até meados dos anos 90, apresentando-se através da busca de direitos próprios e específicos das mulheres, além do empenho na garantia do direito real e não só material. Diferente da primeira, a segunda onda teve caráter mais amplo, lutando por uma “nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo” (PINTO, Céli Regina Jardim, 2010, p.16)

A terceira onda feminista permanece em discussão até hoje, debatendo o conceito do feminino nos mais variados aspectos, respeitando a particularidade de cada mulher, buscando “desenvolver o próprio conceito da categoria mulher enquanto categoria pretensamente universal, que carregaria as mesmas questões, debruçando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança” (CAETANO, 2017, p.07)

O movimento garantiu a inserção e permanência feminina no mercado de trabalho, todavia a paridade de gêneros no ambiente laboral permanece utópico. Trabalhadoras de todo mundo são submetidas a salários e cargos inferiores quando comparadas aos homens. Cumpre ainda lembrar o tema já mencionado

neste artigo da dupla jornada, sendo a mulher – desde os primórdios até a atualidade – responsável pelos serviços domésticos

A esta demarcação de funções corresponde uma desvalorização de tarefas e uma diferenciação de níveis salariais entre homens e mulheres. Acrescentem-se ainda os obstáculos que se contrapõe à sua ascensão profissional, resultando na ausência quase completa de mulheres exercendo cargos de chefia, quaisquer que sejam as esferas de atividade (ALVES & PITANGUY, 1991, p.65)

A título internacional, faz-se imprescindível rememorar as convenções 3ª e 4ª da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A convenção nº 3 entrou em vigor no ano de 1921, garantindo garantia à mulher trabalhadora uma licença remunerada compulsória de seis semanas antes e depois do parto além de intervalos de trinta minutos por duas vezes, durante o trabalho, para amamentação, assegurando ainda que a mãe recebesse da Administração Pública uma remuneração capaz de garantir sua manutenção e de seu filho, desde que comprovasse o parto. A convenção nº 4 proibiu o trabalho noturno – das 22h até as 5h – da mulher nas indústrias, fossem elas públicas ou privadas.

Regredindo brevemente na história nacional, a luta feminina por direitos fundamentais – em especial o recorte trabalhista – ganhou os holofotes brasileiros no início do século XX, especialmente no ano de 1922 com a fundação da *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, criada pela deputada Bertha Lutz, “com o objetivo de lutar em prol dos direitos da mulher, incluindo os políticos e civis; participação no mercado de trabalho; acesso à educação, entre outros assuntos pertinentes à busca por equidade” (SOUZA, 2019). Apesar do empenho das feministas brasileiras, foi só na década de 80 que os direitos das mulheres ganharam a importância almejada através da elaboração da Constituição Federal de 1988.

Em sede constitucional, o artigo 5º, inciso I inaugura o ideal de igualdade entre os gêneros, dispondo que “todos são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. De maneira específica, o artigo 7º do mesmo diploma assevera em seu inciso XXX como direito dos trabalhadores a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (SENADO, 1988). Em paralelo figura o inciso XVII do mesmo artigo, prevendo como direito da trabalhadora a “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias” (SENADO, 1988). Na mesma toada segue o inciso XX, prevendo a “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei” (SENADO, 1988).

Seguindo a temática constitucional, Arnaldo Süssekind em seu artigo “*A Constituição de 1988 e a proteção constitucional do trabalhador*”:

A discriminação contra a mulher, também no que concerne ao trabalho, viola os princípios constitucionais da igualdade de direitos e do respeito à dignidade da pessoa humana. A discriminação dificulta a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural, além de restringir o pleno desenvolvimento das suas potencialidades para exercer seus direitos fundamentais (SÜSSEKIND, p.10, 2013)

Ainda que formalmente protegida, o mercado de trabalho enfrentado nacional pelas mulheres merece destaque no presente artigo. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira publicada pelo IBGE no ano de 2020, o gênero masculino representa 72,5% da força de trabalho, enquanto as mulheres totalizam 53,7%. O mesmo documento aponta ainda que a “taxa de realização de afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de parente era 92,1% para as mulheres e 78,6% para os homens e a de cuidados de moradores ou de parentes não moradores, 36,8% e 25,9%, respectivamente”. O IBGE indica ainda no mesmo estudo que 11,8% das mulheres de 15 a 29 anos não concluíram o ensino superior por motivo de gravidez, aspecto que não aparece na pesquisa masculina, predominando neste gênero a necessidade de trabalhar (43,1%).

Conforme o exposto no decorrer desta introdução, a luta feminina na busca da formalização e materialização dos direitos fundamentais, em especial os trabalhistas, permanece ativa até o presente momento, angariando durante a sua caminhada vitórias e derrotas, mas nunca se esmoreceu. Formada por mulheres

com ideias fortes e um objetivo em comum, o enfrentamento ao machismo e ao patriarcado nos mais variados cenários da sociedade.

DA AUSÊNCIA FEMININA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O recorte de gênero apresentado no mercado de trabalho atualmente escandaliza a diferença no tratamento de homens e mulheres, indicando a presença ainda marcante de conceitos machistas e patriarcais enraizados na sociedade a muito tempo, situação que apresentou melhora com o advento da Constituição Federal de 1988.

A elaboração na CF/88 teve participação ativa de grupos feministas engajados na garantia de direitos fundamentais capazes de proteger mulheres dos abusos civis e estatais. De forma sucinta um exemplo interessante desta participação foi a elaboração da chamada *Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes*.

Um grupo formado exclusivamente por mulheres chamado “Conselho Nacional dos Direitos da Mulher” se uniu, elaborando uma campanha de âmbito nacional através da qual fomentava o envio de correspondências de qualquer brasileira ao grupo com o objetivo de serem estas levadas até a Assembleia Nacional Constituinte representando os anseios femininos na criação da nova Constituição Federal. A promessa se cumpriu, e as correspondências serviram de alicerce ao constituinte nacional na edição da Carta Magna, como elucida Silvia Pimentel:

Esta carta é, no meu entender, a mais ampla e profunda articulação reivindicatória feminina brasileira. Nada igual, nem parecido. É marco histórico da práxis política da mulher, grandemente influenciada pela teoria e práxis feministas dos dez anos anteriores. A mulher urbana e a mulher rural; a mulher dos meios acadêmicos, a semianalfabeta e a analfabeta; a mulher branca, a mulher negra, a mulher indígena; a mulher jovem; a mulher madura e a mulher idosa; a mulher trabalhadora e a mulher doméstica (“patroa” ou “empregada”); a mulher casada, a mulher companheira, a mulher mãe solteira, a mulher bem assalariada e a mulher explorada e despossuída, estão todas representadas nesse conjunto de propostas (PIMENTEL, 2018, p.59-60)

O texto da Constituição Federal de 1988 veio carregado de garantias aos direitos fundamentais, especialmente aqueles voltados ao público feminino, como o já citado artigo 5º, que somado a vários outros dispositivos que formam uma teia de proteção aos direitos básicos das mulheres, a título de exemplo cumpre salientar o artigo 226, §5º que aboliu a chefia masculina do casamento, o artigo 201, §7º, inciso I que determina a idade de aposentadoria como 65 anos para os homens e 62 anos para mulheres e o artigo 143, §2º dispensando as mulheres do serviço militar.

O advento da Constituição de 88 superou um paradigma jurídico que endossava um sistema legislativo claramente patriarcal, priorizando o homem em detrimento da mulher, subjugando-a ao ambiente doméstico.

No tocante a legislação sobre o trabalho da mulher – tema primordial deste artigo – até a promulgação da atual Constituição Federal afastavam a figura feminina do mercado de trabalho, mascarando este cenário através de uma dita “proteção”. A legislação constitucional antecedente proibia a brasileira de realizar horas extras, assim como de exercer ofício em período noturno, reduzindo cada vez mais as oportunidades de trabalho, demonstrando a primazia pela figura masculina.

Ao tratar desta suposta proteção ao trabalho da mulher nos moldes anteriores à atual Constituição Vigente, Cristiane Maria S. Lopes aduz:

Primeiro porque o trabalho do homem também era sobreexplorado e nem por isso se pensou em providências semelhantes; o que comprova que o interesse de “proteger” não era mais que recordar o verdadeiro lugar da mulher na sociedade de então (em casa, cuidando da família). Em segundo lugar porque, em não havendo normas “protetivas”, os salários inferiores pagos às mulheres

poderiam contribuir para o desemprego da força de trabalho masculina, já que a opção pelo trabalho da mulher seria mais econômica para o capital. Essa “inversão social” punha em risco a organização hierárquica da família e, conseqüentemente, a autoridade do marido (LOPES, 2006, p.410)

Na discussão acerca do mercado de trabalho e a inclusão feminina, um ponto de extrema importância refere-se a escolaridade e a capacitação destas mulheres. A título de política pública, desde o ano de 2004, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres tem a educação como um de seus principais objetivos, através da promoção de “acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas”.

Facilitar a entrada e permanência de mulheres no cenário educacional e, principalmente, acadêmico apresenta-se como uma solução muito eficaz na redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Segundo o IBGE, no ano de 2019 a taxa de analfabetismo entre mulheres com 15 anos ou mais totalizou 6,3%, estatística muito preocupante no enfrentamento de questões relacionadas ao gênero.

Através da luta feminista, o legislativo nacional engloba um extenso rol de direitos trabalhistas respeitando as individualidades do gênero na busca de uma equiparação justa entre eles. Neste contexto, não bastaria que o legislador nivele homens e mulheres, se faz imprescindível que seja apreciado o universo feminino e suas particularidades como por exemplo o período gestacional e o cuidado com os filhos – que na maioria das vezes acaba ficando sob a responsabilidade materna.

Especificamente no contexto do trabalho, apresentou-se uma importante mudança legislativa. Situações como a possibilidade da mulher atuar em trabalho noturno através da promulgação da Lei 7855/89 que revogou tal disposição; as normas de proteção à maternidade (art. 392 e ss da CLT); o surgimento de normas no sentido do combate à discriminação entre homens e mulheres (Lei 9029/95 e Lei 9799/99)

No entanto, a positivação formal dos direitos trabalhistas ainda não é suficiente para incluir no mercado de trabalho o contingente feminino que almeja uma vaga. Tratando-se de divisão sexual do trabalho resta imprescindível que a diversidade seja compreendida de forma não instrumental e sim orgânica, incluindo no quadro de funcionários os mais variados sujeitos.

Neste sentido esclarece José Afonso da Silva

Importa mesmo é notar que é uma regra que resume décadas de lutas das mulheres contra discriminações. Mais relevante ainda é que não se trata aí de mera isonomia formal. Não é igualdade perante a lei, mas a igualdade em direitos e obrigações. Significa que existem dois termos concretos de comparação: *homens* de um lado e *mulheres* de outro. Onde houver um homem e uma mulher, qualquer tratamento desigual entre eles, a propósito de situações pertinentes a ambos os sexos, constituirá uma infringência constitucional (SILVA, 2014, p.219)

Quando, através de muito empenho, mulheres alcançam cargos de chefia sofrem com a escolha de seu posicionamento naquela posição, ou seja, procuram enquadrar-se no estereótipo masculino de trabalho temendo os julgamentos que virão por um único motivo, seu gênero.

A doutrina reconhece essa adequação forçada como *Síndrome da Abelha Rainha*, sendo “imputada às mulheres que buscam realização profissional em espaços dominados por homens e que, em lugar de buscar apoio em outras mulheres, distanciam-se delas. Com essa atitude, acabam por se ajustar mais à cultura masculina que à feminina, retroalimentando-a” (MILTERSTEINER, OLIVEIRA, HRYNIEWICZ, SANT’ANNA, MOURA, 2020, p.160)

O cenário privado ainda que muito hostil, confere brechas para a inserção feminina no mercado, tratando a figura da mulher de uma forma mais “industrial”, mesmo que afastando qualquer particularidade.

Diante de um mercado cada vez mais informal, o emprego público é apresentado como uma das melhores saídas para quem procura estabilidade e segurança financeira. Tal estabilidade tornou-se o “sonho de consumo” dos trabalhadores com um certo grau de escolaridade, compatível com os requisitos ora demandados pelos cargos na Administração Pública, desta forma, dentro do que já foi chamado de “privatização da ordem pública”, o emprego governamental é “tradicionalmente um meio de pagamento de débitos pessoais e de benefício de dependentes”. Pode-se considerar que as preocupações familiares e interpessoais

dominam a natureza das relações dentro das estruturas do emprego público, embora não sejam sua exclusividade (BARROSO, 1988, p.145-147)

No ambiente público a presença feminina ainda é muito escassa, especialmente em cargos “superiores”. Situações como a diferenciação salarial entre homens e mulheres – via de regra – inexistem na Administração Pública, o que ocorre é a ocupação majoritariamente masculina nas vagas públicas. Mulheres ainda são professoras, enfermeiras, assistentes sociais, enquanto homens ocupam cargos melhor remunerados como é o caso dos militares. Esclarece Carmen Barroso:

Os batalhões de professores e trabalhadores em saúde não estão incluídos nesta tabela, onde fica claro que as mulheres estão praticamente excluídas do serviço militar e da polícia, o setor onde estão empregados a maioria dos homens. Também entre os servidores públicos, a participação das mulheres varia bastante, indo de quase zero na construção e na indústria para 38,5% nas áreas técnicas e científicas. Por sua vez, tal percentagem esconde uma imensa variação dentro desta categoria, onde as mulheres são predominantemente assistentes sociais, bibliotecárias etc., enquanto os homens são engenheiros, contadores e outros profissionais do gênero. Nem mesmo nos “serviços”, numa categoria muito mal remunerada, deixa de haver segregação: as mulheres estão nos serviços de limpeza enquanto os homens são porteiros (BARROSO, 1988, p.145)

Histórias como a de Adriana Queiroz são raras no Brasil. A juíza titular da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Quirinópolis, município do estado de Goiás, cresceu enfrentando a pobreza. Filha de pais analfabetos Adriana sempre estudou em escola pública e já na vida adulta laborou como faxineira na Santa Casa da cidade de Bauru (São Paulo). Com muito esforço, Adriana iniciou os estudos no curso de Direito, tendo um objetivo em mente, seria juíza. Conciliando o ofício e os estudos a hoje magistrada alcançou sua aprovação no ano de 2011, tornando-se uma das poucas mulheres a vestir a toga da magistratura.

As novas dimensões concebidas na Constituição Federal de 88 adequaram as leis antes consideradas protecionistas aos direitos das mulheres à realidade laborativa enfrentada por elas no novo século. A necessidade da participação feminina no mercado de trabalho fez com que as leis trabalhistas se modificassem a ponto de aproximar as mulheres a cargos antes considerados exclusivamente masculinos, vez que amparadas legalmente puderam galgar novas perspectivas que, através da educação, transformaram realidade das mais variadas brasileiras.

Todavia, não basta a mera positividade formal, faz-se imprescindível a aplicação material das leis no cotidiano feminino, facilitando o acesso à justiça de forma efetiva, ampla e justa às mulheres, sendo que para tanto, torna-se imprescindível que no Judiciário exista um relevante efetivo feminino que compreenda as particularidades e a realidade das mulheres brasileiras, aproximando-se o máximo possível da justiça real.

O ACESSO À JUSTIÇA POR E PARA MULHERES

Inicialmente, cumpre esclarecer do que se trata a expressão *Acesso à Justiça*. Ainda que muito discutida no meio acadêmico, não há uma única definição própria do acesso à justiça, todavia, pode-se entendê-lo como um meio no qual o indivíduo se vale do sistema jurídico para reivindicar seus direitos legalmente garantidos, através de um processo legal justo, célere e igualitário. Segundo Cappelletti e Garth – grandes autoridades no assunto – a expressão é entendida como:

A expressão “acesso à justiça” é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob os auspícios do Estado que, primeiro deve ser realmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos (CAPPELLETTI & GARTH, 1988, p.08)

A fim de concretizar o *Princípio do Acesso à Justiça*, o legislador nacional atentou-se em abarcar três pontos cardeais, quais sejam, a) acesso ao Poder Judiciário, b) a utilização de técnica processual adequada e c) solucionar as limitações enfrentadas pelos mais vulneráveis. Em sede do recorte de gênero, o princípio foi esculpido no artigo 5º, caput e inciso XXXV da Constituição Federal de 88, afastando a desigualdade (formal) entre homens e mulheres e, preservando o direito de todos a apreciação pelo Poder Judiciário.

Todavia, como já mencionado no presente artigo, não basta a mera possibilidade formal, sendo imprescindível assegurar uma atuação jurisdicional efetiva, satisfatória, com objetivo de atender à pretensão social de uma solução justa, equilibrada e pacificadora, como aduz Marinoni e Mitidiero:

A tutela jurisdicional tem de ser *adequada* para a tutela dos direitos. O processo tem de ser *capaz de promover* a realização do direito material. O *meio* tem de ser idôneo à promoção do *fim*. A adequação da tutela revela a necessidade de análise do direito material posto em causa para se estruturar, a partir daí, um processo dotado de *técnicas processuais aderentes* à situação levada a juízo (MARIONI; ARENHART & MITIDIERO, 2017, p.197)

Com o intuito de dirimir a maior quantidade possível de fatores limitantes ao acesso à justiça, além do prescrito em âmbito constitucional, o Código de Processo Civil vigente abarcou em alguns de seus dispositivos a temática, como a possibilidade de composição dos litígios (art.3º), a duração razoável do processo (art.4º), a cooperação entre as partes (art.6º) e a gratuidade da justiça (art.98 e ss). Neste mesmo sentido pontua Marinoni e Arenhart:

A doutrina processual civil e os operadores do direito estão obrigados a ler as normas infraconstitucionais à luz das garantias de justiça contidas na Constituição Federal, procurando extrair das normas processuais um resultado que confira ao processo o máximo de efetividade, desde, é claro, que não seja pago o preço do direito de defesa. É com esse espírito que o doutrinador deve demonstrar quais são as tutelas que devem ser efetivadas para que os direitos sejam realizados, e que a estrutura técnica do processo esta em condições de prestá-las (MARINONI e ARENHART, 2004, p. 31).

Ainda que grandemente amparada pela legislação nacional, a mulher ainda não tem garantido de forma integral o seu acesso à justiça, fato que será esmiuçado através de dois pontos principais, quais sejam, a dificuldade em ingressar no sistema judiciário e, uma vez proposta a demanda, é majoritariamente julgada por homens, que desconhecem as necessidades e questões femininas. Vejamos.

Não surpreende dizer que as brasileiras enfrentam os mais diversos problemas sociais como a deficiência educacional. Segundo o IBGE, no ano de 2016 o número de mulheres com 25 anos ou mais que completaram o ensino superior foi de 33,9%. Ainda de acordo com a pesquisa, quando perguntado quantas horas por semana dedicava aos cuidados com afazeres domésticos, as mulheres totalizaram 18,1 horas, enquanto os homens responderam 10,5 horas totais, desta forma, “mesmo em meio a tantas transformações sociais ocorridas ao longo do último século sob a perspectiva de gênero [...] as mulheres seguem dedicando relativamente mais tempo aos afazeres domésticos e cuidados, qualquer que seja o grupo de idade observado”.

Subsiste no Brasil um abismo social, econômico e educacional entre os gêneros, estando a mulher em situação de vulnerabilidade. Com índices precários, as brasileiras não tem sequer conhecimento de seus próprios direitos e, quando cientes de suas prerrogativas, são inviabilizadas de galgar a tutela jurisdicional adequada por fatores econômicos, pela ausência de profissionais capacitados, pela sobrecarga com os afazeres domésticos e/ou criação dos filhos e até mesmo por desconfiança na prestação, como aduz Letícia Massula:

O desconhecimento por parte das mulheres acerca de seus direitos em relação aos homens é maior, aumentado em virtude da exclusão e violência que vivenciam cotidianamente, e que acaba por afastá-las de informações que lhes permitiriam compreender a amplitude da problemática. Esse ciclo enfraquece, portanto, uma reação. Também é maior a descrença e o distanciamento das mulheres em relação ao Judiciário enquanto poder historicamente masculino, que ainda não

incorporou adequadamente a especificidade de gênero em seus julgados; e, em muitos casos, continua perpetuando uma visão estereotipada e preconceituosa sobre os papéis femininos e masculinos na sociedade (MASSULA, 2006, p.143)

O segundo ponto a ser abordado no presente artigo, se refere a carência feminina no Poder Judiciário brasileiro. Considerando a história nacional, nomes como Thereza Grisólia Tang – primeira juíza de direito do Brasil ingressando em 1954 –, Cnéa Cimini Moreira – primeira ministra do Tribunal Superior do Trabalho no ano de 1990 –, e Ellen N. Gracie e Carmen Lúcia – ministras do STF –, foram de suma importância quanto a representatividade feminina no judiciário brasileiro.

Conforme dados apresentados pelo MEC, no ano de 2012 o gênero feminino foi predominante nas matrículas para o curso de direito, totalizando 53% do alunado. Segundo o portal eletrônico JOTA, entre os inscritos na OAB até 40 anos, 56% são mulheres (OYAMA & HELFSTEIN, 2020)

Se, o cenário jurídico vem sendo tomado por figuras femininas, porque elas não ocupam cargos de julgamento como magistradas, desembargadoras e ministras em comparação com os homens? Segundo estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ – o Poder Judiciário é majoritariamente masculino, especialmente quanto a magistratura com apenas 38,8% de juízas mulheres. O estudo ainda pontua que o percentual de Desembargadoras, Corregedoras, Vice-Presidentes e Presidentes permanece entre 25 a 30% durante os últimos 10 anos, neste sentido esclarece Roberto Fragale Filho, Rafaela Selem Moreira e Ana Paula de O. Sciammarella:

Com efeito, um judiciário operado e liderado majoritariamente por homens constitui um cenário pautado pelo entendimento de que qualidades como objetividade, força e racionalidade, particularmente atribuídas aos homens, seriam as mais valorizadas socialmente para cargos de poder e liderança (Lips, 1991: 160). No entanto, com a chegada das mulheres e as constantes tensões provocadas pela diferença, recentemente, este cenário vem sofrendo transformações. Características como cooperação e conciliação passam a ser bem vistas como atributos de comando (FILHO; MOREIRA; SCIAMMARELLA, 2015, p.69)

Pouco se discute sobre a importância do olhar feminino dentro do Judiciário, afinal as necessidades femininas não são levadas em consideração pela sociedade machista na qual vivemos. Com o objetivo de demonstrar a importância do respeito à subjetividade feminina, há de rememorar um caso ocorrido e relatado pela Desembargadora Denise Levy do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O caso em comento trata-se de uma ação de danos morais proposta por uma das funcionárias de uma empresa que exigia a ligadura das trombas prometendo como “recompensa” estabilidade no cargo. Segundo a Desembargadora:

Uma funcionária que fez a cirurgia – e pagou pela cirurgia, pois o valor era descontado dos salários – foi demitida e estava então propondo ação de danos morais. Neste caso o entendimento da turma de magistrados era que a funcionária fez a cirurgia por liberalidade, livre vontade, não cabia indenização. Convocada como vogal, eu era a única julgadora mulher escalada para o julgamento, em uma turma de homens, iniciei da seguinte forma: hoje aqui eu serei voto vencido, e então continuei, por isso... isso e isso, ao final sustentei que, naquela circunstância, para aquela mulher, não havia livre vontade, ela foi coagida. Ao final um dos desembargadores solicitou vista para rever seu voto, ‘dê-me aqui este processo’, disse ele, e assim, todos os demais mudaram seus votos. Aí eu vi a importância da mulher estar ali e dizer: isso é uma injustiça! Eu tenho feito isso sistematicamente. Eu vou estar ali e eles já sabem... isso por si só já muda a postura. (FILHO; MOREIRA; SCIAMMARELLA, 2015, p.69)

Conforme o exposto no presente artigo, existem apenas vantagens na inclusão de mulheres no processo judicial, especialmente na tarefa de julgar as demandas, ato realizado com maior humanização e sensibilidade mais apropriada para questões precisamente femininas. O distanciamento feminino em cargos de cúpula do Judiciário está relacionado à manutenção de uma tradição patriarcal presente desde os primórdios nos corredores dos Tribunais

Neste aspecto também as mulheres hoje à frente de cúpulas dos tribunais de justiça não passaram sem lutas por respeito à sua subjetividade e condição de mulher, o que não teria sido nada fácil. “Na minha entrevista, fizeram muitas questões referentes à minha situação de mulher, inclusive se eu era virgem,” disse a desembargadora Maria Benenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), em entrevista à revista Carta Forense em março de 2006. (FILHO; MOREIRA; SCIAMMARELLA, 2015, p.75)

Por derradeiro, demonstra-se que a luta feminina percorre um árduo caminho na busca incessante pela preservação e aplicação efetiva de seus direitos fundamentais, como ponto nevrálgico à equidade entre gêneros. Através da união de mulheres com o objetivo comum de positivar de uma vez por todas. Como consequência da mudança na perspectiva social relativa à figura da mulher, especialmente no ano de 1988 fora consagrado através da promulgação de uma nova Constituição Federal o Princípio do Acesso à Justiça, excluindo – ainda que formalmente – a desigualdade de gênero, não excluindo do Poder Judiciário a apreciação de qualquer direito inerente ao ser humano.

Sobre a ótica específica do mercado de trabalho – objeto de estudo do presente artigo – a prática ainda é diversa da ora positivada no texto constitucional; questões como a baixa escolaridade, a responsabilidade nas tarefas doméstica e as funções da maternidade, além da discrepância salarial afastam cada vez mais as mulheres dos postos de trabalho disponíveis.

Algumas mulheres, ainda que vivenciando e enfrentando inúmeras dificuldades que obstaculizem seu ingresso no mercado de trabalho, assumem cargos considerados de primeiro setor, vez que o mercado conserva aos homens as vagas de alta patente, ainda que existam mulheres disponíveis e preparadas para assumi-los. No âmbito do Poder Judiciário a situação não é diferente. Mulheres ocupam majoritariamente funções de confiança e cargos comissionados, restando aos homens a maior parcela dos cargos de chefia, como Presidente dos Tribunais, Ministro, Desembargador e Magistrado.

Ainda que a participação feminina nos cargos de decisão no Poder Judiciário seja escassa, sua existência e resistência é crucial à garantia dos direitos já positivados que prelecionam a conservação da vida e integridade de outras mulheres que buscam respaldo legal para suas pretensões judicialmente. A mulher não é figura inferior ao homem por carregar em si diferenças físicas, emocionais ou de criação; o feminino é diminuído por homens que erigiram a sociedade para satisfazer seus interesses, tornando quase que insignificante seres repletos de capacidade, sonhos e qualificações, que cada vez mais buscam e conquistam, lutam e vencem as dificuldades de ser mulher.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. *O que é feminismo*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

BARROSO, Carmen. As mulheres nos altos escalões da administração pública no Brasil. *Revista do Serviço Público*, ano 43, vol.116, Brasília, 1988. Disponível em: <https://revista.emap.gov.br/index.php/RSP/article/view/796>. Acesso em 10 de nov. de 2020.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo II – a experiência vivida – 2ª edição*. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Editora Difusão Européia do Livro, 1967

CAETANO, Ivone Ferreira. *O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade*. Tese – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/DesIvoneFerreiraCaetano.pdf. Acesso em 09 de nov. de 2020.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Grade Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CONSOLIM, Veronica Homs. Um pouco da história de conquistas dos direitos das mulheres e do feminismo. *JUSTIFICANDO*, 2017. Disponível em: <https://www.justificando.com/2017/09/13/um-pouco-da-historia-de-conquistas-dos-direitos-das-mulheres-e-do-feminismo/>. Acesso em 07 de out. de 2020.

FILHO, Roberto Fragale; MOREIRA, Rafaela Selem; SCIAMMARELLA, Ana Paula de O.. *Magistratura e gênero: um olhar sobre as mulheres nas cúpulas do judiciário brasileiro*. Revista e-cadernos CES (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra), vol.24, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1968>. Acesso em 07 de nov. de 2020.

KERGOAT, Danièle. *Dicionário crítico do feminismo – 1ª edição* – São Paulo: Editora UNESP, 2009

- LOPES, Cristiane Maria Abalqueiro. Direito do trabalho da mulher: proteção à promoção. Revista *Cadernos Pagu* (UNICAMP), nº 26, Campinas, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332006000100016. Acesso em 02 de nov. de 2020)
- MARIONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz & MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil: teoria do processo civil volume 1. 3.ed.rev.atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017
- MASSULA, Letícia. A violência e o acesso das mulheres à justiça: o caminho das pedras ou as pedras do (no) caminho. In: vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.
- MILTERSTEINER, Renata Kessler; OLIVEIRA, Fátima Bayma de; HRYNIEWICZ, Lygia Gonçalves Costa; SANT'ANNA, Anderson de Souza; MOURA, Luiz Carlos. Liderança feminina: percepções, reflexões e desafios na administração pública. Revista *Caderno EBAPE.BR* (Fundação Getúlio Vargas), vol. 18, nº02, Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512020000200406&tlng=pt. Acesso em 03 de nov. de 2020.
- NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. Revista *Aurora* (UNESP-MARÍLIA), vol.06, ano IV, Marília, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/6%20NOGUEIRA,%20Claudia%20Mazzei.pdf>. Acesso em 10 de nov. de 2010
- OYAMA, Êrico e HELFSTEIN, Lucas. Mulheres representam 64% dos inscritos na OAB com até 25 anos. Portal JOTA: 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/carreira/mulheres-inscritos-oab-13012020>. Acesso em 05 de nov. de 2020.
- PIMENTEL, SILVIA. Trinta anos da carta das mulheres aos constituintes: a trajetória dos direitos das mulheres na constituinte. In: Seminários 30 Anos da Carta das Mulheres aos Constituintes. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Rio de Janeiro, 2018.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Revista de Sociologia e Política (Universidade Federal do Paraná), vol.18, nº36, Curitiba, 2010
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Trabalho feminino e capitalismo. Revista *Perspectivas* (UNESP), vol.01, 1976.
- SENADO FEDERAL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 10 de nov. de 2020.
- SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37ª ed.rev.atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.
- SÜSSEKIND, Arnaldo a constituição de 1988 e a proteção constitucional do trabalhador. Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado. A proteção Constitucional do Trabalhador – 25 anos da Constituição Federal de 1988 – Organização por Roberta Maria Corrêa de Assis. Senado Federal: 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-127-a-protecao-constitucional-do-trabalhador-25-anos-da-constituicao-federal>. Acesso em 05 de nov. de 2020.
- VASCONCELOS, Iana dos Santos. Mulher e mercado de trabalho no brasil: notas de uma história em andamento. Revista *Examâpaku* (Universidade Federal de Roraima), vol.03, nº2, Roraima, 2011. Disponível em: <https://revista.ufr.br/examapaku/article/view/1497>. Acesso em 10 de nov. de 2020.

O CINEMA NA SOCIEDADE CAPITALISTA: SEU PAPEL ENQUANTO REPRODUTOR DA IDEOLOGIA DOMINANTE E SUAS POSSIBILIDADES NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO.

Prof^a Dr^a Fabiane Santana Previtali

Docente da Universidade Federal de Uberlândia pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED-UFU). Pesquisadora CNPQ e FAPEMIG.

Bruna Beatriz Lemes Carneiro

Discente bolsista CAPES do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGED-UFU), da Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: O presente artigo busca demonstrar como o cinema se relaciona com realidade nos diferentes contextos históricos. A sétima arte que nasce no bojo da sociedade capitalista, se integra ao modo de produção capitalista, e aparece como um importante veículo de difusão da ideologia dominante para a manutenção do *status quo*. No entanto, mesmo que pareça como potente meio de difusão da ideologia dominante, o cinema pode também apresentar seu contrário, como crítica e propulsor de inquietações e reflexões que pode nos conduzir a uma transformação da realidade. O objetivo do trabalho é demonstrar exatamente essa dualidade existente no cinema inserido na sociedade de classes.

Palavras-chave: Cinema, ideologia, sociedade capitalista

INTRODUÇÃO

Compreender o cinema é permeado de muitas complexidades e só é possível compreendê-lo fazendo a relação necessária, não apenas com o contexto histórico em que se desenvolve, mas fundamentalmente, a sua relação com a organização e racionalidade econômica que vigora nas sociedades capitalistas.

É inegável que o cinema faz parte hoje, da vida de milhares de pessoas ao redor do mundo, e é um importante meio de comunicação e expressão, e sua história não é recente. Nascido à mais de um século, o cinema surge no seio da sociedade capitalista, e com esta sociedade tem se desenvolvido. A partir disto, é perceptível como o cinema mantém uma íntima relação com a sociedade em que se desenvolve.

O presente artigo, pretende demonstrar que, para além de simplesmente meio de difusão e reprodução da ideologia dominante, o cinema muitas vezes apresenta também a crítica ao que está posto, o que pode ser observado em diversos filmes de diferentes diretores ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Buscamos apresentar aqui, a dimensão dialética do cinema que ao mesmo tempo que se coloca como um sofisticado difusor da ideologia dominante e propulsor do crescimento econômico, ele também apresenta a sua forma contraditória, fato que pode ser verificado desde seu advento, por obras, que mesmo que de modo desprezível formula uma crítica da sociedade vigente, podendo ser capaz de suscitar a reflexão sobre o mundo que vivemos.

A primeira parte do trabalho, pretende mostrar um pouco do desenvolvimento da sétima arte e como este passou a se vincular a racionalidade econômica que vigora na sociedade de classes, e como o desenvolvimento dos mais diversos processos históricos, de desenvolvimento da indústria e do sistema do capital monopolista, vai encontrar seus ecos no interior do desenvolvimento da própria indústria cinematográfica, tanto em seu modo de organização e divisão do trabalho, assim como no próprio conteúdo fílmico.

Para exposição de nossa hipótese nos utilizamos de diferentes filmes de diferentes momentos históricos. Da primeira metade do século XX, o filme do ano de 1902, *Les Victimes de L'alcoolisme*, de Ferdinand Zecca.

No entanto, muito mais do que apenas meio de reprodução de ideais e valores hegemônicos do modo de produção capitalista, podemos ver implícito em alguns diretores e obras, a crítica a indústria que emergia naquele período.

Alguns dos diretores que podemos mencionar é Charles Chaplin, que ainda no início do século XX produziu diversos filmes, em algumas de suas obras formulou uma crítica contundente do sistema que se consolidava, representando nas telas, a miséria, a opressão, a exploração do trabalho da sua época em contraposição ao progresso tecnológico que avançava rapidamente. Podemos citar várias de suas obras que apresentam tais características, como por exemplo o filme *Tempos Modernos de 1936*, *O grande ditador de 1944*, ou *Monsieur Verdoux* do ano de 1947, que critica explicitamente o sistema de produção capitalista.

Mais adiante, ainda na segunda metade do século XX, no anos 1980, quando o capital se reestruturava e a sociedade do consumo já estava estabelecida, o filme *Eles Vivem* (1988), do diretor John Carpenter também apresenta uma crítica a sociedade do consumo, mesmo que de maneira fantasiosa, por se tratar de um filme de ficção científica. Ser ficção científica, não elimina a verdade que nele está contida, a representação da luta de classes e a necessidade da tomada de consciência para transformação da realidade.

Também não podemos deixar de citar obras do cinema nacional, que também possui obras que muito mais do que apenas reproduzir a ideologia dominante, expõe as mazelas, a agressividade e a destrutividade da organização do sistema do capital.

Além das obras da grande indústria cinematográfica, também citamos o filme brasileiro *Bacurau* (2020), que mesmo sendo uma obra ficcional, representa a realidade de diversos povos que são arrancados de suas terras e são jogados na mais repleta miséria, em nome da valorização do capital.

Podemos obter esta compreensão acerca do cinema a partir do materialismo histórico dialético, no qual é compreendido como uma expressão humana, e nele está contido as mediações do sistema vigente, e que se relaciona dialeticamente com a realidade em que está inserido.

Os filmes citados são exemplos dessa relação dialética do cinema com o desenvolvimento histórico, entendido por nós, não apenas como forma de divertimento e entretenimento e (re)produtor do sistema vigente, mas que possui a capacidade de nos apresentar a realidade de modo crítico, mesmo que de modo ficcional.

O NASCIMENTO DO CINEMA E SUA RELAÇÃO COM O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

O cinema é um importante meio de comunicação, expressão e de espetáculo, que surgiu no final do século XIX, atravessou o século XX e permanece nos dias atuais como uma forma de entretenimento mundial que faz parte da formação humana, enquanto expressão artística.

No entanto, é inegável que desde o seu surgimento, ele passou por uma série de transformações, tanto na dimensão das suas técnicas de produção, assim como no modo como ele chega ao grande público, ou seja, a sua distribuição, e indiscutivelmente ele faz parte hoje da vida de milhares de pessoas ao redor de todo o mundo, como uma manifestação cultural e artística, e um importante meio de entretenimento.

O cinema surge no bojo da Segunda Revolução Industrial e quando o modo de produção capitalista se tornava o modo de produção hegemônico. A partir disto buscamos compreender o cinema enquanto um produto das transformações que abalavam o mundo, que está diretamente vinculado com o sistema produtivo em que se insere. Foram as condições socio históricas, o acúmulo de conhecimento técnico e científico, o desenvolvimento da indústria que tornaram possível o nascimento da sétima arte, e que esta passasse a constituir-se também, enquanto uma grande indústria.

De acordo com *Jean Claude Bernadet*, em *O que é cinema?*, foi a invenção da máquina, unida ao desenvolvimento da técnica e da ciência que tornaram possível a imagem em movimento. Segundo o autor, desde longa data os cientistas esforçavam-se para reproduzir a realidade por meios artificiais (BERNADET,

2017, p. 126) Tal fato pode ser constatado pelas técnicas que precederam o cinema, como as esculturas da antiguidade clássica, a pintura renascentista ou fotografia, na modernidade. No entanto, por maior fiel que um quadro ou uma fotografia possa ser, ainda falta algo para uma impressão mais realista: o movimento. Reunindo processo químico e mecânico, cientistas conseguiam reproduzir o movimento em uma tela, o que daria uma impressão mais realista. (BERNADET, 2017)

A busca pelo movimento se desenvolve nos meios científicos durante o século XIX. Pierre Janssen pesquisa a câmera revolver para registrar a passagem de Vênus pelo sol em 1873. Mais ao final do século, o inglês Muybridge monta um complexo equipamento com 24 câmeras para analisar o galope de um cavalo, enquanto o francês Marey cria o fuzil fotográfico capaz de tirar 12 fotos em um segundo, usado para analisar o voo de um pássaro. (BERNADET, 2017, p. 2016)

No livro, o autor evidencia que, em quase todos os países da Europa e dos Estados Unidos se acentuavam naquele período, as pesquisas para a produção de imagens em movimento, e essas pesquisas se dão através do progresso técnico científico que se desenvolvia. Essas pesquisas não estavam voltadas para produções dirigidas para o entretenimento do grande público, mas fundamentalmente para a pesquisa científica.

Foi no ano de 1895 que ocorreu no *Grand Café* em Paris, a primeira exibição pública. (BERNADET, 2017; TURNER, 1997) Os filmes exibidos eram filmes curtos, filmados com a câmera parada em preto e branco e sem som. (BERNADET, 2017, p. 125) Foram necessários quinze anos para que o cinema se estabelecesse enquanto narrativa – tanto como um produto comercial viável, assim como candidato a posição de sétima arte. (TURNER, 1987, p. 11)

Já datavam mais de cem anos da Revolução Francesa até o surgimento do cinema e sua posterior consolidação como uma invenção voltada ao entretenimento. A grande indústria já dera os seus primeiros passos, os países europeus já passaram a implementar as suas primeiras indústrias desde a manufatura. É no período compreendido por alguns autores, como sendo a Segunda Revolução Industrial, que data o nascimento do cinema¹, nas palavras de Bernadet;

Este período coincide com a época da burguesia triunfante, contexto este, que transformou completamente a produção, as relações de trabalho, a sociedade como um todo. É o momento na história que a burguesia passa a impor seu domínio sobre o mundo ocidental. No seio de toda a euforia dominadora, a burguesia passa a desenvolver máquinas e técnicas que não só será capaz de facilitar o seu processo de dominação e de acumulação de capital, mas também passa a criar um mundo a sua imagem e semelhança. (BERNADET, 2017, p. 126/27)

O progresso técnico científico postulado pela burguesia desde a modernidade que possibilitou o surgimento de um universo cultural, ideológico e estético do qual se dá o seu processo de dominação. “Este período é marcado também pelo surgimento da luz elétrica, do telefone, e em meio as essas máquinas, o cinema seria para o autor, um dos maiores trunfos do universo cultural.” (BERNADET, 2017; p. 127)

Evidentemente, já haviam variadas formas de arte das quais já faziam parte do universo cultural da burguesia, como o teatro, a literatura, mas o cinema se diferenciava de todas elas, pois se trata da arte criada por ela própria.

1 A Primeira Revolução Industrial data desde meados do séc. XVIII, é marcada pelo desenvolvimento das primeiras máquinas primeiro no setor têxtil, se estendendo para o setor de transportes, com o desenvolvimento da máquina a vapor. No livro I d’*Capital*, Marx descreve sobre o desenvolvimento da Indústria como ela transformou as relações de produção, de trabalho e sociais. “(...) em 1735, John Wyatt anunciou a sua máquina de fiar, e com ela, a revolução industrial do século XVIII” – MARX, K. O *Capital*, Livro I, p. 446

A segunda Revolução Industrial é marcada pelo progresso técnico-científico. Data da segunda metade do séc. XIX. De acordo com BRAVERMAN, - “O papel da ciência foi indiscutivelmente grande na Segunda Revolução Industrial. Antes do surgimento do capitalismo – isto é - até os séc. XVI e XVII na Europa – o acervo do conhecimento científico fundamental no Ocidente era essencialmente o da antiguidade clássica, dos gregos antigos como conservado pela erudição árabe e pelos monastérios medievais. A época do avanço científico nos séculos XVI e XVII ofereceu algumas das condições necessárias para a Revolução Industrial.” – (BRAVERMAN, 1987, p. 138)

De acordo com *Antônio Costa*, no livro *Compreender o cinema*, afirma que “a era dos pioneiros do cinema refere-se a um marco na dissolução do sistema tradicional das artes que vigorava na modernidade, é, segundo BENJAMIM, ‘a era da reprodutibilidade técnica’ (BENJAMIM apud. COSTA, 1989. p. 61) embora o advento de máquinas e técnicas tenham contribuído para dissolução do sistema tradicional das artes, a base dessas transformações é assinalada pelas profundas transformações econômicas, sociais e culturais que foram determinadas pela Revolução Industrial. Ou seja, a consolidação do cinema enquanto uma arte, e as suas posteriores transformações estão intimamente relacionadas a organização do mundo capitalista.

O cinema que se tornara um meio de entretenimento na primeira metade do século XX, passa a ser também importante meio de publicidade e propaganda para o universo de mercadorias que estava se consolidando no início do século XX, assim como meio de difusão da ideologia dominante. Muito além de simples meio de propaganda e publicidade de mercadorias, se tornou um importante meio de valoração e naturalização de comportamentos sociais. É na tela do cinema que a realidade é (re)apresentada e se reafirma com toda força diante dos olhos dos espectadores.

O avanço da ciência moderna e o progresso técnico científico possibilitaram não só o surgimento do cinema, mas também o aperfeiçoamento das técnicas fílmicas, e conforme o cinema amadurecia ganhava cada vez mais espaço ao longo dos anos.

Consolidada as primeiras grandes industriais, no final do século XIX, a ciência se desenvolvia a passos lentos entre a Primeira e a Segunda Revolução Industrial. Este período compreende o momento em que começam a surgir também as primeiras máquinas cinematográficas, de modo que as transformações e os aperfeiçoamentos técnicos do cinema, acompanham também as transformações do mundo do trabalho, de modo que, mantém uma relação dialética com a realidade histórica do período em que se desenvolve.

No livro *Trabalho e Capital Monopolista*, BRAVERMAN (1987) demonstra como a ciência, com o desenvolvimento da indústria passa a ser incorporada e intimamente relacionada com a organização econômica.

De acordo com BRAVERMAN (1987), a ciência passa a se desenvolver ainda no século XVI, no entanto, nesse período era ainda, “uma propriedade social generalizada ocasional na produção” (BRAVERMAN, 1987), ou seja, o desenvolvimento científico, não estava ainda, estruturado e organizado capitalisticamente. Sendo assim, a aplicação da ciência não estava voltada para indústria, reduzida a acumulação de capital. Braverman afirma que, - “a ciência é a última – e depois do trabalho – a mais importante propriedade social a converter-se num auxiliar do capital” (BRAVERMAN, 1987, p. 140)

O avanço da ciência moderna e o progresso técnico científico possibilitaram não apenas o surgimento da sétima arte, mas as suas posteriores transformações. A partir disto, consideramos que o cinema é um produto do desenvolvimento técnico-científico, dos conhecimentos sobre a química, a física-matemática, acumulados de séculos passados e do estado de coisas de sociedades passadas. O cinema é, parafraseando MARX, - um produto histórico, o resultado de toda uma série de gerações, que cada uma delas, sobre os ombros da precedente, desenvolveram sua indústria e seu comércio e modificaram sua ordem social, de acordo com as necessidades alteradas.” (MARX, 2013, p. 30)

A era da burguesia triunfante, do desencantamento do mundo objetivo trouxe ao meio científico um novo paradigma: o da neutralidade científica. BERNADET (2017), evidencia essa questão no modo como a burguesia, sob o pretexto da neutralidade constrói um mundo a sua imagem e semelhança. De acordo com o autor;

Não era uma arte qualquer. Reproduzia a vida tal como é – pelo menos essa era a ilusão. Não deixava por menos. Uma arte que se apoiava na máquina, uma das musas da burguesia. Juntavam-se a técnica e a arte para realizar o sonho de reproduzir a realidade. Era fundamental ser uma arte baseada numa máquina, baseada num processo químico que permite imprimir uma imagem numa película sensível, tornar visível esta imagem graças a produtos químicos, projetar esta imagem com outra máquina, e isso para uma grande quantidade de pessoas. Esta complexa tralha mecânica e química permitiu afirmar outra ilusão: um arte objetiva, neutra, na qual o homem não interfere, (BERNADET, 2017, p, 127)

É importante considerar a concepção de neutralidade citada pelo autor. A concepção de neutralidade da ciência passa a vigorar no âmbito das ciências naturais em que sujeito e objeto não são idênticos e, portanto, seria possível obter determinado conhecimento livre de juízos de valor. As chamadas ciências positivas, no qual a factualidade poderia ser observada e conhecida por meio do conhecimento matemático exato. Ainda no século XIX, quando as ciências passam a ganhar autonomia da filosofia, o método da ciência positiva passa a vigorar também, dentre as ciências do espírito².

Os ideólogos do liberalismo³, assim como os precursores das ciências sociais⁴, acreditavam (ou tentavam convencer), na possibilidade de compreender a realidade social sem a interferência de juízos de valor. Defendia-se a ideia de que determinado fenômeno ou fato social poderia ser compreendido independente do sujeito e do lugar que este ocupa na sociedade em que se desenvolve.

Assim como nas chamadas ciências naturais e ciências do espírito, tentou-se advogar sobre uma suposta neutralidade do cinema. Seus apologetas argumentavam que, sob o olho mecânico a realidade se apresenta tal como é, e sendo vista por um olho mecânico não poderia conter ali, juízos de valor. Dizer que o cinema é natural e neutro é como dizer que a realidade se expressa por si mesma na tela, não a partir do ângulo (ou ponto de vista) daquele que faz/produz cinema, e que nele não está contido as suas diferentes visões de mundo.

Ao compreender as condições sócio históricas que permitiram o nascimento da sétima arte, é possível entender que seu surgimento é produto do acúmulo de conhecimento técnico-científicos, e sua ascensão e consolidação no mundo em que vivemos se deu pelas exigências e necessidades do desenvolvimento das sociedades capitalistas. Assim como a ciência, o cinema também foi integrado ao modo de produção capitalista, se tornando como tudo, propriedade privada, e sendo o cinema propriedade privada, nas telas estão expressas os interesses da classe dominante, dos detentores dos meios de produção.

Muito mais do que apenas inúmeras histórias ficcionais, nele está refletido toda a ideologia dominante, seja na história representada na tela, seja no modo como organiza a grande indústria cinematográfica.

Também é inegável a influencia que a indústria cinematográfica hollywoodiana exerce em todo mundo, e no Brasil, essa premissa também se mostra verdadeira, quando vemos que a maior parte dos filmes exibidos para o grande público, seja nas salas de cinema, ou mesmo nas emissoras de televisão aberta, ou fechada são majoritariamente os filmes da grande indústria hollywoodiana. Desde a mais tenra idade, crescemos com uma enorme facilidade em ter acesso aos filmes da Indústria norte-americana, às vezes, até mais do que as produções nacionais. Foi ainda no início do século passado que a América do Norte começa a constituir o poder e a influência da indústria cinematográfica, dominando grandes mercados em todo o mundo. De acordo com alguns autores, o processo de hegemonia da indústria hollywoodiana, se dá ao longo da primeira metade do século XX.

A primeiras exibições eram imagens do cotidiano e não havia necessariamente uma narrativa continuada, uma história. É apenas na primeira metade do século XX que o cinema se consolida enquanto um meio de entretenimento, e na terceira década do século (anos de 1920) que irão surgir os primeiros longas-metragens narrativos, em que o filme passa ser a principal atração. É na era dos monopólios que o cinema passa a se constituir também enquanto uma grande indústria, consolidando um dos monopólios da indústria cultural, ao lado do rádio e da TV.

2 As ciências do espírito são as ditas ciências humanas, como por exemplo, a economia, a sociologia, a psicologia.

3 Adam Smith, ainda no século XVIII, ideólogo do liberalismo é considerado o pai da economia moderna, defendia a ideia da "mão invisível" do mercado, em que acreditava que o mercado se auto regula, sem a interferência humana e que portanto este seria neutro, pois segundo ele, o mercado seria movido pela natureza individualista do ser humano, e se constituiria como uma segunda natureza.

4 Diversos precursores da Ciência Social, desde August Comte, Émile Durkheim até Max Weber, no século XX defendiam a ideia de neutralidade e objetividade da ciência social, no qual aquele se detêm a pesquisa da vida social, poderia despir-se de seu juízo de valor e preconceitos para obter determinado conhecimento sobre a realidade.

No entanto, até se consolidar enquanto monopólio industrial, o cinema passou por diversas transformações. As suas primeiras exibições eram curtas-metragens, nas salas de projeção, os filmes eram acompanhados de uma orquestra, ou algum tipo de entretenimento musical. (TURNER, 1997, p. 21)

Foi somente a partir da sonorização, no ano de 1927 que se consolidou o longa metragem como principal atração do cinema. No entanto, podemos dizer que a introdução do som no cinema ocorreu tardiamente, haja vista que, já havia sido desenvolvida a tecnologia para a produção do som. De acordo com COSTA (1989, p. 87), a introdução do som foi possível porque “o cinema é antes de mais nada, uma indústria: esta ampliação das possibilidades reprodutivas do cinema, assim como outras inovações tecnológicas por acontecer, foi buscada, concretizada e imposta segundo uma lógica puramente econômica”. (COSTA. 1989, p. 87)

TURNER (1997) também teórico sobre historiografia do cinema, em seu livro “*O cinema como prática Social*”, ressalta que, a racionalidade econômica da sociedade capitalista contribuiu para a introdução do som à sétima arte, ele afirma que, “nenhuma tecnologia pode ser introduzida sem que o sistema econômico o exija e mesmo assim, não terá sucesso, a não ser que satisfaça a algum tipo de necessidade econômica. (BUSCOMBE apud. TURNER, 1997, p. 21)

Segundo COSTA (1989), a concorrência com o rádio foi decisiva na busca de métodos de sincronização de imagem e som, o que contribuiu para a passagem do cinema mudo para o sonoro. O modelo concorrencial, postulado ainda na era do capitalismo liberal é fundamental para se compreender o advento do cinema falado. De acordo com o autor, há uma relação muito íntima entre o rádio e o cinema sonoro, pois a tecnologia que foi desenvolvida para o crescimento do rádio, foi mais tarde também aplicada ao cinema. Foram as indústrias telefônicas e radiofônicas responsáveis por elaborar os sistemas de reprodução e ampliação do som que possibilitaram a revolução do cinema sonoro. (COSTA, 1989, p. 87)

Além de possibilitar a inserção do som ao cinema, o filme falado passa a ter vantagem, pois foi fortemente condicionado pelos efeitos que foram produzidos pelo consumo radiofônico, que de acordo com o autor, criou um hábito a voz reproduzida, ao realismo que fora proporcionado pela introdução da voz dos detentores do poder e das estrelas.

O modo como se deu a organização da sociedade capitalista, com as revoluções industriais dos séculos passados, tornaram possível, não só o advento do cinema, assim como condicionaram as suas transformações ao longo dos anos, sob o jugo da racionalidade econômica que passou a vigorar ainda no século XVIII.

Além das inovações como a introdução do som ao cinema, outras condições possibilitaram que a indústria cinematográfica hollywoodiana alcançasse outros mercados, além do mercado interno do próprio Estados Unidos, foi a ocorrência das duas guerras mundiais, que ocorreram ainda na primeira metade do século XX.

Foram esses alguns dos principais fatores que favoreceram para que a indústria cinematográfica de Hollywood se desenvolvesse e conquistasse mercados internacionais. O cinema foi fundamental para difusão do *American Way Life*⁵, que passa a influenciar países em todo mundo.

O cinema se desenvolve no mesmo período do taylorismo fordismo, quando começam a ser implantadas as primeiras linhas de produção, o que transformou radicalmente as relações de trabalho. O taylorismo fordismo refere-se a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho se consolidaram ao longo do século passado (ANTUNES, 2006, p. 25) e aparece pela primeira vez na segunda metade do século XIX. De acordo com BRAVERMAN, o taylorismo foi uma forma de racionalização do trabalho. Implementado por Frederick Winslow Taylor. BRAVERMAN afirma que, “o taylorismo pertence à cadeia de desenvolvimento

5 O American Way of Life, era a ideia de uma vida feliz, e essa felicidade poderia ser alcançada através de bens materiais, que se tornou a válvula de escape para se esquecer o horror das guerras ocorridas na primeira metade do século XX. A fabricação em massa possibilitou o consumo em larga escala. Neste cenário o cinema e a televisão se tornam um mecanismo de divulgação de um padrão de vida e de comportamento. Os Estados Unidos da América passaram a vender a ideia de felicidade pelo consumo e desfrutar do tempo livre se torna o eixo central da existência, e possibilita que o Estado Unidos ultrapasse as fronteiras americanas, e assim expandisse seu poder de influência para além do mercado interno. O Fordismo, tem um papel fundamental para a divulgação do American Way Life.

de métodos e organização do trabalho, e não ao desenvolvimento da tecnologia, no qual seu papel foi mínimo.” No entanto, não significa que a sua implementação não teve um grande impacto na era da propriedade privada, até mesmo no modo como se organizava a própria indústria cinematográfica, que desde a implementação do som, se vinculou a organização econômica e ao mercado financeiro, já que a indústria cinematográfica buscou investimento para a introdução do som nos centros financeiros de Wall Street.

Desde então, a própria organização da indústria cinematográfica passa a seguir os receituários dos diretores financeiros de Wall Street o que permitiu a consolidação da sétima arte enquanto uma indústria, no qual se reproduzia toda a vida material e cultural. A produção fílmica passa, assim como nos mais diversos setores produtivos a seguir a extrema racionalização, com uma rígida divisão do trabalho. Se nos primórdios do cinema, aqueles que faziam filmes ficavam encarregados por todo o processo de produção de um filme, escrevendo, dirigindo, atuando, na era do capital monopolista, todo o processo de produção e criação de um filme se torna cada vez mais fragmentado, e cada vez mais racionalizado, e seu objetivo assim como toda propriedade privada é o lucro, a acumulação e valorização do capital.

Assim como na grande indústria dos mais diversos setores produtivos, foi aplicado também ao cinema uma divisão do trabalho cada vez mais rígida. Certamente que nas sociedades que antecedem a consolidação do modo de produção capitalista e da racionalização do trabalho, havia ainda uma certa divisão do trabalho, no entanto, nas formas de organização das sociedades precedentes, o trabalhador detinha o domínio de todo o processo de trabalho. Quando a terra e as forças produtivas passam a ser apropriadas capitalisticamente, a produção se volta, não mais para a satisfação das necessidades, mas tão somente para a acumulação de capital.

Todos esses processos históricos, aliado ao desenvolvimento das forças produtivas, inserido no modo de produção capitalista taylorista-fordista alienou o trabalhador do processo de trabalho e modificou radicalmente as relações de produção precedentes. É certo que em civilizações passadas, havia de certa maneira, algum nível de divisão do trabalho, no entanto, não do mesmo modo como é organizada nas sociedades de capitalismo avançado, em que os diferentes ramos produtivos e das diversas áreas das ciências e das artes se tornam cada vez mais fragmentados. O desenvolvimento das forças produtivas fomentou o terreno para emergir novas formas de organização do trabalho, transformando radicalmente as relações sociais, elevando-as a um novo patamar de complexidades.

A alienação é também um conceito chave do modo de organização da sociedade capitalista. A divisão do trabalho alienou o ser humano de todas as esferas da vida social. O alienou da natureza, do seu trabalho, e do próprio ser humano, e o cinema inserido nesse contexto, nesse modo de organização da sociedade não cumpriria o seu papel como difusor da ideologia dominante, se a consciência do ser humano não estivesse já, alienada e reificada pelo próprio modo de organização das forças produtivas e pela sistemática divisão do trabalho.

O taylorismo-fordismo representou uma nova forma de organização e racionalização do trabalho e das forças produtivas. O novo sistema de reprodução do trabalho consistia em uma nova política de controle e de gerência do trabalho, uma nova estética, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (HARVEY, 1989, p. 121)

A partir disto, buscamos demonstrar no próximo capítulo como o cinema, desde o seu surgimento, passa a ter um papel de disciplinamento para as classes trabalhadoras, de modo que, são reproduzidos nas telas do cinema os valores da própria classe dominante. O filme *Les Victimes de L'alcolisme*, do ano de 1902.

A CONTRIBUIÇÃO DO CINEMA NA DIFUSÃO DA IDEOLOGIA DOMINANTE E COMO MEIO DE MANUTENÇÃO DO STATUS QUO

O taylorismo-fordismo que visava a produção em massa, obrigou a reestruturação do modo de produção capitalista. GRAMSCI, em *Americanismo e Fordismo*, demonstra como a racionalização da produção

transformou de modo sem precedentes as relações sociais e de trabalho, assim como a cultura, de modo que se via necessária uma nova conduta do operário da fábrica em sociedade.

A partir da ideia de racionalização e organização do trabalho, industriais e Estado passam a regular o comportamento dos operários também fora das fábricas. Havia a investigação por parte dos industriais sobre a vida íntima dos operários, assim como serviços de inspeção criados por algumas empresas, que tinha o intuito de controlar a moralidade dos operários (GRAMSCI, 2007, p. 266).

De acordo com Gramsci, são essas necessidades do novo método de trabalho e o autor ainda ressalta a importância de se compreender esses fenômenos no bojo da sociedade capitalista americana, pois segundo ele, “[...] o fenômeno americano, que é também o maior esforço coletivo até agora realizado para criar, com rapidez inaudita e com uma consciência do objetivo jamais vista na história, um novo tipo de trabalhador e homem.” (GRAMSCI, 2007, p. 266) Ele afirma,

A vida na indústria capitalista do século XX exigia um aprendizado, no qual o operários precisaria passar por um processo de adaptação psicofísica às novas condições de trabalho que se estabeleceria a partir da industrialização, do surgimento das linhas de produção sob o cronometro taylorista, que buscava intensificar cada vez mais a produção. Este novo cenário, exigiria determinadas condições de vida para a reprodução do trabalho, como condições de nutrição, de habitação e de costumes, que de acordo com o autor, não se trata de algo natural, ou inato ao ser humano, mas que passa a ser adquirido através das características urbanas que vão se constituindo ao longo do processo de industrialização. (GRAMSCI, 2007, p. 251)

Essas mudanças não ocorreram de uma hora para outra apenas com a industrialização e com o desenvolvimento do conhecimento técnico científico. O desenvolvimento da tecnologia no seio da sociedade capitalista não melhorou as condições de vida da população mundial, tampouco diminuiu a exploração da força de trabalho, pelo contrário, o processo de industrialização intensificou a exploração da força de trabalho. Obviamente que um grande aumento da exploração dos que vivem do trabalho, não poderia se dar de modo natural, ou melhor dizendo, não era possível se esperar que os trabalhadores aceitassem de maneira passiva o aumento da exploração de sua força de trabalho (isso é refletido nas lutas sociais que foram travadas ao longo da história). Segundo Gramsci, “na América, a racionalização determinou a necessidade de elaborar um novo tipo humano, que fosse adequado ao novo tipo de trabalho e de processo produtivo” (GRAMSCI, 2007, p. 247)

Deste modo, diversas medidas foram tomadas por parte dos industriais para que os operários se submetessem às novas formas de trabalho que passaram a ser delineadas nos fins do século XIX e início do século XX. Gramsci (2007, p. 251) destaca algumas das medidas tomadas por parte dos industriais capitalistas, como por exemplo de Ford, que se interessava pela vida sexual dos seus empregados e pela organização de suas famílias, que, segundo ele, tais medidas foram tomadas devido ao fato de que não se poder desenvolver um novo tipo de homem, o novo homem exigido pela racionalização da produção e do trabalho se o instinto sexual não foi adequadamente regulamentado, além de políticas proibicionistas, como do consumo de álcool.

Nas telas do cinema, essa realidade que se delineava com o desenvolvimento das forças produtivas era massivamente reproduzida. Diversos filmes no início do século XX, traziam questões sociais que eram presentes na realidade social da época. O alcoolismo por exemplo, era bastante recorrente nas obras, principalmente na era do cinema mudo. Geralmente eram retratados o poder devastador do álcool em destruir a família. O filme *Victimes de L'alcoolisme* (1904) de Ferdinand Zecca, retrata justamente história de uma família que fora devastada pelo consumo de álcool, no qual o homem que provia o sustento da casa, alcoolista, relegou a família a miséria. De acordo com ZANATTO, “o filme foi provavelmente adaptado do romance Émile Zola, *L'Assommoir* (1876), que de acordo com o historiador do cinema Richard Abel, tinha o intuito de esclarecer os operários quanto aos problemas causados pelo álcool. (ABEL *apud*. ZANATTO, 2019 p. 8)

Ao retratar como o consumo de álcool é prejudicial nas telas do cinema, o filme está, de acordo com ZANATTO (2019, p. 8), alinhado aos interesses dos industriais e do Estado, em que busca restringir a sociabilidade dos operários ao ambiente familiar, proposta esta que fora amplamente difundida pela imprensa da época.

Neste sentido, entende-se que tais medidas, adotadas pelos industriais e pelo Estado passam a ecoar também na indústria cinematográfica, mesmo que tardiamente, pois, segundo o historiador do cinema GOMES, [...] o cinema não modelava a opinião pública, mas se modelava de acordo com ela” (GOMES *apud.* ZANATTO, 2019, p. 7), do qual corrobora com as ideias de Kracauer, em que os filmes poderiam ajudar as atitudes das massas, contanto que estas atitudes tenham começado a mudar. (KRACAUER *apud.* ZANATTO, 2019, p. 7)

Mesmo que estas medidas do controle do consumo de álcool e a sua representação no cinema apareçam nos primórdios do cinema, é nos Estados Unidos que tais medidas passam a ser cada vez mais recorrentes. Interessado no máximo aproveitamento da força de trabalho, ‘a coerção industrial estabeleceu como principais alvos a proibição de drogas e de álcool, assim como o sexo” (DELMANTO *apud.* ZANATTO, 2019, p. 16)

O consumo de tabaco e de álcool, assim como de drogas legais e ilegais em geral passou a ser objeto de uma forte intervenção reguladora estatal desde o início do século XX, que redundou em tratados internacionais, legislações específicas, aparatos policiais e numa conseqüente hipertrofia do preço do lucro do comércio de drogas. Ao mesmo tempo desenvolveu-se um imenso aparato de observação, intervenção e regulação dos hábitos cotidianos das populações [...] O controle dos hábitos populares tornou-se objeto de corpos policiais, estamentos médicos, psicológicos, industriais, administradores científicos. O taylorismo e o fordismo foram concomitantes aos mecanismos “puritanos” da Lei Seca [...] (CARNEIRO, *apud.* ZANATTO, 2019, p. 16)

A partir disto entendemos que, a ascensão do cinema narrativo, para além de apenas entretenimento, passa a desempenhar um papel fundamental no disciplinamento das massas, pois são exibidos nas telas “modelos”, que passam a se impor e reforçam padrões sociais, que passam a ser naturalizados por seus espectadores, é nas telas do cinema onde a ideologia dominante também se impõe.

A ideologia é, para Mészáros (2011) parte de um sistema vital de representações ideias que surge e repousa sobre uma base material, as condições materiais de produção, mas, simultaneamente, se impõe à base material numa relação dialética que se funda na correspondência e na reciprocidade entre infra e superestrutura. (PREVITALI, 2018, p. 586/87)

A ilusão de neutralidade que passa vigorar em todos os âmbitos da vida social na era do capital, corrobora para a sustentação da ideologia em todas as esferas da vida, e é através da suposta neutralidade que a ideologia dominante permanece como uma aparência natural, ou seja, como se a realidade da nossa sociedade fosse uma realidade natural, e não um produto das ações humanas.

Nesse sentido, entende-se que, a organização das forças produtivas, aliado a suposta ideia de neutralidade, o cinema se torna um veículo de divulgação da ideologia dominante, a indústria cultural que começa a emergir na era do capital monopolista adquire um papel fundamental na sociedade de classes, normalizando uma realidade caótica, como aparelho que disciplina a classe trabalhadora, mantendo uma aparência de que tudo vai bem. Claro que esta tarefa de manter a classe trabalhadora anestesiada de alguma forma das mazelas da sociedade capitalista foi designada ao cinema, no entanto, é injusto jogar toda essa culpa a ele. O conjunto da Indústria cultural desempenha este papel: rádio, TV, cinema (e no século XXI a INTERNET), de manter a sociedade, e principalmente a classe trabalhadora alienada da realidade social em que vive.

Deste modo entendemos que o cinema que se desenvolve no bojo da sociedade capitalista, se desenvolve segundo a própria lógica do sistema produtivo, que contribui para manutenção e reprodução do *status quo* e do sistema vigente, seja no modo como se organiza enquanto indústria, ou naquilo que é exibido nas mais diversas produções filmicas.

O CINEMA E SUAS POSSIBILIDADES INSERIDO NA SOCIEDADE DE CLASSES

Uma das características fundamentais do modo de organização das sociedades capitalistas, é sem dúvidas a contradição, e nenhuma manifestação social ou cultural das sociedades capitalistas escapa a essa regra. No artigo, *Educação, o poder da ideologia e escola sem partido*, PREVITALI (2018) afirma que,

Na medida em que o conhecimento científico está alicerçado numa relação social que se funda na propriedade privada, a ciência e a tecnologia, embora produzidas socialmente, são em última instância determinadas por interesses privados. Não são os sujeitos sociais produtores que definem, qual ciência, qual tecnologia, enfim, qual conhecimento será desenvolvido, mas sim, o proprietário capitalista. O conhecimento científico sob a lógica do capital é uma mercadoria que deverá, essencialmente a valorização do capital e não á satisfação de necessidades humanas. (PREVITALI, 2018, p.587)

Como demonstrado anteriormente, o cinema é um produto do desenvolvimento dos conhecimentos técnicos e científicos, e sendo ele desenvolvido no bojo da sociedade capitalistas, é tão somente propriedade privada, e aquilo que se produz e reproduz nas telas do cinema, reflete essencialmente a organização do sistema produtivo, que são voltados a atender interesses privados.

O grande público, que consome o cinema, em nada participa do processo de produção de um filme, e até mesmo a autonomia para decidir o que irá assistir é ínfima, tendo em vista que, se o espectador não participa do processo de produção de um filme, tampouco ele tem o poder de definir o que irá ser exibido nos diferentes veículos de comunicação e entretenimento⁶.

O cinema, como força cultural da era do capital, mistifica a apropriação e a exploração da força de trabalho, naturaliza as relações sociais que são estabelecidas pelo desenvolvimento da sociedade capitalista. O indivíduo, alienado de tudo e de todos é incapaz de compreender a relação existente entre o próprio modo de produção e o cinema.

No entanto, não podemos negar que, o cinema não é só indústria, mas é também arte e, enquanto arte, tem o poder levantar questões, emoções e sentimentos, que mesmo inserido nessa lógica adversa no qual o cinema se consolida enquanto indústria e como principal reproduzidor da ideologia dominante, ele também pode ser compreendido como uma esfera de resistência aos desmandos do capital financeiro, e isto também não é algo novo.

Desde o seu surgimento, o cinema não apenas reproduz a ideologia dominante, mas muitos diretores mostram em suas obras as contradições que são inerentes ao modo de produção capitalista. O exemplo mais emblemático que podemos citar do início do século passado, é Charles Chaplin, importante nome da sétima arte, que mostrava em suas obras as expressões da questão social que se colocava diante do desenvolvimento industrial e tecnológico.

O consumo de álcool que era demonstrado na tela do cinema com um teor moralizante como o exemplo dados de *Les Victimes de l'alcoolisme*, alguns diretores, como por exemplo Charles Chaplin se ocupou em demonstrar como tal discurso não passava de hipocrisia ao retratar o consumo de álcool por parte da burguesia. Em outras diversas obras, Chaplin apresenta uma contundente crítica a sociedade que emergia no início do século XX. *Tempos modernos*, que mostra a desumanização dos operários com o advento da

6 Os novos meios de exibição de filmes do século XXI como por exemplos os *streamings* como a NETFLIX ou PRIME VIDEO da AMAZON, assim como na televisão ou nas salas de projeção dos centros comerciais, podem até parecer à primeira vista que atribui um certo grau de autonomia ao espectador, no entanto, não podemos deixar de considerar os mecanismos implícitos que tornam o poder de escolha mais restrito e limitado, seja pelo fato de o espectador não ter nenhum poder de escolha do que será disponibilizado no catálogo da plataforma, seja pelo sistema de algoritmos, que por meio da tecnologia induzem e suggestionam todo o tempo a escolha do espectador. Na televisão, fica a cargo de seus diretores definir quais filmes serão transmitidos na TV aberta, e nas salas de cinema, cabe aos donos do negócio definir quais filmes serão projetados, e obviamente as empresas optam por aqueles que serão mais atrativos para o público.

indústria, *O Grande Ditador*, que satirizou Hitler e fez um discurso sobre os rumos da humanidade que vivenciava o horror da guerra e do regime nazista.

Nos anos subsequentes ao pós-guerra, quando o capitalismo se reestruturava e avançava para sua fase de acumulação flexível, o cinema como manifestação cultural não cessou de formular as suas críticas.

Um filme que fez uma boa crítica contundente ao sistema do capital e a sociedade do consumo na década de 1980, é o filme *Eles Vivem* (*They Live*, 1988). No *Guia Perverso da Ideologia*, documentário de 2012, Zizek mostra como a ideologia é apresentada neste filme específico, formulando uma crítica da sociedade que capitalista.

O filme Hollywoodiano conta a história de John Nada, um homem que como o próprio nome diz, não tem nada, desprovido de qualquer bem material, é um trabalhador sem teto. Certa vez, nas andanças da vida, ele entra e encontra escondido em uma igreja, caixas repletas de óculos escuros. Ao colocar os óculos, ele se dá conta de algo diferente. Esses óculos permitem aquele que o usa a enxergar a realidade para além da aparência. Quando ele coloca os óculos e olha para o outdoor, ao invés de enxergar a propaganda, ele enxerga a mensagem, “OBEDEÇA”, os óculos o faz enxergar a real mensagem por trás da propaganda. Ele olha para um outdoor dizendo: “tenha as férias de sua vida”, e quando ele coloca os óculos, tudo que ele vê é um quadro em preto e branco que diz: “case e se reproduza”. Nas palavras de ZIZEK (2012), quando John Nada coloca os óculos, “ele enxerga a ditadura na democracia, a ordem invisível que sustenta sua aparente liberdade.” Quando John Nada, para em frente a uma banca de revistas, o vendedor com um pouco de dinheiro nas mãos, ele coloca os óculos, ele vê, que ao invés do valor da nota, ele enxerga a frase “esse é o seu deus”, e vê também a verdadeira face de seus algozes, que são alienígenas.

Obviamente a humanidade não está dominada por alienígenas, mas a mensagem pode ser entendida como uma metáfora, pois a humanidade está hoje dominada por uma força da qual foge ao seu controle, o capital. Enquanto caminha, John Nada vê através dos óculos o verdadeiro rosto daqueles que não estão trabalhando, os homens de colarinho branco, as mulheres nos salões de beleza, os jornalistas que aparecem nos telejornais, todos são alienígenas.

Desde a invenção dos óculos que permite enxergar a ideologia dominante, cientistas tentam ao longo filme, contar para toda humanidade a dominação, que John Nada enxergou ao colocar os óculos, para tal, eles tentam roubar os sinais de transmissão da televisão para dizer a verdade em rede nacional, o que levaria a uma revolta dos seres humanos contra os aliens burgueses que os domina.

O filme, mesmo que de maneira ficcional diz bastante sobre a realidade em que vivemos. A verdadeira trama que aparece de pano de fundo do filme, é a luta de classes, a tomada de consciência, que foi desencadeada por um invento: os óculos escuros, que permitiu ao personagem John Nada a enxergar a realidade, sem as mistificações da ideologia burguesa.

Mas não são apenas os filmes da indústria cinematográfica internacional que trazem temáticas como críticas a sociedade vigente. O cinema nacional também produz obras que tem o potencial de mostrar questionamentos e nos mostrar alguns retratos da realidade que vivemos na era do capital monopolista.

O filme BACURAU (2019), dos diretores Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles, é um filme brasileiro premiado internacionalmente. O filme se trata de uma ficção política brasileira. No interior do sertão brasileiro, a população da cidade de Bacurau percebe que a cidade sumiu do mapa. Logo em seguida os moradores começam a ser assassinados por razões desconhecidas.

Sem saber as razões pelas quais estão sob ataque, os moradores do pequeno vilarejo começam a se organizar para derrotar o inimigo desconhecido. Ao final do filme, os moradores conseguem capturar os matadores de aluguel, que eram estrangeiros, e descobrem que o ataque foi contratado pelo prefeito de uma cidade próxima.

A trama não nos diz sobre os interesses que levou o prefeito da cidade a atacar de tal maneira os moradores, no entanto, se conhecemos um pouco sobre a história de nosso país verificamos que na obra está presente uma questão ainda muito presente na realidade do Brasil que é a luta pela terra e fundamentalmente o interesse do capital internacional nas riquezas nacionais.

Mais do que uma série ficcional, Bacurau retrata a realidade do Brasil, que ainda sofre com a distribuição injusta da terra. As riquezas que o solo brasileiro, desperta a cobiça dos interesses internacionais, e muitas comunidades, produtores sofrem diversos ataques por parte das classes dominantes.

CONCLUSÃO

Pesquisar sobre o cinema, nos levou a buscar sobre a sua história e o seu desenvolvimento. Ao pesquisar sobre tal tema, verificamos que o desenvolvimento da indústria cinematográfica mantém uma íntima relação com o modo de produção vigente.

O cinema, que tem seu advento no final do século XIX, se torna tão somente propriedade privada, e sendo o cinema propriedade privada, nele está contido os valores da classe dominante que detém o poder sobre os grandes monopólios da indústria cinematográfica. Sendo assim, é difícil atribuir ao cinema uma suposta neutralidade, como se a realidade que se expressa na tela não estivesse vinculada a uma determinada visão de mundo.

A partir disto, entende-se que, nascido no bojo da sociedade capitalista o cinema reproduz e (re)apresenta a realidade, e nele expressa os valores morais concernentes com a ideologia burguesa, como se a realidade que é apresentada na tela fosse o desenvolvimento natural, ou seja parte da natureza humana, e a ideologia reproduzida em larga escala e de maneira massiva, contribui essencialmente para a manutenção do *status quo*. Sob a aparência de entretenimento e lazer, no cinema, as contradições do mundo capitalista são naturalizadas.

É certo que, de alguma maneira o cinema tende a reproduzir os valores da ideologia burguesa de modo desprezível, como se fosse apenas divertimento, tão caro a nós, haja vista a realidade que vivemos. No entanto, muito mais do que apenas divertimento, o cinema é antes de qualquer coisa, propriedade privada, e nele está contido valorações do mundo objetivo, que passam a ser naturalizadas por seus espectadores, desde que este se constitui enquanto indústria.

No entanto, mesmo que o cinema se mostre como um potente e sofisticado difusor da ideologia dominante, ele apresenta uma dimensão dialética, no qual apresenta a sua forma antagônica. Na tentativa de buscar respostas sobre como o cinema se relaciona com a realidade, foi constatado que ele está imerso em um emaranhado de contradições, e para compreender como ele se relaciona com a realidade histórica em que se desenvolve, é imprescindível o pensamento crítico.

É evidente, como demonstrado anteriormente que o cinema mantém uma íntima relação com o contexto em que se desenvolve. O cinema, desde o seu advento faz parte da formação humana, uma expressão unicamente humana, e aliado a uma educação crítica é possível apreender como a realidade nos é representada por uma ideologia dominante através da sétima arte.

Mas, muito mais do que só (re)apresentar a realidade ao público, podemos perceber que o cinema também pode nos ajudar a formular uma crítica a sociedade. Citamos aqui apenas três filmes, mas há um vasto catálogo de filmes que, mesmo que seja por uma história ficcional, também mostram as contradições da sociedade, e pode servir como ponto de partida para reflexão, de (des)construção e transformação do mundo, contribuindo para a construção de um novo mundo.

Obviamente, ninguém nasce sabendo, e a vida é um eterno aprendizado e através de uma educação crítica, os seres humanos podem construir um novo mundo. A arte, desde os tempos mais remotos é uma forma dos seres humanos se expressar. Expressar suas ideias, seus valores. Com o cinema não haveria de ser diferente, assim como ele reproduz velhas ideias, passíveis de crítica por sua vinculação a ordem hegemônica e racionalidade a racionalidade vigente, ele pode também ser um veículo de questionamento do que está posto, assim como um transmissor de novas ideias, como pode ser constatado em inúmeros filmes independentes que são produzidos em todo o mundo.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho ? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho** / Ricardo Antunes. – 11. Ed. – São Paulo: Cortez; Campinas, SP : Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
- BERNARDET, Jean-Claude. **O que é cinema ?** Brasiliense, 2017.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no século XX, v. 3, p. 54, 1987.
- COSTA, Antonio; LOUZADA, Nilson Moulin. **Compreender o cinema**. Globo, 1989.
- GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e fordismo**. Universale economica, 1950.
- HARVEY, David; SOBRAL, Adail Ubirajara. **Condição pós-moderna**. Edições Loyola, 1992.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. Boitempo editorial, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- TURNER, Graeme. **Cinema como prática social**. Summus Editorial, 1997.
- PREVITALI, F. S. **A educação, o poder da ideologia e a escola sem partido**. Quaestio, Sorocaba, SP, v. 20, n. 3, p. 583-599, dez. 2018

Filmes:

- Charles Chaplin, **Modern Times (Tempos Modernos)**, 1936. <https://www.youtube.com/watch?v=HAPilyrEzC4&t=3s>
- Charles Chaplin, **The Great Dictator (O Grande ditador)**, 1940. <https://www.youtube.com/watch?v=pHZ46sQkzqU>
- Ferdinand Zecca; **Les Victimes de l'acoolisme**, 1902. <https://www.youtube.com/watch?v=n7AuZkOGwWk>
- Slavoj Zizek. **The Pervert's Guide To Ideology (O guia pervertido da ideologia)**, 2005. <https://www.youtube.com/watch?v=XqRv39QDWRO>
- John Carpenter, **They Live (Eles Vivem)** 1988.
- Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles, **BACURAU**, 2019.

O IMPACTO DA PANDEMIA NA VIDA DOS MÉDICOS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Júlia Mendonça

Acadêmica de Medicina, pela Instituição Faculdade de Medicina Ceres (FACERES)
Instituição: Faculdade de Medicina Ceres (FACERES)
E-mail: julinhmend@hotmail.com

Resumo: Os profissionais da saúde atuantes na linha de frente no combate do COVID-19 enfrentam condições de trabalho instáveis, em um ambiente marcado pela infraestrutura inadequada, falta de segurança, e pelos riscos nele presentes, isto acaba induzindo-os a níveis altos de desgaste profissional, má qualidade de vida e adoecimento físico e psicológico. O objetivo do artigo é ser uma pesquisa explicativa, atualizando os dados e recomendações mais recentes à comunidade científica que deseja estudar sobre o assunto "Covid-19" e relaciona-la com saúde mental. Para isso, visa-se observar, estudar e registrar as principais características desse determinado fenômeno. Para esta pesquisa, procedeu-se a um criterioso levantamento bibliográfico na literatura científica, a partir da compilação de trabalhos publicados em revistas científicas, livros especializados e em bases de dados do Ministério da Saúde.

Palavras-chave: Profissionais da saúde; Coronavírus; Saúde mental; Trabalho; SUS.

INTRODUÇÃO

O processo de saúde-doença já foi muito questionado ao longo do tempo, apresentando, muitas vezes, uma determinação social e histórica. Atualmente, a Organização Mundial da Saúde estabelece o termo "saúde" como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença (AMARAL CARNEIRO VIANNA, 2015). Da mesma forma, "doença" não é mais compreendida apenas por medições fisiopatológicas, pois quem estabelece seu grau, estado e intensidade são os valores e sentimentos expressos pela pessoa adoecida (MANUEL DE SOUSA ALBUQUERQUE; PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, 2002). Logo seu conceito é tão subjetivo quanto o de saúde.

É importante ressaltar o quão recente é a visão da saúde como um direito civil: apenas na década de 1960/1970 esta pauta entrou em discussão, inspirada na experiência operária italiana, a qual lutava por condições dignas de trabalho e qualidade de vida (MINAYO GOMEZ, 2018). Neste momento, o Brasil enfrentava o período autoritário da Ditadura Militar (1964-1985), onde quase não houve avanços sociais significativos, incluindo na área da saúde.

Os militares foram usados pelas classes dominantes brasileiras para interromper o debate que se espalhava em toda a sociedade pelas reformas de base – reforma agrária, reforma tributária, reforma urbana, mas também reforma sanitária, acentuando as desigualdades sociais já existentes. Mas durante algum tempo, os problemas sociais não ficaram tão evidentes para uma parte da sociedade. Segundo o historiador Carlos

Fidelis Ponte, da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), as coisas começaram a mudar nos anos 1970, que marcam o ápice e o fim do chamado 'milagre econômico'. Isso porque, a partir de 1968, o PIB deu um salto – chegando a um crescimento de 14% em 1973, devido empréstimos externos. Porém, com a crise do Petróleo em 1973, inicia-se a crise econômica não só no país, mas no mundo.

Com o fim do ciclo de crescimento, os problemas da ditadura foram ficando mais visíveis para a sociedade à medida que o próprio governo ia se enfraquecendo. A sociedade clamava por melhorias no setor da saúde, além de reformas administrativa e financeira. Foi então que na década de 70 manifestou-se a Reforma Sanitarista Brasileira (MINAYO GOMEZ, 2018).

Alterações nos cenários internacionais, como o fim da Guerra Fria (1947-1991) trouxe à tona conceitos marxistas que passaram a ser usados para relacionar o binômio saúde-doença com o trabalho, por meio da causa e efeito (MINAYO GOMEZ, 2018). Isto é, doença não se restringia apenas a fatores biológicos e orgânicos, mas somava-se a dimensão coletiva: família, trabalho, domicílio, região, país, entre outros determinantes (AMARAL CARNEIRO VIANNA, 2015).

A VIII Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador foi um marco na transição democrática brasileira, pois teve participantes do setor popular (sociedade civil), dos profissionais liberais e do setor político (partidos). Os debates evidenciaram a necessidade de modificações profundas ao setor saúde, ampliando – nesta época – o próprio conceito de saúde e propondo sua estatização (FERREIRA FAGUNDES; DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO; JOSÉ DE PAULA SANTOS; DE ASSIS *et al.*, 1986).

Foi nessa conferência também que princípios importantes passaram a reger o novo sistema nacional de saúde, como universalidade, integralidade e controle social (princípios estes que anos depois servirão também ao Sistema Único de Saúde).

A constituição de 1988, conhecida popularmente como Constituição Cidadã, trouxe nela representada essa Seguridade Social: a partir deste momento, saúde significava a garantia pelo Estado de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário aos serviços preventivos, curativos e integral de saúde, em todos os níveis (BAHIA, 2018).

A Lei 8080/90 regula, em todo território nacional, até os dias de hoje, as ações e serviços indispensáveis de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

Após esta breve recapitulação da luta brasileira por direitos e melhores condições de vida e trabalho, faz-se necessário agregá-la ao contexto atual da pandemia de Covid-19, e da importância de o Estado garantir que o SUS atenda e proteja adequadamente a população, alheio a interesses particulares. Entretanto, não é isso que aconteceu: até o presente momento, o Sistema Único de Saúde encontra-se sucateado, sem transparência financeira – o que abre brechas para corrupção no setor –, com baixos recursos econômicos em muitas cidades do país – principalmente regiões afastadas do Sudeste –, leitos insuficientes para todos os doentes, falta de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde do local, além de um alarde exagerado da mídia, causando pânico na população e na própria equipe de profissionais, e as próprias Fake News. Tudo isso contribuiu para uma precarização alarmante do trabalho de todos os 16 profissionais da saúde, em especial aqueles que se encontram na “linha de frente”, como os médicos.

Ademais, o risco de adoecimento deste grupo específico não é apenas físico, mas também mental. Importante salientar que um possível sofrimento psíquico apresentado nesse período não poderá, nesse primeiro momento, ser classificado como doença, e sim como uma reação normal diante de uma situação anormal (DOLABELLA MELO; RODRIGUES PEREIRA; SERPELONI; FERNANDES KABAD *et al.*, 2020). No entanto, a longo prazo e se não tratados, podem avançar para transtornos mentais sérios, como dificuldades profundas na vida familiar, social ou no trabalho, transtorno do estresse pós-traumático, depressão maior, psicose, problemas coexistentes como alcoolismo ou outras dependências, entre outros, conduzindo inclusive para risco de vida do profissional afetado (Saúde Mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19: orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde, 2020).

A Organização das Nações Unidas adverte que garantir a saúde mental dos trabalhadores dos serviços de saúde é um fator crítico nas ações de preparação, resposta e recuperação da COVID-19. Os sinais indicativos de uma saúde mental em deterioração desses profissionais são: irritabilidade, insônia ou sonolência incomum, falta de apetite ou fome fora do comum, baixa concentração, desânimo ou aceleração, fraqueza/baixa energia, dificuldade para relaxar ou ficar rememorando os acontecimentos do dia no período de descanso, dores no corpo persistentes (por exemplo: dor de cabeça, no estômago, alergias cutâneas), tremores sem explicação, inquietação e desesperança (Saúde Mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19: orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde, 2020).

METODOLOGIA

O presente estudo é uma revisão bibliográfica narrativa de literatura, cuja pesquisa realizou-se através das bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Medical Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Ministério da Saúde e World Health Organization (WHO), em outubro e novembro de 2020, com uso dos descritores “Mental Health”, “pandemic” e “covid-19”, esses combinados através do operador booleano *AND*. Além disso, os critérios de inclusão utilizados foram artigos publicados entre os anos de 2015 e 2020, no idioma inglês ou português, disponíveis em textos completos para a população científica. Ademais, os critérios de exclusão contemplaram artigos repetidos e estudos cuja temática não supria o assunto a ser estudado. Desse modo, utilizando todos esses critérios, as pesquisas concluíram com 45 (quarenta e cinco) artigos. Desse total, todas as publicações foram selecionadas para a leitura de título e resumo. Entretanto, após avaliação da temática proposta, a equipe pesquisadora selecionou 18 (dezoito) materiais para compor a bibliografia deste trabalho devido ao fato de estarem de acordo com o tema do estudo.

RESULTADO

Os artigos analisados foram publicados em periódicos internacionais e sites governamentais. O estudo mais antigo foi publicado no ano de 1986 e o estudo mais recente no ano de 2020. Além disso, dos 45 (quarenta e cinco) materiais de estudo selecionados para a leitura, 18 (dezoito) tiveram maior relevância para este estudo.

DISCUSSÃO

A doença do novo Coronavírus-2019, denominada COVID-19, é uma enfermidade respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. Os primeiros registros da doença datam final de dezembro, na cidade de Wuhan – na China. Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública Internacional (o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional) devido ao surto desta nova doença em vários países pelo mundo. Em fevereiro foi notificado o primeiro caso de contágio no Brasil. E no dia 11 de março, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

De acordo com o Dicionário online de Língua Portuguesa, “pandemia” refere-se a toda enfermidade epidêmica amplamente disseminada. Durante a história humana, houve a pandemia da peste bubônica (popularmente conhecida como Peste Negra, causada pela bactéria *Yersinia pestis*), da varíola (causada pelo vírus *Orthopoxvírus variolae* por mais de 3mil anos, hoje erradicado), da cólera (pela bactéria *Vibrio cholerae*, causando novos ciclos epidêmicos de tempos em tempos devido a mutações sucessivas, portanto ainda é considerada uma pandemia), da gripe espanhola (causada por um subtipo de vírus *influenza*) e a última, de gripe suína (causada pelo vírus H1N1) (CÂMARA, 2020).

Desde então, a Organização em conjunto com todos os países, incluindo o Brasil, vêm monitorando a evolução, o comportamento, e as reações dadas à COVID-19. No dia 20/03, o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 454, o estado de transmissão comunitária em todo o território nacional(FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020).

Sabe-se que o vírus da COVID-19 é transmitido por gotículas de saliva e secreção, permanece ativo em superfícies, com duração variada, e tem índice elevado de transmissibilidade. Além disso, há pessoas

que mesmo infectadas permanecem assintomáticas, transmitindo o vírus para outras pessoas sem saber. Os grupos mais afetados pela doença, desenvolvendo sintomas e até mesmo as sequelas mais graves, são adultos acima de 60 anos; imunodeprimidos; portadores de comorbidades como obesos, doenças dos aparelhos cardiovascular e respiratório, diabéticos e hipertensos(FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020).

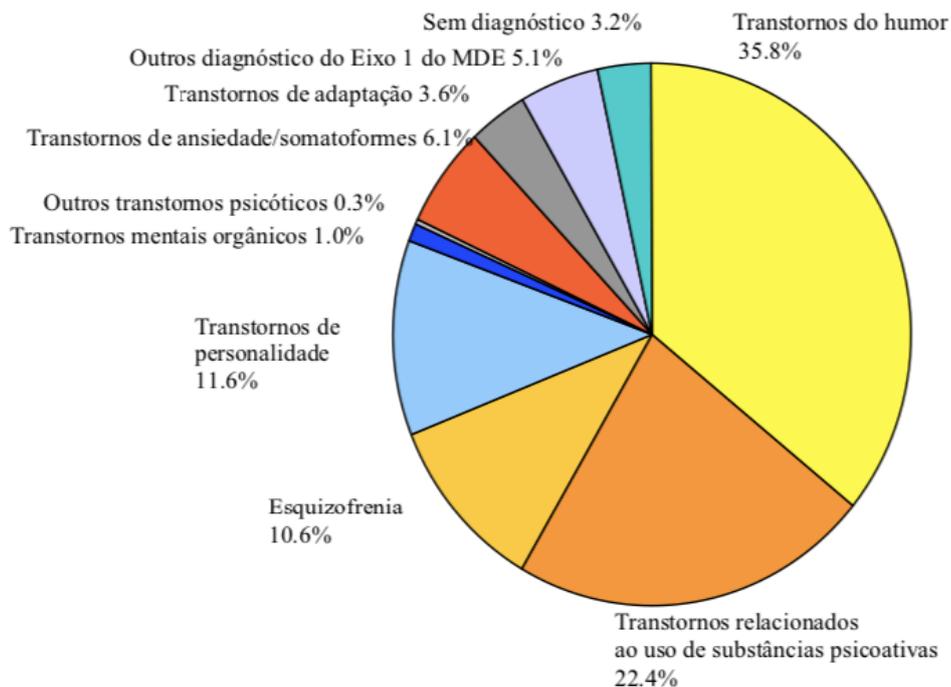
O quadro clínico da infecção por coronavírus varia muito, pois depende do nível de carga viral o qual o paciente foi exposto, da existência ou não de comorbidades, do sistema imune do indivíduo, entre várias outras variáveis, porém sintomas leves costumam aparecer como um simples resfriado: febre, tosse, falta de ar, enquanto os mais graves como uma pneumonia severa e óbito. No entanto, por se tratar de uma doença nova, as manifestações clínicas da COVID-19 ainda não estão totalmente claras e mais investigações são necessárias (FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020). Em menor escala, os pacientes também podem apresentar sintomas não respiratórios, como: fadiga, dor muscular, confusão mental, dor de cabeça, dor de garganta, entre outros. Até o momento, as complicações mais comuns da COVID-19 são: Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária. Outros indivíduos infectados, conhecidos como casos assintomáticos, podem não apresentar nenhum sintoma.

É reconhecido que profissionais de saúde são os recursos mais significativos a serem preservados e a receber suporte durante e pós-pandemia (Saúde Mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19: orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde, 2020). Isso porque o ambiente onde estão inseridos, com excesso de trabalho e turnos com alta carga horária, frustração causada pelo isolamento, discriminação por serem associados ao vírus, insônia ou excesso de sonolência durante o dia, o contato com a morte diariamente – seja de pacientes infectados com desdobramento grave ou dos seus próprios colegas de trabalho, sentimento constante de solidão e o medo de ser contagiado ou de transmitir a doença para aqueles que ama, é um ambiente propício para o desenrolar de transtornos mentais (FONTES DE SOUZA TEIXEIRA; MATOS SOARES; ASSIS SOUZA; SOARES LISBOA *et al.*, 2020).

É sabido que cada época possui suas enfermidades fundamentais. Já passamos pela época bacteriológica – que cessou com a descoberta dos antibióticos – e uma época viral – que se encerrou com a invenção das vacinas. Visto a partir da perspectiva patológica, o século XXI não pode ser definido como bacteriológico ou viral, mas neuronal(HAN, 2017). Doenças neuronais como depressão, ansiedade, síndrome de Burnout e muitas outras mostram-se cada vez mais comuns entre a população, e em especial entre a comunidade médica. Logo, o conhecimento de como fornecer cuidados eficazes de saúde mental tornou-se um imperativo mundial (S WANG; AGUILAR-GAXIOLA; ALONSO; C ANGERMEYER *et al.*, Sept 2007).

Estima-se que entre um terço e metade da população exposta a uma epidemia pode vir a sofrer alguma manifestação fisiopatológica, caso não seja feita nenhuma intervenção de cuidado específica para as reações e sintomas manifestados (DOLABELLA MELO; RODRIGUES PEREIRA; SERPELONI; FERNANDES KABAD *et al.*, 2020). É o que o psiquiatra Aidecivaldo Fernandes de Jesus, em sua palestra “Saúde Mental dos profissionais de saúde em tempos de pandemia” no Congresso Médico Acadêmico da Unicamp (COMAU 2020) chamou de epidemia secundária, isto é, referindo-se às doenças mentais que tendem a permanecer mesmo após a pandemia. Um cuidado que deve ser ressaltado, segundo o médico, é com o possível aumento de suicídios que passarão a ser registrados se essas doenças não forem tratadas.

O gráfico abaixo representa a incidência de suicídio relacionada com cada transtorno mental:



(AVASUS, 2002)

O suicídio é um fenômeno complexo e uma única causa ou estressor não é suficiente para explicar o comportamento suicida. Atualmente a OMS reconhece a multicausalidade de fatores: o papel de fatores biológicos, psicológicos, sociais, ambientais e culturais. Entretanto, considera-se que uma parcela de mortes por suicídio possa ser evitada por meio da utilização correta de estratégias de prevenção que envolve a colaboração de diferentes setores da sociedade. É necessário que haja um esforço integrado, tendo em vista que nenhuma abordagem realizada sozinha terá o impacto esperado em um tema tão complexo como o suicídio (JOSÉ BOTEGA, 2014).

A ideação suicida refere-se a ideias e pensamentos sobre morrer, estar morto, ou se suicidar. Pode englobar um amplo campo de pensamento, apresentando-se de diferentes maneiras. Nem todas as pessoas com ideações suicidas pretendem realmente pôr fim à vida, porém já se sabe que indivíduos os quais cometeram suicídio tinham fortes sinais de ideação suicida (JOSÉ BOTEGA, 2014). Outrossim, a intensidade da ideação suicida entre pessoas que tentaram suicídio parece ser uma evidência influente do aumento do risco desse indivíduo se suicidar e pode se relacionar com o conceito de desesperança – algo muito relatado na pandemia, principalmente entre os médicos, que começam até mesmo a apresentar relutância a ir trabalhar. Assim, quanto mais desesperança um indivíduo apresentar, maior poderá ser sua ideação suicida, e maior seu risco de suicídio.

Outro fator que deve ser pontuado é a questão da telemedicina, pois esta pode tanto fazer parte da cura quanto do risco da doença. De acordo com a OMS, “telemedicina é a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância ou o tempo é um fator crítico. Tais serviços são providos por profissionais da área de saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações.” Já para o Conselho Federal de Medicina, resolução 1643/2002, “telemedicina é o exercício da medicina através da utilização de metodologias interativas de comunicação audiovisual e de dados, com o objetivo de assistência, educação e pesquisa em saúde.”

Há muitos anos tem-se debatido a respeito da Ética em atender pacientes à distância, sua efetividade, capacidade de resolução de problemas e qual seria seu impacto sobre a qualidade e a segurança assistencial (STEINMAN ; ALBALADEJO MORBECK; VIEIRA PIRES; ALBERTO CORDEIRO ABREU FILHO *et al.*, 2015)2015. Devido à pandemia do Covid-19, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Ministério da Saúde decidiram liberar e regulamentar o uso da telemedicina no mês de março, e em caráter excepcional, como

forma de possibilitar o isolamento social, protegendo a saúde de pacientes e médicos. É algo para tomar cuidado, já que na telemedicina o contato físico é restrito, podendo comprometer a relação médico-paciente.

Entretanto, há vários pontos positivos ressaltados pelos seus defensores: esse desafio de mudança na gestão presencial-online não depende da renda do país, dos recursos disponíveis ou da necessidade regional (STEINMAN ; ALBALADEJO MORBECK; VIEIRA PIRES; ALBERTO CORDEIRO ABREU FILHO *et al.*, 2015)2015. Também ocasiona uma maior interação social com outros médicos, sendo assertivo na troca de conhecimentos.

Apesar disso, é válido refletir se esse novo suporte online de atendimento aos doentes é mais prevalente em proteger os médicos do contato com pacientes possivelmente infectados, ou se é mais um agravante no estresse, no aumento da carga de trabalho e na dificuldade para relaxar mesmo em casa, aos fins de semana (afinal, a telemedicina pode ser feita de qualquer local, invadindo o campo privado do profissional e sobrecarregando-o de atendimentos, ligações e mensagens no celular).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o dia 4 (quatro) de novembro de 2020, às 18h30, data da última atualização do Painel Epidemiológico de Coronavírus, mais de 5 milhões de pessoas foram contaminadas pela doença no Brasil. Dessas, cerca de 160mil morreram em decorrência dela, como aponta a tabela a seguir:



(CORONAVÍRUS//BRASIL, 4 Nov 2020)

O número de óbitos entre médicos devido ao Coronavírus não está devidamente atualizado. O primeiro caso registrado foi dia 22 de março deste ano, e até o dia 25 de maio o número era de 126 mortos (SIMESP, 2020). Entre as cidades mais afetadas estavam Rio de Janeiro, com 36 óbitos, São Paulo, com 28, e Pará com 25 mortes. O montante de 41% destes profissionais tinha mais 60 anos e, embora o novo vírus seja mais fatal nesta faixa etária, 25% das vítimas tinham entre 41 e 60 anos e em 4 casos os médicos haviam sequer completado 40. O Simesp mapeou ainda que 83% das vítimas eram homens e 17% mulheres. Além do alto risco pelo contato prolongado com a carga viral, a questão é agravada com as condições adversas de trabalho, falta de equipamento de proteção individual (EPI), serviços mal estruturados e cargas de trabalho exaustantes. O que também chama a atenção é o grande número de médicos idosos e com comorbidades trabalhando na linha de frente.

Vale frisar que, excepcionalmente em situações de emergência, os trabalhadores dos serviços de saúde podem ser requisitados a substituir colegas de trabalho e desempenhar tarefas que não são as suas de rotina, o que pode implicar em um novo padrão de risco de exposição e transmissão (FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020). Entretanto, para que isso seja exigido, primeiro deve-se oferecer a esses trabalhadores condições mínimas para tal, como disponibilizar os equipamentos necessários para a prevenção do COVID-19 durante o atendimento do paciente suspeito ou testado positivo.

De maneira geral, os EPIs que devem ser disponibilizados são: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimento. Com relação ao tipo de máscara, para procedimentos geradores de gotículas utilizar a máscara cirúrgica e utilizar as de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias (FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020). No caso das máscaras de proteção respiratória com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), deve-se proceder a troca quando estas estiverem saturadas, sujas ou úmidas, o que pode acontecer durante o atendimento. Também é recomendado que a máscara cirúrgica não deve ser sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Além de todos os cuidados com os equipamentos de proteção individuais, que devem ser fornecidos pelo local de trabalho a todos os profissionais de saúde, também é direito dos médicos um local adequado para realizarem suas refeições, descansar e higienizar-se na entrada e saída do turno de trabalho (FREIRE BAÊTA; BURALLI; BARAVIERA DUTRA; SILVÉRIO SANTOS *et al.*, Abr.2020), incentivo para ficar em casa se este trabalhador sentir-se doente ou possuir idade superior a 60 anos; suporte psicológico fornecido pelo sistema único de saúde (SUS) como “Disque Saúde – 136”, “Centro de Valorização da Vida – 188” e “Centro de Atendimento à Mulher – 180”, e orientar os trabalhadores a reduzir o contato com as notícias, vídeos e informações alarmistas ou que possam causar ansiedade, principalmente de origem duvidosas que possam ser falsas.

Esta última é de extrema importância, pois a mídia vem assumindo um papel desde o início da pandemia de disseminadora de informações, porém além de fornecer muito material com fontes questionáveis e que explorem os medos e receios das pessoas a esse vírus letal, também vem fomentando nas pessoas e nos próprios profissionais médicos o “mito do herói” (JESUS, 2020). Ou seja, a partir do momento que o médico é elevado à posição de herói, pensando no papel social que isso implica, o qual não se aceita erros, cansaço, desmotivação, doenças ou medos, isso tudo influencia diretamente na alta carga emocional e consequente adoecimento ao não conseguirem cumprir com o papel imposto a eles.

Ademais, seguindo os princípios e diretrizes do SUS, a saúde é garantida pela lei 8080/90 artigo 2º como um direito fundamental do ser humano, não um favor do governo. Foi resultado de um processo longo de lutas civis e movimentos sociais e prevista na Constituição Federal, logo é dever do Estado prover as condições necessárias para seu pleno exercício. A partir disso, e da saúde vista como um resultado de uma produção social, é imprescindível a disponibilidade de capacitações sobre psicoeducação aos profissionais de saúde – em especial médicos –, manejo do estresse, construção de momentos de escuta e cuidados coletivos durante os plantões para o fortalecimento da equipe e sensação de cuidado para com trabalhadores (DOLABELLA MELO; RODRIGUES PEREIRA; SERPELONI; FERNANDES KABAD *et al.*, 2020).

REFERÊNCIAS

AMARAL CARNEIRO VIANNA, L. Determinantes Sociais de Saúde: processo saúde doença. 1-10 p. 2015.

AVASUS, O. P. S. B. E. E. P. E. A. C. D. P. C. porcentagem de suicídio entre transtornos mentais. PREVENIR, S. I. P. Conselho Federal de Medicina e Associação Brasileira de Psiquiatria 2002.

BAHIA, L. Thirty years of history in the Brazilian Unified National Health System (SUS): a necessary but insufficient transition. *Cadernos de Saúde Pública*, nº7, 34, p. 1-16, 2018.

CORONAVÍRUS//BRASIL. Painel Coronavírus. <https://covid.saude.gov.br> 4 Nov 2020.

- CÂMARA, F. P. A pandemia esquecida: cólera no Brasil. *Psychiatry Online Brasil*. 25 2020.
- DOLABELLA MELO, B.; RODRIGUES PEREIRA, D.; SERPELONI, F.; FERNANDES KABAD, J. *et al.* Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19. Fundação Oswaldo Cruz: 1-8 p. 2020.
- FERREIRA FAGUNDES, C.; DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO, F.; JOSÉ DE PAULA SANTOS, G.; DE ASSIS, L. *et al.* Oitava Conferência Nacional de Saúde - Relatório Final. Ministério da Saúde: 1-29 p. 1986.
- FONTES DE SOUZA TEIXEIRA, C.; MATOS SOARES, C.; ASSIS SOUZA, E.; SOARES LISBOA, E. *et al.* A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, nº 9, 25, n. 1413-8123, p. 3465-3474, 2020.
- FREIRE BAÊTA, K.; BURALLI, R.; BARAVIERA DUTRA, T.; SILVÉRIO SANTOS, R. *et al.* Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de Covid-19 e outras síndromes gripais. Ministério da Saúde: 1-37 p. Abr.2020.
- HAN, B.-C. **Sociedade do Cansaço**. Editora Vozes: 2017. 128 p.
- JESUS, A. F. D., 2020, online. **Saúde Mental dos Profissionais de Saúde**.
- JOSÉ BOTEGA, N. Comportamento Suicida: epidemiologia. **Psicologia USP**, nº3, 25, p. 231-236, 2014. Dossiê Suicídio.
- MANUEL DE SOUSA ALBUQUERQUE, C.; PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, C. Saúde e Doença: significados e perspectivas em Mudança. **Millenium - Revista do ISPV**, nº25, 2002.
- MINAYO GOMEZ, C. C. F. D. V., LUIZ MESQUITA HUET MACHADO, JORGE. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, nº6, 23, p. 1963-1970, 2018.
- S WANG, P.; AGUILAR-GAXIOLA, S.; ALONSO, J.; C ANGERMEYER, M. *et al.* Use of mental health services for anxiety, mood, and substance disorders in 17 countries in the WHO world mental health surveys. **The Lancet**, 370, n. 9590, p. 841-850, Sept 2007.
- Saúde Mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19: orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde. Instituto Oswaldo Cruz: 1-17 p. 2020.
- SIMESP. Já são quase 130 médicos mortos pela COVID-19. Simesp (Sindicato dos Médicos de São Paulo) 2020.
- STEINMAN , M.; ALBALADEJO MORBECK, R.; VIEIRA PIRES, P.; ALBERTO CORDEIRO ABREU FILHO , C. *et al.* Impacto da telemedicina na cultura hospitalar e suas consequências na qualidade e segurança do cuidado. **Einstein (São Paulo)**, nº4, 13, p. 580-586, 2015.

O TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO EM MATO GROSSO

Viviani Sousa Barros

Universidade Federal de Mato Grosso

barrosviviani21@gmail.com

CAPES

Lélica Elis Pereira de Lacerda

Universidade Federal de Mato Grosso

lelicaelis@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo apresenta reflexões sobre o trabalho análogo a escravidão em Mato Grosso. Nos apropriamos dos teóricos que compreendem que a América Latina ocupa, dentro da divisão internacional do trabalho, uma posição subalterna aos interesses dos países de capitalismo central, manifestando o trabalho de forma superexplorada (MARINI, 1973). Acerca da superexploração do trabalho, relacionamos essa categoria aos apontamentos trazidos por Quijano (2005) que expõe o racismo como justificativa para a superexploração da força de trabalho. Articulados a essas reflexões, expomos os dados fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) de trabalhadores envolvidos em trabalho escravo contemporâneo durante os anos de 1995 a 2019 no estado de Mato Grosso.

Palavras-chave: Trabalho análogo a escravidão; Mato Grosso; Trabalho.

INTRODUÇÃO

O trabalho escravo no Brasil permanece, mesmo após a abolição oficial da escravatura. Tal fenômeno diz muito sobre a forma como se deu a colonização brasileira (pautada no trabalho escravo, majoritariamente, da mão de obra negra) e, posteriormente, sobre como se estabeleceu a libertação dos escravizados, sem haver nenhum tipo de política efetiva, por parte do Estado, para a incorporação desses trabalhadores no trabalho formal e ao acesso à terra.

O Estado brasileiro, promoveu uma mudança gradual na legislação para garantir que os grupos sociais empobrecidos permanecessem sem acesso à terra e, portanto, reféns de condições precárias de trabalho e moradia. O resultado disso, foi a presença, até os dias atuais, de números alarmantes de trabalhadores em situações degradantes e condições inapropriadas para o trabalho.

A partir de uma análise sobre a formação do Brasil enquanto país latino-americano e, portanto, inserido dentro da divisão internacional do trabalho de forma subalterna e superexplorada, apresentaremos reflexões sobre o trabalho análogo a escravidão no estado de Mato Grosso. No primeiro tópico abordamos, justamente, sobre como se manifesta o trabalho nos países latino-americanos; no segundo tratamos sobre o racismo como ideologia que serviu e servirá para justificar a superexploração; no terceiro tópico abordamos sobre como o trabalho se manifesta no estado de Mato Grosso e quais características assumiu ao longo da formação do estado; no quarto momento, trouxemos brevemente algumas noções jurídicas sobre trabalho escravo contemporâneo e os avanços e retrocessos sobre o tema e, por último, apresentamos os dados sistematizados de trabalho análogo a escravidão em Mato Grosso de 1995 a 2019 fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

A DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E OS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

O trabalho é uma categoria fundamental para compreendermos as relações sociais, os processos de subjetivação do ser humano e as relações econômicas estabelecidas ao longo da história. Aliás, pode-se dizer que ele não é apenas importante para compreender, como é ele mesmo - o trabalho, a produção - que condiciona as relações sociais. Marx (2008) em *Contribuição à Crítica da Economia Política* afirma que:

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais” (p. 47).

É o processo de interação com a natureza e de modificação dela que se denomina como sendo trabalho. Nesse processo, o ser humano, além de modificar o meio externo, modifica a si próprio. Assim, as relações de trabalho podem se configurar de diversas formas, de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas.

Pela industrialização se apresentar de forma débil, ou seja, de forma dependente dos países capitalistas centrais, teremos uma indústria condicionada e subordinada a estrutura agrária tradicional (BAMBIRRA, 2013). Por essa característica, de ser fruto e condição do setor exportador, setores ligados a indústria não questionarão profundamente padrões considerados atrasados, ligados à oligarquia. É por isso, que diferentemente do modelo que se desenvolveu nos países de capitalismo central, não teremos a realização de uma reforma agrária de fato tendo, portanto, uma base material pautada no latifúndio:

Tal situação tem as seguintes implicações: a) os salários agrícolas são excessivamente baixos e mal cobrem os níveis mínimos de reprodução da força de trabalho. Isso faz com que, conseqüentemente, a demanda rural por bens de consumo industriais seja relativamente baixa ; b) sendo baixos os salários agrícolas, a utilização intensiva da mão de obra se torna, em muitos casos, mais lucrativa que aplicação de maquinário e de instrumentos agrícolas modernos em grande escala. Este fator restringe as demandas dos empresários agrícolas por bens de produção tais como tratores, ceifadoras, trilhadeiras, etc” (BAMBIRRA, 2013, p.178-179).

A permanência de padrões atrasados com novos modelos de desenvolvimento se faz presente em todos os períodos históricos do Brasil. É o novo coexistindo com o velho e, em determinadas situações, ditando os “novos” padrões de desenvolvimento. Com a permanência do latifúndio, o processo de acesso à terra será muito dificultoso, ocasionando a proletarização dos trabalhadores do campo e diversos conflitos no campo. É pela permanência de setores atrasados, que teremos, na sociedade capitalista dependente, números expressivos de trabalhadores em situações análogas à escravidão no campo até os dias atuais. Sobre a forte permanência de setores atrasados (latifundiários) dentro do sistema capitalista desenvolvido na América Latina, Bambirra (2013) discorre:

A estrutura de classes da economia rural tende a se tornar mais diversificada e complexa, bem como os interesses das classes tendem a se diferenciar. Entre as classes dominantes, mantém-se a presença dos setores latifundiários tradicionais e se desenvolve um setor de empresários tipicamente capitalistas. Ainda que o latifundiário possa funcionar como empresário capitalista, as características de ambos são distintas. A condição do primeiro é determinada pela propriedade de grandes extensões de terra, enquanto a do segundo reside no fato de que a terra é utilizada como um meio de produção capitalista, independente de que o empresário capitalista tenha ou não a propriedade sobre a mesma. Os latifundiários, uma vez que são proprietários de terras, têm seus interesses fundamentais vinculados à manutenção de suas propriedades- através das quais obtêm renda, seja pela exploração direta- total ou parcial-, seja pelo arrendamento a camponeses ou a empresários. Em todos os casos, entretanto, os latifundiários buscam suas fontes de rendimento fundamentalmente através da exploração do trabalho ou do capital alheio, já que seu capital é fundamentalmente a propriedade sobre a terra (p.181).

Nos países de capitalismo central, em que o capitalismo se consolidou por meio de um processo de revolucionamento, obteve-se uma estrutura, resultante de modificações sociais que não puderam se expressar nos países da América Latina, que tem um tipo específico de capitalismo, denominado de capitalismo dependente. Nesses países as relações de trabalho se estruturaram de outras maneiras. Em território latino-americano, duas palavras são determinantes para que se possa compreender tais relações: latifúndio e superexploração.

De acordo com Marini (1973) a América Latina foi forjada no bojo do desenvolvimento industrial dos países centrais. Foi forjada e foi determinante para tal desenvolvimento industrial, pois forneceu o necessário para ele. Nesse sentido, entendemos que enquanto se desenvolviam industrialmente, ou seja, enquanto se desenvolvia a economia capitalista nascente, os países onde esse desenvolvimento ocorria dominavam novos territórios. Nesse processo de dominação e subjugação, a matéria prima da América Latina era produto para o desenvolvimento dos países da Europa. Enquanto:

Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, a América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria (MARINI, 1973, p.3)

Será pelas relações estabelecidas com a Inglaterra, posteriormente, e com os centros capitalistas europeus que a América Latina assumirá “[...] uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região” (MARINI, 1973, p.4). Por ser forjada nesse contexto e pelas relações assumidas com a Inglaterra, os países localizados no território latino-americano irão ocupar uma determinada função na divisão internacional do trabalho. É partir desse momento, em que se tem a estrutura definida da divisão internacional do trabalho, bem como a posição da América Latina definida nessa relação, que se estabelece

[...]a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 1973, p.4)

Nessa divisão, foi imposto a América Latina a posição de fornecedora de matéria-prima/bens materiais, alimentos e mão de obra barata.

Assumindo tal posição na divisão internacional do trabalho, teremos uma condição específica de desenvolvimento do trabalho na América Latina. Aos trabalhadores latino-americanos caberá a condição de trabalho superexplorado. Segundo Marini (1973) recai sobre os trabalhadores latino-americanos a superexploração do trabalho. Essa superexploração se consiste na “[...] intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho[...]”. Nesse cenário, o trabalhador, além de gastar sua força de trabalho de forma intensa terá seu poder de consumo reduzido, pela baixa condição dos salários, obrigado a sobreviver com uma remuneração muito inferior ao necessário para atender às suas necessidades.

O trabalho, no contexto capitalista, no território latino-americano, se expressará através da condição de superexploração. A própria condição de como se estabeleceu a industrialização na América Latina condicionará a realidade do trabalhador de forma inferior aos padrões externos. Como afirmamos, sobre os elementos que compõem a superexploração, os trabalhadores latino-americanos, pela condição baixa de seus salários, não possuem poder de compra e participação no processo de consumo. Nesse sentido, em comparação com os trabalhadores dos países de capitalismo central, possuem uma qualidade de vida inferior. Consideramos importante enfatizar isso, pois significa dizer que, em países como o Brasil, o salário pago ao proletariado geralmente é insuficiente para repor a própria força de trabalho, mesmo em situações que não se enquadram como trabalho escravo.

RACISMO: ELEMENTO IDEOLÓGICO PARA JUSTIFICAR A SUPEREXPLORAÇÃO

Um elemento ideológico a ser considerado para compreender como se produzem as condições inferiores de tudo que envolve o trabalho e o processo de trabalho para os trabalhadores latino-americanos e o racismo. As reflexões de Quijano (2005) ajudam a analisar o papel do racismo nesse contexto. Segundo ele, um aspecto importante relacionado a condição de subjugação dos trabalhadores da América Latina é o fator raça. A noção de raça veio atrelada a formação da América, tendo como objetivo diferenciar fisicamente e biologicamente os conquistadores dos conquistados. Essa ideia chegou, segundo ele, a produzir identidades novas, como: índios, negros e mestiços. Quijano (2005) afirmará que esses processos e a ideia de raça contribuíram para que os colonizadores definissem tipo de cor e traços fenotípicos, estabelecendo, assim, eles próprios, como brancos em diferença aos seus colonizados. Acompanhado disso, a noção de superioridade/inferioridade. A ideia de raça, portanto, legitimou as relações de dominação, impostas pelo processo de conquista/dominação/colonização.

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. (QUIJANO, 2005, p. 108)

De acordo com Quijano, o fator raça foi utilizado para justificar o intenso processo de exploração do trabalho, através da classificação social para determinar os tipos de trabalho que seriam realizados por cada grupo, de acordo com sua realidade, dentro de determinada classe. Dentro dessa determinação racial, o autor vai apontar que, inclusive, o trabalho pago configurava-se como privilégio dos brancos. A condição de trabalho não pago e, ou, baixos salários, ou seja, a condição da superexploração conforme definido por Marini (1973), seria, de acordo com Quijano, destinado a um tipo de trabalhador: negro, mestiço, indígena. Tem-se, portanto, a associação de raça e divisão do trabalho. Tal divisão, feita a partir e durante a relação com países colonizadores que, naquele período, com capitalismo nascente. Com a consolidação do capitalismo nos países centrais e, com a consolidação do imperialismo, essa classificação racial e divisão do trabalho permanecerá. Aos países latino-americanos, com corpos negros, mestiços e indígenas, permanecerá a condição de trabalho superexplorado e, junto do trabalho superexplorado (que se configura dentro do trabalho assalariado), resquícios do tipo de trabalho do período colonial: trabalho escravo.

O TRABALHO EM MATO GROSSO

O estado de Mato Grosso é um dos estados brasileiros que possuem grande extensão territorial, sendo um espaço estratégico aos interesses do capital. Além de possuir os três biomas existentes (cerrado, Amazônia e pantanal) também é um estado de fronteira. Desempenhando um forte papel na economia baseada na exportação desde o período de sua colonização.

Mato Grosso, durante o processo de sua colonização, destacou-se pela descoberta de ouro. Ouro esse que chegou a abastecer o desenvolvimento industrial dos países de capitalismo central (caso da Inglaterra, por exemplo) (BERTRAN, 1988). Nesse sentido, como não poderia ser diferente, suas atividades foram voltadas para extração dos recursos naturais para a exportação. Posterior ao período da mineração, teve-se o ciclo da cana-de-açúcar na região, sempre tendo como base a produção para a exportação. Outras atividades também se desenvolveram na região, como a pecuária e atividades agropastoris.

A região passa, no entanto, a ter maior visibilidade a partir do século XX, com as políticas do governo federal de Getúlio Vargas, que tinha como base o discurso de integração nacional. Getúlio Vargas teve,

como uma das primeiras, ações a criação de uma política para integrar o território nacional. Para isso, seria necessário incentivar o povoamento de lugares considerados vazios.

A nova política de integração do mercado tinha a intenção de consolidar o desenvolvimento do sistema capitalista, atendendo aos interesses da burguesia do Centro-Sul, principalmente de São Paulo, que comandava a economia no país. Isso viria por meio da expansão da indústria nacional formada pela acumulação do capital cafeeiro exportador e pela indústria internacional, que era atraída por esse poder de investimento que foi formado na Marcha Pioneira. Dessa forma, o governo federal iria acabar com os “vazios demográficos” do Oeste brasileiro, incorporando-os na economia nacional, formando um importante mercado consumidor, fornecedor de matéria-prima e servindo de reserva de mão de obra. Nascia assim a ‘Marcha para o Oeste’. (TAFNER, 2015, p.59-60)

Esse vazio, no entanto, era ocupado pelas comunidades tradicionais, indígenas e, também, pequenos posseiros que já haviam se instalado na região. Tendo como objetivo, portanto, a inserção dos espaços considerados vazios mais efetivamente na economia nacional, o governo Vargas promoveu a infraestrutura da região com incentivo para construção de canais de comunicação e transporte, bem como incentivo para a colonização do território. Com isso, teve-se, no estado de Mato Grosso, um crescimento populacional. Tudo tendo como pano de fundo, o interesse em explorar mais intensamente a Amazônia, que fazia parte do território mato-grossense (TAFNER, 2015)

Como estratégia de minimizar os conflitos sociais vindos das reivindicações de parcela da população de outros estados, o governo Vargas se utilizou do discurso de ocupar os vazios demográficos para incentivar que os excedentes populacionais de outros territórios viessem para a região. Muitos trabalhadores nordestinos e sulistas vieram para Centro Oeste :

As políticas getulistas e suas propagandas governamentais não eram, de fato, trabalhadas em cima do poder de atração, mas sim baseadas na expulsão do excedente populacional de nordestinos e sulistas. O Nordeste brasileiro passava por uma estagnação econômica, muito por conta de a estrutura agrária ser latifundiária, dificultando o acesso dos trabalhadores às terras. Na região Sul, ocorria o contrário, as famílias iam dividindo suas terras que ficavam pequenas e não atendiam mais as necessidades das novas famílias que iam se formando e, junto a isso, ainda havia a mecanização da agricultura que substituía o homem e aumentava o contingente de desempregados (TAFNER, 2015, p.61).

Tais trabalhadores, expulsos de suas terras pelo incentivo do governo federal para ocupar a região Centro-Oeste e evitar possíveis conflitos pela demanda da reforma agrária, vieram compor a massa de trabalhadores em Mato Grosso. No entanto, esses trabalhadores, caracterizando-se muitas vezes como pequenos produtores, não foram capazes de sobreviverem a lógica do capital incorporada no campo. Por diversas dificuldades encontradas, muitos desses imigrantes que vieram para a região acabaram vendendo suas terras aos grandes produtores, transformando-se em mão de obra para esses grandes capitalistas no campo. Assim, permaneceu a mesma lógica de concentração de terras (TAFNER, 2015).

Posteriormente, durante a ditadura civil-militar iniciada em 1964, teremos maior apropriação da região pelos interesses privados. Segundo Netto (2015) os objetivos do golpe de Estado nesse período foram:

[...] adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (p.31).

Conforme o autor, a ditadura militar golpeou todas as intenções de concretização de medidas sociais. Outro autor que dispõe sobre esse processo e que irá apontar esse período como momento crucial para a subordinação do país aos interesses externos dos países imperialistas é Ianni. Segundo ele:

Desde o começo, os governos militares foram levados a comprometer profundamente o aparelho estatal com os interesses do capital monopolista estrangeiro e nacional. Trataram de privilegiar o caráter dependente da economia brasileira e reduzir ao mínimo, ou mesmo anular, o elemento de autonomia que também estava presente no conjunto do sistema econômico do País. A inflação, a queda na taxa de inversões, as greves operárias, a politização crescente das classes assalariadas, na cidade, e no campo, a luta pelas reformas de base (agrária, bancária, habitacional, educacional e outras), vários foram os motivos alegados pelo imperialismo, e os seus aliados no País, para justificar e apressar o Golpe de Estado de 31 de março de 1964. Com o golpe se instala uma ditadura a serviço do capital monopolista. Não só o aparelho do Estado, mas toda a vida econômica, política e cultural do País passa a ser amplamente determinada pela política de acumulação capitalista acelerada. Daí o caráter agressivo e repressivo, em termos econômicos e políticos, da política econômica estatal. Tratava-se, por outro lado, de expropriar ao máximo o proletariado industrial e agrícola, além de certos setores da classe média e do campesinato; e, por outro lado, tratava-se de abrir as portas do país à livre ação do capital monopolista estrangeiro. À política econômica nacionalista, ou independente, proposta pelo governo do Presidente João Goulart, o governo militar do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco opôs na prática, uma política de desenvolvimento capitalista dependente, ou “interdependente”. O que os governos militares foram levados a fazer foi rearticular a economia do Brasil com o imperialismo, segundo condições estabelecidas principalmente pela empresa estrangeira, imperialista, ou corporações transnacional. A ditadura instalada no País propiciou todas as condições econômicas e políticas convenientes a uma intensa e ampla concentração e centralização do capital, sob o controle da empresa estrangeira, nacional e associada. Foi nesse contexto que o Estado brasileiro foi levado a adotar a política de “economia aberta” (IANNI, 1979, p.17)

Assim, podemos afirmar, com base tanto em Netto (2015) como em Ianni (1979) que a ditadura militar impediu que as forças sociais existentes impulsionassem avanços sociais, como por exemplo, a reforma agrária.

Para concretizar a obra, iniciada na Marcha para o Oeste, o governo militar criou o Programa de Integração Nacional (PIN), que explanava temas como “integrar para não entregar”, se referindo à riqueza mineral na Amazônia, e “terras sem homem para homens sem terra”, demonstrando o incentivo ao processo de colonização. O início da aprovação dos projetos de incentivos fiscais se deu no ano de 1966 (TAFNER,, 2015, p.65)

Nesse cenário, encontrava-se o estado de Mato Grosso com a sua “[...] ampla extensão territorial, havendo grandes extensões de terras planas[...]”, (TAFNER, 2015, p.65) passando a se constituir como “[...]grande fronteira agropecuária do Brasil” (TAFNER, 2015, p.65). A Agricultura, dominada pelos grandes latifundiários, incorporará os ideais estadunidenses vindos através da Revolução Verde, potencializando, assim, a dependência. A dependência presente desde o processo de formação latino-americana se expressará, também, através de uma dependência de insumos para a agricultura. Um resultado de todo esse processo é a consolidação do agronegócio no Brasil, tendo destaque para a região Centro-Oeste.

Assim, o estado mato-grossense, tendo como base o latifúndio, irá ocupar posições alarmantes em relação aos dados de conflitos no campo computados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Dentre esses dados, destacam-se os números de trabalhadores resgatados que se encontravam em trabalho análogo à escravidão.

LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO

Nos últimos anos, podem ser observados, no Brasil, retrocessos nos ordenamentos jurídicos, até então tidos como avanços sociais. Retrocessos esses que podem ser considerados sintomas de agravamento de um processo de crise econômica e política. Exemplo disso tem sido a alteração do significado de trabalho escravo na legislação.

O Brasil, carrega até os dias atuais as marcas do trabalho escravo, especialmente por ser um dos últimos países a abolir a escravidão. No país a abolição da escravatura deu-se apenas em 1888, tendo anteriormente tido leis que facilitasse a “libertação” dos escravizados de forma gradual.

Nesse processo, a abolição ocorreu, sem, no entanto, o Estado intervir no sentido de promover a inserção desse trabalhador agora “liberto” no mercado de trabalho formal. Tem-se, a marginalização dessa população por parte do Estado. Estado esse destinado a atender os interesses das classes dominantes conforme já apontado por Marx (2010) e posteriormente explicitado por Lênin (2007). Temos, como exemplo da intervenção do Estado para facilitar tais interesses, a aprovação da Lei de Terras de 1850 que estabelece a terra como mercadoria, impedindo, com isso, a apropriação da mesma pelas pessoas que dela não pudessem pagar. Assim, se garantiu que a posse da terra permanecesse com os antigos senhores de escravos que, agora “libertos”, não teriam como comprar a terra.

O resultado prático da aprovação da Lei de Terras foi à exclusão da população empobrecida ao acesso à terra. Quando nos referimos à população empobrecida, falamos principalmente da população negra, trabalhadores rurais etc.

Tem-se, a partir disso, a legitimação da questão agrária no Brasil baseada no latifúndio já que a Lei afirma a posse da terra com base no poder de compra, permitindo, assim que tenha acesso à ela somente quem já dela usufrui (pois eram os que já tinham posse da terra os que tinham condições de pagar).

Desta maneira, pode-se afirmar, a partir de Fernandes (1981) que a Constituição do Estado nacional e incorporação do trabalho assalariado permitiu a extinção do estatuto colonial em seu sentido político-jurídico, colaborando para a expansão dos germes capitalistas sem, no entanto, acabar com a aguda exploração do trabalho escravo. Diferente dos países de capitalismo central - em que ocorreu um processo de destruição do Estado absolutista e destituição de todo poder existente - no Brasil, o desenvolvimento do capitalismo teve-se o deslocamento da classe dominante para o Estado e, deslocando-se uma parcela dos senhores rurais, para a vida urbana. Assim:

Graças e através da Independência, Nação e Estado nacional independente passaram a ser ‘meios’ para a burocratização da dominação patrimonialista e, o que é mais importante, para a sua transformação concomitante em dominação estamental típica. Por conseguinte, eles também eram ‘condições’ e ‘meios’: 1) para resguardar as estruturas coloniais em que se fundavam, econômica, social e moralmente, as formas tradicionais de dominação patrimonialista; 2) para privilegiar, politicamente, o prestígio social dos estamentos senhoriais, fator essencial da burocratização da dominação patrimonialista e sua transformação em dominação estamental propriamente dita. Portanto, sob esse aspecto, a preservação de velhas estruturas e o privilegiamento dos estamentos senhoriais possuíam, na sociedade brasileira da época, um sentido revolucionário. Eram condições para o rompimento com o estatuto colonial e, ao mesmo tempo, para erigir-se a construção da ordem social nacional a partir da herança colonial (ou seja, de uma ‘revolução dentro da ordem’) (FERNANDES, 1981, p.55)

Conforme apontado por Fernandes (1981) o que ocorreu no país no processo de Constituição nacional foi uma mudança dentro da ordem e ou revolução dentro da ordem, ou ainda, como muitos autores definem: revolução pelo alto. Essa característica (lógica) - de mudança dentro da ordem - acompanha a história do país até os dias atuais.

Nesse sentido, passa ser recorrente, mesmo no século XXI, a realidade de trabalho escravo no país, ou melhor, trabalho análogo à escravidão já que se considera que não são as mesmas condições vivenciadas pelos trabalhadores da época da escravidão oficial.

Tem-se, assim, até os dias atuais, o chamado trabalho análogo à escravidão, ou ainda, trabalho escravo contemporâneo. Esse tipo de trabalho foi reconhecido no Brasil a partir de 1995 “[...] após o país ter sido denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).O caso se relacionava com trabalhadores rurais que foram escravizados” (KALIL; RIBEIRO,2015, p.20). A partir deste fato, o Estado brasileiro foi orientado a elaborar políticas que buscasse intervir nessa realidade.

Acerca disso, Kalil e Ribeiro (2015) pontuam que o trabalho escravo contemporâneo no país tem sido enfrentado de forma repressiva e assistencial-preventiva. No que concerne a primeira forma os autores colocam que se caracterizam por atividades de fiscalização em que constatado a situação de trabalho escravo realiza-se o resgate dos trabalhadores envolvidos. Já a outra tem sido através de elaborações de políticas públicas que impossibilite a inserção de trabalhadores em trabalhos análogos à escravidão e ou retorne para o mesmo. Eles afirmam que esta última forma de enfrentamento apresentada encontra-se, “[...] incipiente no país. A legislação que trata do tema é escassa, os dispositivos legais existentes carecem de efetividade e as iniciativas do Poder Público são de pequeno alcance e não enfrentam o problema conforme a dimensão que possui” (KALIL; RIBEIRO, 2015, p.16-17).

O trabalho escravo contemporâneo passou ser condenado em nossos ordenamentos jurídicos e tratados internacionais. Um importante avanço foi à aprovação da Constituição de 1988 - a chamada Carta cidadã, em que em certa medida expressou reivindicações sociais.

Temos, nesta nova Constituição, o princípio da dignidade humana; o combate à pobreza e desigualdade social; a promoção do bem de todos; a condenação ao trabalho degradante; o direito ao trabalho de qualidade por meio das normas de saúde, higiene e segurança (KALIL; RIBEIRO, 2015). Além disso, a Constituição de 1988 estabelece:

[...] a expropriação de imóveis urbanos e rurais em que for constatada a submissão de trabalhadores a condições análogas a de escravo, destinando-os para a reforma agrária e programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário (art. 243). (KALIL; RIBEIRO, 2015, p.18)

Outro documento jurídico em que temos a condenação do trabalho escravo é o Código Penal. Nele, temos a definição de trabalho escravo como sendo: “[...] (i) trabalho forçado, (ii) servidão por dívida, (iii) jornadas exaustivas e (iv) condições degradantes” (KALIL; RIBEIRO, 2015, p.18). Além do mais, o Brasil também assinou acordos internacionais de combate ao trabalho escravo, sendo, até mesmo, anteriores a nova Constituição, como é o caso da:

Convenção sobre a Escravatura (1926), as Convenções n. 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1966) e a Convenção Americana de Direitos Humanos (ou Pacto de San José da Costa Rica) (KALIL; RIBEIRO, 2015, p.18)

A partir da Constituição de 1988 e, em 1995 em que se reconhece a existência de trabalho escravo contemporâneo no Brasil, criou-se instituições do Estado e da sociedade civil com papel de combater essa prática. Temos, como exemplo disso: Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT-MTE); Ministério Público do Trabalho (MPT); Ministério Público Federal (MPF); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Polícia Federal (PF); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Todas essas organizações de forma articulada realizavam ações no combate ao trabalho escravo, tendo como maior expressão de mecanismo contra esse tipo de trabalho a criação do “[...] Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) e o cadastro de empresas e pessoas autuadas por exploração de trabalho escravo (também conhecido como “lista suja”)(KALIL; RIBEIRO, 2015, p.20).

Como já mencionado no início deste artigo, nos últimos anos, o país vêm passando por retrocessos em relação aos direitos sociais conquistados, principalmente a partir do golpe de Estado de 2016. Podendo citar como exemplo a tentativa de alteração no conceito de trabalho escravo, limitando-se “[...] somente à coação da liberdade em ir e vir” (CABRAL, 2019, p.45) acarretando com isso a “[...] legalização da moderna escravidão no país”(CABRAL, 2019, p.45).

Desde o golpe de 2016, representantes aliados ao setor ruralista, tem intensificado as tentativas de reprimir as instituições que realizam a fiscalização, contabilização e denúncia desse tipo de trabalho. Tal situação se agravou especialmente com o governo de Jair Messias Bolsonaro, pois sua política reforça a dependência do Brasil em relação aos países imperialistas (destaque para Estados Unidos), bem como reforça práticas vindas de setores ligados ao latifúndio.

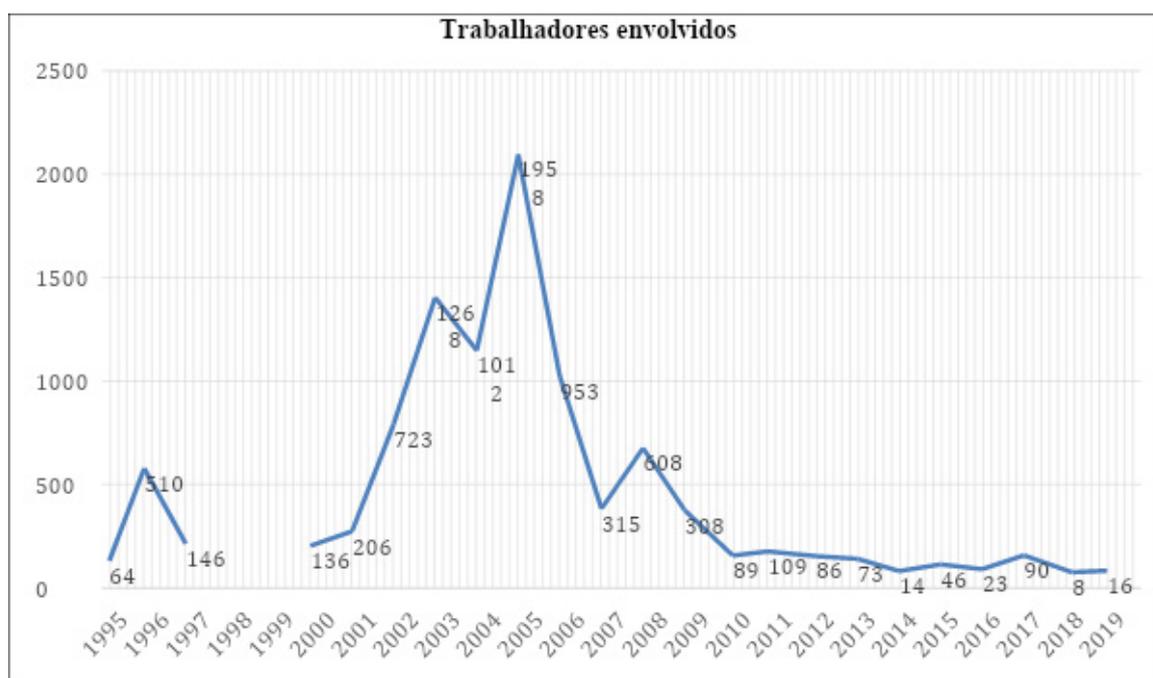
Dentro desse cenário, insere-se o estado de Mato Grosso como sendo um dos estados com maiores números de trabalhadores resgatados do trabalho escravo contemporâneo e possuindo representantes na esfera política que defendem a legalização do trabalho escravo. Exemplo disso é Nilson Leitão. Enquanto deputado federal pelo PSDB chegou a defender a legalização do trabalho escravo ao trabalhador rural, com o projeto de Lei 6442/2016. Nesse projeto ele defendia a possibilidade de o trabalhador receber apenas comida e moradia. Esse é um dos exemplos de político do estado que representa os interesses dos latifundiários.

DADOS DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM MATO GROSSO

Desde o reconhecimento da existência de trabalho análogo a escravidão no Brasil, foram contabilizados no estado de Mato Grosso 8.761 trabalhadores envolvidos nesse tipo de trabalho. Isso, de acordo com os dados fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e como pode ser visualizado no gráfico sistematizado.

A CPT realiza um importante papel na catalogação e divulgação da violência no campo em nível nacional. Desde 1985 publica anualmente o caderno intitulado: Conflitos no campo Brasil. Neste livro, divulgam dados de violência no campo ocorridos em todos os estados do Brasil divididos por categorias e, a partir do ano de 1995, também, sobre o trabalho escravo contemporâneo.

Tabela 1: Trabalhadores envolvidos em trabalho análogo escravidão em mt de 1995 a 2019



Fonte: dados extraídos dos cadernos de conflitos no campo da CPT

Esses dados, refletem, de forma parcial, a estrutura econômica e política do estado. Um estado com forte presença do latifúndio e todas as características vindas dessa base material bastante atrasada. Junto com essa estrutura agrária, manifesta-se de forma bastante significativa, o trabalho análogo a escravidão. Tal situação se apresenta com grande expressividade no campo e, em muitos casos, em empresas envolvidas com atividades do agronegócio.

De acordo com os dados fornecidos pela CPT que foram organizados no gráfico, um ano após o reconhecimento do trabalho escravo contemporâneo o número de registro aumentou significativamente se comparado ao ano de 1995. Durante 1998 e 1999, não foi identificado o registro de trabalhadores envolvidos

nesse tipo de trabalho. Não se sabe se foi devido a ausência de registro ou se não ocorreram casos nesses anos. Durante o início dos anos 2000 a tendência foi crescente nos registros de trabalho escravo e podemos indagar: tal fato se deu devido a mudança no governo e um possível incentivo à fiscalização?

N ano de 2010 ocorreu uma queda no número de envolvidos nesse tipo de trabalho e durante os anos de 2011, 2012 e 2013 mantiveram-se na situação tendo uma queda constante no número de registro. A partir da queda nos dados de trabalho análogo a escravidão e, com o contexto político, podemos questionar se a diminuição nos dados registrados sobre trabalho escravo contemporâneo se deu devido a diminuição, de fato, do trabalho escravo no estado de Mato Grosso ou se ocorreu um processo de não notificação. Tal questionamento se dá devido a situação antidemocrática vivenciada pelo país, especialmente a partir do golpe de Estado de 2016 e com o governo de Jair Messias Bolsonaro, que declaradamente apoia os representantes do latifúndio e diversas medidas antipopulares.

Outro estudo, que analisa a realidade dos trabalhadores que se encontravam em trabalho análogo a escravidão em Mato Grosso identificou que o tipo de trabalho era oriundo da:

[...] cana-de-açúcar, com 36%; pecuária, com 30%; lavouras temporárias, com 15%; e desmatamento, com 6%. Agora, se analisarmos os dados entre os anos 2010 e 2018, a pecuária está como primeira atividade, seguida por soja, mineração, reflorestamento, algodão e cana-de-açúcar, extrativismo, carvoaria e desmatamento. Já entre os anos 2017 e 2018, a soja (35,71%), a pecuária (29,59%), a mineração (20,4%) e o desmatamento (9,18%) foram as principais atividades em que trabalhadoras e trabalhadores foram libertos (CABRAL, 2019, p.46).

Tais setores citados acima fazem parte do modelo instituído pelo agronegócio que se consolidou no estado durante a ditadura de 1964.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo abordar o trabalho análogo a escravidão no estado de Mato Grosso utilizando dos dados de 1995 a 2019. Tal análise e reflexão concorda com teóricos que discorrem sobre o papel assumido pela América Latina na divisão internacional do trabalho e que compreende o capitalismo no Brasil como sendo dependente. Isso quer dizer que as forças produtivas do país não conseguem se desenvolver de forma autônoma, destinando-se a subordinação em relação aos países de capitalismo central e imperialistas.

Tendo como base essa concepção acerca do papel assumido pela América Latina na divisão internacional do trabalho, discorremos sobre o trabalho escravo no Brasil, destacando as legislações existentes com seus avanços e retrocessos. Apontamos, também, os dados selecionados pela CPT, que evidenciam uma posição de destaque da região mato-grossense no que diz respeito aos números de trabalhadores em situação de trabalho análogo a escravidão. É possível relacionar os dados de trabalho escravo contemporâneo no estado de Mato Grosso com a presença marcante do agronegócio na região. Essa relação de causalidade entre trabalho escravo no estado e agronegócio se faz pelo fato das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores estarem, majoritariamente, inseridas na cadeia de produção do agronegócio.

A partir dos teóricos apontados ao longo deste artigo, é possível afirmar que a solução do problema do trabalho escravo só será possível por meio da reforma agrária. Isso porque, enquanto existir o latifúndio e modelos como o agronegócio, existirá o trabalho escravo. Essa função- realização da reforma agrária- em países como o Brasil, deverá ser assumida pela revolução proletária já que, nossa burguesia, não assumiu essa tarefa. Nesse sentido, é a revolução proletária que deverá cumprir as tarefas democráticas da burguesia. O que reforça a ideia defendida por Luxemburgo (2015) de que a luta pela reforma agrária (assim como outras reformas) deverá ser vista não como um fim, mas como meio para a revolução social.

REFERÊNCIAS

- BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Ed:Insular, Florianópolis, 2013.
- BERTRAN, P. **Uma INTRODUÇÃO à História Econômica do Centro-Oeste do Brasil**.
- CODEPLAN, Brasília: 1988.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 1995. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 1996. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 1997. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2000. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2001. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2002. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2003. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2004. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2005. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2006. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2007. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2008. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2009. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2010. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2011. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2012. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2013. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2014. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2016. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2017. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 de Maio de 2018.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2018. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 17 de novembro de 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo- Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 2019. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em:17 de novembro de 2020.

CABRAL, Apolucena. **TRABALHO ESCRAVO E AGRONEGÓCIO. A NATUREZA DE PRODUÇÃO NO CAMPO EM MATO GROSSO**. In: Relatório estadual de direitos humanos e da terra 2019. Mato grosso.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Ed. Globo, São Paulo: 1981.

IANNI, Octavio. **Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia:1964-1978**. Ed:Civilização brasileira, Rio de Janeiro, 1979.

KALIL, Renan, B; RIBEIRO, Thiago G, A. **TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E PROTEÇÃO SOCIAL**. In: Revista Direitos, Trabalho e Política Social, Cuiabá, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em:<<http://revista91.hospedagemdesites.ws/index.php/rdtps/issue/view/1>> Acesso em 26 de setembro de 2019.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** Ed: Expressão popular, São Paulo, 2015.

LENIN, V.I. O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução.: Expressão Popular, São Paulo: 2007.

MARINI, R. M. **A dialética da dependência**. In: MARINI, Ruy Mauro; TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. Ruy Mauro Marini: vida e obra. 2a Ed. Expressão Popular, São Paulo: 2011.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política** . Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K; ENGELS, F. Manifesto Comunista. São Paulo, 2010.

NETO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez, São Paulo: 2015.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. 2005.

SILVA, Patrícia, Rosalina da. **TRABALHO ESCRAVO: PERFIL DE TRABALHADORES ATENDIDOS PELO PROJETO AÇÃO INTEGRADA EM MATO GROSSO**. In: Revista Direitos, Trabalho e Política Social, Cuiabá, v. 2, n. 3, 2016 Disponível em:<<http://revista91.hospedagemdesites.ws/index.php/rdtps/issue/view/4/showToc>>. Acesso em 26 de setembro de 2019.

TAFNER Junior, Armando Wilson. **Expansão da fronteira agropecuária do Oeste Paulista para a Amazônia**. Belém, 2015.

O TRABALHO FEMININO E A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O MITO ASSISTENCIALISTA E O ENSINO DESENVOLVENTE

Rafaela Amiz Machado

FAPI
rafa.amiz@gmail.com

Nilo Silva Pereira Netto

FAPI/SEED/UTFPR
nilonetto@gmail.com

Resumo: A presente pesquisa discute o assistencialismo como fator de influência histórica na predominância hodierna de profissionais do sexo feminino na Educação Infantil. Em uma sociedade em que a divisão sexual do trabalho é mediação importante da realidade concreta, a mulher é ainda considerada como o perfil ideal da educadora, em que características estereotipadas da feminilidade como ser amorosa, atenciosa e cuidadosa são consideradas as primordiais para este papel. Discute-se neste artigo as implicações dessas relações no campo educacional, espaço onde concepção assistencialista termina por reverberar na prática pedagógica, na formação inicial e continuada, assim como nos atuais documentos normativos para a Educação Infantil. Defende-se nesta oportunidade, por meio de uma revisão de literatura, que o trabalho nesta etapa da educação requer formação profissional, fundada na ciência pedagógica, e seja voltado para o ensino desenvolvente, realizado por pessoas independente de seu sexo biológico ou identidade de gênero.

Palavras-chave: Trabalho feminino, docência, pedagogia histórico-crítica.

INTRODUÇÃO

O presente texto apresenta resultados parciais de uma pesquisa de conclusão de curso em andamento no curso de pedagogia da Faculdade de Pinhais, no Paraná, que tematiza a docência em Educação Infantil e o trabalho feminino, a fim de abordar como a visão assistencialista, influência histórico-social na educação, ainda é um grande generificador no que diz respeito a quem deve ser docente.

A educação, mais especificamente a etapa da Educação Infantil é fortemente demarcada pelo trabalho feminino mitificado, atribuindo a profissão a condição do cuidado, sem levar em conta (ou, nessa concepção, minimizando) os fatores científico-pedagógicos a que essa também deve se comprometer. Levando o exposto em consideração, a pesquisa reflete sobre os atuais conceitos sobre a docência na primeira etapa da Educação Básica, tendo como problema “Qual é a relação entre a visão assistencialista e o mito de que ser um profissional de Educação Infantil é um trabalho majoritariamente feminino a partir do olhar de profissionais e responsáveis inseridos neste contexto educacional?”.

Além de ter como objetivo principal analisar a influência da visão assistencial sobre a predominância feminina na docência em Educação Infantil a partir da coleta de dados de profissionais e responsáveis inclusos neste contexto, o presente trabalho também analisa a relação entre a visão de trabalho feminino e a feminização do magistério, identifica a influência do assistencialismo na Educação Infantil e discute sua relação com a feminização do magistério por meio da análise de dados coletados com profissionais da área e responsáveis por crianças da Educação Infantil de uma instituição do município de Pinhais. Todavia, para o presente artigo, optamos por trazer à tona os elementos teóricos fundamentais – por meio da revisão de literatura – que têm balizado a análise do campo, que ainda se encontra em andamento.

A discussão se faz pertinente a partir de várias experiências presenciadas e questionadas pela autora que reforçavam estereótipos de que basta o profissional ser cuidadoso para com crianças pequenas – e consequentemente, o ideal é que esse cuidado seja feminino.

Academicamente, é necessário voltar-se para um olhar crítico e amplo para a história da Educação Infantil como instituição delimitada historicamente por inúmeras concepções que refletem no contexto contemporâneo. Além de ser demarcada por um viés assistencialista, é também muito romantizada, pois é de senso comum que basta amar sua profissão, gostar de crianças ou ser muito querida para que sua atuação seja relevante.

Estas ações, visões, percepções de mundo, estão ainda muito presentes no dia a dia dos profissionais que escolhem trabalhar na área, assim como na comunidade atendida pela educação infantil, que reforçam a crença de que o perfil ideal para este trabalho é o feminino, por se tratar de uma pessoa apta por seus supostos talentos maternos.

O TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Compreender o conceito de trabalho exige a reflexão não só de seu fim, como sua relação entre ser humano e sociedade. Na presente pesquisa, o exposto destes conceitos terá um viés para o trabalho-educação e sobre uma perspectiva feminista posto que se pretende discorrer sobre a visão de trabalho em um contexto específico.

O Dicionário Crítico do Feminismo define a noção moderna de trabalho remetendo a uma dupla definição; a primeira refere-se a uma definição antropológica conceituando o trabalho como característica geral e genérica da ação humana e a segunda, de característica histórica, pontuada sob o capitalismo secular, de que o assalariado trabalha sob o controle do capitalista o qual pertence o produto de seu trabalho (HIRATA; ZARIFIAN, 2009).

Concordam Nilo Netto e Nanci Luz (2011), quando a partir de um olhar marxista, afirmam que “o trabalho na perspectiva marxiana é, antes de tudo, um processo no qual participam o ser humano e a natureza, em que o humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (NETTO; LUZ, 2011, p. 93). Afirmam – a partir da fundamentação materialista histórica – que na contemporaneidade, faz-se necessário refletir sobre o trabalho em suas múltiplas determinações sócio-históricas¹. E a reflexão que apresentam, também afirma que nesta sociedade há uma hierarquização da força de trabalho masculina e feminina, privilegiando a primeira, na qual tanto o prestígio quanto a valorização monetária são desiguais para homens e mulheres – divisão sexual do trabalho.

Nessa leitura, indicam o autor e a autora que a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho social decorrente de relações sociais que são adaptadas historicamente e a cada modelo de sociedade. Sua característica é a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva (pública) e das mulheres à esfera reprodutiva (privada) e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valorização social. Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação – existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres – e o princípio de hierarquização – um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher (KERGOAT, 2000).

A autora Helena Hirata (2001) afirma que o movimento da chamada globalização – reestruturação produtiva – trouxe impactos para a organização do trabalho, para os salários, para as entidades sindicais. Nesse contexto, eleva-se o número de empregos em situações vulneráveis e precárias, em jornadas parciais,

1 Significa dizer que na sociabilidade capitalista, o trabalho enquanto relação humana com a natureza, produtor de coisa útil, valor de uso, portanto trabalho concreto é subsumido à forma capitalista de trabalho, produtora de valor ou valor de troca, mais ainda de mais-valia (NETTO; LUZ, 2011, p. 93)

em justificações de rendas complementares e secundárias economicamente às famílias, fatores marcantes em específico para as mulheres.

Ainda de encontro com este pensamento, a autora Heleieth Saffioti (2004) discorre que o patriarcado como uma relação social de dominação masculina atinge a toda a composição de sociedade. Sendo assim “o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (SAFFIOTI, 2004, p. 54) que regula relações salariais e trabalhistas.

O autor Dermeval Saviani (2008) expõe que o trabalho é a ferramenta que usamos para renovar a nossa existência, produzir e reproduzir a nossa própria existência, ao contrário do dado que naturalmente ocorre para com os animais, dando a essa atividade o conceito de ação intencional.

E sobre isso Saviani (2008) também categoriza o trabalho como material e não material, sendo estes conceitos de grande relevância para definir a Educação como não material pois está relacionada aos pensamentos, ideias, conceitos, valores e habilidades. A Educação como trabalho não-material se refere a uma prática onde o consumo e o ato de produção se tornam imbricados, diferentemente de um produtor e seu livro, por exemplo (SAVIANI, 2008).

Estas reflexões se fazem pertinentes a fim de evidenciar que o número majoritário de profissionais na Educação Infantil não se dá por um fator de preferência vindo das mulheres que escolhem essa etapa, mas também por um processo de marginalização dos empregos voltados ao feminino, fundado na divisão sexual do trabalho, instrumento-chave do sistema patriarcal.

ASSISTENCIALISMO E A EDUCAÇÃO INFANTIL

Em seu surgimento, a Educação Infantil não foi intrinsecamente pensada na educação, no cuidado e nas interações e brincadeiras como hoje constam como requisitos que funcionam como base do funcionamento da primeira etapa de Educação Infantil, conforme a legislação.

Diferentemente dos sistemas educacionais europeus, que sempre estiveram atrelados ao crescimento das indústrias e da procura por trabalho pelas mulheres, o Brasil usou de métodos e instituições para suprir as necessidades de famílias de classe mais baixa (ANDRADE, 2010).

No Brasil de outrora o cenário era de enfrentamento a problemas sociais principalmente ligados a miséria no cuidado e na alimentação de crianças e mulheres. Algumas creches passaram a substituir a chamada Casa dos Expostos, que com seu viés assistencial e de guarda objetivava atender famílias pobres e carentes (GUIMARÃES, 2017).

Sobre isso, a autora Célia Maria Guimarães (2017) afirma também que:

Na vigésima sessão pública da Sociedade de Creche em Paris, em 13 de maio de 1877, o imperador e a imperatriz do Brasil estavam presentes. O *Status des Crèches* traz no seu artigo primeiro a definição de onde foi tirada a versão brasileira: “Uma associação caritativa é constituída entre indivíduos caridosos que almejam instituir uma creche para crianças pobres menores de dois anos, cuja mães trabalham fora do seu domicílio e tenham uma boa conduta.” É assim que é reproduzida, do regulamento da creche francesa no Brasil, a intenção de ofertar assistência por pessoas caridosas ou da filantropia às mães de boa conduta com filhos menores de dois anos de idade que trabalhavam fora do seu contexto doméstico (GUIMARÃES, 2017, p. 90-91).

Em decorrência de movimentos das mulheres que se expandiram no Brasil no final do século XIX e início do século XX, várias questões sociais foram colocadas em pauta e dentre estas, elas “protestavam contra as longas jornadas de trabalho, contra os baixos salários e pelo direito à licença maternidade” (TELES, 2015, 21).

Ainda que um dos principais partidos políticos de esquerda da época, o Partido Comunista, mostrava-se preocupado com a proteção especial para com as mulheres trabalhadoras, isso não era especificamente voltado para a bandeira creche, na época, a maternidade era naturalizada por eles (TELES, 2015).

Na década de 70, fora do Brasil, o auge da segunda onda feminista vinha à tona, e em 1975, protegidas pela ONU (Organização das Nações Unidas), as mulheres brasileiras retomaram pautas feministas a fim de comemorar o Ano Internacional da Mulher. Por meio do slogan “O pessoal é político” tratavam de diversos temas que incluíam corpo, sexualidade, prazer sexual e maternidade (TELES, 2015).

Após alguns anos, estas lutas possibilitaram mudanças mais significativas ao que diz respeito ao contexto histórico da Educação Infantil, como discorre Andrade (2010).

Neste contexto é possível perceber uma mudança de olhar para com as creches na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o movimento das feministas na “luta por creches”, como firmado no documento oficial de Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013).

Sendo assim, conclui-se que o surgimento das creches no Brasil foi marcadamente assistencial e higienista², o que acarreta uma visão historicamente limitada de que esta etapa, tida como básica, deve ser considerada como espaço limitado ao cuidado elementar e não como lugar de desenvolvimento infantil pleno. Vale destacar que a Educação Infantil institucionalizou como ações indissociáveis o educar e o cuidar (BRASIL, 1998), entretanto a força do assistencialismo ainda é traço marcante, tanto em concepções pedagógicas dominantes quanto em práticas e discursos específicos.

O ASSISTENCIALISMO E A FEMINIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Compreender que o surgimento da Educação Infantil se deu por motivos assistenciais de instituições filantrópicas traz discussões pertinentes sobre quem foram os profissionais responsáveis por essas crianças que até então eram marginalizadas e precisavam de auxílio médico e de higiene.

Debates sobre o assunto passaram a surgir, entre eles os que afirmavam que as mulheres poderiam ser consideradas educadoras naturalmente visto que a sua função materna esteve em destaque e o trabalho educacional serviria como um caminho para ampliá-la, o que demonstra que esta não poderia ser de forma alguma uma ameaça a sociedade (LOURO, 2004). Desta forma, a profissionalização das mulheres outrora tida como forma de libertação e conquista no mercado de trabalho passa a ser demarcada por estereótipos que reforçam um perfil ideal da mulher social.

Este embate entre a busca por lugares no mundo do trabalho e a constante vigilância sob quaisquer que fossem as suas tomadas de decisão eram fundamentadas também pelo argumento de que o magistério era ideal para as mulheres por se tratar de um emprego de um só turno (jornadas parciais) possibilitando que as obrigações domésticas não fossem afetadas pelo tempo que passavam fora de casa. Consequentemente esse raciocínio tornava ainda mais desvalorizada a atuação escolar por se tratar de um salário complementar à principal fonte de renda que provinha do homem dentro do lar (LOURO, 2004).

Paradoxalmente, estes fundamentos supõem que para que uma mulher seja uma boa professora ela deve ser controlada, protegida, profissional e mãe espiritual, disciplinada e disciplinadora (LOURO, 2004). Este pensamento é reforçado até os dias atuais nas minuciosas situações diárias, intrincadas e percebidas como normais. Isso é determinante para que, socialmente, a mulher seja prevista como o gênero escolhido para esta profissão.

2 A concepção médico-higienista foi idealizada no final do século XIX e início do século XX, a fim de realizar a denominada assistência científica, fundamentada na fé, ciência e progressos do contextos do momento e por meio de leis, foram criadas instituições sociais nas áreas de saúde pública, da educação e outras áreas relacionadas (KUHLMANN JÚNIOR, 2001 *apud* ANDRADE 2010).

A autora Alessandra Arce (2001) nomeia esse conjunto de fatores no meio social de “mito da educadora nata” e sobre ele, afirma que:

Trabalhando com essa acepção de mito, constatei, mediante estudos, que a constituição histórica da imagem do profissional de educação infantil tem estado fortemente impregnada no mito da maternidade, da mulher como rainha do lar, educadora nata, cujo papel educativo associa-se necessariamente ao ambiente doméstico, sendo, assim, particularmente importante nos primeiros anos da infância. O início da educação de todo indivíduo deveria, assim, ser uma extensão natural da maternidade. Cumpre, entretanto, destacar que esse mito da mulher mãe e educadora nata exerce seu maior poder orientador no período relativo aos anos iniciais da vida dos indivíduos, não sendo atribuída à mulher a responsabilidade sobre a educação em geral (ARCE, 2001, p. 70).

A partir do exposto, entende-se que o problema da crença da mulher como figura essencial, se não vocacionada, para a docência em Educação Infantil provém do olhar a figura dada como sentimental, terna e que, portanto, teria todo o potencial para ser a suposta segunda mãe. Isso resulta em uma compreensão da profissional educadora como parente, alguém próximo da família da criança e assim o reforço do termo “tia” ainda é presente em uma enormidade de instituições.

Sobre ser professora e não “tia”, Paulo Freire (1997) afirma que

A professora pode ter sobrinhos e por isso é tia da mesma forma que qualquer tia pode ensinar, pode ser professora, por isso, trabalhar com alunos. Isto não significa, porém, que a tarefa de ensinar transforme a *professora* em *tia* de seus alunos da mesma forma como uma *tia* qualquer não se converte em *professora* de seus sobrinhos só por ser *tia* deles. Ensinar é profissão que envolve certa tarefa, certa *militância*, certa especificidade no seu cumprimento enquanto ser *tia* é viver uma relação de parentesco. Ser professora implica assumir uma profissão enquanto não se é *tia* por profissão. Se pode ser *tio* ou *tia* geograficamente ou afetivamente distante dos sobrinhos, mas não se pode ser autenticamente *professora*, mesmo num trabalho a longa distância, “longe” dos alunos (FREIRE, 1997, p. 9, grifos do autor).

Ainda sobre a denominação tia, ainda usual atualmente, Louro (2004) afirma que isso ocorreu:

[...] como uma espécie de reafirmação da função afetiva e de sua importância central na atividade docente, muitas professoras e muitos professores subvertem a pretendida programação desejada pelos órgãos administrativos e educacionais, modificam as tarefas e atividades programadas, introduzem características próprias aos sistemas de instrução e passam a usar *tia* como uma denominação substituta à de professora. Algumas das vertentes psicopedagógicas então correntes, que se opunham, por seu turno, às concepções teóricas que davam suporte ao discurso tecnológico, são apropriadas para referendar essa tendência (LOURO, 2004, p. 473, grifos da autora).

O termo se dá pelo reconhecimento da mulher que não é profissional o suficiente para ser professora e nem parente o suficiente para ser considerada mãe de todas as crianças em sala.

Chamá-la de mãe não seria possível, mas associá-la a outro membro da família atenuaria o choque da separação da mãe, aliviando, ao mesmo tempo, a culpa sentida pela mãe de ter que abandonar seu filho nas mãos de uma pessoa estranha. Ninguém melhor do que a “tia”, que não está relacionada à figura terrível da professora, pois a tia é boazinha, sendo conhecida da criança e simbolizada na família como aquela figura secundária, geralmente celibatária, que passa sua vida a exercer, por meio dos cuidados com os sobrinhos, a maternidade que não pode ter (ARCE, 2001, p. 174).

Estes apontamentos nos mostram a relevância de uma identidade profissional bem firmada para educadores e educadoras, pois é por meio de uma teoria do conhecimento pedagógico que este consegue compreender não apenas seu papel – educacional – e sua relevância, mas também sua relação – que tipo de relação se estabelece – para com educandos e educandas.

ASSISTENCIALISMO VERSUS ENSINO DESENVOLVENTE

As formas do assistencialismo na Educação Infantil se reapresentam constantemente na área pedagógica. A impossibilidade de uma sociedade capitalista periférica, como a brasileira, resolver ou amenizar de forma consolidada suas profundas desigualdades mantém o espectro assistencial presente, e fortalecido política e concretamente na realidade imediata da classe trabalhadora.

Todavia, a reflexão que trazemos em nossa pesquisa procura nos fundamentos da pedagogia histórico-crítica um contraponto não apenas filosófico, mas político e pedagógico. Quer dizer, busca-se por meio de uma teoria educacional afirmar uma posição filosófica e política diante dos problemas sociais e educacionais.

Essa teoria baseia-se na ideia de que a prática educativa deve ser mediadora no interior da prática social e para isso é necessário conhecer de forma profunda como se encontram as estruturas da sociedade onde acontecem estas práticas. Ou seja, compreender sua inserção na sociedade de classes, na qual prevalecem os interesses capitalistas, a classe dominante neste modo de organização social (SAVIANI, 2013).

Nesse tipo de sociedade desigual, a escola – incluindo a educação infantil – se organiza em relações desiguais. Há um tipo de escola destinada à classe dominante e outro à classe trabalhadora. Na educação infantil, enquanto a escola da classe dominante é dotada de uma imensidão de possibilidades enriquecedoras, a escola pública, destinada à prole da classe trabalhadora é muitas vezes restringida ao papel assistencial.

A pedagogia histórico-crítica e a psicologia histórico-cultural, ao defenderem o papel da escola – em toda sua amplitude etária – como um espaço de desenvolvimento humano a partir do ato educativo intencional e organizado que socializa os conhecimentos socialmente produzidos pela humanidade, coloca-se na contrapartida da concepção assistencialista, defendendo a Educação Infantil enquanto um espaço fundamental para o ensino à classe trabalhadora, em uma perspectiva desenvolvente.

A esse serviço se coloca a educação escolar tanto para a Pedagogia Histórico-Crítica e quanto para a psicologia histórico-cultural, o que significa dizer: cabe-lhe promover, em cada sujeito particular, a humanidade alcançada pelo gênero humano (MARTINS, 2013, p.132).

Nessa concepção, o processo de promover nos sujeitos o conhecimento alcançado pelo conjunto da humanidade é um caminho que deve ser iniciado muito cedo, pois acredita-se que ele contribui muito fortemente no processo de desenvolvimento infantil. Nas palavras de Saviani (2003) é possível afirmar que a tarefa a que se propõe a Pedagogia Histórico-Crítica em relação à educação escolar implica:

a) identificação das formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente, reconhecendo as condições de sua produção e compreendendo as suas principais manifestações bem como as tendências atuais de transformação; b) conversão do saber objetivo em saber escolar de modo a torná-lo assimilável pelos alunos no espaço e tempo escolares; c) provimento dos meios necessários para que os alunos não apenas assimilem o saber objetivo enquanto resultado, mas aprendam o processo de sua produção bem como as tendências de sua transformação (SAVIANI, 2011, p. 09).

Para essa perspectiva, a infância não é um ideal, uma imagem estereotipada fixa de sujeitos criativos canonizados e que para o seu desenvolvimento só precisam – mais uma vez de uma imagem estereotipada – de uma mulher cuidadora, de forma que ele ocorra espontaneamente. Ao contrário, conforme Lígia Márcia Martins (2013)

Verifica-se então que a humanidade não “nasce” nas pessoas a partir delas mesmas, mas resulta da humanidade objetivada e disponibilizada às suas apropriações e, coadunando-se a esse fato, tanto a psicologia histórico-cultural quanto a Pedagogia Histórico-Crítica voltam-se à análise das condições objetivas que, em uma sociedade de classes, reservam condições desiguais de humanização para diferentes indivíduos (MARTINS, 2013, p. 132).

Assim, faz-se importante conceber uma formação profissional para atuação na Educação Infantil fundamentada na ciência pedagógica – e suas áreas irmãs – que possa promover nos indivíduos o seu desenvolvimento por meio do ensino. A isso, referimo-nos como “ensino desenvolvente”.

Na trajetória em que a educação proporciona às crianças a apropriação dos elementos da cultura, ela também promove o desenvolvimento psíquico, de funções psicológicas superiores, importantes à formação dos sujeitos críticos que tanto se anuncia. A esse respeito, Juliana Pasqualini (2013) explica que:

Não é possível compreender a lógica interna do desenvolvimento psíquico infantil desvinculado dos processos educativos. Tomar o desenvolvimento psíquico como objeto da psicologia implica compreender que o processo pedagógico constitui uma *condição* para o desenvolvimento psíquico, ou seja, o desenvolvimento somente se produz como resultado dos processos educativos. Ao mesmo tempo, a compreensão das leis que regem o desenvolvimento psíquico constitui uma *condição* fundamental para o próprio processo pedagógico, na medida em que o ensino incide sobre diferentes níveis de desenvolvimento psíquico da criança. Compreender o funcionamento psíquico infantil a cada período do desenvolvimento e o vir ser desse desenvolvimento se coloca como condição para o planejamento e condução do processo pedagógico. Psicologia e pedagogia devem, portanto, se pensadas em unidades (PASQUALINI, 2013, p. 73, grifos da autora).

Considerando que para o presente momento, não consolidamos a análise de dados coletados nas entrevistas realizadas por esta pesquisa, vamos nos utilizar de recente publicação de Juliana Campregher Pasqualini e Lígia Márcia Martins (2020) para apresentar o que consideramos a manifestação contemporânea das características do assistencialismo nos atuais documentos normativos da Educação Infantil brasileira. As autoras fazem uma análise crítica e propositiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)³, em especial do capítulo sobre a Educação Infantil e do documento “Campos de experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil”, publicado em 2018⁴. Em síntese, segundo no exame das autoras

o preconizado pela Base representa continuidade e aprofundamento do enfoque construtivista, desescolarizante e assistemático sobre o trabalho pedagógico com a criança pequena, o qual conquistou hegemonia nas últimas décadas, materializando-se nos documentos oficiais anteriores (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 427).

Na reflexão das professoras, ao correlacionarmos a perspectiva educacional da pedagogia histórico-crítica à BNCC, encontramos convergências ao que diz respeito aos direitos de aprendizagem como pressupostos, conforme averiguam:

Sopesando a realidade das escolas (públicas e privadas) de educação infantil brasileiras, que por diversas e complexas razões se mostram ainda lamentavelmente tão marcadas por condutas que buscam subjugar as crianças pelo medo (controle do comportamento por broncas, ameaças, punições), alimentam e reproduzem desigualdades de várias ordens, e impõem às crianças rotinas esvaziadas de conteúdo cultural e tarefas sem sentido – resultando em uma experiência escolar absolutamente empobrecida, salientamos a relevância dos indicativos acima referidos. Considerando o projeto de plena humanização de toda criança que norteia a pedagogia histórico-crítica, entendemos que essa teoria necessariamente convida – ou conclama – o professor a combater e superar tais práticas que malogram a experiência escolar infantil. Isso significa que a prática pedagógica de orientação histórico-crítica e histórico-cultural garante plenamente o que na BNCC se identifica como direito a conviver, brincar, participar, explorar, conhecer-se e se expressar [...] (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 431).

3 Afirmam as autoras: em 22 de dezembro de 2017, a Resolução CNE/CP n.02/17 instituiu a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar” (BRASIL, 2017).

4 Trata-se de material lançado em 2018 pelo Ministério da Educação em cooperação com a UNESCO, com produção editorial da Fundação Santillana e apoio da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e do Movimento pela Base Nacional Comum, cujo texto final, conforme dados de catalogação da publicação, é de Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (PASQUALINI; MARTINS, 2020).

Ao que diz respeito às divergências, no entanto, as autoras apontam o quão raso pode tornar-se o discurso que afirma os direitos iguais entre todos os indivíduos, quando há discrepâncias gritantes entre os diferentes contextos sociais perpassados por raça, classe e gênero. Sobre isso, Pasqualini e Martins (2020) afirmam:

É preciso demarcar que o senso de igualdade e de solidariedade são evidentemente convergentes como o projeto histórico-crítico de educação escolar, mas é mister que se parta de uma visão crítica de sociedade, que desvela a divisão em classes sociais e as relações de poder e dominação que a reproduzem e sustentam. Uma vez que não se analisam os determinantes estruturais produtores de desigualdade e o papel concreto da escola no processo de perpetuação ou combate a tais mecanismos, a bandeira da igualdade pode assumir contorno idealista. Da mesma forma, se não se demarca a defesa da igualdade substantiva, cimentada no plano das condições concretas e não apenas das concepções e dos direitos formais, a igualdade de direitos pode se achar confinada a uma visão liberal de educação e sociedade, que toma a sociedade como mero habitat de indivíduos em interação na busca de satisfação de seus interesses particulares. Apontamos, assim, a necessidade de articulação da luta pelo direito à educação de qualidade à luta pela transformação das estruturas sociais produtoras da exclusão e da marginalidade, perspectiva claramente ausente na BNCC (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 431).

Outra questão apontada é o “enfoque anti-escolar” nomeado pelas autoras, que consiste em tratar o ato de ensinar crianças menores de 6 anos tratando-as como alunos, como sendo algo inadequado, indesejável e até mesmo prejudicial representando algum desrespeito a sua infância (PASQUALINI; MARTINS, 2020). São olhares como este para com a Educação Infantil que reforçam implicitamente que o cuidado deve ser a prioridade e não a educação.

A educação infantil, apenas a partir de 1996 incorporada ao sistema de educação e muito recentemente tendo conquistado o status de compulsoriedade a partir dos 4 anos de idade, sem dúvida é o segmento de maior fragilidade diante do fortalecimento da perspectiva de se retroceder ao enclausuramento da formação da criança pequena ao ambiente doméstico, ao privado, ao jugo exclusivo da família (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 433).

As autoras analisam também os nomeados campos de experiência que segundo a BNCC (2017), experiência é aquela que “reconhece que a imersão da criança em práticas sociais e culturais criativas e interativas promove aprendizagens significativas, momentos plenos de afetividade e descobertas” (BNCC, 2017, p.12).

Com isso, Pasqualini e Martins (2020) prosseguem indagando:

O que se entende, afinal, por experiência? É preciso enfrentar essa questão, sob pena de que a política educacional seja lida e apreendida com base em significações de senso comum. Embora os documentos analisados não sejam explícitos quanto a sua fundamentação, podemos inferir que a propositura dos campos de experiência, tal como anunciados, possui um cunho idealista, carregando em si vestígios do enfoque kantiano que baliza a epistemologia genética de Jean Piaget, lastro teórico do construtivismo em suas inúmeras vertentes. Afirmamos tratar-se de uma inferência a partir de vestígios haja vista a frágil sustentação teórico-conceitual da Base em seu conjunto (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 434).

Ao repensar sobre como se dão os processos de ensino-aprendizagem na Educação Infantil é crucial considerar caminhos além dos que ainda reforçam as vivências das experiências de forma rasa. Nisso, conversam as autoras Pasqualini e Martins (2020):

Sustentamos que a psicologia histórico-cultural e a pedagogia histórico-crítica oferecem as ferramentas conceituais necessárias para compreender efetivamente a “experiência” escolar infantil e o papel que o conhecimento nela desempenha – ou deve desempenhar tendo em vista o projeto de plena humanização. Ambas as teorias, vinculadas por fundamentos epistemológicos comuns, suplantam o subjetivismo e apoiam-se na compreensão da unidade dialética sujeito-objeto, no

interior da qual desponta como mediação a categoria atividade (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 437).

Sobre a interação, o meio e os sujeitos, Pasqualini e Martins (2020) prosseguem:

Superando a ideia de que as pessoas aprendem pela mera interação com o meio mobilizadas por seus interesses pessoais/particulares, a psicologia histórico-cultural vem afirmar que é por meio da atividade social que os indivíduos se relacionam com seu entorno físico e cultural tendo em vista atender suas necessidades, num processo que é, ao mesmo tempo, também gerador de novos e mais complexos carecimentos. A atividade social humana, movida por necessidades e orientada a objetos (tangíveis e intangíveis), realiza-se sob a forma de ações e operações que colocam em movimento os processos psíquicos da pessoa à medida que ela trava relação com certos aspectos da vida social e material, acessando o patrimônio histórico-cultural do gênero humano e implicando-se com os problemas da prática social (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 437).

Faz-se necessário compreender que qualquer atividade realizada por uma pessoa a coloca em um contexto de interação formando-a para os diversos âmbitos da sociedade, pois segundo Pasqualini e Martins (2020) “não há atividade humana isenta de conteúdo, no que se inclui a atividade escolar da criança.” (PASQUALINI; MARTINS, 2020, p. 438).

Dado o exposto é necessário refletir sobre como tem ocorrido a sociabilidade da educadora, e pensar em novas formas de enxergar sua função como docente, profissional da Educação Infantil. Entender que o ensino dentro do contexto escolar não tem a ver com ser da família da criança, mas sim ser o profissional que a educação básica requer, considerando os aspectos científicos, políticos e pedagógicos a serem desenvolvidos nessa etapa.

Compreender que a afetividade enquanto ferramenta nas práticas educativas não pode ser o fim para o alcance dos objetivos pedagógicos. Usa-se a afetividade e o cuidado como meios para que o alcance seja o desenvolvimento da criança.

A partir destes fundamentos teóricos e reflexões, pretende-se na continuidade desta pesquisa abordar quais são as implicações e a relação do assistencialismo com a feminização do magistério, tanto na instituição como nas crenças propagadas popularmente sobre a primeira etapa da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assistencialismo há muito ainda é influência para a imagem que se tem de profissional ideal para a Educação Infantil, alegando que a mulher é a mais indicada para esse trabalho pois naturalmente possui características para este trabalho. No entanto, autores, autoras e até mesmo a legislação vigente do país afirmam que o profissional, assim como em qualquer outro cargo, precisa de formação para isso, qualificação e reflexão a partir de suas práticas.

Entre algumas concepções discorridas, o mito da educadora nata demonstra certa influência também de um sistema patriarcal, em que o trabalho é dividido a partir de expectativas atribuídas e valoradas a homens e mulheres de maneira desigual – divisão sexual do trabalho – e que determinadas pedagogias ao não tomarem o ensino desenvolvente, fundamentado na ciência pedagógica, como horizontes acabam por reforçar.

Desta forma, ponderar sobre o que é ser educador ou educadora é um primeiro passo para quebrar paradigmas no que tange a Educação Infantil, a fim de torná-la desenvolvente não levando em consideração apenas o sexo ou características da personalidade do profissional e sim, sua capacitação profissional.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- ARCE, Alessandra. Documentação oficial e o mito da educadora nata na educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**. [online]. 2001, n.113, pp.167-184.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC. 2017.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il.
- BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.
- FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho D'Água, 1997. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/files/Professorasimtiano.pdf>>. Acesso em 17 de abril de 2020.
- GUIMARÃES, C. M. A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da creche e da pré-escola. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 38, p. 81-142, set./dez. 2017.
- HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. Trabalho (o conceito de). In: HIRATA, Helena (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.
- LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na Sala de Aula. In: PRIORE, Mary Del Priore. et al. **História das mulheres no Brasil: Mulheres na sala de aula**. 7. ed. - São Paulo: Contexto, 2004.
- MARTINS, Lígia Marcia. Os fundamentos psicológicos da pedagogia histórico-crítica e os fundamentos pedagógicos da psicologia histórico-cultural. **Germinal**: marxismo e educação em debate, v. 5, n. 2, p. 130-143, 2013.
- NETTO, Nilo Silva Pereira; DA LUZ, Nanci Stancki. Reestruturação produtiva e divisão sexual do trabalho: Reflexões sobre o trabalho feminino contemporâneo. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 16, n. 1, p. 91-106, 2011.
- PASQUALINI, Juliana Campregher. Periodização do desenvolvimento psíquico à luz da Escola de Vigotski: a teoria histórico-cultural do desenvolvimento infantil e suas implicações pedagógicas. In: Ana Carolina Galvão Marsiglia. (Org.). **Infância e Pedagogia Histórico-Crítica**. 1ed.Campinas: Autores Associados, 2013, v. , p. 71-97.
- PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Lígia Márcia. Currículo por campos de experiência na educação infantil: ainda é possível preservar o ensino desenvolvente?. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, v. 24, n. 2, p. 425-447, 2020.
- SAFFIOTI, Heleieth IB. **Gênero, violência e patriarcado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAVIANI, Dermeval. A pedagogia histórico-crítica, as lutas de classe e a educação escolar. **Germinal**: Marxismo e educação em debate, v. 5, n. 2, p. 25-46, 2013.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11 ed. rev. Campinas: Autores associados, 2011.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. A participação feminista na luta por creches!. In: FINCO, Daniela; GOBBI, Márcia; FARIA, Ana Lúcia Goulart (org.). **Creche e feminismo**: desafios atuais para uma educação descolonizadora. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica: Associação de leitura do Brasil- ALB; São Paulo: Fundação Carlos Chagas- FCC, 2015.

O TRABALHO GRATUITO DAS MULHERES NA ESFERA DA REPRODUÇÃO SOCIAL E SUA INTERFACE COM O ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS

Luana Alexandre Duarte

Assistente Social e mestre em Serviço Social e Políticas Sociais/Unifesp
e-mail: luana_unesp@yahoo.com.br

Resumo: Partindo de considerações históricas acerca do modo de organização social vigente e as relações sociais que o sustentam, este artigo tem como objetivo traçar um percurso histórico das relações sociais de sexo nas esferas produtiva e reprodutiva demarcando a não intervenção do Estado, ou a intervenção precária por meio das políticas sociais nessas relações, que são essencialmente desiguais e ao mesmo tempo fundamentais para a manutenção da estrutura social. Busca-se ainda, contribuir com as reflexões que apontam para a necessidade de construção de novas relações sociais e de uma nova sociabilidade sem exploração de classe, raça e sexo. Para tanto, toma-se como método análise o materialismo histórico e dialético.

Palavras-chave: Relações sociais de sexo. Trabalho. Políticas Sociais.

INTRODUÇÃO

Inicia-se essa reflexão uma breve contextualização dos diferentes modos de organização social que antecederam a sociedade capitalista de modo a traçar o percurso histórico e ideológico que culmina nas relações sociais atuais, de exploração de um sexo pelo outro e de naturalização desse processo que é essencialmente social. São abordadas ainda, as consequências sociais e materiais para as mulheres, que têm seu processo de emancipação política limitado historicamente haja vista sua integração subsidiária e precária no mercado de trabalho e o dispêndio de sua força de trabalho em um trabalho gratuito.

Posteriormente, busca-se refletir sobre a intervenção do Estado por meio das políticas sociais na esfera de reprodução social, que tradicionalmente tem se desenvolvido através do trabalho gratuito das mulheres, buscando avaliar o alcance dessas ações, especialmente no que tange ao grau de responsabilização pública (do Estado) nas tarefas de reprodução social.

Ressalta-se, por fim, que grande parte do material bibliográfico utilizado faz menção à família, às relações familiares como um todo, e não necessariamente às relações sociais de sexo, sendo esse esforço de demarcação das relações sociais de sexo da autora, quando necessário.

AS ESFERAS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Engels (1984), que faz um regaste histórico e crítico acerca da origem e da constituição da família moderna patriarcal e monogâmica, padrão vigente na sociedade capitalista, contextualizando os seguintes estágios de organização social: o estado Selvagem, a Barbárie e a Civilização, traz elementos significativos para se refletir sobre as esferas de produção e reprodução social ao longo do desenvolvimento social. Considera, assim, em sua análise, elementos relacionados à centralidade do trabalho nos diferentes estágios de organização social, à reprodução biológica e social dos seres humanos e os cuidados associados, à evolução dos modos de apropriação da natureza para a subsistência e o desenvolvimento social, as relações sociais e de poder que se estabelecem nos períodos considerados, demarcando a constituição e a dinamicidade das organizações familiares ao longo desses processos.

É a partir da capacidade teleológica dos indivíduos e das relações sociais que se estabelecem nos diferentes estágios de organização social para a produção e a reprodução social que a família transita, de modo geral, de família comunal e matriarcal para a família monogâmica e patriarcal, representando um movimento racional que inaugura a família como uma construção social e não mais como uma organização natural e espontânea de cooperação social. Engels (1984), ao demonstrar a origem histórica da família, aponta a funcionalidade da família em sua estrutura moderna - monogâmica e patriarcal - na manutenção da propriedade privada e outros ideais burgueses que se encontram em latência no período civilizatório.

Nesse sentido, assinala-se que a família matriarcal, de direito materno, estava associada à garantia que só a mulher tinha de reconhecer seus filhos e assim garantir os direitos de herança a partir da segurança da consanguinidade. Este é, contudo, um momento no qual os bens têm pouca importância e passam como herança aos parentes de uma mesma gen (ENGELS, 1984).

A família antiga e matriarcal tinha ainda um caráter público, comunal, e se organizava socialmente em união com outras famílias, tanto no campo da produção quanto no quanto da reprodução social.

Com as alterações do modo de produção e reprodução que perpassam as sociedades, e que, entre a fase média e superior da Barbárie já permitem ao homem produzir para além de sua subsistência, tem-se a possibilidade do acúmulo de riquezas e há a emergência de uma nova organização familiar.

[...] as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família, e por outro lado, faziam com que nascesse nele a idéia de valer-se dessa vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida [...] (ENGELS, 1984, p.59).

São essas as circunstâncias que impulsionam o surgimento, ou melhor, a transição da família matriarcal, de direito materno, para a família patriarcal, de direito paterno.

Estabelece-se assim, o modelo de família monogâmica, ainda que historicamente a monogamia só tenha sido exigida das mulheres. Esse modelo de família representa, portanto, não uma “[...] conciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre sexos, ignorado, até então, na pré-história [...]” (ENGELS, 1984, p.70).

A família monogâmica patriarcal “[...] foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente” (ENGELS, 1984, p.70).

Mais especificamente, complementa-se que

Sem exceção, em todas as sociedades fundadas em uma das modalidades de trabalho alienado (as sociedades escravista, feudal, capitalista ou asiática), isto é, em todas as sociedades de classe, a exploração do homem pelo homem impôs a família monogâmica como substituta da antiga família comunal. *E, em todas elas, novamente sem nenhuma exceção, essa alteração se deu pela conversão, de coletivas a privadas, das tarefas imediatamente relacionadas com a reprodução biológica* (LESSA, 2012, p.26, grifo nosso).

Desse modo, conforme esclarece Engels, na sociedade civilizada já é possível estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento na sociedade capitalista. Para o autor, “[...] cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada [...]” (ENGLES, 1984, p.71).

Aqui é importante demarcar que “com a família individual monogâmica, o controle do lar perde o caráter de produção social e transforma-se em serviço privado, sem remuneração, que é acompanhado da opressão econômica da mulher, perpetuada nas várias esferas das relações sociais” (ZOLA, 2016, p.11).

Especificamente sobre a família e as relações sociais no modo de organização capitalista, observa-se que

[...] Historicamente, a mudança fundamental ocorrida com o advento da família burguesa foi o rompimento com uma família profundamente identificada — tanto na aristocracia como na burguesia mercantil — com uma intensa e visível atividade econômica. Nessa época, tratados econômicos consideravam a economia doméstica, a comercial e a financeira como contínuas para a configuração de uma família “separada” da economia empresarial e financeira. Assim, nasce uma família identificada como “instância privada”, isenta de responsabilidades públicas e, ao mesmo tempo, com disponibilidade de recursos privados com base na criação e no controle de um capital privado. Em outras palavras, sem a obrigação de responder às consequências sociais e coletivas do próprio processo de circulação e de acumulação de capital; conseqüentemente, cortando os vínculos de reciprocidade. Isso marca uma assimetria entre as famílias detentoras do capital privado e as famílias que para essas trabalhavam. Essa separação provocou o estabelecimento de uma visão da família desvinculada do trabalho e das relações econômicas (MIOTO, 2015, p. 701).

O processo de separação do trabalho e da família não se dá de forma igual para todas as classes, seja considerando as famílias vinculadas à produção agrícola e artesanal, ou as dos trabalhadores assalariados. As famílias continuam, ao longo do tempo, sendo uma unidade econômica na qual os ganhos, particularmente os salariais, são individuais, mas a administração e os gastos são direitos da família, e desse modo, coletivos. Tal situação, que num primeiro momento pode ser identificada como de solidariedade, na realidade aprofunda as desigualdades entre os membros da família, que recebem ou não o salário, além de gerar desequilíbrios e tensões entre os membros que ganham dinheiro de forma direta e os membros que ganham de forma indireta, através do valor adjunto do trabalho doméstico (SARACENO, 1996, apud MIOTO, 2015).

A separação mais nítida da família e do trabalho ocorre no capitalismo industrial, contudo, a abordagem teórica da complexidade dessas relações é tardia e passa a acontecer somente nos anos de 1970 e sobretudo no espaço dos estudos feministas marxistas. Tais estudos possibilitam a compreensão das relações da família não só com o mercado de trabalho, mas também com o Estado (MIOTO, 2015). “[...] *Além do mais, deu visibilidade, inclusive, ao fato de que a família, por meio do trabalho não remunerado da mulher, estruturou-se como um dos pilares do Estado de bem-estar social em muitos países*”¹ (MIOTO, 2015, 703, grifo nosso).

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E AS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

Segundo Saffioti (1987, p.9), a naturalização do processo de atribuição de diferentes papéis aos homens e às mulheres se consolida, seja tentando difundir que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe, seja pela desvalorização social dada ao espaço doméstico e a devida inferiorização da mulher.

[...] para a solidificação desta crença, nada melhor do que retirar desta atribuição de papéis sua dimensão sócio-cultural. Ao afirmar-se que *sempre* e em *todos os lugares* as mulheres se ocuparam do espaço doméstico, eliminam-se as diferenciações históricas e ressaltam-se os característicos “*naturais*” destas funções (SAFFIOTI, 1987, p. 11, grifos da autora).

A divisão sexual do trabalho tida como natural “[...] é, portanto, um produto da história da relação entre o espaço reprodutivo e o produtivo, que seleciona e organiza as diferenças biológicas e funcionais entre homens e mulheres, legitimando e institucionalizando essas diferenças como base para a organização social” (SCOTT, 1994: 444-446 apud NOGUEIRA, 2011, p.115).

Sendo assim, na contramão da perspectiva de naturalização da divisão sexual do trabalho, Kergoat discorre sobre as “relações sociais de sexo”, que são e foram construídas socialmente. Mais precisamente,

1 Conforme o objetivo desse artigo, essa questão será aprofundada adiante.

[...] a divisão sexual do trabalho deve ser compreendida como uma conscientização na qual “as situações dos homens e das mulheres não são o produto de um destino biológico, mas são antes de tudo construções sociais”. Isso porque “homens e mulheres são mais que uma coleção de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo”. Enquanto tal, as relações sociais de sexo, “como todas as relações sociais, têm uma base material”, dada pelo trabalho, e se expressam através da divisão social do trabalho entre sexos, chamado, de forma mais concisa: divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2000, p. 35 apud NOGUEIRA, 2011, p.16, grifos da autora).

Seguindo essas premissas é importante ressaltar que a divisão sexual do trabalho não se limita ao espaço doméstico, pode se dar também no âmbito do trabalho produtivo. Assim como é importante ressaltar que, ainda que a mulher historicamente tenha se dedicado ao trabalho reprodutivo, muitas mulheres também estiveram envolvidas com o trabalho produtivo. Segundo Saffioti (1976, p.32), “a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência da família e para criar a riqueza social [...]”. Todavia, a autora assinala que o processo de expulsão da mulher do sistema produtivo, “já está esboçado na forma subsidiária assumida pelo seu trabalho”. (SAFFIOTI, 1976, p.34).

O trabalho feminino desempenha um relevante papel econômico, mas menos relevante que o do homem, sendo subsidiário, e enquanto o processo de criação de riqueza social é extremamente lento, não se impõe à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo, pois ainda é necessário para garantir a ociosidade das camadas dominantes (SAFFIOTI, 1976, p.19). Além disso, “[...] a valorização da força física do homem serve de justificativa à hierarquização dos sexos” (SAFFIOTI, 1976, p.47).

A condição da mulher na sociedade de classes tem sido vista por numerosos estudiosos como o resultado da injunção de fatores de duas ordens diversas: de *ordem natural* e de *ordem social*. Dentre os primeiros, o mais sério diria respeito ao fato de a capacidade de trabalho da mulher sofrer grande redução nos primeiros tempos que se seguem ao parto. O aleitamento tornaria ainda insubstituível a mãe junto à criança pequena. Estes fatos biológicos são, muitas vezes, utilizados para justificar a inatividade profissional da mulher durante toda a sua existência, o que, por vezes, tem consequências extremamente desastrosas quer para o equilíbrio da personalidade feminina, quer para a socialização dos filhos, quer ainda para as relações conjugais (SAFFIOTI, 1976, p.50, grifos da autora).

Nessa perspectiva, são destaques de Saffioti (1976): as funções desempenhadas pela mulher na família (sexualidade, reprodução e socialização dos filhos) vinculadas tanto à sua condição de trabalhadora produtiva, quanto à sua condição de inativa, e que a expulsa da estrutura de classes ou lhe permite uma integração periférica (SAFFIOTI, 1976, p.53); o desempenho da maternidade exclusivamente pelas mulheres, ainda que seja de interesse da sociedade como um todo a reprodução e a socialização de novas gerações para a sua própria sobrevivência (SAFFIOTI, 1976, p.50); considerações de cunho estrutural relacionadas às crises cíclicas da economia capitalista e à devida incompatibilidade com o pleno emprego e com a socialização total dos custos da maternidade, que somadas à apropriação privada do excedente econômico e a condição singular da mulher, interferem negativamente na sua vida de trabalhadora nas sociedades capitalistas (SAFFIOTI, 1976, p.130); além de análises de cunho histórico relacionadas à privação do exercício do direito à propriedade pelas mulheres no Brasil e na sociedade colonial, às repercussões da industrialização e da urbanização na organização da família, que embora no ângulo moral ainda seja nuclearmente tradicional, ajustou-se aos novos papéis que as transformações econômicas impuseram às mulheres (SAFFIOTI, 1976, p.175).

Saffioti (1976, p.205) também aborda o baixo nível da educação feminina e a educação voltada à reprodução social, defendidos historicamente em nome da necessidade moral e social de preservação da família. Desse modo, as possibilidades pioneiras de educação da mulher, estavam relacionadas às instruções com prendas domésticas e à coeducação, com certos artifícios de segregação social.

Esses processos evidenciam os entraves e os artifícios utilizados para a não emancipação das mulheres, mobilizados tanto pela igreja quanto pelo liberalismo, cuja resistência formal no Brasil, é mais expressiva no século XX, com a insurgência dos movimentos feministas liberal e de esquerda. A mobilização advinda com o movimento feminista acarretou conquistas importantes, como o direito ao voto e à participação política das mulheres, o direito de acesso à educação formal (e não só a educação elementar) e as conquistas trabalhistas (licença maternidade remunerada, licença para amamentação, instalação de creches etc.), mas que não revertem, contudo, a histórica subalternidade da mulher no âmbito doméstico e produtivo e a inclusão precária das mulheres economicamente ativas no mercado de trabalho.

Tais conquistas não rompem ainda com os privilégios de classe e raça/etnia e, desse modo, representam alcances diferenciados para mulheres brancas e negras, assim como para mulheres ricas e pobres.

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NA ESFERA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Sob a ótica do Estado, os sistemas de proteção social, dos quais fazem parte as políticas sociais, têm sido organizados a partir da família nuclear burguesa (pai provedor e mãe dona de casa e cuidadora), “[...] apesar das famílias terem se distanciado do ideal burguês na sua conformação, ainda são mantidas as mesmas expectativas sobre o seu papel e suas responsabilidades enquanto um grupo/arranjo de proteção social e cuidados dos indivíduos” (MIOTO; CAMPOS, CARLOTO, 2015, p.8).

Heinen (2009) detalha esse processo a nível dos países que vivenciaram o Estado de bem-estar social,

Percebe-se que o desenvolvimento do *welfare* contribuiu para incrementar o poder das mulheres na sociedade, na medida em que elas aproveitaram a oportunidade de expressar sobre questões que as tocam muito diretamente. Como mostrou Siim (1996), isso permitiu que elas pudessem influenciar a configuração e o conteúdo de políticas sociais e familiares. Mas aparece também – como sublinhado nas análises de Lewis (1998) ou de Leira (1992) – que o Estado muitas vezes preservou, quando não acentuou, as desigualdades de sexo por meio de sua intervenção ou sua não intervenção em medidas discriminatórias relativas às mulheres – como as licenças para a educação de filhos, definidas como licença-maternidade, antes de serem reclassificadas como licença parental; ou o trabalho em tempo parcial, “reservado” à mão de obra feminina (HEINEN, 2009, p.193).

Heinen assinala ainda, que abordar as políticas sociais e familiares do ponto de vista das relações sociais de sexo é importante diante da crise do Estado de bem-estar social e de suas restrições orçamentárias que abalaram o desemprego e os sistemas de aposentadoria. Tais retrocessos impactam de forma diferenciada um ou outro sexo, haja vista a hierarquia dos salários e das aposentadorias e também que “[...] em função das tarefas cotidianas que desempenham no lar, as mulheres – como grupo – pagam o preço mais alto da deterioração dos serviços de bem-estar (HEINEN, 2019, p. 193).

As mulheres são ainda atingidas de forma desigual segundo sua origem social e seu nível de educação, as assalariadas enfrentam dificuldades no que se refere às suas carreiras ou como usuárias de serviços coletivos, e as pouco qualificadas ou não qualificadas, muitas vezes tendo perdido o emprego, enfrentam obstáculos de uma ou outra ordem como usuárias da assistência social: “para elas e para quem depende delas, são problemas de sobrevivência que em geral decorrem tanto do rebaixamento das prestações assistenciais como da desagregação ou privatização dos serviços públicos” (HEINEN, 2019, p. 194). Constata-se também discriminações de origem étnica, as mulheres imigrantes e as mulheres pretas, [...] que sofrem problemas específicos (dependência em relação ao marido, superexploração nos serviços domésticos ou trabalho informal na economia subterrânea) (HEINEN, 2019, p. 194).

Há, ainda, as diferenciações sociais e de interesse que separam as mulheres entre si,

[...] especialmente quando as de alto nível de escolaridade, desejosas de se manter no mercado de trabalho, recorrem ao trabalho doméstico de outras mulheres, provenientes de categorias mais desfavorecidas. Esse último fenômeno tem sido bastante agravado pela mudança das políticas de Estado em relação aos serviços públicos (negligenciados ou relativizados), parcialmente substituídos pelo “emprego doméstico” (HEINEN, 2019, p.194, grifo da autora).

Entre as diferenciações sociais que separam as mulheres entre si, é importante considerar também, a particularidade da imigração. Falquet (2008), ao estudar a internacionalização do trabalho de reprodução social, aponta que tanto o trabalho doméstico quanto o trabalho de cuidar, vêm sendo realizados por imigrantes (ilegais ou não) na Europa. A autora faz então apontamentos acerca de estudos no âmbito da evolução dos estados de bem-estar social e destaca estudos que abordam “os laços entre a organização da reprodução social em cada estado, o tipo de *care* requerido e o tipo de migração feminina ‘peneirada’ para responder às necessidades de *care* de diferentes Estados” (FALQUET, 2008, p.8, grifo da autora), ou seja, que descrevem, por exemplo, “a gestão sexuada das migrações internacionais na Europa em função das evoluções das políticas de Welfare” (ELEONORE KOFMAN et al., 2001 apud FALQUET, 2008, p.128).

Desse modo, segundo a autora, “estas análises devem ser inseridas numa reflexão geral sobre a reorganização do trabalho conduzido pela plataforma neoliberal do Estado, que consiste em não mais assegurar uma grande parte dos serviços, principalmente do trabalho de reprodução social” (FALQUET, 2008, p.128). A autora acrescenta ainda, que

[...] não se trata somente de constatar que as mulheres são margem de manobra sonhada pelo sistema, amortecendo a crise por meio de seu sobretrabalho mal-pago (ATTAC, 2003; BISILLIAT, 2003; FALQUET et alli., 2006; HIRATA & LE DOARÉ, 1998; TGS, 2001; WICHTERICH, 1999), mas de saber como o sexo, a “raça” e a classe são mobilizadas e reorganizadas para construir uma nova divisão social do trabalho ao nível da família, de cada Estado e do conjunto do globo (FALQUET, 2008, p.128, grifo da autora).

Verifica-se, dessa maneira, que o Estado de bem-estar social não rompe com o trabalho familiar, que acaba por adquirir novos contornos com a crise que o procede. Segundo Mioto (2009, p.135), inúmeros autores já assinalaram que na maioria dos países que vivenciaram o Estado de bem-estar social, “a família nunca deixou de ter papel significativo na organização e desenvolvimento dos diferentes sistemas de proteção social”.

Assim, ressalta-se de acordo com Pereira (2010) que desde o final dos anos de 1970, com a crise mundial, a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social e que há, portanto, na atualidade, um amplo arco de políticas articuladoras de um expressivo contingente de atores e recursos, contemplando a família. É o que também afirma Zola, “o foco sobre a família, pela política pública, não é fato isolado e nem inovador (Zola, 2016, p.11)”.

A estratégia de intervenção na família como unidade e forma de potencializar os feitos entre seus membros já era observada na Lei dos Pobres inglesas, para fins de cálculo financeiro e de organização do serviço, por considerar que na família estavam as condições que haviam conduzido à pobreza (Marshall, 1967 apud ZOLA, 2016, p.11).

Especificamente acerca da realidade brasileira, Pereira (2010) contextualiza que a tendência mais forte de responsabilização das famílias no âmbito da proteção social torna-se mais pronunciada e legitimada no Brasil, com a expansão do conservadorismo e com o encaminhamento do ideário neoliberal hegemônico nos Estados Unidos e na Europa desde os anos 1980, “de que a sociedade e a família deveriam partilhar com o Estado responsabilidades antes da alçada dos poderes públicos. Assim, o que era uma tradição corriqueira na experiência brasileira de proteção social assumiu laivos de modernidade” (PEREIRA, 2010, p.29).

Mais especificamente, a autora contextualiza “o triângulo do compromisso pelo bem-estar (Estado, mercado e sociedade)” (PEREIRA, 2010, p.34), que se configura no chamado pluralismo de bem-estar social.

[...] Como diz Mishra (1995: 104), o pluralismo de bem-estar contemporâneo “é muito mais do que uma simples questão de decidir quem pode fazer o melhor [Estado ou Sociedade] em termos de vantagens comparativas na produção de serviços de bem-estar”. É também, e principalmente, uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania, já que, como “desvanecimento das fronteiras entre esferas públicas e privada”, se alarga a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas, com a consequente quebra da garantia de direitos (PEREIRA, 2010, p.33).

Há uma supervalorização da família no âmbito das políticas públicas, processo decorrente de um projeto neoliberal instaurado em escala global, que, nos países pobres e tradicionalmente marcados por desigualdades estruturais e por sistemas de proteção social de caráter familista, é incrementado sob os auspícios de organismos internacionais, especialmente a partir da década de 1990, “que direcionam as políticas sociais com base nos critérios da focalização, da privatização e da participação da sociedade civil na execução de programas e serviços sociais (PEREIRA, 2004 apud MIOTO, 2009, p.141).

Alarga-se, com o incremento da ideia de família como centro de proteção social, o desenvolvimento do voluntariado, das entidades não-governamentais e o delineamento de novas profissões no interior das políticas sociais, que favorece não só a ideia liberal da responsabilidade da família em relação à proteção social, como também a “reativação das práticas disciplinadoras tão comuns nos séculos anteriores, principalmente em relação às famílias pobres” (MIOTO, 2009, p.141).

Sintetizando, a centralidade da família nas políticas sociais pode ser analisada a partir de duas perspectivas distintas: a que defende a centralidade da família, apostando na sua capacidade imanente de cuidado e proteção, “como centro de cuidado por excelência”, e a que entende que a capacidade de cuidado e proteção da família está relacionada ao cuidado e à proteção garantida por meio das políticas sociais (MIOTO, 2004, p.4).

Nesses termos, destacam-se as políticas sociais universalistas no campo segunda perspectiva postulada, que desmercadorizadoras, rompem com padrões de estratificação e possibilitam a emancipação das famílias em relação ao mercado. A “desmercadorização ocorre quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado” (Esping-Andersen, 1991, p.102 apud MIOTO, 2009, p.134).

É necessário que estas políticas considerem ainda, as transformações ocorridas na sociedade e suas repercussões nas famílias.

Mioto (2004) aponta as transformações ocorridas nas sociedades contemporâneas relacionadas “[...] à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, assim como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários” (MIOTO, 2004, p.5), e como tais fatores redundaram em transformações nos grupos familiares – famílias menores e a variedade de arranjos familiares (famílias monoparentais e reconstituídas) –, além “dos processos de empobrecimento acelerado, da desterritorialização das famílias, gerados pelos movimentos migratórios, e pela perda gradativa da eficiência do setor público na prestação de serviços” (GOLDANI, 1994; PEREIRA, 1995 apud MIOTO, 2004, p.5).

Tais alterações nos arranjos familiares refletem ainda na fragilização dos vínculos e tornam as famílias mais vulneráveis, “[...] sirva de exemplo, famílias menores que contam com a presença de apenas um adulto, vivendo distante de sua parentela, tão comuns no nosso tempo. Essas são as mais vulneráveis aos eventos da vida como mortes, doenças, desemprego e na própria gestão da vida cotidiana” (MIOTO, 2004, p.5). Nesta perspectiva, a vulnerabilidade à pobreza “[...] está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também as tipologias ou arranjos familiares e com o ciclo de vida das famílias” (CIOFFI, 1998 apud MIOTO, 2004, p.6)

Nesses termos, e considerando as desigualdades da estrutura social brasileira, “[...] o grau de vulnerabilidade vem aumentando e com isso alarga-se a exigência das famílias desenvolverem complexas estratégias de relações entre seus membros, para sobreviver” (MIOTO, 2004, p.6).

Mioto (2004) aponta, desse modo, que a família brasileira sempre foi uma família sobrecarregada, sobrecarga esta que aumenta ao longo do tempo com políticas públicas que além de insuficientes, passam por um processo de reorientação e encolhimento em relação aos níveis de cobertura. Além de exercerem o papel de amortecedor da crise brasileira, ao contribuir, mesmo em situação não favorável, com a reprodução social através da lógica da solidariedade e como unidades de formação de renda e consumo (Carvalho e Almeida 2003, p.111 apud MIOTO, 2004, p.6). “Entretanto, os sinais de esgotamento das famílias no exercício desse papel são evidentes e isso vem indicando a urgência de políticas relacionadas à família, além das macropolíticas de combate à pobreza e à exclusão social” (MIOTO, 2004, p.6).

ESPECULANDO CAMINHOS DE RESISTÊNCIA

Passos (2018), traz considerações relevantes acerca do cuidado enquanto uma necessidade ontológica do ser social na perpetuação da espécie e na reprodução de um determinado modo de produção e sua sociabilidade. Todavia, a autora assinala, que historicamente, “[...] as metamorfoses dos modos de produção e da sociabilidade transformaram o cuidado em algo privado, invisível e vinculado ao sexo feminino, naturalizando-o como uma atribuição exclusiva das mulheres” (PASSOS, 2018, p.66).

Entendendo que há uma diferenciação entre o cuidado enquanto necessidade ontológica do ser social e o trabalho de cuidado gratuito da mulher no âmbito doméstico na sociedade capitalista, Passos (2018) trabalha com a diferenciação de dois conceitos: o de *care* e o de cuidado, e faz o seguinte apontamento,

[...] o *care* é aqui compreendido como relação direta de um indivíduo com outro, a fim de promover a manutenção e perpetuação da vida (amamentando, alimentando, dando banho, abrigando, etc.). Ele tem sido um trabalho executado por mulheres e que ainda se encontra vinculado à generificação de atributos considerados femininos, o que inviabiliza o seu reconhecimento como trabalho e conseqüentemente sua profissionalização. Já o cuidado aqui, é identificado como necessidade ontológica do ser social e que vem sofrendo transformações de acordo com as mudanças nos modos de cooperação. Ele faz parte das necessidades universais do ser social e o *care* é sua particularização nos cenários do capitalismo contemporâneo (PASSOS, 2018, p.99).

O *care* é ainda diferente do trabalho doméstico, dos afazeres domésticos (lavar e passar roupa, arrumar casa, etc.) e se dá na relação direta com o outro indivíduo (no amamentar, no alimentar, dar banho, abrigar). Tanto o *care* quanto o trabalho doméstico localizam-se na esfera reprodutiva e apesar do entrelaçamento existente entre ambos, eles se diferenciam na origem (PASSOS, 2018, p.98). Para Passos,

[...] reconhecer estes trabalhos tem sido um grande avanço nas Ciências Sociais, em especial na Sociologia do Trabalho, o que possibilita o desvendamento da naturalização e o questionamento da sua essencialização. A mercantilização destes tem sido um ponto de partida importante para ultrapassar a relação capital e trabalho, a fim de adentrarmos na esfera reprodutiva problematizando a invisibilidade e a subalternidade do cuidado feminino (PASSOS, 2018, p.99).

O trabalho familiar (*care* + trabalho doméstico), em última análise, contribui para a manutenção das relações sociais capitalistas de produção e reprodução social, para exploração da mulher e seu enclausuramento no espaço doméstico, e cabe, portanto, explicitá-lo e defendê-lo enquanto tal, ou seja, enquanto trabalho, que deve ser remunerado e/ou publicizado por meio da provisão de serviços e políticas sociais.

O reconhecimento do trabalho de cuidado e sua inserção no campo das políticas públicas possibilitam a mudança do enfoque da visão funcionalista de cuidadora da mulher, no âmbito da família. Percepção já apreendida por quem tem acesso financeiro aos serviços de *care* no mercado, podendo avançar para o reconhecimento do *care* social e implantar o debate sobre as responsabilidades coletivas do trabalho de cuidados para a reprodução social (ZOLA, 2016, p.245).

Já em relação ao trabalho doméstico, que também compõe o trabalho familiar, destaca-se

A exigência de restaurantes públicos, lavanderias e creches em tempo integral, financiados por impostos cobrados sobre as grandes fortunas e lucros capitalistas, apontam no sentido de fazer com que o Estado se responsabilize pelos serviços necessários à manutenção da vida dos trabalhadores, e não descarregue esses afazeres sobre as costas das trabalhadoras (Assunção, 2011, p.51).

A manutenção da vida dos trabalhadores e trabalhadoras, ao menos no horário de trabalho e para o trabalho, deveria ser provida pelos empregadores e/ou pelo Estado, que lucram com o trabalho gratuito das mulheres.

Seguem considerações acerca de experiências vigentes, que vão na contramão desse movimento de desresponsabilização do Estado e de responsabilização das mulheres, especialmente no que se refere ao trabalho familiar de cuidado. Tais experiências configuram aquilo que é chamado de *care* social, que é o trabalho viabilizado pelas políticas sociais.

Zola (2016) traz alguns exemplos de serviços públicos de apoio aos cuidados familiares e de repasse monetário direto para os usuários ou prestadores de cuidados, vigentes em países como o Brasil, a França e Espanha. Desse modo, no Brasil, ela destaca os serviços de agentes comunitários de Saúde e de Proteção Social (ligados ao apoio domiciliar pelo Programa Saúde da Família) e o Programa de Acompanhamento aos Idosos, desenvolvido na cidade de São Paulo, que conta com profissionais cuidadores; na França, os serviços de cuidados com a metodologia de assistentes maternas, mulheres cadastradas e treinadas pelo Estado para oferecer cuidado diário para duas ou três crianças, além de outros subsídios aos cuidados familiares; e na Espanha, a Lei da Dependência que reconhece os cuidados para pessoas consideradas dependentes e insere-as em Serviços de Atenção à Vida Diária.

Ainda que somente uma pesquisa possa abordar o estudo do alcance e impacto dessas ações, não se pode deixar de ressaltar que essas iniciativas apontam para a responsabilização pública, para a visibilidade do *care* social, e podem representar novas possibilidades para um trabalho considerado sem valor e desempenhado exclusivamente pelas mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações sociais de sexo não estão desvinculadas dos modos de organização social, nem escapam às esferas pública e mercantil nos modos de organização social patriarcais, particularmente o capitalista. Sendo assim, é possível demarcar historicamente os modos de apropriação do trabalho gratuito da mulher tanto pelo Estado, especialmente em sua interface com as políticas sociais – que só o amortece, mas não o suprime, quanto pelo mercado de trabalho, que conta com a exploração do trabalho doméstico das mulheres na medida em que é ela que prepara o trabalhador para o trabalho (com roupas limpas e com o preparo da alimentação, por exemplo). Assim como é possível demarcar historicamente os sustentáculos e os mecanismos ideológicos (patriarcais e burgueses) da inferiorização da mulher e de seu encaminhamento primário e persistente para o trabalho gratuito de reprodução social e/ou para o trabalho precário, especialmente no caso das mulheres economicamente ativas sem privilégios de classe e raça.

A forma como o Estado intervém, por meio das políticas sociais, preserva, quando não acentua, as desigualdades das relações sociais de sexo, demonstrando que a exploração do trabalho gratuito da mulher é essencial ao modo de organização vigente, ainda que em determinados períodos históricos também ocorram avanços e conquistas.

No contexto atual de crise global do capitalismo, em que a tendência é de mercadorização das políticas sociais e/ou de sua deterioração, são as mulheres, especialmente as mais pobres e racializadas que pagam o preço mais alto. E os caminhos de resistência vão desde a luta por políticas sociais universais, essencialmente públicas e de qualidade e voltadas à conciliação de vida familiar/comunitária e trabalho (que

permitam o acesso e a permanência dos trabalhadores, independente do sexo, no mercado de trabalho), até o rompimento com os diversos mecanismos ideológicos e alienantes da sociedade vigente. Trata-se, mais profundamente, de assumir a necessidade mais que urgente de uma transição socialista e desde já, atuarmos de modo organizado e coerente em nossas relações sociais de classe, raça e sexo, o que sem dúvida há de refletir em nossos engajamentos e lutas.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Diana. **A precarização tem rosto de mulher**. São Paulo: Edições Iskra, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e "raça" na globalização neoliberal. In: **Revista Mediações**. Londrina, v.13, n. 1-2, p. 121 - 142, jan./jun. e jul./dez. 2008.

HEINEN, Jacqueline. Políticas sociais e familiares. IN: HIRATA, Helena et al. (orgs). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LESSA, Sérgio. **Abaixo à família monogâmica!** Instituto Luckács: São Paulo, 2012.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. In: **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v.8, n.1, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e política sociais. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. de M. dos; MIOTO, R. C. T. **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. CAMPOS, Marta Silva. CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). **Familismo Direitos e Cidadania contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o Serviço Social**. Campinas: Papel Social, 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário; Matos, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.). **Política Social, Família e Juventude. Uma questão de direitos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ZOLA, Marlene Bueno. O trabalho de cuidado e o care social. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

O USO INDISCRIMINADO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO TRABALHO: VIOLAÇÃO DOS LIMITES DE DURAÇÃO RAZOÁVEL DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO COMO UMA DAS FORMAS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E VIOLAÇÃO DA PROTEÇÃO DA SAÚDE E DA DIGNIDADE HUMANA

Andrea Antico Soares

Mestre em Direito. Professora titular do Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM.

Resumo: O desenvolvimento tecnológico acarreta mudanças constantes no cenário laboral favorecendo que os trabalhadores estejam cada dia conectados com as empresas por meio de ferramentas tecnológicas, a exemplo dos programas softwares especializados, ou até mesmo, pelo uso disseminado de aplicativos, a exemplo do mais comum, denominado “whatsapp”, dentre outros tantos. A partir dessa premissa, o estudo busca analisar se os limites de duração razoável do trabalho humanos hoje constitucionalizados, tem sido invadidos e violados, tendo como efeito principal a precarização das relações de trabalho e a violação sistemática das proteções e direitos fundamentais dos trabalhadores, e por conseguinte, da saúde e da dignidade humana. Pela metodologia dedutiva e por meio de estudo social, doutrinário e legislativo, o estudo busca formular uma reflexão acerca do tema de forma a relacioná-lo com a dignidade da pessoa humana e com os danos existenciais suportados pelo trabalhador, favorecendo o diálogo de tais fontes principiológicas na compreensão dos conflitos decorrentes.

Palavras-chave: Tecnologia e Trabalho; Whatsapp; Trabalho Digno; Desconexão do Trabalho; Precarização do trabalho; Direito ao Não Trabalho; Duração do trabalho.

INTRODUÇÃO

O Presente estudo busca-se promover reflexões em torno do uso das tecnologias nas relações de trabalho contemporânea e dos limites de duração razoável do trabalho contemporâneo como proteção do direito humano e fundamental ao trabalho digno.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos aclamou um movimento histórico e interminável de construção e positivação dos direitos humanos. A Constituição Federal elevou o direito do trabalho ao status de fundamento do Estado Democrático de Direito, de direito fundamental e vetor interpretativo da ordem econômica e social.

Para que o trabalho seja digno faz-se necessário que ele seja executado dentro de limites de duração razoável. Nesses termos, quando se trata do tema proposto faz-se necessário promover o estudo da limitação do tempo de duração do trabalho e, neste sentido, compreender que há três aspectos importantes a se considerar, quais sejam: Biológicos, Sociais e Econômicos.

Vislumbra-se a preocupação com a efetiva tutela dos interesses envolvidos nessa relação, considerando que o desrespeito à duração razoável do trabalho gera consequências que ultrapassam a esfera privada, refletindo em toda a sociedade, por configurar questões de saúde pública, convívio social e familiar e desenvolvimento das potencialidades do sujeito social trabalhador.

O desenvolvimento tecnológico acarreta mudanças constantes no cenário laboral favorecendo que os trabalhadores estejam cada dia conectados com a empresa por meio de ferramentas tecnológicas de softwares, instrumentos telemáticos e ferramentas de comunicação, tais como o aplicativo de Whatsapp, por tal fato, os limites humanos, hoje constitucionalizados de duração razoável do trabalho tem sido invadidos e violados, tendo como efeito principal a precarização das relações de trabalho e a violação sistemática aos direitos fundamentais relacionados a concretização do trabalho digno.

A questão do uso instrumentos telemáticos e ou informatizados nas relações de trabalho tem se tornando uma reprodução do espaço físico da empresa, criando uma espécie de ambiente virtual de trabalho, fato que demanda atenção em relação a duração do trabalho, sob pena de impor ao trabalhador a ampliação do tempo de trabalho sem limites reais estabelecidos com redução do tempo de “não trabalho” ocasiona dano à existência, a saúde e à dignidade do trabalhador.

Pela metodologia dedutiva e por meio de estudo social, doutrinário e legislativo, o estudo busca formular uma reflexão acerca do tema de forma a relacioná-lo com a dignidade da pessoa humana e com os danos existenciais suportados pelo trabalhador, favorecendo o diálogo de tais fontes principiológicas na compreensão dos conflitos decorrentes.

O VALOR SOCIAL DO TRABALHO DIGNO

O trabalho é elemento capaz de integrar e dignificar o ser humano em sociedade, pois estabelece modos de viver, hábitos, deveres e direitos. No exercício do trabalho, o ser humano pode encontrar sentido para a vida e para a realização de suas aspirações.

Nas lições de Gabriela Neves Delgado (2006, p. 26) “o trabalho, como elemento que concretiza a identidade social do homem, possibilitando-lhe autoconhecimento e plena socialização, é da essência humana”. Em sua obra, a autora identifica a expressão “Direito ao Trabalho” como condição essencial do homem, capaz de honrá-lo como pessoa e de integrá-lo na sociedade, quando prestado dignamente.

Todavia, os desmandos da lógica do capitalismo violentam qualquer perspectiva da dimensão do conceito de trabalho digno, o que desequilibra todo metabolismo social, pois o trabalho integra a pessoa em sociedade, e na medida em que dignifica, estabelece modos de viver, hábitos, deveres e direitos. É, também, no trabalho, que o ser humano pode encontrar sentido para a vida; sentido esse que se altera quando há desqualificação e degradação profissional. Não é qualquer ofício, portanto, que torna o trabalho elemento que dignifica o ser humano.

Nesta linha de raciocínio, quando essa lógica é progressivamente é invertida, sobretudo porque a crise do capitalismo globalizado e manipulatório e seu mecanismo sociometabólico precariza o trabalho e o homem que trabalha.

Alves (2011) explica que a expressão “homem que trabalha”, utilizada por Lukács salienta “a cisão histórico ontológica que constitui as individualidades pessoais de classe”. No capitalismo, o trabalhador assalariado é força de trabalho como mercadoria e um ser humano-genérico (o autor denomina como trabalho vivo, na medida em que o homem, na perspectiva ontológica, é um animal que se fez homem através do trabalho). Para o Autor, a precarização do trabalho sob o capitalismo global, não seria apenas “a precarização da mera força de trabalho como mercadoria; mas seria também, “precarização do homem que trabalha”, no sentido de desefetivação do homem como ser genérico”, gerando novos modos de sua (des)constituição.

Assim, a (des)concretização da identidade social do homem tem estreita correlação com o exercício de um trabalho digno. A explicação deve ser compreendida por meio da contradição permanente que se desenvolve na sociedade civil, pois, ao mesmo tempo em que o trabalho possibilita a construção da identidade social do homem, pode também destruir sua existência, caso não existam condições mínimas para o seu exercício. (DELGADO, 2006, p. 237)

As normas internacionais do trabalho estabelecidas pela OIT, reconhecedoras da promoção dos direitos fundamentais do trabalho, guardam pertinência com a Declaração dos Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 dispõe em seu artigo 23 que “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”.

Hodiernamente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera trabalho digno aquele executado em condições de liberdade, equidade e dignidade. Para a OIT, o conceito de trabalho digno, resume

as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange vários elementos: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa; segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afetam as suas vidas; igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens. (OIT, 2007).

A Constituição Federal de 1988 absorveu estes ideais humanísticos e considerou o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1º, IV), um direito fundamental a prestações (art. 6º).

Consta também a proteção dos direitos de personalidade do trabalhador, notadamente aqueles ligados à proteção da privacidade, intimidade, honra e imagem. São direitos que dizem respeito a atributos que definem e individualizam a pessoa, cujo ordenamento jurídico dedica proteção especial por se relacionarem, nas palavras de Alkimin (2010, p. 21-22), aos atributos inerentes à pessoa, entre os quais podemos compreender: o direito à vida, à integridade física e moral, à liberdade e à vida privada. Visam à proteção da dignidade humana, de modo que a Constituição Federal assegura o direito à indenização por dano moral e/ou material (art. 5º, inc. X) e a legislação infraconstitucional impõe sanções cíveis e penais.

Em seu artigo 7º, XIII e XIV, constam as proteções e garantias mínimas de duração do trabalho e no XXII prevê a forma de segurança do trabalho, mediante a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Por fim, no inciso XXVIII estabelece o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem exclusão à indenização a que este está obrigada, quando incorrer em dolo ou culpa.

O artigo 170 da Constituição Federal revela que a ordem social é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a existência digna, conforme os ditames da justiça social. Em completude, o artigo 193 também retrata a relevância do trabalho, ressaltando que a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo, o bem-estar e a justiça social.

Delgado (2006, p. 80) destaca que um dos fundamentos enunciados pela República Federativa do Brasil é o valor social do trabalho, considerado parâmetro relevante para a vida da comunidade brasileira para as políticas estatais destinadas aos seres humanos. Significa, portanto, que a carta magna fixa um conteúdo para o direito, para a sociedade e para o próprio estado em torno do valor do trabalho.

De tudo extrai-se o entendimento de que a Constituição Federal de 1988, a um só tempo, considerou a valorização do trabalho humano como fundamento da ordem social, da ordem econômica e da República, além de elevá-lo à condição de direito fundamental.

Nos pilares constitucionais do valor social do trabalho e da dignidade humana têm-se, implicitamente, o dever de promoção a um trabalho digno sob a ótica dos direitos humanos, pois “onde o direito ao trabalho não for minimamente assegurado, não haverá dignidade humana que sobreviva”. (DELGADO, 2006, p. 23)

Sem a pretensão de reduzir a dignidade da pessoa humana à noção de trabalho, Gomes (2008, p. 60) ensina que o trabalho é um meio de concretização da dignidade da pessoa humana e realização plena do homem concreto e situado no mundo de hoje.

Há, portanto, uma íntima conexão da dignidade da pessoa humana com o valor social do trabalho. Nessa linha de raciocínio, Gomes (2008, p. 64) evidencia essa conexão, quando a partir de suas lições, avalia que o trabalho humano deve ser justificado para a proteção e promoção da autonomia do ser humano, para a satisfação de suas necessidades e para a superação da escassez, de modo a reequilibrar as relações sociais e permitir que todos sejam tratados com igual respeito e consideração.

É por meio do trabalho que o indivíduo adquire autonomia para gerir sua vida. Aqui não se trata, tão somente, da autonomia financeira, mas, também, da autonomia para administrar os projetos de vida e, assim, para promover a satisfação de suas necessidades.

Por mais que haja a intervenção estatal na qualificação e na concessão das necessidades consideradas básicas à sobrevivência digna do indivíduo, é pelo trabalho que ele alcança a fruição dos outros direitos fundamentais, incluindo o direito à vida e à saúde (GOMES, 2008, p. 64).

A dignidade do trabalhador está voltada para o trabalho livre e consciente (ALKIMIN, 2010, p. 18). Dessa forma, vê-se que o trabalho humano se torna pressuposto à ideia de autonomia, seja na sua dimensão pública, seja na sua dimensão privada. Favorece a participação na vida pública, uma vez que, tendo o ser humano obtido, por sua conta, o mínimo essencial à sobrevivência digna, estará livre de coerções materiais, de ataques assistencialistas e populistas, que porventura venham a impedir sua deliberação autônoma e democrática sobre as prioridades e o destino da sociedade que integra (GOMES, 2008, p. 64).

O trabalho figura, portanto, como um requisito necessário à obtenção da autonomia pelo homem, bem como à materialização do plano de vida, tanto individual, como social, sendo possível afirmar que possui um sentido social.

A IMPORTÂNCIA DOS LIMITES DE DURAÇÃO RAZOÁVEL DO TRABALHO

A duração do trabalho é assim entendida como o lapso de tempo de trabalho ou disponibilidade do trabalhador junto a empresa virtude do vínculo do contrato de trabalho, sendo certo que há distintos parâmetros de mensuração, tais como, semana, mês e ano. Há ainda, o termo jornada de trabalho que significa o lapso de tempo diário em que o trabalhador se coloca à disposição do empregador, sendo que por ela é possível auferir o horário de trabalho, assim entendido como lapso de tempo entre o início e fim da jornada de trabalho.

Por outro lado, já se fala também em “não trabalho” como forma de expressar o momento em que o trabalhador pode se desligar das tarefas e simplesmente descansar ou viver outros projetos de vida e escolhas, tais como, horas de lazer com a família e demais laços afetivos.

O Direito ao “não trabalho” já se encontra consagrado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 24 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que dispõe que “*Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas*”.

Souto Maior (2003, p. 98) esclarece que o “não trabalho” não tem significado de não trabalhar mas sim de trabalhar menos, até o nível necessário à preservação da vida privada e da saúde, considerando-se essencial esta preocupação exatamente por conta das características do mundo do trabalho marcado pela evolução da tecnologia, pela deificação do Mercado e pelo atendimento, sobretudo, das exigências do consumo.

Nesses termos, quando se trata do tema proposto faz-se necessário promover o estudo da limitação do tempo de duração do trabalho e, neste sentido, compreender que há três aspectos importantes a se considerar, quais sejam: Biológicos, Sociais e Econômicos, conforme ensina Cassar (2013, p. 654).

Em relação aos limites biológicos, é preciso considerar que o tempo razoável de trabalho condizente com a condição humana faz com que o trabalhador tenha saúde durante a prestação de serviços. É certo que o excesso de trabalho acarreta consequências como a fadiga, o estresse, o cansaço ao trabalhador, atingindo sua saúde física e mental.

Alves (2014, p. 112-114) em sua obra “Trabalho e Neodesenvolvimentismo: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil” explica que a precarização do homem-que-trabalha se caracteriza pela proliferação de adoecimentos laborais que representam a “situação-limite da precarização”, enfatizando o desequilíbrio sociometabólico na sua forma extrema. Muitas vezes, mesmo que o sujeito que trabalha não manifeste sintomas diagnosticado de adoecimento laboral, não quer dizer que ele esteja saudável.

Na verdade, saúde não significa ausência de doença, mas sim, equilíbrio sociometabólico das individualidades pessoais. Ao locais de trabalho reestruturados imersos na nova precariedade salarial caracterizam-se por serem LOCI de desequilíbrio sociometabólico do homem-que-trabalha. Trata-se de ambientes de trabalho adoecidos com alto grau de precarização do homem-que-trabalha, havendo, portanto, nesses casos, alta probabilidade de manifestação de doenças do trabalho naqueles ambientes de trabalho reestruturados. (ALVES, 2014, p.112)

Neste sentido, importante ressaltar que os fatores biológicos devem ser interpretados como vetores interpretativos das normas que impõem limitação da quantidade de trabalho diário, tendo em conta que as normas relativas à duração do trabalho são de caráter imperativo como padrão normativo geral, devido às correlações existentes com o salário e com as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, assumindo caráter de saúde pública.

O caráter público fica evidenciado quando a Constituição de 1988 trata do assunto, tendo arrolado como direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (artigo 7º, XXII), bem como os artigos 194, 196, 197 e 200, II.

Nesse aspecto, deve o empregador proporcionar um ambiente de trabalho sadio. Para tanto, deve cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho. Deve estabelecer normas internas e condições de trabalho que visem à saúde e integridade física e mental dos trabalhadores, promovendo meios para prevenir qualquer tipo de agressão contra a saúde do trabalhador, além de conduzir mecanismos para garantir a qualidade de vida do trabalhador (ALKIMIN, 2010, p. 30).

Dos dados publicados em 2014 pelo Anuário Estatístico da Previdência Social têm-se a concepção de que dos 5 milhões de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil entre 2007 e 2013, data da atualização do anuário estatístico da Previdência Social, 45% acabaram em morte, em invalidez permanente ou afastamento temporário do emprego. Só nesse período, o desembolso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com indenizações aos acidentados foi de R\$ 58 bilhões. (BRASIL, 2014)

Há também que se ressaltar que em relação a pensão por morte, o INSS apenas em 2013, o INSS pagou R\$367 milhões em benefícios por acidentes de trabalho. Uma parte se refere a afastamentos temporários do emprego, mas ano após ano a conta vai crescendo porque uma parte desses benefícios se destina a pensões por morte ou invalidez permanente. Numa conta atualizada para 2015, somente o custo gerado pelos acidentes entre trabalhadores com carteira assinada que são notificados e identificados nas estatísticas oficiais é estimado em R\$ 70 bilhões. Existem ainda outros custos que escapam às estatísticas oficiais. Esses custos vão além dos benefícios previdenciários, já que a eles se somam os gastos indiretos no Sistema Único de Saúde (SUS), com seguros de acidentes ou ações nos tribunais de Justiça, por exemplo. O SUS, que é universal, atende um grande número de pessoas que se acidentam e adoecem no mercado informal cujas despesas correm por conta do Ministério da Saúde e não do INSS. Nesse ponto, às estatísticas. (BRASIL, 2014)

De igual importância há que se considerar os limites sociais impostos a duração razoável do trabalho, tendo em vista que o trabalhador que se expõe em extensas jornadas de trabalho está sujeito a redução do tempo despendido para a família e amigos. Tal circunstância gera efeitos de exclusão social do trabalhador.

Muito já tem falado a respeito da duração do trabalho em benefício familiar, pois o trabalho deve ser executado de forma harmônica com a vida familiar, favorecendo o cuidado com os filhos, com os idosos, além de outras obrigações domésticas e familiares.

As empresas devem visualizar essa ideia de igual forma, a fim de assegurar não apenas o bem estar de seus funcionários e de suas respectivas famílias, mas também o interesse da produtividade da economia em longo prazo. Sobre o tema, a OIT, em um estudo elaborado em 2009, relatou o sucesso, inclusive de países em desenvolvimento, da estratégia em apoiar a relação trabalho-família: "Toda série de políticas até agora desenvolvidas para ajudar o equilíbrio trabalho-família estão disponíveis para ser utilizadas e adaptadas às particularidades nacionais. Oferecem elas um rol de opções, inclusive reduções de jornadas por ajustes coletivos, esquemas de horário de trabalho flexível, licenças para atendimento de emergências familiares, trabalho em tempo parcial, direito de trabalhadores individuais para modificar suas jornadas por motivos familiares e esforços para sincronizar diversos acordos comunitários de horário, tais como jornada de trabalho e horário de início de aulas nas escolas. [...] algumas dessas iniciativas têm sido adotadas em países em desenvolvimento, não raro como parte de um objetivo mais amplo de incrementar a participação das mulheres no trabalho remunerado. (OIT, 2009)

Ainda, com relação a flexibilidade de duração do trabalho ora em debate, podemos citar Giovanni Alves (2011) quando ensina que as novas relações flexíveis de trabalho promovem mudanças significativas

no metabolismo social do trabalho, sobretudo porque, alteram a relação “tempo de vida/tempo de trabalho” e alteram os “espectros da sociabilidade e auto referência pessoal”, elementos compositivos essenciais do processo de formação do sujeito humano-genérico.

Ademais, no tocante ao estudo dos limites da duração da jornada, há que se considerar os limites econômicos, pois um trabalhador fadigado produz pouco e, portanto, não tem vantagens econômicas para o empregador.

Em 2011, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), chegou ao entendimento de que ampliar a jornada de trabalho pode reduzir drasticamente a produtividade. Tal constatação se deu a partir de uma pesquisa em manufaturas americanas que mostrou que aumentar em 10% as horas de labuta comprometia em 2,4% a produtividade média dos trabalhadores. A relação inversa entre os dois aspectos se manteve em análise nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). De acordo com a OIT, longas jornadas estão associadas a efeitos agudos de **fadiga**, como **sonolência** e **desatenção**, favorecendo **erros** e **acidentes**. Já uma carga horária pesada na semana também traria riscos de problemas crônicos de saúde e conflitos entre a vida pessoal e a profissional.

Assim, há que se considerar que reduzir a jornada não reduz em igual medida a produtividade do profissional, ao contrário do que entende o senso comum. Por óbvio, uma das contradições do sistema capitalista.

O USO INDISCRIMINADO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NO TRABALHO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: VIOLAÇÃO DOS LIMITES DE DURAÇÃO RAZOÁVEL DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO COMO UMA DAS FORMA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

O legislador trabalhista considerou o tempo que o empregado fica à disposição do empregador como tempo de serviço prestado, consoante dispõe o artigo 4º da CLT. Nesse sentido, os limites do tempo à disposição do empregado devem ser interpretado sob a ótica do trabalho digno.

Nas lições de Cassar (2013, p. 656), o tempo à disposição é um período que independe das atribuições que estão sendo ou não exercidas, ou até do local onde o empregado se encontre, isto é, dentro ou fora do estabelecimento. Trata-se de uma ficção legal que tem por finalidade proteger o obreiro dos abusos do poder econômico que venha ser cometidos, notadamente, os mais comuns, tais como, o uso de intervalos não previstos em lei, o tempo de espera de serviço quando em trabalho, as horas em horas de itinerário e o tempo à disposição decorrente da limitação do direito de ir e vir etc.

Convém esclarecer que o tempo em que o empregado está aguardando a chamada é considerado de sobreaviso e como tal deve ser remunerado (1/3 da hora normal). Já os chamados em si, isto é, o lapso temporal em que o trabalhador fica ao telefone, no computador ou intercomunicador resolvendo problemas da empresa é tempo de trabalho. Se este tempo à disposição ultrapassar o limite legal ou contratual, será considerado como extra. (CASSAR, 2013, p.726)

Nessa linha de raciocínio, mister destacar a questão do uso instrumentos tecnológicos, telemáticos e ou informatizados nas relações de trabalho que têm sido progressivamente utilizados nos dias de hoje. O Whatsapp e os demais meios telemáticos se tornaram as ferramentas de comunicação mais utilizadas do mundo, alcançando grupos sociais dos mais variados estilos. De tão ágil, Whatsapp passou a ser visto não só como um instrumento de comunicação e entretenimento, mas sobretudo, para as corporações como uma ferramenta de trabalho, principalmente para o compartilhamento de informações.

Pode se afirmar que o uso das ferramentas tecnológicas, tem se tornado uma reprodução do espaço físico da empresa, gerando consequências negativas, quando influi no comportamento dos usuários, pois nem sempre a ferramenta é utilizada na melhor forma, podendo gerar desconfortos e violações ao direito

dos trabalhadores de várias formas, desde o constrangimento gerado por humilhações até a violação da jornada de trabalho. No caso, o presente estudo se atenta a este último recorte.

É certo que o ambiente virtual de trabalho há que se configurar como uma reprodução do ambiente real, fato que deve ser observado pelas empresas e que aumenta a responsabilidade por parte dos sujeitos envolvidos no cenário laboral, no que diz respeito aos limites de duração razoável do trabalho.

Dispõe o artigo 6º da CLT no sentido de que não há distinção entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, daquele executado no domicílio do empregado e daquele realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Em seu parágrafo único, o texto de lei atualiza as relações de trabalho segundo a ordem contemporânea dispondo que os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.

Buscando se atentar às novas formas de trabalho segundo o desenvolvimento tecnológico e às possíveis violações que a duração razoável do trabalho possa sofrer e, conseqüentemente, o trabalho digno restar aviltado, é que a doutrina e a jurisprudência moderna vem colocando em discussão o direito de se desligar das tarefas laborais e permanecer desconectado do trabalho como formas de consagrar o “não trabalho”.

O trabalhador tem direito a afastar totalmente do ambiente de trabalho criando espaços para o descanso e lazer, devendo ser protegido contra as novas técnicas invasivas que penetram na sua vida íntima.

O trabalhador tem direito à desconexão, isto é, a se afastar totalmente do ambiente de trabalho, preservando seus momentos de relaxamento, de lazer, seu ambiente domiciliar, contra as novas técnicas invasivas que penetram na vida íntima do empregado. (CASSAR, 2013, p.660)

Quando se fala em direito a se desconectar do trabalho, que pode ser traduzido como direito de não trabalhar, não se está tratando de uma questão meramente filosófica ou ligada à futurologia, como a que nos propõe *Domenico de Masi*. Não se fala, igualmente, em direito em seu sentido leigo, mas sim numa perspectiva técnico-jurídica, para fins de identificar a existência de um bem da vida, o não-trabalho, cuja preservação possa se dar, em concreto, por uma pretensão que se deduza em juízo. Um direito, aliás, cujo titular não é só quem trabalha, mas, igualmente, a própria sociedade, aquele que não consegue trabalho, porque outro trabalha excessivamente, e os que dependem da presença humana do que lhes abandonam na fuga ao trabalho. (MAIOR, 2003, p. 297).

Evidencia-se, portanto, que as solicitações e comandos direcionados ao empregado em seu período destinado ao não trabalho por meio das novas tecnologias são interpretadas como tempo de trabalho, e caso feitas acima dos limites de duração constitucional do trabalho serão interpretadas como tempo de trabalho em sobrelabor, e caso feitas com habitualidade, geram o trabalho em horas extras habituais.

Há que se esclarecer que portar aparelhos telemáticos ou informatizados por si só não caracteriza o regime de sobreaviso, todavia, quando são usados, em prejuízo da liberdade e do trabalhador em relação ao tempo de não trabalho configura ofensa ao direito à desconexão, impondo a reposição remuneratória em um primeiro momento, e caso a prática seja reiterada, em um segundo momento a reparação indenizatória de eventuais danos morais e materiais sofridos como forma de inibição dessa prática.

Souto Maior (2003, p. 308-309) adverte no sentido de que o empregador, que exige de seu empregado a prestação de serviços em regime de horas extras de forma ordinária abusa de seu direito, agredindo o interesse social e mesmo econômico, comete, portanto, ato ilícito, cuja correção, evidentemente, não se dará pelo mero pagamento do adicional de horas extras. O valor da indenização mede-se pela extensão do dano mas isto não inibe o caráter punitivo da indenização, como forma de desestimular a continuação da prática do ato ilícito, especialmente quando o fundamento da indenização for a extrapolação dos limites econômicos e sociais do ato praticado, pois sob o ponto de vista social o que importa não é reparar o dano individualmente sofrido, mas impedir que outras pessoas, vítimas em potencial do agente, possam vir a sofrer dano análogo. A reparação do dano, nestes casos, tem natureza social e não meramente individual.

Trata-se de uma forma de dano moral existencial do trabalhador quando sofre a redução de tempo para descanso, lazer, convívio familiar e social, tudo garantido pela Constituição Federal (artigos 1º, III; 3º, I; e 6º). Tal entendimento já é acolhido, ainda que de forma minoritária, pela jurisprudência dos tribunais trabalhistas acerca do dano existencial

DANO EXISTENCIAL. JORNADA EXAUSTIVA. RESTRIÇÃO SISTEMÁTICA AO DESCANSO E LAZER. OFENSA A DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL. DANO MORAL. Desponta na doutrina uma nova abordagem segundo a qual a imposição de jornadas exaustivas no curso do contrato de trabalho possui aptidão para gerar dano extrapatrimonial, na modalidade de “dano existencial”. Isto porque a ampliação do tempo de alienação com redução das pausas intervalares e prorrogação sistemática de jornada, implica, em contraponto, a subtração de parcela substantiva do tempo que o empregado deve ter para si, ocasionando dano à própria existência do trabalhador, vez que importa confisco irreversível de tempo que poderia destinar ao descanso, convívio familiar, lazer, política de classe ou em geral, estudos, reciclagem profissional, práticas esportivas, música, e tantas outras oportunidades de enriquecimento do corpo e do espírito [...]. (SÃO PAULO, 2015)

Evidencia-se que a imposição sistemática de jornadas exaustivas no curso do contrato de trabalho possui aptidão para gerar dano existencial, tendo em vista que a ampliação do tempo de trabalho sem limites reais estabelecidos com redução do tempo de “não trabalho” ocasiona dano à existência do trabalhador, a medida que configura apropriação de tempo destinado ao enriquecimento de outros bens e projetos da vida do ser humano.

“O dano existencial constitui espécie de dano imaterial que acarreta à vítima, de modo parcial ou total, a impossibilidade de executar, dar prosseguimento ou reconstruir o seu projeto de vida (na dimensão-familiar, afetivo-sexual, intelectual, artística, científica, desportiva, educacional ou profissional, dentre outras) e a dificuldade de retomar sua vida de relação (de âmbito público ou privado, sobretudo na seara da convivência familiar, profissional ou social). Subdivide-se no dano ao projeto de vida e no dano à vida de relações. Em outras palavras, o dano existencial se alicerça em 2 (dois) eixos: de um lado, na ofensa ao projeto de vida, por meio do qual o indivíduo se volta à própria autorrealização integral, ao direcionar sua liberdade de escolha para proporcionar concreitude, no contexto espaço-temporal em que se insere, às metas, objetivos e ideias que dão sentido à sua existência; e, de outra banda, no prejuízo à vida de relação, a qual diz respeito ao conjunto de relações interpessoais, os mais diversos ambientes e contextos, que permite ao ser humano estabelecer a sua história vivencial e se desenvolver de forma ampla e saudável, ao comungar com seus pares e experiência humana, compartilhando pensamentos, sentimentos, emoções, hábitos e reflexões, aspirações, atividades e afinidades, e crescendo, por meio do contato contínuo (processo de diálogo e de, culturas e valores ínsita à humanidade.” (FROTA, 2011, p. 244)

Nessa linha de raciocínio, as horas extraordinárias habituais levam a uma violação aos direitos pilares da construção do valor social do trabalho e da Dignidade humana, uma vez que o surgimento constante de novas tecnologias no cotidiano dos trabalhadores podem levar mais possibilidade de interferências invasivas do empregador nos lapsos de tempo destinados ao não trabalho, além daquelas já existentes no mundo do trabalho.

Conclui-se que a atual formatação do trabalho pelo uso das ferramentas tecnológicas trata-se de um forma de precarização do trabalho que gera uma profunda desorganização e insegurança no planejamento da vida da pessoa que trabalha, trazendo inúmeras consequências para o ser social e suas aspirações do corpo e do espírito.

Tudo isso demanda contínua reflexão da ciência, amadurecimento do estudo e entendimento em relação ao tema proposto no sentido de que diante da evolução tecnológica e do uso de meios telemáticos nas relações de trabalho se faz-se imperioso que se lance debates na construção de novos olhares na compreensão dos conflitos e consequências decorrentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da metodologia dedutiva e do estudo legislativo, doutrinário e jurisprudencial, o artigo buscou relacionar o uso das ferramentas tecnológicas e dos instrumentos telemáticos, com exemplo para o uso do aplicativo Whatsapp e a violação dos limites de duração razoável do trabalho contemporâneo como forma de precarização do trabalho e da dignidade humana.

Tratou da concepção de trabalho como elemento que concretiza a identidade social do homem, possibilitando-lhe autoconhecimento e plena socialização, e se exercido de forma digna é capaz de honrá-lo como pessoa e de integrá-lo na sociedade.

Buscou-se trata um paralelo acerca de que os desmandos da lógica do capitalismo violentam qualquer perspectiva da dimensão do conceito de trabalho digno, o que desequilibra todo metabolismo social, elemento que gera precarização do trabalho e do o homem que trabalha.

Realizou-se um traçado legislativo acerca das diretrizes constantes da Declaração Universal dos Direitos Humanos complementadas pela Constituição Federal, entendendo que o direito do trabalho tem o status de fundamento do Estado Democrático de Direito, de direito fundamental e vetor interpretativo da ordem econômica e social.

Tratou-se também do direito ao “não trabalho” como sendo o direito que todo trabalhador tem de poder se desligar das tarefas e simplesmente descansar ou viver outros projetos de vida, tais como, horas de lazer com a família e demais laços afetivos. Compreendeu-se que a inobservância desses preceitos acarreta o dano existencial passível de ressarcimento perante a Justiça do Trabalho.

Discutiu-se que o desenvolvimento tecnológico acarreta mudanças constantes no cenário laboral favorecendo que os trabalhadores estejam cada dia conectados com a empresa por meio telemáticos e por tal fato, os limites constitucionais de duração razoável do trabalho tem sido invadidos e violados, tendo como efeito principal a precarização das relações de trabalho e a violação sistemática aos direitos fundamentais relacionados a concretização do trabalho digno.

Vislumbra-se a preocupação com a efetiva tutela dos interesses envolvidos nessa relação, considerando que o desrespeito com as normas de duração razoável do trabalho gera consequências que ultrapassam a esfera privada, refletindo em toda a sociedade, por configurar questões de saúde pública.

Consoante ao recorte do tema, buscou-se a concepção de trabalho digno como sendo aquele exercido dentro de limites de duração razoável. Tais limites são de ordem biológica, social e econômica.

A questão do uso instrumentos telemáticos e ou informatizados nas relações de trabalho tem se tornando uma reprodução do espaço físico da empresa, criando uma espécie de ambiente virtual de trabalho, fato que demanda atenção em relação a duração do trabalho, sob pena de impor ao trabalhador a ampliação do tempo de trabalho sem limites reais estabelecidos com redução do tempo de “não trabalho” ocasionando dano à existência do trabalhador.

O estudo demonstra que se faz necessário proteger o direito de se desligar das tarefas laborais e permanecer desconectado do trabalho como formas de consagrar o “não trabalho”.

O trabalhador tem direito a afastar totalmente do ambiente de trabalho criando espaços para o descanso e lazer, devendo ser protegido contra as novas técnicas invasivas que penetram na sua vida íntima. Desta forma, tem o trabalhador o direito de se desconectar, de não atender ao chamado, de não responder as mensagens de Whatsapp em seu período de “não trabalho”.

Por parte da empresa, faz-se necessária uma constante fiscalização para uma utilização ética das novas ferramentas tecnológicas com o fito de minimizar ou evitar seus reflexos negativos sobre os trabalhadores, a fim de evitar sofrer passivos trabalhistas na Justiça do Trabalho em razão dos abusos ocorridos durante a prestação de serviços.

O estudo buscou formular uma reflexão acerca do tema de forma a relacioná-lo com a dignidade da pessoa humana e com os danos existenciais suportados pelo trabalhador, favorecendo o diálogo de tais fontes principiológicas na compreensão dos conflitos decorrentes.

REFERÊNCIAS

ALKIMIN, Maria Aparecida. **Assédio moral na relação de trabalho**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

ALVES, Giovanni. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório - O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha**. In-Revista da RET Rede de Estudos do Trabalho. Ano V Número 8 – 2011. Disponível em http://file:///C:/Users/Andrea%20Antico/Desktop/4_8%20Artigo%20ALVES.pdf. Acesso em 30/09/2020.

_____. **Trabalho e Neodesenvolvimentismo: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru. Canal 6, 2014.

_____. **A tragédia de Prometeu: a degradação da pessoa humana que trabalha na era do capitalismo manipulatório** / Giovanni Alves.- Bauru: Canal 6, 2016.

BARROS, Alice Monteiro. **Curso de Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: LTr, 2010

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Anuário Estatístico da Previdência Social, 2014**. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/2015/01/estatisticas-anuario-estatistico-de-acidentes-do-trabalho-2013-ja-esta-disponivel-para-consultar/>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

CASSAR, Vólia, Bomfim. **Curso de Direito do Trabalho**. 9.ª ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro:Forense; São Paulo: Método, 2014.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 6ª Edição, São Paulo: LTR, 2007.

_____. **A jornada no Direito do Trabalho Brasileiro**. Revista do Tribunal regional do Trabalho da 3ª Região. vol 54. Disponível em:http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_54/Mauricio_Delgado.pdf. Acesso em: 01 de maio de 2016.

FROTA, Hidemberg Alves da. **Noções Fundamentais Sobre o Dano Existencial**. Revista Latino Americana de Derechos Humanos, Vol. 22, 2011. Disponível em <http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/view/4211>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

GOMES, Fábio Rodrigues. **O direito fundamental ao trabalho: perspectivas histórica, filosófica e dogmático-analítica**. Rio de Janeiro: Lumen Jures, 2008.

Organização Internacional do Trabalho. OIT. **Igualdade no trabalho: enfrentar os desafios. Conferência Internacional do Trabalho**. Bureau Internacional do Trabalho de Genebra/Suíça, 2007. Disponível em: http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/igualdade_07.pdf. Acesso em: 20 nov. 2011.

_____. LEE, Sangheon. MCCANN, Deirdre. MESSENGER, Jon C. Duração do Trabalho em todo o Mundo – **Tendências de Jornada de Trabalho, Legislação e Políticas numa perspectiva global comparada**. Secretaria Internacional de Trabalho. – Brasília: OIT, 2009).

_____. **Novo estudo da OIT analisa as horas de trabalho em mais de 50 países**. OIT. Lisboa. Disponível em http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal_estudo_horas_pt.htm. Acesso em 01 de maio de 2016.

MARTINS. Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SÃO PAULO. Tribunal Regional do Trabalho. **RO nº 0001627120145020018 A28** Ano: 2014 Turma: 4ª Data de Julgamento: 16/06/2015 Relator (a): Ricardo Artur Costa e Trigueiros Revisor (a): Patricia Therezinha de Toledo Acórdão nº: 20150526290. Data de Publicação: 26/06/2015.

SOUTO MAIOR, Jorge Luis. **Direito a Desconexão no Trabalho**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. nº 23. Campinas. São Paulo, 2003. Disponível em <http://portal.trt15.jus.br/documents/124965/125420/Rev23Art17.pdf/ob3b7bb7-f57d-4782-9ad8-91fdc428c88b>. Acesso em 01 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Christina D'arc Damasceno. **O direito à desconexão do trabalhador: repercussões no atual contexto trabalhista**. Revista IOB: Trabalhista e previdenciária. Ano XXII, nº253. Julho de 2010. São Paulo.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos direitos fundamentais**. 8ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

_____. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 8ª ed. rev. atual, e ampl. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010.

OS EFEITOS DO NEOLIBERALISMO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA: DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO E NOVAS FORMAS DE CONTROLO

Ivan Ducatti

UFF – Universidade Federal Fluminense
ivanducatti@id.uff.br

Paulo Marques Alves

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa
paulo.alves@iscte-iul.pt

Terezinha Martins dos Santos Souza

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Visiting Scholar – Departamento di Filosofia e Beni Culturali della Università Ca' Foscari Venezia – Itália
terezinha.souza@unirio.br

Resumo: Com o surgimento e aprofundamento do neoliberalismo, que constitui a resposta do sistema capitalista à sua crise estrutural, a administração pública passou a ser objeto de uma forte ofensiva, que originou profundas mudanças em vários domínios. Neste artigo analisam-se as transformações ocorridas nas últimas décadas nas relações sociais de trabalho na administração pública portuguesa, a qual não ficou imune a este movimento. Concedemos particular atenção a um dos vários instrumentos do sistema de avaliação de desempenho criados neste contexto, o qual se tem constituído como uma ferramenta de assédio laboral dos funcionários públicos. A pesquisa baseou-se numa análise documental de carácter extensivo incidindo em particular na legislação produzida nas duas últimas décadas, em documentos relativos ao referido sistema de avaliação e em documentos sindicais.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Administração pública; New Public Management; Assédio laboral; Portugal

INTRODUÇÃO

Com o advento da hegemonia neoliberal que enforma a atual fase do capitalismo e que constitui a resposta do sistema à sua crise estrutural, a administração pública passou a ser objeto de uma forte ofensiva por parte do capital.

Partindo da premissa de que “menos Estado é melhor Estado”, facto para o qual “não existe alternativa”, como em tempos afirmou Margaret Thatcher, iniciou-se um processo que assenta em vários pilares. Se, no domínio económico, o Estado se retrai, o que é observável quer pelo abandono da atividade produtiva, através dos processos de privatização ou da diminuição do investimento público, quer do autoenfraquecimento da sua capacidade de regulação, no domínio social dá-se a mercantilização das suas funções sociais, a diminuição do número de trabalhadores na administração pública e a profunda transformação das relações sociais de trabalho nela existentes.

No fundo, como destaca Wacquant (2003), na esteira de Bourdieu, os estados acabam substituindo a sua “mão esquerda”, relativa aos sistemas públicos de educação, saúde, segurança social e habitação, que se havia expandido durante a fase do capitalismo monopolista, enquanto mais um mecanismo de apaziguamento da classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009), pela sua “mão direita”, isto é, pelos respetivos aparelhos repressivos. O Estado económico é removido; o Estado social é desmantelado e o Estado penal é fortalecido (WACQUANT, 2003, p. 76). Origina-se um *Estado darwinista* que fetichiza a competição e atua de forma unilateral, usando o seu “punho de ferro”.

Nos anos mais recentes, com o ultra-neoliberalismo e no quadro das políticas de austeridade, este programa de “espoliação do Estado”, como foi designado por Petrella (1996) ou de “destruição metódica dos coletivos”, nas palavras de Bourdieu (1998), aprofundou-se induzindo uma ainda mais extensa transformação das relações sociais de trabalho no setor público. Para Bordogna (2008), os grandes objetivos são, por um lado, proceder à sua convergência com o quadro existente no setor privado em cada estado nação e, por outro, à convergência entre os setores públicos dos vários países.

A administração pública portuguesa não ficou imune a este movimento. Primeiro, as mudanças deram-se sob o impulso da conceção do *New Public Management*, visando o cumprimento das metas do Pacto de Estabilidade e Crescimento imposto pela União Europeia; posteriormente, ocorreram no contexto da crise iniciada em 2008 e da intervenção da *troika*¹.

Neste artigo pretendemos analisar as transformações ocorridas nas últimas décadas nas relações sociais de trabalho na administração pública portuguesa. Particular atenção será concedida a um dos vários instrumentos de avaliação de desempenho criados neste contexto, o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública², o qual se tem constituído como uma ferramenta de assédio laboral dos funcionários públicos.

A pesquisa baseou-se numa análise documental de carácter extensivo incidindo em particular na legislação produzida nas duas últimas décadas, em documentos relativos ao referido sistema de avaliação e em documentos sindicais.

A CRISE DO CAPITALISMO E A RESPOSTA DO SISTEMA À SUA CRISE COM O NEOLIBERALISMO

Na virada dos séculos XIX e XX, os monopólios sucedem à concorrência, que modifica o funcionamento da sociedade burguesa, ao mesmo tempo em que se aprofundam as contradições do próprio capital. Os monopólios visam o acréscimo do lucro para o controle de mercados (queima de excedentes). O excedente econômico é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção, constituindo um índice de produtividade e riqueza da margem de liberdade que a sociedade tem para atingir as metas a que se propõe chegar. A produção encontra-se por cima de Estados e nações.

Histórica e ideologicamente, o Estado aparece como controlador em nome do bem comum. Mas para quem ele controla de fato? Na fase do capitalismo monopolista imperialista, o Estado passa a ser um poder extraeconômico, não só como agente pontual que garante a propriedade privada dos meios de produção, mas também como elemento cujas funções políticas se dispõem às econômicas. O Estado atua como instrumento operante da organização da economia capitalista. O Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comité” executivo da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (NETTO, 2001).

O Estado assegura a reprodução e manutenção da força de trabalho, seja ela ocupada ou excedente, por intermédio, por exemplo, da previdência e da segurança social, momento em que ocorrem as funções econômicas, políticas e sociais de Estado. Vale destacar que “a transição ao capitalismo dos monopólios realizou-se paralelamente a um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores”

1 A *troika*, com a qual o Estado português assinou um “Memorando de Entendimento” para vigorar no período entre 2011 e 2014, que impôs a Portugal políticas austeritárias, era composta pelo FMI – Fundo Monetário Internacional, pelo BCE – Banco Central Europeu e pela Comissão Europeia.

2 Este sistema integra três componentes: o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1); o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública (SIADAP 2) e o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3).

(NETTO, 2001, p. 27). A atuação estatal no capitalismo concorrencial se dava a partir de ameaças à ordem burguesa, provocada pela classe trabalhadora ou quando esta colocava em risco global o fornecimento de força de trabalho para o capital. Premido politicamente pelos interesses da classe trabalhadora, que se faz representar por partidos de massa, o monopólio, através do Estado por ele capturado, pode tornar-se permeável a demandas dessa classe. O Estado preserva e controla a força de trabalho, com sistemas previdenciários, políticas educacionais e setoriais (habitação, reforma urbana e sanitária, obras viárias, etc.). O Estado aparece, à primeira vista, como ente mediador de conflitos (ideia que se reforça pela ideologia burguesa), como se fora uma instituição autônoma – ou mero gestor de políticas sociais. No entanto, o Estado não tem a autonomia que aparenta possuir, pois, “o Estado não pode ser autônomo do sistema do capital, em nenhum sentido, pois ambos são um só e inseparável” (MÉSZÁROS, 2002, p. 119).

No entanto, na fase neoliberal, a implementação de suas políticas (Estado mínimo para a classe trabalhadora e máximo para os capitalistas) chega em todas as esferas da vida societal. Sua lógica individualista, de competição entre os membros da classe trabalhadora, não deixaria de chegar aos trabalhadores do Estado, como no caso português. Há uma tentativa de desmonte do Estado, por meio da redução de sua atividade regulatória e produtiva (privatizações, abertura comercial e financeira), ampliação do espaço privado no campo dos direitos sociais, redução dos investimentos públicos na área social. O controle sobre o trabalho dos funcionários públicos portugueses, dentro da lógica da competição individualista do capital incorporada pelo Estado monopolista, não deixa de ser uma medida neoliberal, pois implementa-se uma avaliação que visa controlar esses trabalhadores, retirando-lhes sua autonomia e capacidade de decisão sobre a coisa pública. Indo ao encontro de nossas análises, Noam Chomsky (2020) diz:

Considere o desastre neoliberal dos últimos 40 anos. Sua essência foi anunciada desde o início com muita clareza, tanto por Thatcher e Reagan, como por seu guru econômico Milton Friedman: não há sociedade; os indivíduos têm de enfrentar as devastações do mercado sozinhos, sem defesa, certamente sem sindicatos – que, inclusive, deveriam ser destruídos. Os governos são o problema, prejudicados pelo fato de serem parcialmente responsivos ao público. Portanto, as decisões devem ser transferidas para mãos privadas, ou seja, o setor corporativo. E as corporações devem se dedicar exclusivamente ao autoenriquecimento – não é um princípio da economia, mas um julgamento ético (CHOMSKY, 2020).

Quais são as implicações desse controle neoliberal sobre o trabalho de forma generalizada? As políticas neoliberais criam o acirramento das desigualdades, da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas. Tais ajustes neoliberais visam também a implantar a ideologia de que estes seriam a única saída para a crise econômica hodierna pela qual o capital passa. Busca-se transmitir uma falsa “visão socializadora”, ganhando o consentimento dos trabalhadores acerca dos novos valores políticos, sociais e éticos que o neoliberalismo propõe implementar a todo custo. Isso significa legitimar as mudanças requeridas pela reestruturação produtiva e o desmonte dos mecanismos de proteção social.

Assim, os trabalhadores passam a privilegiar a conjuntura de crise econômica, em detrimento de projetos societais; redirecionam-se suas reivindicações para as ideologias práticas, marcadas pelas necessidades imediatas. E tal “cultura de crise” não é tão recente, pois tem sido materializada nas organizações sindicais, desde a década de 1980, tomando iniciativas pragmáticas, de resultados: surge a concepção de sindicalismo de parceira, de envolvimento.

Em países capitalistas de desenvolvimento periférico, como Portugal, Brasil, Argentina, África do Sul, Índia, etc, os ataques às políticas sociais, que passam pela administração do Estado, são os mais contundentes. Em geral, os ataques ocorrem no nível da precarização e privatização dos serviços públicos. A história tem demonstrado que nesses países, as políticas sociais destruídas, ou minimizadas, levam inexoravelmente ao aumento do desemprego em massa. E esses ataques são sempre ajustes do capital à sua reestruturação produtiva. Dentro da concepção Estado mínimo para a classe trabalhadora e máximo para os grandes proprietários, os serviços são transformados em mercadorias, via privatização.

O que buscam as políticas neoliberais? A primeira resposta é a busca da concentração de alocação de recursos para os serviços da dívida (juros, encargos, amortizações) dos grandes capitalistas; em segundo lugar, como o volume retido ultrapassa os gastos das políticas de seguridade social, previdência, saúde, educação, urbanismo, o país alcança um superavit primário, o que pode melhorar a posição do país para o capital internacional; essa massa financeira é drenada para bancos, que, no capitalismo monopolista imperialista, têm o controle sobre a administração do Estado. Conclui-se que a destruição do Estado, a partir da precarização dos serviços públicos, leva à regressão ou eliminação das políticas redistributivas; à privatização e mercantilização dos serviços sociais, com a emergência de novos protagonistas (ONGs, empresa socialmente responsável, voluntariado), que abocanham privadamente o Estado. A privatização do Estado são formas de valorização do capital dentro da lógica neoliberal. Exemplo desse movimento privatista é a migração do capital para áreas ainda inexploradas, que podem fornecer novos espaços de acumulação (saúde e previdência). Além disso, ocorre o avanço violento do capital sobre o meio ambiente (a natureza) pelo agronegócio, para que esta se torne cada vez mais *commodities*, destruindo reservas florestais (com redução e extinção de fauna e flora), minerais e de nações indígenas. Com o neoliberalismo há o crescimento de investimentos rentistas, com a compra de títulos de dívidas públicas de Estados nacionais, em que estes passam a se tornar devedores diretos de grande capital.

Os neoliberais buscam resolver as crises, dentro da lógica que interessa ao capital³. As crises são, na realidade, expressões do “limite à expansão da acumulação, o ponto onde esta expansão não se dá mais de forma lucrativa, ou tão lucrativa quanto antes; [é] a contradição entre a expansão da produção e a criação de valor, que se expressa na impossibilidade do mercado assimilar a produção excedente” (COGGIOLA, 2009, p. 16). Assim, à crise do modo de produção capitalista não podem ser imputadas consequências de suas expressões destruidoras como causas da própria crise, tais como questões ambientais ou mesmo regulação anticíclica por intermédio de medidas neodesenvolvimentistas (ressuscitando certo keynesianismo).

O marco da crise neoliberal é o ano de 2008, quando a vasta estrutura financeira bancária nos EUA foi agraciada por recursos estatais para compensar e saldar dívidas do capital e de particulares, acarretando o ápice da financeirização da economia. Naquele país ocorriam vários fatores que levaram à crise como a queda de acumulação do capital, com crescente déficit do comércio exterior. No entanto, esse financiamento da crise dos EUA foi, indiretamente, financiado pelo resto do mundo, em especial por intermédio das demais economias dependentes. Diante de tal quadro, qual foi o nível de recuperação das economias nacionais depois da crise de 2008? Diferentemente da crise de 1929 – com imensa interferência do Estado em vários setores das economias cêtricas (keynesianismo), garantindo um certo nível de empregabilidade da classe trabalhadora –, os governos adotaram, por intermédio de seus bancos centrais, a injeção de recursos financeiros nos bancos – e não na produção, e nada em políticas públicas estruturais. Consequentemente, a fraca recuperação econômica causou, em nível mundial, o declínio da arredação de impostos e receitas, impactando duramente nos orçamentos públicos. Disto, não é difícil de deduzir o fato de que os recursos para políticas sociais têm sido minimizados ao máximo, cuja graduação depende sempre do nível de combate das lutas dos movimentos sindicais e sociais que não aderem à lógica da fusão capital e trabalho (luta de classes).

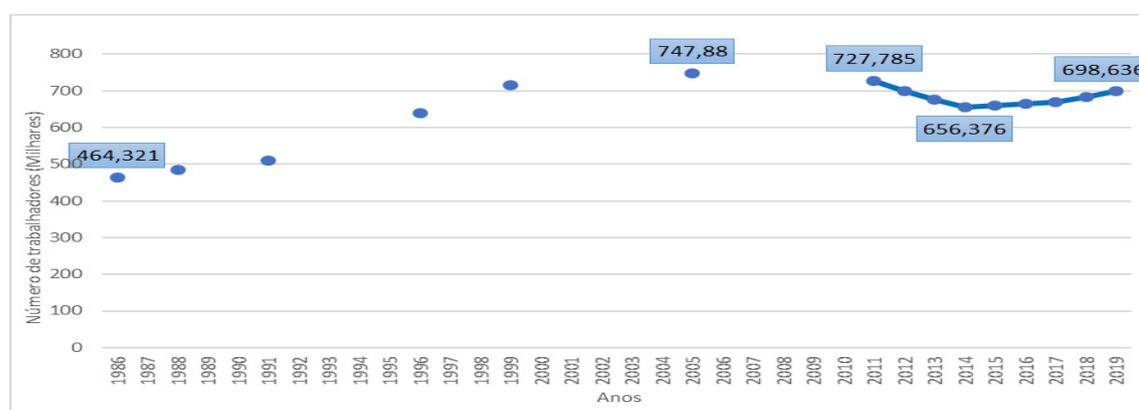
3 Em Portugal, a ingerência da *troika* é emblemática, pois, segundo o Bloco de Esquerda (conforme moção tirada na Resolução da VIII Convenção Nacional do Bloco, em 2013), as “reformas” significaram essencialmente a desvalorização do trabalho, cortando salários e direitos dos trabalhadores. Em outras palavras, segundo o Bloco, isso tudo permitiu “empobrecer” a classe trabalhadora ainda mais, com aumento brutal da exploração.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA NO QUADRO DO NEW PUBLIC MANAGEMENT

A administração pública portuguesa estrutura-se segundo três níveis – central, regional e local – com os dois últimos a constituírem a administração pública autónoma, nos termos que são conferidos pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica. Os três níveis obedecem a um modelo organizacional idêntico, onde se distinguem serviços relativos à administração direta e outros à administração indireta do Estado.

Este modo de estruturação permanece intacto apesar das profundas mudanças ocorridas sobretudo nas duas últimas décadas e, nomeadamente, com a intervenção da *troika*. Mudanças que originaram uma diminuição de efetivos, como se pode observar no Gráfico 1 (entre 2011 e 2014 o número de trabalhadores foi reduzido em 71 409; registando-se uma recuperação posterior que se cifrou em apenas 42 260 trabalhadores).

Gráfico 1: Evolução do emprego público (N.º) em Portugal, 1986-2019



Fonte: DGAEP (2008, 2016, 2020)

Mudanças traduzidas igualmente num congelamento salarial e até em cortes salariais durante o período da *troika*. Segundo os sindicatos, a desvalorização salarial pelo aumento da jornada de trabalho para as 40 horas imposta unilateralmente pelo governo através da Lei n.º 68/2013 de 29.08 terá ascendido a 14,3% e alcançado 17,9% se se adicionar a supressão de três dias de férias e de quatro feriados) e em perdas de outros direitos para os trabalhadores. Paralelamente, verificam-se níveis muito elevados de precariedade e se durante o período da *troika* se verificou uma sua tendência decrescente (o número de contratos a termo passou de 87 694 em 2011 para 69 674 em 2014), pois os trabalhadores precários foram fortemente atingidos pela redução de efetivos, ela voltou novamente a crescer no pós-*troika*, atingindo um máximo de 75 809 trabalhadores em 2017 e situando-se em 74 312 em 2019 (DGAEP, 2017, 2019). Formas ainda mais precárias do que a contratação a termo verificam-se igualmente na administração pública, disso sendo exemplo o vasto recurso a Contratos Emprego-Inserção.

No plano organizacional, as mudanças foram introduzidas por um conjunto de peças legislativas, entre as quais se contam a Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005 de 04.08 que instituiu o PRACE⁴, visando a “racionalização dos serviços”, tendo tido como resultado uma redução do seu número na ordem dos 36,1% (CT do PRACE, 2006). A este programa sucedeu o PREMAC⁵ em 2011. Outros diplomas relevantes são a Lei n.º 3/2004 de 15.01, a lei-quadro dos institutos públicos, alvo de sucessivas revisões

4 Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.

5 Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado.

posteriores, a última das quais data de 2015 com o Decreto-Lei n.º 96/2015 de 29.05; a Lei n.º 4/2004 de 15.01, que estabeleceu os princípios e as normas a observar pela administração direta do Estado, também sujeita a várias alterações, a última das quais pela Lei n.º 64/2011 de 22.12; o Decreto-Lei n.º 200/2006 de 25.10, que estabeleceu o regime geral relativo à extinção, fusão e reestruturação dos serviços públicos, bem como a “racionalização” dos seus efetivos ou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 de 21.04, que consagrou um conjunto de orientações para a reestruturação dos vários ministérios.

AS NOVAS RELAÇÕES SOCIAIS DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No domínio das relações sociais de trabalho, o objetivo de proceder à convergência entre os sectores público e privado, implicando a harmonização das disposições legais relativas à administração pública com o estipulado no Código do Trabalho, se bem que com alguns “ajustamentos” considerados “necessários”, conduziu a uma intensa produção legislativa que ocupou os últimos governos.

Os diplomas fundadores desta transformação datam de meados/finais da primeira década do século atual. Entre eles conta-se a Lei n.º 23/2004 de 22.06, que instituiu o regime jurídico do contrato individual de trabalho. Esta lei marcou o início do fim do modelo estatutário até então vigente na administração pública e iniciou uma nova era na qual passaram a coexistir dois grupos de trabalhadores: os que se mantêm no regime de nomeação – que se constituiu como a forma típica de relação contratual na administração pública, significando que um trabalhador se encontrava adstrito a um lugar de quadro de carácter permanente, o que lhe conferia o estatuto de “funcionário público” – e os que passam a ter um “contrato individual de trabalho em funções públicas”, podendo revestir a modalidade de contrato por tempo indeterminado ou de contrato a termo resolutivo certo ou incerto. Este diploma foi revogado quatro anos mais tarde pela Lei n.º 59/2008 de 11.09 (RCTFP⁶), a qual seria por sua vez revogada pela Lei n.º 35/2014 de 20.06 (LGTFP⁷), que visou reunir o essencial do regime laboral dos trabalhadores da administração pública e que vai atualmente na sua décima quinta versão, com a Lei n.º 2/2020 de 02.09.

No conjunto de diplomas fundacionais da nova ordem contam-se ainda a Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR⁸), que foi posteriormente objeto de sucessivas alterações; a Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, que instituiu o SIADAP, atualmente na sua quarta versão (Lei n.º 66-B/2012, de 31.12) e a Lei n.º 53/2006 de 7.12, tendo por objetivo regular os regimes de mobilidade entretanto criados para os funcionários públicos, que eram objeto de condições leoninas, diploma entretanto revogado pela Lei n.º 25/2017 de 30.05, que estabelece um “regime de valorização profissional” para os trabalhadores com vínculo de emprego público

A LVCR limitou o regime de nomeação às funções de soberania e de segurança interna, instituiu dois tipos de carreiras, as “carreiras especiais” e as “carreiras gerais”, reduzindo estas drasticamente a apenas três – técnico superior; assistente técnico e assistente operacional – e consagrou a existência de uma remuneração base, organizada segundo uma tabela única contendo a totalidade dos níveis salariais, e de suplementos remuneratórios a serem criados e regulamentados por lei ou através da negociação coletiva, no caso dos contratos individuais de trabalho em funções públicas. O mesmo pode suceder com a adaptação ou a criação de sistemas específicos de avaliação do desempenho e a definição de sistemas de recompensa do desempenho diferentes dos estipulados por lei.

O direito à negociação e contratação coletivas na administração pública foi introduzido com este novo quadro regulador, o que foi explicado à época como constituindo um corolário lógico da adoção do *contrato* enquanto modo de relação contratual dominante. Assim se concluiu um longo processo iniciado em 1976 com a entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa e que passou por várias etapas.

6 Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8 Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações.

Outorgando a Constituição um conjunto de direitos à organização dos trabalhadores, em comissões de trabalhadores e em sindicatos, bem como o direito de greve e à negociação e contratação coletivas, na administração pública foi necessário esperar uma década para que o DL n.º 45-A/84 de 03.02 viesse regulamentar o exercício da liberdade sindical neste setor e garantir o direito de intervenção sindical segundo duas modalidades: a participação e a negociação coletiva. As matérias reservadas à participação diziam respeito à elaboração da legislação e ao controlo da execução dos planos económico-sociais, enquanto a negociação coletiva ficava reservada matéria de natureza salarial e conexas. No entanto, o resultado do processo negocial só produzia efeitos a partir da regulamentação por via legislativa, pelo que não se consagrava verdadeiramente o direito à contratação coletiva.

Em 1998, o supracitado decreto-lei foi revogado pela Lei 23/98 de 26.05, com exceção do art.º 10. Esta lei veio estabelecer o regime de negociação coletiva e de participação dos trabalhadores da administração pública em regime de direito público, definindo quais as matérias passíveis de negociação coletiva (as relativas ao estatuto dos trabalhadores), quais as que poderiam ser objeto de participação e quais eram excluídas (matérias referentes à estrutura, atribuições e competências da administração pública). Nela afirmava-se igualmente que os direitos de negociação coletiva e de participação dos trabalhadores da administração pública em regime de direito privado se regeriam pela legislação geral. Institui-se, deste modo, um sistema dual de negociação coletiva.

Com a Lei n.º 23/2004 de 22.06, paralelamente à instituição do regime jurídico do contrato individual de trabalho, outorgou-se simultaneamente aos trabalhadores da administração pública com este tipo de vínculo o direito à negociação e à contratação coletiva, consagrando-se a possibilidade de serem celebradas convenções a vários níveis⁹.

Apesar da sua revogação pela Lei n.º 59/2008 de 11.09, a qual seria por sua vez revogada pela Lei n.º 35/2014 de 20.06, o direito à negociação e à contratação coletivas foi mantido, ainda que estes diplomas lhe algumas limitações. Por exemplo, as matérias salariais são uma matéria vedada, mantendo-se a prática anterior de auscultação dos sindicatos sobre aumentos salariais – nos anos em que os governos os preveem – auscultação que quase sempre resulta numa imposição unilateral dos aumentos salariais por parte do governo.

Todas estas mudanças no plano laboral não deixaram de colocar dificuldades aos sindicatos. Face a elas, as diversas organizações adotaram estratégias e táticas diferenciadas, como notou Stoleroff (2007). Disso é elucidativo o facto da FESAP¹⁰ ter assinado o acordo relativo à LVCR e da mesma organização e a FS¹¹ terem rubricado o do SIADAP, enquanto a FCSAP¹² recusou subscrever ambos. Sublinhe-se que a negociação desses acordos em nenhum momento pôs em causa a visão do governo para a administração pública (STOLEROFF, 2007, p. 650), apenas tendo servido para integrar os sindicatos na nova ordem.

9 Constituem instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho convencionais, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), o Acordo de Adesão (AA) e a Decisão de Arbitragem Voluntária (DEV). Os ACT são de dois tipos: o Acordo Coletivo de Carreira (ACC), que se aplica a uma carreira (especial ou geral) ou a um conjunto de carreiras, independentemente dos serviços onde os trabalhadores exercem funções; e o Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), que se aplica apenas a um serviço. A Decisão de Arbitragem Necessária (DEN) é um instrumento não convencional. As convenções aplicam-se aos trabalhadores filiados nos sindicatos que as outorgam e a todos os trabalhadores da carreira ou do serviço em causa, salvo se se verificar uma “oposição expressa” por parte de cada trabalhador ou de uma outra associação sindical com legitimidade para celebrar uma convenção coletiva.

10 FESAP – Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, federação sindical filiada na UGT – União Geral de trabalhadores, confederação sindical de tendência reformista. A maioria dos sindicatos da FESAP são filiados na UGT, havendo alguns que não o são.

11 FS – Frente Sindical – cartel formado para as negociações na administração pública, composto por sindicatos filiados e não filiados na UGT, com lideranças ligadas ao Partido Social-Democrata, um partido liberal.

12 FCSAP – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública. Trata-se de um cartel constituído para as negociações na administração pública, sendo composta maioritariamente por sindicatos filiados na CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional, confederação sindical defensora de um sindicalismo de classe.

O CONTROLO QUE TEMOS E O CONTROLO QUE QUEREMOS

Em todas as formas de sociedade humana existe o controlo, diferindo no que se refere à forma, guardando proximidade e coerente com os pressupostos sobre os quais cada sociedade se ergue. O liberalismo, ideologia do capitalismo em todas as suas etapas, envida esforços especiais para ocultar a existência do controlo no modo de produção capitalista (MPC), colocando em seus enunciados o controlo como sinónimo de autoritarismo e antípoda à liberdade individual. Mas uma análise superficial revela que esta aparente ausência de controlo esconde exatamente o seu contrário. Para o capital, o controlo é uma necessidade iminente e não acessória. Afirma-se que o SIADAP, forma de avaliação de desempenho da função pública em Portugal, é uma das formas adotadas pelo Estado português obedecendo aos ditames do neoliberalismo, para controlar os trabalhadores da função pública, controlo que engendra e constitui o Assédio Laboral¹³.

Partimos do pressuposto ontológico de que o ser humano é um animal tornado humano pelo trabalho (LUKÁCS, 1997). Trabalho é a ação transformadora da realidade, dirigida por finalidades conscientes e na luta pela sobrevivência e sua consecução exige necessariamente controlo. Controlo dos meios (o que temos e que quantidades), das finalidades (que produto queremos) e da destinação (para quem e para quantos), de como (refere-se tanto ao processo de trabalho – técnicas e instrumentos – e ao como realizar a distribuição), sobre a forma do produto (ligada umbilicalmente aos meios que temos, e à destinação) e quem exerce o controlo (por todos ou por alguns). Todos esses momentos do processo de controlar exigem planeamento, que pode aparecer como existente (nas sociedades sob controlo social amplo) ou podem aparentar não existir, como nas sociedades de classe, na razão inversa de quanto mais se faz necessário esconder sua existência, mais revela o quão ela é exercida fortemente. Estes momentos estão dialeticamente ligados, cada um influenciando diretamente sobre o outro.

Ao contrário de tantos outros fenômenos surgidos no decorrer da história, produzidos pela ação humana e que incidem diretamente contra a possibilidade da existência de seres humanos omnilaterais, viventes nas sociedades de classe, e para os quais envidamos esforços para vermos superados, defendemos a existência de controlo social, como exigência mesma da própria condição humana. Trata-se de analisar criticamente o controlo que temos em direção ao controlo que queremos, um controlo que contribua e seja constitutivo de uma sociedade sem a lógica destrutiva do capital, propor elementos de superação que engendrem um controlo social para a humanidade, que não promova a exploração, dominação e opressão (em suas variegadas formas: raciais, de gênero etc), mas que promova a emancipação humana. Defende-se a necessidade do controlo social, alertando para que, numa sociedade de classe, este é sinónimo de interesses de classe, obedecendo à lógica econômica vigente e assume formas peculiares, travestidas, às vezes, de formas aparentemente não opressivas.

O CONTROLO SOBRE O TRABALHO NA FUNÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL: SIADAP

Nos países onde vigorou o *Welfare State*, o controlo ocorria de forma diferenciada, segundo a lógica do capital, sempre desigual e combinado. Segundo Antunes,

13 O termo "Assédio Laboral" vem substituir, nos escritos da autoria de Terezinha M. S. Souza (ver Referências e outras obras) o termo "Assédio Moral" no trabalho. Tal substituição se deve ao fato de que o termo "moral" utilizado no AMT expressa apenas uma parte do processo, pois não é só moral, subjetivo, mas também objetivo. Mas o epíteto moral acabou por ser tomado em vários escritos como principal e único, permitindo leituras idealistas do fenômeno, que não coadunam com o referencial adotado pelos autores.

(...) Junto com o processo de trabalho taylorista/fordista erigiu-se, particularmente durante o pós-guerra, um sistema de “compromisso” e de “regulação” que, limitado a uma parcela dos países capitalistas avançados, ofereceu a ilusão de que o sistema de metabolismo social do capital pudesse ser efetiva, duradoura e definitivamente controlado, regulado e fundado num compromisso entre capital e trabalho mediado pelo Estado (ANTUNES, 2009, p. 40).

É na esteira deste “compromisso” e desta “regulação” que deve-se analisar o surgimento do SIADAP e seus congêneres. A Lei 66-B/2007, que cria o SIADAP, já no seu artigo 1º reza: “visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da acção dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências”.

Afirma-se que o SIADAP é um mecanismo de controlo e age como instrumento de Assédio Laboral, não promovendo a “coerência e harmonia da acção dos serviços”, nem a “motivação profissional e desenvolvimento de competências”, mas, pelo contrário, provocando o aumento da competição deletéria entre os trabalhadores, destruindo a harmonia; desmotivando os profissionais que veem seus esforços ignorados e carimbados com notas aleatórias (propostas pela quota) que não correspondem ao real do trabalho realizado.

Madureira (2015, p. 178) elenca um conjunto de estudos que demonstram que a insatisfação grassa entre os trabalhadores quando são avaliados por um instrumento que eles consideram de baixa qualidade, insatisfações presentes inclusive entre aqueles que foram “beneficiados” pela avaliação, seja em forma de aumento salarial ou de boa avaliação. Depreende-se então que os trabalhadores, ao contrário do que sugere a lógica neoliberal, não se furtam a serem avaliados, o que não aceitam é um controlo que vem de encontro a todas as necessidades da função pública e de seus trabalhadores. Em suas palavras,

A qualidade nos serviços prestados e uma missão de serviço público direcionada para o cidadão em geral, e não apenas para um público-alvo mais restrito (como se passa na prestação de serviços no sector privado), são e serão sempre primordiais no modo como se deve trabalhar na administração pública (MADUREIRA, 2015, p. 180).

Como afirmado acima, o Estado ideologicamente aparece como se fora o controlador em nome do bem comum, mas opera para assegurar as condições necessárias a acumulação e a valorização do capital, e no que concerne aos seus próprios funcionários, precisa controlá-los com mão forte, para operar sua própria transformação em Estado mínimo para a população. O surgimento do SIADAP se dá em um momento do auge do neoliberalismo, no marco de uma divisão internacional do trabalho, que transfere para os países dependentes não só as etapas inferiores da produção industrial, mas também as experiências sociais que não puderam aplicar – por diversas razões – nos países cêtricos.

Em 1993, nos EUA, Al Gore tentou aplicar na administração pública um conjunto de técnicas de gestão das empresas privadas, que foram rejeitadas porque demonstrou-se a contradição existente entre um sistema que enfatiza o trabalho em grupo e avalia individualmente, mas que foram exportadas para países não cêtricos, incluso Portugal, que lá adotaram essas medidas de controlo na função pública.

Constroem-se assim as bases ideológicas do Estado mínimo neoliberal, corroendo por dentro, produzindo entre trabalhadores da função pública um conjunto de efeitos contrários à prestação de serviço público. E não se pode presumir inocência ou desconhecimento dos gestores públicos pois, segundo Madureira (2015), desde 1996 a Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE) disponibiliza alguns estudos de organizações independentes e internacionais que “têm mesmo considerado que a tentativa de se conferir uma importância desmedida às técnicas de avaliação e gestão do desempenho podem ir contra o espírito da função pública (isto se entendermos a função pública enquanto responsável pela prestação de um serviço de qualidade ao cidadão e não como um sector da economia onde se procuram mais valias materiais)” (MADUREIRA, 2015, p. 179). Neste caso, eles sabem e o fazem exatamente para promover este efeito, debilitar o Estado, transformando-o em Estado mínimo, obedecendo aos ditames neoliberais.

Um estudo elaborado em 2003, com patrocínio da Fundação BBVA, em indústrias espanholas revela que nas empresas mais eficientes, com uma força de trabalho mais motivada, os trabalhadores auferem salários fixos e, nas empresas em que os trabalhadores têm os salários dependentes do desempenho individual, estes se apresentam mais desmotivados, menos produtivos e menos eficientes (MADUREIRA, 2015).

A remuneração baseada no desempenho tem feito emergir um conjunto de problemas, e que a relação entre este sistema e o ganho de eficiência dos organismos públicos não só é ambígua como inconclusiva. Estimular recompensas individuais em curto prazo, impacta negativamente o envolvimento dos trabalhadores, a médio prazo, com os objetivos organizacionais. O sistema coletivo de esforços necessários para que o Estado consiga aplicar corretamente as políticas públicas são anulados pela premiação individual dos funcionários, pois sinaliza que não é necessário que os indivíduos se empenhem num esforço coletivo para responder aos desafios organizacionais, mas apenas buscar o prêmio. O sistema de avaliação escolhido e a sua consecução pode rebater significativamente sobre a coesão dos trabalhadores, advertindo-se para que assegurar serviços de qualidade aos cidadãos é o objetivo de qualquer organização pública e não remunerar o mérito individual (MADUREIRA, 2015).

SIADAP E ASSÉDIO LABORAL (AL): UMA RELAÇÃO DE RETROALIMENTAÇÃO

Para que medidas tão amplamente contestadas pudessem ser implementadas e para fazê-las vigorar como **único e melhor** modo de administrar a *res publica*, tornou-se necessário para o *establishment* adotar o AL como forma central de gestão. O AL tem como objetivo se livrar de trabalhadores que representam obstáculo para a consecução dos planos do poder, e identificam este obstáculo nos trabalhadores que contestam medidas adotadas pelo poder. O conjunto de medidas expressas no SIADAP não poderia ser implementado abruptamente, usando só a força: é necessário produzir um “convencimento” entre os trabalhadores da função pública. No entanto, apesar de os esforços empreendidos pelo poder, uma parcela destes trabalhadores se coloca contrária a estas medidas. Surge então o AL como **meio**, não como objetivo final, para implementar as medidas neoliberais desejadas. O próprio processo de implementação do SIADAP transforma-se em instrumento de AL, realimentando o processo de dominação e de tentativa de silenciamento dos trabalhadores.

A aplicação do SIADAP tem se constituído como um dos elementos centrais para a construção do Assédio Laboral na função pública portuguesa. O AL é a forma central de controlo do capital sobre os trabalhadores, que emerge como necessidade própria do período da reestruturação produtiva. Caracteriza-se por atos praticados por quem detém o poder na empresa, contra todos e quaisquer trabalhadores que, de acordo com a lógica do poder, constitui-se como obstáculo aos atos do poder. De forma sistemática e repetitiva, atua-se tanto para degradar o fazer profissional do trabalhador, como para incidir sobre sua subjetividade, humilhando o trabalhador, visando transformar, aos seus próprios olhos e aos olhos de seus colegas, suas características físico-psíquicas não só em “defeitos” e incapacidades, mas também em gênese dos problemas que momentaneamente o trabalhador enfrenta, escondendo a ação intencional e repetitiva de quem detém o poder. É uma atuação complexa e bem estruturada, uma técnica de gestão que se aprende nas escolas voltadas a perpetuarem a lógica do capital.

O capital, que é uma relação social para implementar um certo modo de produzir, necessita de certas características pessoais: uma subjetividade moldada para aquele modo de trabalhar e não uma outra, e, desta forma, constroem-se mentes, corpos e corações, segundo seus interesses. Trata-se de construir uma subjetividade “desejável” para a classe trabalhadora. Mészáros (2002) afirma que a figura dos chefes e supervisores constituem um corpo reificado separado e em oposição ao próprio corpo social, o que se aplica aos gestores que aplicam o SIADAP, que não contribuem para o crescimento e aperfeiçoamento dos membros do grupo, mas, guiados pela lógica irracional do capital, provocam a exacerbada concorrência predatória entre os trabalhadores, ao contrário de propiciar a cooperação que seria necessária para realizar

bem o trabalho. O AL não é fruto de desvios de personalidade de detentores do poder e nem dos alvos do assédio, não encontra raízes na subjetividade do assediador ou do assediado. Os que praticam o assédio ocupam cargos de poder e também eles são escolhidos para tal tarefa. Tarefa que pode sempre ser recusada e que aparece, às vezes, aos olhos dos praticantes como “A” forma de gerir, a melhor forma de gestão. Quando o assediador possui determinadas características psíquicas, como psicopatia e sociopatias diversas, ele assedia com prazer e de forma mais eficiente. Mas a maior parte das vezes o assediador, até como mecanismo de defesa, pratica o assédio como uma técnica de gestão, mesmo quando a aplicação da técnica apele fortemente para as questões emocionais. O conjunto de enunciados técnicos, colocados no SIADAP, faz com que o assediador tome distância emocional e coloque no instrumento técnico, supostamente neutro, a função de avaliar negativamente, o que constrói um processo de humilhação, de desvalorização do trabalhador e do seu trabalho.

As metas a serem alcançadas são colocadas de forma subjetivista e genérica, de forma que impossibilita sempre o cumprimento pleno pelo trabalhador, assim ele será sempre subavaliado, produzindo nele a sensação de que nunca pode alcançar o objetivo proposto, gerando uma eterna sensação de incompetência. O sistema de quotas do SIADAP, na medida que tem um número pré-fixado de avaliações de excelente, bom etc, que será aplicado aos trabalhadores de forma aleatória, não constitui-se como avaliação, mas uma mera aplicação de notas, quase um sorteio. Esta prática perversa provoca um duplo efeito, prejudicial tanto à saúde mental dos trabalhadores como ao clima organizacional, incidindo negativamente sobre a qualidade dos serviços públicos prestados. Quais são esses efeitos?

O primeiro deles é contribuir para promover uma desenfreada competição entre os trabalhadores, cada um torcendo para derrubar ou desqualificar o outro para obter a nota máxima, já que ela não existe para todos. O segundo efeito do SIADAP é desestimular a criatividade no trabalho e estimular o trabalho rotineiro, pois independente do que cada trabalhador fizer, se o trabalho for bem feito ou mal feito, a nota já está preestabelecida.

Souza & Ducatti (2015) elencam duas medidas principais que o assediador adota para praticar o AL. A primeira visa alienar o trabalhador do seu trabalho, construindo sua incompetência, e a segunda visa derruir as bases sobre as quais se fundam sua identidade, objetivando sempre obstaculizar a união entre os trabalhadores. Para impedir que apareçam atos de solidariedade do grupo, a chefia retira os meios de trabalho para assim construir a incompetência deste trabalhador frente ao grupo, e, para impedir a reação do assediado, constrói um conjunto de ações que tencionam destruir a imagem que o trabalhador tem de si, da sua identidade. A aplicação do SIADAP provoca estes dois efeitos: afasta os colegas de trabalho, colocando-os uns contra outros e incide negativamente sobre a identidade do sujeito. As notas atribuídas aleatoriamente, a impossibilidade de alterar os resultados independente de sua pertinência, incita em cada trabalhador a competição predatória com o colega de trabalho, fazendo com que o sofrimento ou o problema do outro seja ignorado, incitando que cada falha do outro seja vista como vantagem para mim.

O AL espria-se sobre as organizações de trabalho com eficácia porque sua atuação é ideológica, esconde a gênese, inverte os agentes e age de forma sub-reptícia, de modo que o conjunto dos trabalhadores não percebe a intencionalidade posta. Depreende-se que, como as estratégias do AL tencionam impedir que a classe trabalhadora se una, a aplicação do SIADAP fornece um conjunto de elementos para que isto ocorra. Cada estratégia do AL rebate diferentemente em sujeitos diferenciados. No SIADAP, as características analisadas além de serem altamente subjetivistas e genéricas, significam coisas diferentes para cada trabalhador. Cada trabalhador possui características psicofísicas diferenciadas, que se tornam significativas quando analisadas em conjunto no trabalho que se pretende realizar, isto é, em cooperação, visto que, ao cooperar com outros de um modo planejado, o trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie (MARX, 1989).

O SIADAP uniformiza todos os trabalhadores e reduz cada um a uma mônada, fragilizando-os emocionalmente, sem considerar que o trabalho é sempre um processo de cooperação. No MPC, o desenvolvimento das nossas capacidades se dá fortemente marcado por processos classistas, sexistas e de sexo/gênero; o que, no AL, serve de mote para classificar hierarquicamente os trabalhadores, a depender de que grupo

social ao qual ele pertença, o que naturaliza a classificação quando o trabalhador pertence a um grupo socialmente considerado inferior.

A retirada ou não existência dos meios para executar bem o seu trabalho provoca o trabalho mal feito e como o trabalhador não conhece a origem do processo, internaliza o sentimento de incompetência, de inadequação, se autculpabiliza. Se sente que é injustiçado, mas, devido ao caráter sub-reptício do processo, também se sente como incapaz, culpado, de algum modo. Como as suas características foram transformadas em defeito, o trabalhador se reconhece como portador da característica que lhe é atribuído (mulher, gordo, negro, homossexual, etc), sem conseguir perceber que estas são características humanas, não defeitos. Sem conseguir enxergar a gênese intencional deste processo, o trabalhador internaliza a análise depreciativa que é realizada sobre si mesmo: se sente inferior, diminuído, incapaz, e não consegue contestar as humilhações, porque às vezes as sentem como merecidas.

O SIADAP funciona como instrumento de AL, constringendo qualquer trabalhador que ouse contestar, colocando os opositores como “maus funcionários” frente ao conjunto. A avaliação de desempenho realizada via SIADAP serve de instrumento de AL na medida em que coloca a desvalorização das tarefas e dos trabalhadores como se fora uma verdade objetiva ditada pela técnica, como uma medida objetiva sem interferências políticas ou pessoais. Essa atuação é ideológica, inverte o real, encobre os determinantes e justifica a existência do SIADAP, que constitui-se primariamente como instrumento de AL, controlando discricionariamente os trabalhadores, condicionando a possibilidade de progressão na carreira.

Mészáros (2002) afirma que somente a própria prática social crítica e autocrítica que, no curso de seu efetivo desenvolvimento, é que pode elaborar programas e instrumentos de ação sociopolíticos adequados para os trabalhadores. Propomos então uma avaliação que tenha como objeto o trabalho coletivo e não a avaliação do desempenho individual e que seja radicalmente realizada pelos trabalhadores, que são quem conhecem o real do trabalho.

CONCLUSÃO

À semelhança do que sucede noutros países da União Europeia ou da OCDE, a administração pública portuguesa tem vindo a sofrer nas últimas décadas mudanças profundas, as quais se traduzem na mercantilização de muitos serviços públicos, na sua orgânica, no número dos seus efetivos ou no domínio das relações sociais de trabalho, visando torná-las convergentes com a realidade existente no setor privado. Estas mudanças são impulsionadas pela perspetiva do *New Public Management*, num contexto de hegemonia do neoliberalismo.

De entre outros elementos, uma peça importante no processo de convergência das relações sociais de trabalho do setor público com as existentes no setor privado foi a introdução do contrato individual de trabalho em funções públicas, que marcou o fim do modelo estatutário até então vigente. Este facto provocou a emergência de um novo grupo de trabalhadores, os quais trabalham lado a lado com trabalhadores com contratos de nomeação definitiva e que têm acesso a direitos que os primeiros não possuem ou passaram a possuir após anos de luta. Por exemplo, só em setembro de 2019 é que todos os trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde obtiveram a jornada de trabalho de 35 horas semanais, independentemente do respetivo vínculo contratual. Mesmo assim, em finais de 2020, alguns processos seguem o seu curso nos tribunais, dada a resistência de algumas lideranças em acatar esta disposição.

Como corolário da emergência desta nova modalidade contratual, efetivou-se para este grupo de trabalhadores o direito à negociação coletiva, o que aparentemente se podia considerar uma medida positiva. No entanto, o direito à negociação é limitado, com várias matérias a serem-lhe vedadas. E mesmo quando a negociação coletiva se efetiva, mas vai contra decisões unilaterais do governo, este atua, torpedeando-a. Foi o que se passou após a decisão governamental de impor uma jornada de trabalho de 40 horas, em vez das 35 previamente existentes, através da Lei n.º 68/2013 de 29.08, com consagração posterior na LGTFP,

no quadro das políticas de austeridade. Na imediata sequência desta lei foram negociadas na administração local, dotada de autonomia segundo a Constituição da República Portuguesa, mais de 500 convenções coletivas de trabalho que o governo de direita de então vetou. Foi necessário um Acórdão do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 949/2015 de 22.10), que declarou inconstitucional o veto governamental, para que estas centenas de convenções fossem publicadas.

Por conseguinte, o conjunto de medidas neoliberais que recaem sobre o conjunto de países, sempre de forma desigual e combinada, rebatem significativamente sobre o exercício da função pública, desvalorizando o trabalho nas suas várias dimensões, o que tem como consequência o enfraquecimento da aplicação das políticas públicas e dos serviços prestados pela função pública para a população. Este conjunto de medidas objetiva a implantação do Estado mínimo para os trabalhadores, e máximo para o capital, Estado que sempre age como agente garantidor das condições de acumulação do capital. Mas este conjunto de medidas não são implantadas sem oposição da classe trabalhadora, seja organizadamente como classe, seja na resistência de trabalhadores no seu local de trabalho, agindo as vezes, seja de forma espontânea ou consciente. Para derruir as bases deste enfrentamento e silenciar as vozes discordantes, implanta-se o Assédio Laboral.

O SIADAP, um dos instrumentos de avaliação de desempenho instituídos na administração pública portuguesa, constituiu-se como instrumento de controlo sobre os seus trabalhadores e sua implantação promove e alimenta o Assédio Laboral. AL e SIADAP mantêm entre si uma relação de retroalimentação. Para que a aplicação do SIADAP e do conjunto de medidas de desvalorização do trabalho, elencadas acima, fossem exitosas, instituiu-se como política de gestão, o Assédio Laboral.

Como nos ensina Mézaros (2002), os antagonismos postos na vida social, expressos na contestação significativa do SIADAP, são moldados pelas condições históricas específicas, dotadas de maior ou menor intensidade, favorecendo, porém, predominantemente o capital sobre o trabalho. As vitórias momentâneas que o capital obtém, às vezes, nessa confrontação, não eliminam os antagonismos, posto que eles são estruturais.

A tarefa de se contrapor à lógica neoliberal, que submete e assedia os trabalhadores, só pode ser levada a cabo por uma auto-organização do coletivo de trabalhadores da função pública (a exemplo do MPO-Missão Pública Organizada-Portugal), no exercício de um contrapoder, de forma contínua, no interior mesmo da empresa. O resgate das virtudes emancipatórias da autoatividade dos trabalhadores pode ser efetuado por essas ações do mundo do trabalho (BIHR, 1991).

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1991.
- BORDOGNA, L. Moral hazard, transaction costs and the reform of public service employment relations. **European Journal of Industrial Relations**, v. 14, n. 4, p. 381-400, 2008.
- BOURDIEU, P. L'essence du néolibéralisme. **Le Monde Diplomatique**, Paris, março 1998. Disponível em: <https://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/3609>. Acesso em: 6 nov. 2020.
- BLOCO DE ESQUERDA. **Resolução aprovada na VIII Convenção do Bloco de Esquerda**: a esquerda contra a dívida. Sítio do Bloco de Esquerda. Disponível em: <https://www.bloco.org/documentos/resolucoes-das-convencoes.html>. Acesso em: 4 nov. 2020.
- CHOMSKY, N. **Crise civilizatória**. Outras Palavras, 2020. Disponível em: https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/chomsky-descreve-grande-batalha-americana/?fbclid=IwAR3DgbSj243BDOLrnmngvfzR28mqdfKBySP1w5TT3--_7AEsfpuEVXeXVV5Y. Acesso em: 4 nov. 2020.
- COGGIOLA, O. As crises econômicas e teoria marxista. **Revista de Economia Mackenzie**, v. 7, n. 2, p. 96-180, 2009.
- DGAEP. **Emprego público em números. 1996-2005**. Lisboa: DGAEP, 2008.
- DGAEP. **Síntese estatística do emprego público – 4T2015**. Lisboa: DGAEP, 2016.
- DGAEP. **Síntese estatística do emprego público – 4T2016**. Lisboa: DGAEP, 2017.

DGAEP. **Síntese estatística do emprego público – 4T2018**. Lisboa: DGAEP, 2019.

DGAEP. **Síntese estatística do emprego público – 1T2020**. Lisboa: DGAEP, 2020.

LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In **NEAM (Núcleo de Estudos e Aprofundamento Marxista)** do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP. Ontologia Social, Cadernos n.º 1. Profissional e Política. São Paulo, NEAM, 1997.

MADUREIRA, C. Sistema integrado de avaliação de desempenho na administração pública portuguesa (SIADAP): balanço de uma década. **Lusiada. Economia & Empresa**, Lisboa, n. 20, 2015.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, Volume I, 13a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 3a. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PETRELLA, R. **Le bien commun, éloge de la solidarité**. Bruxelas: Labor, 1996.

PRACE. **Relatório da comissão técnica**: Primeira fase. Lisboa: PRACE, 2006.

SOUZA, T. M. S. & DUCATTI, I. Rebatimentos do assédio moral no trabalho sobre o processo de alienação dos/as trabalhadores/as. **Revista Advir / Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 33, p. 7-24, 2015.

STOLEROFF, A. The revolution in the public services sector in Portugal: with or without the unions. **Transfer**, v. 13, n. 4, p. 631-652, 2007.

WACQUANT, L. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. In Santana, Marco Aurélio e Ramalho; José Ricardo (org.). **Além da fábrica**: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p. 72 – 88.

Fontes Legislativas

PORTUGAL. **Constituição da República Portuguesa**. Disponível em

<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. Decreto-lei n.º 45-A/84, de 3 de fevereiro de 1984. Regulamenta o direito de negociação dos trabalhadores da Administração Pública. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/basic?q=Decreto-lei+n.%C2%BA+45-A%2F84>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 23/98 de 26 de maio de 1998**. Estabelece o regime de negociação colectiva e a participação dos trabalhadores da Administração Pública em regime de direito público. Disponível em:

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/459419/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2023%2F98+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro de 2004**. Lei Quadro dos Institutos Públicos. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34547675/view?q=Lei+n.%C2%BA%203%2F2004+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 4/2004 de 15 de janeiro de 2004**. Princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34547775/view?q=Lei+n.%C2%BA%204%2F2004+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 23/2004 de 22 de junho de 2004**. Aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/272037/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2023%2F2004+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005 de 4 de agosto de 2005. Determina a reestruturação da administração central do Estado, estabelecendo os seus objectivos, princípios, programas e metodologia. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/240610/details/normal?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+do+Conselho+de+Ministros+n.%C2%BA%20124%2F2005+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 de 21 de abril de 2006. Aprova o Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado. Disponível em:

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/649909/details/normal?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+do+Conselho+de+Ministros+n.%C2%BA%2039%2F2006+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. Decreto-lei n.º 200/2006 de 25 de outubro de 2006. Estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/545779/details/normal?q=Decreto-lei+n.%C2%BA%20200%2F2006+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 53/2006 de 7 de dezembro de 2006**. Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/545575/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2053%2F2006+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro de 2007**. Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/227271/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2066-B%2F2007+de+28+de+dezembro>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro de 2008**. Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34505875/view?q=Lei+n.%C2%BA%2012-A%2F2008+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro de 2008**. Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34502375/view?q=Lei+n.%C2%BA%2059%2F2008+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro de 2011**. Quinta alteração à Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/145045/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2064%2F2011+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto de 2013**. Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/499502/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2068%2F2013+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2013**. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/57466875/view?q=Lei+n.%C2%BA%2035%2F2014+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. **Lei 25/2017 de 30 de maio de 2017**. Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/107094720/details/normal?q=Lei+25%2F2017+>. Acesso em 6 nov. 2020.

PORTUGAL. Tribunal Constitucional. **Acórdão n.º 949/2015**. Disponível em: https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/70762422/details/maximized?p_auth=XXtWioYi. Acesso em 6 nov. 2020.

OS TRANSGÊNEROS E A DISCRIMINAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Karoline Mendes de Oliveira

Acadêmica do curso de bacharelado em Direito na Instituição Superior Raimundo Sá - IESRA
(kamendesoliveira2324@gmail.com)

Resumo: Cumpre destacar o que é ser Transgênero. “Trans” parte do latim e significa “do outro lado”, isto posto, por efeito, é possível afirmar que transgênero é o sujeito cujo gênero difere do gênero designado em seu nascimento ou imposto pela sociedade. O presente trabalho se propôs a discutir acerca das precarizações que a população trans vem sofrendo ante a sociedade no que se refere a busca de emprego, destacando as inconsistências que o mercado de trabalho apresenta a esse público, bem como mostrar os direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal. Se subscreve o presente trabalho, apresentando uma pesquisa de caráter qualitativo e se utilizando do método hipotético-dedutivo, através do qual o pesquisador nomeia o conjunto de suposições hipotéticas que confia serem possíveis como estratégia de abordagem para se aproximar de seu objeto. Por fim, observa-se a necessidade de uma verdadeira discussão do direito em suas diversas áreas - civil, constitucional e do trabalho, devendo ser considerado o diálogo entre os múltiplos marcadores da diferença, como religiosidade, geração, regionalidades, gênero, classe, sexualidade, raça/etnia, entre outros, uma vez que esses acabam lançando hierarquias e desigualdades sociais interseccionadas.

Palavras-chave: Transgêneros; Mercado de Trabalho; Discriminação

INTRODUÇÃO

Prefacialmente cumpre destacar o que é ser Transgênero. “Trans” parte do latim e significa “do outro lado”, isto posto, por efeito, é possível afirmar que transgênero é o sujeito cujo gênero difere do gênero designado em seu nascimento ou imposto pela sociedade.

Destaca-se, ainda, que o tema a ser abordado reveste-se de grande relevância jurídica, uma vez que a cotidiana violação dos direitos e garantias dos transgêneros acaba trazendo vários pontos de discussões, sendo alguns deles elencados dentro da construção desse trabalho, ao qual tem como ponto principal analisar e compreender a evidente precariedade da inserção deste grupo no mercado de trabalho.

A nossa Carta Magna, sendo ela o nosso maior ordenamento jurídico, nos traz em seu art. 5º, inciso XLI o princípio da igualdade, defendendo-o de forma precisa, vedando e punindo quaisquer discriminações que atentem contra os direitos e liberdades fundamentais.

Em uma visão geral, a própria sociedade coloca o grupo dos transgêneros em um patamar inferior, e isso faz com que o desenvolvimento da vida destes seja prejudicado, independente de pessoal, estudantil e principalmente formal. Em sua visão, Raewyn Connell (2014) relata que “[...] as preocupações a respeito de identidades marginalizadas são uma forma muito limitada de compreender a injustiça de gênero. Precisamos de uma compreensão social muito mais vigorosa a esse respeito”

A maior parte dos transgêneros já começam a sofrer preconceitos dentro de suas próprias casas, não sendo aceito por seus familiares e que acaba se espalhando entre a escola, trabalho e até mesmo no convívio social, levando-os a se esconderem da opressão que sofrem.

Toda essa discriminação e opressão faz com que muitos desses transgêneros comecem a negar o seu direito de adaptar seu próprio corpo ao gênero que ele/ela se identifica, influenciando diretamente na criação da sua identidade.

Embora a transexualidade se relacione a um conhecimento de identidade, trazendo um novo sentido ao binário masculino-feminino, não podemos esquecer da dor e da angústia que pertencem àqueles que desejam gozar de experiências que lhe são proibidas por não possuírem comportamentos julgados adequados para seus sexos (BENTO, 2008). Em razão disso, a identidade de gênero baseia-se na certificação de um

sentimento de pertencimento a determinado gênero, não estando em acordo com aquele atribuído a partir do sexo do nascimento.

Diante da atualidade desse assunto, em que grandes discussões estão

acontecendo na esfera jurídica e social, o presente trabalho se propôs a discutir acerca das precarizações que a população trans vem sofrendo ante a sociedade no que se refere a busca de emprego, destacando as inconsistências que o mercado de trabalho apresenta a esse público, bem como mostrar os direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal.

Por tais razões se levou a construção de um pensamento crítico e de desconstrução ao que se pauta na difícil realidade vivida pelos transgêneros, bem como dos diversos tipos de preconceitos vivenciados por tal grupo, e como estes têm seus direitos negados pelos meios sociais.

A partir desse contexto se subscreve o presente trabalho, apresentando uma pesquisa de caráter qualitativo e se utilizando do método hipotético-dedutivo, através do qual o pesquisador nomeia o conjunto de suposições hipotéticas que confia serem possíveis como estratégia de abordagem para se aproximar de seu objeto (MEZZAROBÀ; MONTEIRO, 2010).

Contudo, tais reflexões necessitam de uma mediação, bem como de uma apreciação onde sejam proporcionados limites a serem pensados, iniciando no espaço de formação até a militância.

Destarte, o vínculo social vem se fundamentando por temas que são baseadas nas desigualdades de classe, sejam elas de gênero, cor, religião ou nível social. Para os transgêneros, suas vidas acabam sendo modificadas e seus direitos violado através de atos discriminatórios e preconceituosos em várias esferas, uma das mais visíveis e de grande destaque é no âmbito empregatício, situação em que muitos são explorados e oprimidos, ou muitas vezes sofrem discriminações por não se enquadrarem no gênero julgado aceito.

OS TRANSGÊNEROS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

TRANSEXUALIDADE: UMA CATEGÓRIA PRÓPRIA

Visto a sua condição específica e delicada de ser abordada na esfera trabalhista, os transgêneros se tornaram uma das categorias mais susceptíveis à discriminação. Atualmente há uma grande evolução no que se refere à discriminação contra a mulher no ambiente laboral, sendo tratada em diversas convenções internacionais, onde estas dispõem abertamente acerca de um dos quesitos mais importantes nesta questão, a equiparação salarial entre homens e mulheres. No entanto, quando se fala dos transgêneros, ainda pode ser observada uma enorme lacuna referente ao tratamento que essa categoria específica deve receber, sobretudo no Brasil, uma vez que a falta de informação e confusão sobre a diferença entre identidade de gênero e orientação sexual ainda é grande.

Os autores Spizzirri, Pereira e Abdo (2013, p. 43) versam:

No campo das ciências da saúde, Robert Stoller, em 1968 no livro "Sex and Gender", introduziu a palavra gênero para diferenciar do termo sexo, que estava tão somente associado às condições biológicas. Esse livro trata de intervenções cirúrgicas em pessoas intersexuais e transgêneros, para adaptar a anatomia genital ao gênero desejado. Para Stoller, o sentimento de ser mulher ou homem era mais importante do que as características anatômicas.

Então, podemos dizer que sexo e identidade de gênero são duas coisas distintas. Enquanto o sexo está relacionado ao aspecto de reprodução e biológico, a identidade de gênero é a maneira como a pessoa se identifica, sua identidade perante a sociedade, independente dos seus aspectos biológicos e de reprodução, se refere a identificação pessoal do indivíduo como homem ou mulher.

É de suma importância pontuar tais definições para que o tratamento às peculiaridades de cada pessoa seja feito de forma cuidadosa e respeitosa, e que assim não prevaleça a ignorância de muitas pessoas e levem os mesmos a atos discriminatórios, seja no âmbito laboral, seja no âmbito social. Salienta-se, portanto, distinguir o sexo do gênero, e, nas palavras de Butler (2015, p. 163):

Mas o sexo não causa o gênero; e o gênero não pode ser entendido como expressão ou reflexão do sexo; aliás, para Beauvoir, o sexo é imutavelmente um fato, mas o gênero é adquirido, e, ao passo que o sexo não pode ser mudado – ou assim pensava ela -, o gênero é a construção variável do sexo, uma miríade de possibilidades abertas de significados culturais ocasionados pelo corpo sexuado.

Nada obstante, ainda não há uma consonância a respeito da utilização dos termos “transgêneros e transexuais”. Acentua-se que as pessoas trans devem ter seus direitos garantidos e respeitados, independentemente da realização ou não de cirurgia de redesignação sexual e tratamento hormonais.

Importante destacar que até 1977, a Organização Mundial de Saúde (OMS) incluía o “homossexualismo” na lista de classificação internacional de doenças (CID), sendo classificada como uma doença ou um transtorno. No entanto, em 1990 a própria OMS percebeu que a orientação sexual não se trata de um problema de saúde, mas de um estado do indivíduo relacionado a sua sexualidade, e assim retirou a homossexualidade da lista de classificação internacional de doenças. De tal modo, o sufixo “ismo” também foi eliminado, e a orientação sexual foi desvinculada da ideia de ser uma enfermidade.

No Brasil, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2013):

No Brasil, em 1984, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) posicionou-se contra a discriminação e considerou a homossexualidade como algo não prejudicial à sociedade. Em 1985, a ABP foi seguida pelo Conselho Federal de Psicologia, que deixou de considerar a homossexualidade um desvio sexual e, em 1999, estabeleceu regras para a atuação dos psicólogos em relação às questões de orientação sexual, declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão” e que os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e/ou cura da homossexualidade.

Por muito tempo a transgeneridade constou na Organização Mundial de Saúde como sendo uma espécie de transtorno mental, classificada como CID 10 F.64. No Brasil, o Conselho Federal de Medicina, em 2010, emitiu a Resolução nº 1.955, dispondo acerca da cirurgia de transgnitalismo, impondo que o paciente transexual portava de um desvio psicológico permanente de identidade sexual.

Atualmente, a transexualidade deixou de ser classificada como uma doença. Após 28 anos, a OMS excluiu a transgeneridade da lista de classificação internacional de doenças, até então entendida como sendo um transtorno de identidade de gênero, deixando de ser considerada uma “doença mental”, no entanto continua incluída no catálogo como “incongruência de gênero. Isto quer dizer que, após 28 anos, pessoas transexuais são reconhecidas como seres que podem necessitar de cuidados médicos, sobretudo durante um processo de transição de gênero, situação que envolve cirurgias e terapia hormonal, não sendo mais classificadas como pessoas que precisam de tratamento psiquiátrico.

Importante ressaltar que o dia 17 de maio de 2018, data de exclusão do termo, ficou conhecido como o Dia Internacional contra a Homofobia e a Transfobia.

OS TRANSGÊNEROS E O MERCADO DE TRABALHO

A inclusão do público LGBTQ dentro do mercado de trabalho tem sido um dos obstáculos de maior evidência no ramo, ocasião em que se agrava ainda mais quando se trata de transgêneros, uma vez que estes apresentam vestígios sem seus corpos que são vistos como inapropriados pela sociedade. Seguindo esse pensamento, Nascimento (2003, p. 37) relata:

As possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as transgêneros são mínimas; mesmo nas situações em que estas executem atividades tidas como femininas, não são consideradas mulheres e pela ambiguidade são alvos de preconceitos por parte da sociedade. Considera-se que a questão da diversidade é colocada a dupla dificuldade enfrentada pelas transgêneros, pois é difícil para a mulher entrar no mercado de trabalho, e ter as mesmas condições trabalhistas e salariais do homem, o desafio aumenta para a travesti.

A discriminação no trabalho não é fruto apenas de atos esporádicos ou individuais de um empregador, mas também resulta de práticas arraigadas nas instituições, que acabam operando dentro e fora do mercado de trabalho, reproduzindo e reforçando, muitas vezes, de forma sutil e implícita, a discriminação.

A inclusão dos transgêneros no mercado de trabalho pode ser considerada um dos grandes problemas atuais, são diversas as barreiras que essa categoria enfrenta diariamente para terem acesso a um emprego digno e de qualidade, haja vista que a separação ocupacional permanece e norteia o âmbito do trabalho

De fato, são poucos os locais que aceitam e contratam pessoas transgêneras para um emprego formal, no entanto, na sua maioria, esses empregos são em lugares inseguros, onde não haja contato direto com o cliente, atuando por trás das cortinas, como atendente de telemarketing, faxineiras, cozinheiras, entre outros.

Para Reidel (2013) quando um indivíduo trans procura um emprego após iniciado uma transição, encontrará a rejeição e o preconceito, juntamente com a ignorância relacionada ao que significa ser transsexual. Todavia, caso essa pessoa já possua um emprego, e busca realizar sua transição, poderá acabar sendo demitida. Por tal motivo, muitos transexuais acabam por adiar sua transição, pelo medo de perder seus empregos.

O fato de ser trans se torna uma grande barreira para o ingresso e permanência para grande parte das empresas. Para que muitas dessas empresas aceitem funcionários transgêneros dentro do ambiente profissional, estes não podem e nem devem “se revelar”, o que significa viver com uma capa escondendo sua verdadeira identidade para que possam permanecer nos seus cargos. Estes devem continuar adotando seus nomes de nascimento e utilizar os banheiros respectivos ao seu sexo de nascimento.

As pessoas e suas respectivas habilidades fazem com que as empresas dependam delas para que estas alcancem o sucesso organizacional. No entanto, identidade de gênero, orientação sexual e aparência estão enraizadas na cultura trabalhista, designando grande discriminação às travestis e aos transexuais frente às vagas de emprego.

Entre os países que mais matam pessoas trans, o Brasil se encontra liderando o ranking, e provavelmente isso ocorra devido à falta de inclusão social dessa categoria. Apesar de haver leis promulgadas relacionadas aos direitos LGBTQ, tal visibilidade se encontra apenas no papel, a situação fica mais complicada quando vivida perante a sociedade. A sociedade trans possui dificuldade em várias esferas, como acesso educacional e vagas de emprego, se fazendo necessário que haja políticas públicas efetivas de inclusão para mudar essa realidade.

Para Almeida e Vasconcellos (2018), uma grande barreira para o acesso ao mercado de trabalho formal, bem como para a conservação no emprego, é a utilização do nome social, pois o desrespeito a esse nome social se dá tanto na fase de seleção, pelo confronto entre os dados contidos no registro civil, quanto no próprio ambiente de trabalho pela discriminação por conta do nome social, sendo a desmoralização a ele uma das demonstrações mais comuns de preconceito contra a população transgênero.

O próprio corpo também se enquadra como elemento desafiador para a inclusão das travestis, mulheres transexuais e homens transexuais no mercado de trabalho. Muitas são logo reconhecidas fazendo com que as pessoas transexuais achem obstáculos no acesso ao mercado de trabalho.

Não existe, no Brasil, dados estatísticos referente ao verdadeiro número de travestis, transexuais e transgêneros com um vínculo empregatício, para que pudéssemos obter uma visão do quanto é cruel o mercado de trabalho para os transgêneros, o que leva muitos a informalidade.

PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO

Não há no Brasil uma legislação específica relacionada aos transgêneros. Todavia, pode-se observar que um relativo progresso está acontecendo acerca do reconhecimento dos direitos transgêneros. Por meio de decisões judiciais e atos administrativos se inicia o processo de reconhecimento de direitos e garantias dos indivíduos transgêneros, onde podemos citar o direito a documentos públicos que satisfaçam ao nome e ao gênero adotados, e o de proteção desta minoria contra a discriminação; violência no emprego e nos serviços públicos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, constitui que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Em concordância, temos ainda o art. 3º, inciso IV, nos mostrando que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Podemos ainda ver que no art. 7º, inciso XXX, proíbe-se a “diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”. Dessa forma, há de se dizer que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, por essa razão, dubiamente, há aqueles que defendam não haver se falar em algumas “permissões” específicas à mulher, sob pena de incidir em ofensa ao princípio da igualdade.

De tal forma, sabe-se que em vários setores da sociedade observa-se a ocorrência da discriminação de gênero, e entre as mais recorrentes podemos destacar a seara trabalhista, sendo esta, também, a com mais obscuridade em ser comprovada, uma vez que muitos dos atos discriminatórios ocorridos são subentendidos ou diluídos frente à relação laboral.

Sabe-se que o Princípio da Proteção é um dos principais princípios do Direito do Trabalho, destacando de maneira clara a necessidade de uma tutela protetiva à parte dependente da relação de emprego.

Godinho (2015) ensina que:

Informa este princípio que o Direito do Trabalho estrutura em seu interior, com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção à parte hipossuficiente na relação empregatícia – o obreiro -, visando retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho.

Resta claro que proteger a parte hipossuficiente de ofensas que possam vir a ocorrer contra seus direitos, como exemplo a discriminação no ambiente de trabalho, é um dos princípios que norteiam o Direito do Trabalho. Tal discriminação pode surgir devido sua orientação sexual, religião, idade, gênero e etc. Estando a Constituição Federal no ápice do ordenamento jurídico se faz evidente o alinhamento de tal princípio com a mesma, prezando pela vedação e punição às discriminações negativas que atentem contra os direitos e liberdades fundamentais e pela proteção da dignidade da pessoa humana.

Essas discriminações negativas são vedadas, pois violam o princípio da dignidade humana, um nos princípios norteadores da nossa Constituição Federal. Conforme garante Mello (2002, p. 17):

As discriminações são recebidas como compatíveis com a cláusula igualitária apenas e tão-somente quando existe um vínculo de correlação lógica entre a peculiaridade diferencial acolhida por residente no objeto e a desigualdade de tratamento em função dela conferida, desde que tal correlação não seja incompatível com interesses prestigiados na Constituição.

A defesa do tratamento igualitário entre os indivíduos é um dos pilares do ordenamento jurídico brasileiro, integrando neste o princípio da não-discriminação, devendo tais preceitos constitucionais serem aplicados em todas as áreas do Direito. De acordo com Mello (2002, p. 18):

Com efeito, por via do princípio da igualdade, o que a ordem jurídica pretende firmar é a impossibilidade de desequiparações fortuitas ou injustificadas. Para atingir este bem, este valor absorvido

pelo Direito, o sistema normativo concebeu fórmula hábil que interdita, o quanto possível, tais resultados, posto que, exigindo igualdade, assegura que os preceitos genéricos, os abstratos e atos concretos colham a todos sem especificações arbitrárias, assim proveitosas que detrimosas para os atingidos.

Muito embora o princípio da não-discriminação seja aplicado na seara trabalhista, sabe-se que não há menção a seu significado na Constituição Federal, assim como não há qualquer definição ou conceituação do que seria discriminação por parte do empregador.

Já no que se refere a esfera internacional, o conhecimento relacionado à discriminação foi crescendo com os anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem deram o pontapé inicial em 1948, seguido pela Convenção Europeia de Direitos do Homem, em 1950. No entanto, o conceito de discriminação de forma incisiva não foi abordado por tais Declarações, as mesmas apenas elencavam que todos deveriam ser tratados de maneira igualitária, não havendo distinção de gênero, sexo, religião, entre outras características.

Nota-se que ainda havia um espaço em branco para o conceito do que de fato seria discriminação. Por meio da Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho, em 1958, foi definido precisamente qual seria o significado de discriminação de trabalho, através do qual pôde versar acerca de tópicos referentes à igualdade de oportunidade e o tratamento em matéria de emprego ou profissão. No Brasil, essa convenção foi aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 104 de 1964, posteriormente ratificada em 1965, com sua promulgação através do Decreto nº 62.150/1968, passando a entrar em vigência nacional no dia 26 de novembro de 1966.

Tal ocasião demonstra o cuidado em adotar uma conceituação e medidas mais taxativas relacionadas à discriminação laboral, debatendo acerca da distinção, exclusão ou preferência, orientando, conseqüentemente, comportamentos que venham a ser considerados discriminatórios.

Ainda que encarando resistências, as travestis e transexuais conseguiram grandes conquistas no Brasil, pois hoje possuem o direito à mudança de nome e gênero sem que haja a precisão de processo judicial, à cirurgia de redesignação sexual pelo SUS, à aplicação da Lei Maria da Penha e do feminicídio para as mulheres transgêneras, bem como podem utilizar o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante todo o exposto, o presente trabalho se propôs a buscar as principais dificuldade que as pessoas transgêneras enfrentam na busca por emprego e para que estas sejam inseridas no mercado de trabalho formal.

Fica claro que mesmo com as lutas e a evolução diária em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, o preconceito e a discriminação seguem inviabilizando a inserção dessa categoria na esfera trabalhista, impedindo o processo de entrada das mesmas no mercado de trabalho formal.

Verifica-se que a construção da identidade dos transgêneros possui um nexos maior com as questões sociais, bem como com as experiências culturalmente construídas.

O direito fundamental ao mínimo existencial se fundamenta no direito às condições básicas para uma vida digna. Dessarte, carece destacar que muito se tem evoluído acerca dessas discussões, não obstante, apesar da sociedade e do Estado pregarem o fim desses preconceitos em seus discursos diários, nem sempre incentivam ações em prol dessa categoria.

Por fim, observa-se a necessidade de uma verdadeira discussão do direito em suas diversas áreas - civil, constitucional e do trabalho, devendo ser considerado o diálogo entre os múltiplos marcadores da diferença, como religiosidade, geração, regionalidades, gênero, classe, sexualidade, raça/etnia, entre outros, uma vez que esses acabam lançando hierarquias e desigualdades sociais interseccionadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. B. de; VASCONCELLOS, V. A. **Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo**. *Rev. Direito GV*. 2018, vol. 14. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322018000200303&tlng=pt. Acesso em 10 de nov de 2020.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CFM. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM nº 1.955, de 12 de agosto de 2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM nº 1.652/02. (Publicada no Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília-DF, n. 232, 2 dez.2002. Seção 1, p.80/81)**. Disponível em: <http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=PesquisaLegislacao&dif=s&ficha=1&id=9520&tipo=RESOLUC7%C3O&orgao=Conselho%20Federal%20de%20Medicina&numero=1955&situacao=VIGENTE&data=12-08-2010#:~:text=RESOLVE%3A,tratamento%20dos%20casos%20de%20transexualismo.> Acesso em: 12 nov. 2020.

CONNELL, Raewyn. **Questão de Gênero e Justiça Social**. *Revista de Ciências Sociais*. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/secure/article/viewFile/17033/10322>. Acesso em: 10 NOV. 2020.

GODINHO, Maurício Delgado. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo: LTr, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 3ª ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2002.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NASCIMENTO, Ewerton S. **Alternativas de mercado de trabalho para as travestis de Aracaju**. Aracaju: Ministério da Justiça, 2003.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

SPIZZIRRI, Giancarlo L; PEREIRA, Carla Maria; ABDO, Carmita; **O termo gênero e suas contextualizações**. *Pag*, 43. 2013.

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO QUE TRATAM DE GÊNERO E SEXUALIDADES NA AMÉRICA LATINA: UM ESTUDO SOBRE BRASIL E URUGUAI

Márcio da Silva Lima

INTRODUÇÃO

Abordaremos nesse artigo, as violações, abusos e preconceitos que imperam contra o movimento LGBT, especificamente, o alunado LGBT¹ dentro do ambiente escolar. De modo particular, interessa-nos dialogar acerca das leis e documentos legais na educação que têm sido produzidos na América Latina², em especial, no Brasil e no Uruguai como respostas à LGBTfobia³. Nessa quadra, trilharemos os caminhos cursados pelas políticas públicas brasileiras e uruguaias nas últimas três décadas, nas áreas de Educação que tratam de Gênero e Sexualidades, e que sinalizam uma circunspecta resposta desses governos à LGBTfobia, enquanto problema social.

A América Latina, como em outros lugares do mundo, parece haver, nas últimas décadas, jogos de poder que, por um lado, buscam impor pensamentos uníssonos e discriminatórios sobre padrões sexuais e, por outro lado, abrem-se a novas janelas de diálogos e leis que contrapõem as injustiças que perduram contra as sexualidades não-heterossexuais, nessa região, revelando a importância de compreendermos o pensamento latino-americano em questões como Educação que tratam de Gênero e Sexualidades.

Abrindo-se, neste cenário, importantes pautas para que possamos entender quais são as reivindicações e os embates históricos travados pelos movimentos LGBTs latino-americanos, em especial, no Brasil e no Uruguai, e também, quais são as principais singularidades ou particularidades acerca da produção de políticas em Educação que tratam de Gênero e Sexualidades destinadas ao enfrentamento de problemas sociais como à LGBTfobia, nestes dois países.

É importante ainda ressaltar que a escolha de estudar o Brasil deu-se pelo fato de vivermos nesse país e conhecermos suas enormes contradições e disputas ideológicas, sustentadas por grupos de interesses econômicos e religiosos. Além de presenciarmos no nosso cotidiano de trabalho, como docente da Rede Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, situações nas escolas de discriminação contra estudantes LGBTs. Já em relação ao Uruguai, a escolha foi feita por trata-se de um país reconhecidamente avançado em termos de democracia e direitos humanos e cultura, implicando diretamente na Educação, nas legislações e nas perspectivas sociais, as quais poderiam enriquecer a nossa compreensão sobre a temática em foco.

Uma vez que as demandas de reivindicações e lutas em prol dos direitos sexuais têm exercido forte influência na elaboração de políticas públicas para programar e assegurar o direito à livre expressão sexual

1 A 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em Brasília em 2008, decidiu padronizar a nomenclatura usada pelos movimentos sociais e pelo governo, junto com o padrão usado no resto do mundo. Assim, em lugar de GLBT, a sigla passa a ser LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (SEFFNER, 2009, p. 2). Disponível em: <http://www.sxpolitics.org>. Acesso em: 28 de out. 2016.

2 Atualmente, a América Latina é lar de 625 milhões de pessoas.

3 O termo LGBTFOBIA se adequa as exigências da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBT (2016). O termo homofobia, mais usual e recorrente na literatura, não se vale das outras letras (LBT) que demanda o público LGBT, segundo os movimentos sociais presentes nessa Conferência. Sendo assim, o termo LGBTfobia passa a ser usado para designar toda forma de discriminação, preconceito, intolerância e violência contra a população LGBT. Por conta disso, utilizaremos este termo nesta pesquisa, e o mesmo deverá ser considerado equivalente a homofobia, lesbofobia e transfobia sempre apareça nas citações do nosso projeto, anteriores ao ano 2016.

na América Latina e que essa realidade segue uma lógica mundial que intensifica o combater às formas de discriminação e preconceitos que historicamente têm incidido contra a comunidade LGBT.

Neste cenário, recentemente têm surgido políticas propostas para Educação que tratam de Gênero e Sexualidades para a prevenção e o enfrentamento da LGBTfobia no Brasil e em outros países latinos, como Uruguai. Estes países fronteiriços que, historicamente foram colônias de Portugal e Espanha, sofreram ambos os golpes militares (no Brasil, 1964-1985 e no Uruguai, 1973-1985). Sendo, portanto, democracias recentes e diferentes.

Tais considerações são necessárias, pois “o contexto contemporâneo e histórico, ajudam a iluminar os motivos que impulsionaram o surgimento da política, em um momento específico” (MAINARDES, 2014, p. 158). Esclarecemos, portanto, que os países latino-americanos estudados possuem uma conjectura de leis e outros arranjos sociais que emergem para garantir os direitos de cidadania das comunidades LGBT em face das demandas de seu próprio processo histórico de lutas por direitos e liberdade.

Em termos democráticos, os dois países possuem notórias diferenças e distintos graus de amadurecimento. Os dois países são membros ativos do MERCOSUL, desde 1991, inclusive são signatários do IPPDH – Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL que, de forma geral, traça um plano de recomendações acerca da promoção da igualdade e formas de enfrentar as injustiças sociais.

Entre tantas peculiaridades e semelhanças que abrangem os países em questão, uma toma grande importância no âmbito da pesquisa social: a Educação e o combate à LGBTfobia nos dois países. Nesse sentido, torna-se fundamental o estudo dos documentos legais que tratam no campo da Educação às questões de Gênero e Sexualidades no Brasil e no Uruguai, assim como o combate à LGBTfobia.

A respeito disso, Borrilo (2010, p.52) um dos mais respeitado teórico latino-americano na atualidade, no âmbito do gênero e da sexualidade, diz que “a homofobia⁴ é tão nociva quanto o fundamentalismo religioso ou o totalitarismo”. Dessa forma, à LGBTfobia⁵ deve ser considerada como um dos entraves ao desenvolvimento social saudável de uma nação e de sua população, e no plano individual, um entrave ao progresso espontâneo da pessoa.

Neste trabalho buscaremos aprofundar algumas questões que cerca o movimento LGBT. Entre elas, temos o fato de que por um lado, nunca se legislou tanto no mundo sobre os direitos que essas pessoas possuem ou deveriam possuir e que por outro, a violência, marginalização, opressão e demais comportamentos excludentes, continuam como traços recorrentes no meio social atual.

Outra questão em destaque é a que se refere ao estudo das sexualidades. De acordo com Prado (2012, p. 12), “é necessário compreendermos a pluralidade das sexualidades e das orientações sexuais e suas implicações políticas”. Nessa direção, seria possível compreender como as lutas sociais decorrem da politização da vida sexual e implicam tanto na esfera individual como coletiva dos indivíduos.

Nesse sentido, interessa-nos investigar a luz dos documentos legais da Educação brasileira e uruguaia as ações que visam resolver problemas sociais como LGBTfobia e como são contempladas as questões que envolvam gênero e sexualidades nestes documentos.

Nessa direção, seria exigido que as escolas confrontassem diretamente as áreas mais problemáticas da vida social – como a sexualidade, a liberdade, os padrões morais, a violência etc. Ideias rudimentares sobre os discursos sexuais ganhariam formas e seriam explorados por educadores e educandos em instituições laicas com a mesma abertura em outros setores sociais. Dessa forma, a educação numa perspectiva inclusiva, começaria a superar os medos que associam a gays e lésbicas e redesenharia em seus currículos uma melhor reflexão acerca dos dilemas sociais, pessoais e éticos mais indispensáveis.

Mesmo percebendo que, por um lado, os dirigentes latino-americanos têm incessantemente, nos últimos anos, tomado medidas e formulado políticas educacionais no sentido de eliminar as discriminações e

4 Algumas sugestões para um aprofundamento sobre o conceito de homofobia ler BORRILLO (2010).

5 O Argentino Daniel Borrilo é uma dos teóricos mundiais concernentes a origem da homofobia e sua análise nas sociedades ocidentais. Originalmente o autor teoriza acerca desse problema social, a homofobia. Contudo, por questões de coesão textual e teórica, nós usaremos ao decorrer do estudo o termo LGBTfobia.

violências que continuam sendo perpetradas contra pessoas de identidades LGBTs, não podemos deixar de demarcar que, por outro, existem inúmeras alas conservadoras e suas representações políticas que tentam impedir os avanços nos direitos pessoais destas pessoas mediante a não aprovação de políticas educacionais que as favoreçam.

Deste modo, as políticas públicas possuem um papel fundamental no processo de enfrentamento da violência e o preconceito. Nesta pesquisa, o mote primordial de nossa análise são as políticas de Educação que tratam de Gênero e Sexualidades como mecanismos para combater à LGBTfobia. Mas, o que seriam propriamente as chamadas “Políticas Públicas?” E como elas atuam? No tocante a isso, Mainardes (2006) pesquisador que aborda a relação das políticas públicas e curriculares afirma que:

Cada política representa uma tentativa de resolver um problema da sociedade a partir de processos de decisão no qual participa certo número de atores. Uma política pública é um constructo social e um constructo de pesquisa. Uma política pública é a expressão do poder público, constrói um quadro normativo de ação e constitui uma ordem local. A Análise de políticas, assim, precisa analisar o papel das idéias desenvolvidas pelos atores, as idéias em ação, o referencial (global e setorial) que fundamentam a política e os mediadores das políticas (atores). (MAINARDES, 2006, p.161).

Desse entendimento, é interessante reter o valor das políticas públicas voltadas à população LGBT e de como elas atuam para o reconhecimento de direitos no plano jurídico, da autonomia, da educação e da proteção à intimidade e de outros contornos próprios aos direitos fundamentais dos sujeitos. Ou seja, a elaboração e a articulação de uma política pública dependeriam também dos interesses que os vários atores sociais teriam ou não em promover o saneamento das mazelas existentes nos quadros sociais discriminatórios.

Por esta razão, procuramos trabalhar com a análise de documentos que nos auxiliem a identificar Políticas de Educação que tratem Gênero e Sexualidades buscando novas percepções das relações políticas atravessadas pela violência e violações dos direitos fundamentais, dirigidas às pessoas de identidades LGBT nas políticas educacionais. Dentro deste quadro, constatamos a escassez de trabalhos que reflitam acerca das principais políticas propostas no Brasil e Uruguai, na área de educação e que englobem as categorias gênero e sexualidades que sirvam para enfrentar à LGBTfobia. O que nos leva a defender a relevância deste estudo no âmbito acadêmico e social.

Assim, com o objetivo de contribuir para a divulgação das pesquisas em políticas na América Latina, buscamos reunir neste estudo um conjunto de textos que, de diferentes maneiras, têm contribuído para o avanço qualitativo do tecido teórico da análise em políticas públicas educacionais que tratem das categorias em tela.

Dito de outra forma, colher as perspectivas, semelhanças e peculiaridades na área de Educação que tratem de gênero e sexualidade no Brasil e no Uruguai é uma das nossas principais motivações. Vale enfatizar que não apenas tais similaridades entre estudos de gênero e de sexualidade, mas também a aproximação entre ambos os países. Em particular, analisar como esses países lidam com o preconceito e discriminação nas salas de aulas e nas escolas; bem como, conhecer experiências únicas que permeiam Brasil e Uruguai em termos de políticas e leis de combate à LGBTfobia no âmbito educacional.

Em face disto, a nossa pesquisa pretende oferecer reflexões sobre a seguinte questão:

Em que medida as questões de gênero e sexualidades são tratadas nas políticas de Educação no Brasil e no Uruguai?

Sendo assim, o nosso objetivo principal refere-se à conjectura das pautas das políticas públicas nas áreas de Educação que tratam de Gênero e Sexualidades, a partir de uma reflexão sobre a laboração das leis propostas em cada país estudado.

OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo geral

- Refletir sobre as principais medidas adotadas na área de Educação que tratam das questões de Gênero e Sexualidades para o enfrentamento da LGBTfobia no Brasil e Uruguai.

Objetivos específicos

- Identificar as principais questões tratadas sobre Gênero e Sexualidades nas políticas de Educação no Brasil;
- Identificar as principais questões tratadas sobre Gênero e Sexualidades nas políticas de Educação no Uruguai;
- Identificar se nas políticas de Educação que tratam sobre Gênero e Sexualidades são apontadas questões referentes ao combate à LGBTfobia no Brasil e no Uruguai.

Pesquisar sobre a área da Educação com foco nas questões de Gênero e Sexualidade a partir de uma concepção crítica de política é importante e necessária para promover as práticas comprometidas com o rompimento de mitos, tabus e preconceitos que comumente estão relacionados às sexualidades. O “preconceito é um comportamento aprendido” (DUARTE, 2005, p. 86). Nessa quadra, são comportamentos reproduzidos quando assimilados nos diversos contextos sociais, por exemplo, na família ou na escola.

Nessa lógica, Jacobi (2000, p. 11) reconhece que “na América Latina, a luta pela conquista de espaços para aumentar a participação social é sem dúvida um dos aspectos mais desafiadores para a análise do alcance da democracia.” Nesse sentido, as pessoas de identidades LGBTs continuam sofrendo numerosa discriminação, considerada legítima por uma parte significativa da população mundial e que estrangulam a participação social desse coletivo.

Aplacar esse triste capítulo social exige enorme esforço político para abrir iniciativas de participação social LGBT e demanda uma Educação pautada numa perspectiva da cidadania para todos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É imprescindível analisarmos a dimensão social atribuída à sexualidade, categoria, que tem recebido, ultimamente, atenção redobrada. Segundo Furlani (2011, p.67) “a sexualidade é constituída discursivamente”. Essa afirmação vai ao encontro do que fala Hall (1997, p. 29) quando ele diz que o termo discurso “refere-se tanto à produção de conhecimento através da linguagem e da representação, quanto ao modo como o conhecimento é institucionalizado, modelando práticas sociais e pondo novas práticas em funcionamento.”

Sob esta lógica, Louro (2008, p. 47), enfatiza que “as diferenças de sexualidade e de gênero que são atribuídas às mulheres e aos sujeitos homossexuais são significadas e marcadas discursivamente.” Essa teórica concebe os discursos da seguinte maneira:

Primeiro, os discursos produzem uma verdade sobre os sujeitos e sobre os seus corpos, segundo, os discursos resultam num saber e, por fim, os discursos traduzem-se, fundamentalmente, em hierarquias que são atribuídas aos sujeitos e que são, muitas vezes, assumidas pelos próprios sujeitos (IBIDEM, p. 47).

Na lição de Foucault, a sexualidade “deve ser feita, antes de mais nada, do ponto de vista de uma história dos discursos” (Foucault, 1988, p. 78), e nesse sentido, epistemologicamente falar de sexualidades é antes uma compreensão dos discursos⁶ que a fomentam.

Vale ressaltar ainda a responsabilidade que devemos nutrir por nós mesmos, na lição de Goellner (2008, p. 39) quando afirma que, “somos responsáveis pelo nosso corpo, pela saúde e pela beleza que temos ou deixamos de ter.”

Dentro dessa linha, “a sexualidade tem grande importância no desenvolvimento e na vida psíquica das pessoas” (Brasil, 1997, p. 117). Afinal, toda a conjectura que envolve a sexualidade dos indivíduos não pode ser vista como um fator meramente isolado. Pelo contrário, é necessário compreendê-la nas esferas sociais e culturais, à luz das conceituações atuais.

No tocante a categoria Gênero⁷ as atribuições comumente desempenhadas por homens e mulheres no âmbito social, são delineadas culturalmente. Ao focar gênero como uma categoria de análise, Guacira Lopes Louro revela que o conceito serve, assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política. Assim, nesse processo, gênero passa a ser um conceito vital, quando se propõe esclarecer as infundadas justificativas que legitimam as desigualdades sociais baseadas nas diferenças biológicas entre homens e mulheres, que de fato, são fomentadas na história e no âmbito social.

A definição de gênero, formulada por Joan Scott (1995) é uma das importantes contribuições para os estudos de gênero nas Ciências Sociais⁸ e para a elaboração das políticas públicas. A autora teoriza, sobretudo, acerca das desigualdades entre os sexos. E nesse sentido, ela percebe gênero como um constructo de poder e de relações estabelecidas historicamente de forma desiguais.

Quanto à questão conceitual de gênero, Magnavita diz que: “[...] por mais que o gênero pareça ser um componente fundamental de nossas identidades, sejam elas gays ou heteros, nós somos muito mais do que nossos gostos sexuais (Magnavita, 2012, p. 22). Isto nos diz que a redução da complexidade do ser humano à sua sexualidade termina por desperdiçar todo o potencial humano às identidades sexuais e de gênero.

A dimensão de gênero é compreendida então, como “[...] uma produção histórica e cultural baseada nas diferenças percebidas entre os sexos que organiza a vida social por meio de relações assimétricas” (Toneli, 2006, p. 26). De fato, estudar gênero é buscar entender como os conceitos de masculinos e femininos são historicamente construídos socialmente. Na lição de Furlani esse estudo “permearia o senso de pertencimento de gênero, as representações culturais acerca das masculinidades e das feminilidades, os significados sociais às práticas sexuais” (FURLANI, 2011, p.132).

Na concepção de Prado (2012, p. 8) “o preconceito é um mecanismo social, que colabora e produz formas subalternas de cidadania.” Trazendo para as questões que são discutidas nesta pesquisa, acreditamos que semelhante a outras formas de preconceitos, à LGBTfobia é um processo de exclusão social e que implica por gerar sofrimento e legitima violências que resultam na violação dos direitos e ferem a dignidade humana.

Nessa direção, Rios (2009, p. 53-54) menciona que:

(...) O estudo e a compreensão do preconceito e da discriminação têm se estruturado, tanto na esfera acadêmica, quanto nos âmbitos social e político. Preconceito e discriminação são termos correlatos que, apesar de designarem fenômenos diversos, são por vezes utilizados de modo

6 Em Foucault, o discurso é aqui entendido de dois modos (i) veicula e produz poder; reforça-o, mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo; (ii) é um elemento ou bloco tático no campo das correlações de força; pode existir discursos diferentes e mesmos contraditórios dentro de uma mesma estratégia; podem, ao contrário, circular sem mudar de forma entre estratégias opostas (1988, p. 112-113).

7 Ver SCOTT, Joan. Gênero: **uma categoria útil de análise histórica**. Recife, SOS Corpo, 1995.

8 O conceito de gênero é ressignificado e complexificado, pelas feministas pós-estruturalistas (Scott, 1995; Louro, 1997; Weedon, 199; Nicholson, 2000) e de forma geral, problematiza as noções de corpo, de sexo e de sexualidade, introduzindo importantes mudanças epistemológicas no campo dos estudos feministas. In: **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação** / Guacira Lopes, Jane Felipe, Silvana Volodre Goellner (organizadoras). 4. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 15).

intercambiado. O primeiro termo é utilizado largamente nos estudos acadêmicos, principalmente na psicologia e muitas vezes nas ciências sociais; o segundo, mais difundido no vocabulário jurídico.

Nos estudos sobre preconceito e discriminação, é importante destacar que à LGBTfobia quando ocorre nos espaço escolar “gera desinteresse pela escola; produz distorção idade-série, abandono e evasão; prejudica a inserção no mercado de trabalho; enseja uma visibilidade distorcida; vulnerabilidade física e psicologicamente; tumultua o processo de configuração e expressão identitária; afeta a construção da autoestima; influencia a vida socioafetiva; dificulta a integração das famílias homoparentais e de pais e mães transgêneros na comunidade escolar e estigmatiza seus filhos/as”, como nota Junqueira (2009, p. 24).

É preciso que estejamos atentas as reações, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pela escola, como observa Junqueira (2009, p. 36):

A escola é um espaço no interior do qual e a partir do qual podem ser construídos novos padrões de aprendizado, convivência, produção e transmissão de conhecimento, sobretudo se forem ali subvertidos ou abalados valores, crenças, representações e práticas associados a preconceitos, discriminações e violências de ordem racista, sexista, misógina e homofóbica.

Nesses termos, sendo à LGBTfobia caracterizada pela aversão em relação as pessoas que assumem a identidade LGBT, Prado assinala ainda (2010, p. 105) que:

(...) a hostilidade contra gays e as lésbicas é, antes de mais nada, o resultado da impossibilidade vivenciada por alguém para se representar a diferença, sobretudo, quando esta é percebida como ameaçadora ou, simplesmente, incômoda.

Esse pensamento que admite a construção da normatização de comportamentos sociais e sexuais cunha com a fala de Junqueira (2009, p. 28) ao destacar que:

A homofobia trata-se de preconceito, discriminação e violência contra pessoas cuja orientação sexual (orientação do desejo sexual), identidades ou expressões de gênero (identificação dos sujeitos com configurações de masculinidade ou de feminilidade) não se conformam com a heteronormatividade.

Sobre educação sexual, Marcelo Daniliauskas nos alerta que: tratar a diversidade sexual por meio da chave de aceitação do diferente nos coloca algumas armadilhas. A primeira delas é a de que ao enfatizarmos o “diferente” sexualmente (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais dentre outros) ao invés da diversidade, podemos reforçar a ideia de que há um “normal” (heterossexual). A segunda armadilha, decorrente dessa, é a de que, ao não considerarmos o/a outro/a como igual, construímos uma “aceitação”, mas como se fosse uma concessão, um favor, o que não deixa de ser uma desvalorização e não promove o reconhecimento da igualdade, do respeito e da dignidade do/a outro/a, tomado em sua totalidade, como um ser humano integral e com plena dignidade (2015, p. 10).

A escola é um ambiente inclusivo ou exclusivo? Ela está sendo efetivamente, marcada pela inclusão social e quais as suas implicações? Ou pela exclusão social e quais as suas implicações? A escola é atravessada pela diversidade? É um espaço adequado para lidar com a diversidade sexual? Sendo atravessada pela diversidade, aqui, elas são aceitas ou refutadas? E em que medida a escola representa uma alternativa contrária às lógicas excludentes?

Segundo Louro (2008, p. 57):

A escola se incumbiu de separar os sujeitos. A escola que nos foi legada pela sociedade ocidental moderna começou por separar adultos de crianças, católicos de protestantes. Ela também se fez diferente para ricos e para pobres e ela imediatamente separou meninos das meninas.

Louro (2008, p. 67) acentua que, “provavelmente nada é mais exemplar do que o ocultamento ou a negação dos homossexuais e da homossexualidade pela escola.” Por um longo tempo associou-se à escola ao ambiente social exclusivo para heterossexuais. Existem, no entanto, na sociedade pessoas que nutrem relações afetivas e sexuais homossexuais. Essa realidade não pode ser mais ignorada pela escola. E nem admitir a separação dos sujeitos nos espaços escolares.

Por isso, Louro (2008, p. 81) nos ensina que, “a sexualidade está presente na escola e faz parte dos sujeitos e que é algo inerente a eles, não podendo ser desligada ou ignorada.” Não resta dúvida que de forma sistêmica, os movimentos sociais, sobretudo, exercem um papel fundamental na mudança desse quadro.

Nesta perspectiva situa-se Candau (2013, p. 33) quando afirma que: “no mundo atual, os Direitos Humanos são cada vez mais fortes, porém, continuam violados ao redor do mundo.” Ora, Louro (2008, p. 88) sugere que “a escola é atravessada pelos gêneros”.

Precisamos prestar atenção a lição de Louro (2008, p. 42), registrada em “*Currículo, Gênero e Sexualidade: o normal, o diferente e excêntrico*”, que diz: “é possível superarmos a paralisia do pensamento e questionarmos todas as certezas” através das noções de gênero e sexualidade nos currículos e práticas de nossas escolas. Outra questão é que as mudanças dependem da ação política coletiva e efetiva.

Portanto, à medida que as instituições escolares se tornarem espaços de formação onde todos são tratados igualmente, tudo levar a crer que o seu interior será marcado por relações mais humanas. A escola precisa se “redescobrir”, deixar de lado as velhas concepções que escondem à diversidade e passar a pensá-la como parte real da realidade e desmistificada.

Mudar mentalidades, superar o preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem a relação com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa para a sociedade como um todo. Nessa direção, “a escola tem um papel decisivo a desempenhar nesse processo” (Brasil, 1997, p. 23).

Desse modo, “a educação, enquanto elemento transformador e renovador da sociedade deve ser discutido no contexto particular das preocupações sociais do nosso tempo e da nossa sociedade” (Brasil, 2004, p. 30). Atualmente, no panorama latino-americano, no cenário específico da educação pública, defende-se que a educação sexual escolar seja orientada pelo acolhimento da diversidade sexual.

A expressão moderna de escola, na perspectiva de Furlani (2011, p. 52) exige entre outras coisas:

Que a escola inclua em sua agenda pedagógica a multiplicidade cultural, os saberes populares e políticos advindos de movimentos sociais e os saberes advindos das experiências subjetivas dos sujeitos. Essa inclusão se traduz na visibilidade de sua cultura e de sua história no currículo escolar e na ressignificação positiva dessas identidades e desses sujeitos.

Nesse contexto, sustenta Daniliauskas (2012, p. 10) “a escola acaba sendo um ambiente hostil e produzindo inúmeros entraves ao desenvolvimento das pessoas LGBT, inclusive para seu desempenho e aprendizado escolar. Assim, a escola deixa de ser uma útil ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa e equânime e reforçam as injustiças e opressões.

Perrenoud nos aponta (2000, p. 149) que a escola terá falhado drasticamente se não for capaz de lidar com os conflitos de forma aberta, considerando o outro como igual em direito e dignidade. Diante do exposto esse autor enfatiza que:

O verdadeiro desafio que se apresenta é a construção de uma sociedade complexa e multifacetada. Sociedade esta – permeada pelas coexistências de indivíduos com cultura plural e identidades distintas. Logo, se um jovem sai de uma escola obrigatória persuadido de que pessoas LGBT são categorias inferiores, pouco importa que saiba gramática, álgebra ou língua estrangeira. Assim as principais discussões nesse campo giram em torno de que as pessoas são diferentes e que existe entre elas uma relação de dominação.

Sob o ponto de vista pedagógico, “[...] uma abordagem de Educação Sexual [...] é percebida como uma intervenção qualitativa, intencional, no processo educacional [...] que busca desalojar certezas, desafiar debates e reflexões [...] contribuindo na busca pela cidadania para todos” (MELO, 2002, p.37-38).

Loureiro (2009, p. 42) escreve que:

A educação (...) tem como ponto de partida a relação do homem com a realidade; concebe os homens como seres em processo de construção – seres inacabados que estão em relação com a realidade – que é, também inacabada.

Nessa lógica, o Estado precisaria atacar a marginalização, reduzir a exclusão social, através das legislações e as políticas públicas. Entendemos que marginalizadas/excluídas são as pessoas desfavorecidas por gênero, etnia, religião, pobreza, deficiência ou classe. Para que a vida social melhore substancialmente, é necessário que o Estado elabore políticas, leis e projetos que mude positivamente o cenário da exclusão social.

Nesse sentido, Mainardes (2011, p. 154) afirma que “o campo das políticas públicas educacionais é relativamente novo e ainda não consolidado em termos de referenciais analíticos consistentes.” Tanto no Brasil como na América Latina, as discussões sobre pesquisa, especificamente, no campo das políticas educativas, têm se expandido.

Esse autor argumenta que:

A análise de documentos de políticas não é algo simples, mas demanda pesquisadores capazes de identificar ideologias, interesses, conceitos empregados, embates envolvidos no processo, e vozes presentes ou ausentes (MAINARDES, 2011, p. 157).

As últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado políticas públicas, assim como das instituições, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação (SOUZA, 2003, p. 23).

Nessa quadra, a América Latina, local que abriga vários países em desenvolvimento e de democracias recentes ou recém-democratizados ainda não foi possível politicamente equacionar a questão da LGBTfobia e obter das políticas públicas meios seguros para promover a inclusão social de grande parte de sua população.

No Brasil, a pesquisa sobre políticas educacionais vem se configurando como um campo distinto de investigação e já está bem consolidado. Nos últimos anos, pôde-se observar um aumento significativo de pesquisas, publicações, grupos de pesquisa, linhas de pesquisa em programas de Pós-Graduação e eventos específicos sobre políticas sociais e educacionais.

De fato, o Brasil conta com inúmeros dispositivos legais para coibir as violências praticadas contra as pessoas LGBT, inclusive no âmbito da educação. Dessa maneira, é importante também analisarmos os marcos legais uruguaios em termos de democracia e as discussões legislativas do país acerca do tema.

O Uruguai tem chamado atenção do mundo graças aos seus avanços em leis consideradas por muitos, como progressistas. Obviamente, que as reações contrárias aos avanços são existentes e que estas são sempre vistas como ameaças pelos tradicionalistas. Um país moderno e que lida com velhos problemas com soluções revolucionárias. Mas, são mudanças sociais iniciadas há mais de um século.

Segundo Schavelzon (2013, p. 21):

Já em 1877 a educação primária se tornara universal, gratuita e obrigatória, o que faria dos uruguaios os mais alfabetizados da região. Durante o Governo do ex-presidente Mujica, o país tem sido gerido a partir de inovadoras políticas de drogas, por meio da estatização e do controle do consumo de maconha. Essas inovações são vislumbradas em variadas esferas da vida social. Temas como aborto e casamento gay estão na pauta dos debates sociais há anos. O tema da interrupção da gravidez encontrou árdua oposição de setores religiosos e mais conservadores. O direito e a liberdade de a mulher decidir sobre o seu corpo entraram em debate e também, em confrontação com a igreja católica nacional.

Diferentemente de outros países da região, as reformas liberais se implementaram de forma mais moderada e gradualista, com a manutenção resistente do peso do Estado como traço definidor do novo equilíbrio público-privado.

APORTES METODOLÓGICOS

Segundo Santos (2001, p. 185) “a metodologia é o ponto mais complexo da pesquisa, pois nela se faz a escolha dos métodos de abordagens que foram utilizados”. Nessa perspectiva, percebemos que metodologia é indispensável à elaboração de uma pesquisa científica, dando conta da estrutura adotada na construção da mesma.

Para dar respaldo a essa posição, concordamos com Maren (1995, p. 112) ao ressaltar que a “metodologia de pesquisa trata de estudos e pesquisas através da utilização de métodos e discursos. É um conjunto de operações sistematizadas e racionalmente encadeadas”. De fato, fazer pesquisa é analisar a priori as causas e eventos dentro duma lógica sistemática.

Nessa direção, esse estudo visa uma sistematização através de fundamentações com base na documentação legal e à luz de conhecimentos já produzidos concernentes a questão discursiva das políticas de Educação que tratam de Gênero e Sexualidades incluindo a questão da LGBTfobia na América Latina, no Brasil e Uruguai. Nesse sentido, analisar experiências nos aspectos políticos e educacionais, é uma maneira de identificarmos as relações históricas entre estes dois países.

Ainda, no que tange à classificação da nossa pesquisa quanto aos procedimentos usados, ela é uma pesquisa documental. Nesse contexto, ela inquire sobre as políticas públicas de educação no Brasil e Uruguai com o propósito de levantar dados analíticos no que se refere ao enfrentamento da LGBTfobia em ambos países.

Dessa maneira, entendemos que a realização de um estudo acerca de temas como Educação que tratam de Gênero e Sexualidades é pertinente para a elaboração dessa pesquisa frente ao valor das constatações que podemos obter ao mensurar e comparar os dados dos dois países em questão, principalmente, no quesito políticas públicas para o enfrentamento da LGBTfobia, nesses países.

REFERÊNCIAS

AMNISTIA INTERNACIONAL. **Violaciones de los derechos humanos de los homosexuales**. In: SADER, Emir. Latinoamericana: Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe. Editoras: Boitempo e Laboratório de Políticas Públicas (LPP) da Univ. Estadual do Rio de Janeiro, p 1098, 2006.

AQUINO, Rosimeri. In: **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação** / Guacira Lopes, Jane Felipe, Silvana Volodre Goellner (organizadoras). 4. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2004.

Observatório de Gênero. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/>. Acessado em: 24 de out, 2015.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, **Brasil sem homofobia** – programa brasileiro de combate à violência e à discriminação contra gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais e de promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

CANDAUI, F. **A Educação escolar e cultural: construindo caminhos**. In: Educação como exercício de diversidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005 – (Coleção educação para todos; 7).

- CANAU, Vera Maria. **Educação em direitos Humanos e formação de professores(as)**. São Paulo: Cortez, 2013.
- <https://www.facebook.com/colectivoovejasnegras/timeline>. Acesso em: 10 de mai. 2016.
- DANILIAUSKAS, Marcelo. **Políticas Sexuais e Produção de Conhecimento no Brasil**: situando estudos sobre sexualidade e suas conexões. In: Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 44, n. 1, jan/jun, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.
- FURLANI, Jimena. **Educação Sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diversidades. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. In: **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação / Guacira Lopes, Jane Felipe, Silvana Volodre Goellner (organizadoras). 4. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008
- GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. **Transexualidade e Direitos Humanos**: o reconhecimento da identidade de gênero entre os direitos da personalidade. Curitiba: Juruá, 2014. 304p.
- HALL, Stuart. **A centralidade da cultura**: notas sobre as revoluções culturais no nosso tempo. Educação e realidade: Porto Alegre, 15-46, 1997.
- JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia nas Escolas: um problema de todos**. In: Diversidade Sexual na Educação. Problematizações sobre a homofobia nas escolas / Rogério Diniz Junqueira (organizador). – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
- LAGE, Allene C. **Lutas por inclusão nas margens do Atlântico**: um Estudo Comparado entre as Experiências do Movimento dos Sem Terra/ Brasil e da Associação In Loco/Portugal (Tese de Doutorado). Coimbra: Universidade de Coimbra, FEUC, 2005.
- LOUREIRO, Stefânie Arca Garrido Loureiro. **Educação humanista e diversidade**: um diálogo possível entre Paulo Freire e Martin Heidegger. Belo Horizonte: Nandyala, 2009.
- LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 151-172.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e Educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- MAGNAVITA, A. D. **O surgimento dos homossexuais**. In: Filosofia: Ciência e vida. Ano VI, MEC, n.º 70, maio, 2012.
- MAINARDES, J. **Abordagem do ciclo de políticas**: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, n. 94, 2006.
- MAREN, 1995. OLIVEIRA, Maria Marly de. 1942. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife. Ed. Bagaço, 2005.
- MELO, Sônia Maria de. **Educação e sexualidade**. Florianópolis: UDESC, Caderno Pedagógico, v. 01, 2002.
- MEYER, Dagmar, E. In: **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação / Guacira Lopes, Jane Felipe, Silvana Volodre Goellner (organizadoras). 4. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo. **Preconceitos contra homossexualidades**: a hierarquia da invisibilidade. 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- PERNAMBUCO, Secretaria da Mulher. **Mulheres construindo igualdade**: Caderno etnicorracial. Recife: A Secretaria, 2011.
- PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Roger Raupp. **Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e no Contexto dos Estudos sobre Preconceito e Discriminação**. In: Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas / Rogério Diniz Junqueira (organizador). – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
- SANTOS, B. S. **Entrevista com professor Boaventura de Sousa Santos**. Disponível em: HTTP://www.dhi.uem.br/jurandir/jurandir-boaven1.htm, 1995. Acessado em: 14 de Janeiro de 2014.
- SANTOS, Izequias Estevam dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas de pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.
- SEFFNER, Fernando. **Para pensar as relações entre religiões, sexualidade e políticas públicas: proposições e experiências**. Diálogo Latino-americano sobre Sexualidade e Geopolítica. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org>. Acesso em: 28 de out. 2016.
- SITEAL. Sistema de información de tendencias educativas em América Latina. Disponível em: http://www.siteal.iipe-oei.org/sites/default/files/perfil_uruguay_o.pdf. Acessado em: 19 de outubro de 2015.
- SOUZA, Celina. **Políticas públicas**: questões temáticas e de pesquisa. Cardeno CRH 39: 11-24, 2003.
- SCHAVELZON, Salvador. **Por que o Uruguai nos surpreende?** Revista Carta na Escola, n. 79, MEC, 2013.
- SCOTT, Joan. Gênero: **uma categoria útil de análise histórica**. Recife, SOS Corpo, 1995.
- TONELI, M. J. F. **Homofobia em contextos jovens urbanos**: considerações acerca do lugar da Psicologia nesse debate a partir da contribuição dos estudos de gênero, 2006.

PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento

Universidade Federal de Alagoas, yanna.lira@eenf.ufal.br

Rosa Lúcia Prédes Trindade

Universidade Federal de Alagoas, rosa.trindade@fssso.ufal.br

Elvira Simões Barretto

Universidade Federal de Alagoas, elvirasbarretto@gmail.com

Resumo: Trata-se de uma revisão integrativa com o objetivo de analisar a violação dos direitos humanos no contexto de precárias condições do trabalho nos serviços especializados em saúde mental. A coleta ocorreu em março de 2020 nas bases de dados virtuais BVS e SciELO, sendo analisados 26 artigos publicados nos últimos 10 anos que tratassem de direitos humanos, condições de trabalho, e precarização do trabalho nos serviços de saúde mental. Os resultados apontaram, entre as violações de direitos humanos ao trabalhador: a violação à remuneração justa, à privacidade, ao direito de associar-se a movimentos sociais e a violação à dignidade pelas condições de exploração no ambiente laboral. O contexto de precárias condições de trabalho favorece a violação dos direitos a partir da supervalorização do capital em detrimento a vida. Sugere-se que este artigo motive os/as trabalhadores/as à adesão aos movimentos sociais de luta para reivindicar e assegurar o cumprimento dos direitos adquiridos e a busca de outros que o sistema insiste em escondê-los.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Direito ao Trabalho. Serviços de Saúde Mental. Precarização do trabalho.

INTRODUÇÃO

O artigo discute as condições precárias de trabalho nos serviços especializados em saúde mental que têm violado os direitos humanos. Para tal iniciativa, é importante compreender de que perspectiva sobre trabalho refere-se o estudo em pauta.

Trabalho é denominado por Marx a categoria fundante do mundo dos “homens”, o intercâmbio orgânico do ser humano com a natureza, que possibilita a transformação de sua força corporal em produto de trabalho que possui valor (MARX, 1983). Marx ainda aprofunda que no processo de trabalho, seu produto resultante de forças naturais/ corporais adaptadas às necessidades possui um valor de uso, ou seja, o produto do trabalho é a natureza transformada, porém o mundo dos homens não é regido pelo processo do mundo natural e sim pelo mundo do trabalho regido pelas leis sociais de exploração.

Neste sentido, o trabalho em saúde não seria diferente, ao considerar que as relações de apropriação de uma classe dominante sobre os modos de produção social da classe trabalhadora por meio da extração de mais-valia - situação de exploração assim denominada por Marx- também estariam presentes de forma aparente ou sutil, camufladas por ideias mistificadas da realidade (BISNETO, 2007).

O/a trabalhador/a da saúde em serviços de saúde mental ou em instituições, assim conceituado por Bisneto (2007), não se limitam a formas organizativas e operacionais. Estas instituições são reconhecidas como aparelhos econômicos, políticos e ideológicos que refletem relações de exploração, de dominação e mistificação.

Em convivência a um modo de produção econômica há uma estrutura político-jurídica e ideológica que retroalimenta este modelo de produção. A exploração só é possível porque existem relações de poder

autoritárias e ideologias que dão significado a submissão, ou seja, há um conjunto de valores e crenças que modulam a consciência. E nesta conjuntura, a instância econômica reconhecida pela circulação de mercadorias, do consumo, das trocas e das finanças; o âmbito político que organiza a sociedade por meio do Estado, das leis e normas, dos costumes sociais e do planejamento do trabalho, entre outros; e a instância ideológica que abrange as representações sociais, a cultura e o simbólico; se misturam de tal modo que podem resultar em relações sociais de opressão, mesmo quando se configuram em trabalho transformador (BISNETO, 2007).

É preciso, no entanto, apreender que no mundo do trabalho, além do trabalho transformador, encontra-se o trabalho abstrato pertinente a uma atividade social assalariada e alienada ao capital que submete o ser humano a exigências de um mercado capitalista que preza pela acumulação de riquezas, por meio da lógica da exploração.

Sob égide da análise marxiana a exploração que leva a precarização do trabalho surge, em um polo, pelo enriquecimento do sistema privado, pois a acumulação de riquezas, significa a acumulação de miséria, escravidão, ignorância e degradação moral. Em outro polo, a precarização do trabalho reflete em degradações subjetivas, emergindo o componente do medo, da angustia, da insegurança, como também degradações estruturais e operacionais do trabalho (BARROS, 2019).

Degradações essas que podem ser compreendidas como redução de direitos trabalhistas, aumento do desemprego, fragilidade dos vínculos de trabalho, presença de níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura reduzida ou indisponível para a realização do trabalho gerando situações que afetam diretamente a qualidade de vida da classe trabalhadora. Condições precárias de trabalho refletem na hegemonia do capitalismo e reação a suas crises estruturais e, conseqüentemente, nas alterações de direitos trabalhistas e proteções sociais, nas perdas salariais, nos benefícios sociais, na segurança e higiene no ambiente de trabalho e na proteção sindical (CAVALCANTE, PRÉDES, 2010).

Neste modelo econômico, o trabalho produz valores de uso que satisfazem necessidades humanas, porém seu produto não é propriedade do/a trabalhador/a e, sim, do capital, o que se configura em trabalho assalariado, alienado e fetichizado, ou seja, o/a trabalhador/a passa a não deter o controle sobre os processos produtivos, estabelecendo-se as relações de trabalho voltadas mais às necessidades do mercado que necessariamente a liberdade de produção (CAVALCANTE, PRÉDES, 2010), além disso, a situação tornar-se ainda mais preocupante, quando o trabalhador/a incorpora ideias falsas sobre os processos de flexibilização do trabalho como alternativa positiva as adaptações sociais que repercutem no aumento do desemprego, da insegurança social e conseqüentemente em processos adoecedores à vida dos trabalhadores (BARROS, 2019).

A economia capitalista globalizada então acaba por prover ambientes de riscos, de insatisfação e incertezas do/a trabalhador/a de forma a violar seus direitos de coexistência na sociedade.

É essencial compreender o trabalho como um direito fundamental à vida do ser humano. Direito este que ganha destaque no âmbito do direito internacional a partir de 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que no Artigo 23 ratifica o direito de todo ser humano ao trabalho, à sua livre escolha, à condições equitativas e satisfatórias a sua realização, e a proteção contra o desemprego (ONU, 2009).

Compreende-se o ser humano como centro convergente dos Direitos Humanos e possuidor de diversos direitos sociais, entre eles o direito trabalhista regido pelo princípio da Proteção. É preciso destacar que no âmbito individual do trabalho o ser humano possui direito a condições e remunerações justas, a repouso e lazer, bem como à férias remuneradas periódicas. No âmbito coletivo do trabalho o ser humano possui direitos de organizar e participar de sindicatos para proteger seus interesses. Enquanto no âmbito previdenciário, garante-se a disponibilidade de recursos em situações de desemprego, doença, invalidez, morte, velhice entre outros (DELGADO, 2011).

No entanto, o/a profissional necessita compreender que antes de estar inserido/a no mundo do trabalho ele/ela possui direitos fundamentais e que, ao sofrer alguma violação, seus impactos são sentidos em todos os âmbitos de sua vida.

Até porque as soluções dos problemas humanos não se guiam por uma lógica moral transcendental de consciência dos indivíduos que determinam o melhor caminho ao bem comum. Muito pelo contrário, os

direitos são frutos de movimentos de lutas operárias, movidos por interesses, principalmente econômicos (RIBEIRO, 2011). Foram anos na luta para modificar um sistema de escravidão e de violação da propriedade privada para reconhecer que os seres humanos nascem, são livres e iguais em direitos, porém não o são necessariamente em recursos, como aponta inicialmente a Declaração dos direitos do homem e cidadão de 1789, apesar de não mencionar neste momento o direito ao trabalho (TRINDADE, 2002).

Os direitos dos/as trabalhadores/as foram conquistados à medida que as formas de trabalho também iam se complexificando. Com outras palavras, com a mecanização do trabalho emerge a percepção, pelos detentores dos meios de produção, de que o sujeito operário era como um processo físico-mecânico que provocava a diminuição gradativa do rendimento do trabalhador. Deste modo, observa-se que o trabalho mecânico não estava favorecendo à acumulação de riquezas e que o rendimento do trabalho poderia ser elevado se o fator humano fosse considerado, ou seja, o bem estar, a satisfação, a intimidade, a privacidade, e a dignidade do trabalhador poderia interferir no resultado final da produção (RIBEIRO, 2011).

A partir de então, delinea-se a problemática da reificação do sujeito, e surge a questão da humanização no trabalho, não por consciência ética da burguesia, mas pela necessidade de transformação do trabalho mais lucrativo, que gerasse mais capital. Nesse sentido, demanda-se a necessidade de pensar num trabalho que promovesse dignidade ao trabalhador/a (RIBEIRO, 2011).

Mas, o que se entende por dignidade do trabalhador/as? Não se pode diferenciá-la de dignidade humana, compreendida como direito ao gozo da igualdade, da liberdade, da honra e da própria imagem; direito a não ser discriminado; direito à ter intimidade e privacidade; direito à alimentação adequada, ao gozo de boa saúde, etc. O que não se pode deixar de considerar é que o/a trabalhador/as é detentor/a de dignidade humana, e que esta não deve ser negligenciada, quer pelo Estado ou pelo empregador (RIBEIRO, 2011).

Ao trabalho é atribuído um valor que desponta como um marco da estruturação da democracia no mundo contemporâneo, e se não for garantido ao/a trabalhador/a princípios fundamentais dos direitos humanos como a indisponibilidade absoluta, a exploração torna-se inesgotável (DELGADO, 2011).

Neste sentido, os Princípios Internacionais do Direito do Trabalhador (que o trabalho não é mercado-ria, que o trabalhador possua liberdade de expressão e de associação, e que a pobreza extrema e a exclusão social violam a dignidade da pessoa humana), segundo Gabriela Delgado (2011), juntamente ao Direito Previdenciário, centralizam o ser humano em seu valor maior, promovendo uma visão humanitária dos direitos sociais, defendendo o trabalho digno e a seguridade social como direitos universais.

Neste mesmo sentido, delinea-se, a partir de 1998, a Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho que define como direitos humanos básicos dos/as trabalhadores/as, os direitos à liberdade de associação e à negociação coletiva; eliminando-se a discriminação e todos os métodos de trabalho forçado ou compulsório inclusive o trabalho infantil (DELGADO, 2011).

O trabalhador/a, no entanto, sempre teve que ir em busca de seus direitos. Notadamente, no sistema capitalista o acúmulo de capital prevalece em detrimento da garantia de direitos trabalhistas, o que, conseqüentemente, resulta na redução gradativa das condições de trabalho.

Diante desse contexto, como tem se expressado a violação dos direitos humanos em condições precárias do trabalho nos serviços especializados em saúde mental?

Para responder estas questões, definiu-se como objetivo analisar, nos estudos publicados, a violação dos direitos humanos em precárias condições de trabalho nos serviços especializados em saúde mental.

PERCURSO METODOLÓGICO

Trata-se de uma Revisão Integrativa que permite a construção de uma síntese das evidências disponíveis sobre a temática investigada (SOUZA, SILVA, 2010). Este método de pesquisa segue algumas etapas após o delineamento do objetivo, a determinação dos critérios de inclusão e exclusão; a coleta do material com a definição da estratégia de busca, bem como a escolha da base de dados; a seleção e a análise dos artigos.

Constituíram critérios de inclusão: artigos publicados nos últimos 10 anos, ou seja, os publicados de 2010 até 2020 nos periódicos nacionais e internacionais, que tratassem de direitos humanos, condições de trabalho, e precarização do trabalho nos serviços de saúde mental. Foram excluídos os artigos que não estavam disponibilizados na íntegra, àqueles artigos de revisão e editorial, dissertações e teses que tratassem de saúde mental em qualquer dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que não fosse serviço especializado em saúde mental.

A coleta de dados foi realizada no mês de março de 2020 nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO), adotando várias estratégias de busca com base nos seguintes descritores: direitos humanos, condições de trabalho, serviços de saúde mental, saúde do trabalhador, precarização do trabalho e serviços de saúde. Encontrou-se 107 artigos, dos quais após a leitura dos títulos ou resumos foram selecionados 26 que atendiam aos critérios de inclusão, e destes foram excluídos 18 que em sua maioria não especificavam ou não tratavam de serviços especializados em saúde mental, sem enquadrá-los como enfermarias com leitos de saúde mental, SAMU ou Bombeiros especializados em casos de saúde mental. Restando então a análise de 8 artigos selecionados.

Para análise e interpretação dos dados foi feita uma leitura criteriosa das publicações na íntegra submetendo-as ao questionário validado por URSI (SOUZA, SILVA, CARVALHO, 2010). Logo após construiu-se um quadro com a caracterização dos estudos quanto ao objetivo, ano de publicação, procedência, tipo de estudo ou abordagem metodológica definida (Tabela 1). Em seguida realizou-se nova leitura dos artigos para atender os objetivos da revisão e identificar os direitos violados com as precárias condições de trabalho facilitando a construção do texto.

Tabela 1: Caracterização dos artigos selecionados quanto ao objetivo, ano de publicação, local e tipo do estudo, 2020.

	Objetivo do artigo	Ano	Local do estudo	Tipo de estudo
01	Analisar as condições contextuais de um hospital de custódia e tratamento, focalizando sua organização como instituição responsável por promover a função de assistência à saúde e de segurança pública.	2015	Hospital de Custódia	Qualitativo, estudo de caso
02	Identificar a satisfação e o impacto do trabalho entre profissionais da equipe multiprofissional de um hospital psiquiátrico.	2016	Hospital psiquiátrico em São Paulo	Quantitativo exploratório, descritivo, transversal
03	Identificar o que motivou os profissionais de enfermagem a atuarem em saúde mental e a conhecer os possíveis problemas que essa atividade provoca em sua saúde.	2013	Hospital psiquiátrico em Minas Gerais	Qualitativo descritivo
04	Caracterizar o perfil profissiográfico dos trabalhadores de nível superior que atuam nos serviços de saúde mental públicos do interior do Estado de Goiás.	2013	CAPS do interior de Goiás	Pesquisa descritiva
05	Caracterizar as equipes e analisar alguns condicionantes organizacionais e psicossociais para o desenvolvimento do trabalho nos CAPS I de dois municípios de Mato Grosso.	2010	CAPS do Estado de Mato Grosso	Qualitativo descritivo
06	Identificar os níveis de satisfação no trabalho entre técnicos de enfermagem de dois hospitais psiquiátricos de Minas Gerais e fatores associados.	2015	Hospitais psiquiátricos de Minas Gerais	Quantitativo transversal
07	Investigar como a lógica neoliberal atual tem sido absorvida na saúde pública e suas repercussões para a saúde mental de trabalhadores.	2017	CAPS do interior de São Paulo	Qualitativa
08	Identificar as associações entre as variáveis sociodemográficas, laborais, condições de saúde, hábitos de vida e os riscos de adoecimento do trabalhador de enfermagem de um hospital psiquiátrico	2020	Hospital psiquiátrico público estadual do Nordeste do Brasil	Estudo transversal analítico

Fonte: elaboração das autoras

Apesar dos textos apresentarem objetivos distintos, todos se referem as condições de trabalho em que os profissionais são submetidos nos serviços especializados em saúde mental que atuam, justificando-se assim, a seleção destes artigos ao escopo da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos estudos selecionados o artigo 01 trata-se de uma pesquisa realizada em um Hospital de Custódia, uma instituição mista que atende a questões de saúde e segurança, e que reforça a questão da reclusão, do isolamento, em face ao tratamento de saúde e o processo de reabilitação. Nele observou-se que os/as profissionais reproduzem o estigma social de que o hospital de custódia é o local adequado para proteger a sociedade e conter “pessoas que precisam pagar pelo crime cometido e pela loucura que carregam”.

Percebe-se a falta de conhecimento sobre o que é o transtorno mental e como abordar este conteúdo a partir dos avanços adquiridos e consolidados pelas políticas de saúde mental. Deste modo, reflete-se sobre os/as profissionais da instituição a violação do direito à liberdade de expressar outro modo de pensar, ou de conhecer outras formas de cuidado, quando se percebe um desconhecimento sobre as políticas de saúde mental reformadas que prezam outros modos de cuidado (SANTANA, ALVES, 2015).

Isto também reflete outro direito violado, o direito ao conhecimento atualizado, pois há relatos da falta de capacitação e estímulo para tal (SANTANA, ALVES, 2015). O artigo 02 também resgata esta questão da falta de treinamento e capacitações no hospital estudado, que geram sentimento de insegurança e insatisfação durante o trabalho prestado (DIAS, FUREGATO, 2016). Situação que se agrava ainda mais, quando o único conhecimento que o profissional detém, foi aquele adquirido em seu processo de formação acadêmica inicial, muito distante de condutas alinhadas aos ideais propostos pelo processo de reforma psiquiátrica brasileira.

Neste sentido reforça-se o papel da academia na formação fundamentada em princípios da reformados. Os estudantes ainda na graduação precisam adquirir habilidade nos serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos (RÉZIO, OLIVEIRA, 2010), do mesmo modo que ao tornarem-se profissionais, precisam ter direito ao constante processo formativo nos serviços em que atuam.

Sentir-se insatisfeito/a no trabalho pode ter relações ainda com a falta de benefícios e remuneração salarial injusta, ao modo como se estabelecem as relações de liderança, as oportunidades e a política organizacional do local que se trabalha, bem como a fatores intrínsecos ao/à trabalhador/a relacionados a suas condições de vida e de trabalho. Diante de multifatores, pensar numa política de promoção a saúde mental na instituição pode ser uma estratégia de proteção à saúde do/a trabalhador/a (DIAS, FUREGATO, 2016; VIEIRA, MESQUITA, SANTOS, 2015). Ou, seja, quando estas condições não são consideradas, o direito ao bem-estar e a saúde podem ser prejudicados.

A violação ao bem estar também pode ser observada em alguns artigos, quando há relatos sobre o cansaço físico após o trabalho e o receio da agressão física por algum/a paciente em surto (DIAS, FUREGATO, 2016) e não se tem a habilidade técnica necessária para lidar com esta situação.

Além disso, a insatisfação do/a trabalhador/a também está relacionada às normas e regras institucionais e a desvalorização dos/as profissionais pela gestão que muitas vezes reforça a imutabilidade da instituição não permitindo-lhes mudanças na dinâmica do serviço, desde a estrutura física até a cultura organizacional embasada no modelo tradicional de tratamento moral de assistência manicomial (SANTANA, ALVES, 2015).

Esta condição de inflexibilidade também viola o poder criativo do/a trabalhador/a, violando a liberdade de expressão, sua autonomia, além de afetar diretamente na visualização de seu trabalho, na dignidade em poder interferir no resultado final de sua ação, pois o artigo 01, que trata de um hospital de custódia, revela que os/as profissionais sentem-se incomodados/as com a presença de grades nos leitos, com a segregação,

que destitui o sujeito de tudo que é seu, tornando-o um “objeto de manipulação” e com a ausência de perspectiva à reinserção destas pessoas na sociedade (SANTANA,ALVES, 2015).

A precarização do trabalho é outro fator que influencia na insatisfação e violação de direitos do/a trabalhador/a e relatados quase na totalidade dos artigos analisados. Observa-se nos estudos que a sobrecarga de trabalho com a contratação mínima de trabalhadores, a atuação solitária, a inexistência de reuniões para compartilhar as tomadas de decisões, a falta de espaço físico e de recursos materiais adequados, a falta de participação no processo de avaliação das atividades, além dos baixos salários ratificam a maior exploração do trabalhador frente a um sistema de acumulação de capital. Violando-se um dos direitos fundamentais do homem/mulher trabalhador/a, o direito a remuneração justa e a valorização profissional (SANTANA,ALVES, 2015; DIAS,FUREGATO, 2016; SILVA et al, 2013; BARROS, BERNARDO, 2017).

Em consequência do baixo salário, viola-se o direito a dignidade humana de ter acesso à alimentação, educação, saúde, moradia e lazer adequados, pelos salários tornarem-se muitas vezes insuficientes para a manutenção da vida pessoal e de seus familiares, estimulando-os a outras formas de sustento, com a ampliação de suas jornadas de trabalho (DIAS, FUREGATO,2016).

A realização de duplas, ou até mesmo triplas jornadas de trabalho, relaciona-se a necessidade de complementação da renda para manter o sustento da família ferindo o direito a indisponibilidade absoluta, pois o ser humano precisa de descanso. A violação aos direitos humanos agrava-se ainda mais quando se aceita trabalhar em uma área na qual não há afinidade por, muitas vezes, ser a única oportunidade encontrada. O esforço de manter-se em um ambiente de trabalho do qual não se identifica denigre sua identidade, deixando-o/a seguro/a, insatisfeito/a e desmotivado/a com o trabalho que realiza (MONTEIRO, CRUS, DIAS, 2013).

Além do mais, para atender ao mercado de acúmulo de capital, as instituições contratam cada vez menos profissionais e exige cada vez mais a produtividade, revelando-se um ambiente de trabalho extremamente competitivo, que exige do/a profissional maior atenção e adaptação as mudanças, gerando-lhes maior insegurança, desprazer e vulnerabilidade ao adoecimento físico e mental, e deste modo mais um direito passa a ser violado, o direito à saúde (MONTEIRO, CRUS, DIAS, 2013).

Assim, trabalho, segundo o artigo 03, não é por si só fator de adoecimento, mas determinadas condições de trabalho e seus âmbitos podem causar prazer ou desgaste no trabalhador e no artigo 08 observou-se maior proporção de riscos de adoecimento entre trabalhadores que cumprem jornada semanal acima de 30 horas (SOUSA et al, 2020). “O trabalho não deve ser visto apenas como uma atividade profissional, pois nele há convívio com outras pessoas [...], que interfere diretamente na sua vida pessoal [...], social e doméstica” (MONTEIRO, CRUS, DIAS, 2013, p.844), ou seja, a violação de direitos trabalhistas impacta nos direitos humanos, e em especial aos relacionados a saúde e convívio social.

Neste mesmo sentido de violação de direitos, outra condição de trabalho precarizado que impacta nos direitos humanos é a falta de contratação de profissionais especializados em números suficientes para trabalhar nos CAPS, exigindo dos/as profissionais não especializados/as ações das quais podem não ter habilidades técnicas para sua execução, gerando angústia e aflição na realização do trabalho.

Outra questão que reforça a exploração do trabalho através do acúmulo de funções e remuneração inadequada é a evidência de profissionais contratados/as como técnicos assistenciais atuando como coordenadores dos serviços sem nenhum tipo de gratificação salarial para tal cargo. Ou seja, no intuito de reduzir gastos o Estado acaba contratando um único profissional para executar duas funções simultaneamente numa jornada de trabalho única limitando sua participação nas atividades assistenciais (SILVA et al, 2013).

Essas condições de trabalho se mantêm nos dias atuais porque os/a trabalhadores/as da saúde pública que antes eram contratados/as por meio de concursos públicos, hoje são contratados via processos seletivos com vínculos empregatícios regidos pelo regime da Consolidação das Lei do Trabalho (CLT), “que não contempla os benefícios e planos de carreira, operam com pisos salariais inferiores e não oferecem bonificações e aumentos salariais por tempo de trabalho, nem a estabilidade que ao servidor público é garantida” (BARROS, BERNARDO; 2017; p.67).

Contratação esta, fruto da gestão indireta de serviços de saúde por entidade não pública, como as realizadas pelas Organizações Sociais, uma forma de terceirização do serviço público no Brasil, além de ser

um dos mecanismos mais importantes e eficientes de desmonte do conteúdo social do Estado favorecendo a privatização, bem como de desmonte do funcionalismo público (DRUCK, 2016).

A fragilidade do vínculo empregatício dos/as trabalhadores/as, com contratos temporários e a falta de respaldo político, são apontadas como fatores que geram insegurança e violação dos direitos humanos do/a trabalhador/a (SILVA et al, 2013; DIAS, FUREGATO, 2016). Esta situação de instabilidade prejudica a associação dos trabalhadores colaborando com a “inexistência de movimentos sociais em saúde mental e a compreensão da Reforma Psiquiátrica apenas como desospitalização” (SILVA et al, 2013, p. 189).

A instabilidade de vínculo empregatício e ameaça constante ao desemprego também prejudica o fortalecimento de movimentos sindicais que acabam impactando na violação dos direitos à liberdade de associação e à negociação coletiva e quiçá a transformação social (RÉZIO, OLIVEIRA, 2010; BARROS, BERNARDO, 2017;). Segundo Silva et al (2013, p. 190), “a estabilidade empregatícia, estrutura adequada e equipe completa podem favorecer as práticas nos serviços de saúde mental porque possibilitam a integração da equipe, o trabalho interdisciplinar e o vínculo com os usuários”.

A precarização do trabalho pode ser notada pelo desinteresse de gestores públicos em investir nos serviços substitutivos de saúde mental, por não os compreenderem como serviços prioritários na proposta reformada da Política de Saúde Mental. O artigo 05 relata que um dos CAPS estudado funcionava em casa alugada parecendo indicar uma condição provisória de funcionamento, e outro apesar de funcionar em casa própria, era de difícil acesso e sem identificação de um serviço de saúde. Situações contrárias a proposta de que este serviço seja definitivamente substitutivo a hospitais psiquiátricos e que seja acessível à população (RÉZIO, OLIVEIRA, 2010).

Por funcionar de forma adaptada, os espaços parecem inadequados ao funcionamento de uma instituição para fins terapêuticos. As oficinas, atividade terapêutica realizada com frequência no CAPS, aconteciam em condições precárias, em salas não climatizadas e espaços improvisados (RÉZIO, OLIVEIRA, 2010), o que descaracteriza um lugar acolhedor e propício para promover saúde mental dos usuários e dos profissionais que ali trabalham.

O espaço físico insuficiente impacta na violação de um direito humano fundamental ao trabalhador, a privacidade. O artigo 05 traz que “numa mesma sala, onde de um lado o médico realizava a consulta sem nenhuma privacidade e sem cadeira para o usuário, do outro a enfermeira realizava dispensação de medicamentos, separados apenas por um armário” (RÉZIO, OLIVEIRA ; 2010, p. 348).

É interessante observar que as condições precárias de trabalho são frequentes em muitos CAPS, diante dos relatos dos estudos aqui selecionados. Muitos profissionais são submetidos às condições de trabalhos insalubres e insuficientes a sua subsistência. Esta condição torna-se mais notória quando a maior parte da equipe dos serviços CAPS e hospitais psiquiátricos é composta por mulheres (RÉZIO, OLIVEIRA, 2010; SOUSA et al, 2020).

Vale ressaltar que na ordem patriarcal capitalista contemporânea a participação feminina no mundo do trabalho, nos últimos anos, tem exposto mais a mulher à submissão da exploração do capital, aumentando sua probabilidade de aceitar condições precárias de trabalho na busca de independência financeira e social que por séculos esteve sob a dominação e opressão masculina (RÉZIO, OLIVEIRA ; 2010). Mais uma situação em que o contexto histórico-social agrava a violação aos direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, ao analisar a literatura existente identificou-se a violação de direitos humanos do/a trabalhador/a de serviços de saúde mental devido a precárias condições de trabalho. Condições essas que afetam a dignidade humana quando usurpam do/a trabalhador/a o direito a uma remuneração justa que garanta um sustento digno à sua família, o direito a uma alimentação adequada, ao bem-estar físico e mental, a uma vida social, ao acesso ao lazer e a valorização profissional.

Neste trabalho foi possível perceber o contexto que favorece a violação de direitos e a descaracterização humana do trabalho, a supervalorização do capital em detrimento a vida. Deste modo, sugere-se que as reflexões aqui trazidas promovam motivações à organização dos/das trabalhadores/as em coletivos que se constituam em movimentos sociais de luta, a fim de reivindicar o cumprimento dos direitos adquiridos e a busca de outros, que o sistema insiste em escondê-los. Assim, vê-se que é importante a realização de tantas outras pesquisas e de discussões a serem aprofundadas no sentido de evidenciar os malefícios que a precarização do trabalho causa na vida do ser humano.

REFERÊNCIAS

- BARROS, A. de. **Precarização**: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.
- BISNETO, J. A. **Serviço Social e saúde mental**: uma análise institucional da prática. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- CAVALCANTE, G.M.M.; PRÉDES, R. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. **Libertas**, Juiz de Fora, v.10, n.1, p. 1-24, jan-jun, 2010.
- DE BARROS, A.C.F.; BERNARDO, M.H. A lógica neoliberal na saúde pública e suas repercussões para a saúde mental de trabalhadores de CAPS. **Revista de Psicologia da UNESP**. v.16, n.1, p.60-75. 2017.
- DELGADO, G.N. Direitos humanos dos trabalhadores: perspectiva de análise a partir dos princípios internacionais do direito do trabalho e do direito Previdenciário. **Rev. TST**, Brasília, vol. 77, n. 3, p. 59-76, jul-set, 2011.
- DIAS, G. C.; FUREGATO, A. R.F. Impacto do trabalho e satisfação da equipe multiprofissional de um hospital psiquiátrico. **Rev. enferm. UERJ**; v. 24, n.1, e 8164, jan-fev, 2016.
- DRUCK, G. A terceirização na saúde pública: formas diversas de precarização do trabalho. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, p. 15-43, 2016.
- MONTEIRO, A.C.P.; CRIZ, L.M.L. da; DIAS, A.C.P. Enfermagem e saúde do trabalhador em instituição psiquiátrica. **REME ver. Min. Enferm**; v.17, n.4, p.838-845, out-dez. 2013.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 005, ago. 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2020.
- RÉZIO, L. de A.; OLIVEIRA, A. G.B. Equipes e condições de trabalho nos centros de atenção psicossocial em Mato Grosso. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm**; v.14, n.2, p.346-354, abr-jun. 2010.
- RIBEIRO, F.T.C. Quem é o homem-trabalhador, esse Sujeito detentor de direitos sociais de que fala a constituição, e o que significa dizer que ele tem dignidade? **Rev. TST**, Brasília, v. 77, n.3, p. 33-58, jul-set, 2011.
- SANTANA, A. F. F. de A.; ALVES, M. Realidade de um manicômio judiciário na visão de profissionais: do tratamento à segregação. **REME rev. min. enferm**; v.19, n.2, p.133-141, abr-jun, 2015.
- SILVA, N. dos S. et al. Perfil profissiográfico de trabalhadores de nível universitário em serviços de saúde mental. **Rev. Enferm. UERJ**; v.21, n.2, p.185-191, abr-jun. 2013.
- SOUSA K.H.J.F. et al. Fatores associados aos riscos de adoecimento da equipe de enfermagem no trabalho em instituição psiquiátrica. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v. 28, e3235. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.3454.3235>.
- SOUZA, M.T.; SILVA, M.D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**. v.8, n.1, p.102-6, 2010.
- TRINDADE, J.D. de L. A Declaração de 1789 e a Constituição de 1791. In: TRINDADE, J.D de L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.
- VIEIRA, G.L.C.; MESQUITA, T.Q.O.; SANTOS, É.de O. Satisfação no trabalho entre técnicos de enfermagem em hospitais psiquiátricos de Minas Gerais - Brasil. **REME rev. min. enferm**; v.19, n.1, p.167-173, jan.-mar. 2015.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS SOB A GESTÃO DA EBSEH EM BELÉM/PA

Jefferson Franco Rodrigues

Assistente Social. Discente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da
Universidade Federal do Pará (UFPA). Email: jefferson.franco@hotmail.com

Resumo: O presente artigo analisa as condições éticas e técnicas do trabalho dos/das assistentes sociais inseridos em um hospital universitário sob a gestão da EBSEH. A análise do objeto deste trabalho tem por base a teoria marxista e o método materialismo histórico-dialético. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo com a aplicação de questionários semiestruturados com 16 assistentes sociais. Os principais resultados são: as mudanças na admissão e nos contratos de trabalho; precárias condições técnicas e éticas de trabalho - ausência de sala individual, falta de sigilo profissional, baixos recursos materiais e humanos e equipamentos de proteção individual.

Palavras-chave: Precarização; Trabalho; Assistentes Sociais; Saúde Pública.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar as transformações do mundo do trabalho que vêm ocorrendo nos últimos anos e as suas inflexões nas relações e condições de trabalho dos/das assistentes sociais que atuam em um hospital universitário, localizado no município de Belém/PA. As mudanças nas relações do trabalho assalariado, em particular, do/a assistente social, sobretudo, a partir da instituição das políticas neoliberais vigentes, no Brasil, cuja tendência foi a redução dos gastos com os serviços públicos e, conseqüentemente, a privatização dos serviços de saúde, passando a serem considerados mercadorias. Esse quadro, sem dúvidas, interfere na qualidade do trabalho desse profissional e no acesso dos usuários aos serviços de saúde, à medida o PIB brasileiro é destinado ao pagamento da dívida pública para os banqueiros internacionais.

Nesta perspectiva, a análise do objeto de estudo ora proposto se deu através da teoria social crítica e do método materialismo histórico-dialético. Sob este entendimento, o método histórico-dialético foi utilizado para compreender a realidade estudada, pois, este permitiu analisar e dar ênfase as contradições da realidade, possibilitando a compreensão da realidade socioeconômica, na perspectiva da totalidade social. Assim, este trabalho tem por base os dados obtidos em uma pesquisa empírica com abordagens quantitativa e qualitativa. Tendo em vista aprofundar a análise do objeto de estudo, paralelamente, com a pesquisa empírica, também, foi realizada a revisão da literatura e pesquisa documental. Registra-se que a pesquisa documental e de campo foram realizadas após a aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética do órgão pesquisado, conforme determinado na resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

A pesquisa de campo, cujos dados subsidiaram a elaboração deste artigo, teve como sujeitos 16 (dezesseis) dentre os 21 (vinte e um) assistentes sociais que trabalham em um hospital. Para a coleta de dados foram utilizados os seguintes instrumentos: a observação, o diário de campo e o questionário. A seleção da amostra foi intencional, pois consistiu em selecionar um subgrupo do universo, levando em consideração os seguintes critérios de inclusão: ser assistente social inscrito/a no CRESS/1ª.Região e se disponibilizar em participar como sujeito da pesquisa; como critério de exclusão foi utilizado: não aceitar assinar o Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Com o propósito de assegurar a privacidade dos sujeitos da referida pesquisa, utilizou-se para identificação: A1 até o A16.

O/a assistente social é um trabalhador/a assalariado que vende a sua força de trabalho, mediante a um salário para empresas e aos órgãos públicos e privados. Na condição de assalariado, o trabalho desenvolvido por esse profissional sofre as inflexões das transformações que veem ocorrendo no mundo do trabalho, no cenário mundial. Há neste sentido, a necessidade de aprofundar os debates a respeito desta temática, ao considerar a sua relevância tanto para a academia quanto para a sociedade. No âmbito da formação profissional em Serviço Social, entende-se que este trabalho poderá contribuir para a discussão significativa que está presente nas pautas de reflexão, intervenção e luta do/a assistente social na defesa do trabalho.

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

O Capitalismo trouxe consigo mudanças radicais na forma de organização do trabalho livre, na divisão e no usufruto dos bens produzidos coletivamente. A compreensão da gênese das desigualdades sociais que consiste na relação de exploração do capital x trabalho fundada no trabalho coletivo, contraposto a apropriação privada da riqueza, socialmente, produzida, tendo como resultado a segregação, a expropriação e o acirramento da luta de classes, como destaca Marx.

Contudo, nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, o processo de produção capitalista tem passado por profundas transformações que têm repercutido no mundo do trabalho. Com efeito, a sociedade contemporânea vem passando por profundas mudanças no âmbito econômico, social, político e cultural, o repercute nas condições de vida e no trabalho dos/das trabalhadores/as, ou seja, nas esferas materiais e subjetivas das relações de ser e existir da sociabilidade humana.

A partir da década de 70 do século XX, o padrão de acumulação de capital fordista-keynesiano entra em crise, após um longo período de crescimento econômico. Este modelo de produção que até então regulava, não somente, o processo produtivo, mais, também, a vida na sociedade, passou a dar os primeiros sinais de um quadro crítico no seu processo de acumulação, cujo principal traço dessa crise pode ser expressa pela queda da taxa de lucros, o que dificultou a ampliação da acumulação e dos processos de produção. (HARVEY, 2008)

Assim, como estratégia para a retomada da acumulação do capital, no mundo, guardada as devidas particularidades de cada país, foi utilizado o processo de reestruturação do capital que estabeleceu dois tipos de ajuste estrutural distintos, mas em consonância: o primeiro no plano da esfera da produção - reestruturação produtiva (base material da sociedade) e o segundo na esfera política do Estado referenciado ao neoliberalismo (HARVEY, 2008).

na produção flexível, bem como na planificação da produção e das vendas de mercadorias A reorganização produtiva provocou mudanças no mundo do trabalho com inserção de novas tecnologias, nas novas formas de relações e contratos de trabalhos (terceirização dos serviços), ocasionando em processos de desregulamentação dos direitos trabalhistas, assim como, nas privatizações, na polarização social e nos desmontes dos serviços públicos (TEIXEIRA, 1996; PINTO, 2007).

Observa-se que o trabalho passou a ser fortemente controlado, ocorrendo a ampliação da exploração da força de trabalho - mais-valia relativa (inovação tecnológica) e pela mais-valia absoluta (ampliação do ritmo de trabalho). Bem como, há o intenso processo de precarização e dos níveis de desemprego estrutural, o prolongamento da jornada de trabalho, adoecimentos e acidentes de/no trabalho, sindicalismo cooptado e manipulado, etc. (ANTUNES, 2006). O autor destaca que as características da organização e relação do trabalho, são estes: o Just in time, flexibilização, terceirização, subcontratação, polivalência do trabalhador, eficiência e agilidade (controle da qualidade).

No que se refere às privatizações, torna-se fundamental se referir a introdução das ideias neoliberais no mundo, em particular, na América Latina e no Brasil. O neoliberalismo surgiu nos países capitalistas maduros, a partir da Segunda Guerra Mundial, sendo uma reação teórica e política ao modelo de desenvolvimento centrado na intervenção ao Estado intervencionista, de bem-estar social - Welfare State, e se constituiu em uma crítica a qualquer mecanismo de intervenção no mercado por parte do Estado, ou seja, é retornar a teses clássica de que o mercado é a única instituição capaz de coordenar puramente quaisquer problemas sociais, sejam ela de natureza econômica ou política. (ANDERSON, 1995, TEIXEIRA, 1996).

Nesse contexto, o Estado a adotar mediadas privatistas, sobretudo, no que se refere ao intenso desmonte e privatização do setor produtivo estatal e a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas (HARVEY, 2008). As consequências para o mundo do trabalho e para a classe-que-vive-do-trabalho podem constataadas pelo aumento do desemprego estrutural, pela precarização do trabalho e pela a degradação da natureza e do meio ambiente, favorecendo, assim, a acelerada produção de mercadorias na perspectiva da expansão e da valorização do capital (ANTUNES, 2006, 2009).

Nos países da América Latina, em particular, no Brasil, o projeto neoliberal e o processo de reestruturação produtiva tiveram início nos governos dos presidentes Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, na década de 90, sob a orientação das medidas de ajuste estrutural preconizadas no Consenso de Washington, dentre as quais: a redução do Estado e a abertura economia ao mercado internacional. Desta forma, para enfrentar a crise do capital, estes governos desmantelaram o aparato burocrático do Estado, através da desverticalização produtiva, da flexibilização do mercado de trabalho, da desregulação da economia e da reformulação da Constituição Federal de 1988, para flexibilizar as relações entre estado e sociedade (TEIXEIRA, 1996).

É com a instituição do governo do presidente FHC (1995-2002) que o projeto neoliberal ganha maior sustentação, no País. Assim, as recomendações do mencionado Consenso de Washington passaram a incidir, diretamente, na reformatação do Estado brasileiro, período em que, contraditoriamente, o País passa a seguir uma clara inserção de seus diversos setores à lógica do capital. Tem-se um retrocesso das políticas sociais públicas com as inúmeras medidas de privatização, aliada a uma nova arquitetura institucional que regulamenta um termo de parceria com o terceiro setor para execução de políticas públicas (BEHRING & BOSCHETTI, 2011).

Com efeito, o Estado passou a reduzir a sua responsabilidade social pública, frente às demandas sociais da população, na diminuição do acesso aos direitos sociais, à medida que houve a redução dos gastos públicos para o financiamento das políticas sociais públicas conquistadas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Segundo Bering (2003), o Estado passou a ser dividido em quatro setores: núcleo estratégico; atividades exclusivas; serviços não exclusivos e o setor produção de bens e serviços para o mercado.

Sob essa ótica, as políticas sociais não são de responsabilidade exclusiva do Estado, o qual passou a dividir a sua atuação com outras organizações públicas “não estatais” e privadas. Desta forma, o Estado, na sociedade capitalista, representa multiplicidade de funções, tais como a preservação e operacionalização para proporcionar os conjuntos de condições necessárias para a produção e acumulação ampliada capitalista e intervenção da conservação e reprodução da força de trabalho, ocupada ou excedente.

Essas transformações no mundo do trabalho com a mercantilização e a desvalorização da utilização da força de trabalho trazem consigo impactos na vida social, familiar e na saúde dos/as trabalhadores/as. O modo de produção capitalista, em sua fase monopolista, expressa na exclusão dos trabalhadores, o exército de reserva, aqueles que não têm acesso ao trabalho, considerados “descartáveis” ao sistema. Além disso, esta situação impacta, também, no processo de organização dos trabalhadores enquanto classe social, gerando, desta forma, a fragmentação das lutas na defesa da manutenção e ampliação dos direitos sociais. (WÜNSCH E MENDES, 2011)

A precarização e a precariedade intensificam a ampliação da exploração e apropriação do trabalho, segundo Wunsch e Mendes (2011) há dois fenômenos na atualidade: crescimento das doenças do trabalho e a intensificação do trabalho o que leva ao adoecimento físico e psicossocial. Assim, as transformações no mundo trabalho incidem, diretamente, nos trabalhadores – intensificação, controle do trabalho;

introdução de tecnologias; exigências de comportamentos; mudanças na forma de contrato, organização e condições de trabalho; flexibilização, polivalência e a instabilidade são constantes; etc.

Há um intenso processo de precarização com o prolongamento da jornada de trabalho, adoecimentos e acidentes de/no trabalho, sindicalismo cooptado e manipulado, etc. Aliado a essas situações, há que se acrescentar as novas formas de organização e de relações do trabalho: Just in time, flexibilização, terceirização, subcontratação, polivalência do trabalhador, eficiência e agilidade (controle da qualidade). O processo de privatização supõe a intensificação do controle e exploração do trabalho o que implica na descontinuidade do trabalho, alta rotatividade, comprometendo a qualidade dos serviços. (ANTUNES, 2006, 2009).

É nesse processo de precarização das relações de trabalho que estão submetidos os/as assistentes sociais que trabalham no hospital, haja vista que são trabalhadores assalariados, portanto, não estão imunes às transformações societárias e as do mundo do trabalho em curso. Assim, esses profissionais vivenciam tensões a medida em que o seu trabalho profissional se pauta na defesa dos direitos que são materializados via políticas sociais e se defrontam com a intensificação da privatização e da mercantilização dos direitos sociais, onde esse profissional “vê-se tolhido em suas ações que dependem de recursos cada vez mais escassos para operacionalizar as políticas sociais” (grifo nosso). Com efeito, a profissão sofre os rebatimentos nas condições e relações de trabalho impostas pela sociabilidade burguesa expressa, no contexto atual, pela financeirização do capital (IAMAMOTO, 2007, p.149).

ANÁLISE DAS RELAÇÕES E CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DO TRABALHO DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE.

Com a finalidade de compreender relações e condições de trabalho dos/as assistentes que atuam em um hospital universitário, conduziu elaborar o perfil dos assistentes sociais com o objetivo de conhecer os sujeitos concretos, ou seja, que realizam o trabalho profissional, analisando algumas das expressões da identidade profissional. Identificou-se que 87,5% do sexo feminino, 93,75% heterossexual, 87,75% são jovens, 62,50% são pardos/as, 31,25% negro/a e 6,25% branco/a.

No que tange as relações de trabalho da/o assistente social, observou-se que o tempo de trabalho dos/as pesquisados/as no hospital variam ente menos de 01 ano e 16 anos ou mais. A admissão no trabalho ocorreu por via processo seletivo 62, 5% e apenas 37,5% por meio de concurso público, e com relação ao contrato de trabalho se deu por prestação de trabalho temporário (75%), CLT por tempo indeterminado (25%) e estatutário (25%). Registra-se que o contrato de trabalho por processos seletivos, em geral, tende a descaracterizar o vínculo empregatício, isto é, o órgão que os/as contratou passa a não arcar com todos os encargos sociais que teriam se contratassem os profissionais sob o regime CLT e/ou Estatuto dos Servidores da União, por exemplo. A maioria, ou seja, 68,75% não possuem 5 anos de trabalho. Este fato pode ter relação com o processo de contratação recente de profissionais, por meio da contratação de trabalhadores/as temporário.

Assim, segundo Assunção (2011) “pode-se dizer que a expansão do emprego em saúde se dá na ausência de um contrato de trabalho padrão”, ou seja, há um aumento do contrato não regulamentado, para a autora tem-se “até contratos verbais estabelecidos entre prefeituras” (p. 457) e determinados profissionais da saúde. Destaca-se, ainda que a flexibilização das relações de trabalho nos setores públicos no país, vem ocasionando a diminuição na realização de concursos públicos, a perda da estabilidade dos/das servidores, bem como no baixo salário.

No que tange ao salário, importa mencionar que os/as assistentes sociais, no Brasil, têm como uma das bandeiras de luta o estabelecimento do piso salarial garantido em lei. O salário é um debate que está na agenda de pautas do conjunto CFESS-CRESS, em decorrência dos salários baixos recebidos pelos profissionais nos últimos anos. Os/as pesquisados/as situam-se nessa condição, visto que 62,5% recebe entre 3 a 4 salários mínimos, seguido de 18,5% recebe de 5 a 6 e 18,5% recebe de 7 ou mais salários mínimos. A

propósito, o projeto de Lei 4022/2008, visa fixar o piso salarial do/da assistente social em R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte Reais) para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Com relação à carga horária semanal os/as assistentes sociais a partir da implementação da Lei 12.317/10, que altera o artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional (Lei 8.662/1993), define a jornada máxima de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial. Contudo, no hospital foi possível identificar que apenas 37,5% dos profissionais trabalham 30 horas semanas e 62,5% mais de 30 horas. Nota-se que estes últimos, ainda, não tiveram seus direitos efetivados, conforme prevê a Lei nº. 12.317/10 que prevê 30h semanais para o/a assistente social. Como destaca Boschetti (2011), a redução da jornada de “ainda que não altere estruturalmente a organização do trabalho, possibilita diminuir a sobrecarga do trabalho, o que pode melhorar a saúde do(a) trabalhador(a) e, ainda impor limites à exploração do trabalho pelo capital.”

No hospital há 21 assistentes sociais, com relação a esse número, segundo os/as profissionais ocorreu o “enxugamento” do quadro de assistentes sociais, após a gestão de uma empresa. Em decorrência do reduzido número de profissionais para atender a demanda do hospital, há um rebatimento no atendimento do usuário nos serviços, pois, as clínicas e os ambulatórios ficaram descobertos por esses profissionais. Além disso, houve um aumento das demandas a esses profissionais oriundas dos setores descobertos, ocasionando, assim, a intensificação do trabalho, conforme pode ser constatado pelos relatos abaixo:

a pressão do dia-a-dia e a falta de profissionais que passa atender a demanda diária [...] o excesso de trabalho e a impotência diante da qualidade do trabalho, questões que não dependem de você no dia-a-dia. (A 14)

O número reduzido de profissionais e o excesso de trabalho que nos impossibilita de parar pra fazer pesquisa, atividades, etc. (A 13)

A ausência de profissionais de Serviço Social para atender as demandas dos diversos espaços sócio ocupacionais. (A 8).

Embora seja factível a redução do quadro de profissionais para atender as demandas, somente, no ano de 2018 foi empossou 03(três) assistentes sociais, após a realização de um concurso que ofertou 04 (quatro) vagas para a área de Serviço Social, mas segundo o/a entrevistado/a “[...] somente após muitas negociações conseguimos mais profissionais para o serviço” (A12), ou seja, através da organização e mobilização dos/das profissionais que os gestores da empresa contrataram mais profissionais. Entretanto, esse número não é suficiente, como pode ser constatado no Relatório encaminhado a chefia da Unidade de Atenção Psicossocial do referido hospital, no ano de 2018:

Inúmeros setores do hospital que não tem a cobertura de técnicos de psicologia e serviço social, e para que isso aconteça foi encaminhado para a chefia da Unidade de Atenção Psicossocial dimensionamento atualizado onde fica clara **a necessidade de contratação mínima de 09 (nove) psicólogos e 18 (dezoito) assistentes sociais** [...]. (RELATÓRIO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, 2018)

Com relação as condições éticas e técnicas de trabalho, verificou-se que a infraestrutura do local de trabalho, tendo como base a Resolução do CFESS 493/2006 que preconiza que o local de atendimento profissional aos usuários deverá acontecer em um espaço adequado, isto é: iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno; recursos que garantam a privacidade do usuário; ventilação adequada aos atendimentos, bem como as portas fechadas; e espaço adequado para colocação de arquivos de forma que seja reservado aos/as assistentes sociais.

Foi analisado e identificado que apenas 03(três) profissionais possuem sala para realizar os atendimentos aos usuários e que possibilita assegurar a privacidade dos mesmos. Com efeito, a maioria desses/as profissionais não consegue garantir o sigilo profissional, isto é, 13 (treze) assistentes sociais que representa 81,25% dentre os/as pesquisados/as não possuem sala individual, com privacidade e, portanto, não

conseguem o direito de garantir o sigilo no atendimento com o usuário devido à falta de espaço físico, de infraestrutura e de equipamentos adequados.

Os atendimentos sociais dos usuários e/ou acompanhantes são realizados durante as visitas nas enfermarias e nos leitos. Contudo, segundo Vasconcelos (2007), a abordagem nas enfermarias não garante o sigilo do trabalho profissional e nem a privacidade dos usuários. No hospital, em cada enfermaria há 04 (quatro) leitos com os seus respectivos acompanhantes, assim como, há intensa circulação dos/das profissionais da área da saúde nesse local, indicando que as condições de trabalho são precárias, pois:

A falta de espaço adequado para o funcionamento do serviço, o que permite que o sigilo fique prejudicado pelas condições do espaço de atendimento (A 13)

[...] Por não haver uma sala específica para cada assistente social realizar atividades sigilosas (A5)

Falta de sala de atendimento individualizada (A 16)

Os depoimentos acima revelam que os espaços físicos utilizados por esses profissionais para a realização do trabalho que exercem no hospital, não assegurarem, minimamente, o sigilo profissional. Desta forma, as instalações físicas do hospital foram alvos de criticadas dos/as pesquisados devido, sobretudo aos seguintes aspectos: - ausência de infraestrutura para garantir o conforto aos usuários e acompanhantes; - o reconhecimento que o ambiente de atendimento - enfermarias e leitos, não apresentam ventilação e luz adequadas; - ausência de salas para os atendimentos dos usuários e fragilidade na garantia do sigilo profissional. Para os/as assistentes sociais pesquisados, o local de trabalho, bem como, a instituição hospitalar não garante as condições técnicas e éticas para a realização do trabalho profissional das mesmas, conforme evidenciam os relatos abaixo:

Condições relacionadas ao ambiente físico; trabalhar em pé nas enfermarias, sem ar condicionado, muito quente, falta de espaço nas clínicas para o atendimento privativo (A10)

[...] outro aspecto é a falta de estrutura do hospital, extremamente precária. Não oferece condições dignas para os profissionais, usuários e seus acompanhantes (A 9)

Instalação física inadequada para o atendimento aos usuários com privacidade e recursos humanos insuficientes. (A7)

[...] falta de refrigeração nas enfermarias e a falta de privacidade na enfermaria (A 1)

Os depoimentos evidenciam que as condições de trabalho não proporcionam o atendimento aos usuários que deve efetuado com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo nos espaços sócio ocupacionais, conforme preconiza a Resolução N° 493/2006/CFESS. A propósito, importa registrar que segundo a mencionada Resolução, cabe ao assistente social informar por escrito à entidade, instituição ou órgão que trabalha ou presta serviços, sob qualquer modalidade, acerca das inadequações constatadas por este, a saber: condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, sugerindo alternativas para a melhoria dos serviços prestados. Caso não seja solucionado o/a assistente social deverá informar, por escrito, ao CRESS local, para intervir na situação e tomar as devidas providências. Contudo, a que se interrogar sobre as condições políticas postas nesse espaço profissional para tomar essas medidas, haja vista, a correlação de forças se apresentar desfavorável a esses trabalhadores.

Além das precárias condições de trabalho apontadas pelos/as pesquisadas, outro ponto destacado pelos/as sujeitos da pesquisa foi relacionado aos recursos materiais para desenvolver o seu trabalho, tais como: falta de linha e aparelho telefônico; falta de computadores; falta de impressoras; falta de recursos materiais (papel A4, tinta de impressora, material áudio visual – som e Tv); falta recursos financeiros para aquisição de lanches para trabalho com grupos; e falta de transportes para a efetivação da visita domiciliar. Segundo 93,75% dos/as pesquisadas, faltam recursos sempre ou às vezes para realização do trabalho, conforme revelam os relatos abaixo:

Falta de estrutura, de pessoal, de insumos, de objetos para o trabalho, como exemplo, papel e outros, além de muitos pacientes para poucos profissionais (A4)

Não tem materiais básicos como papel, grampo, internet, computador funcionando; o prédio é insalubre, o refeitório idem, não existe uma sala que preserve o sigilo profissional (A 9)

A falta de determinados insumos e procedimentos dentro do hospital atinge direta e indiretamente toda a equipe de saúde (A12).

Falta de carro para fazer as visitas domiciliares (A 2).

Em decorrência da falta de materiais básicos para a realização do trabalho dos/as profissionais pesquisados, estes são levados a comprarem com o seu dinheiro próprio, o que compromete o atendimento ao usuário com qualidade. O Relatório da Unidade de Atenção Psicossocial (2018) menciona que há a “inconstância no fornecimento de material de consumo” pela gestão. O desenvolvimento do trabalho dos/das assistentes sociais, bem como, de trabalhadores/as, em geral, necessita de recursos para a sua realização, caso contrário, a carência deles, interfere na qualidade da viabilização dos direitos sociais.

Além disso, segundo o Relatório supracitado, não há os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) que são meios ou dispositivos destinados a serem utilizados por uma pessoa contra possíveis riscos que ameaçam a sua saúde ou a segurança dos/as trabalhadores/as durante o exercício de uma determinada atividade. Assim, a falta ou a baixa cobertura desses equipamentos de uso coletivo e individual provocam “diversas dificuldades com os técnicos da unidade, colocando, inclusive, sua saúde em risco”. O hospital, precisa garantir aos profissionais um ambiente adequado de trabalho e com as proteções necessárias à sua saúde, como pontua a Norma Regulamentadora 6 (NR 6) é de responsabilidade da instituição e/ou da empresa fornecer, gratuitamente, os EPI's aos seus empregados/as.

Constata-se, então, que os/as pesquisados/as não dispõem de condições adequadas e sem privacidade para o seu fazer profissional, pois, os materiais são sucateados e mesmo, não dispõem de materiais básicos (computadores, papel, etc.) para tal; excesso da carga horária de trabalho; ausência de apoio da gestão nas atividades. Observa-se, então, que essas condições de trabalho estão em consonância com as tendências de desregulamentação do trabalho vigentes no mundo.

Sob este entendimento, 92% dos/das pesquisadas reconheceu que as condições de trabalho são precárias. Ao considerar o trabalho profissional do/da assistente social remete a desafios para o enfrentamento dessas relações e condições de trabalho, sobretudo, frente a atual conjuntura de desmonte dos direitos mais essenciais e das conquistas sociais tão recentes são submetidas aos interesses da acumulação e atingidas pelo “rolo compressor” da ambição do grande capital. Em consequência, têm-se, então, processos de adoecimentos e acidentes provocados pelo trabalho que passam a fazer parte do cotidiano do trabalho.

CONCLUSÃO

A realização deste artigo possibilitou identificar e analisar as relações e as condições de trabalho as quais os/as assistentes sociais estão submetidos/as são determinadas pelas medidas de ajustes neoliberais e pela reestruturação produtiva, enquanto estratégia de recuperação das taxas de lucro do grande capital, sob a hegemonia do capital financeiro tem conduzido ao aumento do trabalho precário, terceirizado, flexível, polivalente, rotineiro e intensificado. O/A assistente social enquanto trabalhador assalariado sofre os rebatimentos das referidas condições de trabalho. Dessa forma, constatou-se que trabalho e vida estão imbricados e que as relações e condições de trabalho implicam, também, na saúde do trabalhador.

Os depoimentos dos/as pesquisados/as revelaram que a intensificação do trabalho é uma realidade no cotidiano de trabalho dos mesmos e está relacionada ao aumento da demanda por serviços sociais e/ou ao reduzido número de profissionais nas instituições. Neste sentido, a exploração do trabalho mediante sobrecarga e o aumento da jornada de trabalho. As novas formas de gestão do trabalho resultam em processos de dominação que combinam insegurança, incerteza, sujeição, competição, individualismo, etc.

Os/as trabalhadores/as estão submetidos ao processo de exploração e para sobreviver se submetem aos constrangimentos da sociedade que degrada a força de trabalho em suas dimensões objetiva e subjetiva. Outro aspecto relevante destacado neste artigo se refere aos relatos precarização laboral, provocados pelas relações e condições de trabalho nas adversas situações que os profissionais enfrentam em seu cotidiano de trabalho, pois como pode ser constatado, ao longo do texto.

As análises aqui efetuadas permitem afirmar que é um desafio e há a necessidade de problematizar o trabalho do/da assistente social na sociedade contemporânea, compreendendo que este profissional é um trabalhador assalariado e, nessa condição sofre os dilemas dos processos de alienação presentes na sociedade capitalista. Com efeito, a reflexão sobre as transformações no mundo do trabalho e a saúde do trabalhador/a é, cada vez mais, relevante e requer maior aprofundamento nas reflexões acadêmicas, em particular sobre as relações de trabalho nas quais estão envolvidos/as o/a assistente social, posto que, ainda, são reduzidos os estudos que tratam de objeto com este.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Mônica Maria Torres de; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. Rev. **katálisis** [online]. 2009, vol.12, n.2, pp.161-169.
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho: ensaios de Sociologia do Trabalho**. 1ª ed. Baruru/SP: Praxis, 2013.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.). **Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9 – 22.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2ª São Paulo: Boitempo, 2009.
- ASSUNÇÃO, Ávila Ada. Condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde. In: GOMEZ, CM; MACHADO, JMH; PENA, PGL. **Saúde do Trabalhador na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.
- BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011
- BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos(as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. **Serviço Social e Sociedade**. nº 107, São Paulo, 2011.
- BRAVO, M. I. S.; PELAEZ, E. J.; PINHEIRO, W. N. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan./abr. 2018.
- HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- _____; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução de: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 84, 2005.
- _____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século 20 – Taylorismo, Fordismo e Toyotismo**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- TEIXEIRA, Francisco José Soares. O neoliberalismo em Debate. In: TEIXEIRA, F. S. J; OLIVEIRA, M. A. de (orgs.) **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1996.
- VASCONCELOS, A. M de. **A prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. Cortez: 2007.
- WÜNSCH, Dolores Sanches; MENDES, Jussara Maria Rosa. Saúde do trabalhador e proteção social: as repercussões da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Estudos do Trabalho**, v. 5, n. 9, p. 163-175, 2011

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ADOECIMENTO DOCENTE: NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE AS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DE PERNAMBUCO

Thamyrys Fernanda Cândido de Lima

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
E-mail: thamyrysfernanda@hotmail.com

Katharine Ninive Pinto Silva

Docente do Núcleo de Formação Docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
E-mail: katharineninive@gmail.com

Resumo: O presente artigo é fruto de uma investigação inicial de doutorado e objetivou apresentar discussões introdutórias sobre a precarização do trabalho docente no âmbito da política de educação integral do Estado de Pernambuco e quais têm sido os efeitos à saúde desses profissionais. Partimos do movimento de reestruturação produtiva do capital e no contexto de modificações ocorridas tanto na esfera do trabalho, quanto no âmbito das políticas educacionais, acentuando-se as discussões acerca do trabalho docente e, mais especificamente, a problemática do processo de precarização dessa atividade, com efeitos no processo de saúde dos trabalhadores. Metodologicamente, realizamos uma revisão bibliográfica e utilizamos o Programa de Educação Integral (PEI) como principal fonte documental. Nesse sentido, é possível afirmar que Pernambuco tem instaurado um intenso processo de responsabilização (*accountability*), bem como a precarização do trabalho docente, indicando que essa política tem causado impacto negativo na saúde, levando ao processo de adoecimento dos docentes das escolas de referência em ensino médio (EREM) da rede estadual.

Palavras-chave: Adoecimento. Ensino Médio. Precarização do trabalho. Trabalho docente.

INTRODUÇÃO

As reflexões aqui apresentadas são provenientes de uma pesquisa inicial de doutorado que está sendo desenvolvida no doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), na Linha de Pesquisa sobre Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), intitulada: Precarização, Intensificação e Adoecimento Docente nas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) do Estado de Pernambuco. Neste trabalho, objetivou-se apresentar discussões introdutórias sobre a precarização do trabalho docente no âmbito da política de educação integral do Estado de Pernambuco.

Desde o final do século XX, a sociedade capitalista vem sofrendo profundas mudanças em escala global, atingindo sua estrutura produtiva, seus ideários e valores. Essas modificações tem refletido nas suas dimensões econômica, política, social e causaram profundas metamorfoses no mundo do trabalho. Conforme Mészáros (2000), “não estamos frente a uma crise cíclica do capitalismo mais ou menos extensa, trata-se de uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema do capital” (p. 7), sem precedentes na história da humanidade. Por meio desta crise o capitalismo passa por enormes dificuldades para manter seu movimento expansionista, esta realidade despertou os limites absolutos do sistema, pondo em evidência o antagonismo estrutural do sistema do capital, como um sistema irreformável e incontrolável (MÉSZÁROS, 2000).

A partir da década de 70, o capital implementou um processo de reestruturação em escala global, mudanças significativas passaram a ser realizadas, objetivando a recuperação do ciclo reprodutivo do capital a partir de novas formas de acumulação. Consequentemente, essas reformas foram produto do movimento do capital em busca de sua própria reprodução, acumulação, expansão e como forma de retomada de seu projeto de hegemonia, até então abalado pelas forças sociais do trabalho (ANTUNES, 2010).

No campo educacional, neste momento, a exigência veio através do apelo para uma necessária modernização e seu resultado mais notório foram os novos contornos arquitetados para as políticas sociais e econômicas resultantes da adoção do neoliberalismo. Se fazendo necessária a adoção de uma educação moldada pelos “valores do mercado”, “ágil”, “flexível” e “enxuta”, com uma “filosofia” utilitarista, eis a nova dogmática da educação da era do capital flexível (ANTUNES; PINTO, 2017).

Sob a égide de orientações neoliberais, a reestruturação produtiva ao modificar as relações de trabalho, sustentada na revolução tecnológica, alterou a organização do processo de produção e a estrutura das relações de trabalho. Se desenhando um novo perfil para a Educação e trabalho docente visando atender às exigências do mercado. Ampliou-se as atividades relativas ao trabalho dos docentes, com efeitos no processo de formação e de saúde dos trabalhadores, o que tem repercutido na qualidade da educação, especialmente na que se desenvolve na escola pública, e nas formas do exercício da docência, devido às condições de trabalho precárias.

Nesse cenário, diferentemente do que propõem a legislação de proteção ao trabalhador docente, o cenário educacional brasileiro está impregnado pela desvalorização social do trabalho dos profissionais da educação. Sendo assim, as políticas educacionais implementadas no Brasil e em Pernambuco estão cada vez mais submetidas às exigências de qualidade e excelência, como um campo em disputa por fatores de ordem econômica, política e administrativa e se inserem num movimento de reformas que ofereceria condições aos sistemas educacionais para enfrentar os desafios de uma nova ordem econômica.

Essas tendências foram traduzidas e utilizadas na elaboração e implantação das políticas educacionais nesse período, dentre elas, estão a instituição em 2008 do Programa de Educação Integral (PEI), através da Lei Complementar nº 125, em 10/06/2008. Para Silva e Silva (2016) no processo de implementação do PEI, a gestão através da avaliação por resultados está relacionada com estratégias de “comando-e-controle” que ampliam e intensificam a jornada escolar de docentes e discentes, como um laboratório neoliberal e gerencialista na Educação.

A esse respeito os estudos mais recentes de Silva e Silva (2017) nos apresentam as seguintes contribuições:

hoje o contexto do trabalho docente, no Brasil, é marcado por uma política educacional neoliberal, gerencialista, que tem sua perspectiva de qualidade de educação fundada na avaliação por resultados e no ranqueamento das escolas e das redes de ensino a partir de uma ênfase no processo de accountability ou responsabilização. Além de tornar precário o trabalho docente, essa perspectiva contribui para a sua intensificação, visto que são somadas às atribuições docentes, além da cobrança por melhores resultados, a comprovação e a prestação de contas numa perspectiva produtivista (SILVA; SILVA, p. 245, 2017).

Portanto, o ponto que ganha centralidade é justamente o papel decisivo que as políticas de avaliação em larga escala desempenham em políticas de caráter gerencial atreladas à educação, evidenciando sua presença na proposta de educação em tempo integral de Pernambuco. Levando-nos a refletir ainda mais sobre o intenso processo de precarização do trabalho docente nas escolas de ensino médio integral, Santos (2016, p. 155) afirma:

o que se percebe é uma pressão sobre os professores diante do desempenho dos alunos, os professores são cobrados, inclusive, por elementos que não tangem à sua responsabilidade, como fatores externos à sala de aula e que podem interferir no desempenho. Todo esse trabalho desenvolvido pelo professor vem intensificando o seu trabalho com o aumento das tarefas que são atribuídas à eles. Também temos diversos casos de adoecimentos devido ao trabalho (depressão, Síndrome de Burnot, LER, entre outros).

Em síntese, entendemos que de forma geral, as novas formas de organização e gestão empresariais adotadas na educação, tem levado ao processo de degradação das condições de trabalho docente, que vem se expressando por meio da flexibilização nas formas de contratação, baixos salários, aumento da jornada de

trabalho, aumento das doenças profissionais, sofrimento intenso causado pelo sentimento de insegurança e de responsabilização (problemas e solução para os problemas da educação).

Além disso, é possível afirmar que situação de precarização do trabalho docente tem atingido as condições físicas e motivacionais dos profissionais da educação que têm experimentado uma cobrança sem precedentes, tanto do poder público como da sociedade em geral, para a formulação de respostas rápidas para todas as demandas educacionais, visíveis na forma de notas nas avaliações externas e ranqueamento das escolas.

Deste modo, este trabalho insere-se nas análises do Grupo de Pesquisa Gestor – Gestão do Trabalho e do Tempo Livre, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Essas pesquisas desenvolvidas apresentam que as políticas educacionais em Pernambuco estão pautadas nos pressupostos dos reformadores empresariais da educação, com uma perspectiva gerencialista, neoprodutivista e neotecnicista de gestão, e tem como resposta um intenso processo de reponsabilização (*accountability*), bem como a precarização e a intensificação do trabalho docente no Estado de Pernambuco.

Metodologicamente realizamos uma revisão bibliográfica que é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2008) e utilizamos o Programa de Educação Integral (PEI) (PERNAMBUCO, 2008) como principal fonte documental. O estudo está fundamentado nos estudos de Antunes (2010), Alves (2010; 2012), Harvey (2017), Mészáros (2000), Mancebo (2007), Oliveira e Vieira (2014), Rosso (2008), Silva e Silva (2017), Druck (2011), entre outros que contribuem para a análise do mundo do trabalho e especificamente do trabalho docente.

Além disso, recorreremos ao repositório digital do programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPE) e Pós-Graduação em Educação Contemporânea (PPGEduc/UFPE), com objetivo de identificar pesquisas de mestrado e doutorado que tenham como foco de análise o universo do trabalho docente (precarização, intensificação e condições de trabalho) e o processo de sofrimento ou adoecimento docente pelo trabalho.

A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO TRABALHO

A crise atual do sistema capitalista assume um caráter universal que afeta todas as esferas da sociedade (crise financeira, da política, da educação, da ética, etc.). Mas, não é de hoje que a sociedade capitalista vem sofrendo profundas modificações. Mészáros (2000) aponta para o fato de que não estamos diante das crises anteriormente vivenciadas pelo sistema – crise cíclica, trata-se de uma crise estrutural, dentro dos próprios limites do capital, ou seja, vivenciamos a era de uma crise sem precedentes na história da humanidade.

Para Mészáros (2011), a novidade da crise manifesta-se em quatro aspectos principais:

- (1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
- (2) seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);
- (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
- (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia (MÉSZÁROS, 2011, p. 796).

Crise estrutural do capital significa, portanto, que o sistema vigente encontra-se manifesto com seus próprios limites intrínsecos, o que corrói as engrenagens do “sistema sociometabólico”. Mészáros (2000),

afirma que com a crise estrutural do capital os limites absolutos do “sistema do capital” foram ativados, pois ele já não pode mais responder a seus imperativos expansionistas e manter sua permanente estabilidade, restando a produção destrutiva em resposta à crise. O sistema do capital é incontrolável e irreformável (MÉSZÁROS, 2000, p. 11).

Mediante esta crise, desde a década de 70 que o capitalismo passa por enormes dificuldades para manter seu movimento expansionista, afetando todas as esferas de produção do capital (MÉSZÁROS, 2000). No entanto, os governos ocidentais apostaram na saída da crise apelando pra as receitas Keynesianas, mas tudo que as medidas conseguiram foi a “hibridização” do sistema do capital, longe de alcançar soluções estruturais viáveis. De acordo com Bihl (1994), nesse contexto, rompe-se o compromisso fordista e inaugura-se uma nova ordem produtiva, como forma de responder as crises cada vez mais extensas e manter a absoluta necessidade de atingir de maneira eficaz os requisitos da incontrolável expansão.

Paulo Neto (2012) enfatiza que foram profundas as transformações societárias, indo desde a revolução informacional, automação até os avanços da microeletrônica. Em nome da restauração do capital adota-se uma organização produtiva que está pautada no aumento da taxa de exploração dos trabalhadores, desregulamentação cada vez maior da crescente dos direitos trabalhistas, restrições da intervenção do Estado no setor das políticas públicas, cortes em gastos sociais, ou seja, as relações de trabalho foram modificadas, e as novas relações passaram a ser fundamentadas em trabalhos precários, com incentivos à flexibilização, a informalidade e desregulamentação do trabalho atrelados à economia em quase todas as áreas da produção e dos setores de serviços.

Nessa nova realidade, ainda se observam mais algumas mudanças no setor da produção e dos serviços: aumento significativo dos investimentos em tecnologia, enxugamento das empresas menos rentáveis, redução de postos de trabalho, rebaixamento de salários diretos e incentivos ao trabalho autônomo e flexível. Trata-se da desestatização da economia, que havia servido de arcabouço regulador ao crescimento fordista (BIHR, 1994). No entanto, essas mudanças até então implementadas, não estão sendo capazes de responder efetivamente ao problema da crise (PAULO NETO, 2012).

Como observa Harvey (2017) às décadas de 70 e 80 formam um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. As mudanças implementadas por todas essas oscilações e incertezas, além de não garantir estabilização financeira prolongada, contribuíram para o acentuamento das desigualdades sociais. Neste processo, o trabalho regulamentado foi cada vez mais substituído pelo trabalho em tempo parcial, temporário ou pelo subcontrato.

Dito isto, entende-se que como resposta do capital a sua crise, além do aumento e fragmentação das políticas sociais, o capital foi obrigado a criar e recriar mecanismos políticos, ideológicos e culturais para manter sua legitimação e reprodução contínua da classe trabalhadora. Esses mecanismos se tornaram imprescindíveis para adaptá-los às novas configurações da insegurança, os níveis relativamente altos de desemprego estrutural e as modificações do mercado de trabalho, que passou por uma radical reestruturação e acabou por retroceder o poder sindical.

De acordo com Antunes (2011), a crise estrutural do capital que aflorou no fim da década de 60 e início de 1970, desencadeou um vastíssimo processo de reestruturação produtiva e dominação política, que visava, por um lado, recuperar seu ciclo reprodutivo e expansão, e do outro, recuperar seu projeto de hegemonia, que fora então confrontado pelas lutas operárias. Como resposta a crise, inicia-se então, uma série de transformações a partir da “constituição das formas de acumulação flexível, das formas de gestão organizacional, avanço tecnológico, modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, destacando-se o modelo japonês ou toyotismo” (ANTUNES, 2010, p. 21).

Segundo Harvey (2017), esse movimento de acumulação flexível rompeu com a rigidez do fordismo, e transformou os processos de trabalho, os mercados, produtos e até os padrões de consumo, que passaram a ser pautados na flexibilidade. O autor ainda destaca outras características provenientes do novo regime: “surgimento de novos setores de produção, ampliação dos mercados, investimentos em inovação comercial, tecnológica e organizacional e um vasto movimento no emprego no chamado setor de serviços” (p. 140).

O novo modelo de organização levou ao solapamento do trabalho organizado, enfraquecimento do poder dos sindicatos, e ampliação do desemprego, subempregos e adoção de contratos de trabalho flexíveis, com propósito de atender as demandas empresariais sem custos adicionais. Para integrar a pragmática da empresa flexível ou “empresa enxuta”, mecanismos como “reengenharia, *lean production*, *team work*, eliminação dos postos de trabalho, aumento da produtividade, qualidade total, terceirização ampliada passaram a ser adotados” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 14).

Seus traços constitutivos básicos podem ser assim resumidos: produção variada, diversificada e pronta para suprir o consumo, que também irá determinar a produção, existência de estoque mínimo e aproveitamento de tempo a partir do *just in time* (no tempo certo com a melhor qualidade) e produção fundamentada num processo de produção flexível, permitindo um operário operar com várias máquinas. Segundo Antunes (2011, p. 33),

É a chamada “polivalência” do trabalhador, que mais do que expressão e exemplo de uma maior qualificação, estampa a capacidade do trabalhador em operar com várias máquinas, combinando “várias tarefas simples”. Um processo de desespecialização e polivalência dos operários profissionais e qualificados, transformando-os em trabalhadores multifuncionais.

A reestruturação produtiva também afeta intensamente, como se evidencia nos estudos de Antunes (2011) e Alves (2000), o universo da consciência, da subjetividade do trabalho, das suas formas de representação. Nesse sentido, para Antunes (2011) o toyotismo, pela sua forma de organização (diminuição hierárquica, maior participação no processo de produção, despotismo velado), acaba por constituir uma lógica manipulatória mais envolvente e de muito maior intensidade. O trabalhador é subsumido ao ideário do trabalhador veiculado pelo capital, a sujeição do ser que trabalha ao “espírito” Toyota.

Ainda conforme o autor:

O estranhamento próprio do toyotismo é aquele dado pelo “envolvimento cooptado”, que possibilita ao capital apropriar-se do saber e do fazer do trabalho. Este, na lógica da integração toyotista, deve pensar e agir para o capital, para a produtividade, sob a aparência da eliminação efetiva do fosso existente entre elaboração e execução no processo de trabalho. Aparência porque a concepção efetiva dos produtos, a decisão do que e como produzir não pertence aos trabalhadores. O resultado do processo de trabalho corporificado no produto permanece alheio e estranho ao produtor, preservando, sob todos os aspectos, o fetichismo da mercadoria (ANTUNES, 2011, p. 40).

Apesar de ter por objetivo soberano a acumulação do capital por meio da produtividade do trabalho, o toyotismo, assume a função de captura da subjetividade dos trabalhadores, na nova etapa da mundialização do capital, capaz de aprofundar e dar uma nova qualidade a subsunção real do trabalho ao capital. Dessa forma, uma “característica central do toyotismo é a vigência da manipulação do consentimento operário, objetivada em um conjunto de inovações organizacionais, que permitem superar os limites postos pelo taylorismo/fordismo” (ALVES, 2000, p. 38).

Na tentativa de entender as formas mais complexificadas da alienação e do estranhamento, frentes as novas exigências do mundo do trabalho na fase de vigência da acumulação flexível, Antunes e Pinto (2017) nos chamam atenção que é preciso atentar para o projeto de educação requerida para o capital e a quais os fundamentos da proposição de educação. Ademais, essas análises associadas à macrorrealidade social, se tornaram elementos imprescindíveis para pensar as condições de trabalho docente, visto que o mesmo está inserido nessa ordem produtiva e a ele foi incorporado à materialização da organização flexível do trabalho e a polivalência como requisitos básicos.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

No contexto de crise mundial e necessária reestruturação produtiva do capital é preciso considerar o conjunto de transformações que vem recaindo sobre as políticas educacionais brasileiras, para discutirmos as condições e relações de trabalho às quais os trabalhadores docentes se encontram submetidos. Se faz necessário ressaltar o papel do Estado, que sob a égide do neoliberalismo foi requisitado a refuncionalizar suas ações e intervir na instabilidade econômica provocada pela crise capitalista.

Dessa forma é necessário considerarmos a problemática do Trabalho docente, estando este inserido no painel atual das reformas de cunho neoliberal. Novas reflexões são necessárias ao debate da profissão docente, visto que, seu significado e sua função social têm mudado segundo as grandes transformações que marcam as reformas educacionais e as novas regulamentações, bem como seus desdobramentos na organização escolar. Este quadro se caracteriza por uma desresponsabilização estatal, redução das proteções sociais e ênfase na responsabilidade individual.

De acordo com Druck (2011), a precarização pode ser definida “descritivamente tanto em relação às novas formas de emprego, designadas como atípicas, quanto em relação às condições de trabalho em função do enfraquecimento ou perda de direitos sociais, sindicais, de prevenção e de reparação dos riscos” (p. 76). Para Silva e Silva (2014, p. 124) precarização é um elemento “caracterizado pela baixa remuneração, desqualificação e fragmentação do trabalho; perda real e simbólica de espaços de reconhecimento social e heteronomia crescente em relação ao seu trabalho”.

Nesse cenário, destacamos o recuo do papel do Estado como regulador do mercado e protetor social, ainda se fazendo necessário enfatizar a concepção de precarização social, que pode ser compreendida em decorrência de sua “dupla institucionalização da instabilidade”, no sentido de uma conjugação entre precarização econômica e precarização da proteção social.

No entanto, não se trata apenas da precariedade do trabalho exposta por Druck (2011) anteriormente, os estudos de Linhart (2014) nos apresenta uma nova dimensão de precarização do trabalho, que afeta também os trabalhadores mais estáveis. A precariedade subjetiva dos trabalhadores faz com que eles nunca se sintam verdadeiramente protegidos e seguros de poder conservar seu posto de trabalho. Sendo requisitados cotidianamente a responder as exigências, que se tornam cada dia maiores.

Frente as atuais discussões, situamos Pernambuco e a implementação da Política de Educação Integral (PEI) que tem a finalidade de reestruturar o Ensino Médio em Pernambuco. De acordo com o documento norteador, o PEI busca a melhoria da qualidade da educação do Ensino Médio, a qualificação profissional e a inclusão social dos estudantes. Para isso, contou com o reordenamento de rede estadual, criando as Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) e as Escolas Integrais (PERNAMBUCO, 2008). De acordo com o governo estadual, estão disponíveis atualmente, 345 Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) e 42¹ Escolas Técnica Estadual (ETEs).

A partir das reformas educacionais da última década no Estado de Pernambuco e a implementação dos programas da reforma educacional, os trabalhadores docentes têm sido estimulados ao domínio de novas práticas/saberes para realizar suas funções. Segundo Oliveira e Vieira (2014),

Os trabalhadores docentes premidos pela necessidade de responder às exigências dos órgãos do sistema, sobretudo, nos modelos de gestão orientada por resultados, bem como da comunidade, vão incorporando ao seu trabalho novas funções e responsabilidades. O processo de ampliação de novas funções e responsabilidades é normalmente justificado pela incorporação de maior flexibilidade na organização e gestão educacional que promove maior desregulamentação para prover a escola de mais liberdade administrativa, financeira e pedagógica (OLIVEIRA; VIEIRA, 2014, p. 14).

1 Link de acesso da Secretária de Educação de Pernambuco: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=&cat=37&art=4057>.

Nesse contexto, a precarização do trabalho docente é caracterizada segundo Freitas (2012) como o conjunto de uma série de questões como a intensificação do trabalho, terceirização dos serviços públicos, que maximiza a flexibilização das relações trabalhistas, passando pela desvalorização e desmoralização social do professor. Oliveira (2004) traz para discussão que a intensificação do trabalho que ocorre na jornada de trabalho remunerada é bastante preocupante por se tratar, em geral, de estratégias mais sutis e menos visíveis de exploração. Além disso, problematiza a autointensificação do trabalho docente, que decorre da maior autonomia e flexibilidade das escolas, e aumento da demanda de atividades e responsabilidades, bem como da realização de atividades burocráticas, preenchimento de documentação, o que ocupa boa parte do tempo do docente.

Já Dal Rosso (2008) define os instrumentos presentes atualmente na lógica produtivista e que se relacionam com esse processo de intensificação: alongamento das jornadas de trabalho, ritmo e velocidade, acúmulo de atividades, polivalência, versatilidade e flexibilidade, e um modelo de gestão pautada nos resultados. Ademais, soma-se o trabalho realizado para além do âmbito escolar, decorrente da inviabilidade de serem realizadas dentro da jornada de trabalho diária. A soma desses fatores, associada à internalização da responsabilidade pela concretização do trabalho e das metas/resultados, tem gerado um grande envolvimento físico, emocional e intensificado ainda mais o trabalho docente.

Sobre isso, Martins (2016) adverte que os docentes são fortemente pressionados para cumprir com a carga horária de trabalho e também com as atividades de caráter pedagógico e administrativo que estendem a rotina de sala. Segundo a autora, “percebe-se, que os trabalhadores acabam trazendo para si o anseio para o cumprimento de metas inantigáveis, oriundas do processo de regulação do trabalho” (p.62). Dentro dessa lógica, os docentes têm o seu desempenho avaliado semestralmente, e caso não atendam às expectativas da gestão, podem ser desligados do Programa de Ensino Médio Integral, retornando para a rede de ensino regular, caso a sua avaliação seja insatisfatória.

De acordo com Santos (2016), o Estado de Pernambuco tem sido cada vez mais eficiente e rigoroso no controle sobre o trabalho docente, imputando cada vez mais exigências e responsabilidades para os professores. Essa questão advém da reestruturação produtiva do capital, que tem estimulado os docentes da educação básica e demais trabalhadores a serem multiformes. Nessa lógica, atendendo exclusivamente aos interesses mercadológicos, são formuladas políticas públicas educacionais para assegurar que os docentes cumpram os novos papéis.

Com relação ao controle do trabalho docente, vale ressaltar a questão dos incentivos e bônus educacional. Sobre isso, Silva e Silva (2014) chamam atenção para lei do Bônus de Desempenho Educacional em Pernambuco, que se caracteriza como uma política de responsabilização e de intensificação do trabalho docente, atuando como estratégia de recompensas ou sanções, de acordo com os resultados alcançados. Ainda destacam o fato do Governo do Estado de Pernambuco ter feito a opção por uma política de bonificação condicionada a metas estabelecidas previamente em detrimento do aumento real dos salários dos docentes da rede estadual.

Além disso, Nascimento (2019) evidenciou a angústia e o sofrimento que a cobrança das metas tem gerado nos professores das escolas de referência, que além da defasagem das condições de trabalho em face das metas, têm seu trabalho intensificado, o que acaba gerando desgaste físico, por ter que dedicar mais tempo à docência e às outras funções assumidas no âmbito escolar (gestão e planejamento). Corroborando com o exposto, Martins (2016) afirma que não é à toa, que os estudos comprovam que vem crescendo o número de adoecimento dos docentes, no contexto das políticas gerencialistas, as quais estabelecem mecanismos rígidos de avaliação e transfere a responsabilidade de cobrir as lacunas existentes para os docentes.

Freitas (2012) enfatiza que estas características estão ligadas ao processo de precarização e mercadorização do sistema público de educação. Responsabilização e meritocracia são duas categorias, portanto, intimamente relacionadas. Pode-se dizer que, de fato, as duas primeiras visam criar o cenário para ampliar a privatização do sistema público de educação. Ainda segundo o autor, o impacto dessa política quando aplicada aos professores e escolas, expõe e penaliza, obrigando-os a se submeterem a toda sorte de responsabilização e exposição pública.

Desde a antiguidade que se discute a relação entre o trabalho e a doença, mas no atual contexto de globalização da produção e máxima exploração da força de trabalho, esse tema ganha maior centralidade. O Processo de adoecimento dos trabalhadores docentes pode ser observado, sobretudo a partir de 1990, quando houve mudanças na política educacional brasileira sob a orientação de padrões neoliberais.

Em 2002 a Organização Internacional do Trabalho apresentou dados contundentes com relação ao agravamento da saúde dos trabalhadores, no contexto de crise internacional, chamando a atenção para os processos de adoecimento mental, inclusive o suicídio. Em linhas gerais, a organização advertiu sobre um aumento gradual de doenças mentais devido à tensão no local de trabalho.

Segundo Antunes e Druck (2014), estamos vivenciando uma nova fase de desconstrução do trabalho, sem precedentes na era moderna, ampliando os modos de ser da precarização, revelando o processo de metamorfose da nova precariedade. A forma moderna de precarização apresenta maior incidência de doença e acidentes para os trabalhadores. Identifica-se que há em curso, um processo de adoecimento social, atingindo indiscriminadamente a todos trabalhadores, pois sofrem a condição de insegurança e instabilidade, misturada com impotência, revolta e resignação.

Buscando compreender o processo de precarização e adoecimento docente no Estado de Pernambuco, nos apoiamos na pesquisa desenvolvida por Oliveira e Vieira (2014) intitulada: Trabalho na Educação em Pernambuco. A pesquisa foi realizada com os docentes e funcionários da Educação da rede estadual e de dezessete redes municipais de ensino e afirma a centralidade do trabalho na vida das pessoas, constituindo-se em uma variável importante para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Para isso, buscou-se analisar uma possível relação entre a ampliação das demandas profissionais a precarização das condições de trabalho, a desvalorização profissional e prejuízos na saúde dos trabalhadores da educação.

Os dados sobre os problemas de saúde foram verificados em licença, diagnósticos, e sintomas frequentes e podem ser vistos no gráfico abaixo. Essa organização apontou que saúde mental, doenças musculoesqueléticas e problemas de voz são os diagnósticos com maior prevalência entre os docentes. A pesquisa desenvolvida por Mendes (2015) coaduna com a anterior, afirmando que o adoecimento dos docentes é uma questão fortemente presente na rede educacional de Recife. Além disso, os dados revelaram a existência de elevados percentuais de Síndrome de *Burnout*² entre os professores dessa rede de ensino, além de indicadores de processos de instalação dessa síndrome e do estresse entre esses docentes.

Para a autora, a situação de precarização do trabalho docente tem atingido não apenas o funcionamento regular das escolas como instituição, mas também, individualmente, as condições físicas e motivacionais dos profissionais da educação. No quadro das orientações neoliberais, as novas formas de organização e gestão empresariais produzem patologias de diversas naturezas, passando a ser comum as decorrentes do estresse, dificilmente identificadas.

Com relação aos efeitos da Política de educação integral sobre a saúde dos trabalhadores docentes e o acirramento nas condições de trabalho, a tese desenvolvida por Lindoso (2017) aponta que um dos efeitos objetivos da política apontados pelos docentes é o adoecimento, que aparece de forma objetiva através das doenças física ou subjetiva através do adoecimento psíquico. A autora ainda afirma que o “adoecimento dos sujeitos está nas entrelinhas, mesmo não sendo um dado novo, pois os relatos são anteriores a política”. Afirmando também que trabalhar a base de remédio é a expressão disso (LINDOSO, 2017, p. 206).

A dissertação desenvolvida por Teixeira (2017, p. 127) demonstra os processos que “têm levado os professores a sofrer um desgaste moral, psicológico e social importante, que tem levado muitos desses professores ao adoecimento e ao afastamento e/ou readaptação de função no seu local de trabalho”. Assim sendo, a pesquisa concluiu que as condições de trabalho não são adequadas, tendo como consequências o

2 A síndrome de *Burnout* se relaciona com a exaustão emocional que é caracterizada por uma falta ou carência de energia, de entusiasmo, e um sentimento de esgotamento de recursos. Mais informações sobre a temática ver os estudos de Carlotto.

adoecimento por estresse, depressão, problemas ligados à voz, reafirmando que todos esses problemas estão relacionados a intensificação do trabalho docente no ambiente de trabalho.

A dissertação de Silva (2018, p.7) também caminha na direção das anteriores, apontando que a gestão por resultados tem levado ao processo de adoecimento dos docentes,

a gestão por resultados acarreta uma série de situações degradantes para a relação do docente com o seu trabalho, cobranças constantes por melhores resultados nas avaliações externas, o estímulo à competição entre professores e instituições, as sanções públicas que tendem mais a desmotivar o professor do que a servir de estímulo, além de outras que condiciona o trabalho docente a situações de intensificação, podendo desencadear situações de sofrimento ou adoecimento pelo trabalho.

Para Alves (2012) nas condições de vigência do espírito do toyotismo, ideologia predominante do trabalho flexível, com a produção tornando-se totalidade social, o trabalho estranhado assume um caráter invasivo, corroendo a estrutura familiar e impregnando a vida pessoal com formas derivadas do trabalho abstrato. Dessa forma,

O adoecimento é a expressão suprema da precarização do homem-que-trabalha, tornando-se elemento compositivo de sua desrealização humana e pessoal. Entretanto, o adoecimento pessoal é tão somente a situação-limite do estranhamento que perpassa hoje a sociedade burguesa, sociedade doente devido ao desequilíbrio estrutural entre homem e natureza provocada pela propriedade privada e a divisão hierárquica do trabalho (ALVES, 2012, sp).

Ainda de acordo com o autor (2010, p.48) “a subjetividade do homem que trabalha está a todo o momento sendo convocada para se posicionar, assumindo para si uma responsabilidade que não é sua”. Incentiva-se a formação de “sujeitos resilientes”, corresponsáveis e que auto-gerencia seu trabalho, adequadas as novas exigências da acumulação flexível. Para isso, a subjetividade do professor foi atrelada a função produtiva, com os avanços das forças de produção, particularmente a partir do modelo toyotista de gerenciamento do trabalho.

Além disso, em nome do discurso da qualidade da educação, é incorporado nos docentes um processo de autoresponsabilização, para que seja adotado todo o encargo de formar os jovens e tornarem-se pessoalmente comprometidos com o bem estar da instituição, ou seja, o trabalho docente fica comprometido com o desempenho dos alunos, conseqüentemente se restringindo por buscar os resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas considerações têm a intenção de abordar o desafio que implica reconhecer a necessidade de discussão em torno da conjuntura política atual, dos princípios teóricos e das ações políticas e econômicas, a partir dos quais seja possível refletir sobre a temática abordada e os desafios que estão postos.

Após as leituras dos trabalhos, é possível afirmar que existe um processo de precarização do trabalho docente no Brasil, caracterizando-se pela desqualificação e desvalorização da profissão docente, fruto da adoção de políticas de cunho neoliberal, combinada à reestruturação produtiva.

Face ao exposto, e a compreensão das dimensões que a precarização do trabalho assume no tempo presente, possibilita decifrar a forma pela qual se manifestam nos ambientes de trabalho onde estes profissionais desenvolvem suas atividades. Dessa forma, as reflexões e efetivação de análises sobre a precarização de trabalho nas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) de Pernambuco se tornam imprescindíveis. As pesquisas apresentam que as políticas educacionais estão pautadas nos pressupostos dos reformadores empresariais da educação, com uma perspectiva gerencialista, e tem como resposta um intenso processo

de reponsabilização (*accountability*), bem como a precarização e a intensificação do trabalho docente no Estado de Pernambuco.

Cabe, ainda, ressaltar que, os trabalhos analisados fizeram breves considerações sobre o adoecimento dos docentes, não apresentando nenhuma análise aprofundada sobre os processos e as condições do adoecimento tanto físico quanto psíquico, sendo necessário ampliar essa compreensão em trabalhos futuros. Ademais, o cenário atual apresenta-se como um momento de aprofundamento da crise estrutural, retirada de direitos duramente conquistados, o que impacta negativamente na vida do trabalhador. Nesse sentido, a uma forte inclinação para o aprofundamento do processo de precarização do trabalho, intensificação do adoecimento e do sofrimento docente.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. O toyotismo "momento predominate" do complexo de reestruturação produtiva, In: **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, G. Trabalho docente e precarização do homem-que-trabalha. Blog da Boitempo, 2012. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/11/16/trabalho-docente-e-precariizacao-do-homem-que-trabalha/>. Acesso em: 5 dez. 2018.

ALVES, G. Trabalho, Capitalismo Global e "Captura da Subjetividade": uma perspectiva crítica. In: **Avesso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. 1. Ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ANTUNES, R. Fordismo, Toyotismo e Acumulação Flexível. In: **Adeus ao Trabalho: ensaios sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, R. Produção Liofilizada e a Precarização Estrutural do Trabalho. In: **Avesso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ANTUNES, R; DRUCK, M. G. A epidemia da terceirização. In: Antunes, Ricardo (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ANTUNES, R; PINTO, G. A. **A Fábrica de Educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.

BIHR, A. A ruptura do compromisso fordista. In: **Da grande noite à alternativa (o movimento operário em crise)**. São Paulo: Boitempo, 1999.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DRUCK, M. G. Precarização e informalidade algumas especificações do caso brasileiro. In: Oliveira, Roberto Verás e outros. **Marchas e Contramarchas da informalidade do trabalho: das origens à novas abordagens**. João Pessoa/PB, 2011.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Rev. Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a04v33n119.pdf>. Acesso em: 20 jan 2018.

HARVEY, D. A Transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. In: **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 2017.

LINDOSO, R. C. B. Efeitos da Política Educacional de Pernambuco no Trabalho Docente: As Contradições advindas de Processos de Regulação e Responsabilização. *Tese de doutorado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

LINHART, D. Modernização e Precarização da vida no trabalho. In: Antunes, Ricardo (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARTINS, E. R. Trabalho Docente e Políticas Educacionais: Um Estudo sobre o Controle do Trabalho Docente na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais em Uberlândia a Partir de 2003. *Dissertação de mestrado* - Programa de Pós Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

MENDES, M. L. M. A Tradução do Fracasso: *Burnout* em Professores do Recife. *Tese de doutorado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015.

MÉSZÁROS, I. A Crise estrutural do Capital. In: **Revista Outubro**, nº 4, 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 21 jun 2018.

MÉSZÁROS, I. Das Crises Cíclicas à Crise estrutural. In: **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, T. F. C. L. Ensino Médio Integral ou Integrado e a Gestão por Resultados: entre a mercadorização do Ensino e a educação pública de qualidade. *Dissertação de mestrado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2019.

NETO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. *Serv. Soc. Soc.* São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000300002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jan 2018.

OLIVEIRA, D. A. A Reestruturação Do Trabalho Docente: Precarização e Flexibilização. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1127-1144, Set./Dez. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 20 jan 2018.

OLIVEIRA, D. A.; VIEIRA, L. F. **Trabalho Na Educação Básica em Pernambuco**. Camaragibe, 2014. Disponível em: http://www.gestrado.net.br/images/publicacoes/89/LivroPE_Gestrado_Sintepe.pdf. Acesso em: 20 jan 2018.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125**, de julho de 2008. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&men=70>. Acesso em: 21 jun 2018.

SANTOS, M. L. S. Políticas de Avaliação Educacional no Estado de Pernambuco: Contra Números, há Argumentos! *Dissertação de Mestrado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, UFPE/CAA, Caruaru, PE, 2016.

SILVA, A. C. C. A Relação entre o docente do Ensino Médio (Em Tempo) Integral e seu Trabalho, no Contexto da Gestão por Resultados. *Dissertação de mestrado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, UFPE/CAA, Caruaru, PE, 2018.

SILVA, K. N. P; SILVA, J. A. A. Política de Avaliação e Programa de Educação Integral no Ensino Médio da Rede Estadual de Pernambuco: os limites da centralidade da avaliação nas políticas educacionais. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, p. 736-756, v. 11, n. 3, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso: 20 jan 2018.

SILVA, K. N. P; SILVA, J. A. Accountability e intensificação do trabalho docente no Ensino Médio Integral de Pernambuco. **Práxis Educativa** (Impresso), v. 9, p. 117-140, 2014. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/5608>. Acesso em: 20 jan 2018.

SILVA, K. N; SILVA, J. A. A. Trabalho docente e educação integrada nas escolas técnicas estaduais de Pernambuco. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 33, n. 65, p. 237-247, jul./set. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/49328/33241>. Acesso em: 21 jun 2018.

TEIXEIRA, P.H. M. Condições de trabalho docente e processo de implementação do programa de educação integral no ensino médio da rede estadual de Pernambuco. *Dissertação de Mestrado* - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, UFPE/CAA, Caruaru, PE, 2017.

PRECARIZAÇÃO DOS ESTÁVEIS

Leni Maria Pereira Silva

Unimontes
leni_2575@yahoo.com

Resumo: O presente artigo apresentado para apreciação dos leitores tem como centralidade a precarização de um classe de trabalhadores que possuem estabilidade por via do concurso público, plano de carreira e, perante a sociedade, status e prestígio. Sob essa perspectiva dedicou-se a compreender como uma parcela de trabalhadores pode ser avistada pelas demais como “intocadas” pela precarização? E, em especial qual a precarização que assistentes sociais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais estão submetido/as? Tais indagações partem de dois pressupostos. O primeiro a precarização como condição indistinta e, o segundo: a precarização dos estáveis parte da gestão do trabalho e das perdas de direitos. Trata-se de um estudo qualitativo que se apropria de dados quantitativos para apreender a dinâmica da precarização e, em especial, as suas manifestações no cotidiano. Entende-se que o processo de trabalho do Assistente Social no TJMG é percorrido pela precarização do trabalho e, com severa incidência sob seus modos de vida.

Palavras-chave: Precarização. Processo de trabalho. Serviço Social

INTRODUÇÃO

A *precarização dos estáveis*, título desta pesquisa, chega num tempo em que tudo se transforma, tudo é vendível, tudo é comprado, em que nada é estável. Alusão válida à transformação tanto do homem quanto do trabalho em mercadoria. Uma precarização que caminha conjugada com a flexibilização e sinaliza um contexto miserável e de estatuto cruel para um trabalho cada vez mais penoso. Denota-se uma ampla plataforma de retirada de direitos, concomitante à deterioração das condições de trabalho para todos trabalhadores que vendem sua força de trabalho. Realidade, inclusive, que não diz respeito apenas ao Judiciário Mineiro, mas sobre a condição posta a toda classe trabalhadora. Uma instabilidade que é uma realidade que na atualidade se tornou implacável e, portanto acaba por atingir a todos.

A tese central visa a reafirmar a condição de trabalhador do assistente social indissociável das contingências em que estão submetidos os demais trabalhadores que ao longo dos anos estão sofrendo ataques frontais aos direitos, historicamente conquistados e, nomeadamente, expostos a situações de precarização mediante ao que se transformou o trabalho no século XXI.

Desse modo analisar a precarização do trabalho dos assistentes sociais que atuam no Tribunal de Justiça de Minas Gerais representa situar essa profissão no marco das contradições capitalistas como todo/as demais profissões e todos/as aqueles/as que vendem sua força de trabalho, ou seja, que são assalariados e, sofrem os efeitos da gestão do trabalho no mote do processo de precarização do trabalho pode revelar os modos de como esse fenômeno incide sobre suas vidas e saúde.

Precarização que se intensifica mediante aos processos de desregulamentação dos direitos e intensificação do trabalho ocorrido com a implantação da acumulação flexível e da retração do Estado em sua perspectiva neoliberal e, que produziram, indelevelmente uma “nova” morfologia do trabalho sob os ditames da tecnologia e da flexibilização dos direitos.

A situação no TJMG, como nos demais, se intensifica quando se aponta um agudizado processo de “judicialização” das coisas da vida. E sob esse comando tem-se uma pavimentação das velhas demandas postas ao Judiciário e, no século XXI passam a ser apreendidas, especialmente, com a inserção de profissionais do Serviço Social desde o século passado, como elementos da realidade em eu o judiciário deve acolher também como demandas suas. Ou seja, a era do judicialização é também um momento em que o judiciário

começa, lentamente, ser provocado e interagira com a dinâmica da vida social, inovadoramente, a partir da provocação daqueles que sempre estiveram a margem de um direito social que é o acesso a justiça.

Sob esse contexto que se tem uma mudança no judiciário devido ao aumento de processos que começam a exigir intensificação nas repostas, dinamismo e celeridade e, até mesmo a integração as tecnologia como ferramenta que possa dar maior celeridade na resolução das demandas judiciais que vão se acumulando.

Neste século o Judiciário tem sido o espaço do deságue de grande parte do volume destas situações acima apontadas (haja vista o movimento do Ministério do Trabalho (MT) na primeira década do século XXI). A construção da precarização do trabalho e seus efeitos passam a compor a agenda do Judiciário, num momento em que ele se desponta como o espaço para ajuizar as situações que o próprio Estado contribui para que se manifestassem.

Desse modo, as múltiplas determinações da realidade somada a ausência de direito têm colaborado para um aumento expressivo das exigências postas ao judiciário emergindo as demandas por respostas mais rápidas tem se apresentado enquanto um recanto também de produção a precarização do trabalho e da vida.

Essa pesquisa tem a preocupação de apreender e revelar a precarização que acomete os assistentes sociais - trabalhadores estáveis, de rendimentos maiores, de estabilidade por via de concurso. Este é o movimento dessa pesquisa, aclarar as formas de manifestação da precarização desses trabalhadores dentro de uma instituição permeada de contradições e que vêm ao longo das últimas três décadas passando por um processo de reestruturação que tem ocasionado, de forma contundente, um ataque aos direitos dos trabalhadores.

Trabalhos estáveis que também podem ser vistos com rendimento acima da média dos outros trabalhadores que, para muitos, pelos altos salários e pela instituição em que está vinculado, não teria tanta aproximação com a realidade dos demais trabalhadores. Assim esse trabalhador não seria/estaria precarizado. Todavia a pesquisa comprova que sim, estes trabalhadores não estão imunes às transformações societárias e nem a instituição e tampouco o seu trabalho e a sua condição de trabalhador deixam de ser alvo desses embates e mutações.

Sob esses apontamentos, o presente texto tem como objetivo trazer uma reflexão acerca da precarização dos estáveis. Estáveis nesse trabalho são os assistentes sociais efetivos como servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) de uma profissão vinculada a intervenção dos fenômenos advindos do acirramento da questão social e, com baixa atribuição valorada da sua importância no campo das relações de trabalho.

Desse modo para apreender a precarização no âmbito do trabalho dos/as assistentes sociais que atuam no TJMG organizou-se esse estudo em três momentos. O primeiro traz reflexões acerca da categoria precarização. Assentadas em várias pesquisa como de Druck e Franco; Alves e entre outros tende a colaborar no processo de acúmulo de conhecimento e incitar outros estudos e comparativos. O segundo item tem-se as reflexões acerca do Serviço Social e sua relação, histórica, com a precarização no marco da sociedade capitalista, especialmente no Brasil a partir da década de 1930. O terceiro e último item aborda uma breve apresentação de alguns indicadores da precarização dos estáveis do TJMG. Destaca-se a relação da gestão do trabalho baseado num volume de processos tem representado um momento de exaustão, controle e adoecimento dos servidores e magistrados.

Demarca-se que a aproximação do Serviço Social com o campo sociojurídico¹, especialmente no judiciário se dá em dois momentos: o primeiro com a institucionalização da intervenção do Estado aos segmentos infante-juvenil a partir do período de 1920 a 1940. O segundo é atribuído à década de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, numa época em que o Serviço Social avança em

1 Borgianni (2013) concebe o "sociojurídico" para além de um campo de atuação, mas como espaço de produção de conhecimento. Segundo a autora é possível considerá-lo como uma *área* de atuação e também de produção de conhecimento - *área sociojurídica*. Segundo ela, a terminologia "campo", que tem raiz nos estudos de Bourdieu, não é capaz de apresentar as contradições advindas da questão social, mas, tão só, localizar quem são os sujeitos e suas funções e revelar a disputa pelo monopólio do direito de dizer o Direito (BORGIANNI, 2013).

seu expressivo amadurecimento intelectual na reflexão de suas dimensões² teórico-metodológica e ético-política e técnico-operativa que trouxe significativa contribuição para o desenvolvimento de sua condição política e social e; pela ampliação dos espaços socioocupacionais tanto no judiciário quanto em outras instituições.

PRECARIEDADE E PRECARIZAÇÃO: FENÔMENOS HISTÓRICOS NO TRABALHO

Autores contemporâneos como Mészáros, Alves (2007), Antunes (2013), Druck (2013), entre outros debruçam em estudos sobre as questões que provocam modificações no “estatuto do trabalho” esclarecem o quanto o ataque ao trabalho tem sido realizado de forma voraz pelo capitalismo moderno, especialmente no que tange a sua pseudo capacidade humanizadora, pós década de 1970. Novos elementos que partem da seara marxiana corroboram para esse entendimento e, cada vez mais a obra de Marx tem sido revisitada, a fim de que nela possa encontrar as repostas para os males que assombram e “diluem” os sonhos, até então encrustados pela humanidade.

Pode-se considerar que alguns elementos foram imprescindíveis para a constituição de uma morfologia do trabalho sob o viés do precário (ALVES, 2007), bem como seu adensamento se daria numa ampla e profunda precarização. Sobre estes aspectos, destacam-se dois elementos: a mundialização financeira e o contexto neoliberal. Estes dois corroboram para o desenvolvimento das características mais agudas da precarização e, de certo modo, para o seu desenvolvimento e mutação.

Sobre essas questões, Alves (2007) considera que a expansão do modo de reprodução sócio-metabólica do capital significou a constituição ampliada de uma *super população relativa*, totalmente à mercê da lógica do mercado. Esse mesmo causa uma ampliação das condições de precariedade social de homens e mulheres despossuídos da propriedade dos meios de produção da vida material.

E, no campo econômico, tem-se sua presença no “mundo do trabalho” o trabalho assalariado. Momento distinto de transformação do ato humano em mercadoria. Sua condição sócio-estrutural atinge indistintamente aqueles que são despossuídos do controle dos meios de produção das condições objetivas e subjetivas da vida social. A *precariedade* do mundo do trabalho é uma condição histórico-ontológica da força de trabalho como mercadoria (ALVES, 2007). O salto do trabalho morto sobre o trabalhado tem sido sua coisificação como mercadoria, o trabalho vivo carrega o estigma da *precariedade* social.

Neste sentido, entende-se que o que determina a precariedade é o fator histórico plasmado pelo capitalismo sobre o trabalhador e posta a todos os trabalhadores que tem sua força de trabalho reduzida a mercadoria. A precariedade é uma condição determinada que se aplaca sobre o modo de vida dos trabalhadores e alcança suas gerações. Assim, o “filhote” da precariedade é a precarização, assim ela é entendida enquanto um *processo* que se assevera pelas mais variadas categorias profissionais e se espalha em todo o processo de trabalho. Um processo que possui uma irremediável dimensão histórica determinada pela luta de classes e pela correlação de forças políticas entre capital e trabalho. A precarização está intrinsecamente ligada à perda de direitos e, segundo Alves:

2 Segundo Guerra (2002), as *dimensões* são categorias que demonstram a capacidade do Assistente Social de aglutinar saberes, competências e habilidades de naturezas distintas no âmbito do exercício profissional. Mesmo não sendo objeto deste estudo, sua discussão e presença são inevitáveis ao passo que o avanço e representação social da profissão se consolidam por meio das dimensões: *Teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa*. Poderia arriscar dizer que o acúmulo da profissão está na constituição destas dimensões que são fruto do amadurecimento construído nos últimos anos. Nos estudos que envolvem o Serviço Social, as *dimensões* são importantes balizas para apreensão acerca defesa do Projeto ético-político que se materializa no saber/fazer, no campo da práxis profissional, especialmente, nessa conjuntura de reavivar do conservadorismo. Compreende o Serviço Social enquanto uma totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa.

A precarização possui um sentido de perda de direitos acumulados no decorrer de anos pelas mais diversas categorias de assalariados. A precarização é síntese concreta da luta de classes e da correlação de forças políticas entre capital e trabalho. É o conteúdo do Estado político da decadência histórica do capital. O Estado neoliberal tende a suceder, sob determinadas condições histórico-políticas, o Estado social (ALVES, 2007, p.114).

A manifestação concreta, ativa e densa da precariedade denomina-se precarização. A precarização não apenas desvela uma condição ontológica da força de trabalho³ como mercadoria, mas explicita novos modos de alienação/estranhamento e fetichismo da mercadoria no mundo social do capital.

A redução do trabalho ao provimento e sobrevivência e sua condição do trabalhador de assalariado dependente e controlado revelam a condição proletária que se identifica, histórico-ontologicamente com a condição de precariedade que impacta o homem ao ser transformado em “coisa” pelo processo de compra e venda da sua força-de-trabalho. Nestes termos, entende-se a necessária explanação de Castel (2009) quando avalia que a condição posta pelo assalariamento faz gerar um medo da *desfiliação*⁴ fazendo com que se submetam a várias situações de intensificação da exploração do trabalho, bem como de violação dos direitos, ainda, exponha a condições de trabalho cada vez mais comprometedoras de sua saúde e segurança.

Os efeitos deste novo contexto podem ser observados pelo avanço de novas formas de inserção e manutenção do trabalho. Nas elucidações de Mészáros (2006), existem três situações que envolvem a precarização: 1) a “globalização” do desemprego e do “trabalho temporário” que afeta até mesmo o mundo do capitalista mais desenvolvido; 2) o mito da “flexibilidade” dada sua característica de equalizar descendente da taxa de exploração diferencial; e, 3) uma forma de enfrentamento seria a substituição do “tempo de trabalho necessário” e a emancipação por meio do “tempo disponível”.

Sob esse contexto, tem-se uma ampliação do campo de trabalho dos assistentes sociais, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que se presencia uma expansão do mercado de trabalho este se dá nos moldes flexibilizados e reestruturado onde cresce o trabalho precário, parcial, temporário, bem como as diferentes modalidades de flexibilização de vínculos e direitos, além da ampliação do trabalho voluntário e das diversas formas de cooperativismo e empreendedorismo, que ocultam os novos modos de gestão e (auto) exploração do trabalho. (RAICHELLIS, 2011, p.758)

Esta tendência também impacta o campo profissional do assistente social, tanto nas formas de sobrevivência dos usuários (cada vez mais submetidos à informalidade e temporários e, com um agravante, cada vez mais controlados pelos programas de transferência de renda) com os quais o Serviço Social atua nos

3 Segundo Alves (2007): Os “novos pobres” são homens e mulheres miseráveis, proletários andrajosos, cujo tempo *devida* torna-se tempo de trabalho apropriado pelo capital para a produção de mais-valia e acumulação de valor. No começo do capitalismo industrial na Inglaterra de meados do século XVIII e começo do século XIX, o que predominava era um *proletariado pré-moderno*, marcado por resquícios feudais e impregnado do estilo de vida artesanal-camponesa. Era produto social do processo de *proletarização* que ampliava a “mancha” cinzenta da proletariedade no corpo social. Sobre o contexto de mutações do proletário aponta o autor: proletariado do capitalismo manufatureiro, do século XVII até meados do século XVIII, é um proletariado de um mundo burguês pré-moderno, muito diferente, em sua morfologia sociológica, do proletariado do capitalismo industrial, que nasce do cataclismo social da Primeira Revolução Industrial em meados do século XVIII e começo do século XIX, e no bojo do qual emerge o modo de produção capitalista propriamente dito. E ainda: o proletariado do século XX, produto social do capitalismo industrial da Segunda Revolução Industrial e da grande indústria que se expande através da disseminação do sistema de maquinaria na indústria, agricultura e serviços ligados à reprodução social, no decorrer do século passado, é bastante diferente, em sua objetividade e subjetividade de classe, do proletariado do capitalismo manufatureiro e inclusive, do proletariado do capitalismo industrial emergente. (ALVES, 2007)

4 Este estado de “*desfiliação*” pode ser compreendido, cada vez mais, por meio dos primórdios da modernidade capitalista quando os “pobres” ou “vagabundos”, *thetramps*, homens e mulheres incapazes de se integrarem à lógica produtivista emergente eram considerados “foras-da-lei”. A Primeira Revolução Industrial ocorreu sob o signo da *Poor Law*, a Lei dos Pobres, que penalizava a precariedade extrema de homens e mulheres errantes, alucinadas pela despossessão absoluta. A sociedade salarial, instaurada no século XIX, revela a condição proletária representada numa situação de quase exclusão do corpo social. Para Castel, como a condição proletária, condição operária, condição salarial são três formas dominantes de cristalização das relações de trabalho na sociedade salarial, não são lineares e, portanto são sucessoras uma da outra. Sob estas condições sucessoras apontadas por Castel (2009), entende-se que sua condição precária não se altera ao passo que “está condenado a trabalhar para se reproduzir” num mundo clivado pela dupla oposição do capital e do trabalho, da seguridade-propriedade e da vulnerabilidade de massa (ALVES, 2007).

serviços sociais públicos – quanto no mercado de trabalho dos assistentes sociais que, como conjunto dos trabalhadores, sofrem o impacto das metamorfoses que afetam trabalho assalariado na contemporaneidade, submetendo a atividade profissional aos dilemas da alienação (IAMAMOTO, 2008).

Abaixo, apresenta-se uma compilação síntese das formas sistematizadas das características da precarização⁵, baseada em distintos autores. No quadro tem-se as definições ou um esforço de definição por parte dos pesquisadores em traduzir o que seria ou caracterizaria a precarização.

Quadro de definições e/ou caracterização da precarização.

Autores	Sistematizações que revelam a precarização
<p>Druck e Franco (2007) Druck (2013)</p>	<p>1) Nas formas de mercantilização da força de trabalho, que produz um mercado de trabalho heterogêneo e marcado por uma vulnerabilidade estrutural. 2) Na organização e nas condições de trabalho, como ritmo e intensidade do trabalho, autonomia controlada, metas inalcançáveis, pressão do tempo, extensão da jornada de trabalho; 3) Nas condições de segurança no trabalho, ou melhor, em sua fragilização (treinamento, informação de risco, medidas preventivas e coletivas, etc.) e, na diluição das responsabilidades entre estáveis e instáveis. 4) No reconhecimento, na valorização simbólica, no processo de construção da identidade individual e coletiva, tornando mais complexa a alienação/estranhamento no trabalho. 5) Nas condições de representação e de organização sindical, configurando uma grande fragilização política dos trabalhadores.</p>
<p>Alves (2013)</p>	<p><i>A precarização do trabalho</i> – desmonte de formas reguladas de exploração da força de trabalho como mercadoria em: modalidades de contratação salarial, desregulação da jornada de trabalho e instauração de modos de remuneração flexível. <i>A precarização do homem-que-trabalha</i> – a nova precariedade salarial, ao alterar a dinâmica da troca metabólica entre o espaço-tempo de vida e espaço-tempo de trabalho, em virtude da “desmedida” jornada de trabalho, corrói o espaço-tempo de formação dos sujeitos humano-genéricos, aprofundando, desse modo, autoalienação do homem que trabalha – redução da vida pessoal a mero trabalho assalariado. Caracteriza pela intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho, pelo desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; e pela fragmentação social nas cidades em virtude do crescimento exacerbado do desemprego em massa.</p>
<p>Hirata (2009) Indicadores do trabalho precário</p>	<p>1-Ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive direitos sindicais: o trabalho informal sem proteção social (previdência, aposentadorias) férias; 2- horas reduzidas de trabalho, que resultam em baixos salários; 3 - níveis baixos de qualificação –ausência de qualificação consequente baixa renda.</p>
<p>Antunes (2012)</p>	<p>Eliminação de postos de trabalho, aumento da produtividade, qualidade total, envolvimento, terceirização ampliada, tudo isso passa a integrar a pragmática da empresa flexível. Desregulamentação dos direitos do trabalho em escala global; terceirização da força de trabalho nos mais diversos setores e ramos produtivos e de serviços; derrota do sindicalismo autônomo e sua conversão num sindicalismo de parceria, mais negociável e menos conflitivo. Modalidades atípicas de trabalho, como o “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, etc.</p>

Fonte: pesquisa bibliográfica. Elaboração própria.

5 Precarização segundo Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2011) - Sete dimensões da precariedade e são complementares dentro de uma mesma conjuntura da financeirização globalizada: (1) Insegurança do mercado de trabalho (falta de oportunidades de emprego); (2) Insegurança do trabalho (proteção inadequada contra a perda de emprego ou despedida arbitrária); (3) Insegurança de emprego (inabilidade de continuar em uma ocupação particular devido à falta de delimitações de ofício e qualificações de trabalho); (4) Insegurança de segurança e saúde (condições precárias de segurança ocupacional e saúde); (5) Insegurança de reprodução de experiência (falta de acesso à educação básica e treinamento vocacional); (6) Insegurança de renda (nível inadequado de renda; nenhuma garantia de recebimento ou expectativa de um nível adequado de renda atual e futura). Insegurança de renda indica se as rendas são adequadas e se existem auxílios de renda quando necessários; (7) Insegurança de representação (falta de direitos individuais em leis e de direitos coletivos para negociar). (OIT. Relatório OIT, 2011)

As informações sistematizadas sinalizam duas perspectivas. A primeira apresenta a precarização como um fenômeno direcionado aos trabalhadores periféricos, das classes empobrecidas e submetidas a trabalhos forçados, informais, sem proteção social. Essa condição é engendrada no bojo da sociedade salarial representando a miserabilidade da classe trabalhadora e crueldade do trabalho na sociedade capitalista.

A segunda perspectiva apresenta uma ampliação da precarização num contexto de flexibilização da produção e da acumulação capitalista, revela seu caráter multidimensional e mais denso e perverso. Ela atinge tanto o trabalho quanto um amplo e diversificado conjunto de trabalhadores, como se vê em Druck e Franco (2007), Druck (2013), Antunes e Alves (2008), Antunes (2013) e Alves (2011, 2013), autores que apresentam uma aproximação teórica analítica acerca da “desefetivação” do trabalhador enquanto ser genérico reduzindo suas capacidades a mera mercadoria e, do trabalho como mercadoria, como desmonte de formas reguladas de exploração da força de trabalho como mercadoria.

Alves (2013) coloca que a “nova” precarização tem uma capilaridade junto ao trabalho e ao trabalhador. Defende a tese de que o contexto pós-reestruturação produtiva contribui para *desefetivação do homem como ser genérico*. E, quanto ao trabalho, a sua redução à mercadoria.

Tudo indica que o processo de “mundialização financeira” alardeada como resposta aos males advindo da *crise estrutural* lança “a própria sorte” um exército de homens e mulheres. O desenvolvimento aliado a um avanço no processo de acumulação flexível – baseada numa ampla tecnologização da produção – logrou um contexto de incertezas contribuindo para um *desemprego estrutural* que gera um exponencial aumento do trabalho precário. O trabalho precário tem consequências de longo alcance e afeta não só a natureza do trabalho, os locais de trabalho e a experiência dos trabalhadores, mas à aspectos individuais ligados à saúde, às relações familiares e sociais, enfim, não se restringe mais apenas ao trabalho.

SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO PRECARIZADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

No Serviço Social a precarização se manifesta de forma espalhada em todos os espaços sócio ocupacional e, tendem a se manifestar nas mais variadas formas. Em se tratando das condições de trabalho, independente do setor ou espaço que ocupam, a precarização para o profissional do Serviço Social acompanha e marca a sua história.

Nesse aspecto, tendo com o seu objeto de intervenção as várias expressões da “questão social” ligadas ao trabalho e se apresenta enquanto um fenômeno revelador das formas de precarização presentes nos processos de trabalho quanto para a vida da classe trabalhadora. E, nas últimas décadas, o resultado do crescimento da globalização (interdependência econômica como maior comércio internacional e movimento acelerado de capital, produção e trabalho) e implantação do neoliberalismo (desregulamentação, privatização e retirada de proteções sociais apreende-se uma agudizada produção de novas expressões da questão social, haja vista, as tragédias ambientais, crise hídricas entre outras.

Tem-se situações que se intensificam com o advento de uma aguçada modernização das tecnológicas – processamento de dados quanto às inovadoras tecnologias de informação, que possibilitam muitos dos aspectos da globalização. Outro fator que pode ser vinculado seria a redução exponencial dos postos de trabalho, incipiente força dos sindicatos gerada pelo individualismo e competição atributos de um trabalho moderno e extenuante. Todos esses fatores vêm contribuindo para um aumento do trabalho precário.

É com base nesse “arrocho do trabalhador” que se apreende a precarização como um movimento dinâmico e asseverado à medida das mudanças das determinações econômicas e políticas. Sobretudo, nessa perspectiva, defende-se a ideia de que além do processo capilar de desenvolvimento e disseminação da precarização em todo o mundo, forte e contundente, desencadeado na década de 1990, entrevê a presença de uma *precarização multidimensional* que extrapola o “mundo” do trabalho e atinge outros momentos da vida.

Haja vista que o trabalho não sai da vida do trabalhador, ele pode ser feito em casa pelas madrugadas, em frenética conexão virtual (e-mails, redes sociais são utilizados manter o trabalhador em trabalho, assim como as inovações das reuniões, aulas, cursos, seminários, palestras via teleconferência são novas modalidades). A exploração se amplia de forma sutil sob o jargão do “manter o contato”.

Segundo Mészáros (2007), as estratégias para sanar o problema do desemprego e os males advindos dele estão mais num campo ilusório do que, necessariamente concreto. O trabalho precário, para o autor, é um “deteriorado” fruto das crises cíclicas do capital e tem sido mascarado, tendo como motor a flexibilização⁶. O mesmo autor sinaliza que:

A renda do 1% mais rico da população (EUA) é equivalente à dos 40% mais pobres. E, ainda mais relevante, é também conhecido que esse quadro espantoso, na verdade, dobrou nas últimas duas décadas como consequência da *crise estrutural* do capital. Portanto, por maior que seja a cínica camuflagem das condições de trabalho deterioradas na santificada “flexibilidade”, pode esconder as sérias implicações dessa tendência para o futuro da expansão e acumulação do capital. (MÉSZÁROS, 2007, p.142)

Tem-se o agravamento agudo que corrobora para a transição de proletário para “precariado” devido ao drástico crescimento do desemprego em sua manifestação estrutural. Fenômeno que pode ser considerado numa perspectiva de “déficit de integração” que se apresenta em três clivagens, ou mais: a) uma constante tanto para qualificados e não-qualificados; b) os “novos” ingressantes - os jovens que não passaram pela experiência do trabalho formal e; c) os altamente qualificados. A questão do desemprego atinge um grande número de trabalhadores que passam a disputar as vagas, cada vez mais escassas com outros grupos de trabalhadores.

Esse processo de “liofilização” das indústrias, bem como das vagas, como salienta Antunes (2009) são efeitos de uma ordem maior - a flexibilização - que está na constante redução dos postos de trabalho e subcontratações que geram o que Mészáros (2007) define como “amputações” racionalizadas e se estendem desde os “ramos periféricos de uma indústria obsoleta” a alguns dos mais *desenvolvidos* e modernizados setores da produção - da indústria naval e aeronáutica à eletrônica, e da indústria mecânica à tecnologia espacial. (MÉSZÁROS, 2007).

Segundo Sennet (2004), isso é um controle sem condição para a liberdade. Para o autor pode-se elencar três elementos constitutivos desse processo, são eles:

Reinvenção descontínua de instituições - a mudança flexível, daquela que hoje ataca a rotina burocrática, busca reinventar decisiva e irrevogavelmente as instituições, para que o presente se torne descontinuo com o passado. Uma prática demolidora de organizações de alcance lucrativo; *Especialização flexível de produção* - tenta pôr cada vez mais rápido- produtos mais rápidos, produtos variados no mercado. A especialização flexível é a antítese do sistema de produção incorporado no fordismo. Serve a alta tecnologia, graças ao computador; *Concentração sem centralização* - é uma maneira de transmitir a operação de comando numa estrutura que não mais tem a clareza da pirâmide- e a estrutura institucional se tornou mais complexa, não mais simples. Por isso a própria palavra “desburocratização” é enganadora, além de desgraciosa. Nas modernas organizações que praticam a concentração sem centralização, a dominação do alto é ao mesmo tempo forte e informe. (SENNET, 2004, p.54-67)

Estes três elementos supracitados corroboram para a compreensão acerca da interpretação que Mészáros faz sobre o retorno da mais valia-absoluta. O processo de reengenharia do capital corrobora para

6 Sobre o desemprego as condições de uma deteriorização do trabalho Mészáros (2007) apresenta que nos países de base capitalista consolidada a situação do trabalho deteriorado segue: Estados Unidos as estatísticas sobre desemprego pode ser fraudadas, ou definidas e redefinidas de forma arbitrária no país do “capitalismo avançado”. Na Inglaterra a imprensa (renomada) admite que o desemprego foram revisados pelo governo 33 vezes para fazê-los parecer melhores. No Japão - um país recentemente aclamado como paradigmático de “capitalismo avançado dinâmico” - aqueles que trabalham por salário por mais de uma hora na última semana do mês não são incluídos nas estatísticas de desemprego.

assimilação da flexibilização como algo positivo, o que na verdade traz desastrosas mudanças para a classe trabalhadora, especialmente acerca do seu estatuto de classe trabalhadora. Essa espécie de “tirania” da flexibilização está clivada por maior apropriação do tempo livre, da força física, intelectual e quebra da rotina, das relações de confiança e solidariedade.

Tanto em Sennet (2004) quanto em Mészáros (2007), o ingresso da tecnologia foi um importante elemento para o contexto em que se vive atualmente. Tanto no alargamento das desigualdades como, contraditoriamente, na aproximação territorial. Dois contrastes que escapam as regras do capital⁷, resguardadas suas particulares analíticas, dois elementos são interessantes para entender o avanço das forças produtivas sobre a segurança do trabalhador. E esta mesma “ferramenta” tem representando, cada vez mais aumento da jornada de trabalho e controle do tempo livre. O retorno à máxima tempo é sinônimo de dinheiro.

As intensificações do trabalho bem como a entrada da tecnologia devem ser apreendidas enquanto novos processos de exploração da força de trabalho. E as formas da precarização desencadeiam novas abordagens, a saber:

- 1) os processos de precarização e a perda de direitos como decorrência da reestruturação produtiva e aplicação dos ajustes neoliberais;
- 2) que as respostas à crise do fordismo não apenas foram ineficazes como a aprofundou, já que se desenvolveram à base da flexibilização do trabalho e da perda de direitos;
- 3) o crescimento ou consolidação do trabalho flexível e precário em todas as sociedades e esferas, espaços ocupacionais e profissões. Há uma clara desestabilização de profissões e categorias que eram consideradas estáveis, como, por exemplo, os executivos de empresas;
- 4) uma relação direta entre precarização e diversas formas de flexibilização do trabalho e dos direitos: como modos contemporâneos de dominação do trabalho (DRUCK, 2002). Estes só podem ser compreendidos como fenômenos indissociáveis;
- 5) que a precarização do trabalho e a flexibilização dos direitos são as mudanças mais visíveis de um período de hegemonia do capital financeiro. (GUERRA, 2010, p.718-719)

Alia-se a esses elementos, apresentados pela autora, a crescente segmentação do mercado de trabalho, consubstanciada pela diferenciação das condições de trabalho nas instituições estatais e nas condições da iniciativa privada, alterando atribuições e papéis. Nota-se que as transformações do mundo do trabalho provocaram a constituição de um feixe de carências pelas quais agudizaram a antiga precarização que se assentava “apenas” na condição salarial e sobrevivência miserável determinando sua precariedade.

Tais situações são visíveis no trabalho dos assistentes sociais como para qualquer outro trabalhador em função da movimentação/redução realizada nos postos de trabalho, da ampliação de outros setores (o caso do reordenamento pelo qual passou a Política de Assistência Social com a implantação do Sistema Único de Assistência Social) e, especialmente, com o surgimento de segmentos mais empobrecidos dentro da classe trabalhadora, como sugere Braga (2014) a respeito do “precariado”, e o volume de demandas junto às políticas sociais que se avolumam.

Estes apontamentos trazem a discussão da precarização para o âmbito do Serviço Social, como já sinalizado, parte-se do entendimento de que ele, o Serviço Social, “já nasce numa condição de precariedade”, no entanto o processo de precarização tem sido uma constante no cotidiano do Serviço Social. Mas, por ora o que interessa, para além desta constatação óbvia, é apreender as formas sobre as quais a precarização se instaura nos espaços sócio-ocupacionais os quais demandam o profissional.

7 Destaca-se aqui o poder que as redes sociais têm desempenhado na articulação da classe trabalhadora no mundo. As crises e revoltas de julho de 2013 podem ser aqui entendidas como um movimento dos trabalhadores e dos movimentos sociais no mundo todo. Essas repercutem, guardadas suas particularidade regionais, em todo o globo. A insatisfação com o comando do capitalismo e bem como a subserviência do Estado neoliberal ao ajuste fiscal e econômico ditado pelo FMI tem sido os elementos propulsores da inquietação e mobilização nas redes sociais.

Dentro desta conjuntura o estudo do Serviço Social no campo sociojurídico e da precarização do trabalho se situam como elementos engendrados por esta realidade. Uma vez que o trabalho, de todos os trabalhadores e espaços são impactados pela precarização.

No caso do Serviço Social para além da precarização interna da instituição tem os efeitos da conjuntura social que avoluma, intensifica e pressiona o cotidiano do exercício profissional numa instituição que existe para ajuizar o direito e defendê-lo de toda e qualquer forma de violação.

O reconhecimento da entrada da precarização (dada sua relação iminente com o ataque ao trabalho provocado no último século) do trabalhador assistente social se dá: Em primeiro momento, no contexto de precarização do trabalho e da vida advindos de um profundo movimento de desregulamentação dos direitos e inseguranças; Segundo, por reconhecer que grande parte dos problemas que advêm da precarização do trabalho da vida do trabalhador de fazem parte das contradições inerentes da sociabilidade capitalista e, o judiciário é acionado pelo indivíduo por este entender que é papel do judiciário atuar quando o direito é violado. E esta realidade concreta de violação de direitos é provocadora da saída do Judiciário de um mero expectador. Este tem sido do quadro do volume de demandas postas ao Judiciário. A violação de direitos, o empobrecimento pela perda ou redução da renda advinda do trabalho, os conflitos que passam a existir em detrimento de um contexto de ineficiência das políticas públicas sociais e, que ao mesmo defronta-se com um judiciário ora com uma visão estigmatizante que conduz a pobreza aos processos e julgamentos ora com um olhar diferente acerca desta nova realidade.

Terceiro, por entender que a cada estratificação da classe trabalhadora o público do Serviço Social tende aumentar dadas as expressões da “questão social” que estão expostos. Quarto, reporta-se ao momento do judiciário no século XXI que é recorrido pelo indivíduo quando seus direitos estão violados.

É passível o entendimento de que, em tempos de *precarização estrutural*⁸, as instituições públicas, ao adotarem as protoformas flexíveis, promovem sua manifestação e ao mesmo são compelidas a darem respostas em matérias que dizem do seu dever de contribuir para a regulação da vida social. Mesmo que seja por meio de uma ação judicial.

Ademais, como salienta Alves (2007) uma *precarização estrutural* que acampa em todos os lugares e profissões se manifesta também no judiciário tanto da condição de precariedade (os altos salários não deixam de ser condição de mercantilização da mão de obra), quanto da precarização dada às formas de exploração. São estas reflexões que sustentam o próximo item.

8 A Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 2012, publicou documento intitulado “101 propostas de modernização do trabalho” – este documento apresenta a necessidade da flexibilização dos direitos para a manutenção do crescimento econômico; defende o desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ao considerá-la ultrapassada para um contexto de capitalismo moderno. Tem como proposta “negociado sobre o legislado” ou seja, aponta para a liberalização da negociação entre patrões e empregados sem intermediação do Estado. Cf. CASALI. E. Confederação Nacional da Indústria CNI- 101 propostas para a modernização do trabalho: Brasil: CNI, 2012. No contexto atual está em tramitação a PL 4330 – que libera a terceirização para todas as atividades, aprovado na Câmara dos deputados por 230 a 203 votos, a pós-pressão e mobilizações da sociedade o projeto está parado no Senado que abriu para discussão. Para Druck (2015) a terceirização é uma transformação radical das relações de trabalho, que coloca por terra mais de um século de lutas e de conquistas de direitos elementares dos trabalhadores brasileiros. O que está em disputa é a legalização, da precarização do trabalho em todas as dimensões: na proteção social e trabalhista, nos salários, nas condições de trabalho, na saúde do trabalhador, na organização sindical e no Direito do Trabalho no País (DRUCK, G. PL4330: terceirizar para legalizar a precarização do trabalho no País. O Estadão – Geral. maio/2015. consulta em 23.10.2015.

INDICADORES TRABALHO PRECARIZADO DO SERVIÇO SOCIAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

O Serviço Social, no último quarto do século, reconheceu a sua relação intrínseca à própria história das contradições erguidas na relação de sociedade de classes⁹. Isso por que entende-se que foi o volume das contradições orquestradas pelo capitalismo, em sua fase tardia junto ao Estado, que corroboraram para uma tomada de decisão política no interior do Serviço Social brasileiro.

No âmbito do Serviço Social a discussão sobre “questão social”¹⁰ – elemento importante para compreensão acerca o contexto de contradições e precarização que se aplaca sobre os trabalhadores e provoca uma nova lógica intervencionista pelo Estado – situa a emergência do Serviço Social.

Compreender a emergência do Serviço Social no campo das relações sociais requer reconhecer seu processo histórico demarcado por contradições que vão desde sua criação/institucionalização até a definição do seu objeto de intervenção. É no bojo dessa construção que se percebe o Serviço Social sempre inserido em contexto de precarização, uma vez, que a questão social é própria expressão da precarização por representar o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura (IAMAMOTO, 2008).

Sobre o Serviço Social sinaliza Netto (1996), que se trata de uma profissão que conquista sua legitimidade perante a sociedade e órgãos (fomentadores) devido ao compromisso ético-político e vitórias no campo das lutas coletivas e profissionais. Mas, possui retrocessos diante a conjuntura social-política, especialmente com o advento do neoliberalismo descortinando momentos de desafios perante o desmonte e blindagem dos direitos. Mas, representa, ao mesmo tempo sua contradição, uma vez que é nesse mesmo contexto que exponencialmente existe uma absorção da mão de obra profissional no âmbito do Estado e suas instituições, a exemplo o Judiciário.

Centra-se nessas passagens históricas a discussão da precarização das políticas públicas, espaço que mais absorve mão de obra profissional e, que pós 1988, tem-se uma “judicialização do direito” sobre a qual vai desembocar num aumento das demandas postas à profissão, uma vez advindas da classe trabalhadora quanto das sobrevividas do Estado. Este contexto sustenta a hipótese de que, nesse percurso, tem-se uma ampliação dos postos de trabalho que, no entanto se dão num contexto recrudescimento da precarização a qual “redefine” o público usuário dos serviços sociais e engendram uma agenda de demandas (históricas) apresentando desafios para os profissionais.

Segundo Lopes (2000), outro ponto importante que demarca a representação do judiciário brasileiro está ligado à legislação – leis que, no âmbito da regulação se apresentam como ferramentas utilizadas na apreciação e julgamento das causas sociais com a finalidade de dar respostas satisfatórias aos anseios da sociedade, muito embora haja, em certas ocasiões, um excesso de legalismo em algumas decisões proferidas por aqueles tribunais (LOPES, 2000).

É com essa constituição de leis que o Judiciário compõe o Estado. Os autores chamam de legalismo imediato do Direito, tendo não só o monopólio de realizar o poder jurisdicional, mas também o monopólio

9 Não se tem notícias de que Marx tenha tido tempo de precisar o que ele denomina Classes sociais. No entanto, por meio da sua obra “O Capital”, tem-se os indícios que indicam um prenúncio de que - no âmbito do modo de produção, ela pode ser apreendida enquanto “relação entre capitalistas e proletários” – quando Marx inicia o “Manifesto Comunista” colocando – A história de qualquer sociedade é a história da luta de classe” sinaliza que houvera os antecessores que já fizeram um esforço intelectual acerca do aparecimento desta categoria, ou seja, ele não foi o pioneiro nessa discussão. Segundo Lenin: “[...] as classes são grandes grupos de homens que se diferenciam entre si mesmo pelo lugar que ocupam em um sistema de produção historicamente determinado, pelas relações em que se encontram em face dos meios de produção (relações que as leis fixam e consagram), pelo papel que desempenham na organização social do trabalho, por conseguinte, pelo modo e pela proporção em que percebem a parte de riqueza social que dispõem. “As classes sociais são grupos humanos, um dos quais pode apropriar-se do trabalho do outro por ocupar postos diferentes em um regime determinado de economia social”. (melhor definição que aqui será utilizada) (LENIN, *Obras Escolhidas*. Volume 3. São Paulo: Alfa Ômega, 1980 - pp.139-160

10 A categoria segue nesse texto sem aspas, no entanto, sua primeira aparição será utilizada com aspas para demarcar a apropriação do conceito defendido por Iamamoto.

do direito de punir. A esse contexto se dá o nome de *legalismo* (MOREIRA, 2008). O legalismo é utilizado, muitas vezes como uma estratégia autoritária, de impor uma ação estatal justificada apenas na necessidade de cumprimento “da lei”.

A quem interessa o legalismo que encrustou a justiça e que vem transformando o judiciário em instância de pouca efetividade, numa realidade que demanda transparência e clareza diante aos fatos que comprometem a segurança da Constituição Federal? Esse descaso acaba por representar um elemento integrador das contradições em que nasce e se desenvolve o poder judiciário brasileiro.

Nessa perspectiva, ganha destaque um indicador erguido nos escombros da onipresença do Estado devido ao seu caris neoliberal. O contexto pós-promulgação da Constituição Federal que revela um histórico de agudização do processo de ajustamento das políticas sociais, tendo, nos anos de 1990, o desmonte dos direitos ainda em construção, considerado o ponto de ataque da agenda neoliberal que afiançaria o controle do avanço da democracia. A contrarreforma contribui com a implantação e incorporação da flexibilização de direitos assegurados pela Constituição de 1988. Isso pode ser compreendido pelo antagonismo que permanece imbricado nas formas de processar (como se isso fosse possível) o redimensionamento adensado e restrito de uma “certa” universalização sob a focalização; a espantosa substituição da oferta de serviços sociais públicos por a mercantilização dos direitos trabalhistas, sedimentando o processo de desregulamentação e flexibilização (SILVA, 2004, p.35).

Nesse universo complexo, o Serviço Social, principalmente nos casos em que se configuram conflitos de natureza social ou psicossocial. Tem tido sua expansão, muito embora tem-se a visão de que irá mediar os conflitos, encaminhar soluções ou estabelecer quem tem razão.

Nessa esteira um crescente movimento de acionamento judicial denominado de judicialização se manifesta enquanto um outro expressivo indicador em virtude do confronto da retração do Estado e as demandas da sociedade. Cabe salientar que o judiciário erigido em bases tradicionais e com uma hierarquia conservadora não dispõe de um aparato estrutural e de recursos humanos que deem conta dessa espécie de “avalanche” que a judicialização vem causando. E, sobre esse ponto, abordam-se as discussões que nos últimos trinta anos vêm se acumulando a respeito da relação entre a demanda social por justiça tendo como agente interventor o Poder Judiciário.

Para Dallari (2003), o judiciário revela a “falência” operativa e interventiva dos poderes Executivo e Legislativo ante as demandas oriundas da sociedade, especialmente por descumprirem, em algum momento, o “dever de casa” constitucional. Nessa esteira, o que se tem é a sinalização de um judiciário engajado com defesas no campo de política públicas, de forma cada vez mais ascendente em campos como: Atendimento aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (protetivas e socioeducativas); das mulheres, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos povos tradicionais, dos trabalhadores entre outros.

Segundo Mancuso (2011), a judicialização da *política* é um processo político complexo, por meio do qual os diferentes grupos políticos incapazes de resolver, por via política, os seus conflitos, transferem a sua resolução para os tribunais. Para Cappelletti e Garth (1999), o acesso à justiça serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob o comando do Estado. E, segundo Vianna (1999), grande parte das ações que estão para o Judiciário se dá em função da ineficiência dos serviços prestados à sociedade. E, na eminência da implantação da Constituição Federal em 1988, outros se têm as bases acerca do que desencadeou a ofensiva neoliberal na desregulamentação dos direitos no Brasil.

Garapon (1999) sinaliza que tal contexto pode ser mais uma forma de ampliar a tutela e controle do Estado sobre os mais pobres do que, necessariamente ampliar e democratizar o acesso. O autor aponta que é a procura pelo judiciário que gera esse volume de processos e demandas, e deve ser apreendida, também, como uma busca pela tutela, esperando que o judiciário assegure e proteja seus direitos.

Os problemas de acesso à justiça no Brasil se dão em virtude do desconhecimento jurídico, nos custos da demanda, na razoável duração do processo e na litigância habitual (CAPPELLETTI; GHART, 1999).

Mancuso (2011) esclarece acerca das desigualdades socioeconômicas da população, que é diretamente proporcional à litigiosidade de cada comunidade, ao menos em nível estadual, que a tendência hoje é que

todo e qualquer conflito passe pelo crivo do Judiciário, restando desprestigiadas - apesar de estimuladas por alguns setores - as outras formas de solução de litígios. Trata-se do fenômeno da judicialização dos conflitos. (MANCUSO, 2011, p.23)

Tal contexto pode se comprovado por meio o volume de processos que vão se acumulando ao longo os anos. Segundo o Relatório Justiça em Números (2015), o TJMG é o terceiro maior Tribunal de Justiça do país¹¹ e por isso possui um estoque de processos.

Um dos indicadores sobre a precarização do trabalho no TJMG parte do volume de processos, bem como a dificuldade de atendê-los com maior celeridade e, com isso tem-se: a pressão popular que vem por meio da judicialização da política; o aumento da requisição das camadas populares, a extensão territorial, a localização das comarcas (tendo que abarcar muitos municípios) o reduzido quadro de efetivos em todas as áreas e profissionais; a resistência em abrir novos concursos tendo como alegação o comprometimento do orçamento e o teto estabelecido pela Lei de Responsabilidade fiscal (LRF).

Em 1981, Minas Gerais possuía um total de um milhão de processos aguardando respostas (1.000.000) sob um “mutirão”, em pouco tempo, restaram 400.000. (Martins, 2012, p.52). Na última década, o Tribunal recebeu 1.281.373 processos, restando 135.778 para julgar.

No entanto, a partir dos anos de 2013, já existia um estoque de 139.259 processos aguardava julgamento. Ao todo, foram 284.287 feitos distribuídos e 274.534 julgados, dos quais uma porcentagem de 43% teve julgamento em até 90 dias, com a publicação dos acórdãos em até dez dias em 94% dos casos, por meio do sistema Themis. Juntas, a 1ª e a 3ª Vice-Presidências proferiram 30.499 decisões de juízo de admissibilidade: respectivamente, 14.185 e 16.314 pedidos de recursos contra decisões do TJMG nos tribunais superiores foram avaliados.

A judicialização gera um novo indicador, como desdobramento de sua própria existência, ou seja, o aumento no número de processos pendentes se reflete na carga de trabalho dos servidores e magistrados: no ano passado, cada um dos 16,5 mil ministros, desembargadores e juizes brasileiros tinham, em média, 6.041 casos para julgar. Cada um conseguiu dar baixa em 1.684, com a solução definitiva do processo. Mas a produtividade caiu 1,7%: em 2012, cada um havia dado baixa em 1.712 processos.

Outro dado que mostra a dificuldade na resolução dos processos é a chamada taxa de congestionamento, de 71% em 2013 e 73% em 2014. Significa que, de cada 100 ações que tramitaram 71% ficaram sem solução definitiva e apenas 29% foram resolvidas. Trata-se de um patamar que não apresentou melhora últimos anos: era de 70% em 2012, 71% em 2011 e 2010, e 70% em 2009 (JUSTINA EM NÚMEROS, 2015).

Conforme o *Relatório Anual de Movimentação Processual de 2013*¹², o aumento do acervo de processos e demandas pela justiça, sem correspondente aumento da capacidade de julgamento ou de pessoal. O acervo de processos ultrapassa 5.6 milhões, que corresponde a 5.704 processos ativos no acervo/juiz e 760 acervo/desembargador.

O volume de demandas traz sérias consequências. Segundo Dias¹³, existe um elevado índice de adoecimento no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Os juizes e servidores estão submetidos a uma carga e a condições de trabalho inadequadas. O Magistrado aponta que excesso de trabalho e o adoecimento destroem famílias e levam à morte (SINJUS-MG, 2014)

Outro indicador está atrelado ao índice de adoecimento. Essa constatação pode ser realizada por meio das licenças para tratamento de saúde ¹⁴ contabilizadas no ano de 2007, chegam a 10.303 licenças com um total de 102.024 dias de ausência ao trabalho por motivo de licença saúde. Em 2013, chegam a 17.429 com um total de 149,439 dias não trabalhados.

11 Compõem os Auxiliares: os terceirizados, os contratados e os estagiários.

12 Cf. www.tjmg.gov.br

13 Dias é Juiz do TJMG e atua em Belo Horizonte.

14 As licenças não envolvem licença-maternidade, licença para acompanhar familiar; abono por saída antecipada, entrada tardia que não geram licença saúde.

Em relação as causas de doenças que mais levaram ao afastamento foram transtornos mentais e sistema osteomusculares e tecido conjuntivo que juntos representam 41% das licenças de saúde (respectivamente 23,7% e 17,3%).

No TJMG, o Índice de Gravidade (IG)¹⁵ foi de 8,82% a maioria dos polos de saúde apresentam taxa próxima do TJMG. Os polos de saúde que mais apresentam elevando índice são: Juiz Fora, Barbacena, Uberaba.

Os dados revelam que o magistrado (juizes e desembargadores) mais se afasta do trabalho por motivos relacionados a doenças osteomusculares, e a do tecido conjuntivo foi a principal causa (15,1% dos dias); seguido dos transtornos mentais (13,2% dos dias); fatores que influenciam no estado de saúde (13,2% dos dias) doenças do aparelho circulatório (7,7%).

O número de licenças tem aumentado com o passar dos anos, especialmente em cargos que os servidores possuem mais idade. Conjectura-se que tais situações podem advir do longo tempo exposto a determinadas condições de trabalho e riscos.

De um modo geral, os motivos que geram as licenças de saúde são: convalescência pós-cirúrgica, episódios de depressão, transtorno ansioso, transtorno depressivo recorrente, doralgia, transtorno bipolar, reação ao estresse e transtorno adaptativo, lesões no ombro (Relatório do estudo de absenteísmo, 2013)

O relatório do *estudo de absenteísmo por licença saúde* indica que o índice de absenteísmo pode estar ligado ao volume de trabalho no qual têm sido expostos magistrados e servidores. Aponta que o estresse ocupacional¹⁶ tem colaborado com o aumento significativo dos afastamentos por motivo de tratamento de saúde.

Os cargos com maior Índice de Gravidade que atuam na primeira instância são: Agente judiciário; Oficial de apoio judicial; Oficial de judiciário; Oficial de Justiça avaliador; Oficial judiciário; Técnico de apoio judicial; Técnico judiciário classe-C./Assistente social judicial; /oficial de justiça Oficial; Comissário da infância e Juventude; Técnico judiciário /médico perito/psicólogo; Técnico classe - psicólogo judicial.

Dentre estas profissões a que apresenta maior Índice de Gravidade tanto na primeira instância quanto na segunda são: técnico de apoio judicial 28%; técnico judicial/oficial de justiça 59,5%; oficial justiça/oficial judicial 35%; oficial de justiça B 27%.

Os assistentes sociais na primeira instância ocupam o sexto lugar e, na segunda instância, o primeiro lugar em maior Índice de Gravidade. Levando em consideração a população de profissionais desta área lotada no Judiciário. Segundo Lobato (2015)¹⁷ tal situação está muito relacionada ao tipo de serviço e público que atende os assistentes sociais. Estar na linha de frente do atendimento das demandas, sendo um número cada vez mais reduzido de profissionais, *envolvidos com situações complexas que envolvem tantos os casos que atuam quanto à pressão institucional contribui para a elevação dos afastamentos.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante esse contexto, emerge um processo revolucionário no âmbito teórico-metodológico do Serviço Social brasileiro (e latino americano), o nascimento do seu *dever* profissional frente às contradições

15 O calculo é feito: número de dias de ausência por ano dividido pela população sob o risco (TJMG/relatório-2013)

16 Segundo estudo da OIT (2000), existem quatro fatores desencadeadores de estresse ocupacional: 1) controle sobre as responsabilidades; 2) demanda (exigência) do trabalho; 3) características pessoais, e 4) apoio social. Segundo Halfeld o estresse no ambiente de trabalho engendra o seguinte: Para os trabalhadores: diminuição da saúde, diminuição de renda, aumento de despesas médicas e aposentadoria precoce. Para as empresas: aumento de absenteísmo, menor número de horas trabalhadas, perda de produtividade e eficiência, prejuízo com equipamentos estragados, aumento do *turnover* (rotatividade de pessoal), aumento de despesas com contratação e formação, processos de indenização, subutilização de plantas produtivas de custo elevado, possível redução na escala econômica e marketing negativo (imagem, reputação) (sitio www.SINJUSMG.gov.br).

17 Informações coletadas via contato telefônico em Jan/2016.

sociais, políticas e econômicas constitutivas da realidade social. De outro modo, pode-se dizer que foi no fulcro da história econômica e política brasileira, demarcada por profundas contradições e perspectivas não muito animadoras, que o Serviço Social dá um “salto sobre si mesmo”. Uma imersão teórico-metodológica que releva suas contradições: ser demanda de quem explora e aliena sob a condução de teorias conservadoras e psicologizantes que não mais representavam a própria condição de realidade e ser trabalhador.

Um ponto importante a considerar no âmbito do Judiciário é a prevalência do legalismo que corrobora a construção de uma indignação, não pela ausência de aparato estatal que possa executar a justiça, mas pela ausência da justiça, lentidão e delongas processuais que fazem com que o direito se torne algo de remoto alcance para o cidadão. Em que pese pensar, a ideologia hegemônica junto ao Estado acaba por comprometer o *dever* do Judiciário, como já assinalou Montesquieu, no tocante a zelar e cumprir os preceitos constitucionais. Dessa forma, entende-se que o legalismo é nocivo à cidadania e, seria por bem pensar, que ele existe como mecanismo impedidor desse exercício.

A judicialização é algo negativo. Em uma sociedade que se tem um fosso histórico desigual, com uma desigualdade na distribuição de renda, é geradora de outras situações complexas que indelevelmente asseveram as expressões da questão social, com um índice de violências significativo, em que reina o individualismo, desemprego em grande escala, insegurança. Sobre estes e outros elementos, a judicialização representa o endurecimento das penas e a ampliação do controle judicial (GARAPON, 1999).

De certo, não se trata apenas de garantir o acesso, permitindo que os indivíduos ingressem com suas ações, mas sim oferecer-lhes uma perspectiva resolutiva de suas demandas. E para os trabalhadores uma jornada de trabalho que seja menos adoecedora e, menos limitante.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**. Londrina: Práxis, 2007.

_____. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório**: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. Manuscrito. Out2011.

_____. **Dimensões da precarização**. São Paulo: Praxis, 2013.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez Editora, 2005.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

ANTUNES, R. Os modos de ser informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº107. São Paulo: Cortez, 2011, (405-419).

BARROSO, Luiz Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. Disponível em Revista atualidade jurídica – Editora OAB- JAN/FEV/2009. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/12685_Cached.pdf. Acesso em: 26 de out.2020

BORGIANNI, E. Para entender o Serviço Social na área sócio-jurídica. In: *Serv. Sc. Soc.*, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.

BRAGA, R. A política do precariado. Do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012. 43-104

DALLARI, D. de A.. **O poder dos juízes**. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1998.

DRUCK, G. e FRANCO, T (Orgs). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: **A riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

FÁVERO, E.T; MELÃO, M.J.R. e JORGE, M.R.T. (org)- **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário**, AASPTJ; São Paulo; Cortez, 2015.

GARAPON, Antoine. O juiz e a democracia. Rio de Janeiro: Revan, 1999

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à justiça** – condicionantes legítimas e ilegítimas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MARX, K, **Manuscrito econômico-filosófico**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

QUANDO “HERÓIS E HEROÍNAS” ADOECEM: TRABALHADORES(AS) DA SAÚDE INFECTADOS(AS) POR COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE

Hiago Trindade

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Pesquisador do GETRALSS
E-mail: hiagolira@hotmail.com

Isabelle Cristina Custódio de Lima

Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM/UFRN)
Pesquisadora do GETRALSS
E-mail: isacustodio@live.com

Resumo: Este artigo aborda os impactos da Covid-19 para o mundo do trabalho, centrando-se, mais especificamente, nossos(as) trabalhadores(as) da saúde inseridos(as) nas cidades do Rio Grande do Norte abarcadas pela IV Região de Saúde. Tem por objetivo detectar o perfil epidemiológico dos(as) trabalhadores(as) que contraíram a doença na região aludida. Para tanto, do ponto de vista metodológico, realizamos pesquisa quanti-qualitativa, recorrendo à revisão literária de categorias e aportes teóricos, assim como ao levantamento e tabulação de dados extraídos dos boletins epidemiológicos disponibilizados pelas secretarias municipais e estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Os dados produzidos nos permitiram identificar, dentre outros aspectos, que as mulheres jovens exercendo as funções de técnicas e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitárias de saúde e auxiliares de serviço gerais foram as trabalhadoras mais acometidas pela doença na IV Região de Saúde do Rio Grande do Norte. Além disso, também foi possível constatar uma invisibilidade para a condição de alguns segmentos de trabalhadores(as) que laboram no espaço da saúde, mas não figuram entre os dados estatísticos oficiais.

Palavras-chave: Crise estrutural. Trabalhadores da saúde. Perfil epidemiológico. Covid-19.

INTRODUÇÃO

É inegável que o avanço da pandemia vem provocando diversos impactos na sociedade. As pesquisas que já foram publicizadas sobre o tema chamam atenção para o aumento das desigualdades econômicas (BELLUZZO, 2020), para os efeitos sociais decorrentes, como, por exemplo, a elevação dos índices de violência contra mulheres e crianças (MARQUES *et al.*, 2020), bem como para as inúmeras alterações no mundo do trabalho (ANTUNES, 2020). De fato, a pandemia tem atingido, de maneira significativa, os(as) trabalhadores(as) e, em especial, aqueles(as) inseridos(as) nas chamadas “linhas de frente” de combate ao novo coronavírus (*Sars-Cov-2*). Dentre eles(as), os(as) trabalhadores(as) da saúde merecem destaque, dada sua implicação direta ante o fenômeno.

A expressiva quantidade de casos suspeitos e confirmados da doença indica a necessidade diária de um esforço, por parte das autoridades públicas, para ampliação dos quadros de funcionários(as) que atuam no atendimento de pessoas suspeitas e/ou infectadas pela Covid-19. São milhares de trabalhadores(as) na saúde que, dia e noite, desdobram-se em plantões para salvar a vida da população adoecida.

A grande mídia tem dado a esses(as) trabalhadores(as) o *status* de “heróis/heroínas”, que ao “invés de usar capas e ter superpoderes vestem jalecos, capotes e máscaras cirúrgicas”. Durante um período, ocorreram centenas de atos, que iam de aplausos coletivos a projeções gráficas em monumentos urbanos, em homenagem a esses(as) profissionais. Em contrapartida, circularam nas mídias sociais relatos, vídeos e imagens de trabalhadores(as) na saúde atuando sem equipamentos adequados, como máscaras, viseiras e capotes, além da falta de materiais básicos como luvas, álcool a 70% e sabão líquido.

Em razão da elevada taxa de subnotificação, não sabemos exatamente quantos profissionais da saúde adoeceram, estão adoecidos(as) e/ou morreram em virtude da Covid-19 no Brasil, ainda que, a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS) seja possível afirmar se tratar de um expressivo quantitativo. Tais dados apontam para mais de 250.000 profissionais acometidos(as) pelo coronavírus e mais de 250 óbitos (BRASIL, 2020), sendo o país com o maior número de profissionais infectados(as) na América do Sul (OMS, 2020). Ademais, dada a velocidade com que a pandemia se alastra e as novas determinações que ela apresenta, também não sabemos, ao certo, como as condições de trabalho desses(as) profissionais têm sido reconfiguradas nesse contexto, muito embora existam relatos recorrentes (em âmbito nacional), publicizados em telejornais e *sites*, indicando a ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos, bem como a extensa jornada de trabalho e impactos na saúde mental (Cf. dentre outros, REGO; PALACIOS, 2020; TEIXEIRA *et al.*, 2020).

Por tudo isso, urge dar visibilidade a esses(as) profissionais, apresentando os seus perfis e as condições e relações de trabalho em que se encontram inseridos(as), considerando os mais diversos equipamentos. É preciso não perder de vista que esses(as) “heróis/heroínas” enfrentam inúmeras dificuldades e dilemas, e, igualmente, também podem ser vitimados(as) e vitimizados(as) pelos efeitos da pandemia. Nessa direção, o artigo que ora apresentamos ao público tem por objetivo promover uma análise crítica acerca do perfil epidemiológico dos(as) trabalhadores(as) da saúde que foram acometidos(as) pela Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte (RN) e, mais especificamente, aqueles(as) atuantes no âmbito da IV Região de Saúde¹.

O artigo está dividido em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira delas, a partir de revisão de literatura, discorreremos sobre o agravamento da crise estrutural no contexto de pandemia, demonstrando como os seus efeitos impactam nos distintos segmentos de classe e, em específico, as frações do proletariado, dando ênfase aos(as) chamados(as) “trabalhadores(as) da saúde”.

A segunda parte do artigo apresenta os dados produzidos entre os meses de abril e agosto de 2020, a partir de pesquisa documental realizada mediante a sistematização dos boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap), bem como de dados levantados pela IV Unidade Regional de Saúde Pública (Ursap) através do contato com as Secretarias Municipais de Saúde (SMSs) dos municípios que compõem a IV Região de Saúde. As informações se referem ao cargo/profissão, sexo e faixa etária dos(as) trabalhadores(as) da saúde, indicando um perfil geral daqueles(as) que foram infectados(as) pelo vírus na região investigada.

Finalizamos o texto indicando que as mulheres jovens, exercendo as funções de técnicas e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitárias de saúde (ACSSs) e auxiliares de serviço gerais (ASGs) são as trabalhadoras mais acometidas pela Covid-19 na IV Região de Saúde do Rio Grande do Norte. Além disso, também foi possível constatar uma invisibilidade para a condição de alguns segmentos de trabalhadores(as) que laboram no espaço da saúde, mas que não figuram entre os dados estatísticos oficiais, dificultando, sobremaneira, uma apreensão mais detalhada da real situação em que se encontram.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que este texto condensa os nossos estudos sobre os impactos da pandemia para a classe trabalhadora, produzidos a partir da experiência como residente no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica da Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM/UFRN) e dos diálogos estabelecidos no âmbito do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Trabalho, Lutas Sociais e Serviço Social (GETRALSS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Esperamos que as reflexões e apontamentos aqui realizados possam

1 Conforme o Decreto n.º 7.508/2011, considera-se Região de Saúde o “[...] espaço geográfico contínuo constituído por agrupamento de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde” (BRASIL, 2011). O Estado do Rio Grande do Norte é dividido em VII Regiões de Saúde, sendo a IV composta pelos seguintes municípios: Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana dos Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino e Timbaúba dos Batistas.

incentivar a realização de novos estudos e pesquisas nesse campo temático, a fim de desvelar novas determinações e desafios para os(as) trabalhadores(as) da saúde na atual conjuntura.

Trabalhadores(as) sob o jugo do capital pandêmico²

Nos últimos meses, a eclosão do coronavírus alterou a dinâmica de todo o globo terrestre. Na medida em que o vírus foi se alastrando, observamos um conjunto de medidas sociais, políticas e econômicas que fragilizaram ainda mais as condições de existência dos(as) trabalhadores(as). Particularmente no que se refere à realidade brasileira, assistimos à redução de empregos, à expansão de formas de trabalho marcadas pela precarização (a exemplo da uberização), ao corte de salários, ao fechamento de empresas, dentre outros aspectos igualmente severos. Diante do ocorrido, anunciou-se: estamos em crise!

Todavia, ao contrário do que foi propalado por determinados segmentos, o coronavírus não instaura uma nova crise na sociedade. Ora, nos países do norte e do sul do mundo, já se desenhavam, desde antes da pandemia, inúmeras contradições do sistema de metabolismos orquestrado pelo capital, expressas nos entraves constantes ao seu processo de valorização, como já vinha demonstrando, dentre outros estudiosos, François Chesnais (2005).

Nesse sentido, cabe a observação do professor Marcelo Braz (2016) acerca das *causas* da crise e de suas manifestações ou *detonadores aparentes*. Para o estudioso, a causa da crise sempre está relacionada a fatores de natureza econômica. Já a manifestação aparente diz respeito ao modo como essa crise se apresenta na cotidianidade da vida. Assim, pode se relacionar a um conjunto de detonadores sociais, econômicos e políticos que germinam e se exponenciam a partir de contradições gestadas pelo sistema, interferindo no curso da acumulação do capital. Em suas palavras:

Muitas vezes [a crise] pode ser detonada por um fator econômico ou mesmo político que parece ser seu causador, mas é apenas seu detonador. A crise (como contradições concentradas) estava ali já fermentando a espera de um fato de maior envergadura que levasse ao seu transbordamento (BRAZ, 2016, p. 30).

Dessa forma, a eclosão da pandemia e as dificuldades que se materializaram para toda a sociedade a partir de seu surgimento, sobretudo no que diz respeito à complexificação e intensificação das expressões da questão social³, representam apenas um “detonador” ou um acontecimento de vulto que endossa a crise já em curso. Em uma palavra: a pandemia constitui uma expressão da crise estrutural do capital.

De acordo com Mészáros (2010), a origem da crise estrutural remonta aos primeiros anos da década de 1970, demarcando o esgotamento dos chamados “anos gloriosos do capital”, e, dentre suas principais características, pode-se destacar: a) não se restringe apenas a uma localidade ou território específico, dada a capacidade de o sistema de metabolismos do capital se disseminar por todo o globo, instaurando a lógica e as contradições que lhe são típicas; b) não se vincula a apenas um setor ou ramo da produção; ademais, gesta-se a partir da transversalidade entre as dimensões da produção, distribuição e consumo; c) apresenta um caráter permanente, face o seu caráter cíclico. Nesse sentido, a crise se arrasta indefinidamente e, de tempos em tempos (e em espaços cada vez mais frequentes), vai apresentando certos colapsos e disfunções, como aconteceu em 2008 e como ocorre nos dias atuais; d) possui um caráter “rastejante”, indicando um contraste com o modo pelo qual as “erupções” se apresentam.

Nessa esteira, Mészáros (2010) apresenta com maestria as determinações dessa crise estrutural, indicando que a mesma está enraizada na totalidade da vida, afetando, por isso mesmo, os diversos complexos sociais que constituem a sociedade. Ainda de acordo com o pesquisador húngaro, a feição adquirida pelo

2 Parte das reflexões contidas neste item resultou da *live* intitulada “Trabalho e Questão Social em tempos de pandemia”, promovida pelo departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em julho de 2020.

3 “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos” (IAMAMOTO, 2001, p. 16).

fenômeno aponta para uma dificuldade crescente dos setores capitalistas contornarem as barreiras e óbices que os atravessam, posto que:

[...] as perturbações e “disfunções” e disfunções antagônicas, em vez de serem absolvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de deslocamento das contradições (MÉSZÁROS, 2010, p. 77).

A crise estrutural do capital é um elemento central para compreendermos o que Ricardo Antunes (2020) denomina como “Capital pandêmico”. Para o autor, além de demarcar o sentido e os direcionamentos alcançados pela crise, é preciso não perder de vista a feição “antissocial” do sistema de metabolismos do capital.

Refletir sobre tal feição implica pensar a perda do caráter civilizatório do capital. Se, em momentos anteriores, os indivíduos dominaram a natureza e estabeleceram formas de organização para suprir suas necessidades mais elementares, potencializando a existência social, atualmente o modo de produção capitalista subordina todos os complexos sociais à lógica irrestrita da acumulação e autovalorização, provocando efeitos deletérios para toda a humanidade, dentre os quais a crise ambiental parece ser ilustrativa (HARVEY, 2016).

Nesse contexto, cumpre frisar que os(as) trabalhadores(as) são constantemente subjugados(as) pelos direcionamentos do sistema societal. Mas, é preciso ressaltar algo: a mercadoria força de trabalho possui uma característica especial, qual seja: é a única capaz de produzir novos valores (mais-valia), objetivo central da produção capitalista (MARX, 2011). Nesse sentido, se é verdade que para se expandir e valorizar o capital não se pode prescindir dos(as) trabalhadores(as)⁴, também é fato que esse sistema impõe a esses sujeitos, constantemente, as condições mais deletérias possíveis, ou seja, os setores dominantes não podem anular ou excluir sua necessidade de trabalhadores(as), mas podem estabelecer múltiplas estratégias de precarização – e assim o fazem, *a menudo*. Vasapollo (2005) é categórico ao enfatizar que a criatividade do capital para encontrar e impor formas de trabalho rebaixadas e precarizadas é ilimitada. De fato, no contexto da pandemia, podemos observar essa “criatividade” se expressando em medidas degradantes para todos(as) aqueles(as) que possuem, como único bem, sua força de trabalho.

Na particularidade brasileira, o caráter antissocial do sistema de metabolismos do capital e o desprezo em relação às condições de existência dos(as) trabalhadores(as) podem ser observados a partir dos discursos do empresariado e do governo que, juntos, procuram fazer ecoar a ideia de que “o Brasil não pode parar”. Tais discursos se constroem, quase sempre, amparados na aflição com as consequências que a desregulação econômica pode gerar para toda a sociedade. Mas, na verdade, os seus formuladores estão preocupados com os seus próprios bolsos. Assim, mesmo diante de um número de óbitos bastante elevado, defendem que a quarentena deve ser “flexibilizada” e que os(as) trabalhadores(as) devem retornar ao trabalho, independentemente dos riscos que tal retorno represente para suas vidas. Diante desse contexto:

Os trabalhadores e trabalhadoras assumem, sob as lentes oculares desses homens de negócios, a feição de “objetos” facilmente descartáveis e substituíveis. São enquadrados como simples fatores de produção e relegados à condição de mercadorias baratas. Assim, é inaceitável a maneira como a vida de homens e mulheres vem sendo tratada no discurso e nas práticas dos setores dominantes brasileiros, sobretudo nesse contexto de pandemia. Trata-se mesmo de uma grave violação dos direitos humanos, pois tal comportamento relega milhares de indivíduos à própria

4 Como sabemos, não são hoje os debates que pretendem afirmar o fim do trabalho ou de sua centralidade para a sociedade. Por certo, vivemos um momento de intensas e profundas transformações na classe trabalhadora, sobretudo com a expansão do setor de serviços e com o fenômeno do desemprego estrutural, além da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, engrossando o exército industrial de reserva. Mas, compreender essas transformações não significa *pôr em xeque* a centralidade do trabalho, pois, como podemos observar, a conjuntura instalada com o avanço do coronavírus demonstra essa situação de maneira cristalina.

sorte, contribuindo fortemente com o seu aviltamento nos campos socioeconômico, político e cultural (TRINDADE, 2020b, s/p).

Dito isso, cumpre frisar que os impactos provocados pela crise agravada com o coronavírus são distintos a depender da posição de classe⁵ que cada pessoa ocupa, e a realidade tem demonstrado isso de diferentes formas. Como exemplo, podemos mencionar a situação de vários(as) artistas(as) e empresários(as) que buscaram refúgio em espaços amplos, privados e dotados de significativa infraestrutura para passar a quarentena da melhor forma possível.

Em um outro polo dessa segmentação de classe, deparamo-nos com um contingente significativo de trabalhadores(as) que não podem aderir à quarentena, que vivem em territórios precarizados e marcados pela ausência dos serviços mais basilares, impedindo-os(as), muitas vezes, de tomar as medidas de prevenção mais simples, devido à ausência completa de condições objetivas.

Outra radical diferença diz respeito às possibilidades de tratamento e de sobrevivência das classes, caso os seus segmentos contraíam a doença. Nesse sentido, poderíamos nos remeter às ocorrências registradas com os(as) empresários(as) da região de Belém/PA. Depois de terem contraído a doença, e dada a superlotação dos hospitais locais, contrataram Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) aéreas, arcando com um custo aproximado de 120 mil reais para se deslocarem para tratamento nos melhores hospitais de São Paulo, como aponta a matéria escrita por Ullisses Campbell (2020) para a revista *Época*, em maio do corrente ano⁶.

O contraste com essa situação pode ser observado na mesma região do país (Norte), a partir das elevadas taxas de mortalidade (derivadas, em parte, da falta de recursos e infraestrutura), que vêm acometendo, inclusive, os setores indígenas. Segundo estudo de pesquisadores da Unicamp, divulgado no mês de abril de 2020, cerca de 81 mil indígenas se encontravam em situação de vulnerabilidade no Brasil, ante o avanço da pandemia, correndo sérios e incalculáveis riscos (GUTIERREZ, 2020).

Com os exemplos supramencionados, está claro que a Covid-19 impacta diferentemente nas classes sociais. Mas, é preciso destacar algo importante: mesmo no âmbito da própria classe trabalhadora, o coronavírus também provoca efeitos distintos. Isso ocorre porque essa classe é um segmento amplo, complexo e heterogêneo (ANTUNES, 2018), demarcado por um conjunto de características que lhe confere determinadas condições de existência. Hoje, a classe trabalhadora é formada por trabalhadores(as) “qualificados(as)” e não qualificados(as), homens e mulheres, formais e informais, brancos(as) e negros(as), nacionais e imigrantes, dentre um conjunto de outras características. Assim, a partir da maneira como os segmentos se inserem no mercado de trabalho, observam-se determinados impactos, esses agravados no contexto da pandemia.

Essa ênfase é necessária, porque para percebermos o conjunto dos(as) trabalhadores(as) que está sendo mais impactado pela pandemia, faz-se necessário observar algumas dessas características, dentre elas, como ocorre a divisão sociosexual e racial do trabalho. Inclusive, não custa lembrar que a primeira morte registrada pela Covid-19 no Brasil foi de Cleonice Ribeiro, 63 anos, mulher, negra, que trabalhava como empregada doméstica no Leblon, um bairro nobre da “Cidade Maravilhosa”. Cleonice contraiu a doença ao ter contato com a sua empregadora, que esteve na Itália e se infectou, mas não a notificou, tampouco a liberou do trabalho. De acordo com Antunes:

5 Se formos analisar a origem da palavra “pandemia”, veremos que ela se constitui da junção de “pan” (todo, tudo) e “demos” (povo). Assim, um dos significados para “pandemia” seria algo que está acometendo ou alcançando “todo o povo”. Diante disso, algumas pessoas têm enfatizado um suposto caráter democrático ou policlassista da Covid-19, partindo do pressuposto de que o vírus teria se espalhado por todo o globo, atingindo a população, independentemente dos credos, raças, classes, gênero, etc. Por suposto, essa informação não encontra lastro na realidade concreta.

6 Uma das falas que mais chama atenção na matéria aludida vem de um desses empresários, que enfatiza, de maneira irresponsável: *“Não era muito adepto do álcool em gel. Estava trabalhando todos os dias no escritório, sem home-office, passeava pela cidade e ia às compras mesmo sendo dono uma rede de supermercado. Adoro visitar mercados pelo país afora”*. Fonte: Revista *Época*. Disponível em: <https://epoca.globo.com/sociedade/coronavirus-ricos-de-belem-escapam-em-uti-aerea-de-colaso-nos-hospitais-da-cidade-1-24412850>. Acesso em: 04 nov. 2020.

[...] dada a divisão sociosexual e racial do trabalho em sua nova morfologia as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos (basta ver que os altos índices de violência doméstica e feminicídio se ampliam durante a pandemia), enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas [...] (2020, p. 14).

Ao debruçarmo-nos especificamente no âmbito da saúde, observando o conjunto de trabalhadores(as) que dinamizam a área, também podemos detectar clivagens, apontando diferenciações entre os(as) trabalhadores(as) desse ramo. Como indica o estudo de Teixeira *et al.* (2020, p. 3466), “[...] a força de trabalho em saúde não é homogênea, porquanto apresenta diferença de gênero, raça e classe social, estruturantes do acesso aos diversos níveis e cursos de formação profissional, bem como das oportunidades e inserção no mercado de trabalho [...]”.

Assim, nesse espaço, coexistem uma diversidade de sujeitos que laboram em diferentes ocupações, desde aquelas que exigem formação de nível superior até aquelas caracterizadas, de modo geral, pelo reduzido grau de qualificação⁷, as quais, muitas vezes, não estão diretamente ligadas ao atendimento dos(as) pacientes(as)/usuários(as). Todavia, cumpre frisar algo importante: ainda que as funções de determinados(as) trabalhadores(as) não estejam imediatamente relacionadas ao cuidado direto dos(as) pacientes, isso não reduz e/ou interdita sua importância para que o serviço seja prestado com qualidade.

Assim sendo, partimos de uma concepção ampliada de trabalhadores(as) da saúde, a qual engloba a totalidade dos sujeitos inseridos em processos de trabalho na referida área, ou seja, “[...] contempla aqueles responsáveis pela atividade-fim e os inseridos no âmbito da gestão, do desenvolvimento e da manutenção dos estabelecimentos de saúde” (ASSUNÇÃO, 2013, p. 456).

Esses sujeitos se inserem nesse espaço laboral a partir de diferentes vínculos contratuais e, consequentemente, com graus diferenciados de precarização no que se refere, por exemplo, aos salários, à jornada de trabalho, aos processos de adoecimento e aos direitos sociais e trabalhistas, de modo geral. Assim sendo, a partir de agora, procuraremos especificar um pouco mais a situação desses(as) trabalhadores(as) da saúde, especialmente aqueles(as) circunscritos(as) na região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte - foco de nossa análise neste texto.

TRABALHADORES(AS) DA SAÚDE ACOMETIDOS(AS) POR COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE: QUEM SÃO OS HERÓIS E AS HEROÍNAS?

Neste momento, é imprescindível pontuarmos que o MS e as secretarias estaduais de saúde (com ênfase na Sesap) emitem, diariamente, Boletins Epidemiológicos sobre o panorama geral da Covid-19 e Boletins Epidemiológicos sobre a saúde do(a) Trabalhador(a). Seus dados são extraídos dos sistemas de informações (E-SUS Notifica, SIVEP-Gripe, SUVIGE, dentre outros), sendo utilizados como dados oficiais. Contudo, observamos que esses dados não revelam, na sua profundidade, a real situação da Covid-19, tampouco dos(as) trabalhadores(as) da saúde acometidos(as) pela doença.

No nosso estudo, foi possível observar um número expressivo de profissionais notificados(as), porém, não testados(as), figurando nos sistemas como “casos inconclusivos”. Conforme o Boletim Epidemiológico Saúde do Trabalhador da Sesap (2020), 24.326 casos de Covid-19 em profissionais da saúde foram investigados, 14.140 foram descartados, 3.496 estão inconclusivos e 1.049 estavam como suspeitos. O elevado quantitativo de casos inconclusivos é verdadeiramente preocupante, uma vez que apenas mediante a realização

7 Como sabemos, muitas vezes o(a) trabalhador(a) ocupa funções com baixas exigências de qualificação acadêmica, ainda que possuam formação profissional de nível superior. Alguns autores (cf. Alves, 2014) vêm dando ênfase a esses sujeitos, designando-os como “precarizado” para expressarem o segmento de trabalhadores que, a despeito de obterem titulações acadêmicas, não conseguem se inserir no mercado de trabalho (engrossando as fileiras do desemprego) ou, quando fazem, dinamizam ocupações marcadas pela precarização.

do teste se pode proceder aos cuidados necessários para garantir a saúde e integridade dos(as) profissionais e dos(as) usuários(as) dos serviços de saúde, de modo geral.

Além disso, podemos indicar a existência de centenas, senão milhares, de casos subnotificados, ou seja, aqueles que nem sequer chegaram a ser notificados nos sistemas, pois são de trabalhadores(as) que não apresentaram sintomas evidentes. Alguns estudos, como a pesquisa realizada pela Comissão RJ Ciência no Combate à Covid-19, sinalizam que as subnotificações de casos da Covid-19 podem ser de até 16 vezes mais casos do que mostram os dados oficiais divulgados diariamente pelo MS (LIMA, 2020).

Pontuamos, ainda, que nos sistemas de informação supramencionados nem todas as categorias de trabalhadores(as) são registradas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) com o *status* de “profissionais da saúde”, fazendo com que alguns segmentos de trabalhadores(as), principalmente aqueles que não são exclusivos da área saúde, não sejam notificados como profissionais da saúde nos sistemas de coleta de informação.

De modo geral, esses(as) trabalhadores(as), invisibilizados(as) pelo sistema, são aqueles(as) cuja inserção no mercado de trabalho ocorre mediada por formas precárias de contratação, a exemplo dos(as) terceirizados(as). Na particularidade brasileira, os estudos sobre a terceirização apontam fatos preocupantes para o segmento, como se pode atestar a partir das pesquisas de Druck (2011), Antunes e Praun (2015) e de Fonseca (2018). Dentre eles, poder-se-ia citar que os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) recebem salários reduzidos, são mais acometidos(as) por acidentes de trabalho, além de possuírem elevada taxa de rotatividade nos empregos. Acrescente-se, ainda, que:

As empresas terceirizadas abrigam as populações mais vulneráveis do mercado de trabalho: mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes. Esse “abrigo” não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável, e por falta de opção, submetem-se a esse emprego (ALVES, 2017, p. 339).

Nessa direção, mesmo que o vínculo de trabalho terceirizado seja expressivo para diversas ocupações da área da saúde, há de se registrar que esse espaço sócio-ocupacional também é dinamizado por outras formas de inserção laboral precárias, a exemplo dos contratos temporários, dos cargos comissionados e dos termos de cooperação – ambas modalidades permeadas por muitas dificuldades. Além disso, cumpre ressaltar algo importante: ainda que não seja regra, diversas ocupações não contempladas pela CBO são estabelecidas por meio desses tipos de contrato, dificultando ainda mais a análise sobre os(as) trabalhadores(as) da saúde, numa perspectiva ampla.

Portanto, além de utilizarmos dos dados considerados oficiais, optamos, neste estudo, por incorporar à análise os dados informados pelas SMSs da IV Região de Saúde para a IV Ursap, uma vez que percebemos ser possível preencher algumas lacunas existentes nos sistemas de coleta de informação, produzindo, assim, um perfil epidemiológico desses(as) profissionais da saúde mais aproximado da realidade.

De acordo com o Boletim Epidemiológico n.º 29, do MS, o Brasil apresentava até o dia 29 de agosto do corrente ano um quantitativo de 279.057 profissionais da saúde confirmados para a Covid-19. Desses(as) profissionais, as(as) técnicas(as) e/ou auxiliares de enfermagem foram os(as) mais atingidos(as), somando 95.695 profissionais; em seguida, temos os(as) enfermeiros(as) (40.699), médicos(as) (29.571), ACS (13.714) e recepcionistas de unidades de saúde (12.059) (BRASIL, 2020).

No Rio Grande do Norte, conforme o Boletim Epidemiológico da Saúde do(a) Trabalhador(a), até o dia 13 de agosto do corrente ano, foram registrados 5.371 profissionais da saúde confirmados(as) para a Covid-19. Sendo os(as) técnicas(as) e/ou auxiliares de enfermagem os(as) profissionais mais atingidos(as) pelo vírus, perfazendo o total de 1.898 casos confirmados, seguidos dos(as) enfermeiros(as) (643) e médicos(as) (473) (SESAP, 2020).

Por seu turno, a IV Região de Saúde apresentava, até o dia 29 de agosto de 2020, um quantitativo de 361 profissionais da saúde confirmados(as) com a Covid-19, sendo a 3ª Região de Saúde com o menor número de profissionais adoecidos(as) (aproximadamente 6,72%).

TABELA 01: Distribuição dos casos confirmados de Covid-19 em trabalhadores(as) da saúde da IV Região de Saúde do Rio Grande do Norte

Profissão	Casos	Profissão	Casos
Agente Comunitário de Endemias	9	Diretor/a de Hospital	1
Agente Comunitário de Saúde	44	Enfermeiro(a)	45
Administrador(a) das Unidade de Saúde	8	Farmacêutico(a)	8
Auxiliar e/ou Técnico(a) em Saúde Bucal	10	Fiscal da Vigilância Sanitária	2
Auxiliar de Serviços Gerais	25	Fisioterapeuta	6
Assistente Administrativo	9	Fonoaudiólogo(a)	3
Assistente Social	2	Lavadeira	1
Assistente Técnico de Saúde	2	Maqueiro(a)	1
Atendente de Ambulatório	2	Médico(a)	16
Atendente de Farmácia	4	Médico(a) Veterinário	1
Auxiliar de Almoxarifado	1	Motorista	5
Auxiliar e/ou Técnico(a) em Enfermagem	110	Porteiro(a)	1
Auxiliar e/ou Técnico(a) em Radiologia	5	Psicólogo(a)	7
Auxiliar de Saúde	2	Repcionista	5
Biomédico(a)	1	Técnico(a) em Farmácia	1
Condutor(a) de Ambulância	10	Técnico(a) em Laboratório	3
Coordenador(a) da Atenção Básica	1	Técnico(a) em Oftalmologia	1
Cozinheiro(a)	1	Técnico(a) em Patologia	1
Cuidado(a) em Saúde	1	Vigilante	2
Dentista	1		

FONTE: Elaboração própria a partir dos dados das Secretarias Municipais de Saúde/ IV URSAP.

Conforme a Tabela 1 acima apresentada, a IV Ursap segue, em alguns aspectos, a tendência nacional e estadual, tendo as(a) técnicas(a) e/ou auxiliares de enfermagem como os(a) trabalhadores(a) da saúde mais atingidos(a) pela Covid-19, equivalente a 30,47%, seguidos dos(a) enfermeiros(a) (12,46%), ACS (12,18%) e auxiliares de serviços gerais (6,92%).

Dos dados obtidos a partir do levantamento feito no âmbito da IV Ursap, chama atenção o expressivo percentual de ASGs infectados(a) pela Covid-19. Em primeiro lugar, porque essa categoria profissional não figurou entre as mais expressivas, tanto em âmbito nacional quanto estadual. E, em segundo lugar, porque ela não é enquadrada como trabalhador(a) da saúde, a partir da lista de ocupações da CBO, nos sistemas de informações. Neste artigo, esse dado só pôde vir à tona pela ampliação da base de dados, conforme indicado anteriormente.

Tal análise aponta para uma invisibilidade de determinados segmentos de trabalhadores(a) da saúde, especificamente aqueles mais precarizados. Dessa forma, embora esses sujeitos não estejam aparecendo nas estatísticas oficiais, são significativamente afetados pela pandemia, e isso não pode ser relativizado. Ora, se esse fato não é evidenciado, a possibilidade de que os(as) empregadores(as) – sobretudo dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) – não se responsabilizem pela situação é expressiva, inclusive pelas marcas de subordinação, mando e autoritarismo que enformam o mercado de trabalho brasileiro desde sua gênese, como aponta Barbosa (2008).

Ainda no que se refere à análise dos dados obtidos, outra informação merece destaque, a saber: 73,13% dos(as) profissionais acometidos(as) pela Covid-19 no âmbito da IV Ursap estão inseridos(as) em cargos e/ou funções que não exigem formação de nível superior, ou seja, ocupam postos de trabalho com exigência formativa de nível médio ou técnico-profissionalizante. Tal análise é importante, pois, na maioria das vezes, a inserção dos(as) trabalhadores(as) nesses postos se dá acompanhada de baixas remunerações e vínculos fragilizados e precários – com todas as implicações decorrentes desse fato.

No que se refere especificamente aos(as) técnicos(as) ou auxiliares de enfermagem, sabemos que pelo próprio caráter da atividade profissional por eles(elas) exercida, há o estabelecimento de um contato direto com os(as) pacientes infectados(as), por isso, esses(as) trabalhadores(as) apresentam alto risco de contaminação, podendo ser essa uma das explicações para o notório percentual apresentado neste artigo.

TABELA 02: Sexo e faixa etária dos casos confirmados de Covid-19 entre os(as) trabalhadores(as) da Saúde na IV Região de Saúde do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO	SEXO		FAIXA ETÁRIA					
	Feminino	Masculino	20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	Acima 61	Não informado
Acari	4	2	0	2	4	0	0	0
Bodó	2	0	0	1	1	0	0	0
Caicó	95	38	29	39	30	23	12	0
Carnaúba	10	3	1	4	3	5	0	0
Cerro Corá	4	3	3	0	3	1	0	0
Cruzeta	3	1	0	0	0	4	0	0
Currais Novos	15	7	6	11	3	1	1	0
Equador	4	3	3	3	0	1	0	0
Florânia	2	2	1	0	0	1	0	2
Ipueira	1	1	0	1	0	0	1	0
Jardim Piranhas	16	2	6	5	3	3	0	1
Jardim do Seridó	6	2	3	2	2	1	0	0
Jucurutu	7	1	1	1	6	0	0	0
Lagoa Nova	3	0	3	0	0	0	0	0
Ouro Branco	0	0	0	0	0	0	0	0
Parelhas	49	23	13	28	15	5	2	9
Santana dos Matos	8	3	2	2	4	3	0	0
Santana do Seridó	0	2	0	0	0	1	1	0
São Fernando	3	3	1	1	2	0	0	2
São João do Sabugi	4	1	1	3	1	0	0	0
São José do Seridó	5	3	2	4	2	0	0	0
São Vicente	3	1	0	2	2	0	0	0
Serra Negra do Norte	7	6	3	3	4	2	1	0
Tenente Laurentino	2	1	0	0	3	0	0	0
Timbaúba do Batista	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	253	108	78	112	88	50	19	14

FONTE: Elaboração própria a partir dos dados das Secretarias Municipais de Saúde/ IV URSAP.

Como podemos observar, o maior número de trabalhadores(as) infectados(as) pela Covid-19 é do sexo feminino. Ao todo, 253 mulheres (70,08%) foram acometidas pela doença. Tal cifra representa mais que o dobro de trabalhadores do sexo masculino infectados no mesmo período (108 homens). Seguramente, tal situação pode ser explicada pela maneira como se constituiu a divisão sexual do trabalho em nossa sociedade, delegando e estabelecendo atividades laborais para os sujeitos a partir do sexo que possuem (CISNE, 2012). Em se tratando mais especificamente do âmbito da saúde, é sabido que “[...] as mulheres ocupam cargos que podem ser consideradas como uma extensão do papel ‘expressivo’ desempenhado na família” (MACHADO, 1993, p. 278), e que, na maioria das vezes, envolvem o “cuidado”, a “dedicação ao outro” e a “paciência”, dentre outras características e habilidades, situação essa que vem levando/reforçando um processo de feminização das ocupações e profissões de saúde no Brasil.

De acordo com informações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS, 2020), a força de trabalho feminina constitui aproximadamente 65% do total das pessoas inseridas no universo laboral da saúde. Inclusive, ainda de acordo com a mesma fonte, algumas ocupações e profissões apresentam um domínio massivo da participação feminina, como serviço social, Nutrição, fonoaudiologia e enfermagem. Nessas ocupações, o quantitativo de mulheres varia entre 80% e 90% do total dos(as) trabalhadores(as).

Nesse diapasão, não podemos observar o expressivo contingente de trabalhadores(as) da saúde infectados(as) pela Covid-19 sem aprofundar as mediações com as determinações de sexo⁸ e de classe que marcam sua inserção no mercado de trabalho brasileiro. De fato, como aponta Ricardo Antunes (2009, p. 109):

As relações entre *gênero* e *classe* nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma *construção social sexuada*, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, *diferentemente* qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa *divisão sexual do trabalho* (grifos originais).

Destarte, é preciso levar em consideração que, historicamente, às mulheres foram delegadas as atividades domésticas e, assim sendo, as trabalhadoras da saúde cumprem dupla jornada: no espaço do lar/doméstico e no âmbito da unidade de saúde. Em ambos os espaços, podemos destacar que as exigências de intensidade necessárias para realizar as tarefas requeridas implicam processos de esgotamento físico e mental, tal como também ocorre em outros espaços sócio-ocupacionais em que predomina o trabalho feminino, conforme elucidada Cláudia Mazzei Nogueira (2014).

Além disso, de modo geral, a crescente incorporação da mão de obra feminina vem acontecendo pausada, principalmente, em formas de trabalho cada vez “[...] mais precarizad[a], [...] em regime de *part-time*, marcad[a]s por uma informalidade ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de realizar jornadas mais prolongadas” (ANTUNES, 2009, p. 108). Assim sendo, as “heroínas” adoecidas pela Covid-19 vivenciam as dificuldades a partir das determinações de gênero que marcam sua inserção na vida privada e no espaço público, no âmbito laboral.

No que se refere à faixa etária, os dados apontam para a predominância dos(as) trabalhadores(as) com idade entre 31 e 40 anos. Ao todo, esse segmento contabiliza o total de 112 pessoas (31,02%). As faixas etárias demarcadas pelas idades entre 20 e 30 anos e entre 41 e 50 anos também apresentam índices expressivos, representando, respectivamente, 78 (21,60%) e 88 pessoas (24,37%).

Nesse sentido, temos uma predominância de trabalhadores(as) jovens. Esse entendimento é importante, na exata medida em que, nos últimos anos, diversas transformações de vulto alteraram a configuração do mundo do trabalho e, conseqüentemente, o modo de ser e de existir da classe trabalhadora, com ênfase para os(as) trabalhadores(as) da saúde. De um modo geral, podemos dizer que a inserção dos segmentos

8 Além do fator sexo, outras características associadas à mulher, como cor e nacionalidade, por exemplo, confluem para dificultar sua posição na sociedade, de maneira geral e, conseqüentemente, nos espaços de trabalho ocupados por elas.

jovens no mercado de trabalho vem sendo fortemente determinada pelas novas modalidades contratuais estabelecidas pelos aparatos jurídicos dos estados nacionais.

Especialmente no período recente, na particularidade brasileira, a contrarreforma trabalhista aprovada em 2017 promoveu um conjunto de mudanças regressivas no marco da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dentre as quais se sobressaem a regulamentação do trabalho terceirizado (para atividades fins), intermitente e autônomo. Nesse sentido, a contrarreforma trabalhista “[...] implementada em nosso território está sendo responsável por fomentar e alargar, dentro de um quadro geral de precarização já existente, diferenciações de destaque entre alguns extratos da classe trabalhadora, com destaque para o precariado” (TRINDADE, 2020a, p. 16).

Nessa direção, é provável que parte dos(as) trabalhadores(as) da saúde da IV Região de Saúde do Rio Grande do Norte já esteja exercendo suas atividades laborais a partir das modalidades de trabalho supra-mencionadas. Além disso, tais modalidades também deverão determinar as futuras contratações de profissionais nesse setor, pois, ao contrário do que os(as) apologistas da contrarreforma tentaram disseminar, enfatizando o caráter “pontual” ou a predominância das novas formas de contratação em determinados setores, acreditamos que, ante o atual contexto, a nova geração de proletários e os jovens trabalhadores(as) terão o trabalho intermitente, autônomo e terceirizado como o modo corrente de inserção no universo laboral, inclusive no âmbito da saúde.

Além de ser açoiado pela contrarreforma trabalhista, esse segmento jovem também está sendo impactado, de maneira particular, pelas alterações estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social brasileiro. Como já expuseram diversos analistas (SILVA, 2017; FAGNANI, 2020), as alterações regressivas registradas na previdência brasileira remontam ao final dos anos 1980, como forma de reforçar os interesses neoliberais, no contexto de aprofundamento da financeirização da economia. Em 2019, sob os auspícios do governo Bolsonaro, vivenciamos um novo momento de ataque, com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 103, responsável pela reformulação do sistema previdenciário, implicando, dentre outros aspectos, um alargamento do tempo de trabalho e o aumento da idade mínima para aposentadoria (WANDERLEY *et al.*, 2019).

No caso dos(as) trabalhadores(as) da saúde, temos uma combinação perversa: o trabalho intenso física e emocionalmente (associado à perda de garantias e direitos sociais diversos) terá de se prolongar ainda mais para que os(as) profissionais consigam atender aos requisitos necessários para a aposentadoria.

Outra observação a fazer é com relação aos dados referentes aos(as) trabalhadores(as) da saúde com idade superior a 60 anos, pois, ainda que, quantitativamente, o número não tenha sido expressivo, representando apenas 5,26%, é significativo que esses(as) trabalhadores(as) tenham aparecido. A realização de suas atividades profissionais, no contexto de pandemia, aponta para um duplo risco: de um lado, por serem trabalhadores(as) da saúde, de outro, pelos agravamentos provocados pela idade, uma vez que é comprovado que as pessoas idosas compõem o grupo de alto risco.

A laboração dos(as) trabalhadores(as) da saúde é essencial no enfrentamento da pandemia. As contribuições aqui sistematizadas chamam a atenção para questões que não nascem na pandemia, mas que se evidenciam com ela, como dito anteriormente. É preciso garantir e proteger a vida desses(as) trabalhadores(as).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe de querer esgotar os debates nesse campo temático, este artigo pretendeu se constituir como uma aproximação ao entendimento das condições e relações de trabalho dos(as) trabalhadores(as) da saúde do Rio Grande do Norte, diante da conjuntura instaurada pelo novo coronavírus.

Os dados produzidos nos permitiram identificar o perfil epidemiológico dos(as) trabalhadores(as) da IV Região de Saúde do estado, demonstrando, dentre outros aspectos, que as mulheres jovens exercendo as

funções de técnicas e/ou auxiliares de enfermagem, ACS e auxiliares de serviços gerais foram as trabalhadoras mais acometidas pela doença na referida região.

Além disso, também tecemos apontamentos importantes para destacar os efeitos que as recentes alterações no universo laboral brasileiro têm provocado para esses(as) trabalhadores(as), sobretudo a partir da expansão de formas de contratação precárias (com destaque para a terceirização) e para os impactos verificados com as alterações do Regime da Previdência Social brasileira.

Destarte, a partir dos dados analisados, conseguimos sistematizar algumas informações relevantes sobre o tema. Ainda assim, destacamos a necessidade de se construir novas pesquisas para aprofundar o entendimento das condições laborais dos(as) trabalhadores(as) da saúde, dedicando maior atenção àqueles segmentos que, a despeito de serem invisibilizados(as) pelas estatísticas oficiais e pela sociedade, são atravessados intensamente pelos reveses da pandemia. É preciso lembrar desses(as) “heróis e heroínas” que, com suor e sangue, por vezes até mesmo com a vida, na labuta diária, contribuíram para salvar a vida da população adoecida.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. São Paulo: Práxis, 2014.
- ALVES, Giovanni. Terceirização: o futuro do trabalho no Brasil. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 2, p. 337-345, maio/ago. 2017.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.
- ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde. In: MINAYO, Carlos, et al. **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. A finança e o coronavírus. In: TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo. **Quarentena**: reflexões sobre a pandemia e depois. São Paulo: Práxis, 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm. Acesso em: 08 out. 2020.
- BRASIL. **Boletim Epidemiológico Especial**. n. 29. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <http://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/02/18h-Boletim-epidemiologico-COVID-29-final.pdf>. Acesso em: 06 out 2020.
- BRAZ, Marcelo. **Para a Crítica da Crise**: diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal. Curitiba: Prismas, 2016.
- CAMPBELL, Ulisses. Coronavírus: ricos de Belém escapam em UTI aérea de colapso nos hospitais da cidade. **Época**. 06 maio 2020. Disponível em: <https://epoca.globo.com/sociedade/coronavirus-ricos-de-belem-escapam-em-uti-aerea-de-colapso-nos-hospitais-da-cidade-1-24412850>. Acesso em: 03 jun. 2020.
- CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CISNE, Mirla. **A finança mundializada** São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- CONASEMS. **A finança mundializada** mulheres são a maioria nos serviços e na gestão do SUS. 2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/o-protagonismo-feminino-na-saude-mulheres-sao-a-maioria-nos-servicos-e-na-gestao-do-sus/>. Acesso em: 08 out. 2020.
- DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, v. 24, n. 1, 2011, p. 37-57.
- FAGNANI, Eduardo. **Previdência**: o debate desonesto. Subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro. São Paulo: Contracorrente, 2019.
- FONSECA, Vanessa. TERCEIRIZAR ATIVIDADE-FIM É ALUGAR TRABALHADOR. In: CAMPOS, A. G. (Org.). **Terceirização do trabalho no Brasil**: novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018.

- GUTIERREZ, Felipe. 81 mil indígenas estão em situação de vulnerabilidade crítica em caso de exposição a Covid-19, diz estudo. **G1**. 23 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/23/81-mil-indigenas-estao-em-situacao-de-vulnerabilidade-critica-em-caso-de-exposicao-a-covid-19-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 20 de set. 2020.
- HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo 2016.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 20 de set. 2020.
- LIMA, Sérgio. Pesquisa mapeia subnotificação de casos da COVID-19 no Rio. **Poder 360**. 21 abr. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/pesquisa-mapeia-subnotificacao-de-casos-da-covid-19-no-rio/>. Acesso em: 19 out. 2020.
- MACHADO, Maria Helena. "La mujer y el mercado de trabajo en el sector de la salud en las America Hegemonía Femenina?" In: GÓMEZ GÓMEZ, E. (org). **Género, mujer y salud en las Americas**. Washington: OPAS, 1993.
- MARQUES, Emanuele Souza. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública**, vol. 36, n. 4. Rio de Janeiro, 2020.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, István. **A atualidade histórica da ofensiva socialista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. Producción y Reproducción: la mujer y la división socio-sexual del trabajo. **Rumbos T S**, v. 7, 2014.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Painel da Doença de Coronavírus da OMS (COVID-19). Genebra, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/classifications/icd/covid19/en/> Acesso em: 30 out. 2020.
- REGO, Sergio; PALACIOS, Marisa. Saúde mental dos trabalhadores de saúde em tempos de coronavírus. **Informe ENSP**, 30 de março de 2020.
- SILVA, Maria Lúcia. Expropriação de direitos trabalhistas e previdenciários em favor da lucratividade do capital. **Praia Vermelha**, v. 27, 2017.
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. *Boletim Epidemiológico Saúde do Trabalhador*. Natal: mimeo, 2020.
- TEIXEIRA, Carmem Fontes de Souza. *et al.* A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid- 19. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, 2020.
- TRINDADE, Hiago. A contrarreforma trabalhista no Brasil e o precariado: contribuição ao debate. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 3, 2020a.
- TRINDADE, Hiago. Que tempos são estes, em que é necessário defender o óbvio? 2020b. Disponível em: <https://www.brasildefatoce.com.br/2020/03/30/artigo-que-tempos-sao-estes-em-que-e-necessario-defender-o-obvio>. Acesso em: 07 out. 2020.
- UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. *Perfil Epidemiológico de profissionais da saúde positivados para COVID-19 da IV Região de Saúde*. Caicó-RN: mimeo, 2020.
- VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- WANDERLEY, Mariangela Belfiore. *et al.* Os desafios do atual contexto: um diálogo a partir da seguridade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 135. São Paulo: Cortez, 2019.

A TEORIA DA COMPLEXIDADE DE EDGAR MORIN E A QUESTÃO AMBIENTAL

Regina Maria de Souza

UNIFUNEC/Brasil, rgeconomia@gmail.com

Ana Paula dos Santos Prado

UNIFUNEC/Brasil, anapaula.educaon@gmail.com

Resumo: O objetivo central deste trabalho é discutir a compreensão de Edgar Morin sobre a questão ambiental, tendo em vista que o autor compreende que a noção de desenvolvimento engloba os múltiplos desenvolvimentos da prosperidade e do bem-estar, a melhoria geral das condições de vida, a redução das desigualdades, a paz social e a democracia. O desenvolvimento do presente trabalho pautou-se em revisão de literatura pertinente à temática. A teoria da complexidade segue e vislumbra o horizonte da mudança paradigmática. A obra do autor traz elementos responsáveis por caracterizar, conceitualmente, os fenômenos ambientais como fenômenos complexos, além de discutir a limitação compreensiva e a incapacidade discursiva que as sociedades contemporâneas apresentam diante desses fenômenos, focalizando seu estudo no interior dos contextos escolares. Para ser possível compreender a complexidade da questão ambiental, se faz necessária uma outra abordagem que leve em conta o sujeito receptor na construção mesma do objeto, uma vez que, nos marcos do pensamento ocidental sujeito e objeto, natureza e sociedade são termos que se excluem. Compreende que enquanto a ciência clássica fragmenta os fenômenos e impede toda a tomada de consciência global, a ecologia geral suscita o problema da relação entre o homem e a natureza no seu conjunto, na sua amplitude, na sua atualidade. Morin propõe a perspectiva conceitual eco-bioantropossocial por meio da qual natureza, sociedade e homem podem ser pensados conjuntamente, suas implicações mútuas podem ser enxergadas e a partir do qual essas três noções são ressignificadas. A natureza passa a ser compreendida por meio da noção de ecossistema, desenvolvida nos anos 1930, a partir da qual o ambiente deixa de ser uma unidade unicamente territorial para ser entendido como uma realidade organizadora. Afirma que as intervenções humanas ignoravam e ainda ignoram a profundidade das variações ecológicas que elas produzem, sendo que o homem colhe agora, as consequências dos desequilíbrios que ele mesmo provocou anteriormente, destacado que não se pode escapar da natureza. Ao tentar dominar o meio ambiente, o homem se torna coagido por ele. Como uma reação, o homem desenvolve tecnologias que buscam controlar ou minimizar a crise que ele mesmo provocou.

Palavras-chave: Questão ambiental. Teoria da Complexidade. Intervenção Humana.

EDGAR MORIN E A QUESTÃO AMBIENTAL

De acordo com Morin (2013) a sociedade vivencia um conjunto de múltiplas crises interdependentes e interferentes que é provocado por uma mundialização fundada na globalização, na ocidentalização e demanda por desenvolvimento.

Em vista da dominação imposta pela sociedade ocidental, a expressão desenvolvimento materializou-se no aspecto fundamental desse processo, na via de salvação para a humanidade.

Morin (2013) defende que a noção de desenvolvimento engloba os múltiplos desenvolvimentos da prosperidade e do bem-estar, a melhoria geral das condições de vida, a redução das desigualdades, a paz social, a democracia.

De modo efetivo, ressalta que a locomotiva do desenvolvimento tecnoeconômico deve puxar os vagões do bem-estar, da harmonia social, da democracia.

Para Morin (2013) o contexto atual indica que o que denominou de desenvolvimento tecnoeconômico é compatível com as ditaduras nas quais a escravização dos trabalhadores e a repressão policial se destacam, como foi o caso no Chile e no Brasil e como demonstra o hiperdesenvolvimento atual da China, que valoriza de modo significativo a produção e comercialização de bens de consumo e desconsidera a manutenção de condições dignas para o trabalhador, assim a preservação das comunidades locais.

De fato, o crescimento é compreendido como propulsor evidente e infalível do desenvolvimento.

Piva (2004) destaca que o pensamento de Morin se articula à educação ambiental, sob a perspectiva epistemológica, apoiando as discussões atuais sobre a temática.

De acordo com Viégas (2002) a teoria da complexidade segue e vislumbra o horizonte da mudança paradigmática, vista a obra do autor traz elementos responsáveis por caracterizar, conceitualmente, os fenômenos ambientais como fenômenos complexos, além de discutir a limitação compreensiva e a incapacidade discursiva que as sociedades contemporâneas apresentam diante desses fenômenos, focalizando seu estudo no interior dos contextos escolares.

Em consonância com Gonçalves (1989), pode-se afirmar que o meio ambiente vem enfrentando descaminhos ao longo da história, o que se materializa nas demandas enfrentadas pelos movimentos ecológicos. De acordo com o autor, ecologistas precisam compreender a necessidade de desenvolver outras formas de relação com a natureza, que não perpassa a radicalidade, o que demanda a adoção de outras técnicas, de outras relações entre os homens, enfim, o desenvolvimento de uma nova perspectiva cultural.

Em seu livro: *O Método*, Morin (2016) desenvolve uma reflexão acerca da ecologia ou dessa relação homem-sociedade-natureza, em que o autor desenvolve com maior profundidade e elaboração seu pensamento acerca da complexidade.

Para Morin (2016) menciona para que seja possível compreender a complexidade da questão ambiental, se faz necessária uma outra abordagem que leve em conta o sujeito conceitor na construção mesma do objeto, uma vez que, nos marcos do pensamento ocidental sujeito e objeto, natureza e sociedade são termos que se excluem.

Compreende que enquanto a ciência clássica fragmenta os fenômenos e impede toda a tomada de consciência global, a ecologia geral suscita o problema da relação entre o homem e a natureza no seu conjunto, na sua amplitude, na sua atualidade.

Piva (2004) destaca que Morin propõe a perspectiva conceitual eco-bioantropossocial por meio da qual natureza, sociedade e homem podem ser pensados conjuntamente, suas implicações mútuas podem ser enxergadas e a partir do qual essas três noções são ressignificadas.

A natureza passa a ser compreendida por meio da noção de ecossistema, desenvolvida nos anos 1930, a partir da qual o ambiente deixa de ser uma unidade unicamente territorial para ser entendido como uma realidade organizadora.

A partir desse período, é possível conceber a complexidade eco-organizadora, ligando as duas concepções antitéticas da natureza que dominaram o século XIX, que são, por um lado: a concepção organística, matricial, maternal, harmoniosa; e por outro: a concepção cruel, inspiradora, eliminadora, dum certo darwinismo concebido em termos de luta e de seleção (MORIN, 2016).

Gonçalves (1989) ressalta que para Morin, tais concepções constituem, as duas faces de uma única realidade, que se mostra contraditória. A noção de homem também se altera, já que este não pode mais ser considerado de modo genérico, como a espécie destruidora da natureza. Morin (2016) compreende que é o homem, sob determinadas formas de organização inserido numa cultura, que vem exercendo tal ação destrutiva, e não o homem de modo genérico.

De modo efetivo, a imposição de algumas certas regras sociais, como os direitos de propriedade, as proibições e obrigações de corte, colheita, pasto, caça e pesca, são também a sobreimpressão sobre as regras eco-organizadoras, de novas regras humanas de organização da natureza (MORIN, 2016).

Morin (2015) afirma que as intervenções humanas ignoravam e ainda ignoram a profundidade das variações ecológicas que elas produzem, sendo que o homem colhe agora, as consequências dos desequilíbrios que ele mesmo provocou anteriormente, destacado que não se pode escapar da natureza. Ao tentar dominar o meio ambiente, o homem se torna coagido por ele. Como uma reação, o homem desenvolve tecnologias que buscam controlar ou minimizar a crise que ele mesmo provocou.

Entretanto, o homem também se torna dependente das novas tecnologias, que o envolvem em uma tecnosfera e o torna prisioneiro de máquinas artificiais.

Verifica-se no contexto atual, segundo Morin (2015) uma intensa competição entre a degradação ecológica que destrói o meio ambiente e as soluções tecnológicas que tratam os efeitos destes males, que acabam por gerar novos mecanismos de degradação. Materializa-se uma situação grave, que gera a necessidade de retomada da comunicação entre ciência e consciência, entre fato e valor. A ecologia geral constitui-se na ciência que adotada posições radicais no sentido de propiciar uma tomada de consciência.

Segundo Morin (2015) a consciência ecológica surge na esteira da ciência ecológica, ao reconhecer a existência de duas faces de que a sociedade é vitalmente dependente da eco-organização natural e de que esta está profundamente comprometida, trabalhada e degradada nos e pelos processos sociais.

Diante desta situação, a consciência ecológica aprofunda-se em consciência eco-antropossocial, desenvolve-se em consciência política na tomada de consciência de que a desorganização da natureza suscita o problema da organização da sociedade. Esta consciência ecopolítica suscita um movimento de formas individuais (éticas e dietéticas) e coletivas, existenciais e militantes.

Surge, desta forma a questão da educação ambiental, enquanto uma ação estratégica em busca da formação de indivíduos capazes não mais de dominar, mas de seguir/guiar a natureza.

Morin (2015) compreende que a junção entre a natureza e a humanidade necessitará, de uma superação da técnica atual que por sua vez necessita de uma superação do modo de pensar atual, inclusive científico.

Nesse contexto, a educação básica assume um papel elementar, pois a verdadeira reforma do pensamento não pode começar pelo ensino superior e sim pelo ensino básico.

CONCLUSÃO

Cabe considerar que as questões ambientais estão cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade, entretanto, a educação ambiental é elementar em todos os níveis do processo de ensinar, e de modo fundamental, nas séries iniciais da escolarização.

O espaço cotidiano para que a criança estabeleça contato com seu ecossistema, é cada vez mais restrito, assim a incorporação da temática meio ambiente nos sistemas de ensino, como um assunto que faça parte de toda formação escolar do indivíduo, contribui para a formação de um cidadão consciente e apto para decidir e atuar na realidade socioambiental de modo comprometido.

Tendo em vista que a escola é o local em que tem sequência o processo de socialização da criança, emerge como o ponto central do aprendizado de comportamentos necessários à construção do cidadão, como ocorre com a consciência ambiental. Da educação ambiental devem fazer parte: valores, habilidades, conhecimento específico, responsabilidades e aspectos capazes de promover o progresso das relações éticas entre os indivíduos e os ecossistemas de diferentes regiões do globo terrestre.

REFERÊNCIAS

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.

MORIN, E. **A Via Para o Futuro da Humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MORIN, E. **O Método I: a natureza da natureza**. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016.

MORIN, E. **O Método I: a vida da vida**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PIVA, A. A difusão do pensamento de Edgar Morin na pesquisa em educação ambiental no Brasil. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2, 2004, Indaiatuba. **Anais...** Indaiatuba: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2014. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT10/adriana_piva.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.

VIÉGAS, A. **A educação ambiental nos contextos escolares**: para além da limitação compreensiva e da incapacidade discursiva. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, UFF, Niterói. 2002.

JUVENTUDE BRASILEIRA, TRABALHO E EDUCAÇÃO: JOVENS TRABALHADORES NO OLHO DO FURACÃO

Bethânia Marques Teles

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a juventude brasileira na sua relação com o trabalho e a educação no contexto da reestruturação produtiva e crise do modo de produção capitalista. Para isso, identificamos as características gerais da população jovem com base nas pesquisas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com o intuito de compreender alguns elementos estruturantes dessa categoria social. Em seguida, analisamos como o processo de reestruturação produtiva e o ideário neoliberal, ao demandarem a formação de um trabalhador de novo tipo, provocam uma mudança na forma de ser e pensar dos indivíduos a partir do “*espírito toyotista*”. Apontamos por fim que a juventude é uma categoria central de análise, pois os jovens brasileiros, que são em sua maioria da classe trabalhadora, se tornam o grupo mais afetado pelos profundos processos de precarização do trabalho e subordinação ao padrão de acumulação flexível. As políticas públicas para a juventude aliadas à formação para empregabilidade e para o empreendedorismo tendem a reforçar a ideologia dominante e ocultar a intensa condição de precarização a que estes jovens estão submetidos, em uma dimensão concreta mas que afeta e forma a sua constituição subjetiva.

Palavras-chave: Trabalho; Reestruturação produtiva; Juventude Brasileira; Educação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para analisarmos a juventude brasileira, ou as juventudes teremos como ponto de partida a compreensão de que juventude é uma categoria social permeada pelas contradições da nossa sociedade que também é expressão das relações sociais constituídas historicamente. As pesquisas sobre juventude não se restringem apenas às áreas das ciências humanas, pois diversas outras áreas do conhecimento tentam compreendê-la e determiná-la a partir de critérios históricos, culturais e também biológicos.

Nas ciências sociais a juventude é estudada desde o que é considerado a sua pré-história, nos séculos XVIII e XIX, em que a revolução industrial impulsionou diversas mudanças no modo de vida dos indivíduos, como a reestruturação da organização familiar, a formação de centros urbanos, e, sobretudo, as transformações do mundo do trabalho que gerou diversos problemas sociais para o “funcionamento ideal” da sociedade (GROPPO, 2016a).

A idade cronológica é um dos elementos determinantes da concepção de juventude para os estudos das teorias sociológicas tradicionais. Embora este seja um dos principais marcadores dessa categoria que orienta documentos oficiais e políticas públicas, o agrupamento de indivíduos que teriam interesses em comum a partir de uma faixa etária específica cria uma categoria social que é universalizada, mas abstrata.

No Brasil, a Lei Nº 12.852/13 institui o estatuto da juventude que considera jovens as pessoas de 15 a 29 anos. A lei dispõe sobre os direitos da população jovem, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o sistema nacional de juventude-SINAJUVE (BRASIL, 2019). Antes da criação estatuto da juventude em 2012, já existiam políticas públicas direcionadas à população jovem.

A Lei nº 11.129/05 criou a secretaria nacional de juventude (SNJ) e o conselho nacional de juventude (Conjuve); a primeira política pública direcionada aos jovens no Brasil foi o programa ProJovem, que atendia jovens que não concluíram o ensino fundamental, ofertando-lhes qualificação profissional e condições de acesso à cidadania (BRASIL, 2018). Nestes documentos está contida essa compreensão do jovem como o sujeito social que deve ser protagonista no processo de desenvolvimento do país. Estes termos que se referem ao papel do jovem expressam para Groppo (2016b, p. 394)

a adoção de uma concepção pacificadora e apaziguadora da juventude e da ação social, que desconsidera as possibilidades de transformação social significativa (ou reduz a transformação social a ações com impacto local), nem mesmo para além do modelo neoliberal de capitalismo. Ele está ligado ao risco do uso manipulatório da noção do jovem como sujeito social.

Desse modo, para compreendermos a juventude brasileira precisamos apreender não só as teorias que analisam essa categoria, mas principalmente confrontar as formulações teóricas com a realidade objetiva para identificar as contradições existentes. Corroboramos com Groppo (2016a) ao admitir que essas contradições que permeiam a categoria da juventude faz com que ela se estabeleça como uma categoria dialética e um elemento estrutural para compreender a sociedade atual. Na sua análise,

A primeira modalidade de grupo juvenil é justamente aquela organizada pelas instituições do “mundo adulto”, a saber, escolas, orfanatos, internatos, casas de correção, escotismo e juventudes de igrejas, partidos e Estados. Na segunda metade do século XX, num processo que teve os Estados Unidos como precursor, as sociedades modernas criaram, como novas instâncias desta modalidade, as universidades massificadas e o mercado de consumo juvenil. Tais grupos juvenis e instâncias de socialização criam a “realidade” social em que indivíduos com idades semelhantes vivem próximos, convivem juntos ou, no caso do mercado de consumo, pensam e se comportam de modo semelhante mesmo distantes no espaço. Mas é justamente desta convivência forçada que nasce a possibilidade destes indivíduos criarem identidades, comportamentos e grupos próprios e alternativos às versões oficiais. O que se tem, portanto, na história das juventudes modernas, é um percurso dialético, entre a institucionalização das juventudes e a possibilidade de sua autonomia (GROPPO, 2016a, p. 15).

Ou seja, existe uma condição juvenil que é marcada por diferentes grupos de jovens que formam diferentes constituições de juventudes, mas que surgem justamente de um processo que tende para sua homogeneização.

A corrente funcionalista ignora as múltiplas determinações que constituem a totalidade da categoria juventude, e que o “padrão de juventude” disseminado não é vivenciado pelos jovens de mesma faixa etária, pois estes passam por processos de socialização diferentes. Ao mesmo tempo, as teorias pós-modernas que valorizam as diferentes vivências estabelecem pautas identitárias e individualistas que mascaram as determinações históricas e estruturais desta categoria.

O que queremos destacar é que os elementos que constituem essas contradições se aglutinam naquilo que os coloca em uma “condição juvenil”, isto é, o fato de vivenciarem “uma relação experimental com valores e estruturas sociais. Ela é experimental no sentido de significar um primeiro contato do indivíduo como protagonista desses valores – papel que pode ser rejeitado ou sabotado durante tal fase “experimental” (GROPPO, 2016a, p. 18).”

Concordamos com Foracchi (1977, p. 302) que

a juventude é, ao mesmo tempo, uma fase da vida, uma força social renovadora e um estilo de existência. Se a concebermos como uma etapa que antecede a maturidade e que apresenta características singulares, notaremos que ela corresponde a um momento definitivo da descoberta da vida e da história e a uma fase dramática da revelação do eu. Sob este aspecto, é uma experiência particular que se universaliza como componente indispensável da formação da pessoa, como afirmação dos seus recursos e das suas potencialidades humanas. Os quadros desta experiência particular e os caminhos da sua universalização são, no entanto, socialmente estabelecidos. Isto quer dizer que cada sociedade constitui o jovem à sua própria imagem. As representações que valoriza e as manipulações que estimula tendem, no geral, a fazê-lo agir dentro de limites que ela mesma estabelece e que são os limites da sua preservação.

Compreender a juventude enquanto categoria social é buscar apreender as representações sociais que a constituem e, para além disso, apreender as condições subjetivas que se materializam a partir das relações sociais estabelecidas. Sendo assim, abordaremos a seguir algumas características sociais em que se inserem a juventude brasileira.

QUEM SÃO OS JOVENS BRASILEIROS?

Inicialmente salientamos que a história do modo capitalista de produção se constitui a partir de uma estrutura de exploração e acumulação, em que a classe trabalhadora, ao ser expropriada, tem que vender sua força de trabalho em troca de salário para os donos dos meios de produção. “Por isso mesmo, é a história da acumulação do capital e da apropriação da mais-valia, que acontece tendo como pano de fundo a luta de classes intrínseca e permanente às relações de produção (GOMEZ, C. M. *et al.*, 2012, p. 66)”.

Essa relação fundamental produz desigualdades sociais e se beneficia da manutenção de desigualdades de gênero, cor e raça. Nos países em que o capitalismo se desenvolveu tardiamente essas desigualdades são ainda mais necessárias ao funcionamento dessa lógica de exploração global. E é importante pontuar essa condição estrutural, pois os jovens brasileiros se formam no seio dessas desigualdades.

Os dados da pesquisa “Agenda juventude Brasil”, realizada em 2013 pelo observatório participativo da juventude, trazem as características gerais da juventude brasileira que permitem uma análise ampla da população jovem. Contudo, antes faremos uma breve digressão para explicitar o contexto em que essa pesquisa foi realizada. O “participatório” surgiu logo após as jornadas de junho de 2013 que mobilizaram milhares de jovens em manifestações de rua impulsionadas principalmente pelo aumento da passagem de ônibus em várias cidades do país¹.

A intenção dessa política era justamente criar uma rede de participação dos jovens e observação de pesquisadores para integrar políticas para a juventude e ações de governo com o segmento juvenil da sociedade. Nos documentos oficiais fica explícito o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos e atores sociais de modo que “A SNJ reconhece esse lugar de empoderamento juvenil, que se contrapõe aos discursos que pregam que a juventude ainda está em processo de transição e não pode ter incidência política relevante (BRASIL, 2014, p. 7).”

Cabe destacar também que essas iniciativas entorno do “participatório” contaram com o apoio da Unesco e diversas organizações da sociedade civil na sua elaboração. Isso coloca em evidência a discussão realizada no tópico anterior que ressalta que a incorporação do jovem como ator social carrega por trás uma intencionalidade política de controle e monitoramento desse segmento. Para Groppo (2016b, p. 398),

há uma distância entre o discurso (jovem como cidadão ativo ou mesmo protagonista) e a prática (mais assistencialista, adultocêntrica e com base no imaginário do jovem problema). Entretanto, as instituições universitárias de pesquisa, a dita academia, têm adotado amplamente as noções, categorias e ideologias disseminadas pelos que pautaram a atual feição das PPJ e do discurso legitimador delas, como BM, UNESCO, CEPAL e a OIJ. Por vezes, adotando termos mais refinados, se fazem presentes as noções disseminadas pelas comunidades epistêmicas internacionais, com fortes reverberações no chamado Terceiro Setor e nos governos federal e locais, noções como protagonismo juvenil, voluntariado, inclusão social, desenvolvimento social, ação social, jovem como solução etc. Isto não significa negar a importância de pesquisas sobre as PPJ e mesmo sobre estas categorias e ideologias. Ao contrário, isto é fundamental, mas, para tanto, é necessário a capacidade de se distanciar criticamente, o que pode permitir posterior reaproximação propositiva para a transformação da realidade, em vez da aceitação passiva ou disfarçada do discurso oficial.

Essa contradição entre o discurso e a prática como elemento de efetivação da ideologia dominante objetiva silenciar e ressignificar o verdadeiro potencial de engajamento dos movimentos de juventude que se formam fora dos ambientes institucionalizados (FORACCHI, 1977).

O descontentamento e as revoltas sociais não aconteceram por falta de escuta das necessidades da população jovem, mas por uma falta efetiva de condições de acesso à educação, trabalho, transporte, saúde e

1 Para saber mais sobre as jornadas de junho ver: MARICATO, E. *et al.* **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1 ed. São Paulo, Boitempo: Carta Maior, 2013.

lazer. Assim sendo, seguiremos nossa análise sobre a juventude buscando esse distanciamento crítico para que possamos apreender o movimento real que constitui a população jovem no Brasil.

De acordo com o censo de 2010, no Brasil, um quarto da população do país era composto pela população jovem, o que corresponde a 51,3 milhões de pessoas na idade entre 15 e 29 anos. Destes, a distribuição entre mulheres e homens era 50,4% e 49,6%, respectivamente, e a maioria da população se declarou parda ou preta. Mais de 84% dos jovens residiam em domicílios urbanos. Desde o período do censo, identificou-se que os jovens em sua maioria tinham como atividade principal o trabalho em detrimento dos estudos. Dessa forma, o que fundamentalmente expressa a condição dos jovens brasileiros quanto à atividade que exercem é o trabalho (BRASIL, 2013).

A juventude brasileira é essencialmente trabalhadora e, portanto, ao analisarmos as suas características gerais, fica em evidência que os fatores socioeconômicos são mais determinantes do que a faixa etária a que eles pertencem. No entanto, as “fases da juventude” (adolescência 15 a 17 anos, jovens-jovens 18 a 24 anos e jovens-adultos 25 a 29 anos) apresentam algumas especificidades (ABRAMO, 2016). Uma delas é a necessidade de trabalhar a fim de garantir a sua sobrevivência e, nesse sentido, findo o período da infância, ou até mesmo antes, a busca por trabalho e a atribuição de responsabilidades familiares se tornam a centralidade na vida dos jovens desta classe.

Em virtude disso, as mudanças no mundo do trabalho incidem diretamente na vida da população jovem que, ao ter que ingressar no mercado de trabalho, se depara com um cenário de desemprego, trabalho informal e baixos salários com pouca perspectiva de ascensão social. A condição de desemprego estrutural da sociedade capitalista atinge com maior intensidade a juventude dos países periféricos. Os dados recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020) apontam que a juventude foi a população mais afetada no país com relação ao acesso ao emprego no período de recessão econômica vivenciado pelo país desde 2015.

A taxa de desemprego para os jovens que buscavam trabalho e estavam desempregados há mais de um ano subiu de 29,9%, no primeiro trimestre de 2013, para 38,8%, nos três primeiros meses de 2018. Os jovens também apresentam os mais altos índices de rotatividade no emprego que a população adulta. Entretanto, um dos fatores mais importantes trazidos pela pesquisa é que a inserção no mercado de trabalho ocorre principalmente por empregos informais (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020).

A taxa de informalidade se divide em duas categorias, a primeira corresponde aos trabalhadores sem carteira assinada, ou que trabalham por conta própria, ou que trabalham sem remuneração, e que não contribuem para a previdência; já a segunda corresponde à dos trabalhadores nas mesmas condições mas que contribuem ou que os empregadores contribuem. Para a primeira categoria, dos trabalhadores que não contribuem para a previdência, o índice era de 48% no primeiro trimestre de 2019, ou seja, quase metade da população jovem economicamente ativa, e na segunda categoria, os que contribuem com a previdência, esse índice era um pouco menor, 45%. Esses índices que correspondem à segunda categoria são ainda maiores quando se observa a faixa etária que corresponde à adolescência (15 a 17 anos), que era de 80% (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020).

Cabe salientar que a faixa etária dos 15 aos 17 anos é a idade na qual, idealmente, os jovens deveriam estar cumprindo a última etapa do ensino básico obrigatório, que corresponde ao ensino médio, e o acesso à educação tem prolongado, de maneira geral, o período de escolarização e retardado a inserção no mercado de trabalho (SPOSITO; SOUZA; ARANTES, 2018). Contudo, as condições socioeconômicas, de cor e raça, de região e de gênero diferenciam esses processos entre essa população.

Por exemplo, as taxas de analfabetismo tem caído entre a população mais jovem, assim como tem aumentado o número de anos de escolarização, mas as desigualdades regionais e raciais ainda marcam o processo de democratização da educação no país (IBGE, 2020). A desigualdade já surge nas etapas iniciais pelo número limitado de vagas em creches, a dificuldade enfrentada pelas crianças em ter suporte na etapa de alfabetização, que produz atrasos no percurso escolar, além do grande contingente de estudantes que passam para as etapas seguintes sem ter realmente aprendido.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019b, p. 81), o abandono escolar sem concluir a educação básica obrigatória da população entre 15 e 17 anos, foi de 11,8% dos jovens que pertenciam ao grupo dos 20% que tinham menores rendimentos, enquanto nos grupos dessa faixa etária que pertenciam aos 20% com os maiores rendimentos o percentual de abandono foi de apenas 1,4%, ou seja, 8 vezes menor. Isso mostra que a população mais pobre tem maior dificuldade em dar continuidade aos estudos, e no caso das mulheres ainda existe como agravante para o abandono escolar a carga das responsabilidades domésticas (SPOSITO; SOUZA; ARANTES, 2018).

O que as pesquisas apresentam (IBGE, 2019a, 2019b, 2020) é que a partir dos 18 anos começa a se explicar para a classe trabalhadora a dificuldade em seguir com o processo de escolarização dada a necessidade de inserção no mercado de trabalho. Em 2019 a taxa de escolarização para a população de 18 a 24 anos era de 32,4%, com apenas 21,4% no ensino superior e 11% ainda na educação básica.

As mulheres tinham um percentual maior de escolarização do que os homens, principalmente no ensino superior. Isso coloca em evidência que as mulheres têm se dedicado mais à educação mesmo com a carga das atividades domésticas que lhe são imputadas pela sociedade patriarcal. Mas o que chama atenção é a enorme discrepância entre a população branca e as pretas e pardas, pois

37,9% das pessoas brancas de 18 a 24 anos estavam estudando, sendo 29,7% no ensino superior, frente a uma taxa de escolarização de 28,8% das de cor preta ou parda, com apenas 16,1% cursando uma graduação. Adicionalmente, 6,0% dos jovens brancos nessa faixa etária já tinham um diploma de graduação, enquanto, entre os pretos e pardos, 2,8% (IBGE, 2020, p. 9).

Considerando que a população negra detém menores rendimentos que a população branca, o processo de exclusão, não só da educação, mas da vida social, é intensificado para esses sujeitos e mesmo os avanços promovidos pelas políticas de cotas não são capazes de modificar uma questão coletiva pois elas funcionam a partir de uma perspectiva de um esforço individualista que não altera as estruturas de poder. A interrupção dos estudos também é um fator que contribui para a situação de desocupação dos jovens com 18 anos ou mais. Para Sposito et al. (2018, p. 12),

se é verdade que os jovens de mais baixa renda tendem a se inserir de modo mais precoce no mercado de trabalho, os 18 anos parecem ser a idade em que grande parte desses segmentos, até mesmo os de melhor condição de vida, buscam uma ocupação; e, a partir desse momento, as desigualdades sociais se manifestam de maneira mais contundente nas chances dos indivíduos em encontrar trabalho e na qualidade do trabalho encontrado. Entre os jovens que trabalhavam em 2014, eram os mais pobres, os negros e as mulheres que estavam submetidos a trabalhos de menor remuneração e com vínculos informais. Independentemente do período considerado, era entre os jovens negros e do sexo feminino que se destacava com maior relevo percentual o grupo de jovens que não estudava e não trabalhava.

Esses dados apresentados pelas autoras em 2014 ainda permanecem presentes nas pesquisas mais recentes (IBGE, 2019b, 2020). O grupo de jovens que estão fora da escola ou de algum curso de qualificação e não conseguem se inserir no mercado de trabalho por diversos motivos se enquadram na condição chamada de “nem nem”, no Brasil o percentual de jovens nessa condição era de 23% em 2018 com índices maiores para os jovens acima dos 18 anos (IBGE, 2019b).

Diferentemente da compreensão de que esses jovens são um “problema social” a população na condição de “nem nem” é um produto e uma necessidade do modo capitalista de produção. Isso porque a maior demanda de empregos existentes exigem pouca qualificação e oferecem condições altamente precárias, o que eleva as taxas de exploração, e extração de mais-valia (CARVALHO, 2019). Os jovens que não se inserem no mercado e que ao mesmo tempo abandonam a escola acabam expostos a maiores situações de vulnerabilidade social e violência.

De acordo com o Atlas da violência, a maior causa de morte da juventude brasileira são os homicídios. A taxa em 2018 era de 60,4 homicídios para cada 100 mil jovens e é importante destacar que esses números

são consideravelmente maiores quando se comparam homens e mulheres e pessoas pretas e pardas com pessoas brancas. A juventude negra está muito mais exposta a violência e a condição de vulnerabilidade, o que evidencia que para além da condição de classe, o racismo estrutural é determinante nos percursos da vida da juventude brasileira (IPEA, 2020).

Com relação à educação, as desigualdades de acesso e permanência também diferenciam os jovens da classe trabalhadora da juventude burguesa. Para os primeiros a educação assume uma importância diferente, pois no contexto atual, a necessidade de aumentar a escolarização está ligada diretamente com a necessidade de atender as demandas do mundo do trabalho.

Na análise de Neves (2004, p. 1) as reformas educacionais que vêm ocorrendo desde a década de 1990 no país têm como intencionalidade “adaptar a escola aos objetivos econômicos e político-ideológicos do projeto da burguesia mundial para a periferia do capitalismo nesta nova etapa do capitalismo monopolista”. O discurso que justifica o elevado índice de desemprego e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho é associado à falta de qualificação dos indivíduos, razão pela qual a educação se torna um investimento necessário para garantir o emprego.

Este cenário se estabelece a partir do processo de reestruturação produtiva, que demandou a formação de um trabalhador de novo tipo que deveria ser flexível para lidar com o momento de crise e com as vicissitudes do mercado. Trataremos no tópico a seguir como essa mudança na esfera produtiva foi determinante para conceber as relações atuais que se estabelecem entre a juventude brasileira, o trabalho e a educação.

TRABALHO E EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

A crise do sistema capitalista desencadeada em meados da década de 1970 pela queda da produção, impulsionou o fracasso do estado de “bem estar social” e acirrou a luta de classes que engendrou também uma crise hegemônica do capitalismo. Como alternativa à crise, a ideologia neoliberal se estabeleceu através de um profundo processo de transição do modo de acumulação do capital, bem como na reorganização do Estado e elaboração de uma base cultural do capitalismo contemporâneo.

A esfera da produção, que antes se pautava pela produção padronizada e em larga escala, perpassa por um processo de reestruturação produtiva que tem como base a lógica da acumulação flexível. Esta, aliada à globalização e aos avanços tecnológicos demarcaram uma nova organização dos modos de trabalho. Para Harvey (2008, p. 140) a acumulação flexível

se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

O marco da reestruturação produtiva se instaura com o chamado modelo “toyotista”, que surgiu com a criação da fábrica da Toyota no Japão, a partir da década de 1950, foi desenvolvido e aplicado em outros setores industriais e também em outros países. O *modus operandi* desse modelo se fundamentou na desconcentração da produção - via terceirização, inserção da tecnologia no processo produtivo e no setor de serviços, horizontalização da estrutura organizacional e novas técnicas de gestão da força de trabalho.

A partir de tais mudanças podemos compreender que a reconfiguração do mundo do trabalho estabeleceu novas estruturas no controle dos processos de trabalho que modificou a base social do capitalismo contemporâneo e exigiu também adequar os trabalhadores aos novos padrões estabelecidos. Cabe aqui ressaltar que as mudanças ocorreram no padrão de acumulação e não no modo de produção (ANTUNES, 2009).

Com efeito, a base do modo capitalista de produção continua sendo a exploração do trabalho vivo, isto é, mesmo com o desenvolvimento das forças produtivas e avanço tecnológico, para que o capital

reestruturasse o padrão de acumulação e recuperasse as taxas de lucro se fez necessário reduzir as políticas de bem estar social, salários e conquistas da classe trabalhadora, aumentando assim os processos de exploração.

Se um dos fatores preponderantes para a crise foi o conflito entre capital e trabalho, o aumento da precarização e exploração provocariam então um acirramento mais elevado desses conflitos e, conseqüentemente, uma queda ainda maior nas taxas de lucro. Sendo assim, a demanda principal do capital esteve voltada para o projeto de formação do “trabalhador de novo tipo”, ou seja, era necessário que a força de trabalho se conformasse ao processo de reestruturação. Para isso, o mercado necessitava de trabalhadores que fossem polivalentes, flexíveis, altamente produtivos, mas principalmente, resilientes à intensificação da precarização e do aumento da exploração (ANTUNES, 2011).

Aliado a esses fatores, Oliveira (2013, p. 110) não sendo, portanto, nenhum truísmo qualificá-la como juventude trabalhadora brasileira. Dadas às especificidades históricas da realidade brasileira, a juventude não pode ser caracterizada como moratória em relação ao trabalho, mas antes a condição juvenil só é vivida porque trabalham. A partir dos anos de 1990 houve mudanças significativas no padrão brasileiro de transição escola-trabalho provocadas pela expansão do sistema educacional e pela reestruturação produtiva que implicaram o adiamento da entrada no mercado de trabalho; o desemprego no início das trajetórias de vida, e conseqüentemente, a constituição de um mercado de trabalho altamente competitivo, onde as vagas (escassas aponta que as mudanças no mundo do trabalho neste contexto de reestruturação também geraram

mudanças de atitudes dos jovens em relação ao trabalho, principalmente para as classes populares, [que] se dá primeiramente através de uma ruptura da transmissão intergeracional que ocorre no seio da própria família. Durante os anos de 1990, a relativa ausência de perspectiva de futuro profissional operário levou as famílias, principalmente aquelas cujos pais eram operários especializados, a orientar os filhos a prolongar os estudos. Se até então o destino dos filhos dos operários era fábrica, agora se estabelecia uma nova configuração que transformaria profundamente as relações entre as gerações e o trabalho.

O autor ainda destaca que esse prolongamento e investimento no processo de escolarização promoveu uma ruptura dos jovens com sua cultura de origem e a relação com a profissão se estabelece de maneira diferente, não há mais um orgulho e um desejo de seguir a profissão dos pais, já que a condição de operário, antes almejada no modelo do “*welfare state*”, passa a expressar a degradação do trabalho. E isso provoca novas formas de representação do trabalho para esses jovens.

Outrossim, as novas exigências da produção estavam voltadas para a contratação de profissionais mais qualificados e especializados, no sentido de que o trabalho manual simples passa agora a ser executado pelas máquinas e a necessidade é de que os trabalhadores se tornem aptos a controlar as máquinas de alta tecnologia e que tivessem múltiplas competências para lidar com diferentes tipos de trabalho. Para Frigotto (2010b, p. 82),

o impacto sobre o conteúdo do trabalho, a divisão do trabalho, a quantidade de trabalho e a qualificação é crucial. Ao mesmo tempo que se exige uma elevada qualificação e capacidade de abstração para o grupo de trabalhadores estáveis (mas não de todo) cuja exigência é cada vez mais de supervisionar o sistema de máquinas informatizadas (inteligentes!) e a capacidade de resolver, rapidamente problemas, para a grande massa de temporários, trabalhadores “precarizados” ou, simplesmente, para o excedente de mão de obra, a questão da qualificação e, no nosso caso de escolarização, não se coloca como problema para o mercado.

Nesta nova organização social da produção em que os mecanismos de coerção agora se estabelecem como normas e valores que vão sendo interiorizados pelos indivíduos, os processos de alienação do trabalho se desenvolvem de maneira muito mais complexa e provocam o envolvimento subjetivo e psicológico para atender as demandas da organização. Para Heloani e Piolli (2014, p. 124) submissão e disciplinamento. Discute a atual conformação do trabalho sob o arranjo pós-fordista, o qual pressupõe esquemas flexíveis

que requisitam o envolvimento subjetivo do trabalhador elevando sua visibilidade e maior responsabilização pelos resultados e metas. Analisa a concepção ideológica produzida no âmbito das organizações centrada no desempenho individual e sua consequência para a saúde mental daqueles que vivem do seu trabalho.”, ”author”:{“dropping-particle”:””, ”family”:”Heloani”, ”given”:”Roberto”, ”non-dropping-particle”:””, ”parse-names”:false, ”suffix”:””}, {“dropping-particle”:””, ”family”:”Piolli”, ”given”:”Evaldo”, ”non-dropping-particle”:””, ”parse-names”:false, ”suffix”:””}}, ”container-title”:”Germinal: Marxismo e Educação em Debate”, ”id”:”ITEM-1”, ”issue”:”2”, ”issued”:{“date-parts”:[["2014”, ”12”, ”18"]]}, ”page”:”118”, ”publisher-place”:”Salvador”, ”title”:”Trabalho e subjetividade na “nova” configuração laboral: quem paga a conta?”, ”type”:”article-journal”, ”volume”:”6”, ”locator”:”124”, ”suppress-author”:1, ”uris”:[“http://www.mendeley.com/documents/?uuid=2d359a43-764b-4f7d-9c31-3e9d07d1dffbb”]], ”mendeley”:{“formattedCitation”:(2014, p. 124 a manipulação do inconsciente fica fundada em expectativas de reconhecimento dos trabalhadores pelo seu trabalho.

Tais expectativas são criadas e alimentadas por diversos mecanismos que são constituintes do *“espírito toyotista”*, os quais são legitimados pela linguagem, através de discursos que vão sendo incorporados e reproduzidos dentro do ambiente de trabalho. Como exemplo desses mecanismos podemos citar: a individualização exacerbada provocada pelo estímulo a competição; a constante necessidade de formação continuada para acompanhar os avanços tecnológicos; os sistemas de avaliações e bonificações por produtividade; e, principalmente, por os trabalhadores agora se encontrarem em uma lógica em que não há estabilidade e que são permanentemente cobrados e responsabilizados pelo seu desempenho (HELOANI; PIOLLI, 2014) submissão e disciplinamento. Discute a atual conformação do trabalho sob o arranjo pós- fordista, o qual pressupõe esquemas flexíveis que requisitam o envolvimento subjetivo do trabalhador elevando sua visibilidade e maior responsabilização pelos resultados e metas. Analisa a concepção ideológica produzida no âmbito das organizações centrada no desempenho individual e sua consequência para a saúde mental daqueles que vivem do seu trabalho.”, ”author”:{“dropping-particle”:””, ”family”:”Heloani”, ”given”:”Roberto”, ”non-dropping-particle”:””, ”parse-names”:false, ”suffix”:””}, {“dropping-particle”:””, ”family”:”Piolli”, ”given”:”Evaldo”, ”non-dropping-particle”:””, ”parse-names”:false, ”suffix”:””}}, ”container-title”:”Germinal: Marxismo e Educação em Debate”, ”id”:”ITEM-1”, ”issue”:”2”, ”issued”:{“date-parts”:[["2014”, ”12”, ”18"]]}, ”page”:”118”, ”publisher-place”:”Salvador”, ”title”:”Trabalho e subjetividade na “nova” configuração laboral: quem paga a conta?”, ”type”:”article-journal”, ”volume”:”6”, ”uris”:[“http://www.mendeley.com/documents/?uuid=2d359a43-764b-4f7d-9c31-3e9d07d1dffbb”]], ”mendeley”:{“formattedCitation”:(HELOANI; PIOLLI, 2014.

A forma de ser e de pensar das organizações se disseminam por todas as esferas sociais e estruturam o modo de ser e pensar dos indivíduos na sociedade contemporânea. Nesse sentido, a mudança na estrutura produtiva pressupõe uma mudança na formação dos sujeitos. A base cultural do capitalismo contemporâneo se estrutura em consonância com as prerrogativas do modelo toyotista como base da ideologia neoliberal. Chamamos a atenção para o fato de que

o ‘pensamento neoliberal’ não se restringe a uma mudança ou mudanças do discurso político liberal, nem aos diversos aspectos da formação de consenso veiculados pela mídia ou pelo discurso governamental, ou mesmo pelo discurso dos diversos sujeitos políticos coletivos que fazem sua apologia. Dizer que é um ideário, ou uma ‘doutrina’, não está incorreto, mas pode fazer pensar que o neoliberalismo é uma falácia, uma fraude, um discurso enganoso, provocador de uma falsa consciência; ou, por outro lado, ser um mero discurso de professores de economia sem compromisso científico, produtores de panfletos sem importância ou embasamento teórico. [...] Pensar desta forma é subestimar, ou mesmo desconsiderar a força ideológica que imprime ao neoliberalismo uma materialidade, e desconsiderar também a historicidade de sua consolidação (MELO 2004, p.4-5 apud NEVES, 2004, p. 2).

Como já mencionado, a lógica inerente do sistema capitalista de produção é que, para se reproduzir, o capital precisa explorar a força de trabalho por meio da extração de mais-valia. O consumo das mercadorias produzidas é o que viabiliza a circulação do capital, de modo que o salário pago ao trabalhador serve

para comprar mercadorias que assegurem suas condições mínimas de sobrevivência. Nesse sentido, a venda da força de trabalho em troca de salário transforma o próprio trabalho em uma mercadoria, que adquire um valor de troca nesse processo de circulação.

Uma das contradições presentes nessa relação é que à medida que o aumento da exploração representa uma redução no valor de troca do trabalho, diminui-se também o consumo de mercadorias. Assim sendo, a lógica metabólica do sistema se estrutura a partir de crises cíclicas de superprodução que são consequências de uma crise estrutural do modelo de produção. Segundo Meszáros, apud Antunes (2011, p. 11),

o sistema do capital, por *não ter limites para a sua expansão*, acaba por converter-se numa processualidade *incontrolável* e profundamente *destrutiva* [...] a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com a sua conseqüente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente.

É nesse contexto que a eterna necessidade de expansão do capital suscita crises que evidenciam a contradição entre capital e trabalho tornando mais acirrada a luta de classes. Por isso, para que os conflitos sejam amenizados, o sistema precisa desenvolver estruturas de controle social que permitam a continuidade da lógica vigente. É por meio da ideologia que a classe dominante transforma os seus interesses em interesses universais, ocultando a relação antagonica entre as classes. Conforme explicitam Marx e Engels (1998, p. 48),

os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder *material* dominante numa determinada sociedade é também o poder *espiritual* dominante. A classe que dispõe dos meios da produção material dispõe também dos meios da produção intelectual, de tal modo que o pensamento daqueles aos quais são negados os meios de produção intelectual está submetido também à classe dominante. Os pensamentos dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes; eles são essas relações materiais dominantes consideradas sob forma de ideias, portanto a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; em outras palavras, são as ideias de sua dominação.

Nesse sentido, a ideologia, como expressão ideal da relação de dominação, naturaliza essas relações tornando as ideias da classe que detém os meios de produção hegemônicas e buscando produzir consenso entre as classes. Marx e Engels (MARX; ENGELS, 1998) ao tratarem da divisão do trabalho na sociedade capitalista apontam que a divisão entre o trabalho material e o intelectual aparece também dentro da classe dominante, e as ideias propagadas por essa classe têm de ser assimiladas como ideias pertencentes a todo o conjunto da sociedade, para que elas assumam um caráter de universalidade.

Para Gramsci (1982), todos os seres humanos são intelectuais, mas existem indivíduos que elaboram as teorias e ideias que representam os interesses de sua classe e são responsáveis pela função do trabalho intelectual, eles são categorizados pelo autor de intelectuais orgânicos e exercem suas funções a partir de uma relação que é mediada pelas superestruturas da sociedade, sendo elas a sociedade civil e o Estado.

Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os “comissários” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce «historicamente» do prestígio (e, portanto, da confiança) que o grupo dominante obtém, por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparato de coerção estatal que assegura «legalmente» a disciplina dos grupos que não «consentem», nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2019, p. 11).

É a partir dessas estruturas que se opera a disseminação da ideologia dominante. Cabe ressaltar aqui que, na sociedade capitalista, o Estado surge como uma instituição mediadora dos conflitos de classe, que

opera por meio das leis para defender, sobretudo, a propriedade privada. Portanto, para a classe burguesa não basta o domínio dos meios de produção, é preciso também dominar ideologicamente todas as esferas da vida social e individual. Isso significa estabelecer um poder hegemônico de direcionamento da cultura, moral, educação e política de acordo com os seus interesses para toda a sociedade.

A educação na sociedade capitalista não tem como papel central formar os trabalhadores para o trabalho, já que essa formação ocorre no próprio trabalho, mas formar intelectuais urbanos que atuem para assegurar a hegemonia burguesa. Kuenzer (1985, p. 55) chama esse processo de pedagogia do trabalho e aponta que ela

desempenha papel fundamental, na medida em que novas formas de organização do trabalho implicam nova concepção do trabalho, que, a partir das condições concretas do desenvolvimento, tem que ser elaborada e veiculada; ou seja, o fenômeno educativo faz a mediação entre a mudança estrutural e a sua manifestação no campo político ideológico. Vista dessa forma, a pedagogia do trabalho inscreve-se no quadro da hegemonia a partir do momento em que, tendo em vista os interesses hegemônicos de determinada classe social, contribui para o estabelecimento de novos modos de pensar, sentir e conhecer (KUENZER, 1985, p. 55).

Contudo, um dos pressupostos da contradição inerente ao modo de produção capitalista é que a hegemonia se dá pela a formação de consenso, mas as bases em que ela se estrutura permitem a possibilidade de organização da classe que é explorada, ou seja, é no seio das contradições do capitalismo que se estabelecem as bases para a sua superação.

Os valores neoliberais da meritocracia, individualismo e política do Estado mínimo passaram a conduzir os projetos políticos, econômicos e sociais que são direcionados principalmente para os países “menos desenvolvidos” (NEVES, 2004). No Brasil, o projeto neoliberal se desenvolve tardiamente, a partir da década de 1990, com o Plano Real e as políticas de privatização e “modernização” implementadas pelo governo FHC. Conforme aponta Neves (2004, p. 5), esse projeto teve continuidade com o governo Lula, sob a perspectiva de um “projeto de adaptação ou reeducação técnica e ético-política da população brasileira ao projeto de sociabilidade cujo horizonte se restringe à “humanização” do capitalismo, de acordo com os preceitos políticos da chamada Terceira Via (ou Nova Esquerda, nova Social-Democracia).”

Nessa ótica, o controle da educação pelo bloco hegemônico se faz imprescindível, já que as novas formas de dominação implementadas na relação de trabalho se estabelecerão não pelo controle objetivo, no qual se fundamentava o padrão Taylor/Fordista, mas pela formação de consenso ativo a partir de novos mecanismos de controle subjetivo dos trabalhadores.

Para formar o trabalhador de novo tipo era preciso também reestruturar a educação. O discurso centrado na falta de qualidade da educação possibilita a disseminação da tese defendida pelo neoliberalismo, que segundo Gentili (1996, p. 17) era a de que “a existência de mecanismos de exclusão e discriminação educacional resulta, de forma clara e direta, da própria ineficácia da escola e da profunda incompetência daqueles que nela trabalham.” Ou seja, a justificativa estava fundamentada na incompetência do Estado em gerir a educação para que ela pudesse atender as demandas do mercado e qualificar os indivíduos para o trabalho.

Nesse sentido, são aplicadas ferramentas e estratégias que visam cada vez mais retirar do Estado o compromisso social de garantir formação dos indivíduos, seja a formação básica até a formação nos mais altos níveis para toda a população. Essa estrutura possibilita tanto o crescimento de empresas dentro da esfera educacional, quanto o aumento da desigualdade social e intelectual, visto que aqueles que não tem condições de investir em educação acabam destinados às funções mais precárias.

Como consequência, centraliza-se na educação a responsabilidade pelo aumento das desigualdades bem como pelo resgate da economia, já que o mercado necessitava de indivíduos qualificados para acompanhar o desenvolvimento tecnológico das empresas e grandes indústrias. A busca por qualificação para os jovens aparece, então, como uma alternativa e uma orientação global do mercado para que eles tenham condições menos precarizadas de trabalho e alguma possibilidade de ascensão social.

A base fundamental para sustentar o discurso da qualificação como requisito para se garantir a empregabilidade é dada pela teoria do capital humano desenvolvida por Schultz e a escola de Chicago em meados da década de 1970 (COAN, 2011). Para esses autores, os indivíduos deveriam investir em conhecimento como forma de valorizar sua força de trabalho e estarem mais preparados para as exigências do mercado. Para os defensores dessa teoria, a educação passa a assumir o caráter de mercadoria na qual os indivíduos devem investir, o conhecimento torna-se capital que os trabalhadores devem adquirir para, em troca, conseguir melhores salários.

Conforme analisa Frigotto (2010a, p. 97–98), o capital necessita eliminar a resistência do trabalhador para continuar seu processo de reprodução e, para isso, busca separar o operário do seu instrumento de trabalho, na medida em que ele representa um elemento de resistência ao processo de exploração. Por isso a expropriação do instrumento de trabalho do trabalhador é também a expropriação do seu conhecimento, da ciência. Esse saber é transferido para a máquina. Assim sendo, aumenta-se a capacidade do trabalho em torná-lo abstrato e necessita-se mais de um trabalhador pouco qualificado. O autor segue explicando que o capital instaura o seu projeto pedagógico próprio quando a qualificação do trabalhador só vai ser exigida na medida em que ela for uma demanda para a produção. Assim,

a ampliação da escolarização serviria, então, a um mesmo tempo, para que o capital pinçasse de seu bojo tanto aqueles necessários à produção imediata como aqueles que se alocam nos serviços – criando, dentro desse âmbito, a elevação constante dos requisitos educacionais, e também funcionando como justificativa de prolongamento da escolaridade e conseqüente retardamento do ingresso dos jovens no mercado de trabalho, fazendo da própria escola um mercado improdutivo. Esse processo, nada teria a ver com oferta e demanda de mão de obra qualificada (FRIGOTTO, 2010a, p. 115).

Nesse sentido, o aumento da escolarização e a demanda por qualificação não significa necessariamente melhorar a formação da classe trabalhadora, mas atender as demandas da esfera produtiva. A qualificação para o trabalho é permeada principalmente pela mudança do processo educativo, em que se formam os indivíduos para adquirirem hábitos permanentes de aprendizagem, ou a chamada formação de competências. De acordo com Neves (2004, p. 9), no Brasil,

As ações governamentais a partir dos anos de 1990 perseguem este fim e a teoria das competências vem se constituindo em instrumento teórico para a sua viabilização [...] pode-se inferir que esta teoria caracteriza-se pela supervalorização do saber da experiência vivida e pelo subdimensionamento do conhecimento teórico e historicamente produzido, reforçando, deste modo, o irracionalismo.

Assim, a demanda educacional se volta para um tipo de conhecimento que está muito mais relacionado à formação do comportamento do que a socialização do conhecimento sistematizado historicamente, proporcionando uma formação mínima para a execução do trabalho e máxima para a submissão da lógica de exploração.

As reformas educacionais implementadas teriam como função aumentar a qualidade da educação por meio de ferramentas de controle idênticas às aplicadas nas fábricas e empresas, ao mesmo tempo em que formariam os indivíduos para a competição, flexibilidade, excelência e eficiência, o que significaria reduzir as mazelas sociais e desenvolvimento não só individual, mas da sociedade como um todo. Contudo, a base determinante da produtividade do capital não depende diretamente dessa qualificação, mas de outras determinações como as próprias “leis” que regulam o mercado (COAN, 2011).

A crítica de Oliveira (2013, p. 111) não sendo, portanto, nenhum truísmo qualificá-la como juventude trabalhadora brasileira. Dadas às especificidades históricas da realidade brasileira, a juventude não pode ser caracterizada como moratória em relação ao trabalho, mas antes a condição juvenil só é vivida porque trabalham. A partir dos anos de 1990 houve mudanças significativas no padrão brasileiro de transição escola-trabalho provocadas pela expansão do sistema educacional e pela reestruturação produtiva

que implicaram o adiamento da entrada no mercado de trabalho; o desemprego no início das trajetórias de vida, e conseqüentemente, a constituição de um mercado de trabalho altamente competitivo, onde as vagas (escassas é que a falácia do discurso neoliberal se expressa em uma situação em que as sociedades capitalistas

não foram capazes de oferecer às novas gerações um trabalho condizente com as expectativas e a titulação escolar obtida, e ao desvincularem o sistema educativo do sistema produtivo, contrapondo-os ao invés de harmonizá-los, contribuíram para que os jovens estabelecessem uma relação cada vez mais complexa com o trabalho.

Desse modo, responsabilizar a educação pelas mazelas sociais tem como função ideológica ocultar o cenário de desemprego estrutural que prevalece no modo de produção capitalista. Como já apresentado, nos momentos de crise, a saída momentânea se dá pelos processos de superexploração do trabalho e a falta de qualificação passa a ser a justificativa dos processos de precarização. É nesse contexto que também ganha força a formação para o empreendedorismo. Coan (2011, p. 51), salienta que

A educação para o empreendedorismo intenta ajustar os indivíduos à sociedade da forma como está constituída, com a promessa de que com o desenvolvimento de suas potencialidades empreendedoras o indivíduo obterá sucesso, omitindo sistematicamente os problemas presentes na sociedade atual, inclusive, pondo-os como desafios que devem ser superados pelo espírito de iniciativa e proatividade.

Oferecer uma formação que estimule os indivíduos a serem empreendedores, nessa lógica, significa muito mais formar um comportamento específico necessário ao capital do que formá-los para serem “homens e mulheres de negócios”, como representa o significado primário do termo. É também uma estratégia para justificar cada vez mais a inserção das grandes corporações e dos interesses do mercado nas instituições educacionais.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A presença dos organismos multilaterais e das empresas na constituição dos currículos e reformas da educação bem como nas políticas públicas para a juventude são determinantes para a inserção da pedagogia empreendedora na formação de crianças e jovens, com o intuito de ensinar os indivíduos a desenvolverem um comportamento específico, um “perfil empreendedor”, como forma ideal de se alcançar o sucesso. Em virtude disso, a formação dos jovens é direcionada principalmente para a sua inserção no mercado de trabalho, visto que esse grupo representa grande parte do exército de reserva e público consumidor na sociedade brasileira (CARVALHO, 2019).

Contudo, essa realidade não é característica apenas da população jovem menos escolarizada, de modo que tornam-se crescentes os índices de desemprego e subqualificação de jovens com altos níveis de escolarização. Dado o cenário de crescimento do desemprego e, sendo a população jovem a mais atingida, as políticas públicas se voltam para estratégias de inserção do jovem na sociedade pelo empreendedorismo. Além da qualificação, é imputado ao jovem desenvolver um perfil empreendedor como última alternativa de conseguir sustentar-se em uma sociedade devastada pelo desemprego.

Andam de mãos dadas os argumentos de que tanto a maior qualificação quanto o empreendedorismo possibilitarão o desenvolvimento econômico e social nos próximos anos mesmo que na materialidade a crise esteja tomando formas catastróficas. Isso porque, “esse aspecto da maior gravidade simplesmente *precisa* ser ignorado, posto que seu reconhecimento é radicalmente incompatível com a continua aceitação das perspectivas capitalistas do controle social” (MÉSZÁROS, 2011, p.68).

É a partir desse aspecto que a intensificação do processo de alienação oculta a situação real de exploração da classe trabalhadora e a crise em que o modo de produção capitalista se encontra. Torna-se necessário elucidar que “sem se reconhecer a determinação das ideologias pela época como a *consciência social prática das sociedades de classe*, a estrutura interna permanece completamente inteligível” (MÉSZÁROS, 2014, p.67). Nesse sentido, compreendemos que a formação para o empreendedorismo, para além de um discurso ideológico, tem um respaldo na materialidade que o sustenta.

Tomando a figura do indivíduo empreendedor como necessário ao sistema capitalista de produção podemos perceber que ela só se constitui por meio de relações sociais determinadas pelo próprio modo de produção e reprodução da vida material. Isso quer dizer que a construção do ideário do sistema capitalista como o único modo de produção possível, que não fracassa e tem possibilidades de se desenvolver e melhorar cada vez mais, exige formar jovens que acreditem e, sobretudo, construam relações sociais em prol desse ideário. Desse modo,

a ênfase do novo capitalismo na juventude não se restringe apenas a uma questão de rebaixamento do valor da força de trabalho, mas diz respeito a certos atributos e qualidades considerados inerentes à juventude que são positivados nas organizações flexíveis como sintoma de uma nova cultura do trabalho. A juventude se converte em sinônimo de flexibilidade em oposição à rigidez da idade dos trabalhadores mais velhos com esquemas mentais inflexíveis e com aversão a correr riscos. Trata-se de um “culto institucional” da juventude cuja lógica política e simbólica se circunscrevem no âmbito de uma nova cultura de trabalho sustentada em valores que apelam para o engajamento pessoal do trabalhador no processo de trabalho e na desconstrução da noção de trabalho assalariado, e protegido, e no seu lugar o binômio empregabilidade/empreendedorismo ocupa o núcleo central da moderna forma de trabalho do capitalismo flexível (MACHADO DA SILVA, 2003; OLIVEIRA, L.P., 2005 apud OLIVEIRA, 2013, p. 111–112) não sendo, portanto, nenhum truísmo qualificá-la como juventude trabalhadora brasileira. Dadas às especificidades históricas da realidade brasileira, a juventude não pode ser caracterizada como moratória em relação ao trabalho, mas antes a condição juvenil só é vivida porque trabalham. A partir dos anos de 1990 houve mudanças significativas no padrão brasileiro de transição escola-trabalho provocadas pela expansão do sistema educacional e pela reestruturação produtiva que implicaram o adiamento da entrada no mercado de trabalho; o desemprego no início das trajetórias de vida, e consequentemente, a constituição de um mercado de trabalho altamente competitivo, onde as vagas (escassas).

Assim sendo, a juventude assume um papel central na dinâmica do capitalismo neoliberal na medida em que ela carrega consigo uma potencialidade produtiva e simbólica para a produção e reprodução do capital. Por isso há uma disputa entorno desta categoria e que na perspectiva hegemônica é concebida de maneira abstrata, homogeneizada e, ao mesmo tempo, individualizada.

As políticas públicas para a juventude aliadas à formação para empregabilidade e para o empreendedorismo tendem a ocultar a intensa condição de precarização a que estes jovens estão submetidos, em uma dimensão concreta mas que afeta e forma a sua constituição subjetiva, a condição de ter que conviver diariamente com a incerteza e a luta para conciliar a busca por um futuro que não chega, com as necessidades do agora (OLIVEIRA, 2013) não sendo, portanto, nenhum truísmo qualificá-la como juventude trabalhadora brasileira. Dadas às especificidades históricas da realidade brasileira, a juventude não pode ser caracterizada como moratória em relação ao trabalho, mas antes a condição juvenil só é vivida porque trabalham. A partir dos anos de 1990 houve mudanças significativas no padrão brasileiro de transição escola-trabalho provocadas pela expansão do sistema educacional e pela reestruturação produtiva que implicaram o adiamento da entrada no mercado de trabalho; o desemprego no início das trajetórias de vida, e consequentemente, a constituição de um mercado de trabalho altamente competitivo, onde as vagas (escassas).

São esses jovens da classe trabalhadora que cada vez mais acessam o ensino superior na tentativa de ascender socialmente e conseguir driblar o desemprego, e as mazelas sociais. Entretanto, não podemos perder de vista que no capitalismo a educação fornecida para as classes trabalhadora e burguesa são distintas, cada uma de acordo com o papel no qual devem desempenhar, de modo que a premissa de educação para todos “aparece como direito dentro de uma igualdade abstrata (FRIGOTTO, 2012, p. 23).”

Conforme pudemos analisar ao longo deste artigo a juventude brasileira é uma categoria social específica, mas que expressa a realidade da sociedade brasileira inserida num contexto de reestruturação produtiva. O que queremos evidenciar é que a demanda pela ampliação da qualificação e o aumento da escolarização da população jovem não os tira da condição de superexploração do trabalho, bem como não é capaz de eliminar as desigualdades de classe, cor/raça e gênero. Pelo contrário, há uma intensificação do desemprego e da informalidade que recai sobre os ombros dos jovens.

As políticas públicas para a juventude também não são capazes de melhorar as condições de vida dessa população, na medida em que elas buscam minimizar um problema que é estrutural do sistema capitalista com alternativas individualistas voltadas para a inclusão dos jovens a uma sociedade que opera pela lógica da exclusão. O discurso do empreendedorismo que tem se inserido nas políticas públicas, na educação, na mídia e em todas as esferas da sociedade tem papel relevante na conformação ideológica para atender os interesses do capital, mas pouca efetividade na materialidade da crise estrutural do capital.

Contudo, é nestas contradições geradas pelo próprio modo de produção que estão as saídas para um outro projeto de sociedade em que o trabalho e a formação, não sustentem uma lógica que explora e degrada os sujeitos, mas sejam a expressão da humanização e libertação do ser humano genérico e individual.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Identidades juvenis: estudo, trabalho e conjugalidade em trajetórias reversíveis. In: PINHEIRO, Diógenes; et al. (org.). **Agenda Juventude Brasil : leituras sobre uma década de mudanças**. Rio de Janeiro: Unirio, 2016. p. 19–60.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. **Agenda juventude Brasil - Pesquisa nacional sobre o perfil e opiniões dos jovens brasileiros 2013**. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/91>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. p. 28. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/ESTATUTODAJUVENTUDE_Digital.pdf. Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. **Os Avanços da Política Nacional de Juventude 2017-2018**. Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/256>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. **Participatório: observatório participativo da juventude: almanaque do participatório**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, 2014. v. 2E-book.

CARVALHO, Marcio Bernardes De. Características sociais e econômicas contemporâneas da juventude brasileira. **Revista Humanidades em Perspectiva**, v. 1, n. 1, p. 48–71, 2019.

COAN, Marival. **Educação para o empreendedorismo: implicações epistemológicas, políticas e práticas**. 2011. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/94847>

CORSEUIL, Carlos Henrique Leite; POLOPONSKY, Katcha; FRANCA, Maira Penna. **Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200707_ri_diagnostico_de_insercao_de_jovens.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a especialização da cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. ISSN 1983-4527.v. 16 Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2236-9473.v16n3p11-43>

FORACCHI, Marialice M. **o estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade de escola improdutiva: Um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010a.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010b.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho, Conhecimento, Consciência e a Educação do Trabalhador: Impasses teóricos e práticos. In: GOMEZ, Carlos Minayo et al. (org.). **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na educação do trabalhador**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 19–38.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e Educação: manual do usuário. In: SILVA, Tomaz Tadeu; GENTILI, Pablo (org.). **Escola S.A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. BRASÍLIA: CNTE, 1996.

GOMEZ, Carlos Minayo et al. **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na educação do trabalhador**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GROPPO, Luis Antonio. **Juventudes: sociologia, cultura e movimentos**. 1. ed. Minas Gerais: Clube de Autores, 2016a. *E-book*.

GROPPO, Luis Antonio. Sentidos de juventude na sociologia e nas políticas públicas do Brasil contemporâneo. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 20, n. 1, p. 383–402, 2016b. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321146417024>. Acesso em: 28 ago. 2020.

HARVEY, David. **A condição pós moderna - Uma pesquisa sobre a origem da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HELOANI, Roberto; PIOLLI, Evaldo. Trabalho e subjetividade na “nova” configuração laboral: quem paga a conta? **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 118-129, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v6i2.13092>. Acesso em: 3 jun. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Educação 2018**. Rio de Janeiro: IBGE - Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2019a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101657>.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Educação 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101736>.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. p. 128. *E-book*.

IPEA. **Atlas da Violência 2020**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), p.1-96, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>. Acesso em: 24 set. 2020.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica – As relações de produção e a educação do trabalhador**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. Tradução: Francisco Raul Cornejo; et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. Tradução: Magda Lopes; Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

NEVES, Lucia Maria Wanderley. As reformas da educação escolar brasileira e a formação de um intelectual urbano de novo tipo. In: , 2004. **27ª Reunião Anual da Anped**. 2004. p. 1–14. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/reformas-da-educacaoescolar-brasileira-e-formacao-de-um-intelectual-urbano-de-novo>

OLIVEIRA, Luiz Paulo Jesus de. **Filhos da Precarização Social do Trabalho no Brasil: um estudo de caso sobre a juventude trabalhadora nos anos 2000**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SPOSITO, Marília Pontes; SOUZA, Raquel; ARANTES, Fernanda. A pesquisa sobre jovens no Brasil : traçando novos desafios a partir de dados quantitativos. **Educação e Pesquisa**, v. 44, p. 1–24, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201712170308> 1. Acesso em: 5 ago. 2020.

TECNOLOGIAS LOGÍSTICAS, MECANIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO NO PORTO DE PARANAGUÁ: ADEQUAÇÃO DE UM NOVO PERFIL PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO?

Luceli Gomes da Silva

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Mario Lopes Amorim

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Resumo: O objetivo do trabalho é apurar de que maneira a introdução de novas tecnologias logísticas no porto de Paranaguá afetou as condições das atividades laborais das categorias dos trabalhadores avulsos (TPAs). Apoiada na lógica da produtividade e competitividade, o modal de transporte marítimo adotou a utilização de equipamentos mais avançados tecnologicamente, com a finalidade de modernizar a infraestrutura logística portuária, aumentar a capacidade de carregamento e descarregamento das cargas dos navios e a velocidade das operações portuárias. O objetivo de obter recordes de escoamento de cargas, apoiada em equipamentos e tecnologias logísticas, é relevante para pensarmos os impactos sobre o trabalho portuário, e sobretudo, na adequação de um novo perfil profissional do TPA frente às transformações de seus processos e conteúdos do trabalho, ofícios e postos de trabalho.

Palavras-chave: Tecnologias logísticas. Automação. Trabalhadores portuários avulsos. Perfil profissional. Operações portuárias.

INTRODUÇÃO

Na década de 1990 os portos brasileiros passaram por um processo de reestruturação produtiva, com a finalidade de se ajustar à cadeia logística de importação e exportação. O argumento defendido para tal processo foi o da sua inserção internacional como um modal competitivo frente ao novo modelo do comércio exterior, a fim de não sofrer perdas de mercado e reduzir o chamado Custo Brasil. Para tanto, medidas legais, econômicas e políticas foram adotadas. Uma dessas medidas foi a promulgação da Lei nº 8.630 de 1993, posteriormente editada pela Lei nº 12.815 de 2013, ambas conhecidas como Leis dos Portos. Tais legislações permitiram ações de desestatização, privatizações e concessões das áreas dos portos organizados. A ideia era de que a iniciativa privada pudesse explorar as áreas dos portos públicos, instalações portuárias e expandisse a abrangência da movimentação de cargas dos Terminais Portuários Privados, os chamados TUPs. A justificativa para tanto era de que os portos públicos passavam por um processo de sucateamento da sua infraestrutura, e o Estado não conseguia responder de forma hábil à dinâmica do comércio exterior.

Dessa forma, supostamente a aplicação de investimentos por parte da iniciativa privada nas áreas dos portos públicos e instalações portuárias permitiria uma reação mais rápida do setor, com a implantação de novas metodologias de trabalho que ensejassem uma maior produtividade e escoamento de cargas pelos portos. A iniciativa privada aumentaria sua participação nas operações portuárias e assumiria investimentos em equipamentos mais avançados tecnologicamente. Mas por outro lado, se fazia necessário adequar a mão de obra dos trabalhadores portuários avulsos (TPAs) a essa nova metodologia de trabalho, para que respondesse às demandas da modernização de métodos de manuseio e acondicionamento de mercadorias e de novos equipamentos com maior capacidade de movimentação de cargas dos navios, tais como os *grabs*, *porteineres* e *transteineres*, *shiploader*, etc.

O argumento era de que a mão de obra dos trabalhadores portuários avulsos, que prestavam serviços em bordo e em terra, dentro da área do porto organizado, pátios e armazéns era pouco qualificada, e se utilizava de métodos convencionais de trabalho não condizentes para atender às novas práticas das operações

portuárias. Para tanto, ensejou-se um novo tipo de perfil profissional de trabalhador portuário avulso, multifuncional e qualificado.

Neste sentido, além da liberalização das operações portuárias, a Lei dos Portos desregulamentou o trabalho portuário avulso, e transferiu a intermediação da gestão da mão de obra dos TPAs de seus respectivos sindicatos laborais para o controle patronal. Desta feita, criou-se um órgão patronal, chamado Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO), com o objetivo de intermediar, administrar, escalar, treinar e qualificar a mão de obra avulsa, a fim de atender as demandas das operações portuárias. As modificações dos processos e conteúdos do trabalho portuário, a atualização dos métodos de manuseio e acondicionamento das cargas, bem como as transformações das operações portuárias, foram fatores que afetaram profundamente toda uma relação com o ofício do TPA, no contexto de uma prática sociocultural que se dava no cotidiano do trabalho portuário.

Neste contexto, o artigo tem o objetivo de apurar de que maneira a introdução de novas tecnologias logísticas no porto de Paranaguá afetou as condições das atividades laborais das categorias dos TPAs. Parte-se do pressuposto de que as modificações do capitalismo transnacional exigem e empurram as economias locais para o ajustamento correspondente ao modelo de economias globais competitivas e destrutivas. Além disso, tais modificações introjetam nos trabalhadores a lógica da empregabilidade e da constante atualização profissional para responder às demandas de uma economia globalizada que se utiliza de tecnologias cada vez mais avançadas para aumentar sua produtividade e lucro (HARVEY, 1992). Essas questões aliam-se ao que Marini (1976) pontuou em relação à inserção dependente das economias dos países periféricos na divisão internacional do trabalho. Segundo Mészáros (2014), se trata de um processo de introjeção ao sistema metabólico societal do capital, que passa por suas crises estruturais e cíclicas de realização do valor, o que leva a um incremento da exploração da força de trabalho, além da busca por conquistar novos mercados e uma maior exploração dos antigos mercados.

Diante do exposto, dividimos o trabalho em duas seções, a saber: a primeira trata da busca do capital pelo controle dos processos produtivos e da força de trabalho pela introdução de processos tecnológicos, usando como referência Marglin (1980) e Harvey (1992). A segunda parte trata do perfil profissional do Trabalhador Portuário (TPA), e por fim, a última busca apurar os processos de mecanização e automação no porto de Paranaguá, sobretudo suas implicações e impactos para o ofício das categorias dos trabalhadores portuários avulsos, a partir da fala dos trabalhadores portuários avulsos, relatados em pesquisa semi estruturada realizada em 2018 e 2019.

AS TECNOLOGIAS E O CONTROLE DA FORÇA DE TRABALHO PORTUÁRIA

Desde as últimas décadas, os modais portuários brasileiros têm buscado cada vez mais intensificar suas operações portuárias com a atualização de equipamentos tecnologicamente mais avançados, os quais permitem uma maior capacidade de movimentação de cargas. Esse fato contrasta com uma atípica e tradicional organização do trabalho portuário, apoiada na experiência tácita da atividade e dispêndio físico do trabalhador portuário, cujo corpo era o seu principal instrumento de trabalho (SARTI, 1981).

Nos portos, por muitos anos, os trabalhadores portuários avulsos, compostos pelos estivadores e vigias, que executam suas atividades em bordo, e arrumadores, consertadores, bloco e conferentes, que executam suas funções em terra, ficaram conhecidos por exercerem um ofício específico dentro de uma divisão social do trabalho. A modernização de equipamentos mais avançados, que gerou um ritmo maior de movimentação de cargas, compeliu essa organização convencional do trabalho portuário e ocasionou desconfiças e resistências por parte da categoria dos trabalhadores portuários. Episódios de resistências relativos à introdução de equipamentos são traços comuns aos trabalhadores portuários avulsos do porto de Paranaguá. Exemplo disso ocorreu no final da década de 1990, quando a introdução de um equipamento avançado para uso de movimentação de fertilizantes nos porões dos navios, chamado “chupa-cabra”, acarretou a

eliminação de postos de trabalho, afetando a categoria dos arrumadores. Como forma de reação, tais categorias de trabalhadores quebraram o equipamento.

Eventos de resistência de trabalhadores por conta da inserção de tecnologias visando a substituição da força de trabalho manual e especializada não é algo novo na história do desenvolvimento das forças produtivas. Em 1811, durante a Revolução Industrial, na Inglaterra, ocorreram movimentos de resistências de trabalhadores operários que invadiam fábricas e quebravam máquinas como forma de protesto e reação pela perda de sua autonomia, pois a partir de então os proprietários das fábricas passam a contratar pessoas sem qualificação em troca de remunerações baixíssimas. Mas o que acaba por despertar a ira dos trabalhadores é “la amenaza que se cierne sobre el porvenir mismo de su profesión a causa de las nuevas máquinas” (VAN DAAL, 2015, p. 95).

Como examinou Marglin (1980) as consequências do avanço da ciência aplicada às máquinas, bem como a inovação tecnológica produtiva utilizada como ferramenta de ordenação, superioridade e controle do processo de trabalho pelo capital corroboraram para se constituir uma hierarquia capitalista e acarretar a degradação de alguns ofícios da classe trabalhadora. Se antes os trabalhadores, organizados em guildas ou corporações de ofícios detinham o conhecimento de tipo artesanal sobre todo o processo de trabalho, a ameaça pela qual as máquinas e ou os meios de produção se impuseram a estes trabalhadores foi deletéria, no sentido de se sentirem desapropriados das suas experiências do processo de trabalho e saber-fazer (MARX, 2013).

Trata-se dos efeitos contraditórios entre o dinamismo das forças produtivas e as relações sociais de produção, que se apoiam pelo avanço da acumulação do capital. Tais contradições decorrem tanto do emprego das tecnologias de produção como forma de aumento da mais valia relativa, mas sobretudo das escolhas sociais e políticas que a própria tecnologia incorpora (HARVEY, 1992; MARGLIN, 1980).

A introdução de novos métodos e técnicas de manuseio e acondicionamento das cargas dos porões e conveses dos navios, e de novos equipamentos logísticos, “não se explicam por uma superioridade tecnológica, mas pelo fato dela despojar o operário de qualquer controle e de dar ao capitalista o poder de prescrever a natureza do trabalho [...]” (MARGLIN, 1980, p. 41). O que deve ser levado em conta é um aumento do controle e do poder por parte dos empresários do setor sobre o conjunto dos trabalhadores que detém os conhecimentos técnicos, e por isso dominam a dinâmica do processo produtivo. De modo análogo ao que Stephen Marglin descreve para a constituição do sistema fabril, o que se buscou foi uma maior hierarquização e disciplina no trabalho portuário, pela supressão do controle técnico do processo de trabalho e da produtividade, dirigido pelos trabalhadores. É nesse sentido que Harvey (1992, p. 169) reforça que,

a mudança organizacional e tecnológica também tem papel-chave na modificação da dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados, no domínio dos mercados de trabalho e do controle do trabalho. Além disso, se o controle do trabalho é essencial para a produção de lucros e se torna uma questão mais ampla do ponto de vista do modo de regulamentação, a inovação organizacional e tecnológica no sistema regulatório (como o aparelho do Estado, os sistemas políticos de incorporação e representação etc.) se torna crucial para a perpetuação do capitalismo. Deriva em parte dessa necessidade a ideologia de que o “progresso” é tanto inevitável quanto bom.

Parte dessas mudanças organizacionais e tecnológicas diz respeito à incorporação dos processos flexíveis de trabalho que corroboraram proporcionalmente para uma adequação profissional do trabalhador, a partir de uma lógica hierárquica capitalista. As estratégias de uma agenda da modernização portuária, a partir de uma crescente lógica neoliberal dos anos de 1990, foi um marco que conferiu formas de controle da mão de obra avulsa através da gestão patronal, mas também aliou “a necessidade de inovação tecnológica a investimentos privados” (DIÉGUEZ, 2007, p. 16). Desta feita, a introdução de novos processos tecnológicos como uma de suas principais justificativas incorporadas pela modernização portuária, consistiu um fator que afetou profundamente toda uma relação com o ofício do TPA, bem como uma prática sociocultural que se dava no cotidiano do trabalho portuário. Neste contexto, a próxima seção buscará brevemente caracterizar a natureza desse trabalho portuário e as modificações acarretadas pelas novas condições da

gestão da força de trabalho, bem como as novas configurações do ofício do TPA, a partir de um novo processo de trabalho apoiado por meio do avanço tecnológico logístico no setor.

O TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO (TPA)

O TPA é aquele trabalhador que participa da operação portuária, auxiliando no carregamento e descarregamento das cargas dos navios, e em locais situados na área do porto público organizado e em terminais privados. Estes locais podem ser armazéns, pátios, píeres de atracação e acostagem, etc. A atividade portuária que estes trabalhadores avulsos realizam “é marcada pela diversidade em função do tipo de carga a ser transportada, acarretando inserções bastante distintas na composição da força de trabalho necessária para sua execução” (SARTI, 1981 apud QUEIRÓZ; GERALDO, 2015, p. 33). Pode-se dizer que o trabalho avulso nos portos é caracterizado por ser de natureza intermitente, sazonal, esporádica, que presta serviço, sem vínculo empregatício, para várias empresas (tomadoras de serviço), porém possuem os mesmos direitos trabalhistas dos celetistas por conta de contratos determinados, firmados ao cumprimento das jornadas de trabalho que realizam.

Essa categoria é definida por uma “cultura portuária”, própria e universal (SILVA, 1995; DIÉGUEZ, 2007), caracterizada pela

[...] natureza ocasional do trabalho; o serviço árduo e perigoso; o modelo de “cooperação simples” na execução das tarefas em turmas e a comunicação horizontal entre diversas categorias de trabalhadores; a falta de associação regular a um único patrão; os contatos frequentes com mercadorias, navios, marinheiros, ideias e experiências estrangeiras; a moradia próxima ao porto e a crença partilhada pelos portuários de que os “outros da sociedade” os consideram um grupo de “status baixo”. (SILVA, 1995, p. 11-12)

Diéguez (2010, p. 1) afirma que o trabalho portuário é reconhecido como “um processo artesanal, onde a força física é requerida, tendo por imagem clássica, trabalhadores com sacas sobre as cabeças. Essa fase do processo de trabalho se estendeu durante anos nos portos”.

Anteriormente à Lei dos Portos, a organização sindical das categorias avulsas intermediava a própria força de trabalho dos seus filiados. Era o chamado sistema de *closed-shop* (DIÉGUEZ, 2007). O disciplinamento legal para o gerenciamento da mão de obra avulsa seguia o modelo do aparelho do Estado por meio de um conjunto de normas legais, as quais regravam o trabalho portuário. Logo, pode-se afirmar que, de acordo com a literatura a respeito da temática, a formação do trabalho portuário avulso foi marcada por uma organização convencional própria em torno dos sindicatos portuários de cada categoria, a partir do chamado rodízio, ou melhor dizendo, da distribuição equitativa do trabalho entre os trabalhadores, através da intermediação da força de trabalho feita pelos sindicatos. Nesse contexto, as entidades sindicais representantes dos trabalhadores avulsos detinham certa autonomia e controle sobre a própria intermediação da força de trabalho avulsa, com alto poder de barganha (CARVALHO, 2005; DIÉGUEZ, 2007). Aqui podemos considerar a perspectiva de enfrentamento da classe da não aceitação das condições de exploração. Embora estas categorias não detivessem o capital, por outro lado dispunham de um grande poder de barganha sobre o gerenciamento da mão de obra avulsa e sobre o controle do mercado de trabalho.

Assim, o processo de formação das categorias dos trabalhadores portuários avulsos se constituía pela natureza da qualificação no cotidiano do trabalho, e apoiado na aprendizagem empírica e mútua entre os próprios trabalhadores. A noção de ofício para estas categorias era um componente central, não só na constituição da cultura do trabalho portuário, mas como instrumento de militância. A militância era um elemento para obtenção de melhores condições de salários e reserva do mercado de trabalho, mobilizada no “próprio exercício diário da profissão como forma de distinção e especialização do trabalhador” (DIÉGUEZ, 2009, p. 278).

O processo de trabalho portuário era um processo do tipo artesanal, que solicitava destrezas, habilidades e dispêndio físico, apoiado na noção de ofício. Tratava-se, portanto, de uma força de trabalho de natureza braçal, caracterizada pelo aspecto intermitente e ocasional do trabalho, cuja função imprimia um saber-fazer próprio e específico do ofício, como por exemplo a estivagem, que exige um considerável conhecimento acerca da armazenagem das cargas nos navios. Assim,

[...] o ofício tinha seus “segredos”, mas eram segredos que não podiam ser aprendidos na escola: cada navio era diferente, as cargas eram diferentes e a combinação de mercadorias também variava muito, tanto que só com a prática, o estivador o dominaria totalmente. Como exemplo, o café exigia no mínimo 40 cm de *dunnage* e a madeira tinha que ser coberta para impedir que o peso dos pacotes de cima danificasse os de baixo. O café absorve o cheiro dos outros produtos; se é guardado perto do açúcar, o café altera-se, reduzindo seu valor a 10 ou 20%. Rum, pimenta ou sal podiam desperdiçar toda a carga de café. Se o café está perfeitamente seco, ganhará peso durante a viagem. Se o café está verde, poderá fermentar. Estes exemplos mostram que a estivagem exige um considerável conhecimento que era fonte de orgulho e identidade para os estivadores. (GITAHY, 1992, p. 114)

A principal característica da natureza do processo de trabalho portuário era que não envolvia equipamentos sofisticados ou qualquer outra fonte de hierarquia, o que culminava num trabalho todo manual, mas que exigia um saber-fazer específico do ofício (GITAHY, 1992).

No entanto, esta natureza do processo de trabalho portuário se modifica a partir de um novo *modus operandi*. Se antes a organização e a intermediação da mão de obra do trabalho avulso eram vinculadas aos sindicatos das categorias dos TPAs, após a promulgação da Lei nº 8.630 de 1993 passam a ser executadas por uma entidade de caráter patronal, sem fins lucrativos e de interesse público, chamada Órgão Gestor da Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO). O OGMO foi criado com a finalidade de regular, escalar, fiscalizar e intermediar a mão de obra avulsa, o que alterou profundamente a relação capital-trabalho, pois consistiu em extinguir o monopólio sindical dos TPAs, visto pelo governo e empresários do segmento portuário como o principal obstáculo para as alterações requisitadas para o referido setor (DIÉGUEZ, 2007).

Neste contexto, podemos distinguir duas fases do trabalho portuário avulso, uma antes da Lei dos Portos de 1993 e outra depois desta. Deste modo, a fase posterior à Lei dos Portos cria a figura do operador portuário (designação concedida às empresas que exploram as operações portuárias) e reduz todas as categorias dos trabalhadores avulsos (estivadores, conferentes, vigias, bloco, consertadores e trabalhadores de capatazia) a uma única nomenclatura, qual seja, Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs). Além disso, apontou para a progressiva multifuncionalidade do TPA, que consistiu para a incorporação de um novo perfil profissional, com a finalidade de atender as demandas dos novos processos das operações portuárias. (PINTO; FLEURY, 2004; NETO; VENTILARI, 2004).

Se no discurso o objetivo da referida legislação era modernizar a infraestrutura portuária, considerada pelo governo e empresários do setor um modal de transporte sucateado e pouco competitivo em relação ao novo modelo produtivo do comércio exterior marítimo, com a adoção de novos processos tecnológicos logísticos e organizacionais da gestão da mão de obra, parece claro que o que está em jogo aqui é o controle operário do processo de trabalho portuário. A interposição do OGMO entre os interesses dos empresários e dos trabalhadores portuários representou o momento pelo qual se impôs a estes uma figura indispensável para a viabilização da necessária modernização do setor portuário, enfatizando uma hierarquia sem a qual tal processo ficaria impossibilitado de avançar. Desse modo, os trabalhadores portuários se viram obrigados a se submeter ao controle da intermediação da força de trabalho avulsa, pois a reserva do mercado de trabalho portuário passou, por força da lei, para a iniciativa privada, através da gestão da mão de obra avulsa via OGMO.

Na sequência, serão analisadas as implicações trazidas pelos mencionados novos processos tecnológicos para as categorias de TPAs no porto de Paranaguá.

O TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO, MECANIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO NO PORTO DE PARANAGUÁ

Em seu estudo sobre a estiva no contexto da reestruturação produtiva do porto de Santos, Zotto (2002) buscou compreender a organização peculiar do trabalho portuário avulso, apoiada nas generalizações atribuídas acerca da automação, das novas tecnologias dos equipamentos no porto e da multifuncionalidade na execução das tarefas, que acarretaria em reduções de equipes de trabalho por conta da manifestação de um quadro de conversões do setor. Pontuou ser necessário relativizar o discurso da automação nas operações portuárias, pois estas tanto podem conter processos regidos pela intensa automatização - como nos corredores de exportação, esteiras e nas correias espirais dos desembarques e embarques de grânéis soltos ou fertilizantes, tais como soja, açúcar, cereais, etc., onde não há força humana, portanto totalmente automatizado, e nos que utilizam os *portaineres* e *transtainers* nos processos de movimentação de contêineres, que exigem um saber técnico e especializado - quanto podem conter processos manuais das atividades realizadas, tanto nos porões dos navios, nos armazéns, nas sacarias, moegas e recheço, em que é utilizada a força de trabalho, que exigem o saber-fazer do cotidiano do trabalho. Em ambas as situações, não se pode perder de vista a lógica que preside tal processo:

[...] tendência do capital eliminar trabalho vivo no processo de produção (até para ver-se livre de uma força de trabalho sempre imprevisível, mas, sobretudo, para ampliar os seus ganhos de produtividade *vis-à-vis* seus concorrentes) e da necessidade de uma demanda final suficientemente dinâmica para realizar a produção no mercado (MATTOSO, 2000, p. 115).

Zotto (2002) também chama a atenção para o fato de que não necessariamente a automação portuária, apoiada nos equipamentos logísticos de movimentação de cargas, reduz a força de trabalho humana, mas faz pensar sobre a necessidade de (re)qualificação do TPA e da importância dos novos saberes tecnológicos e de novas habilidades profissionais para este trabalhador se manter no mercado de trabalho. Nesse sentido, Pochmann (2001, p. 41) considera que,

[...] o mundo do trabalho tenderia a refletir as mutações técnico-produtivas, marcadas pela maior insegurança no emprego e por elevada concorrência no interior da população ativa. De certa forma, novos conhecimentos científicos e tecnológicos estariam associados às exigências empresariais de contratação de empregados com polivalência multifuncional, maior capacidade motivadora e habilidades laborais adicionais no exercício do trabalho.

No contexto da reconfiguração do trabalho portuário, o fato é que algumas práticas convencionais de movimentação de cargas dos navios não são mais condizentes com a unitização de cargas, nem com a *containerização*, ambas consideradas um marco científico-técnico que revolucionou as operações portuárias. De acordo com Neto e Ventilari (2004, p. 12):

A revolução científica - técnica fez com que, nos portos, instalado numa cabine climatizada, um trabalhador especializado passasse a fazer o trabalho de 50 ou 100 homens, apenas apertando um botão. O porto onde os estivadores saíam dos porões dos navios com sacos de 60 quilos às costas, como formigas carregando imensas folhas, foi substituído pelo porto dos contêineres, imensos cofres de aço de 07 (20 pés, apropriado para cargas pesadas e com pouco volume) e 14 metros (40 pés, apropriado para produtos leves e com maior volume), aptos a abrigar 21 e 27 toneladas de carga respectivamente, transportados por guindastes eletrônicos computadorizados, por pontes rolantes gigantescas, por incríveis maquinismos ultramodernos que tornaram a força do braço humano um item obsoleto.

Logo, pode-se afirmar que no trabalho portuário existe uma variedade de atividades e funções das faixas com características peculiares, que ora são realizadas com processos totalmente automatizados, e ora

convivem com a força manual. Se a automação faz com que haja diminuição da força de trabalho humana, quanto ternos (equipes) são requisitados para os postos de trabalho nas operações portuárias?

Desde o final da década de 1970 o porto de Paranaguá vem passando por um processo de adequação ao comércio exterior, inicialmente com a inauguração do corredor de exportação, e mais recentemente com a atualização de tecnologias logísticas mais avançadas, como os *portêineres e transtêineres* (guindastes móveis sobre pneus), *shiploader*, etc, os quais substituem os antigos modelos de guindastes de bordo, guinchos e paus de carga. De acordo com Mattoso (2000, p. 117), “o conjunto de inovações surgidas nos anos 60 e 70, e que vem sendo difundido nas últimas décadas, mudou a qualidade do trabalho e acelerou a destruição de velhos produtos, atividades econômicas ou formas de organização do trabalho.”

Nesta direção, as atividades logísticas do transporte marítimo sofreram fortes incrementos com as novas tecnologias do transporte de carga, o que condiz com a diminuição de requisição de equipes de trabalho (ternos) para as operações portuárias, como é o caso da utilização do *shiploader*, que elimina postos de trabalho. O *shiploader* é o uso de esteiras que servem para transportar cargas até o porão do navio, ou melhor dizendo, é um guindaste sobre trilhos. No porto de Paranaguá, de acordo com um TPA entrevistado (01), no carregamento de sacas para bordo, “não existe interferência humana, a única interferência é no término da operação, quando você precisa fazer o recheio da carga [...]. Então, cada equipe vem sendo reduzida a cada convenção coletiva por conta disso.”

Em relação à operação portuária de granel solto, como por exemplo a soja, existe a função do recheio, que é a utilização da mão de obra manual no final da operação, é o serviço de juntar a carga que fica no interior do porão. Por conta do porto de Paranaguá ser um porto graneleiro, que movimenta um número elevado de carga a granel, o *shiploader* de exportação de carregamento e embarque de soja, milho, granel e farelo de soja é o mais utilizado nas operações portuárias. O objetivo deste tipo de mecanização é o de movimentar o maior volume de cargas em menor tempo, com menos custos para a operadora portuária, e aumentar a produtividade, pois além disso ele otimiza a permanência dos navios que ficam aportados nos berços de atracação. O TPA 01 diz que,

[...] ao longo do tempo as equipes foram diminuindo, porque a mecanização foi sendo negociada... porque tinha equipes maiores e foi negociada porque lá existia há muitos anos, e você não tem interferência do trabalhador avulso no processo em boa parte do processo, mais de 90% dos processos [...] mas as equipes ao longo do tempo foram sendo diminuídas, não porque mudou o processo em si, o processo é o mesmo, houve a negociação por conta da não necessidade de mão de obra, já que a carga é colocada a granel através de correias, e o trabalhador avulso não tem contato manual com a carga.

O TPA 01 destaca que a mecanização via *shiploader* é anterior ao processo de modernização portuária da década de 1990, e que houve investimentos nesta tecnologia nos últimos governos estaduais, afirmando que, embora o processo permaneça o mesmo de períodos passados, as equipes de trabalho maiores foram diminuindo com o passar dos anos. Há neste caso o aumento da mecanização e a negociação entre trabalhadores e patronato em relação à redução da força de trabalho humana. Outro TPA entrevistado (02), reafirma esta condição da eliminação do uso da mão de obra dos trabalhadores avulsos nos processos de operação portuária em automação com *shiploader*:

[...]automação também devido à muita mão de obra. Muita mão de obra. Elimina... já eliminou muito, e continua, por exemplo, hoje em relação à sacaria, trabalho a bordo de navio de embarque de sacaria tem o operador portuário, que faz esse procedimento, o cara trabalha com o *shiploader*. E tem a ForteSolo, que chama a mão de obra do trabalhador para manusear carga para o navio. Já o *shiploader*, ele manuseia apenas quatro homens, não me recordo muito bem o número, pouco, vai... [...]"

Em relação ao processo de trabalho de sacaria anterior à intensificação de operações com o *shiploader*, o TPA 02 relata que,

[...] antes a sacaria, se você quiser escrever como era o processo antes do *shiploader*, antes do *joystick*, era quase que totalmente braçal, eu digo quase porque os guindastes pegavam no cais a sacaria e transportavam para bordo [...]. Hoje, a maior parte do trabalho de sacaria é concentrado no *shiploader* de sacaria [...]. Com a introdução do equipamento, dos *shiploaders*, aí o trabalho tornou-se mais rápido, porque ele vem com transportadores automáticos, ele vem do armazém.

O TPA 02 ainda relata como são realizados hoje os processos de trabalho com o *shiploader*, utilizando-se do *joystick* no carregamento de sacaria, na movimentação de açúcar:

[...] *Joystick* é a operação do controle remoto do carregador automático de sacaria[...] no controle do *shiploader* fica a carga do estivador nas alavancas do controle remoto, são *stickzinhos*, tipo o de *videogame* que você opera. É o transportador automático [...]. O controle do *shiploader* fica a cargo então do trabalhador. Aí esse trabalhador tem que estar qualificado, tem que ter o certificado, porque é um trabalho que exige muita destreza, muita rapidez de reflexo, o trabalho não pode desviar, olhar um minuto, é bem rápido, tem que ter atenção, estar focado, os sacos vêm nessa distância um do outro, então no que cai um já vem outro, daí o trabalhador que manipula o controle remoto do *joystick* tem que estar muito focado. Então no caso, antes tinha muito a força de trabalho envolvida no processo, hoje é a tecnologia.

Sobre a redução dos ternos de trabalho nesta operação portuária, o TPA 02 afirma que “[...] a equipe de trabalhadores, que antes eram 16 homens, 13 homens, hoje são quatro[...] dois são os trabalhadores do *joystick*, e os quatro trabalhadores são os que só arrumam o saco à medida que vai caindo para eles caírem na posição certa, só direcionam.”

Pode-se observar, de acordo com o relato acima, que atualmente os requisitos exigidos para o TPA não são mais os das aptidões físicas, mas sim da agilidade, atenção cognitiva, qualificação certificada, destreza, reflexo para atender a demanda da produtividade que a própria operação portuária exige. Este processo foi automatizado, mas exigiu dos TPAs outros requisitos mais refinados de competências profissionais certificadas, por conta das modificações do conteúdo do trabalho e do equipamento de produção.

Outra questão importante é que trata-se da diminuição de postos das funções de categorias, e da ausência da capatazia nos processos de *shiploader*, já que a carga sai do armazém e vai direto para o porão do navio, bem como do conferente, pois hoje a função de conferência manual não existe neste tipo de processo, a conferência da sacaria de açúcar é feita de forma automática, passando direto por sensores nas esteiras de carregamento. Isto pode se expressar por duas frentes: uma, que há redução de custos de mão de obra; e outra, o aumento do carregamento por hora, ou seja, da produtividade, que provoca diminuição dos custos finais da mercadoria dos bens, competitividade e concorrência, mas que consequentemente reduz as equipes de trabalho.

Com a expansão do fenômeno da *containerização* do transporte marítimo mundial em 1970, a maior parte das cargas, que até então eram transportadas soltas nos porões dos navios, se adequa à propriedade de cargas unitizadas, através das operações portuárias de contêineres.

A operação de contêiner, além da redução dos postos de trabalho, incidiu sobre a aquisição de novos saberes para os TPAs, pois se trata de uma operação portuária que reduz o contato manual do trabalhador com a carga, restringindo-se apenas à peação e despeação das varas de segurança dos contêineres, para estes não se moverem durante a viagem. Pode-se dizer que a introdução dos navios porta-contêineres acabou revolucionando os processos logísticos de carregamento das cargas unitizadas, fato este que refletiu nos saberes do TPA, nos conteúdos do trabalho e na organização desta operação. Anteriormente, a operação de contêiner era realizada por guindastes de bordo, operados pela função da estiva, em que se utilizava de *spreaders* manuais nos quais dois ou três estivadores tinham que travar e destravar manualmente as alavancas que eram fixadas nos contêineres. A função destes estivadores, que engatavam as castanhas, exigia atenção especial, pois poderia provocar acidentes se algum encaixe fosse esquecido na hora do guindasteiro movimentar o contêiner.

Em meados da década de 1980 apareceram os primeiros guindastes de terra sobre trilhos, os *portêineres*. Os *portêineres* são equipamentos fixos que trabalham com uma velocidade muito maior comparada ao guindaste de bordo, já que os *portêineres* vêm com o *spreader* automático, ou seja, já vem com o quadro onde fixa-se o contêiner ao guindaste automático. Portanto, esta operação com *portêineres* reduziu a atividade da estiva.

Segundo Couper (1986 apud Zotto, 2002), a partir dos processos de trabalho das operações com contêineres, os estivadores passaram por um processo de desqualificação. Muito embora haja tarefas repetitivas nos sistemas de contêineres,

[...] há também trabalhos que exigem alta qualificação, iniciativa e raciocínios rápidos, dos quais dependem a velocidade e segurança de operações altamente dispendiosas, bem como uma complexa cadeia de transportes [...]. Os trabalhadores portuários podiam ser classificados anteriormente como não-qualificados ou semiquualificados. Após o advento das novas tecnologias estes trabalhadores passaram a ser classificados como não-qualificados ou altamente qualificados. (COUPER, 1986 apud ZOTTO, 2002, p. 32)

No entanto, a operação convencional de guindasteiro a bordo, que era da estiva, passou para a capatazia, para a faina do arrumador, com a função de operador de *portêiner*. Este operador de *portêiner* realiza o trabalho dentro de uma cabine automatizada, onde é considerado um trabalhador altamente especializado neste equipamento, e com a qualificação certificada através de cursos ofertados pelo OGMO, específicos para esta função da operação de contêineres. É um trabalhador avulso mas vinculado, que possui contrato de trabalho indeterminado com os Operadores Portuários, isto é, estes contratam os TPAs da capatazia sob regime de contrato indeterminado, desde que os trabalhadores preencham os requisitos de TPAs especializados nos equipamentos de *portêineres*. Estes TPAs vinculados permanecem com suas matrículas junto ao OGMO, e podem realizar os cursos ofertados por estes, mas não respondem as escalas rodiziárias enquanto estiverem vinculados. Esta é uma condição permitida por conta da Lei dos Portos.

Em relação às atuais condições do TPA frente à redução de postos de trabalho, outro TPA entrevistado (03), diz que,

Na verdade, o que teve foram adequações. A questão da modernização é inegável, ninguém consegue frear a modernidade, e o navio que antes demorava dez, quinze dias pra carregar, hoje carrega em dez horas, e uma carga que antes se manuseava, que era carga batida, a mesma quantidade você carrega no contêiner hoje sem ninguém colocar a mão. (TPA 03)

A partir do exposto, o fato é que os conteúdos do trabalho junto às tecnologias dos processos das operações portuárias refletiram sobre o saber do TPA, e com isso surgiram as qualificações certificadas, para que este tenha as competências necessárias para manter-se no mercado de trabalho. Assim, “os novos requisitos profissionais, indispensáveis ao ingresso e à permanência no mercado de trabalho em transformação, seriam passíveis de atendimento somente por meio de um maior nível educacional dos trabalhadores” (POCHMANN, 2001, p. 41).

Se antes a qualificação não era requisito obrigatório, após os novos processos das operações portuárias ela passa a ser exigência, ou seja, é ela que vai regular esta mão de obra no mercado de trabalho, que vai certificar as competências dos TPAs e determinar quais funções este trabalhador está apto a executar. É claro que o fator humano reduziu-se drasticamente nestas duas operações portuárias (*shiploader* e *contêiner*), o que conseqüentemente reduziu equipes e postos de trabalho, mas concordando com Zotto (2002), trata-se de um processo em que coincidem aspectos da modernização *versus* tradição. Observa-se que a qualificação obtida no cotidiano do trabalho portuário ainda é fundamental para o próprio TPA, pois é essa qualificação prévia que vai dar sentido às novas aprendizagens dos processos logísticos e dos conteúdos do trabalho portuário, bem como dos novos modelos produtivos de manuseio de cargas, atualmente automatizados com mínima interferência da força de trabalho humana.

O esforço físico diminui, mas o ritmo, a atenção, a cognição, a multifuncionalidade, a polivalência para a execução do trabalho aumentaram. O desafio é qualificar o TPA para os novos processos do trabalho portuário. Parafraseando Zotto (2002), a automação portuária não necessariamente reduziu a força de trabalho humana, mas faz pensar sobre a necessidade de (re)qualificação do TPA e sobre a importância dos novos saberes tecnológicos e das novas habilidades profissionais para este trabalhador se manter no mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As repercussões das tecnologias de automação portuária nas atividades laborais dos TPAs envolvem uma nova regulação da gestão da força de trabalho avulsa, que passam a demandar um novo perfil de TPA, multifuncional e competente. A manutenção da força de trabalho avulsa no mercado de trabalho portuário passa pelo reconhecimento, por parte dos trabalhadores, que a regra do jogo mudou, e de que necessitam se adequar e criar novas estratégias. Estas passam pela negociação coletiva da sua força de trabalho, que significa garantir uma mão de obra altamente especializada nas operações dos equipamentos, mesmo que para isto seja necessário negociar vínculos empregatícios nos terminais privativos para seus associados, a fim de não perder espaço de atuação profissional no mercado de trabalho, bem como negociar a oferta de mais cursos para a multifunção.

O fato da automação portuária avançar nos processos das operações portuárias nos últimos anos no porto de Paranaguá também é muito significativo para as categorias de TPAs. Nas últimas negociações coletivas, as categorias têm perdido funções e algumas fainas. Por outro lado, negociam o aumento de homens nos ternos/equipes de trabalho. Portanto, trata-se de uma reelaboração de estratégias da categoria sindical para fazer frente ao capital.

As categorias dos TPAs, de certa maneira, incorporaram o discurso patronal, de um novo perfil de trabalhador competente e multifuncional para a empregabilidade portuária, pois são compelidos à lógica da profissionalização apoiada na certificação dos cursos de qualificação, para que se mantenham no mercado de trabalho. No entanto, os TPAs reconhecem que a qualificação recebida não prepara de fato o TPA para executar suas atividades do trabalho, ela acaba se aplicando somente para a normatização da certificação para atender as exigências das normas técnicas e profissionais. Assim, cabe a esta certificação dizer se pode ou não incluir o TPA nas listagens da escalação realizadas pelo OGMO, e se ele tem a competência de executar as funções das operações portuárias. Ou seja, são compelidos e confrontados por mais uma estratégia de controle patronal do capital.

Se a justificativa empresarial e do Estado para a implantação dos processos de automação do trabalho portuário e de modernização da gestão do mesmo e da infraestrutura dos portos reside na defesa de uma maior dinamização da produtividade e da competitividade, vinculados a um novo modo de regulamentação social e política associado ao regime de acumulação flexível, fica claro que o que está em jogo é o controle da atividade laboral e da força de trabalho, e não a introdução de novos processos tecnológicos como “inevitáveis” para o progresso do setor e para o desenvolvimento do país.

Deste modo, a adequação de um novo perfil profissional do TPA corresponde claramente a uma nova estrutura de controle da força de trabalho, que envolve os seguintes aspectos: a) evolução da automação e das tecnologias nos processos de operação portuária; b) adoção de novos métodos operacionais de manuseio das cargas dos navios; c) modernização da legislação portuária; d) foco em investimento em infraestrutura portuária; e) enfoque patronal sobre a gestão da mão de obra dos TPAs; f) enfraquecimento das entidades sindicais dos TPAs; g) mudanças dos conteúdos de trabalho e das demandas de qualificação profissional. Todos esses componentes compelem o TPA para um processo de individualização no sentido de atender demandas do mercado de trabalho portuário por meio do processo de certificações e competências profissionais.

Portanto, cabe aos TPAs, tanto através da atuação de suas entidades sindicais como de suas próprias vivências de trabalho, buscarem a reelaboração das regras do jogo para permanecerem no mercado de trabalho, diante de um contexto em que as estratégias do capital vêm a cada momento buscando aumentar seu controle sobre a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Silvia Maria de. Da precarização do trabalhador portuário avulso a uma teoria da precariedade do trabalho. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 565-586, set/dez 2013.
- CARVALHO, Francisco Edivar. **Trabalho portuário avulso: antes e depois da Lei de Modernização dos Portos**. São Paulo: LTr, 2005.
- DIEGUÉZ, Carla Regina Mota Alonso. **De OGMO (Operário Gestor de Mão-de-Obra) para OGMO (Órgão Gestor de Mão-de-Obra): modernização e cultura do trabalho no porto de Santos**. 2007. 149f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- DIEGUÉZ, Carla Regina Mota Alonso. O ofício como instrumento de militância: o caso dos portuários avulsos de Santos/SP. **Cadernos Ceru**, v. 20, n. 1, p. 277-291, 2009.
- DIEGUÉZ, Carla Regina Mota Alonso. A masculinidade do trabalhador portuário: novas questões em tempos de automação. In: FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2010. Tema: Diásporas, diversidades, deslocamentos. Eixo temático: Homens e masculinidades como construção de gênero, p. 1-9. Disponível em: < http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277656524_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero9_ST46_CDieguez.pdf >. Acesso em 01 nov. 2020.
- GITAHY, Maria Lúcia Caira. **Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914**. São Paulo: Unesp, 1992.
- HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- MARGLIN, Stephen. Origem e função do parcelamento das tarefas (Para que servem os padrões?). In: GORZ, André. **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialectica da dependencia**. Coimbra: Centelha, 1976.
- MARX, Karl, **O Capital: crítica da economia política**. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- MATTOSO, Jorge. Tecnologia e emprego: uma relação conflituosa. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 115-123, jul./set. 2000.
- MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- NETO, Arnaldo Bastos Santos; VENTILARI, Paulo Sérgio Xavier. **O trabalho portuário e a modernização dos portos**. Curitiba: Juruá, 2004.
- PINTO, Cristiano Paixão Araújo; FLEURY, Ronaldo Curado. **A modernização dos portos e as relações de trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.
- QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira; GERALDO, Juliana Varela. O Trabalho Portuário até 1970: Contexto Internacional e Nacional. In: QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira et al (orgs.). **Porto de Santos: Saúde e Trabalho em Tempos de Modernização**. São Paulo: Fap-Unifesp, 2015. p.33-48.
- SARTI, Ingrid. **Porto vermelho: os estivadores santistas no sindicato e na política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- SILVA, Fernando Teixeira da. **A carga e a culpa: os operários das Docas de Santos - direitos e cultura de solidariedade 1937-1968**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- VAN DAAL, Julius. **La cólera de Ludd**. La Rioja: Pepitas de Calabaza, 2015.
- ZOTTO, Tânia Christina, **O trabalho de estiva: modernização X tradição - os desafios da tecnologia e da gestão no cais**. São Paulo: LTr, 2002.

FORMAÇÃO REGIONAL E AS MEDIAÇÕES DA EXPANSÃO ECONÔMICA NO NORDESTE BRASILEIRO

Crismanda Maria Ferreira

Universidade Federal de Pernambuco
crismandaferreira@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho objetiva discutir a formação econômica regional do Nordeste brasileiro em perspectiva histórica. A partir de pesquisa bibliográfica e documental, analisamos os elementos estruturais e conjunturais que constituíram a região em sua relação com o movimento de reprodução do capital e das relações de produção capitalistas. Entende-se que o Nordeste se insere sob esquemas subordinados na divisão regional do trabalho no capitalismo periférico brasileiro. Estes que são mantidos e atualizados em conjunturas marcadas pelo denominado “desenvolvimentismo”, ainda que sejam criadas estratégias via Estado visando “superar” as desigualdades regionais.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Economia. Nordeste.

INTRODUÇÃO

Os ciclos de ampliação e declínio econômicos foram, historicamente, marcas do Nordeste e dos Estados que o compõe. A região se desenvolveu baseada em atividades produtivas agrárias, em especial, o cultivo da cana-de-açúcar. O impulso à industrialização emerge somente a partir dos anos 50 do século XX, pela mediação do Estado via incentivos financeiros e políticas de desenvolvimento regional, com vistas a “superar” a situação de “atraso” econômico da região em relação ao Centro-Sul do Brasil.

A intervenção do Estado é, portanto, a estratégia histórica construída para impulsionar o desenvolvimento regional. A criação da Sudene, em 1959, foi uma das principais ações de planejamento para construção de um suposto projeto de “integração nacional” capaz de enfrentar o que o chamou-se de problema dos “desequilíbrios regionais”. Ainda que diante de limites, suas ações permitiram, com vultosos aportes financeiros, impactar as economias estaduais que, em função de tais políticas, efetivamente apresentaram sinais de crescimento.

Contudo, frente à crise financeira em meados dos anos 1980 e diante da impossibilidade do governo nacional de manter os incentivos financeiros, a região imerge em novo momento de declínio econômico. Este declínio passa a ser somente superado nos anos 2000, por meio de, novamente, políticas estatais para o desenvolvimento local. A combinação de programas sociais, obras de infraestrutura, investimentos públicos e privados e empreendimentos estruturadores deram a tônica da nova fase de ampliação econômica, acompanhando a tendência verificada no plano federal e regional no período do chamado neodesenvolvimentismo.

Neste trabalho, portanto, objetivamos nos debruçar sobre esses aspectos que marcam a economia nordestina em perspectiva histórica. Buscaremos evidenciar as mediações estruturais e conjunturais que contribuíram para o dinamismo econômico regional em determinados ciclos econômicos e políticos na região. Esta análise é importante para particularizar, no campo dos estudos críticos sobre dependência e desenvolvimento que tem ganhado destaque na última década, as regiões que, na dinâmica ampla de reprodução do capitalismo, ainda que periférico – como é o caso do Brasil – se caracterizam como “periferia da periferia”, levando em conta o desenvolvimento regional desigual.

DO ARCAICO AO MODERNO?: A CONCEITUAÇÃO CRÍTICA DE “REGIÃO” E O “DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESIGUAL”

O que é o Nordeste? Uma pergunta que, aparentemente, pode ser facilmente respondida, a nosso ver, carece de aprofundamento e nisso reside o sentido de iniciar este artigo por tal questionamento. Como ponto de partida, cabe dizer que essa resposta se estrutura no entendimento do que seria uma região. Não estamos tratando meramente do conceito geográfico, baseado em delimitações territoriais, características físicas e populacionais. O sentido que atribuímos vai além e relaciona-se com o movimento de reprodução do capital e das relações de produção, na esteira do que teoriza Oliveira em seu clássico *Elegia para uma Re(li)gião*:

Uma “região” seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por conseguinte uma forma especial da luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição (OLIVEIRA, 1977, p. 29).

Uma “região” se definiria pelo caráter diverso da reprodução capitalista, no fulcro de suas relações com as demais regiões, ou seja, no lastro do que forma uma economia nacional em sua totalidade, sendo as “funcionalidades” das partes impostas pela necessidade de reprodução do todo. Na caracterização de Oliveira (1977), cada “região” e suas especificidades completam-se num quadro geral repleto de referenciais de outras “regiões”, com níveis diferenciados de reprodução do capital e relações de produção, principalmente quando se trata de uma economia nacional que se reproduz, globalmente, sob esquemas subordinados na divisão internacional do trabalho no capitalismo¹.

É com base nessa perspectiva que entendemos o Nordeste e os processos históricos que vão constituindo-o enquanto região brasileira de desenvolvimento “peculiar”. O Nordeste é a terceira maior região do país em extensão territorial, com área superior a 1,5 milhão de km², contendo o maior número de unidades federativas (nove no total, sendo elas: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Pernambuco), e sendo a segunda região mais populosa, com cerca de 50 milhões de habitantes, cerca de 30% da população brasileira (IBGE, 2010). Além disso, é marcado historicamente pelo “atraso” econômico-social e por ser ciclicamente atingido pelos períodos de seca.

Algumas correntes teóricas, a exemplo dos intelectuais que formaram o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN)², buscaram explicar esse “atraso” atribuído à região pelas características econômicas que nela predominaram em relação àquelas que se sobressaíram na região Centro-Sul do Brasil. Desde as primeiras décadas do século XIX que tal aspecto podia ser percebido, tendo em vista que a consolidação da hegemonia de outras formas de produção e conflito de interesses em outros espaços impactou a configuração do desenvolvimento nordestino.

De um lado, tínhamos a emergência do que ficou conhecido como “região do café”, expandindo-se entre Rio de Janeiro e São Paulo, impulsionada pelas relações com as potências imperialistas (sobretudo os interesses do capital financeiro inglês) e fundada pelo modo escravista de produção, ainda que se diferenciasse na medida em que a circulação do processo de produção e apropriação do valor se esgotava na relação interna-externa (OLIVEIRA, 1977).

Do outro lado, tínhamos os “Nordestes”. O primeiro com uma forte tradição açucareira, excluído dos novos circuitos de produção e apropriação do valor gerados pelas economias baseadas no café e deslocado pela competição interimperialista que centrava sua disputa na produção e apropriação do açúcar produzido

1 Estamos no referindo a ideia de desenvolvimento desigual e combinado formulada por Trotsky e difundida por intelectuais brasileiros como Florestan Fernandes. Ver: Trotsky (1977) e Fernandes (1968).

2 O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) foi criado em 1958 e coordenado pelo economista Celso Furtado visando a industrialização da Região Nordeste com o modelo de substituição de importações.

no Caribe. Em contrapartida a essa “simbiose dialética da constituição de outra ‘região’” (OLIVEIRA, 1977, p. 35) que cortou a expansão do “Nordeste açucareiro”, emergiu um “outro Nordeste”, aquele da produção de algodão e da pecuária, no qual a classe latifundiária comandava o processo produtivo, reiterando a subordinação aos interesses do capital comercial e financeiro inglês e norte-americano.

Contudo, foi com avanço da industrialização a partir de 1930 que as diferenças regionais, enquanto parte de um espaço econômico capitalista unificado, se acentuaram. A “região do café” passa a ser a “região da indústria”: São Paulo seria o centro e Rio de Janeiro o subcentro, Minas Gerais e o Paraná seus limites e a expansão das fronteiras da região capturou os espaços vazios do Centro-Oeste.

Tal processo começa a redefinir a divisão regional do trabalho no país. Nesse sentido, coube ao Nordeste servir como reserva de força de trabalho disponível, uma vez que as migrações Nordeste-São Paulo constituíam um exército de reserva para suprir os postos de trabalho criados pela indústria e manter os baixos salários. Outrossim, os diferenciais da taxa de lucros começam a drenar o capital que estava sendo formado na região, favorecendo a criação de um mecanismo de triangulação das trocas de mercadorias Nordeste-Exterior-Centro/Sul-Nordeste que deprimia a taxa de realização do valor do que estava sendo produzido no Nordeste e inviabilizada a reprodução do capital nordestino (OLIVEIRA, 1977).

A análise de Oliveira revela um aspecto contundente sobre a forma de desenvolvimento das regiões brasileiras. Considerando as contradições da reprodução do capital e das relações de produção entre as regiões do país, o autor vai dissertar que um conflito ficou em evidência: o conflito entre a região do crescimento, Centro-Sul, e a região da estagnação, o Nordeste.

Cria-se um conflito que, fruto de contradições, expressa a tendência do desenvolvimento regional desigual e seus desdobramentos são, em igual medida, combinados à expansão capitalista. Em síntese,

No momento em que a expansão do sistema capitalista no Brasil tem seu lócus na “região” Sul comandada por São Paulo, o ciclo toma *espacialmente* a forma de destruição das economias regionais, ou das “regiões”. Esse movimento dialético destrói para concentrar, e capta o excedente das outras “regiões” para centralizar o capital. [...] Aparentemente, pois, sucede de início uma destruição das economias “regionais”, mas essa destruição não é senão uma das formas da expansão do sistema em escala nacional (OLIVEIRA, 1977, p. 65-66, grifos do autor).

No quadro geral das transformações ocorridas, o Nordeste se consolida como espaço periférico no interior da economia nacional. Tornou-se, então, foco daqueles preocupados com a questão do desenvolvimento. Entre os propulsores dessas ideias estava Celso Furtado que, alertando ser o Nordeste “a face do Brasil em que transparece com brutal nitidez o sofrimento do seu povo, [...] no qual se mostram sem disfarces as malformações maiores de nosso desenvolvimento” (FURTADO, 1981, p. 119), formulou estratégias via Estado para impulsionar o crescimento econômico regional, como veremos a seguir.

PLANEJAMENTO E INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA NORDESTINA EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

É com a ideia de superar os “desequilíbrios regionais” que surge o chamado planejamento regional para o Nordeste, culminando em diversas estratégias governamentais para alavancar o desenvolvimento econômico regional. O Estado, portanto, passa a intervir cada vez mais na economia, criando condições para avanço da atividade industrial na região.

No que tange aos eixos de ação da proposta estatal destacam-se (GUIMARÃES NETO E BRANDÃO, 2009):

- 1) Transferência de recursos para a região, voltada para transformar as estruturas rurais, implantar infraestrutura econômica e social e dar condições de desenvolvimento para médias empresas;

- 2) Modificações estruturais que melhorem as condições de vida e a capacidade de iniciativa dos trabalhadores rurais;
- 3) Aumento da participação regional na atividade industrial.

O Estado deveria se questionar quanto o lugar ocupado pelo Nordeste no país. Destarte, a Constituição de 1946 foi o primeiro passo para reforçar o objetivo de “integrar” as “regiões atrasadas” ao nível de desenvolvimento das áreas ricas do país. Tendo essa “integração” como meta, na década de 1940 e 1950, o Nordeste passou a contar com instituições que visavam enfrentar os principais obstáculos para o desenvolvimento. Foram criados, nesse período: o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs), a Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco (Codevasf), a Companhia Hidro hídrica, o Banco do Nordeste (BNB) e, por fim, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A Sudene, principalmente, constituiu-se como a forma institucional do planejamento regional para o Nordeste. Foi criada em 1959, pela lei nº 3.692 de 15 de dezembro do mesmo ano, enquanto desdobramento da chamada *Operação Nordeste*, que configurou a atuação do Estado voltada para a integração regional. Anunciada em 1959 pelo presidente Juscelino Kubitschek, seu objetivo era dar à sociedade uma prova de que o governo tinha um plano capaz de modernizar as estruturas arcaicas nordestinas (LIMA, 2014). Ademais, tendo sua construção adensada pelos debates feitos no GTDN, liderado pelo economista Celso Furtado, a instituição além de uma estratégia do Estado para promover a “integração nacional”, foi uma resposta às lutas em curso e latentes no país.

Estava-se diante do caráter antagônico da luta de classes que se travava no Nordeste e constituía um risco para a “unidade e a segurança nacional”. Conforme documentos da própria Sudene (1962 apud Oliveira, 1977), a crescente pressão demográfica nordestina suscitava problemas sociais e políticos de “suma gravidade” para a expansão do capitalismo no Brasil, a exemplo do clima geral de insatisfação, ressentimentos em relação às áreas desenvolvidas e aparecimento de associações camponesas com vistas a lutar pelo direito à terra³.

Esse conflito de classe que aparece também sob as roupagens de conflitos regionais ou dos “desequilíbrios regionais” resultou nessa intervenção “planejada” do Estado no Nordeste, a Sudene.

A burguesia industrial do Centro-Sul, caminhando rapidamente para a hegemonia, não tem escolha: é preciso submeter as classes populares do Nordeste ao seu tacão, mas numa situação em que suas próprias bases, seu “populismo”, começam a entrar em declínio, ela não atacará diretamente as classes populares do Nordeste, num movimento que visava evitar a confluência das forças populares em escala nacional: submeterá primeiramente sua irmã gêmea Nordeste, a própria burguesia industrial regional. A Sudene é esse ataque pelos flancos” (OLIVEIRA, 1977, p. 99).

Oliveira (1977), estudando as relações do Estado brasileiro com a sociedade brasileira e nordestina a partir da emergência das análises envolvendo planejamento regional, vai apontar que a Sudene consistiu em um empreendimento de uma audácia inédita na história nacional. A criação da Sudene, visando promover o desenvolvimento na região Nordeste, integrar a produção regional à economia nacional e internacional e permitir a progressiva diminuição das desigualdades verificadas entre as regiões do Brasil, tornou o Estado também produtor no Nordeste.

Mas longe de ser somente um “grande feito” do Estado, na crítica formulada pelo autor, as causas de emergência da intervenção estatal têm gênese nas contradições da própria economia nordestina, na sua articulação com a expansão econômica do Centro-Sul e nos conflitos de classe desiguais que ambos processos davam lugar, como vimos. A Sudene, assim, mesmo sendo apresentada por seus formuladores como um “sopro de esperança” para o Nordeste desenvolver suas capacidades, se colocava como “correia

3 Foi no Nordeste que, neste período, o movimento das Ligas Camponesas, por exemplo, utilizou o Código Civil para combater a propriedade, o trabalho superexplorado e o “cambão”. Com a organização das Ligas Camponesas, os camponeses e semi-camponeses nordestinos ganharam visibilidade enquanto sujeitos políticos, desvinculando-se do coronelismo e do voto de “cabresto”.

transportadora” da hegemonia burguesa do Centro-Sul para o Nordeste, pela via dos incentivos fiscais para construir os consensos necessários à manutenção da hegemonia capitalista (OLIVEIRA, 1977, p. 26). Desde sua origem traz inscrita a marca da intervenção “planejada” no seu programa, refletida nos textos das leis de sua criação e de seus planos diretores.

Após a criação da Sudene, houve transferência de grupos econômicos do Centro-Sul para o Nordeste, implantando fábricas e unidades produtivas que asseguraram a “homogeneização” monopolista do espaço econômico nacional. Dados apontam que das 100 maiores empresas nacionais, incluindo as estatais, 24 passaram a ter projetos implantados ou em implantação no Nordeste. Na época, essas empresas faziam parte de 7 projetos industriais da Sudene, selecionados a partir de um corte de 100 milhões de cruzeiros. No que concerne à indústria, por exemplo, dos 16 subsetores que resumiam a estrutura industrial do país, 11 se reproduziram na estrutura nordestina (OLIVEIRA, 1977).

Para o economista Guimarães Neto (1977), esse crescimento industrial, após a criação da Sudene, possibilitou à economia nordestina acompanhar de perto o crescimento econômico brasileiro (entre 1960-1975) e até superá-lo (1975-1980), mesmo que ainda dependente dos grupos externos à região. De 1960 a 1967, o Nordeste cresceu mais do que o Brasil, com taxas de 4,4% e 3,9%, respectivamente. Entre 1968 e 1973, houve uma inversão dos índices, sendo estes: Nordeste (7,4%) e Brasil (10,9%). Já entre 1981 a 1983, as taxas foram novamente alteradas, ficando o Nordeste com 10,1% e o Brasil com 7% (idem).

Os dados indicam que do total de capital integralizado nos projetos industriais que receberam recursos do fundo de incentivo regional, cerca de 61% estava sob controle de grupos extra regionais e 50% deles ao controle do capital de grupos do Sudeste sobre a indústria nordestina. Um controle que esteve centralizado em projetos baianos (71%) e pernambucanos (66%) (GUIMARÃES NETO, 1977).

Com a diversificação industrial, a estrutura do setor público se voltou cada vez mais para a produção de bens intermediários, em contrapartida à indústria de bens não-duráveis (alimentos, têxteis, calçados, vestuário), que era o segmento principal da fase anterior. Outro fator importante foi a modernização dos espaços agrícolas, principalmente com a irrigação. Os serviços modernos marcaram presença na vida urbana, ao passo em que a economia informal passou a invadir as grandes cidades (GUIMARÃES NETO, 1977).

Esses aspectos reunidos transformaram a economia nordestina e possibilitaram o surgimento e consolidação de áreas dinâmicas, dos complexos ou polos industriais, dos polos agroindustriais, culminando na heterogeneidade da economia regional.

Porém, o modelo de intervenção estatal no Nordeste, centralizado na esfera federal, encontrou limites a partir do final da década de 1970 e ao longo da década de 1980. Um processo que, na explicação de Lima e Lima (2010), ocorreu devido à reversão das condições de financiamento externo e à fragilização da situação fiscal do Estado, que se evidenciou no esgotamento de sua capacidade de intervenção.

O baixo crescimento, o desemprego, a valorização cambial e o neoliberalismo, debilitaram fiscal e financeiramente o Estado, nos três níveis de governo, esvaziando suas instituições de planejamento e suas estruturas e instrumentos de desenvolvimento regional. Nesse contexto de crise econômica, financeira e fiscal do Estado, as transformações nordestinas perderam força, significando o esgotamento também do processo de desconcentração espacial na economia brasileira, registrado nos períodos anteriores.

Houve, desde então, uma descentralização do gasto público no país e uma elevação da autonomia dos governos estaduais para deliberar sobre assuntos econômicos. Com o papel da União menor em sua capacidade de reduzir as disparidades regionais, a Sudene foi redefinida. As modificações empreendidas à nível federal e estadual praticamente inviabilizaram a instituição como instância de planejamento do espaço regional.

Com a Sudene sendo esvaziada, conforme avaliação de Lima (2014), sua possibilidade de promover a cooperação regional e contribuir para um suposto “desenvolvimento nacional equilibrado”, como foi pensado por seus idealizadores, se tornou cada vez mais difícil.

As economias estaduais da região, por sua vez, passam a apresentar novamente declínio. Pernambuco, por exemplo, teve perda de ímpeto relativo na primeira metade da década de 1980. A média de crescimento anual caiu para 2,4% em Pernambuco, contra 4,4% no Nordeste entre 1980 e 1985. Uma perda mantida nos

anos 1990, no qual Pernambuco teve média de crescimento do PIB de 2% e o Nordeste 3% (LIMA, SICSÚ E PADILHA, 2007). Quando são comparados dados de 1986 com os de 2003, fica evidente que o valor adicionado da indústria de transformação, em valores deflacionados, apresentou uma cifra 10% menor do que havia apresentado em 1986. A participação relativa na economia passou de 28% (1986) para 16,7% (2003) (GUIMARÃES NETO, 2011).

Dito isso, evidenciamos que ao passo que houve importantes alterações na economia regional, ainda que contraditórias, após a emergência das políticas de desenvolvimento para o Nordeste criadas em âmbito federal, o declínio desse ciclo impactou negativamente as economias regionais, sobretudo no que diz respeito à indústria. Representou a entrada num ciclo de menor dinamismo econômico que só começa a ser superado via políticas de desenvolvimento criadas nos anos 2000, no chamado ciclo neodesenvolvimentista.

A REGIÃO NORDESTE NO CONTEXTO NEODESENVOLVIMENTISTA BRASILEIRO

Na década de 2000, o Nordeste brasileiro registrou um novo momento de dinamismo, apresentando importantes transformações na sua base econômica. As mudanças relacionam-se com o avanço da soja nos cerrados da região⁴, a fruticultura irrigada, o ressurgimento da grande indústria e os projetos estruturadores, que alocaram na região montadoras, estaleiros, siderúrgicas, refinarias e a indústria farmacológica, além de pequenas e médias fábricas de calçado, confecções, alimentos e serviços tecnológicos.

Existiria, segundo especialistas ligados às instituições governamentais e economistas (SUCHODOLSKI et al., 2014) um determinado “consenso” em torno da ideia de que o Nordeste passou a experimentar um novo momento, baseado no tripé políticas sociais, emprego e investimento. A região, nos anos 2000, estaria diante de um “encantamento” com os recentes investimentos, melhorias sociais e a redução das desigualdades.

O melhor dinamismo regional pode ser observado nos dados acerca do produto regional, que cresceu acima da média brasileira ao longo da primeira década do século XXI. O Nordeste apresentou, entre 1990 e 2010, incremento de sua economia da ordem de 80,2% enquanto a economia brasileira expandiu 77,8% (GUIMARÃES NETO E SANTOS, 2014). No que diz respeito ao percentual de participação relativa no PIB nacional, a região passou de 12,7% em 2000 para 13,8% em 2010 (idem).

Após o abandono dos instrumentos de planejamento e da fragilização da máquina pública durante a onda neoliberal do fim dos anos 1980 e ao longo dos 1990, o Estado vai ressurgir como investidor e promotor das bases do crescimento regional. Existiriam, “janelas de oportunidade” (CASTRO, 2014, p. 505) para melhor aproveitamento dos ativos reais e potenciais disponíveis para as regiões brasileiras menos desenvolvidas. O que atualizaria, nessa trilha, a tese de Celso Furtado sobre um projeto nacional de desenvolvimento integrado e de longo prazo, que tenha como horizonte uma estratégia para o Nordeste e demais regiões do país.

O Nordeste vivenciou um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social, impulsionado por políticas setoriais vinculadas a esse projeto de “desenvolvimento regional”. Os programas de transferência de renda dos governos neodesenvolvimentistas tiveram forte impacto econômico na região, maior beneficiária do Bolsa Família (55% dos recursos são captados pelo Nordeste⁵). Com isso, estima-se que, entre 2000 e 2010, o rendimento médio das famílias residentes no Nordeste cresceu 5,6%, quando a média nacional foi de 4,5%, e no Sudeste foi de 3,9% (BACELAR, 2014).

Ao mesmo tempo, aumentou-se significativamente o percentual de investimentos financeiros na região. Somente no que concerne aos investimentos do BNDES, no ano de 2013, foram liberados recursos para financiamento que atingiram a marca de R\$ 25,7 bilhões. Houve um aumento de 22% em relação a 2012 e um

4 Região sul dos Estados do Piauí e Maranhão e oeste da Bahia.

5 Ver Bacelar (2014).

crescimento de quase cinco vezes do valor investido em 2007, que foi de R\$ 5,3 bilhões (SUCHODOLSKI et al., 2014).

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007, durante o segundo mandato do presidente Lula da Silva, foi primordial para aumento dos investimentos governamentais no Nordeste. O programa, pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes no Brasil, promoveu a execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país.

Sete grandes projetos ou conjuntos de projetos de infraestrutura, ligados ao PAC, foram implantados, ou ainda estão em fase de implantação no Nordeste, com orçamento que chega à marca de R\$ 16 bilhões (GUIMARÃES NETO E SANTOS, 2014). São eles: a Ferrovia Nova Transnordestina, orçada em R\$ 5,4 bilhões; a Integração do Rio São Francisco, orçada em R\$ 4,7 bilhões; a duplicação da rodovia BR-101, com investimento da ordem de R\$ 2,8 bilhões; a construção ou revitalização de perímetro de irrigação, com orçamento de R\$ 1,4 bilhão; o conjunto de projetos de implantação, ampliação ou melhorias de sistemas públicos de esgotamento sanitário (R\$ 1,1 bilhão); os projetos do Programa Água para Todos, orçados em R\$ 402 milhões; a ferrovia Oeste-Leste na Bahia (R\$ 1,8 milhão); o Canal do Sertão Alagoano (R\$ 1,5 bilhão); projetos do Programa Luz para Todos (R\$ 1,4 milhão); a adutora do agreste em Pernambuco (R\$ 1,2 bilhão); a Vertente Litorânea Paraibana (R\$ 842 milhões); e a dragagem de aprofundamento e outras obras no Porto de Fortaleza (R\$ 588 milhões)⁶.

Do ponto de vista da questão regional, o governo federal fortaleceu as economias e possibilitou uma atuação ativa via gasto em investimentos federais, objetivando a desconcentração produtiva nacional. No Nordeste, isso atingiu em cheio o setor industrial que, por exemplo, registrou taxas de crescimento constantes, produzindo, em 2010, um valor adicionado bruto de R\$ 108,6 bilhões (GUIMARÃES NETO E SANTOS, 2014).

Outra resultante desse padrão de crescimento foi a capacidade de geração de empregos formais. Em dezembro de 2003, o Nordeste tinha um estoque de empregos formais de 4.296.397. Em 2010, no auge da expansão econômica brasileira e nordestina, esse estoque chegou a 8.010.839, significando uma taxa anual de crescimento na faixa de 6,4% (Rais/MTE apud BACELAR, 2014).

Todavia, cabe apontar que, contraditoriamente ao crescimento econômico e a geração de empregos que caracterizaram, no discurso governamental e empresarial, o Nordeste como o “território das oportunidades” nos anos 2000, foram registradas, do ponto de vista do mundo do trabalho, a agudização dos processos de precarização e superexploração da força de trabalho, sobretudo, no contexto das obras do PAC na região.

A título de exemplificação, podemos citar a realidade do Complexo Industrial e Portuário de Suape⁷, em Pernambuco. Operários de várias regiões brasileiras, com qualificação tão diversificada quanto suas idades e cargas culturais, vieram para Suape em busca de emprego, qualificação profissional e melhorias de renda. Porém, percebe-se que esses trabalhadores estiveram submetidos a condições degradantes não só no que concerne aos vínculos de trabalho, mas também no que diz respeito às suas condições de vida e reprodução social.

Com o incremento da força de trabalho externa ao território de Suape, cabe notar que os trabalhadores residentes na região, por terem menor escolaridade, tenderam a ocupar os cargos menos qualificados, de baixos salários e com vínculos mais precários. Outro elemento a ser destacado são os altos índices de produtividade exigidos pelas empresas. Para atingir tais objetivos, a estratégia adotada é a expansão das jornadas de trabalho (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013). O tempo das jornadas de trabalho, estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não pode exceder oito horas diárias. No entanto, como aponta a Federação dos Metalúrgicos (Fitemetal), as jornadas de trabalho em Suape chegam a doze horas diárias,

6 Cf. Guimarães Neto e Santos (2014).

7 O Complexo Industrial e Portuário de Suape - em especial as condições de trabalho e formas de organização coletiva dos trabalhadores predominantes nos empreendimentos alocados - foi objeto de diversas pesquisas que desenvolvemos no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho (GET).

além do tempo gasto pelos trabalhadores até chegar ao local de trabalho. Conforme o diretor da Fitemetal, “os trabalhadores saem de casa para trabalhar às 4h e só retornam por volta das 20h. Porque, além das jornadas de trabalho serem extensas demais (12 horas por dia), eles precisam enfrentar um trânsito caótico” (JORNAL LEIA JÁ, 2012). Entre as estratégias para prolongamento da jornada de trabalho, pode-se citar as “horas extras”. A “hora extra” é utilizada pelas empresas, tendo em vista que, em vez de contratar um novo trabalhador, ela consegue expandir o tempo de trabalho do trabalhador já contratado.

Além de baixos salários e prolongamento das jornadas de trabalho, na dinâmica erguida em Suape, busca-se construir uma cultura do trabalho que tenta naturalizar os processos de superexploração e precarização, que são agudizados com os novos regimes de contratação da força de trabalho, com empresas terceirizadas e, até mesmo, quarterizadas. A subcontratação é prática comum, sendo esse processo, para os trabalhadores, colocado não como tendência, mas como realidade. A terceirização – como justificativa para flexibilização das condições de trabalho – potencializa os processos de precarização, significando rebaixamento salários e dificultando a fiscalização por parte dos sindicatos das violações dos direitos dos trabalhadores.

Em Suape, apesar da mídia alarmar o *boom* de empregos que seriam gerados com a instalação dos empreendimentos, dados apontam para um alto índice de rotatividade nesses empregos⁸: em 2012, no âmbito da construção civil, ocorreram 36.992 admissões e 29.451 demissões, deixando um saldo de apenas 7541 empregos fixos (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2013). Esse processo tem sido expandido, desde 2014, com o fim das obras na Refinaria Abreu e Lima e já sob sinais de esgotamento do crescimento econômico na região. Houve uma retração nas taxas de empregos em Suape. Em nota do Jornal do Commercio (2015), dos 45 mil trabalhadores de canteiros de obras da Refinaria Abreu e Lima, em 2015, só sobraram 3 mil remanescentes. As demissões em massa na construção pesada, metalmeccânica e no setor de fretamento, geraram a segunda maior desmobilização de trabalhadores da história do Brasil, perdendo apenas para a construção de Brasília.

A realidade de Suape, ao nosso ver, evidencia as contradições gerais do ciclo de desenvolvimento operado no Brasil, e no Nordeste em particular, durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT). O empreendimento se inseriu numa lógica ampla de desenvolvimento regional, principalmente pela promessa de combinar ações econômicas com melhorias sociais capazes de proporcionar dinamismo para a economia local, que poderia – pela proposta neodesenvolvimentista – gerar emprego, renda e desenvolvimento social. Porém, essa lógica estava permeada de limites. Os vultosos investimentos que foram atraídos pelas empresas, a massiva absorção de força de trabalho propiciada, os compromissos firmados entre Estado e empresário no sentido de atender às exigências de prazos de conclusão das obras, além de gerarem impactos sociais profundos, no contexto de crise, não se sustentaram.

Ademais, as contradições emergentes, são expressão do próprio *modus operandi* capitalista, no qual a instalação de grandes empreendimentos ocorre *pari passu* à degradação das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Nesses empreendimentos convivem, em um mesmo espaço-tempo, avançado nível de modernização, a exemplo dos estaleiros, das petroquímicas e refinarias, com emprego de força de trabalho qualificada, e um entorno de atividades informais, desordenamento urbano e precarização das condições de trabalho e reprodução social. É expressão, como afirma Oliveira (2013), da “modernização conservadora” que marca a expansão do capitalismo no país, que se dá “introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo” (OLIVEIRA, 2013, p. 60).

8 Rotatividade nos empregos – que significa a substituição de um empregado por outro no mesmo posto de trabalho -, é, do ponto de vista do capital, funcional, pois as empresas demitem para contratar um trabalhador com salário menor, sobretudo quando há muito desemprego, como é o caso da realidade na região de Suape.

CONCLUSÕES

Nosso texto, como parte de nossas aproximações sucessivas na análise do capitalismo dependente brasileiro, lança uma questão de suma importância para aprofundamento nos estudos sobre desenvolvimento: a particularidade das regiões periféricas do capitalismo dependente.

As regiões são espaços constituídos, no esteio da divisão internacional e regional do trabalho, a partir do movimento de produção e reprodução das relações capitalistas. O peso dessas relações, imbricando um enlace dialético entre economia e política, marcou, historicamente, o Nordeste brasileiro, que ocupou um determinado espaço subordinado na reprodução do capital.

De um lado, o Brasil, por si só, já tem a dependência econômica como característica estrutural. Por outro, os esquemas de subordinação econômica são reatualizados em nível regional. O desenvolvimento econômico nordestino é subalterno em relação ao que prevaleceu nas regiões Sul-Sudeste do país, em especial se considerarmos a hegemonia das formas de produção e conflitos de interesses em outros espaços que impactou a configuração do desenvolvimento na região. O processo que caracteriza o que Oliveira (1977) chamou de desenvolvimento regional desigual, como vimos.

A emergência da intervenção estatal – como principal estratégia para “superação” desses “desequilíbrios regionais” – portanto, têm gênese nessas contradições da própria economia nordestina, na sua articulação com a expansão econômica do Centro-Sul e nos conflitos de classe desiguais que davam lugar. Essa intervenção no Nordeste, propiciou ciclos de expansão econômica, ainda que tenha encontrado seus limites tanto nos momentos de crise no país, como ocorreu com o esgotamento do *boom* econômico via incentivos da Sudene nos anos 1980, quanto nas próprias formas de sustentação, através da precarização do trabalho e superexploração da força de trabalho, dos grandes empreendimentos do propagado “progresso”, tendo como exemplo as obras financiadas pelo PAC como parte da agenda político-econômica dos governos neo-desenvolvimentistas nos anos 2000.

REFERÊNCIAS

BACELAR, Tânia. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz; AGUIAR, Rodrigo Almeida de; LASTRES, Helena Maria Martins, SILVA, Marcelo Machado da. **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014, p. 540- 560.

CASTRO, Sergio Duarte de. Política regional e desenvolvimento: caminhos para o Brasil e para o Nordeste. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz; AGUIAR, Rodrigo Almeida de; LASTRES, Helena Maria Martins, SILVA, Marcelo Machado da. **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014, p. 502-539.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GUIMARÃES NETO, Leonardo e BRANDÃO, Carlos Antonio. **A formação econômica do Brasil e a questão regional**. 2009. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper41.pdf>>. Acesso em: 25/04/2018.

GUIMARÃES NETO, Leonardo e SANTOS, Valdeci Monteiro dos. Economia do Nordeste: perfil atual e tendências relevantes. In: NASCIMENTO, Angela e LIMA, Marcos Costa. **O Nordeste brasileiro em questão: uma agenda para reflexão**. Recife: Editora UFPE, 2014, p.119-166.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Trajetória econômica de uma região periférica. In: **Revista Estudos Avançados**. São Paulo: USP, 1977, p. 37-54.

JORNAL DO COMMERCI0. **Documento Suape 2015**. 2015. Disponível em: <<http://especiais.jconline.ne10.uol.com.br/documento-sua-pe-2015/>>. Acesso em: 02/12/2016.

JORNAL LEIA JÁ. **Condições de trabalho de Suape são debatidas em audiência**. 2012. Disponível em: <<http://www.leiaja.com/politica/2012/04/18/condicoes-de-trabalho-de-suape-sao-debatidas-em-audiencia/>>. Acesso em: 02/12/2015.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; LIMA, João Policarpo Rodrigues. Estimulando o investimento no setor produtivo via renúncias fiscais: o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. In: **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**. 2010. Disponível em: <<https://www.revistaaber.org.br/rberu/article/view/43>>. Acesso em: 25/04/2018.

LIMA, João Policarpo R. SICSÚ, Abraham Benzaquem. PADILHA, Maria Fernanda F. G. Economia de Pernambuco: transformações recentes e perspectivas no contexto regional globalizado. In: **Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, n° 4, out-dez. 2007, p. 525-541.

LIMA, Marcos Costa. O Nordeste brasileiro entre impasses e perspectivas. In: NASCIMENTO, Angela e LIMA, Marcos Costa. **O Nordeste brasileiro em questão: uma agenda para reflexão**. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 07-26.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

SUCHODOLSKI, Sérgio Gusmão; GUIMARÃES, Paulo Ferraz; AGUIAR, Rodrigo de Almeida; CARVALHOSA, Maria Carolina Varejão Lima; SILVEIRA, Adriane Carine Bezerra de Melo da. Contribuições para um novo Nordeste e um Brasil menos desigual. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz; AGUIAR, Rodrigo Almeida de; LASTRES, Helena Maria Martins, SILVA, Marcelo Machado da. **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014, p. 37-47.

TROTSKY, León. **História da revolução russa**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Suape em construção, peões em luta: o novo desenvolvimento e os conflitos do trabalho. In: **Caderno CRH** 2013, vol. 26, n.68, pp. 233-252. ISSN 01034979. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v26n68/a03v26n68.pdf>>. Acesso em: 06/01/2017.

XII SEMINÁRIO DO TRABALHO

VII Fórum "Trabalho e Saúde"

Crise Capitalista, Precarização do Trabalho e Colapso Ambiental



De 22 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Este é volume 3 dos ANAIS DAS COMUNICAÇÕES DE PESQUISA DO XII SEMINÁRIO DO TRABALHO – CRISE CAPITALISTA, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E COLAPSO AMBIENTAL, promovido pela Rede de Estudos do Trabalho (RET) e realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Marília, de 22 a 27 de novembro de 2020. A riqueza dos artigos enviados diz respeito à diversidade de importantes temáticas que compõem o mundo social do trabalho no capitalismo global. Apesar das dificuldades decorrentes da pandemia e dos recursos tecno-operacionais limitados, conseguimos organizar o evento e inovar no que diz respeito às sessões de comunicações de pesquisa, tendo em vista a impossibilidade de fazê-las presencialmente. Deste modo, os inscritos que queriam apresentar sua comunicação de pesquisa nos Grupos de Trabalho, deveriam enviar um artigo científico à título de comunicação de pesquisa. O artigo científico deveria ser publicado num livro que seria registrado pelos pesquisadores como publicação de capítulo de livro. Esta experiência de comunicação de pesquisa é bastante inovadora. Cada volume dos Anais do XII Seminário do Trabalho contém a riqueza de temas pesquisados pelos participantes, reunindo uma variedade de perspectivas disciplinares tratando do mundo do trabalho no Brasil. Agradecemos a todos que acreditaram na possibilidade de realização virtual do XII Seminário do Trabalho.

ISBN 978-65-995130-9-1



9 78 65 9951 30 91